



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 115/2019

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda. CNPJ nº 07.997.068/0001-36, para realização de 700 (setecentas) Endoscopias digestiva alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e/ou procedimento em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho). Valor do exame: R\$167,00 (cento e sessenta e sete reais). Total do contrato: R\$116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 29/03/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 29 de Março.

CLEIDIMAR ZANOTTO-
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:70104EC0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº002/2019 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
CISTM – ANO 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o n. 16.829.640/0001-49, firmado em 01/04/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do anexo único do contrato de rateio 002/2019. Vigência 01/04/2019 a 30/11/2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DEF93D3C

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29 DE MARÇO DE 2019. - CIDES

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E REMANEJAMENTOS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, nos moldes do art. 167, VI, da Constituição Federal, mediante resolução, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito deste Consórcio Público, a título de Transposições, Transferências e Remanejamentos de créditos orçamentários no orçamento do exercício financeiro de 2019.

Parágrafo único. Para efeito desta Resolução entende-se:

I – Remanejamentos - quando se tratar de realocação de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
II – Transposições - quando a realocação de recursos for no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão;
III – Transferências - quando a realocação de recursos for entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 2º O Consórcio Público CIDES poderá:

I – incluir ou alterar a fonte de recurso não prevista em cada ação, classificação de despesa orçamentária, em cada categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, segundo a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional da República Federativa do Brasil e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
II – em atendimento ao disposto no artigo anterior, poderá realocar saldos de recursos orçamentários, não comprometendo o índice aprovado no art. 4º da Resolução n. 5, de 21 de setembro de 2018 do Consórcio CIDES;
III – realizar transferência entre fontes de recursos em conformidade com a legislação.

Art. 3º. Altera o artigo 4º da Resolução n. 5, de 21 de setembro de 2018 do Consórcio CIDES passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária relativo ao exercício financeiro de 2019 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES fica autorizado ao Presidente do Consórcio Público CIDES a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30 % (trinta por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observado as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.”

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 29 de Março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO

Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino

Código Identificador:E2789393

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 29 DE MARÇO DE 2019. - CIDES**

INSTITUI O CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, APROVA O REGULAMENTO QUE O REGERÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, o Cadastro Unificado de Fornecedores do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, em conformidade com os arts 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelo regulamento ora aprovado, anexo a esta Resolução.

Art. 2º O CFCIDES é um cadastro disponível a todos os interessados em licitar e contratar com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Art. 3º Para fins do disposto nesta resolução, considera-se:

I - cadastro unificado de fornecedores do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES: sistema por meio do qual serão inscritos e mantidos os registros dos interessados em participar de licitações e contratar com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES;

II - comissão de avaliação cadastral - CAC: equipe de servidores públicos pertencentes ou cedidos ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, designada para processar e julgar os pedidos de inscrições no CFCIDES, suas alterações, suspensões, renovações ou cancelamentos;

III - registro cadastral - RC: possibilita ao interessado cadastrado no CFCIDES participar de procedimentos licitatórios envolvendo qualquer modalidade de licitação e procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

IV - unidade cadastradora - UC: setor responsável pelo cadastro dos fornecedores de que trata esta resolução.

Art. 4º O RC ficará disponibilizado no endereço eletrônico www.cides.com.br, opção "CFCIDES" e substituído, para fins de habilitação em licitação e de contratação, os documentos apresentados para sua emissão quando permitido nos editais de licitação.

Art. 5º O CFCIDES exigirá, em relação à qualificação técnica, somente a seguinte documentação:

I - registro ou inscrição do fornecedor na entidade profissional competente;

II - prova de cumprimento das exigências previstas em leis especiais, relativas ao ramo de atividade.

Parágrafo único. Os documentos relativos à qualificação técnica e econômico-financeira não exigidos para a inscrição no CFCIDES, ou quaisquer outros documentos que venham a ser necessários para habilitação, serão definidos no edital da respectiva licitação e deverão ser apresentados nos termos nele definidos.

Art. 6º O processamento das informações cadastrais fornecidas pelos interessados poderá ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

Art. 7º A análise dos documentos necessários e o pedido de deferimento da inscrição no CFCIDES será efetuado pela CAC no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do pedido da inscrição apresentado pelo interessado no cadastro junto ao CFCIDES.

Art. 8º A designação dos membros da CAC, bem assim o julgamento dos recursos interpostos contra sua decisão é de competência do Presidente do CIDES, no respectivo âmbito de atuação.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 29 de março de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

Secretária Executiva do CIDES

ANEXO

Regulamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Este regulamento estabelece normas e procedimentos para a inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e disciplina o funcionamento do sistema.

SEÇÃO II

Da Inscrição

Art. 2º A inscrição no CFCIDES visa a possibilitar aos interessados a substituição de documentos de habilitação, em todas as licitações abertas por órgãos e entidades da Administração Pública conforme a legislação, e, em especial para atender as necessidades legais do CIDES, conforme o disposto neste Regulamento.

Art. 3º A inscrição no CFCIDES será feita pelo interessado e deferida pela Comissão de Avaliação Cadastral - CAC levando-se em consideração o objetivo social, constante do contrato social da empresa, avaliada pelos elementos constantes da documentação prevista neste regulamento, e importará a obtenção de Registro Cadastral - RC, nos termos deste regulamento.

Parágrafo único. A análise dos documentos necessários e o pedido de deferimento da inscrição no CFCIDES serão efetuados pela CAC no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do pedido da inscrição apresentado pelo interessado no cadastro junto ao CFCIDES.

Art. 4º Para se inscrever no CFCIDES, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico www.cides.com.br e:

I - consultar a relação de documentos e as instruções sobre os requisitos necessários para a sua inscrição;

II – encaminhar os documentos solicitados para o cadastro de fornecedores para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES aos cuidados da Comissão de Avaliação Cadastral – CAC no endereço Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, Uberlândia – MG, CEP: 38.402-349 ou comparecer na sede do CIDES com os respectivos documentos;

III – o envio dos documentos via Correio, desde que satisfaçam às exigências legais, é de inteira responsabilidade do interessado pelo eventual extravio.

§ 1º - O não atendimento de esclarecimentos ou de complementação de dados ou informações, no prazo estipulado pela CAC, acarretará a não apreciação do pedido de inscrição e a inutilização daqueles já apresentados.

§ 2º - Não serão aceitos os documentos previstos na Seção III, que forem encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico (e-mail).

Art. 5º O Registro Cadastral do Fornecedor será válido válidos perante todos os órgãos e entidades da Administração Pública e do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, pelo prazo de 1 (um) ano, com vigência a partir da data do ato de deferimento da inscrição ou de sua renovação e serão disponibilizados no endereço eletrônico www.cides.com.br, opção "CFCIDES".

Art. 6º O exame do pedido de inscrição no CFCIDES, seu deferimento, alteração, suspensão, renovação ou cancelamento serão de responsabilidade da CAC.

§ 1º - É facultada à CAC a promoção de diligências, perante os órgãos emitentes dos documentos apresentados pelos fornecedores, destinadas a comprovar a sua veracidade, esclarecer ou complementar o processo cadastral.

§ 2º - Sempre que julgar necessário, a CAC poderá exigir a comprovação de informações prestadas pelos interessados e/ou a complementação dos documentos apresentados.

§ 3º - Enquanto perdurarem os efeitos da sanção administrativa, não será deferida a inscrição no CFCIDES, nem a sua renovação, ao interessado ou ao cadastrado que tenha sido punido por órgão ou entidade da Administração Pública ou no próprio CIDES, com fundamento:

I - no art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

II - nos incisos III ou IV do art. 87 ou no art. 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

IV - nas decisões da CAC do CIDES que serão divulgadas por meio do endereço eletrônico www.cides.com.br, opção "CFCIDES".

Art. 7º O prazo de validade do Registro Cadastral do Fornecedor não se confunde com o prazo dos documentos com prazo de vigência próprio ou para eles estabelecido neste regulamento, sendo responsabilidade do interessado mantê-los atualizados.

Parágrafo único. O edital de cada licitação deverá determinar as condições de apresentação dos documentos vencidos durante o prazo de validade do RC.

Art. 8º O RC do cadastrado que deixar de satisfazer as exigências deste regulamento poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, por decisão fundamentada da CAC.

Art. 9º O interessado, o cadastrado e seu representante legal serão responsáveis, sob as penas da lei, pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

Art. 10. A documentação apresentada pelo interessado ao CFCIDES para a obtenção do RC que necessite de arquivamento será mantida sob responsabilidade do órgão competente do CIDES, por prazo não inferior a 3 (três) anos após a última renovação.

Art. 11. A inscrição no CFCIDES de empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil será objeto de instrução específica, a ser editada pelo CIDES.

Art. 12. O setor competente do CIDES disponibilizará no endereço eletrônico www.cides.com.br, opção "CFCIDES", as pendências de atualização em relação aos registros existentes.

SEÇÃO III

Dos Documentos

Art. 13. Os documentos a serem apresentados pelos interessados em se inscrever no CFCIDES atenderão ao disposto nos arts 27 a 30, incisos I e IV, e 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º - Os documentos a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser apresentados no original ou em cópia, desde que legível e autenticada.

§ 2º - As cópias poderão ser autenticadas por servidor público do CIDES, desde que apresente no ato da autenticação o documento original.

§ 3º - O interessado deverá apresentar, para inscrição no CFCIDES, todos os documentos legais e regulamentares exigidos para o exercício de seu ramo de atividade.

Art. 14. As certidões terão validade de acordo com o prazo estipulado pelo órgão emitente e apontado na própria certidão.

§ 1º - Caso a certidão não contenha o prazo de sua validade, será considerada válida pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua emissão.

§ 2º - Serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativas.

Art. 15. Quando o interessado na obtenção do RC junto ao CFCIDES for pessoa física, deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cédula de identidade;

II - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III - o número de Identificação Social - NIS (PIS/PASEP/NIT), em se tratando de contribuinte individual, nos termos da legislação vigente;

IV - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativamente ao domicílio ou sede do interessado, pertinentes ao seu ramo de atividade;

V - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, às contribuições perante a Seguridade Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e à Dívida Ativa da União;

VI - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na Certidão de Tributos Estaduais, em se tratando de compras ou serviços com fornecimento de bens;

VII - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, consistente na Certidão de Tributos Municipais, no caso de serviços;

VIII - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

IX - prova de cumprimento das exigências previstas em leis especiais, relativas ao ramo de atividade;

X - certidão (execução patrimonial) expedida pelo Distribuidor Judicial das Varas Cíveis da Comarca onde o interessado está sediado ou domiciliado;

XI – certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

XII - em atendimento ao inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, o interessado deverá apresentar obrigatoriamente declaração de que:

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Não emprega menor de dezesesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

Art. 16. Quando interessado for pessoa jurídica, deverá apresentar os seguintes documentos para a obtenção do RC:

I - habilitação jurídica:

a) registro no órgão competente, no caso de sociedade empresarial;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de prova dos administradores em exercício, conforme o caso, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente, em se tratando de pessoa jurídica;

c) resolução de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II - regularidade fiscal:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativamente ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o seu contrato social;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, às contribuições perante a Seguridade Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e à Dívida Ativa da União;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na Certidão de Tributos Estaduais, em se tratando de compras ou serviços com fornecimento de bens;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, consistente na Certidão de Tributos Municipais, no caso de serviços;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, consistente no Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

III - qualificação técnica:

a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;

b) prova de cumprimento das exigências previstas em leis especiais, relativas ao ramo de atividade;

IV - qualificação econômico-financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (Ativo - Passivo - Demonstração do Resultado do Exercício), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da interessada, devidamente assinados pelo contador e pelo sócio responsável ou equivalente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em se tratando de qualquer tipo de sociedade empresária;

c) certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, em se tratando de empresário e de sociedade empresária;

d) certidão (execução patrimonial) expedida pelo Distribuidor Judicial das Varas Cíveis da Comarca onde o interessado está sediado ou domiciliado, em se tratando de pessoa física ou da sociedade simples, ou ainda pessoas não enquadradas na alínea "b" deste inciso;

V - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI - em atendimento ao inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, o licitante deverá apresentar obrigatoriamente declaração de que:

Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Não emprega menor de dezesesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

VII - declaração, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o caso), e atesta a

aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ART. 3º DA REFERIDA LEI.

§ 1º. Para efeito de análise da documentação prevista na alínea "a" do inciso IV deste artigo serão utilizados os indicadores contábeis constantes do CFCIDES.

§ 2º - Quando a interessada for filial e pretender a obtenção de RC deverá apresentar no ato de inscrição no CFCIDES a documentação relacionada neste artigo, com as seguintes ressalvas:

I - as certidões negativas de falência e concordata e de recuperação judicial e extrajudicial, em se tratando de qualquer tipo de sociedade empresária, deverão ser da matriz;

II - a certidão conjunta negativa de débitos deverá ser da matriz relativos aos seguintes tributos e contribuições: - os tributos federais; - a dívida ativa da União; as contribuições sociais perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

III - as certidões relativas a tributos, não previstas nos incisos I e II, deste artigo, quando o recolhimento for centralizado, deverão ser da matriz, com a apresentação dos correspondentes Reconhecimentos da Centralização do Recolhimento;

IV - o balanço patrimonial consolidado será da matriz e acompanhado de declaração da consolidação, assinada pelo contador e pelo sócio responsável ou equivalente.

Art. 17. Quando a CAC que tiver condições de consulta eletrônica a documentos exigidos para o RC poderá dispensar a sua apresentação física.

SEÇÃO IV

Dos Recursos

Art. 18. No caso de indeferimento do pedido de inscrição no CFCIDES, de renovação, suspensão, alteração ou cancelamento do registro, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação do ato.

§ 1º - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente do CIDES, por intermédio da CAC que poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo, devidamente informado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento.

§ 2º - A autoridade competente terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso nos termos do § 1º deste artigo, para proferir a decisão final.

§ 3º - A decisão final será divulgada por meio eletrônico no endereço eletrônico www.cides.com.br, opção "CFCIDES".

SEÇÃO V

Das Penalidades

Art. 19. As sanções administrativas aplicadas com fundamento no inciso III ou no inciso IV do art. 87 ou no art. 88 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993; ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, cujos efeitos se estendem ao CIDES e a todos os órgãos e entidades da Administração Pública, conforme a legislação em vigor, deverão ser registradas no endereço eletrônico www.cides.com.br pela autoridade responsável por sua aplicação, migrando automaticamente para o CFCIDES.

§ 1º - Não serão O cadastrado que sofrer qualquer uma das sanções enumeradas no "caput" deste artigo terá automaticamente suspenso o seu cadastro no CFCIDES, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade.

§ 2º - A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste Regulamento deverá observar os princípios constitucionais da ampla defesa e o contraditório e do devido processo legal.

Art. 20. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a multa prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, serão registradas no endereço eletrônico www.cides.com.br, opção "CFCIDES", pela autoridade que as aplicou, para os fins previstos no parágrafo segundo do art. 36 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 21. A extinção da punibilidade em face do decurso do prazo de vigência ou de reabilitação, na hipótese prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverá constar do endereço eletrônico www.cides.com.br, registrada pela autoridade responsável pela aplicação da sanção.

SEÇÃO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Serão de inteira responsabilidade da CAC, a validade e a veracidade das informações e dos dados inseridos por ela no CFCIDES.

Art. 23. Toda e qualquer ocorrência relativa ao CFCIDES somente será registrada à vista da correspondente documentação comprobatória.

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:6DD92419

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 116/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: 3A Tecnologia e Soluções em Segurança Ltda. CNPJ nº 18.441.471/0001-09, para execução de serviços de vigilância eletrônica à distância mediante implantação de solução tecnológica de segurança com alarmes, câmeras e materiais acessórios de monitoramento, bem como os respectivos serviços de instalação, reconfiguração, testes, transferência de conhecimento, treinamento, manutenção e operação inicial assistida, e prestação dos serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais. Total do contrato: R\$9.334,10 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2019 – Dispensa de Licitação nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 29/03/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 29 de Março.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7B495CDE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS COMUNICADO DE IMPOSSIBILIDADE DE PERMANÊNCIA EM CARGO ELETIVO - CIDES

Uberlândia 29 de Março de 2019.

Assunto: Comunicado de impossibilidade de permanência no Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Senhores(as) Gestores(as) Consorciados(as),
Eu, Lindomar Amaro Borges, presidente do CIDES no ano de 2019, no uso das atribuições que me competem, venho por meio deste, comunicar a V. S.ª que conforme define o Estatuto do CIDES em seu **Art. 35, § 6º: Somente são admitidos como candidatos os Prefeitos dos entes consorciados** e em consonância com o **Art. 47**, onde se lê: *O Conselho Fiscal é órgão permanente composto por 5 (cinco) membros, de natureza fiscalizadora, terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos entre os respectivos membros*

do CIDES; concluindo assim que, somente podem ser membros do Conselho Fiscal do CIDES, Chefia do poder municipal de municípios que estejam com o contrato de rateio assinado no ano da corrente eleição para a função de Conselheiro Fiscal titular e ou suplente. Considerando que o município de Centralina não teve interesse em se consorciar ao CIDES no ano de 2019, manifestação apresentada através de e-mail encaminhado à Sra. Cristina Martins, Secretária Executiva do CIDES no dia 02 de fevereiro de 2019, no qual expõe sua vontade de desligar-se do Consórcio, peço a substituição imediata da função de Conselheiro Fiscal Suplente do Sr. Prefeito, Elson Martins de Medeiros eleito na 25ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES, ocorrida em 26 de novembro de 2018. ,

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:6593E3AB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 04/2019.

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: 3A Tecnologia e Soluções em Segurança Ltda - CNPJ 18.441.471/0001-09, para contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de vigilância eletrônica à distância mediante implantação de solução tecnológica de segurança com alarmes, câmeras e materiais acessórios de monitoramento, bem como os respectivos serviços de infraestrutura, instalação, reconfiguração, testes, transferência de conhecimento, treinamento, manutenção e operação inicial assistida, e prestação dos serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais. Total do contrato: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019. Vigência: de 26/03/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 26 de Março de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA

Presidente da AMVAP.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2D95BE93

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE POSSE - CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE 2019- CIDES

Aos 29 dias do mês de março de 2019, tomou posse como Conselheiro Fiscal Suplente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para o exercício 2019, o Sr. Anuar Arantes Amui – Prefeito de Prata.

Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto, assinam o termo de posse:

Conselheiro Fiscal Suplente:

ANUAR ARANTES AMUI

CPF: 539.365.666-15

Prefeito de Prata

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:26283221

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 002/2019
Ata de Registro de Preços nº 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de Arcos

Contratada: PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA.

Objeto: Fornecimento combustíveis, visando a atender às necessidades da Câmara Municipal de Arcos, durante o exercício de 2019, sendo 6.000 (seis mil) litros de gasolina comum e 6.000 (seis mil) litros de álcool combustível (etanol).

Data: 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Nathália Glauce Almeida C. Teixeira

Código Identificador:1169BB24

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2019, DESIGNADA PELA
PORTARIA Nº 010/2019.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 15:00h (quinze horas) no Gabinete do Vereador João Paulo Teixeira Cunha realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de deliberar sobre as próximas ações da Comissão. Constatou-se a ausência do Vereador Geraldo Adriano da Silva. A comissão verificou que os mandados de intimação das testemunhas F.A.C e J.J.C foram cumpridos e as mesmas serão ouvidas na reunião do dia 08 de abril de 2019. Tendo em vista a resposta protocolada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social em resposta ao Ofício 006/2019, deliberou-se que o Ofício será retificado, uma vez que a Comissão mencionou o número da placa de um veículo de maneira errada, devendo ser realizada a devida correção. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

JOAO PAULO TEIXEIRA CUNHA

Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA

Membro

Publicado por:

Renato Cardoso Lopes

Código Identificador:7BE78934

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA Nº 09/2019 - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2019

Exonera Servidor de Cargo

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Eduardo Camêlo da Silva, do Cargo Assessor Legislativo, para a qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2019.

Guaraciaba, 01 de abril de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba/MG

Publicado por:

Flávia Moreira Carneiro

Código Identificador:635F40E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 06/2019 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **PANIFICADORA CARNEIRINHOS LTDA - EPP**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor total estimado em R\$ 15.372,50 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 01/2019, de 14/03/2019, homologado em 27/03/2019, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2019. Recursos Orçamentários: 01001001 0103101012.128 339030 **F. 3** Material de Consumo; 01001001 0103101022.147 339030 **F. 10** Material de Consumo; 01001001 0103101022.148 339030 **F. 14** Material de Consumo; 01007001 0113101012.143 339030 **F.67** Material de Consumo, todas do orçamento vigente, todas do orçamento vigente. Data: 27/03/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES

Presidente.

Publicado por:

Mary Caetano Silva Santos

Código Identificador:0E89DAB7

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 07/2019 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - EPP**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, utensílios diversos e gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global estimado: R\$ 32.037,25 (trinta e dois mil trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Base Legal: Pregão Presencial nº 01/2019, de 14/03/2019, homologado em 27/03/2019, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2018. Recursos Orçamentários: 01001001 0103101012.128 339030 **F. 3** Material de Consumo; 01001001 0103101022.147 339030 **F. 10** Material de Consumo; 01001001 0103101022.148 339030 **F. 14** Material de Consumo; 01006001 0103101012.135 339030 **F. 38** Material de Consumo; 01007001 0113101012.143 339030 **F.67** Material de Consumo, todas do orçamento vigente. Data: 27/03/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES

Presidente.

Publicado por:

Mary Caetano Silva Santos

Código Identificador:C67BB04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas

Contratada: Unidos Transporte e Turismo Ltda ME

Objeto: prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Empresa vencedora	Taxa de disponibilização de veículo	Valor do tempo ocioso por hora	Valor do km rodado
Item 02	Serviço de Fretamento Eventual MUNICIPAL, com motorista, através de MICROÔNIBUS OU VAN, com as seguintes especificações mínimas:			
	Unidos Transporte e Turismo	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 2,69

Ltda ME			
---------	--	--	--

Prazo: 25 (vinte e cinco) de abril de 2019 a 24 (vinte e quatro) de abril de 2020

Poços de Caldas, 19 de março de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA

Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:3A43BAD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2019**

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

PC 018/2019 PP 013/2019- Cont. de empresa p/ prest. de serv. de manutenção corretiva de Eletrodomésticos e televisores c/ fornec. de peças. Sr. Presidente homologa a favor de Comercial Geloar Refrigeração Ltda-EPP, CNPJ nº 05.995.701/0001-21-CTR 058/19-Sig. Silvannei B. Santos (presidente) e Ângelo M. Santos p/ contratada-Vr. R\$40.715,10-29/03/19- Vig.29/03/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:A3421EE3

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2019**

EXTRATOS RESUMIDOS DE CONTRATOS

PC 019/2019 PP 014/2019 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Confec. Materiais de Comunicação Visual. Sr. Presidente homologa a favor de Alessandro P. Almeida-ME, CNPJ nº 01.355.325/0001-50 CTR 059/19-Sig. Silvannei B. Santos (presidente) e Alessandro P. Almeida p/ contratada-Vr. R\$3.955,00-01/04/19-Vig.20/03/19 a 31/12/19.

PC 019/2019 PP 014/2019 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Confec. Materiais de Comunicação Visual. Sr. Presidente homologa a favor de Eloína A. Rodrigues-ME, CNPJ nº 05.562.748/0001-00 CTR 060/19-Sig. Silvannei B. Santos (presidente) e Walquiria R. Durães p/ contratada-Vr. R\$21.541,00-01/04/19-Vig.20/03/19 a 31/12/19.

PC 019/2019 PP 014/2019 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Confec. Materiais de Comunicação Visual. Sr. Presidente homologa a favor de Formulários G. I. Comércio Ltda-ME, CNPJ nº 02.253.928/0001-03 CTR 061/19-Sig. Silvannei B. Santos (presidente) e Teodomiro P. Santos p/ contratada-Vr. R\$14.872,50-01/04/19-Vig.20/03/19 a 31/12/19.

PC 019/2019 PP 014/2019 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Confec. Materiais de Comunicação Visual. Sr. Presidente homologa a favor de Grafcenter Ltda-EPP, CNPJ nº 09.509.637/0001-82 CTR 062/19-Sig. Silvannei B. Santos (presidente) e Wagner T. Silva p/ contratada-Vr. R\$1.790,00-01/04/19-Vig.20/03/19 a 31/12/19.

PC 019/2019 PP 014/2019 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Confec. Materiais de Comunicação Visual. Sr. Presidente homologa a favor de Osório P. L. Com. Indústria Ltda-ME, CNPJ nº 28.420.311/0001-29 CTR 063/19-Sig. Silvannei B. Santos (presidente) e José O. Oliveira p/ contratada-Vr. R\$13.210,00-01/04/19-Vig.20/03/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:684A0D73

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO - CISMESF**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO - CISMESF
ERRATA**

Errata: para retificação do extrato de publicação referente ao **PROCESSO Nº 002/2019 –INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019- CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: As Replicações do extrato sofreram alterações nos Respetivos números de Processo e Inexigibilidade ficando com a numeração 003/2019 e 002/2019, Pedimos para desconsiderar essa numeração e onde se lê **PROCESSO Nº 003/2019 –INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019- CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 LEIA-SE PROCESSO Nº 002/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019- CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.**

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:3ADECC6F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº041/18**

OBJETO: Fica realinhado o preço dos itens **02 – Gasolina Comum**, do anexo I do contrato original, passando o valor unitário; itens **02 – Gasolina Comum** R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/1993.

POSTO AÇUCENA LTDA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:E80E5E0B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS CNPJ 20.513.859/0001-01**; que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.967 de 07 de janeiro de 2015, Lei Municipal nº 3.282 de 23 de dezembro de 2014. Poderá ser entendido como sinônimo do termo “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.

OBJETO :O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto Prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020**

VALOR: O valor do contrato é de **R\$ 4.620,00** (quatro mil seiscentos e vinte reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Data da assinatura: 25/03/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CD93D445

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO**

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 012/2019

Processo Licitatório nº 0027/2019, Pregão Presencial nº 0008/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PANIFICADORA SIMPA LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: **R\$8.546,70 (oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**. Assinatura: 29/03/2019. Vigência 29/03/2019 até 28/03/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3BA89708

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2019

Processo Licitatório nº 0026/2019, Tomada de Preço nº 0002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DA PONTE DO BROGODÔ, CONFORME PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR DO CONTRATO: **R\$72.533,88 (setenta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**. Assinatura: 25/03/2019. Vigência 25/03/2019 até 25/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C387FBE5

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO**

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 005/2019

Processo Licitatório nº 0015/2019, Pregão Presencial nº 0006/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e JUSTINO DAVINO PERES. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM AÇO, BANCO DE CIMENTO E MESA DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO: **R\$33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)**. Assinatura: 26/03/2019. Vigência 26/03/2019 até 25/03/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:78451E1F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4975/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.975 – 19/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ENFERMEIRO (A)** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IX, padrão A, o (a) Sr (a) **DANIELE CARDOSO NUNES SOUZA**, que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 151026/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6F7BF080

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4977/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.977 – 19/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em

Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VIII, padrão A, o (a) Sr (a) **LIRLÉIA DA SILVA VAZ OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 141028/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:61D119AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4978/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.978 – 19/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ELISÂNGELA RODRIGUES SOARES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102029/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:35E545AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4980/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.980 – 19/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VII, padrão A, o (a) Sr (a) **VINICIUS JORGE TEIXEIRA DE MIRANDA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 149030/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:743150E7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4981/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.981 – 19/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais

legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – MERENDEIRA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ELISÂNGELA VIANA PINHEIRO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102040/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:74095D19

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4982/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.982 – 19/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **DANIELLE PEDROSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143032/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6A43C919

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4983/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.983 – 19/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **NUTRICIONISTA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VIII, padrão A, o (a) Sr (a) **ALINE LEDA DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 154033/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DB66CDC2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4984/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.984 – 19/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais

legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - MECÂNICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **MARCELO DE FORGI** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 114034/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:B8DCB37D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4985/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.985 – 19/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **ANA LAURA DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 155035/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 19 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:33EC62F4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4994/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.994 – 25/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – MERENDEIRA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ANDERLÉIA CRISTINE TEIXEIRA ELIOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102036/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:0837B8A1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4995/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.995 – 25/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MOTORISTA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **CARMELO CLAYTON DE FARIA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 109037/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque

Código Identificador:10833EF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4996/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.996 – 25/03/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ASSISTENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **ALINE PEREIRA DE SOUSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 143038/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2019.

Arcos/MG, 25 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque

Código Identificador:15638450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4997/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.997 – 25/03/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PSICÓLOGA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VIII, padrão A, o (a) Sr (a) **SAMARA MARTINS SOUSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 139039/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Arcos/MG, 25 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque

Código Identificador:16E6F895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4998/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 4.998 – 25/03/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea “d”, o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ALEXANDRE APARECIDO CARVALHO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101053/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.

Arcos/MG, 25 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A650F9E3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 4999/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.999 – 25/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OFICIAL DE SERVIÇO - PEDREIRO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **ROBISON RONI PIMENTEL** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 110041/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2019.

Arcos/MG, 25 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0C5F0B7A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5000/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.000 – 25/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea “d”, o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MARLON APARECIDO FARIA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101051/4.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2019.

Arcos/MG, 25 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CC506B58

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5002/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.002 – 27/03/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea “d”, o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **EDUARDO APARECIDO FELICIANO DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101044/1

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D3FBFEC3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 140/2019**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CORTE E PODA, CERCAMENTO DE ÁREAS E SERVIÇOS EVENTUAIS** ., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
John Clay Edificações Ltda.	1	1	339.500,00

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
John Clay Edificações Ltda.	339.500,00
Valor Total Adjudicado	339.500,00

Arcos, 29 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CORTE E PODA, CERCAMENTO DE ÁREAS E SERVIÇOS EVENTUAIS** .

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 140/2019 Pregão nº 22/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
John Clay Edificações Ltda.	1	1	48.500,00	339.500,00

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
John Clay Edificações Ltda.	339.500,00

Arcos, 29 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista
Código Identificador:60419CDA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5003/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.003 – 27/03/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OFICIAL DE SERVIÇO - PEDREIRO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **CLÉBER DE JESUS BALDUINO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 110045/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque

Código Identificador:3B354965

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5004/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.004 – 27/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **FARMACÊUTICA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VIII, padrão A, o (a) Sr (a) **REBEKA CAVALCANTE SOARES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 158046/9.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque

Código Identificador:91B98A5D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5005/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.005 – 27/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em

Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OFICIAL DE SERVIÇO - PINTOR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **CELSON GERALDO LEANDRO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 110047/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque

Código Identificador:3AF19064

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5006/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.006 – 27/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OFICIAL DE SERVIÇO – LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **ROMÁRIO GERALDO MAGELA LEAL** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 110048/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:EF47E0D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 140/2019

CONTRATO 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CORTE E PODA, CERCAMENTO DE ÁREAS E SERVIÇOS EVENTUAIS .

Fornecedor	Valor Total
John Clay Edificações Ltda.	339.500,00

Vigência: março a setembro de 2019

Arcos, 29 de março de 2019.

ADITIVO 01

CONTRATO 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CORTE E PODA, CERCAMENTO DE ÁREAS E SERVIÇOS EVENTUAIS .

FICA SUPRIMIDO O VALOR DE R\$48.500,00 EQUIVALENTE A 14,28%, tendo em vista a adequação do contrato ficando a vigência de abril a setembro de 2019.

Arcos, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:128D8243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 147/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de cestas básicas para doação a famílias de baixa renda em vulnerabilidade social., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	1	105.966,00
Classificação Geral			
Fornecedor		Valor Total	

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	105.966,00
Valor Total Adjudicado	105.966,00

Arcos, 26 de março de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Objeto: Aquisição de cestas básicas para doação a famílias de baixa renda em vulnerabilidade social.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 147/2019 Pregão nº 27/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	1	58,87	105.966,00
Classificação Geral				
Fornecedor			Valor Total	
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA			105.966,00	

Arcos, 26 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
ATA Nº 027/2019

Objeto: Aquisição de cestas básicas para doação a famílias de baixa renda em vulnerabilidade social.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	1	1	58,87	105.966,00

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EC992F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 158/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de serviços de castração/esterelização de animais (cães e gatos) por clínica veterinária especializada., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MENESES VITAL LTDA	1	1	46.080,00
Classificação Geral			
Fornecedor		Valor Total	
MENESES VITAL LTDA		46.080,00	
Valor Total Adjudicado		46.080,00	

Arcos, 28 de março de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/201

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Objeto: Contratação de serviços de castração/esterelização de animais (cães e gatos) por clínica veterinária especializada.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 158/2019 Pregão nº 33/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MENESES VITAL LTDA	1	1	120,00	46.080,00
Classificação Geral				
Fornecedor	Valor Total			
MENESES VITAL LTDA	46.080,00			

Arcos, 28 de março de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/201

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

CONTRATO Nº044/2019

Objeto: Contratação de serviços de castração/esterelização de animais (cães e gatos) por clínica veterinária especializada.

Fornecedor	Valor Total
MENESES VITAL LTDA	46.080,00

VIGENCIA: 28/03/2019 A 31/07/2019

Arcos, 28 de março de 2019.

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:11479C41

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 023/2019**

AVISO DE ABERTURA DA TERCEIRA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019

OBJETO:Contratação de agência de publicidade para a realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação que se mostre do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste órgão, com o objetivo de promover campanhas, programas, serviços, difundir idéias e informar o público em geral.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 02 de abril de 2019, AS 14:00 horas.

LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS:*e-mail:* arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile/telefone:* (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:6CC6B8AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5001/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.001 – 26/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea “d”, o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **HYNDYARA CRISTINA RESENDE DE FREITAS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101043/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Alburquerque

Código Identificador:C67335F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5007/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.007 – 27/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea “d”, o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VI, padrão A, o (a) Sr (a) **LUCIANO ALBUQUERQUE ROSA JUNIOR** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 157049/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:42B67C83

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5008/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.008 – 27/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea “d”, o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **VITOR MARTINS FONSECA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101050/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:E4E18107

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5009/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.009 – 28/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ENFERMEIRO (A)** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IX, padrão A, o (a) Sr (a) **EUNICE REGINA MOURA**, que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 151052/5

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 28 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:7DA3B2D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5010/2019**

DECRETO MUNICIPAL nº 5.010 – 28/03/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea “d”, o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ENFERMEIRO (A)** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IX, padrão A, o (a) Sr (a) **IVO DA FONSECA CAMPOS**, que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 151054/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado(a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 28 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:24FFD04B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 043/2019

PORTARIA Nº 043 – 13/03/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **VICENTE REGINALDO TEIXEIRA**, MASPM nº 6032/1, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível “ad nutum”, nos termos da legislação vigente, a partir do dia 13/03/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E3937BB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 194/2019

A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº194/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA VIA WEB E EM TEMPO REAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS.

FICA SUSPENSO O PROCESSO SUPRA CITADO, POR 05 DIAS, A EPDIDO DA SECRETARIA REQUISITANTE PARA QUE SEJAM RESPONDIDAS AS IMPUGNAÇÕES PROPOSTAS.

Arcos, 01 de abril de 2019.

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

EVANE ARAUJO MALAQUIAS
Controle Interno

BRUNA VILELA SOUZA DIAS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:75D76425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 044/2019

PORTARIA Nº 044 – 13/03/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
(A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso II, Alínea “a”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado (a) o (a) Servidor (a) **EDNA APARECIDA DA SILVA MIRANDA**, Maspn nº 152089/0, para exercer as atividades de Controladora Interna da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 13 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B9E3D1E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 051/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº051/2019
INEXIGIBILIDADE Nº008/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº003/2019

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais de análise e patologia clínica a saber: Exames constantes da Tabela SUS Exames de Rotina, Exames de emergência 1, exames de Plantão 24 horas: CKNAC, CKMB, TROPONINA E ainda B.A.A.R. Sendo todos os exames com o fornecimento de material de coleta, sistema gerencial de laboratório, recursos humanos para a coleta e execução dos exames, para

atendimento da demanda excedente da capacidade instalada na rede municipal de saúde.

LICITAÇÃO FRUSTRADA.

Arcos, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1A9D583F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 045/2019

PORTARIA Nº 045 – 27/03/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **WALDEVINO SOARES BERNARDES**, MASP Nº **101098/0**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível “ad nutum”, nos termos da legislação vigente, a partir do dia 27/03/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de março de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E3BD098A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 048/2019

PORTARIA nº 048 – 01/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A)
QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “a” e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JAQUELINE ASSEITUNO DE ALMEIDA**, Masp nº **6365/7** para ocupar o cargo público vago de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7E19BF7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 047/2019

PORTARIA Nº 047 – 01/04/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a o (a) servidor (a) **SAMUEL ANTÔNIO MENESES DE ANDRADE**, MASP Nº **5120/9**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível “ad nutum”, nos termos da legislação vigente, a partir do dia 01/04/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A3B90BE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 049/2019

PORTARIA nº 049 – 01/04/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a Sra. **EVANE ARAÚJO MALAQUIAS**, MASP Nº 124750/6, Contadora e o Sr. **ANDRÉ JOSÉ DE FARIA**, MASP Nº 143965/0, Assistente, como responsáveis pelo acompanhamento das atualizações das informações e as atualizações do software do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

Art. 2º - Caberá à Sra. Evane Araújo Malaquias, o acompanhamento diário das atualizações das informações no Portal da Transparência, devendo solicitar formalmente aos responsáveis pelas Secretarias e Departamentos do Município de Arcos, a publicação de todos os atos da Administração Municipal no Portal da Transparência que atenda todas as exigências da legislação vigente.

Art. 3º - Caberá ao Sr. André José de Faria, proceder às atualizações fornecidas pela empresa responsável pelo software, dos sistemas TB (transparência Brasil) e DW (Data Warehouse - carga de dados), ambos referente ao Portal da Transparência; às

atualizações fornecidas pela empresa responsável pelo softwares, dos sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Licitações, Recursos Humanos, (softwares que alimentam o Portal da Transparência) e abertura de chamados quando solicitado por algum setor, para suporte ao Portal da Transparência e outros softwares, junto à empresa prestadora de serviços dos softwares.

Art. 4º - A presente designação será a partir do dia 01/04/2019, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 180, de 26/11/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:8D9E3D18

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 198/2019**

Extrato de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público nº 013/2019 – Processo nº 198/2019 – TERMO DE COLABORAÇÃO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO com a SOCIEDADE PEQUENINOS DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 64.477.615/0001-96, com sede na Rua João XXIII, 330, Bairro Bom Retiro, Arcos/MG CEP:35588-000, valor R\$106.000,00, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 01/04/2019–

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista
Código Identificador:1C173ABF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 284/2017**

Decisão
Processo licitatório nº284/2017
Tomada de Preços nº006/2017
Objeto: execução de serviços de recuperação e ampliação de infraestrutura urbana.
Declara nula a publicação do extrato de termo aditivo nº11 do contrato 173/2017.

Arcos, 01/04/2019

Publicado por:

Helen Cristina Batista
Código Identificador:C1F3F3DF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 117/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016
CONCORRENCIA Nº 003/2016
CONTRATO Nº092/2016
OITAVO TERMO DE ADITIVO**

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.802.403/0001-42, estabelecido À Rua Santa Cruz, 510, sala 201, centro, Betim/MG, por seu representante

abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica prorrogado o contrato original até 30/06/2019 conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1-Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original e primeiro, segundo, terceiro, quarto quinto, sexto e sétimo termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 21 de março de 2019.

Publicado por:

Helen Cristina Batista
Código Identificador:4F1823FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2017, Pregão Presencial nº 47/2017. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, DURÃES E AZEVEDO LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 14, 27, 35, 37, 50, 60 e 107, Fundamento art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,.

Arinos 01 de abril de 2019;

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2017, Pregão Presencial nº 19/2017. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, DURÃES E AZEVEDO LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro dos itens 75, 78 e 112, Fundamento art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,.

Arinos 01 de abril de 2019;

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elane de Campos Maciel
Código Identificador:B732E4FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2019**

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 018/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para prestar serviços de transporte de pessoas para eventos das secretarias de assistência social, secretaria de educação, secretaria de esporte, cultura, lazer e turismo. Abertura dia 15/04/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 02/04/2019. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BD09F0E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 045/2019 - PREGÃO 017/2019**

Município de Barroso torna público Edital do Processo 045/2019 - Pregão 017/2019, para:

AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL PARA A CASA DE PASSAGEM LAR FELIZ.

Data de abertura: 17/04/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:536EDBF3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019 – Processo Licitatório nº 039/2019. Contratação de Serviços Médicos para cobrir folgas e faltas, Médicos Regulador e Médicos para atuação nos PSF'S (Programa Saúde da Família) e na Secretaria de Saúde do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 11/04/2019 às 14:00:00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação (31) 3258-2827, 3258-2807 ou 3258-2808, poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 01 de Abril de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:2293FE12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO Nº 023/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019**

DECRETO Nº 023/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019

“Nomeia ocupante para cargo em comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Berilo, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar 05/2008 de 1º de Dezembro de 2008;

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear a Sra. **Zenides Wilk Pinheiro**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 985.997.126-91, portadora da Carteira de Identidade MG-7.565.130 emitida pela SSP/MG, para exercer o Cargo

em **COMISSÃO DE COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Berilo, 29 de março de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:39127C54

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº
42/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018**

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 48/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 42/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material para Raio X e material Ortopédico, conforme especificações do edital e seus anexos. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do pregão presencial nº 48/2018 referente ao processo nº 54/2018 que trata da Contratação de empresa para a aquisição de material para Raio X e material Ortopédico, conforme especificações do edital e seus anexos. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto as empresas **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ- 25.725.813/0001-70**, situada a Rua PARACATU, 1280 - Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora – MG - CEP – 36.047-040, atribui-se a empresa o valor global de R\$ 29.592,20 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora, **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ- 64.440.688/0001-03**, situada a Av. Afonso Pena, 391 - Bairro Centro na cidade de Montes Claros – MG - CEP – 39400-098, atribui-se a empresa o valor global de R\$ 3.614,90 (Três mil seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora, **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ- 04.318.429/0001-82**, situada a Rua Astolfo Moreira, 884 - Bairro Maria José de Paula na cidade de João Pinheiro – MG - CEP – 38.770-000, atribui-se a empresa o valor global de R\$ 3.155,83 (três mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora, **ROCHA COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ- 41.714.981/0001-16**, situada a Rua Teófilo Otoni, 499 - Bairro Centro na cidade de Sete Lagoas – MG - CEP – 35700-007, atribui-se a empresa o valor global de R\$ 23.836,40 (vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R\$ 60.199,33 (sessenta mil cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Brasilândia de Minas, 05 de setembro de 2018. **PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2018.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 48/2018, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 54/2018 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 48/2018 - Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.1002.1025.4.4.90.52.00 – Ficha 203; 02.06.01.10.301.1002.2049.3.3.90.30.00 – Ficha 224; 02.06.01.10.301.1002.2048.3.3.90.30.00 – Ficha 220. Data da Adjudicação: 05 de setembro de 2018 - Data da Homologação: 05 de setembro de 2018. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de material para Raio X e material Ortopédico, conforme especificações do edital e seus anexos. **Fornecedores: EQUIPAR**

MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ- 25.725.813/0001-70, situada a Rua PARACATU, 1280 - Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora – MG - CEP – 36.047-040, atribui-se a empresa o valor global de R\$ 29.592,20 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora, **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ- 64.440.688/0001-03**, situada a Av. Afonso Pena, 391 - Bairro Centro na cidade de Montes Claros – MG - CEP – 39400-098, atribui-se a empresa o valor global de R\$ 3.614,90 (Três mil seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora, **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ- 04.318.429/0001-82**, situada a Rua Astolfo Moreira, 884 - Bairro Maria José de Paula na cidade de João Pinheiro – MG - CEP – 38.770-000, atribui-se a empresa o valor global de R\$ 3.155,83 (três mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora, **ROCHA COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ- 41.714.981/0001-16**, situada a Rua Teófilo Otoni, 499 - Bairro Centro na cidade de Sete Lagoas – MG - CEP – 35700-007, atribui-se a empresa o valor global de R\$ 23.836,40 (vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R\$ 60.199,33 (sessenta mil cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos). **AUTORIZO** a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. **DETERMINO** a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 05 de setembro de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:D0D17C81

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
39_2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 37/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 32/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços com cópias reprográficas incluindo assistência técnica, fornecimento de tonners (refil e cartuchos) e peças para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Pregão Presencial nº 32/2016 Processo nº 37/2016. O pregoeiro resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto a empresa COPYCENTRO LTDA EPP – CNPJ – 00.487.928/0001-42. Atribui-se a empresa o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Brasilândia de Minas MG, 12 de setembro de 2016. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 32/2016, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 37/2016 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 32/2016 - Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00 ficha 051;
02.01.01.04.122.0402.2017.3.3.90.39.00 ficha 80
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.39.00 ficha 296;
02.07.01.12.361.1202.2067.3.3.90.39.00 ficha 312
qse
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.39.00 ficha 335;
02.07.02.12.361.1202.2079.3.3.90.39.00 ficha 352
02.07.02.12.365.1201.2080.3.3.90.39.00 ficha 370.
Data da Adjudicação: 12 de setembro de 2016 - Data da Homologação: 05 de janeiro de 2016. OBJETO: Contratação de

empresa para a Prestação de Serviços com cópias reprográficas incluindo assistência técnica, fornecimento de tonners (refil e cartuchos) e peças para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor empresa COPYCENTRO LTDA EPP – CNPJ – 00.487.928/0001-42. Atribui-se a empresa o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)). **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 12 de setembro de 2016.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:AF9BA6FA

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 43_2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº: 49/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 43/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Médicos Hospitalares. Pregão Presencial nº 43/2018 Processo nº 49/2018. O pregoeiro resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 00.740.696/0001-92 Valor global: 151.161,80 (cento e cinquenta e um mil e cento e sessenta e um reais e oitenta centavos); EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ – 25.725.813/0001-70 Valor global: 224.192,10 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e dois reais e dez centavos); LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LDA – CNPJ – 10.664.873/0001-52 Valor global 45.314,30 (quarenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais e trinta centavos); INILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME – CNPJ – 06.244.376/0001-28 Valor global: 300.291,80 (trezentos mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos); CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ – 64.440.688/0001-03 Valor global 110.910,15 (cento e dez mil e novecentos e dez reais e quinze centavos); 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ – 04.318.429/0001-82 Valor global: 44.740,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais); JLM DISTRIBUIDORA EIRELI ME – CNPJ – 27.343.602/0001-06 Valor global: 80.659,00 (oitenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais). Brasilândia de Minas MG, 03 de setembro de 2018. PAULO FERREIRA MACHADO - PREGOEIRO OFICIAL – Portaria nº 02/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Paulo Ferreira Machado, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 43/2018, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 49/2018 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 43/2018 - Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 ficha 210;
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 ficha 241
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 ficha 241 fonte 2.55 - Data da Adjudicação: 03 de setembro de 2018 - Data da Homologação: 03 de setembro de 2018. OBJETO: Contratação de empresa para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Médicos Hospitalares. Fornecedor empresa: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 00.740.696/0001-92 Valor global: 151.161,80 (cento e cinquenta e um mil e cento e sessenta e um reais e oitenta centavos); EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ – 25.725.813/0001-70 Valor global: 224.192,10 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e dois reais e dez centavos); LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LDA

– CNPJ – 10.664.873/0001-52 Valor global 45.314,30 (quarenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais e trinta centavos); INILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME – CNPJ – 06.244.376/0001-28 Valor global: 300.291,80 (trezentos mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos); CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ – 64.440.688/0001-03 Valor global 110.910,15 (cento e dez mil e novecentos e dez reais e quinze centavos); 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ – 04.318.429/0001-82 Valor global: 44.740,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais); JLM DISTRIBUIDORA EIRELI ME – CNPJ – 27.343.602/0001-06 Valor global: 80.659,00 (oitenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais). AUTORIZO a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 03 de setembro de 2018.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:DBA4B84D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO YURI

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércio e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: YURI NOBRE OLIVEIRA CPF: 156.875.856-13 – VALOR R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 01/10/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de abril de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:7A2B00D0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL DECRETO Nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o Decreto nº 10 de 01 de abril de 2019 “Suplementa Dotações Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina da Silva Mendes

Código Identificador:AD11B2BE

GABINETE MUNICIPAL DECRETO Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o Decreto nº 11 de 01 de abril de 2019 “Criação e alteração de Fontes para o Exercício Financeiro de 2019”.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina da Silva Mendes

Código Identificador:8D3F99D5

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019 - EXTRATO DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bueno Brandão-MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do Processo Seletivo 001/2019. O Decreto 050 de 01 de abril de 2019 em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no site www.buenobrandao.mg.gov.br

Bueno Brandão, 01 de abril de 2019

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:5DA8A786

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2019

O Prefeito do Município de Cabeceira Grande, o Sr. Odilon de Oliveira e Silva, torna pública a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório n.º 022/2019, Tomada de Preços n.º 001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado, guias e sarjetas na Rua Joviano Francisco Lopes situada no Distrito de Palmital de Minas, em conformidade com as peças técnicas de engenharia, relativamente ao Contrato de Repasse nº 1491000655/2018, firmado entre o Município e o Governo do estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, por razões de provocação de terceiros, justificado pela necessidade de revisão do edital e seus anexos do certame, especificamente com referencia a divergência entre planilhas e demais documentos técnicos apresentados junto ao convênio, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093

Cabeceira Grande (MG), 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:ED489D28

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
3º TERMO ADITIVO A ATA 053/2018 PROCESSO 063/2018**

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº.: Ata 053/2018
Processo.....: Prc 00063 18 Licitação: Preg002718
Contratante...: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: A.r. Bento Informatica - Me
Valor.....: R\$ 435,00
Assinatura...: 18/03/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:59C8C3FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO ATA 149/2018 PROCESSO 176/2018**

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata: 149/2018
Processo.....: Prc 00176 18 Licitação: Preg0092/18
Contratante...: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Ejm Comercio e Esportes Ltda Me
Valor.....: R\$508,95
Assinatura...: 18/03/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C6AB5E55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO A ATA 038/2019 PROCESSO 009/2019**

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº.: Ata 038/2019
Processo.....: Prc 00009/19 Licitação: Preg0008/19
Contratante...: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Rubileia Pamplona de Figueiredo Pamplona 701041232
Valor.....: R\$ 7.103,25
Assinatura...: 22/03/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B16EBD97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 103/2018 PROCESSO 139/2018**

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata : 103/2018
Processo.....: Prc 00139 18 Licitação: Preg002918
Contratante...: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Moura Empreendimentos Comerciais Ltda - Me
Valor.....: R\$ 5.000,00
Assinatura...: 22/03/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:78825F1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2018 PROCESSO 148/2018**

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado

Contrato Nº.: 059/2018
Processo.....: Prc 00148 18 Licitação: tp 0005/2018
Contratante...: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Construtora Monte Belo Eireli Epp
Valor.....: R\$7.887,64
Assinatura...: 22/03/2019
Objeto.....: Aumento de Quantidade Inicialmente Prevista No Projeto Básico

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:31325074

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 050/19**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 050/19 – Pregão Presencial n.º 016/19** contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico e consertos no parque de equipamentos de informática e cabeamento de rede lógica do município. Ficando, portanto **ADJUDICADO** o valor global de R\$ 30.591,00 (Trinta Mil e Quinhentos Noventa e Um Reais) para a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:DEFD2D85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 050/19**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 050/19 – Pregão Presencial n.º 016/19**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico e consertos no parque de equipamentos de informática e cabeamento de rede lógica do município**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.204.648/0001-12, no valor total registrado de R\$ 30.591,00 (Trinta e Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Abril de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:08BAEDB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo Alteração ao Contrato n.º 067/18**:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X **GENTE SEGURADORA S/A**.
Processo Licitatório n.º 046/18 – Pregão Presencial n.º 013/18.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, supressão e aditivo referente à contratação de serviços de seguro total e contra terceiros para veículos da frota municipal.

Vigência: 16/03/2019 a 15/03/2020.

Valor suprimido: R\$ 5.268,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais) correspondente a aproximadamente 15,73% (Quinze Inteiros e Setenta e Três Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em contrato.

Valor acrescido: R\$ 3.939,46 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), correspondente a aproximadamente 11,76% (Onze Inteiros e Setenta e Seis Milésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em contrato.

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gilmara Aparecida Peixoto

Código Identificador:16839A6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 17/2019**

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL 13/2019

MUNICÍPIO DE CAJURI/MG - Licitação T.P. 01/2019 **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, disponibilizando para o desenvolvimento destes trabalhos ferramenta de TI contendo módulo exclusivo para as atividades destacadas, bem como, módulos de gestão de compras, patrimônio, almoxarifado, tributos e folha de pagamento, conforme **PROJETO BÁSICO – ANEXO I do Edital**, que estão à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações do Município. Abertura dia 17/04/2019, às 08h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta-feira, de 13h00min as 16h00min, sitio www.cajuri.mg.gov.br ou e-mail – licitacao@cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 01/04/2019.

SILMAR GOMES RODRIGUES

Pres. da CPL.

Publicado por:

Uderlindo José Batalha

Código Identificador:1E6CE25D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00167/2019 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00016/2019 – Contrato nº 00167/2019 – Contratada: **Serviço Funerário Amicor Ltda - ME**, CNPJ Nº17.205.320/0001-80, situada na Rua Desembargador Joao Bráulio, 22 - Centro –Campanha – MG, Cep 37400-000, com o valor total de **R\$ 74.900,00** (Setenta e quatro mil e novecentos reais), - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço com funeral e traslado - Dotação: Exercício 2019:

02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00;

02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00 - Vigência: 29/03/2018 a 29/03/2020.

Campanha/MG, 29 de março de 2019.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:E4DB211C

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2019 - RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00040/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2019, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**, totalizando um total estimado de **R\$ 61.140,00** (sessenta e um mil e cento e quarenta reais), anual.

Campanha/MG, 01 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:1562C7E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2019 - EXTRATO DE EDITAL**

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público Processo Licitatório nº 00040/2019 – Modalidade: **CREDENCIAMENTO** - Inexigibilidade nº 00011/2019 – **Objeto:** credenciamento de pessoa jurídica de profissional médico ultrassonografista - **Dotação:** 2019 - Red - 431 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 **Período:** 08/04/2019 a 11/04/2019. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 01 de abril de 2019.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:4AC99B83

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00021/2019 - EXTRATO DE EDITAL**

SEGUNDA CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00032/2019** – Modalidade: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO nº **00021/2019** - - **SEGUNDA CHAMADA** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA - Dotações 2019: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; 02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00; 02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00; 02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.097.3390.30.00.; 02.09.01.08.244.1353.4.109.3390.30.00; 02.10.01.13.391.1323.4.055.3390.30.00; 02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00; 02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00; 02.10.02.27.812.1342.4.100.3390.30.00; 02.10.03.23.695.1338.4.093.3390.30.00 – Valor Estimado: **R\$ R\$ 530.206,51** (Quinhentos e trinta mil e duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos) - Data de Abertura: **16/04/2019 às 09:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr.

Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOAES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6D4DF8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 037/2019 - LEILÃO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 037/2019 - Leilão nº 002/2019. Torna Público que no dia 17 de abril de 2019, às 09h, no auditório da Prefeitura Municipal de Campestre, promoverá LEILÃO nº 002/2019, tipo maior lance ou oferta, de material inservível proveniente da coleta seletiva, separação e triagem da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, mediante o sistema porta a porta e ponto de entrega voluntária, realizado pela ARCA – Associação dos Recicladores de Campestre. Informações: Pelo endereço eletrônico: licitacao@campestre.mg.gov.br, pelo telefone (035) 3743-3067 ou no Departamento Municipal de Contratos e Licitação, situado a Rua Cel. José Custódio, nº 84. Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

IVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6349BB77

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 038/2019 - Pregão Presencial 030/2019 – Registro de Preços 021/2019, que tem por finalidade o registro de preços de combustíveis (óleo diesel B S10, óleo diesel B S500, Etanol e gasolina automotiva), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 12/04/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4DC3543C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.416 DE 02 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 1.416 DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Cria o Centro Profissionalizante e Cultural Vereador Dormelino de Souza e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Centro Profissionalizante Vereador Dormelino de Souza, que será sediado no prédio onde situava a antiga Escola Municipal Vereador Dormelino de Souza.

Art.2º - O Centro Profissionalizante Vereador Dormelino de Souza, é um espaço no qual se destina ao recebimento de instituições educacionais, profissionalizantes e afins, voltadas para o aprimoramento profissional e cultural.

Art. 3º Poderão ter acesso ao uso do espaço do centro profissionalizante toda e qualquer instituição pública e privada desde que promovam cursos e eventos culturais respeitando a finalidade desta lei.

Parágrafo Único: As atividades a serem desenvolvidas no local poderão ser de cunho gratuito ou oneroso ao cidadão.

Art. 4º As instituições que desejarem utilizar o referido espaço público para os fins descritos na presente lei deveram fazer por meio de requerimento endereçado ao Departamento Municipal de Educação, apresentando plano de trabalho contendo o período de duração do evento, o que se pretende desenvolver, dentre outras informações pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes ocorreram mediante a dotação orçamentária pertencente ao Departamento de Educação.

Art. 6º A regulamentação da presente Lei Municipal no tocante ao funcionamento e uso do espaço do Centro Profissionalizante e Cultural se dará mediante decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 02 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:E4B425D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.417 DE 02 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 1.417 DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Superávit Financeiro no valor de R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos Reais) para aquisição de ambulância Tipo A – Simples Remoção e contém outras disposições. ”

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Superávit Financeiro, referente a Proposta de Aquisição de equipamento / Material Permanente nº 11277.550000/1180-13 do Fundo Nacional de Saúde – Bloco de Investimento, objetivando aquisição de 01 ambulância Tipo A – Simples Remoção.

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos Reais) com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO: 02.08.10.122.0002.2.054.4.4.90.52.00 ----- R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais).

FONTE DE RECURSO: 2.53

DOTAÇÃO: 02.08.10.122.0002.2.054.4.4.90.52.00 ----- R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos Reais).

FONTE DE RECURSO: 2.92

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 02 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriella Catanant Formiga do Nascimento

Código Identificador:8199A09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.418 DE 02 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 1.418 DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Superávit Financeiro no valor de R\$ 234.995,60 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco Reais e sessenta centavos) para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e contém outras disposições.”

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Superávit Financeiro, referente a Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente nº 11277.550000/1150-02 de Recurso de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saúde de Campo Florido.

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 234.995,60 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco Reais e sessenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO: 02.08.10.122.0002.2.054.4.4.90.52.00 ----- R\$ 234.995,60 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 2.53

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 02 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriella Catanant Formiga do Nascimento

Código Identificador:F64684AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.419 DE 02 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 1.419 DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Superávit Financeiro no valor de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta Reais) para aquisição de 01 (um) veículo de passeio (transporte de equipe) e contém outras disposições.”

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Superávit Financeiro, referente a Proposta de Aquisição de equipamento / Material Permanente nº 11277.550000/1180-10 de Recurso de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de 01 (um) veículo de passeio para transporte de equipe.

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta Reais) com a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO: 02.08.10.122.0002.2.054.4.4.90.52.00 ----- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSO: 2.53

DOTAÇÃO: 02.08.10.122.0002.2.054.4.4.90.52.00 ----- R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: 2.92

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 02 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriella Catanant Formiga do Nascimento

Código Identificador:8F127D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.420 DE 02 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 1.420 DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Anulação Parcial de Dotação e por Superávit Financeiro e contém outras disposições.”

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 283.757,34 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete Reais e trinta e quatro centavos) e por Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.242,66 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), beneficiando Contrato de Repasse referente ao Convênio nº 877614/2018 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando a aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Anulação Parcial de Dotação fica criada a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO: 02.12.20.122.0002.2.210.4.4.90.52.00 ----- R\$ 283.757,34 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: 1.24

Art. 3º Constituem recursos para abertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo anterior, a anulações das seguintes dotações constante no orçamento programa de 2019:

DOTAÇÃO: 02.06.15.451.0002.1.0306.4.4.90.51.00 ----- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FONTE DE RECURSO: 1.24

DOTAÇÃO: 02.06.17.512.0669.2.0214.3.1.90.04.00 ----- R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

FONTE DE RECURSO: 1.24

DOTAÇÃO: 02.06.17.512.0669.2.0214.3.1.90.11.00 ----- R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

FONTE DE RECURSO: 1.24

DOTAÇÃO: 02.06.17.512.0669.2.0214.3.1.90.13.00 ----- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FONTE DE RECURSO: 1.24

DOTAÇÃO: 02.06.17.512.0669.2.0214.3.3.90.39.00 ----- R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

FONTE DE RECURSO: 1.24

DOTAÇÃO: 02.06.17.512.0669.2.0214.4.4.90.51.00 ----- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

FONTE DE RECURSO: 1.24

DOTAÇÃO: 02.24.27.812.0018.2.0325.3.3.90.30.00 ----- R\$ 16.757,34 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: 1.24

Art. 4º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2019 por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, fica criada a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO: 02.12.20.122.0002.2.210.4.4.90.52.00 ----- R\$ 5.242,66 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSO: 2.92

Art. 5º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 02 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriella Catanant Formiga do Nascimento

Código Identificador:773C6383

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.421 DE 02 DE ABRIL DE 2019**

LEI Nº 1.421 DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º. A COPASA - Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais, ou qualquer outra empresa concessionária do serviço de abastecimento de água em operação no município de Campo Florido/MG, será obrigada a instalar, a partir da data de publicação da presente lei, equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede

o hidrômetro dos imóveis, com as despesas decorrentes da aquisição e instalação do equipamento às expensas da concessionária.

Art. 2º. Fica a concessionária obrigada a instalar o equipamento referido no artigo 1º, nas tubulações já existentes, quando solicitado pelo usuário, mediante prévio agendamento e obedecendo a uma programação da concessionária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 02 de abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriella Catanant Formiga do Nascimento

Código Identificador:68EA9269

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Considerando erro material na publicação da **Portaria nº 018 de 28 de Março de 2019**, que se refere à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) e Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Campo Florido, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 28 de Março 2019, onde se lê no artigo 1º como membro suplente representante do Poder Legislativo:

“...**MARCÍLIO BATISTA LIMA...**”

Leia-se

“**PAULO ANTÔNIO DA SILVA**”

Os demais dados da Portaria nº 018 de 28 de Março de 2019 permanecem inalterados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 02 de Abril de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriella Catanant Formiga do Nascimento

Código Identificador:59B1918A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403/2019**

DECRETO Nº 403/2019

Dispõe sobre o tombamento de bem de valor histórico e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 638 de 05 de agosto de 2014, DECRETA:

Art. 1º: Fica tombada ao Patrimônio Cultural a **Residência à Rua Cornélia Alves Bicalho, 253**, localizado à Rua Cornélia Alves Bicalho, 253 – Centro - Campos Altos, Minas Gerais, por seu valor histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 638/2014, não podendo ser destruído,

mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Campos Altos e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º: Conforme estabelecido no Art. 21, § 1º, da lei municipal nº 638/2014 determino que proceda a inscrição do Bem Cultural no livro de Tombo correspondente.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 29 de março de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:710DEAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2017

PAL: 016/2017

TP: 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG

CONTRATADA: DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS – ESPECIALIZADOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM ESPECIAL AOS SERVIÇOS VOLTADOS PARA O SISTEMA DE COMPRAS MUNICIPAIS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE CONTRATUAL (3,7765% - IPCA).

ASSINATURA: 15/03/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:79F9D024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2017

PAL: 017/2017

TP: 002/0217

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG

CONTRATADA: DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA - MG.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE CONTRATUAL (3,7765% - IPCA).

ASSINATURA: 15/03/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:708DBEA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

ATA DE RP Nº 034/2019 - PAL Nº 026/2019 - PP Nº 015/2019.

ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: CELIO ROBERTO FERNANDES RIBEIRO
03740517638 CNPJ nº 22.075.389/0001-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COMO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.494,70 (HUM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA:01/04/2019 A 01/04/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:1D12D9B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

ATA DE RP Nº 035/2019 - PAL Nº 026/2019 - PP Nº 015/2019.

ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MERCEARIA MACS II LTDA CNPJ nº 19.654.593/0001-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COMO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.735,90 (TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA:01/04/2019 A 01/04/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:986D0BCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

ATA DE RP Nº 036/2019 - PAL Nº 026/2019 - PP Nº 015/2019.

ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA CNPJ nº 00.974.660/0001-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COMO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 558.453,73 (QUINHENTOS E VINHENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

VIGÊNCIA:01/04/2019 A 01/04/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C47B6614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público os seguintes Termos Aditivos: 1º Termo Aditivo ao Contrato 029/19, objeto: redução de 46km no Roteiro 46 do transporte escolar, retroagindo seus efeitos a 13/03/2019, valor a ser diminuído no contrato original: R\$ 17.958,40, Contratada: Katrine

Fernanda de Almeida, data: 19/03/2019; 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2019, objeto acréscimo de 8km no roteiro 47 do transporte escolar, retroagindo seus efeitos a 11/03/2019, valor: R\$10.000,00, Contratada: Transportes Amparenses Ltda, data: 19/03/2019; 1º Termo Aditivo ao Contrato 035/2019, objeto prorrogação de prazo e reajuste na locação – novo prazo: 01/04/2019 a 31/03/2020, novo valor: R\$1.359,47 para o imóvel onde funciona o Destacamento da Polícia Militar e R\$1.359,47 para o imóvel onde funciona o Conselho Tutelar, Contratado: Oston José Andrade, valor do Aditivo: R\$32.627,28, data: 25/03/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR

Prefeito Municipal:

Publicado por:

Sandra Machado Ferreira Freire

Código Identificador:EC09D6F0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 NA MODALIDADE DISPENSA Nº 005/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - ME. OBJETO: ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira

Código Identificador:EA06AD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, Nº 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira

Código Identificador:2C801069

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 67/19 - PP Nº. 32/19. Objeto: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento de Ordens Judiciais. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 15/04/19 às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:

Neusa Silva de Souza

Código Identificador:5B1F034F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º Termo Aditivo de Reajuste do Contrato nº 08/19 do PL 03/19 - PP Nº 03/19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, visando à manutenção do “Programa da Merenda Escolar”. Empresa contratada: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:

Neusa Silva de Souza

Código Identificador:CBB23676

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA INEXIGIBILIDADE 002-2016 CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PRC 122/16 - INEX 002/16 – CREDENCIAMENTO 001/16. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contrato de credenciamento com a empresa LETÍCIA MATIOLI ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.489.140/0001-61, e de inscrição estadual Isenta, com sede na Avenida Herculano Cezário, nº 465, Jardim do Sol - CEP 37980-000, em Cássia/MG. Objeto: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA (S), COM OU SEM FINS LUCRATIVOS (FILANTRÓPICA), PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E/OU DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E/OU DE FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG”, pelo Processo Administrativo nº 122/2016 por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016. Valor estimado variável anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Período de 01/04/2019 a 30/03/2020.

Cássia/MG, 29 de Março de 2019.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES

Prefeito Municipal.

DANIELA CAMPOS SAMPAIO FARIA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Marcos Aparecido Veiga Batista

Código Identificador:EBB33BF6

MUNICÍPIO DE CÁSSIA PREGÃO PRESENCIAL 017-2019

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 164/19 – PREG PRES 017/19 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 15 de Abril de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a “Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços Médicos de Regulação, Avaliação e Controle na Secretaria Municipal de Saúde”, cujo critério de julgamento será o de “Menor Preço por Hora Trabalhada” conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou pelos emails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal

204 ou pelo email vanessa.moreira@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em [Portal da Transparência](#) e, em seguida, em [Licitações](#).

Cássia/MG, 01 de Abril de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos Aparecido Veiga Batista

Código Identificador:1CD4652C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L Nº 013/2019, MOD. PREGÃO
PRESENCIAL Nº005/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº 013/2019, mod. Pregão Presencial nº005/2019 para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal de Chapada do Norte-MG, com abertura às 14h do dia 12 de abril de 2019, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro – Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 1º de abril de 2019.

FABIANA P. BARROSO.

Pregoeira.

Publicado por:

Fabiana Pinheiro Barroso

Código Identificador:E1327A10

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 017-2019-DISPENSA Nº. 007-2019-TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2019 – PRC nº. 017/2019, atinente à Contratação de Empresa para prestação de serviços alusivos à mão de obra mecânica e borracharia da frota de veículos da Administração Pública Municipal, no valor mensal correspondente a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando a quantia global equivalente ao valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), por parte da Empresa denominada AILTON SOARES PEREIRA - MEI., conforme solicitação emanada por parte das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 28 de março de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Sebastião Rodrigues

Código Identificador:68527ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 017-2019-DISPENSA Nº. 007-2019-EXTRATO
DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 013/2019 – Processo Nº. 017/2019 – Dispensa de Licitação Nº. 007/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa AILTON SOARES PEREIRA - MEI. – Objeto: Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Borracharia da Frota de Veículos da Prefeitura para atendimento em prol das necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Mensal: R\$ 1.500,00 – Valor Global: R\$ 13.500,00 – Vigência: 01/04/2019 a 31/12/19.

Publicado por:

Alexandre Sebastião Rodrigues

Código Identificador:01B07A74

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA 014/2018**

O Município de Conceição do Mato Dentro torna público a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no Processo nº 175/2018 – Concorrência nº 014/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Hospital, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital nº 175/2018, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 05 de abril de 2019, às 14h: 30 min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Arina Natali Vieira Peixoto

Código Identificador:14836B89

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 045, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora ELI GONÇALVES DIAS DO NASCIMENTO inscrito no CPF nº 032.834.206-88, e portador do RG nº 36.730.059-X – SSP/SP, para o cargo de COORDENADORA DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D38F862B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL 0013/2019.**

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 11/04/2019 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAL PARA REPAROS DE VIAS PÚBLICAS, DO TIPO C.A.U.Q, FORNECIDO EM SACOS DE 25 KG CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000. Congonhal, 01 de abril de 2019.
KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:596594A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019.

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02/01/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS**, pelo menor preço por item, objetivando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETERGENTES E MATERIAIS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, GABINETE, TURISMO E MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020**, para um período de 12 (doze meses).

Valor estimado: R\$ 21.903,89 (vinte e um mil, novecentos e três reais e oitenta e nove centavos).

Data e Horário para credenciamento e início da sessão:
Às 09:30 horas do dia 16 de abril de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 01 de abril de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marília Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:6AF60850

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação Nº 008/2019
Processo nº 033/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS A CULMINÂNCIA DO PROJETO DA PÁSCOA QUE SERÁ REALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONQUISTA, FRANCISCO SACON, SÃO DOMINGOS E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO.
A saber:

Sobre o valor publicado no dia 01 de Abril na pagina 32 .

Retifico:

ONDE SE LÊ:”valor de 4.013,30(quatro mil, treze reais e trinta centavos”.

LEIA-SE:”valor de 5.360,00(cinco mil trezentos e sessenta reais)”.

Conquista, 01 de abril de 2019.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS

Supervisora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Marília Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:9ECDEB8F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº150/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018**

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “ratifico” a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018**, com base no artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES**, no valor estimado de R\$ 4.313,63 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e três reais) mensais (sendo creditado pela empresa o valor de 0,6% sobre a folha de pagamento líquida), atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo

Conquista/MG, 25 de março de 2019.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:980830E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019, TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A PMC através da CPL tornar público que firmou **CONTRATO / ORDEM DE SERVIÇO** a licitação, para seleção de proposta de menor preço global; para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para Ampliação da UBS Bairro da Lajinha, Proposta FNS nº 11248.7940001/17-014 e contrapartida do município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Contrato Administrativo nº **042/2019**. Ordem de Serviço nº **002/2019** c/ a sociedade empresária: **CONSTRUTORA NEPOMUCENO LTDA – EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.881.538/0001-39**, no valor global de **R\$ 101.018,42** (cento e um mil, dezoito reais e quarenta dois centavos). Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de abril de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU

Presidente CPL.

Publicado por:

Cristina de Jesus Marques

Código Identificador:0FB71D91

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - PREGÃO 002/2019**

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO				
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO				
Processo/Modalidade:	3 - 2 / 2019	Modalidade:	Data Habilitação:	01/04/2019
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (SEMANAL) DE CARNES IN NATURA, EMBUTIDOS E AFINS.				
Licitantes Habilitados				
Fornecedor	Representante	Motivo desclassificação		
DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME	Daniele Rodrigues Santos			
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	Hugo Leal da Silva			
F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	Vanilson Castro Cardoso			

Segunda-feira 01 Abril 2019

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:95A4A149

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Corinto, torna publico para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2019, referente o registro de preço para contratação de empresa para futura Locação de estruturas diversas para as tradicionais festas do município, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. Ao tempo, que a Pregoeira e Equipe de Apoio informa que o pregão supracitado será realizado brevemente. A data será publicada respeitado a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

Publicado por:

Marlon Felipe Pacheco Cavalcante

Código Identificador:3AB868A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA DA PORTARIA 873, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

ONDE SE LÊ:

Conceder Férias Regulamentares no mês de março de 2019 aos servidores:

- Aganásio Peres Teixeira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2016/2017
- Sheila Maria Pinto Souza – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Welton Carvalho Bahia - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Gilberto das Dores Nascimento- 30 dias referente ao per. aquisitivo 2015/2016
- Vicente de Paulo Guedes - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2016/2017
- Joan Charles de Castro Moraes - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Mariana Coimbra Ferreira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Joelson da Consolação Souza - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018

LEIA-SE:

Conceder Férias Regulamentares no mês de Abril de 2019 aos servidores:

- Aganásio Peres Teixeira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2016/2017
- Sheila Maria Pinto Souza – 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Welton Carvalho Bahia - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Gilberto das Dores Nascimento- 30 dias referente ao per. aquisitivo 2015/2016
- Vicente de Paulo Guedes - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2016/2017
- Joan Charles de Castro Moraes - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Mariana Coimbra Ferreira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Joelson da Consolação Souza - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Marília Gabriela Alves Guimarães -30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:84CE055B

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 873, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares no mês de abril de 2019 aos servidores:

- Agnásio Peres Teixeira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2016/2017
- Sheila Maria Pinto Souza - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Welton Carvalho Bahia - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Gilberto das Dores Nascimento - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2015/2016
- Vicente de Paulo Guedes - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2016/2017
- Joan Charles de Castro Moraes - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Mariana Coimbra Ferreira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019
- Joelson da Consolação Souza - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Marília Gabriela Alves Guimarães - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 29 de março de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:5409DB97

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO I TA AO CONTRATO Nº 062/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG: Vem por meio deste retificar publicação realizada em 01/04/2019, com código Identificador: 6A53CED0, da edição 2472 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Onde se lê:

Objeto: “Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal de Cristália/MG”.

Objetivo: O equilíbrio econômico financeiro, objeto deste termo aditivo, será autorizado o preço cobrado na bomba no valor de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) a partir do dia 17.02.2019.

Leia-se:

Objeto: “Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal de Cristália/MG, até 31 de dezembro de 2019”.

Objetivo: O equilíbrio econômico financeiro, objeto deste termo aditivo, será autorizado o preço cobrado na bomba no valor de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) para o item 02 (óleo diesel S10) a partir do dia 17.02.2019.

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:709B5015

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLIÇÃO DO DECRETO Nº 3.680, DE 29 DE MARÇO
DE 2019**

**AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE
RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018, a fonte de recursos 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Média Alta C. Amb. Hosp. nas seguintes dotações orçamentárias:

- 02.09.02.10.302.1005.2117.3.1.90.11.00 - 690 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil
- 02.09.02.10.302.1005.2117.3.1.90.94.00 - 693 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 02.09.02.10.302.1005.2118.3.1.90.04.00 - 699 - Contratação por Tempo Determinado
- 02.09.02.10.302.1005.2118.3.1.90.11.00 - 700 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil
- 02.09.02.10.302.1005.2118.3.1.90.94.00 - 703 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 02.09.02.10.302.1005.2121.3.1.90.11.00 - 726 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil
- 02.09.02.10.302.1005.2121.3.1.90.94.00 - 729 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 02.09.02.10.302.1005.2122.3.1.90.04.00 - 735 - Contratação por Tempo Determinado
- 02.09.02.10.302.1005.2122.3.1.90.11.00 - 736 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil
- 02.09.02.10.302.1005.2122.3.1.90.94.00 - 739 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 EXECUTIVO
- 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
- 10 Saúde
- 10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
- 10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
- 10.302.1005.2117 Manut. Posto Coleta Material para Exames
- 3.1.90.11.00 690 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 17.300,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 17.300,00
- 3.1.90.94.00 693 Indenizações e Restituições Trabalhistas 980,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 980,00
- 10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
- 3.1.90.04.00 699 Contratação por Tempo Determinado 42.000,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 42.000,00
- 3.1.90.11.00 700 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 47.200,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 47.200,00
- 3.1.90.94.00 703 Indenizações e Restituições Trabalhistas 17.177,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 17.177,00
- 10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
- 3.1.90.11.00 726 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 11.500,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 11.500,00
- 3.1.90.94.00 729 Indenizações e Restituições Trabalhistas 520,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 520,00
- 10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
- 3.1.90.04.00 735 Contratação por Tempo Determinado 4.300,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 4.300,00
- 3.1.90.11.00 736 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 58.200,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 58.200,00
- 3.1.90.94.00 739 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.800,00
- 1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 1.800,00
- TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 200.977,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- 02 EXECUTIVO
- 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 750 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.977,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 200.977,00
TOTAL: R\$ 200.977,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:DC0D515E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.681, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO

02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR

23 Comércio e Serviços

23.695 Turismo

23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento

23.695.2301.2057 Realização e Apoio Eventos Pop., Cívicos, Religiosos e Culturais

3.3.90.39.00 565 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 19.250,00

1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 19.250,00

02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0413 Curvelo Participativo

04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal

4.4.90.52.00 911 Equipamento e Material Permanente 10.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 29.250,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO

02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR

23 Comércio e Serviços

23.695 Turismo

23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento

23.695.2301.2057 Realização e Apoio Eventos Pop., Cívicos, Religiosos e Culturais

3.3.90.30.00 562 Material de Consumo 19.250,00

1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 19.250,00

02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS

02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviário

26.782.2601 Curvelo Melhor

26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais

3.3.90.36.00 992 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00

TOTAL: R\$ 29.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:132A4F02

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.682, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE
DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção nas dotações orçamentárias: 02.11.01.04.122.0413.2152 fonte de recursos 1.00.00 recursos ordinários e 02.10.02.12.361.1203.2139 fonte de recursos 1.01.00 recursos próprios - Educação mínimo 25%.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0413 Curvelo Participativo

04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal

3.3.90.33.00 1020 Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.10.02 Subsecretaria Pedagógica

12 Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência

12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar

3.3.90.33.00 1021 Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 26.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.10.02 Subsecretaria Pedagógica

12 Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência

12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar

3.3.90.39.00 838 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.000,00

02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS

02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviário

26.782.2601 Curvelo Melhor

26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais

3.3.90.36.00 992 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00

TOTAL: R\$ 26.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:2134A053

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.683, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018, as seguintes fontes de recursos:

I - 2.29.00 Transf. Rec. Fundo Nacional A. Social - FNAS na dotação orçamentária 02.05.03.08.244.0802.2095.3.3.90.30.00 ficha 255 Material de Consumo;
II - 2.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica na dotação orçamentária 02.09.02.10.301.1003.2110.4.4.90.52.00 ficha 646 Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.30.00 255 Material de Consumo 4.725,72
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 4.725,72
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS's
4.4.90.52.00 646 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
2.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 2.000,00
TOTAL: R\$ 6.725,72

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R\$ 6.725,72

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:2C247C0C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.419, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

NOMEIA KATIA DA SILVA RODRIGUES TORRES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 160/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2019, Katia da Silva Rodrigues Torres, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 089.528.206-22, para exercer a função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:E63050D4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.420, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Antônio Carlos de Souza, o benefício de nº 185.564.578-2, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Motorista I e,

Considerando o Ofício nº 162/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de abril de 2019, o servidor municipal Antônio Carlos de Souza, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código A.A.G-5, Nível III, Padrão I, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de abril de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:7EBE491D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2018 – ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - FNDE**

Objeto: Fica acrescido ao Contrato nº 126/2018 o valor de R\$19.800,00 referente ao acréscimo de 88 unidades do item 03 - Conjunto Aluno – Tamanho 04 (Modelo 1 – MDF/MDP), Marca: TECNO2000, Fabricante: TECNO2000, correspondente a 24,78873%

da quantidade original contratada pela Secretaria Municipal de Educação. Impacto Financeiro: R\$19.800,00. Data: 14/03/2019 –
Parte: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. –
CNPJ: 21.306.287/0001-52.

Publicado por:
 Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:F9A6873F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores de Olhos D'água e Sumidouro. - Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão gratuita pela Administração Pública à organização da sociedade civil dos seguintes equipamentos doados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF: 50 (cinquenta) cadeiras de plástico sem braço, 01 (um) microcomputador completo, 01 (uma) impressora, 01 (uma) caixa de som amplificada com microfone e 01 (uma) mesa para escritório que serão utilizados em atividades de interesse da comunidade tais como: na realização de reuniões, palestras, eventos, cursos profissionalizantes. Os bens ora cedidos foram adquiridos por doação onerosa que fez a CODEVASF ao Município de Curvelo, conforme Termo de Doação nº 1.370.00/2018, datado de 26/11/2018. - Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será o período de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 26/03/2019.

Publicado por:
 Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:85D32333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DETERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA
PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA”.

PORTARIA Nº. 3923/2019

“Transfere o servidor público que menciona para exercer suas funções no órgão público que especifica”.

a prefeita municipal de deterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Danilo Amaral Cimino é ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, com exercício funcional junto ao Gabinete da administração direta do Município;

Considerando que o Órgão Municipal de Educação necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre o servidor e o Executivo para sua transferência para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, no Órgão Municipal de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto ao Gabinete, **resolve:**

Art.1º. Fica o servidor público, **Danilo Amaral Cimino**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, a partir da publicação desta Portaria, transferido do Setor de Gabinete da Administração Direta para a Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Deterro do Melo, 1º de abril de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Luciana Maria Coelho
Código Identificador:083432ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- Processo Licitatório de Chamamento Público n.º 002/2018. Objeto: credenciamento de operadoras de Plano de Saúde destinado à prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, métodos complementares de diagnósticos e tratamentos, e serviços auxiliares, na modalidade de Plano ou Seguro Saúde Coletivo, englobando os segmentos ambulatorial, hospitalar e obstétrico. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, a pedido da Secretaria requerente, foram promovidas modificações no edital do presente processo. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço: www.diamantina.gov.br.

Diamantina, 29 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Carlos Augusto Meira
Código Identificador:975C308E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 036/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - MODALIDADE: PREGÃO presencial Nº 010/2019. **OPDER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP**, que venceu os itens 02, 07, 10, 18, 21 e 29 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 68.407,80- conforme mapa de apuração. Assinatura: 28/03/2019.

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17C27C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 037/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - MODALIDADE: PREGÃO presencial Nº 010/2019. **O PODER EXECUTIVO DO**

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**, que venceu os itens 04, 05, 06, 08 e 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 745.050,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 28/03/2019.

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador: 9C300119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 038/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019 - MODALIDADE: PREGÃO presencial N.º 010/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP**, que venceu os itens 01, 14, 26, 30, 31 e 32 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 75.934,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 28/03/2019.

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador: 8C76A60C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 039/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019 - MODALIDADE: PREGÃO presencial N.º 010/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME**, que venceu os itens 11, 12, 13, 17 e 25 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 112.990,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 28/03/2019.

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador: 05E70A8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 040/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019 - MODALIDADE: PREGÃO presencial N.º 010/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, que venceu os itens 15, 19, 20, 22, 23 e 28 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 259.520,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 28/03/2019.

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador: C3D202CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 041/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019 - MODALIDADE: PREGÃO presencial N.º 010/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, que venceu os itens 16 e 24 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 154.080,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 28/03/2019.

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador: 9A6441E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 042/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019 - MODALIDADE: PREGÃO presencial N.º 010/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL**

DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **MS RIOS PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME**, que venceu o item 27 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 6.370,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 28/03/2019.

Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador: 57834618

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 031/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **NELSON ALVES DE MORAES - EIRELI**, que venceu os itens 01, 03 e 06 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais permanentes de escritório e móveis diversos, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

O valor total registrado foi de R\$ 27.300,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/03/2019.

Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador: 3F0136AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 032/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **ARENNA INFORMATICA LTDA - ME**, que venceu os itens 02, 03, 18, 19, 20, 24 e 25 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais permanentes de escritório e móveis diversos, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

O valor total registrado foi de R\$ 37.557,70 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/03/2019.

Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador: 3C2D62E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 033/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, que venceu os itens 04, 17 e 26 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais permanentes de escritório e móveis diversos, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

O valor total registrado foi de R\$ 14.799,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/03/2019.

Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador: 8D1D0F71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 034/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, que venceu os itens 07, 08, 10, 11 e 13 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais permanentes de escritório e móveis diversos, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

O valor total registrado foi de R\$ 132.047,40 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/03/2019.

Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador: D1FF61B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 035/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019. O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE resolve registrar os preços da empresa **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**,

que venceu os itens 09, 12, 14, 15, 16, 21, 22 e 23 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais permanentes de escritório e móveis diversos, para atendimento aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

O valor total registrado foi de R\$ 49.899,99 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/03/2019.

Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020.

Divinópolis, 02 de abril de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:491ED489

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
005/2019 – PERMISSÃO: CARLOS ALBERTO INÁCIO
DOS SANTOS, CPF 989.043.376-15.**

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para realização do “Festival de Dança” da Escola Estadual Martin Cyprien. **PRAZO:** 27/06/2019 das 7 h às 22 h. **ASS:** 20/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:51A78DC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 06/2014 – PL
090/2014. CONTRATADO: CASA NOVA LOCADORA LTDA.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 07/04/2020, nos termos do inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666 de 21/06/93. **ASS:** 26/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:849A4B62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO CT 02/2019 – PL 214/2018 –
PREGÃO ELETRÔNICO 128/2018. CONTRATADA: INOVAR
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ/MF
26.204.430/0001-19.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Máquinas pesadas e Equipamentos com fornecimento de Mão de Obra (Operador) e Combustível para Conservação e Manutenção do Aterro Controlado no Município de Divinópolis/MG. Serviço de trator de esteira de 160 a 300 HP, lâmina de peso operacional de 16 TN. Quantidade: 2.496. Valor (hora) R\$ 235,00. **PRAZO:** 12 meses, a partir da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 586.560,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01.18.541.0005.2363.3.3.90.39.00 – Ficha 833. **ASS:** 20/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8F566024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.201/2019**

**NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS
COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED:

a) Coordenadoria de Recursos Humanos: Erika Cristina Ramos Silva.

II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ:

a) Subcoordenadoria Administrativa: Paulo Vitor Sousa Machado;

b) Coordenadoria de Contratos e Convênios: Bruna Cristina Lamounier Santiago.

III – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV:

a) Assessoria de Informações e Interface Administrativa: Iara Mendes Ferreira.

IV – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

a) Coordenadoria de Proteção Social Básica: Luciana Maria de Araújo.

Parágrafo Único: As nomeações constantes no item III e IV, produzirão efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/03/2019.

Divinópolis, 28 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:22EF295E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2018 - CONCORRÊNCIA
Nº 004/2018.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG – LTDA.**

Divinópolis, 01 de Abril de 2019.

CLÁUDIA ABREU MACHADO

Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8C08413F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO**

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **AMANDA CRISTINA PINTO**, matrícula 99021103, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na lei complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar nº 148/2009, em função de licença para tratar de assuntos particulares que alterou os períodos aquisitivos para fins de promoção horizontal por merecimento, devendo ser enquadrada no nível 09, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A9B2A6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO
(A): NATHALIA XAVIER DOS SANTOS, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 19/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7D7F4161

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO
(A): KAROLINA PEREIRA DE CAMARGOS SILVA, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 22/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8564B155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO
(A): LAIS APARECIDA PEIXOTO MENEZES, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 19/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6D9180B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 -
ESTAGIÁRIO (A): MICHELE DE GOES MEIRELES, TCE 011/2019.

O presente Termo deverá constar a NUMERAÇÃO 013/2019. ASS: 25/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F11231DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 -
ESTAGIÁRIO (A): DANIELA APARECIDA RIBEIRO
VILLANO, TCE 048/2019.

O presente Termo mudará de 04 para 06 horas diárias, alterando também a remuneração de R\$ 300,00 para R\$ 400,00, a partir do dia 04/02/2019. ASS: 13/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DD3C9B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 -
ESTAGIÁRIO (A): GUSTAVO HENRIQUE LOPES PEDROSA
CUNHA, TCE 079/2019.

O presente Termo mudará de 04 para 06 horas diárias, a partir do dia 18/02/2019. ASS: 25/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F51F15D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 -
ESTAGIÁRIO (A): CARLOS EMILIO MENEZES MARTINS,
TCE 084/2019.

O presente Termo deverá constar o CPF: 059.311.985-12. ASS: 14/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4EC71B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 -
ESTAGIÁRIO (A): CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO
OLIVEIRA, TCE 094/2019.

O presente Termo mudará de R\$ 400,00 para R\$ 300,00 a partir do dia 18/02/2019. ASS: 25/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:864563DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 -
ESTAGIÁRIO (A): NUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA, TCE
107/2019.

O presente Termo deverá constar a data de fim de 09/04/2019. ASS: 18/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:1D1720CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 -
ESTAGIÁRIO (A): GABRIELLE BÁRBARA SILVA
OLIVEIRA, TCE 134/2019.

O presente Termo deverá constar o CPF: 111.751.616-40. ASS: 14/03/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7DFA980E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 068/2019 AO
CONVÊNIO 001/2019/- ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): KAROLAINY BIANCA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. ASS: 11/02/2019.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7BCB070F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 077/2019 AO
CONVÊNIO 001/2019/- ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): ANA CAROLINA FERNANDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. ASS: 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3A2FFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 082/2019 AO
CONVÊNIO 001/2019/- ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): CARLOS EDUARDO AMARAL SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDCCB6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 083/2019 AO
CONVÊNIO 001/2019/- ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): MARIA FERNANDA MIRANDA GAMA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:562C9B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 092/2019 AO
CONVÊNIO 001/2019/- ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): THAMYRES KETLEN LOPES SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37137069

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 103/2019 AO
CONVÊNIO 001/2019/- ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): BRENDA FERREIRA CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 25/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F4B4E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 106/2019 AO
CONVÊNIO 001/2019/- ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): LAILA CRISTINA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 22/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87FC6175

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 118/2019 AO
CONVÊNIO 001/2019/- ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): THAYLINE MUNIZ NUNES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A34DBB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 234/2019 AO
CONVÊNIO 001/2019/- ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS.

Estagiário (a): DAIANA GOMES DE CARVALHO TAVARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 210,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 – Ficha 936. **ASS:** 20/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:958F6747

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 032/2019 AO
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LAURA ESTER VIEIRA DE ANDRADE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78EE5E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 56/2019 –
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS/MG, DORAVANTE DENOMINADA
CONCEDENTE, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE
ITAÚNA, CNPJ 21.256.425/0001-36 DORAVANTE
DENOMINADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

OBJETO: Concessão de estágio obrigatório (curricular) ou não-obrigatório (extracurricular). **PRAZO:** 01 ano a partir de sua assinatura.

ASS: 06/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CEA98DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – CV 58/2017 ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR. INSTITUIÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL
S/A.

OBJETO: A Instituição de Ensino passa a ter como razão social União de Ensino Unopar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.568.170.0008-31 e com endereço a Rua Santos Dumont, 1001, Bairro Manoel Valinhos-Divinópolis/MG.

ASS: 01/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0C963AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – CV 43/2018 ESTÁGIO
CURRICULAR. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

OBJETO: A Instituição de Ensino passa a ter como razão social União de Ensino Unopar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.568.170.0008-31 e com endereço a Rua Santos Dumont, 1001, Bairro Manoel Valinhos-Divinópolis/MG. **ASS:** 01/03/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1212B5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 045/2019 AO
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DAIANA MISAEL DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D01D734A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 046/2019 AO
CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LUCAS CHOUCAIR DE CARVALHO GAMA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 05/02/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9713873

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 058/2019 AO
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MILENA PINHEIRO BARRETO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/02/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E903C3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 084/2019 AO
CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): CARLOS EMÍLIO MENEZES MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 14/02/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F26610CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 085/2019 AO
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): KELLY LARA CAROLA MAIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74CA2688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 086/2019 AO
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JAÍNE CRISTINA DA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 18/02/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A202EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 109/2019 AO
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LAURA DA SILVA CRUZ. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 22/02/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F47DC03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 113/2019 AO
CONVÊNIO 43/2018/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DANILO DE SOUZA COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 01/03/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE853CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 71/2019 AO
CONVÊNIO ITAÚNA.

Estagiário (a): LARISSA FORNERO ESPINDOLA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 01/02/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:309B39FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 114/2019 AO
CONVÊNIO 52/2019/UNA.

Estagiário (a): LETICIA VIRGINIA OLIVEIRA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT.** **ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB24AE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 157/2019 AO
CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): RODRIGO FARIA ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 08/08/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 08/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74EA2CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 097/2019 AO
CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LETICIA JULIA LOPES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 21/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52AE3DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 102/2019 AO
CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LUCAS OLIVEIRA ALVARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 19/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F0A707E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 108/2019 AO
CONVÊNIO 91-A/2014/UNA.

Estagiário (a): MARIANA TADEU BARROS CANDIDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 22/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5FD0145

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 119/2019 AO
CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LORENA DANIELA MADUREIRA TELES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2853289

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 133/2019 AO
CONVÊNIO UNIP.

Estagiário (a): BIANCA GUIMARAES RABELO OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71430DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 129/2019 AO
CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): MARIANA REGINA GONÇALVE PIO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:435A1A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 132/2019 AO
CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): POLYANA GABRIELA RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D87E4296

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 134/2019 AO
CONVÊNIO 52/2019/UNA.

Estagiário (a): GABRIELLE BARBARA SILVA OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5867553

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 138/2019 AO
CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LUCAS SOUSA DE MORAIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:804A3103

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.206/2019

EXONERA ISRAEL MENDONÇA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **ISRAEL MENDONÇA** do cargo em comissão de Diretoria sobre Drogas e de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de abril de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DDA0315F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.199/2019(REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO)**

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA
CARLA RABELO DOS SANTOS REIS AO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno da servidora **CARLA RABELO DOS SANTOS REIS**, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que se encontrava cedida à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, devendo o setor competente proceder às anotações de praxe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Divinópolis, 27 de março de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F9A8FC2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO Nº 2446 PÁGINAS 48,49 E
50, DO DIA 21/02/2019, ONDE SE LÊ...**

SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ESTÁGIO – Dot. Orçamentária 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189, **LEIA-SE... SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ESTÁGIO –** Dot. Orçamentária 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:E48C7A35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO Nº 2447 PÁGINA 39, DO
DIA 22/02/2019, ONDE SE LÊ...**

SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ESTÁGIO – Dot. Orçamentária 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189, **LEIA-SE... SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ESTÁGIO –** Dot. Orçamentária 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6D052A7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO Nº 2463 PÁGINAS 38 E 39,
DO DIA 19/03/2019, ONDE SE LÊ...**

SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ESTÁGIO – Dot. Orçamentária 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189, **LEIA-SE... SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ESTÁGIO –** Dot. Orçamentária 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 189.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6097E230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
Nº. 120/2019**

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 28/03/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **ELIANE MENDES DE ALMEIDA**, matriculada sob o nº. 9901537-7, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotada na Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, **pelo período de 28/03/2019 a 27/07/2019.**

- Exercer atividades de campo, devendo a mesma desempenhar outra função laboral dentro da secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:44B53460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.209/2019**

NOMEIA JÉSSICA DE FREITAS MOURÃO COTA
NO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA
ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JÉSSICA DE FREITAS MOURÃO COTA** no cargo em comissão de Gerência Administrativa, na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de abril de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46DCA36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CONJUNTA Nº. 001 / SEMAG-SEMSUR, DE 28 DE
MARÇO DE 2019

Transfere as máquinas motoniveladora nº 351, retro escavadeira nº 308 e a carregadeira nº 303 da SEMSUR para a SEMAG.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Sra. Cláudia Abreu Machado e o Secretário Municipal de Agronegócio – SEMAG, Sr. Hilton de Aguiar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. A máquina motoniveladora nº 351 repassada ao Município pelo Ministério da Agricultura através do convênio nº 825229/2018/MAPA/CAIXA, para uso exclusivo de manutenção de estradas rurais, se encontra atualmente vinculada à SEMSUR por estar dentre as competências da secretaria a manutenção de estradas rurais.

Art. 2º. A SEMSUR transfere à SEMAG, a máquina motoniveladora nº 351 para uso exclusivo de manutenção de estradas rurais, que passa a partir deste momento SER de competência da SEMAG.

Art. 3º. Além da motoniveladora nº 351, a SEMSUR transfere à SEMAG a retro escavadeira nº 308 e a carregadeira nº 303.

Art. 4º. Com as transferências das referidas máquinas, passa agora ser de responsabilidade da SEMAG, a manutenção, programação e acondicionamento do maquinário em seu Pátio.

Parágrafo único: A responsabilidade pela manutenção das máquinas ficará ao encargo da SEMSUR, porém com as despesas custeadas pela SEMAG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Divinópolis, 20 de março de 2019.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócio – SEMAG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE2F3455

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação nº 01/2019, a contratação da Sra. Jamila Maria Tavares, para prestação de serviços de 01 (uma) perícia, na área de Assistência Social, para cumprir exigências do mandado de injunção nº. 7045 do Supremo Tribunal Federal, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), a partir de 22/03/2019.

Divinópolis, 01 de abril de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2697B451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Segundo termo de Aditivo ao Contrato 021/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **CRISTIELE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA13750468613 - MEI**, “onde lê valor global R\$ 19.729,60, leia-se valor global R\$18.972,80”, Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Abril de 2019; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:CEEE8410

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Primeiro termo de Aditivo ao Contrato 032/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **LCVR TRANSPORTE LTDA**, “onde lê valor global R\$ 71.400,00, leia-se valor global R\$71.820,00”, Fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de Fevereiro de 2020; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:70A082A3

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Primeiro termo de Aditivo ao Contrato 031/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **ELOISA DE DEUS SOUZA - ME**, “onde lê valor global R\$ 24.301,20, leia-se valor global R\$21.991,20” Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Abril de 2019; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:B59AC40B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Primeiro termo de Aditivo ao Contrato 030/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **JANAINA MARIA DO NASCIMENTO 11518565689 - MEI**, “onde lê valor global R\$ 70.176,00, leia-se valor global R\$74.304,00” Fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de Fevereiro de 2020; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F1C376BC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Primeiro termo de Aditivo ao Contrato 029/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **ERLEI LUIZ DE OLIVEIRA – MEI**, “onde lê valor global R\$ 40.090,00, leia-se valor global R\$37.980,00” Fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de Fevereiro de 2020; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F1BFB382

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Primeiro termo de Aditivo ao Contrato 026/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **ARLEI LUCAS VAZ JUNIOR - MEI**, “onde lê valor global R\$ 29.412,00, leia-se valor global R\$31.692,00” Fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de Fevereiro de 2020; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:74F68654

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Primeiro termo de Aditivo ao Contrato 025/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **WERLYS DE JESUS DA SILVA - MEI**, “onde lê valor global R\$ 65.360,00, leia-se valor global R\$60.200,00” Fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de Fevereiro de 2020; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:9C9DBFF0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Primeiro termo de Aditivo ao Contrato 023/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **ADELIO CANDIDO COELHO - MEI**, “onde lê valor global R\$ 72.450,00, leia-se valor global R\$60.480,00” Fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de Fevereiro de 2020; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:10F03552

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Primeiro termo de Aditivo ao Contrato 022/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **CENI LUIZ COELHO - MEI**, “onde lê valor global R\$ 66.780,00, leia-se valor global R\$58.590,00” Fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de Fevereiro de 2020; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E0B7D1AF

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público ERRATA do Primeiro termo de Aditivo ao Contrato 020/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2017. Objeto: contratação de serviços de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E

PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Empresa **CAROLINA GONÇALVES MARTINS FERREIRA MENEZES - ME**, “onde lê valor global R\$ 149.940,00, leia-se valor global R\$134.190,00” Fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de Fevereiro de 2020; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:77BB8DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Processo de Chamada Pública nº 001/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e os produtores rurais **BRAZ PEREIRA DIAS 447.945.336-91**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Dona Euzébia/MG.

VIGÊNCIA: 6 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 9.604,16 (Nove mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos)

Dona Euzébia, 29 de janeiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:525E0DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

Processo de Chamada Pública nº 001/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e os produtores rurais **CESAR DE ALMEIDA NARCISO 058.130.146-32**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Dona Euzébia/MG.

VIGÊNCIA: 6 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 972,40 (Noventa e setenta dois reais e quarenta centavos).

Dona Euzébia, 29 de janeiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:FC00301C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019
Processo de Chamada Pública nº 001/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e os produtores rurais **JOSÉ LUIZ PEREIRA 010.209.356-34**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Dona Euzébia/MG.

VIGÊNCIA: 6 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Dona Euzébia, 29 de janeiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:AFCC5E08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

Processo de Chamada Pública nº 001/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e os produtores rurais **TIAGO MORAES SILVA 070.697.116-70**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Dona Euzébia/MG.

VIGÊNCIA: 6 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Mil e trezentos e cinquenta reais)

Dona Euzébia, 29 de janeiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:3B9999E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar, conforme especificações contidas no edital.

Vigência: 06 meses
Valor global: R\$ 8.003,30 (Oito mil, três reais e trinta centavos)

Dona Euzébia, 25 de janeiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:1B8A10E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **RODRIGO DOS SANTOS AMARAL – ME.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar, conforme especificações contidas no edital.

Vigência: 06 meses.

Valor global: R\$ 18.856,90 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

Dona Euzébia, 25 de janeiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Ferreira Souza

Código Identificador:317A2D5F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **CLAUDIO MENEZES ERREIRA - EPP**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar, conforme especificações contidas no edital.

Vigência: 6 meses

Valor global: R\$ R\$ 41.135,44 (Quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Dona Euzébia, 25 de janeiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Ferreira Souza

Código Identificador:4D4ABE8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA.
EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório 019/2019. Pregão Presencial 010/2019. Contrato Administrativo nº 056/2019. Contratada: Euclides da Silva/MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de construção e reforma de calçadas, reforma do Pronto Socorro e Escola Municipal, além de serviços na rede de esgoto do Município. Valor: R\$ 22.425,00. Vigência contratual: 01/04/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 2.04.00.15.451.0009.1.0004 (00.01.00)...4.4.90.51; e, 207.00.12.361.0004.2.0042 (00.01.01); 204.00.17.512.0010.2.0024 (00.01.00); e, 209.02.10.301.0007.2.0069...3.3.90.39.

01/04/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Carla Veríssimo da Costa

Código Identificador:1E605F6A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA NO 018, DE 29-03-2019

PORTARIA No 018, DE 29-03-2019

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOEL JOSÉ LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOEL JOSÉ LOPES**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017, saindo de férias no dia 01 de abril de 2019 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de março de 2019.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ilza Zulmira Cardoso

Código Identificador:E654F0B0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Sr^a. **CÍCERA MARIA SILVA LOPES**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de abril de 2019 a 20 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES

Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Ilza Zulmira Cardoso

Código Identificador:E5D60FB2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Sr^a. **EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de abril de 2019 a 06 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A914471C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **JARBAS FERNANDES DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:D6DD3DA1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 15.714, em 01-04-2019, a Sr^a. **MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº

914 de 17-03-83, Lei Municipal nº 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Renilda da Consolação Machado Gurgel
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:036D37E4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 15.715, em 01-04-2019, o Sr. **ROGERIO LEONARDO GOMES BELO**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 914 de 17-03-83, Lei Municipal nº 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de abril de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:805383DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2019 PREGÃO Nº 023/2019
REGISTRO DE PREÇOS SAAE FORMIGA/MG**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0026/2019** – Pregão Presencial Nº **023/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura prestação de serviço de ENCADERNAÇÃO, PLOTAGEM E CÓPIAS para uso nos diversos setores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **15/04/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:472FA64F

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO –
REPASSE AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE
COLABORAÇÃO SEMEE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
JUSTIFICATIVA**

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Base legal: Art. 31 c/c Art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 2º, do Decreto Municipal nº. 7.017/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Auta Maria Pires de Paiva
CNPJ: 01.746.667/0001-09
Endereço: Rua Um, 211 - Distrito de Ponte Vila
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 20.402,00 (vinte mil quatrocentos e dois reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar CEMAP
CNPJ: 23.642.618/0001-50
Endereço: Rua São Paulo, 940 – Bela Vista
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 12.296,00 (doze mil duzentos e noventa e seis reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho
CNPJ: 10.952.691/0001-87
Endereço: Rua Américo Fonseca Portela, 531 – Vila São Vicente
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 30.066,00 (trinta mil e sessenta e seis reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida
CNPJ: 12.592.567/0001-83
Endereço: Rua Doutor Teixeira Soares, 1.120 - Engenho de Serra
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 26.602,00 (vinte e seis mil seiscentos e dois reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira
CNPJ: 18.374.851/0001-60
Endereço: Rua Alexandre Tavares do Couto, 15 – Bairro das Oliveiras
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 40.614,00 (quarenta mil seiscentos e quatorze reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga
CNPJ: 64.486.871/0001-40
Endereço: Praça Sebastiana Montserrat, 310 - Lajinha
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 28.758,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Dercy Alves Praça
CNPJ: 10.952.713/0001-09
Endereço: Rua Alda Caetano de Paula, 797 - Nossa Senhora de Lourdes
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 16.906,00 (dezesesseis mil novecentos e seis reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Dona Maruca
CNPJ: 10.952.709/0001-40
Endereço: Rua Hermínio Pio da Silva, 477 - Vila Nirmatele
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 15.408,00 (quinze mil quatrocentos e oito reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida
CNPJ: 00.693.030/0001-20
Endereço: Localidade de Pouso Alegre, S/Nº - Zona Rural
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Elton Antônio da Silva
CNPJ: 06.323.730/0001-00
Endereço: Rua Nhazinha Pires, 7 - Vila José Branco
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 25.004,00 (vinte e cinco mil e quatro reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto
CNPJ: 00.659.022/0001-68
Endereço: Avenida Geraldo Almeida, 600 - Vargem Grande
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 30.174,00 (trinta mil cento e setenta e quatro reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni
CNPJ: 10.952.629/0001-95
Endereço: Comunidade de Boa Esperança, S/Nº - Zona Rural
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Idoil Francisca Viana
CNPJ: 00.637.437/0001-30

Endereço: Rua Bento Damasceno Gomes, 179 - Cidade Nova
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 16.556,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e seis reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar José Antônio do Couto
CNPJ: 12.689.748/0001-22
Endereço: Rua Dom José Antônio do Couto, 148 - Distrito de Albertos
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Lídia Braga
CNPJ: 10.952.641/0001-08
Endereço: Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 30 - Rosário
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 31.138,00 (trinta e um mil cento e trinta e oito reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Maria Augusta Leão
CNPJ: 10.952.652/0001-80
Endereço: Rua Santo Hilário, 630 - Souza e Silva
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 25.894,00 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos
CNPJ: 00.849.978/0001-22
Endereço: Rua Padre Salvador Godói, 75 - Souza e Silva
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires
CNPJ: 10.952.701/0001-84
Endereço: Rua São Paulo, 901 - Bela Vista
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 25.038,00 (vinte e cinco mil e trinta e oito reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Nelson Alvarenga
CNPJ: 10.952.683/0001-30
Endereço: Rua José Cassiano Alves, 74 - Quinzinho
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: 25.902,00 (vinte e cinco mil novecentos e dois reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Papa Pio XII

CNPJ: 21.592.133/0001-74
Endereço: Rua Hígino de Carvalho, 130 - Rosário
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 52.324,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Paulo Barbosa
CNPJ: 00.718.943/0001-54
Endereço: Rua Hermínio Pio da Silva, 627 - Vila Nirmatele
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 43.194,00 (quarenta e três mil cento e noventa e quatro reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Professora Meire de Fátima Tristão
CNPJ: 00.693.040/0001-66
Endereço: Avenida Ramiro Corrêa, 185 - Areias Brancas
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio
CNPJ: 00.639.941/0001-70
Endereço: Sede: Rua Francisco Cabral, 220 - Nossa Senhora de Lourdes
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 38.046,00 (trinta e oito mil e quarenta e seis reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Zélia da Costa Faria
CNPJ: 01.836.423/0001-09
Endereço: Rua São Paulo, 940 - Bela Vista
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 30.854,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar São Luiz Gonzaga
CNPJ: 19.515.303/0001-75
Endereço: Rua Padre Alberico, 523 - São Luiz
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 33.384,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro
CNPJ: 26.736.435/0001-92
Endereço: Rua Padre Daniel Nascimento Lindo, 31 - Ouro Verde
Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.
Valor total do repasse: R\$ 23.968,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais)
Período: 2019
Tipo da Parceria: Colaboração.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalida de Formiga - APROMID
CNPJ: 20.503.199/0001-88
Endereço: Rua Seis de Junho, 193 - Centro

Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.

Valor total do repasse: R\$ 9.416,00 (nove mil quatrocentos e dezesseis reais)

Período: 2019

Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE

CNPJ: 18.306.332/0001-64

Endereço: Rua José Cecílio, nº 410 - São Luiz

Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.

Valor total do repasse: R\$ 5.046,00 (cinco mil e quarenta e seis reais)

Período: 2019

Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Centro Espírita Lázaro

CNPJ: 19.515.345/0001-06

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 117 - Centro

Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar.

Valor total do repasse: R\$ 1.284,00 (Hum mil duzentos e oitenta e quatro reais)

Período: 2019

Tipo da Parceria: Colaboração.

Justificativa pela inexigibilidade:

Sob análise da presente justificativa, depara-se que através dos termos de colaboração e repasse financeiro às entidades relacionadas, é no presente caso INEXIGÍVEL a aplicação do chamamento público para realização dos termos e repasses financeiros ante a inviabilidade de competição existente, em razão da natureza singular do objeto em estudo, assim como das metas a serem atingidas, as quais somente poderão ser alcançadas pelas Unidades específicas, no caso em exame as CAIXAS ESCOLARES, que são únicas e indicadas para constituir a incumbência prevista no presente repasse financeiro, quer pela administração quer pela utilização dos recursos a estas destinados.

À vista da Lei Municipal 5079/2015, que determinou e regulamentou a descentralização da merenda nas Escolas Públicas do Município de Formiga que estende seus efeitos a toda Rede Municipal de Ensino, que as tornaram por direito as próprias gestoras dos recursos e na aquisição dos gêneros alimentícios, bem como sua preparação, atendendo as normas reguladoras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o fito de descentralizar as ações por meio do compartilhamento da responsabilidade pela oferta da alimentação escolar entre as unidades de ensino do município, através de uma alimentação saudável e de forma igualitária, respeitando-se assim as diferenças biológicas existentes entre as faixas etárias.

Por outro lado, a inviabilidade de um chamamento torna-se visível e claro, por inexistência de competição e ante a natureza da aplicabilidade da nova exigência, conforme prevê o próprio DECRETO MUNICIPAL, 7017/2017 que alterou o Decreto 7004/2017, em seu § 5º que determinou a aplicação de parcerias com as Caixas Escolares, que são os agentes executores dos recursos transferidos pelo Município, em razão da descentralização do sistema aplicado por lei, que veio regulamentar o assunto e a este, determinar suas especificações.

É o nosso parecer PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO pelos motivos e razões acima expostos.

Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria previsto na Lei 13.019/2014, o extrato da justificativa previsto para ausência de realização de chamamento público deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública (§ 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014).

Formiga/MG, 29 de março de 2019.

CID CORRÊA MESQUITA

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:F5E63531

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 014/2015. PROCESSO LICITATÓRIO 044/2015 – DISPENSA: 006/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Locadores: ROGÉRIO NUNES SOBRINHO e FLÁVIA NUNES CABRAL.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato com vencimento em 27/03/2019, fica prorrogada até 27/03/2020. **VALOR:** O valor mensal a ser pago passa de R\$ 3.494,90 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) para **R\$3.761,06 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e seis centavos)**, corrigidos pelo IGP-M do mês de fevereiro de 2019, em 7,6157 %. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.132,72 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). **Data:** 26/03/2019.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:E904C9BB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 036/2018 PREGÃO 033/2018 SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:2FB9A315

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2018 PREGÃO 034/2018 SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:E4BBF41F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 039/2018 PREGÃO 035/2018 SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7C46DBFC

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2018 PREGÃO 036/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:0DA75809

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2018 PREGÃO 037/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3D256DAA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2018 PREGÃO 039/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9EBFCADF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 045/2018 PREGÃO 041/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a

modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:01AD297D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2018 PREGÃO 043/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:326EB633

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2018 PREGÃO 057/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:9D12D36C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 066/2018 PREGÃO 060/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:1ECC6972

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2018 PREGÃO 061/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D0EA69EA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2018 PREGÃO 062/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:E93581EF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2018 PREGÃO 064/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:DC6CB2AF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2018 PREGÃO 065/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7E40A864

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 073/2018 PREGÃO 067/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:DECAE139

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 078/2018 INEXIGIBILIDADE
004/2018**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:8CC2E175

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 092/2018 PREGÃO 081/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:ACDA3245

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2018 PREGÃO 082/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a

modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:EA136B18

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 094/2018 TOMADA DE PREÇO
006/2018 SAAE FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:FF629C1C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2018 PREGÃO 083/2018 SAAE
FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:F366297B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2018 DISPENSA 001/2018
SAAE FORMIGA/MG**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 29 de Março de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Diretor de Licitações.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:FC0B4CF8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº
016/2018. (PROCESSO LICITATÓRIO 030/2018 – DISPENSA:
003/2018). LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG.**

Locadores: BLAITON FREITAS e VALTER ELIAS DE MELO.VIGÊNCIA: A vigência do contrato com vencimento em 19/03/2019, fica prorrogada até 19/03/2020. **VALOR:** O valor mensal do aluguel fica corrigido pelo IGP-M (Fundação Getúlio Vargas), em 7,6157%, correspondente ao acumulado de fevereiro de 2019, na forma da cláusula quarta, 4.3, do contrato original, passando o valor mensal de cada sala de R\$ 531,18 (quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos), para R\$ 571,64 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor total mensal R\$ 13.147,72 (treze mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). **VALOR TOTAL:** R\$ 157.772,64 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **DATA:**18/03/2019.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:397A2849

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 031/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0106/2016 – PREGÃO Nº:
095/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**

Contratada: Ducarmo Serviços Médicos Ltda-EPP. **Vigência:** A vigência do contrato com vencimento em 27/03/2019, fica prorrogada por mais 03 meses, sendo até 27/06/2019, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Do Preço:** Conforme acordo entre as partes, visando obedecer ao valor de mercado, o valor de cada plantão passa de R\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), para R\$1.283,00 (um mil, duzentos e oitenta e três reais), sendo 04 (quatro) plantões dia, totalizando R\$5.132,00 (cinco mil, cento e trinta e dois reais) por serviço efetivamente prestado, sendo este valor acatado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento de fls. 459 do Processo Licitatório. **Valor Total Estimado:** R\$461.880,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data: 26/03/2019.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:A0D510F3

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR Nº 018/2019 PROCESSO
LICITATÓRIO 022/2019 – DISPENSA 005/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTE E SERVIÇO. **Do Quantitativo:** Fica acrescido o quantitativo de 14 km diários na linha, totalizando 840 km de acréscimo ao contrato, o que corresponde a 21,53% do valor inicial contratado, respeitados os limites previstos no art. 65, §1º, da Lei Federal 8666/93, conforme documentos de fls. 68/72 constantes no processo licitatório. A quilometragem total da linha passa a ser de 4740 km, sendo 79 km diários e o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$13.746,00 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Data: 01/04/2019.

Publicado por:

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Código Identificador:C43D650D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO
CONTRATO Nº 021/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
021/2018 – PREGÃO Nº. 014/2018**

Contratante:MUNICÍPIO **DE** FORMIGA-
MG.**Contratada:**MOISÉS DE ARANTES 05098452660.Da
Vigência:A vigência do contrato com vencimento em 09/04/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 09/04/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 01/04/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:045F4D37

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO
CONTRATO Nº 022/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
021/2018 – PREGÃO Nº. 014/2018**

Contratante:MUNICÍPIO **DE** FORMIGA-
MG.**Contratada:**WELLINGTON RIBIERO DA SILVA
TRANSPORTES E SERVIÇOS**Da Vigência:**A vigência do contrato com vencimento em 09/04/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 09/04/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 01/04/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:E86C2AD7

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2660 DE 01/04/2019**

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, Supervisora de Controle do Patrimônio Público, para **SUBSTITUIR** Oel Passos Campos, no cargo em comissão de **DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, no período de **01/04/2019 a 20/04/2019**, por motivo de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:743A1889

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2661 DE 01/04/2019**

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **FELIPE DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Solange Aparecida da Silva, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, do dia **01/04/2019 a 20/04/2019**, período em que a mesma estará substituindo o Diretor de Arrecadação e Fiscalização.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:B3324313

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2662 DE 01/04/2019**

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO NERIS RODRIGUES**, Eletricista, para **SUBSTITUIR** Altair Cordeiro Costa, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, no período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, período de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:2029CD3A

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2663 DE 01/04/2019**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de Tubos e Conexões de Ferro Fundido para manutenção do setor de água e reposição de estoque do almoxarifado desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:82DC22EA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2664 DE 01/04/2019 SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **IURI DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais de escritório para esta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:123568EE

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 012 / 2019 PREVIFOR FORMIGA/MG

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR a Portaria nº 012/2019 que cria** a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. **Onde se lê:** Esta comissão ficará sob a presidência da servidora efetiva Gabriella Fonseca que terá vigência até 20/12/2019, nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal 3912.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de março de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 01 de abril de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:60252A63

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº01/2019

Pelo presente edital, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO/MG**, localizada a Rua Santa Maria, nº141, Centro – Frei Inocência/MG, CEP 35112-000, NOTIFICA o Sr. JOÃO EDUARDO PERPETUO PEIXOTO, possuidor do CPF nº 139.001.036-82, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, da instauração do processo administrativo de desapropriação 01/2019, e, para no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da presente publicação, tomar ciência do presente procedimento, bem como apresentar argumentos para sua defesa.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:26644369

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DALVA MARIA DIAS ORNELLAS - CPF: 919.833.396-87

OBJETO: A LOCADORA é proprietária do imóvel situado na Rua Dr. José Augusto, 99, Centro, na cidade de Guarani. PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel locado se destina única e exclusivamente para funcionamento da sede da Delegacia da Polícia Civil, com ênfase no artigo 24, inciso X, artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 076/2017, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de março de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e RH e justificativa anexa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 1.002,03 (hum mil e dois reais e três centavos), mensais, que o LOCATÁRIO se obriga a pagar pontualmente a cada mês, perfazendo o valor total de R\$ 12.024,36 (doze Mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 27/3/2019.

Dispensa nº 012/2017 – Processo Administrativo nº 065/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e DALVA MARIA DIAS ORNELLAS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:255FE2B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: CLODOALDO SOARES - CPF: 018.660.876-49
OBJETO: Conforme ratificação do PRC n.º 072/2017 – Inexigibilidade n.º 007/2017, constitui objeto deste contrato a contratação de especialista em prestação de serviços técnicos jurídicos para apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) com a finalidade de aumento de arrecadação para o exercício de 2018, pelo município de Guarani/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 092/2017, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de março de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e RH e justificativa anexa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 28/3/2019

Inexigibilidade n.º 007/2017, Processo Licitatório n.º 072/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CLODOALDO SOARES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:83D884EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 25/2019, Modalidade Pregão Presencial de Preços - Nº 22/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, CAPINA MANUAL E PINTURA DE MEIO FIOS NO PERÍMETRO URBANO DE GUARDA MOR E DEMAIS POVOADOS, Menor preço por Item JULGAMENTO: 15/04/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 25 de Março de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:47107376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR/MG- a Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 Processo Licitatório 26/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentos para o programa de alimentação escolar, através do programa de

agricultura familiar. O edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados no período de 02/04/2019 a 17/04/2019. Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166. www.guardamor.mg.gov.br.

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:44227B31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019.

ADJUDICAÇÃO.

Nº PROCESSO: 16/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 14/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONserto DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA - L60F FABRICAÇÃO VOLVO CE, UTILIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA - PIRAJA IND. E COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ – 44.029.577/0001-00.

Valor Global - R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Atribui-se ao Certame o Valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Guarda-Mor MG, 15 de Março de 2019.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:

Processo Licitatório: 16/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recurso Ordinários – Ficha 351;

02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Recurso ordinário – Ficha 352;

EMPRESA - PIRAJA IND. E COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ – 44.029.577/0001-00.

Valor Global - R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Atribui-se ao Certame o Valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

AUTORIZO a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 20 DE MARÇO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:ABCE548F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019.

ADJUDICAÇÃO.

Nº PROCESSO: 18/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte Escolar a serviço da secretaria municipal de educação e cultura para o transporte de alunos da zona rural das redes municipal e estadual de ensino.

EMPRESA - MARCOS ANTONIO DA COSTA-ME – CNPJ – 17.426.074/0001-97.

Valor Global - R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais) sendo o valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por KM rodado.

Atribui-se ao Certame o Valor de R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Guarda-Mor MG, 25 de Março de 2019.

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:

Processo Licitatório: 18/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 - 1.45.00 FNDE PNATE - Ficha 263; 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 - 1.01.00 Recursos Próprios 25% - Ficha 263; 02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.39.00 - 1.13.00 Serviços Educacionais – Ficha 263.

EMPRESA - MARCOS ANTONIO DA COSTA-ME – CNPJ – 17.426.074/0001-97.

Valor Global - R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais) sendo o valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por KM rodado.

Atribui-se ao Certame o Valor de R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

AUTORIZO a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 26 DE MARÇO DE 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aleide Goulart de Souza

Código Identificador:8FE4AB18

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 016/2019, firmado com a empresa EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA EPP; Objeto: futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de herbicida para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 32.100,00

Guaxupé/MG, 02/04/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:0D63A095

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 020/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 019/2019, firmado com a empresa Irineu Vitoriano do Nascimento Junior ME; Objeto: futuro e eventual contratação de empresa para prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura para avaliação de imóveis urbanos e/ou rurais do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 26.990,00 Guaxupé/MG, 02/04/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:A875A5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2018 originado do Credenciamento nº 004/2015, firmado com a empresa **Simon & Lourenço SS ME**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/04/19

DANIELA BETTELLI LUTF

Secretária Municipal de Saúde de Guaxupé/MG.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:3CF0EBC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ ATA 004/2019

ATA 004/2019

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e três minutos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, localizada à Rua Norberto Ribeiro do Valle, número trinta e seis, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), com a presença dos membros: Vicente Elias Lemos, João Inácio Silva Citton, João Pedro Batista, Leonardo Gerônimo, Grazielle Baroni de Oliveira, Mário Ferraz de Araújo e Márcio Antônio Gonçalves Pereira. A reunião foi iniciada pela Sra. Grazielle Baroni de Oliveira, a qual saudou todos os presentes, e explanou sobre a demanda de assuntos a serem tratados, motivo daquela reunião. Ato contínuo foi escolhido para secretariar a reunião a Sra. Grazielle Baroni de Oliveira, que, seguindo a pauta definida, colocou em discussão os seguintes assuntos: 1) Processo Administrativo (solicitação externa/Ofício nº 012/2019/DL) – pertinente ao ofício nº 012/2019 encaminhado ao Conselho para emissão de autorização de poda de uma palmeira imperial localizada em frente à Câmara Municipal, a pedido do Sr. Leonardo Donizetti de Moraes. Ainda apresentação do ofício nº 205/2018 emitido pelo 4º Pel/2ª Cia/1ª Cia Ind Bombeiro Militar de Minas Gerais. Solicita-se apreciação do Conselho para (in)deferimento. PARECER: conforme o ofício nº 205/2018 do 4º Pelotão/2ª Cia/1ª Cia Ind. Bombeiro Militar do município de Guaxupé, o qual juntamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente efetuou vistoria in locu, tencionando análise das condições fitossanitárias das palmeiras imperiais, atestou-se que as mesmas não possuem indícios de comprometimento fitossanitário, por ora, não oferecendo risco iminente de queda. Deste modo é indeferido o procedimento de supressão. Entretanto, o Conselho está ciente e de acordo com o procedimento de manutenção de tais palmeiras inclusive com a retirada das folhas secas. Ainda, requer a remoção dos cabos de aço presentes no tronco de algumas destas, cessando o periclitamento futuro. É de suma relevância o parecer do Conselho Deliberativo Municipal

do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé, uma vez que são árvores do patrimônio, conforme Lei Municipal nº 1.753/2006, Cap. IV, Seção II, Art. 73, “II”. Ressalvado ainda, que o 4º Pelotão e a Prefeitura Municipal não dispõem de equipamento operacional com altura suficiente para a tomada de devidas providências, sendo orientada a contratação de lance elevatório para tais atos. 2) Processo Administrativo (solicitação interna/Ofício nº 023/2019-SAJ-PMG) - referente ao ofício nº 023/2019, o qual trata do projeto de lei nº 004/2019 com a devida alteração da Lei Municipal nº 2.562/2017 quanto à composição do Conselho, em nome da Sra. Lisiane Cristina Durante, a pedido do Sr. Renato Carlos de Gouvêa. Apresentação do ofício. Solicita-se apreciação do Conselho para (in)deferimento. PARECER: O Conselho está ciente e de acordo. 3) Processo Administrativo – (solicitação externa) - inerente à análise para autorização de corte de 04 dúzias de bambus localizados em área de preservação permanente situada à Chácara Bom Jardim, em nome de Nilton Geraldo Donizetti da Silva. Apresentação das imagens da vistoria. Solicita-se apreciação do Conselho para (in) deferimento. PARECER: Desfavorável à supressão, pois não há justificativa técnica plausível. Instruimos que qualquer prática ou ato ilícito se prévia autorização dos órgãos competentes é considerado crime ambiental. 4) Processo Administrativo protocolo nº 856/2019 - referente à análise de Recurso BVP em nome de Neide Maria Alves Gonçalves para o ramo de lava rápido e estética automotiva denominada Inove; situado à Avenida dos Inconfidentes nº 48- Centro, uma vez que o mesmo se encontra em Zoneamento de Especial Interesse Ambiental, a pedido da Sra. Michele Gomes da Silva Simone. Apresentação do protocolo nº 847/2019 emitido pela Sala Mineira do Empreendedor e das imagens da vistoria. Solicita-se apreciação do Conselho para (in)deferimento. PARECER: Deferido, sem que haja qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente que não esteja em consonância com a Lei SIAM 20.922/2013 atualizada pela decisão judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – autos nº 0450045-47.2016.8.13.0000. Informamos que a mesma decisão tornou inconstitucional o Art. 17 da Lei SIAM 20.922/2013 a qual se refere o Relatório Técnico de Ocupação Antrópica. Ainda, os Incisos I e II da Lei nº 11.977/2009 foram revogados pela Lei nº 13.465/2017. Quanto ao ajustamento das condutas para desempenho das atividades locais, não compete ao Conselho à definição do caso. Instruído que a requerente providencie diretrizes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para a tomada de devidas providências. 5) Processo Administrativo – (Solicitação interna/SDMA/ Fevereiro 2019) – pertinente à regularização em área de preservação permanente da nascente localizada no Caic e da nascente localizada no Catetos para obtenção de outorga, a pedido da Sra. Rafaela Macedo Soares. Solicita-se apreciação do Conselho. PARECER: o Conselho está ciente e de acordo, ressalvada como condicionante à apresentação das outorgas, assim que as mesmas forem obtidas. 6) Processo Administrativo (Solicitação interna/Fevereiro/2019) – inerente ao email encaminhado pela Ouvidoria da Arsae/MG quanto ao protocolo nº 19022202311IC, a pedido da Sra. Rafaela Macedo Soares. Apresentação do referido email. Solicita-se apreciação do Conselho. PARECER: o Conselho está ciente. 7) Processo Administrativo – (Memorando nº 076/2019/ Coordenadoria de Fiscalização e Edificações) - alusivo ao memorando nº 076/2019 encaminhado a esta Divisão para a tomada de devidas providências quanto ao relatório e boletim de ocorrência nº 2018-050256394-001 pertinentes à reclamação das atividades desenvolvidas do empreendimento denominado Marmoraria Eldorado, em nome de Vitor da Silva, a pedido do Sr. Vinícius Prado de Oliveira. Apresentação do relatório, memorando, boletim de ocorrência e imagens da vistoria. Solicita-se apreciação do Conselho para (in)deferimento. PARECER: não compete ao Conselho à definição do caso, quanto ao ajustamento das condutas para desempenho das atividades locais. 8) Processo Administrativo (Solicitação externa/Março/2019) – referente a solicitação de limpeza de terreno localizado à Rua Adolfo Lutz (área Missão e Vida) – Vila Toninho Zeitune, em nome de Luciana, a apedido da Sra. Rafaela Macedo Soares. Apresentação das imagens da vistoria, das matrículas e croqui de localização. Solicita-se apreciação do Conselho para (in)deferimento. PARECER: indeferido no momento. O Conselho solicita a apresentação de projeto de levantamento de laudo de cobertura vegetal, bem como o levantamento de nascentes, elaborados por profissional com ART. Ainda, projeto de compensação das

árvores a serem suprimidas e projeto de drenagem, este último caso julgue necessário o procedimento. Disposto também, à apresentação de PTRF contendo as espécies a serem utilizadas, o cronograma de manutenção e demarcação da APP. 9) Processo Administrativo (Solicitação externa/Março/2019) - referente à autorização de limpeza e aplicação de herbicidas na área situada à Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 857- Centro (antiga Polenghi), uma vez que a mesma possui área de preservação permanente; em nome de MF Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., a pedido do Sr. Carlos Henrique Zavagli. Apresentação da imagem da vistoria. Solicita-se apreciação do Conselho para (in)deferimento. PARECER: o Conselho está ciente e de acordo com a limpeza da área que margeia o Córrego do Bebedouro, com ressalva que a mesma esteja em conformidade com a Lei nº 20.922 de 16 de outubro de 2013, Art. 3º, I, “a”, por se tratar de atividade de utilidade pública no que tange a proteção sanitária, haja vista que a vegetação grande tem provocado significativo acúmulo de animais peçonhentos e lixo, colocando em risco a saúde da população circunvizinha. Ainda, esta autorização está em consonância com a legislação vigente Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905/2013, Art. 19, III – limpeza de área manual ou roçada. Ressalvado, a proibição de: aplicação de quaisquer compostos químicos, inclusive o herbicida solicitado; atear fogo; supressão de espécies arbóreas e interferência no curso hídrico. Ainda, a relevância do zelo com a fauna local e a população vizinha. Além disso, que todo o material orgânico e resíduos retirados no local tenham destinação ambiental correta, sendo proibida a disposição destes detritos em área de “bota-fora”, corpos de água, ou qualquer área que não possua licenciamento ambiental conforme Resolução CONAMA 307/2002 e DN COPAM 155/2010. Em caso de necessidade de intervenção com máquinas, em lugar da limpeza manual ou roçada, o requerente deverá encaminhar o pedido de autorização ao Estado/SUPRAM e, de posse do documento, apresentar ao CODEMA para apreciação. Qualquer intervenção que contradiga o exposto se torna passível de penalidade. 10) Processo Administrativo (solicitação interna /SDMA/Março 2019) – alusivo à autorização de limpeza do trecho assoreado do Córrego do Bebedouro, situada a Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 857- Centro (antiga Polenghi), a pedido da Sra. Rafaela Macedo Soares. Apresentação da imagem da vistoria. Solicita-se apreciação do Conselho para (in)deferimento. PARECER: o Conselho está ciente e de acordo, ressalvada como condicionante à apresentação da outorga, assim que a mesma for obtida. 11) Processo Administrativo (solicitação interna/SDMA/Março 2019) – inerente à autorização de limpeza do trecho do Rio Guaxupé, situado a Rua João Maria Domingos Curto (abaixo da cerâmica Carloni) até a Avenida José Lázaro de Moraes (abaixo Residencial Girassol), a pedido da Sra. Rafaela Macedo Soares. Apresentação do croqui de localização. Solicita-se apreciação do Conselho para (in)deferimento. PARECER: o Conselho está ciente e de acordo, ressalvada como condicionante à apresentação da outorga, assim que a mesma for obtida. 12) Processo Administrativo (solicitação interna/SDMA/Março 2019) – pertinente ao email protocolado nº 52692885/2019 SUPRAM/MG, quanto ao Empreendimento Residencial Vale Verde. Solicitado a autorização de implantação do referido loteamento, a pedido da Sra. Rafaela Macedo Soares. Apresentação do email. Solicita-se apreciação do Conselho. PARECER: o Conselho está ciente e de acordo com a implantação do Loteamento denominado Residencial Vale Verde. 13) Processo Administrativo (Solicitação internaSDMA/Março/2019) – referente ao email encaminhado a Divisão de Meio Ambiente quanto ao Residencial Vale Verde requisitando a seguinte inserção: inclusão do escoamento da faixa de servidão na matrícula, a pedido da Sra. Rafaela Macedo Soares. Apresentação do email, do projeto de instituição de servidão de passagem conforme solicitação da COPASA e do parecer anterior emitido em reunião ordinária de 11/04/2018. Solicita-se apreciação do Conselho para (in)deferimento. PARECER: o Conselho está ciente e de acordo com a inclusão do escoamento na faixa de servidão da matrícula; uma vez que a intervenção em área de preservação permanente será apenas, no local onde ocorrerá a passagem do dissipador, por se tratar de obra de utilidade pública em conformidade com a Lei estadual SIAM nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, Art. 3º, I “b”. Ao final, foi aberta a palavra aos Conselheiros, e nada mais havendo a tratar, a Sra. Grazielle Baroni de Oliveira agradeceu a todos os membros participantes e encerrou a reunião, às onze horas e quarenta e dois minutos. A presente Ata, lavrada por mim, Grazielle Baroni de

Oliveira, será fixada no Livro de Atas e, se aprovada, assinada por todos os presentes.

LEONARDO GERÔNIMO

GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA

VICENTE ELIAS LEMOS

JOÃO INÁCIO SILVA CITTON

JOÃO PEDRO BATISTA

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA

MÁRIO FERRAZ DE ARAÚJO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D9DEEA21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 048/2019 originado da realização da Dispensa de licitação 015/2019, firmado com a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DE PARAÍSO**. Objeto: procedimentos cirúrgicos, incluídas as consultas de pré e pós operatórias para usuários da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento aos processos judiciais sob os números 0084217-58.2017.8.13.0287; 0051.925-83.2018.8.13.0287 e 0014.410-14.2018.8.13.0287. Valor R\$ 34.810,80 Data: 29/03/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6E70B9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2019. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 026/2019 - ampla participação - Processo n.º 053/2019, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Polímero estabilizador de solo, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG e cuja abertura estava marcada para o dia **04 de abril** de 2019, às 09:00 horas está **SUSPENSO** para adequações no edital. O edital retificado e a nova data de abertura do certame serão publicados futuramente. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 1º de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4028C3DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL 008/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE É FATOR DETERMINANTE DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA PARCELA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICMS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – (ISS), A SER DESTINADA AOS MESMOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA, CNPJ nº 04.398.219/0001-79. VALOR: R\$ 22.500,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F6C1E809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 022/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na atualização do site da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, nos termos da Dispensa nº 003/2019, tendo como contratada **MARIA TERESA BACCIOTTI MOREIRA 58055789800** pelo valor **mensal de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)** com o **valor global do contrato de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 27/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 02 de Abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4A837499

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 023/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E COMPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 007/2019, tendo como contratada **RONALDO CESAR DA SILVA ME** pelo valor global estimado de **R\$ 30.309,30 (trinta mil trezentos e nove reais e trinta centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA: 139/100 – 02.08.18.542.2.0020.0004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA: 242/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA: 252/156 – 02.12.08.244.2.0070.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA: 88/101 – 02.03.12.365.2.0079.0017.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA: 76/101

– 02.03.12.361.2.0156.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 02 de Abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1E8604C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 024/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando à aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Ordens Judiciais e requisições do Ministério Público de natureza continuada**, nos termos do Pregão Presencial nº 008/2019 – Registro de Preço nº 001/2019, tendo como contratada **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** pelo valor global estimado de **R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 209/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; com vigência de 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 02 de Abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C64CDE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 025/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando à aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Ordens Judiciais e requisições do Ministério Público de natureza continuada**, nos termos do Pregão Presencial nº 008/2019 – Registro de Preço nº 001/2019, tendo como contratada **RICARDO RUBIO - EPP** pelo valor global estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 209/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; com vigência de 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 02 de Abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0565FD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 026/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **locação de 05 (cinco) salas para funcionamento das repartições da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Indianópolis/MG**, nos termos da Dispensa nº 004/2019, tendo como contratada **SINDICATO RURAL DE INDIANÓPOLIS -MG** pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** para as 05(cinco) salas, perfazendo um valor global de **R\$ 9.000,000 (nove mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 157/100 - 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 02 de Abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CBBC8FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 05/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019
= MERENDA ESCOLAR

O município de inhaúma/mg, através do setor de licitações, compras e contratos, nos autos do Processo Licitatório nº 07/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, Registro de Preço 04/2019, cujo objeto é o registro de preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, que as amostras apresentadas pelas licitantes CNA Multiformato e Logística Ltda – ME – itens 09, 12, 17, 20, 32, 79, 82 e 88 Casa de Carnes Brasil Eireli – EPP – itens 40, 41, 42 e 93, Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME – itens 02, 04, 05, 30, 31, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 86, Mercearia da Margarida Ltda - EPP – itens 01, 03, 07, 08, 10, 11, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 54, 57, 63, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 84, 85, 89, 90, 91 e 92, foram aprovadas. As amostras apresentadas pelas licitantes CNA Multiformato e Logística Ltda – ME – item 06 e Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME – item 19, foram reprovadas. A licitante WF Atacadista de Alimentos Eireli - ME – itens 14 e 15, deixou de apresentar as amostras, estando, portanto, desclassificada. Assim, fica convocada a licitante classificada em segundo lugar Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME, para apresentar no prazo de até 03 (três) dias úteis as amostras dos itens 14 e 15 que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação sito na Rua Mário Alves Teixeira, nº 15, Bairro Jardim Primavera, Inhaúma/MG, CEP nº 35.763-000, no horário de 08 às 12 horas O laudo emitido pela nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação encontra-se carreado aos autos que estão com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 02/04/2019.

MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE

Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philippe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:75033071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUÍUNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – CONTRATO Nº 035/2019, com o Srº **PAULO SERGIO DE SOUZA**, CPF Nº **753.352.206-00**– do **Processo Licitatório Nº023/2019: Dispensa nº 007/2019- Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA SÃO JOSE Nº141 PARA A MORADIA DA SRA GISELE GERALDA CESARIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL..** Valor mensal do contrato: **R\$: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais)**. **Data da assinatura: 21.03.2019.** Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses.** De acordo

com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.08.08.122.0026.2.257.339036-FICHA-684.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:08086321

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **030/2019**, com a empresa **VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS EPP**, CNPJ Nº **10.753.691/0001-58** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **008/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG.** Valor do contrato: R\$ **22.968,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais)**. Data da assinatura: **01.03.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **007/2019**, com a empresa **VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS EPP**, CNPJ Nº **10.753.691/0001-58** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **008/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG.** Valor Da Ata de Registro de Preços: R\$ **22.968,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais)**. Data da assinatura: **01.03.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo;

Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:029BBBA1

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **029/2019**, com a empresa **MM COMERCIO DE PEÇAS EIRELLI EPP**, CNPJ Nº **07.811.324/0001-59** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **008/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG.** Valor do contrato: R\$ **9.516,00 (nove mil quinhentos e Dezesesseis reais)**. Data da assinatura: **01.03.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **007/2019**, com a empresa **MM**

COMERCIO DE PEÇAS EIRELLI EPP, CNPJ Nº 07.811.324/0001-59 – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **008/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG.** Valor Da Ata de Registro de Preços: R\$ **9.516,00 (nove mil quinhentos e Dezesesseis reais)**. Data da assinatura: **01.03.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Polícia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Polícia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo

Publicado por:

Adriano Batista da Silva

Código Identificador:524FD659

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **028/2019**, com a empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, CNPJ Nº 74.434.457/0001-40** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **008/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG.** Valor do contrato: R\$ **16.836,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e seis reais)**. Data da assinatura: **01.03.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Polícia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo;

Convênio Polícia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **007/2019**, com a empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, CNPJ Nº 74.434.457/0001-40** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **008/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍUNA/MG.** Valor Da Ata de Registro de Preços: R\$ **16.836,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e seis reais)**. Data da assinatura: **01.03.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Polícia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Polícia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:

Adriano Batista da Silva

Código Identificador:71C3E6F7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2ª Termo aditivo ao contrato nº 075/2018, referente ao Processo nº 057/2018, Pregão Presencial nº 038/2018. Contratante: Município de

Itambé do Mato Dentro. Contratada: Inova Administração Ltda. Objeto: revisão contratual, em decorrência da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho que promoveu a alteração salarial das funções objetos de contratação. Assinatura: 27/03/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:CB7E3E28

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de produção, coordenação, organização, contratação de shows, DJ, Locutor e realização do evento Baile de Aleluia (Sábado de Aleluia), deste Município de Itambé do Mato Dentro, que será realizado em 20 de Abril de 2019. Abertura: 15/04/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F982D8EB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 3.876, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Portaria nº 3.876, de 1º de abril de 2019.

Demite servidora que menciona, nos termos do processo administrativo disciplinar nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 120, incisos I, II, IV, V, IX e XX da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal de 1988 do art. 38 da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007,

Considerando a aplicação da penalidade de demissão, conforme art. 155, III da Lei Complementar 44/2007, nos termos do art. 159, X, XII e XIII da Lei Complementar 44/2007, referente ao processo administrativo disciplinar nº 02/2018;

RESOLVE,

Art. 1º Demitir a **Sra. Rosilane Ribeiro Garcias**, inscrita no CPF sob o nº 876.964.106-44, carteira de identidade nº M-6.223.960, emitida pela SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Topázio, 408 – Padre Eustáquio – Itatúna – MG – Cep 35.680-155, do cargo de provimento efetivo denominado “Professor P1”, que compõe o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Itatiaiuçu, com base na decisão do processo administrativo disciplinar nº 01/2018 que **acatou o relatório da comissão e aplicou a penalidade de demissão**, conforme art. 155, III da Lei Complementar 44/2007, nos termos do art. 159, X, XII e XIII da Lei Complementar 44/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 1º de abril de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3F6D33E1

GOVERNADORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 3.877, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Portaria nº 3.877, de 1º de abril de 2019.

Demite servidor que menciona, nos termos do processo administrativo disciplinar nº 02/2018.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 120, incisos I, II, IV, V, IX e XX da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal de 1988 do art. 38 da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007,

Considerando a aplicação da penalidade de demissão, conforme art. 155, III da Lei Complementar 44/2007, nos termos do art. 159, XII da Lei Complementar 44/2007, referente ao processo administrativo disciplinar nº 02/2018;

RESOLVE,

Art. 1º Demitir o **Dr. Marcello Gomes Braga**, inscrito no CPF sob o nº 865.814.576-04, carteira de identidade nº M-6.301.138, emitida pela SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio, 186, Bloco A – Apto 402 – Centro – Itatúna – MG – Cep 35.680-029, do cargo de provimento efetivo denominado “Médico Urologista”, que compõe o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu, com base na decisão do processo administrativo disciplinar nº 02/2018 que **acatou o relatório da comissão e aplicou a penalidade de demissão**, conforme art. 155, III da Lei Complementar 44/2007, nos termos do art. 159, XII da Lei Complementar 44/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 1º de abril de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D07AB0A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3.875, DE 1º ABRIL DE 2019.

Portaria nº 3.875, de 1º de abril de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.901, de 30 de janeiro de 2019,

Considerando que o Sr. Saulo Ribeiro, aprovado dentro do número de vagas ofertadas para o cargo de Bioquímico (Farmacêutico-Plantonista) no Concurso Público nº 01/2018, comunicou que não irá tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, conforme Processo Administrativo nº 37.785/2019;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Bioquímico (Farmacêutico-Plantonista), de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado “Bioquímico (Farmacêutico-Plantonista)”, dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 1º de abril de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

CAROLINA LEMOS BARBOSA
Secretária de Administração

ANEXO I CANDIDATO NOMEADO

CARGO: BIOQUÍMICO (FARMACÊUTICO-PLANTONISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4	José Vitor Santos Martins	2288751

ANEXO II DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)

- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
- Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.

- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
- Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- Carteira de Trabalho.
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:

Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira

Código Identificador:5B3E5148

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 3.874, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Portaria nº 3.874, de 1º de abril de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) para o exercício da função pública das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017 e do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que a Sra. Briza Lourena Gonçalves Rodrigues, ocupante da função pública denominada “Médico da ESF” no Processo Seletivo Público nº 01/2018, foi exonerada, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 37.728/2019 e Portaria nº 3.872, de 29 de março de 2019;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a função pública de Médico da ESF, de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo Público nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício da função pública na equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando a respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria

de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 1º de abril de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATA VILAÇA PEREIRA
Secretária de Saúde

ANEXO I

CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11	Ana Carolina Moraes Machado	2370323

ANEXO II

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).

Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.

Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.

Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.

Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).

Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.

Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.

Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.

Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.

Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.

Declaração de bens atualizada até a data da posse.

Carteira de Trabalho.

Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.

Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FC31ED12

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 0121/2019, PREGÃO Nº. 018/2019.

Município de Jacuí/MG torna público **processo nº. 0121/2019, pregão nº. 018/2019**. Menor Valor Unitário. Objeto: **aquisição de impressora Plotter e suprimentos para a manutenção das atividades do Departamento de Engenharia do Município**. Abertura: 12/04/2019, 09:00 horas. Edital completo: site www.jacui.mg.gov.br.

DANIELA FÁTIMA DOS SANTOS MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E3C61DAB

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 009/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços nº.: 009/2019 - DOUGLAS ROCHA ME, valor: R\$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais) estimados para o período de 12 meses. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos para manutenção das atividades em diversos departamentos do município. Vigência de 28/03 de 2019 a 27/03 de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8BF7F80C

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 015/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços nº.: 015/2019 - DSG FARMA JACUI LTDA - ME, valor: R\$ 15.675,00 (Quinze Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) estimados para o período de 12 meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimento nutricional para dietoterápicos especiais e fraldas para o atendimento das demandas no departamento de saúde do município. Vigência de 29/03 de 2019 a 28/03 de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito -

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:FF7CD23C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2019 – Registro de Preço nº 005/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no **dia 12 de abril de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do presente Edital.

Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 01 de abril de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Dejaïne Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:58A220ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 00009/ 2019

DECRETO Nº 00009, de 01 de fevereiro de 2019
DECRETO Nº 00009/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 1056/2019, de 30/01/2019 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,. Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município de Japaraíba para o exercício de 2018 os seguintes créditos especiais e suplementares com a seguinte classificação orçamentária no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.15.451.0012.1.023- OBRAS E SERV.COMPL.VIAS PUBLICAS-CONVOT/ALIENA				
449051 - Obras e Instalações	763		124	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				60.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.15.451.0012.1.010- OBRAS E SERVICOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalações	460		124	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				60.000,00
TOTAL DE RECURSOS				60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 01 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:7569CD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 00010/ 2019

DECRETO Nº 00010, de 01 de fevereiro de 2019
DECRETO Nº 00010/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.32º art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1056/2019, de 30/01/2019 e em conformidade com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s)

seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.01.04.122.0012.2.027- MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.OBRAS E SERV.PUBLICO-CONVOT				
339093 - Indenizações e Restituições	730	CONVOT	124	2.145,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.145,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.15.451.0012.1.023- OBRAS E SERV.COMPL.VIAS PUBLICAS-CONVOT/ALIENA				
449051 - Obras e Instalações	763		124	2.145,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.145,00
TOTAL DE RECURSOS				2.145,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 01 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:B8684291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 00014/ 2019

DECRETO Nº 00014, de 25 de fevereiro de 2019
DECRETO Nº 00014/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida nos art.s 47 e 48 da Lei Municipal nº 1044/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 23 de Julho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2019 a destinação de recursos nas seguintes dotações orçamentárias: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.15.451.0012.1.010- OBRAS E SERVICOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalações	460		100	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				200.000,00

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a alteração de fontes e destinação de recursos das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.15.451.0012.1.010- OBRAS E SERVICOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalações	460		124	200.000,00
TOTAL DE RECURSOS				200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:53737E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00015/ 2019

DECRETO Nº 00015, de 27 de fevereiro de 2019
DECRETO Nº 00015/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo Com a autorização contida no art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1054/2018, de 26 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 50 da Lei Mun. 1044/2018, de 08 de Novembro de 2018 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 8.600,00 (oito mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO				
FICHA	FORTE	DR	VALOR	
02.05.01.10.304.0008.2.060- MANUT.DO PAGAM.DE VENCIM E ENC.SOCIAIS - AVSAN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	SAUDE	102	2.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	165	SAUDE	102	400,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319113 - Obrigacoes Patronais	289	FEB.60	118	3.200,00
02.09.03.04.122.0012.2.121- MANUT DE ATIV. DEPART.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	440		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO				
FICHA	FORTE	DR	VALOR	
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144	SAUDE	102	2.400,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	FEB.60	118	3.200,00
02.09.03.15.451.0012.1.010- OBRAS E SERVICOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	460		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.600,00
TOTAL DE RECURSOS				8.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D7780A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1058/ 2019

“Aumenta o valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Japaraíba”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 953/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O valor do benefício previsto nesta Lei será de R\$ 200,00 (duzentos reais)”.

Art. 2º. Para cobertura das despesas da presente Lei serão utilizados recursos de dotações específicas do Orçamento Anual.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês em que esta ocorrer.

Japaraíba-MG, 27-março-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:24FC0701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARAÍBA – MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

“Dispõe sobre o Edital nº 01/2019 que trata do processo de escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Japaraíba – MG”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Japaraíba- MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 966/2015, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japaraíba- MG.

1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 02/2019, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Japaraíba- MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:

1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.

1.5. Da Remuneração:

1.5.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R\$ 1.177,93 (um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos) acrescido do vale alimentação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

I - O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

II - A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.6. Da Função e Carga Horária:

1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 966/2015 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.

1.6.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.

1.6.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:

I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

II. ter idade superior a vinte e um anos, na data da posse, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;

III. residir no município há pelo menos 4 (quatro) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor, e outros;

IV. comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio ou equivalente, até a data da posse;

V. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovado pela apresentação comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI. apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

VII. não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 3 etapas:

I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;

II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

III. Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.

4.3. As inscrições ficarão abertas **no período de 22 de abril a 24 de maio de 2019**.

4.4. As inscrições serão feitas no endereço: Secretaria Municipal de Políticas Sociais, localizada à rua José Evangelista Sobrinho, nº 145, centro da cidade de Japaraíba.

4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente, ou por meio de procuração, deverá:

a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;

b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;

c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.

4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016;

b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de

Vereadores e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal nº 966/2015 que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município e do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.

5.3. A prova constará de vinte e cinco (25) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 02 (dois) pontos, no total de cinquenta (50) pontos.

5.4. O candidato terá até 4 (quatro) horas para realizar a prova, incluído aí o tempo necessário para a transcrição das respostas ao Gabarito oficial.

5.5. A prova será realizada no dia **01 de junho de 2019** com início às 13:00 horas no seguinte endereço: Escola Municipal São Simão.

5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados ou segunda chamada.

5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo cinquenta por cento (50%) da pontuação total atribuída à prova.

5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

6.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:

- a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
- b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
- c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
- d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
- e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
- f) à definição do número de cada candidato;
- g) aos critérios de desempate;
- h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
- i) à data da posse.

6.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.

6.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.

6.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

6.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

6.2. Da Candidatura

- a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
- b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;

6.3. Dos Votantes:

- a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no município;
- b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
- c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
- d) Não será permitido o voto por procuração.

6.4. Da Campanha Eleitoral:

- a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 6.1.5 deste edital.
- b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
- c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
- d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
- e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
- g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
- h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
- i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

6.4.1. Das Proibições:

- a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisetas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
- b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

- b.1) entidade ou governo estrangeiro;
- b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
- b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
- b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
- b.5) entidade de utilidade pública;
- b.6) entidade de classe ou sindical;
- b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
- b.8) entidades beneficentes e religiosas;
- b.9) entidades esportivas;
- b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
- b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.
- c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
- d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
- e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, previstas no item 6.1.5;
- f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
- g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
- h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
- i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

6.4.2. Das Penalidades:

- a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada perante a Comissão Organizadora;
- b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do fato.
- b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
- b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
- c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
- d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

6.5. Da votação:

- 6.5.1. A votação ocorrerá no dia **06 de outubro de 2019**, em local e horário definidos por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de dez (10) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- a) Às 17:00h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
- b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
- c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;

- d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
- e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
- f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
- g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
- 6.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico no caso do fornecimento de urnas eletrônicas pela Justiça Eleitoral.
- 6.5.3. Será considerado nulo o voto:
- a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
 - b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
 - c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
 - d) em branco;
 - e) que tiver o sigilo violado.

6.6. Da mesa de votação

- 6.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
- 6.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
- 6.6.3. Compete à cada mesa de votação:
- a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
 - b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
 - c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;

- d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

6.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

- a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
- b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
- c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
- d) O resultado final da eleição deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 8.2 deste edital.
- e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
- f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I - Maior pontuação obtida na prova escrita;

II - Maior pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos do ECA;

III - Maior pontuação obtida na prova de conhecimentos de informática;

IV – Candidato que for mais idoso.

7. DOS IMPEDIMENTOS

- 7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
- 7.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
- 7.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro)

suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
- b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
- c) ao resultado da prova de conhecimento;
- d) à eleição dos candidatos;
- e) ao resultado final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).

8.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.

8.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 8.1 deste Edital, devidamente fundamentado, instruído com a documentação que o recorrente julgar pertinente.

8.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA.

8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido.

8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados e não poderão ser enviados via correio eletrônico.

8.8. Quanto ao recurso referente ao item 8.1, “c” cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Japaraíba - MG

Candidato: _____

Nº. do Documento de Identidade: _____

Nº. de Inscrição: _____

Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 8.1 “c”)

Fundamentação: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

8.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 3 (três) dias.

8.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.

8.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

8.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.

8.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.13. Na ocorrência do disposto nos itens 8.11 e 8.12, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

8.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA no endereço Rua José Evangelista Sobrinho, nº 145, e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA.

9.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 (três) dias.

9.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.

9.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

9.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2020, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.

9.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

9.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.

9.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.

9.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

9.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

9.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, na data designada pela Administração, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

9.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.

9.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão comprovada incapacidade física, mediante apresentação de laudo médico, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

9.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.

10.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

10.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

10.4. Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

10.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

10.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Rua José Evangelista Sobrinho, nº 145, centro.

10.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.

10.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.

10.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.

10.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.

10.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.

11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Japaraíba(MG), 27-março-2019.

LAELSON DE LIMA

Presidente Do CMDCA De Japaraíba

ANEXOS AO EDITAL 01/2019/ CMDCA JAPARAÍBA FICHA DE INSCRIÇÃO – PRÉ-CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: A ser preenchido pelo CMDCA			
NOME:		IDADE:	
ENDEREÇO:		DATA DE NASC. ____/____/____	
BAIRRO:		E-MAIL:	
CEP:		ESTADO CIVIL:	
TELEFONE FIXO:		É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?	
TELEFONE CELULAR:			
TÍTULO DE ELEITOR:	DE Nº. DO CPF:	Nº. DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	DE

Requiro a inscrição de minha candidatura à função de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Japaraíba,

quadriênio 2020-2023, prestando as seguintes declarações:

(1) Resido no Município de Japaraíba há mais de quatro (4) anos;

(2) Atendo os requisitos de idoneidade moral exigidos;

(3) Responsabilizo-me civil e criminalmente pela veracidade das informações aqui prestadas.

(4) Submeto-me integralmente às normas do Edital 01/2019 e apresento toda a documentação exigida no mesmo.

Japaraíba(MG), ____ de ____ de 2019.

Assinatura do pré-candidato

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO FOI PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar nos últimos cinco (5) anos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Japaraíba(MG), ____ de ____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Presidente do CMDCA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DO EDITAL 01/2019/CMDCA

Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que atendo as condições exigidas para inscrição no processo de escolha de conselheiro tutelar e me submeto às normas do Edital no. 01/2019/CMDCA.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Japaraíba(MG), ____ de ____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:02CCA133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/ 2019

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do processo eleitoral unificado de Conselheiro Tutelar de Japaraíba.”

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Japaraíba/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 966/2015, considerando decisão plenária do CMDCA ocorrida no último dia 27 de março, **RESOLVE:**

Art. 1o. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Japaraíba/MG.

Art. 2o. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

Laelson de Lima;
Roberto Wagner Braga Resende;
Graciana Aparecida dos Reis Santos.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:
Conduzir o processo de escolha;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
Resolver os casos omissos.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º. Esta Comissão terá até 30 de outubro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos em Resolução do CMDCA que dispõe sobre o Edital de convocação para o processo eleitoral.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 27 de março de 2019.

LAELSON DE LIMA
Presidente do CMDCA de Japaraíba

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8DFB46FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 30/2019 - PREGÃO Nº: 08/2019

O Município de Jequitibá / Minas Gerais, torna público aos interessados que fará realizar licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº: 08/2019 – Processo Licitatório nº: 30/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e correlatos, conforme requisição da Secretaria Municipal de Transportes. A entrega dos envelopes acontecerá no dia 15/04/2019 (segunda-feira), até às 08h30min, no Departamento de Licitações do Município. A abertura dos envelopes será às 08h45min do mesmo dia. Os interessados em participar da licitação pública – Pregão nº: 08/2019 – deverão solicitar seu edital no Departamento de Licitações do Município, sito na Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, de 08h00min às 12h00min e de 13:00 às 17:00 horas e/ou pelo site (www.jequitiba.mg.gov.br) impreterivelmente. Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D8A6601A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 080/2019.

PORTARIA Nº 080/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATA: VERA CRISTINA ALVES TEIXEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 02 de Abril de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C995A7EA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA -CONCURSO PUBLICO -IVAN FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA CARGO - MOTORISTA CAT I CNH D

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna público a desistência do candidato (a) **IVAN FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF 056.416.546.80, aprovado (a) em 17º lugar para o cargo de **MOTORISTA CAT II CNH D**, convocado (a) para posse em 07/01/2019, tendo tomado conhecimento da convocação em 01/02/2019. Apresentou os documentos em tempo hábil, contudo, não deu continuidade aos atos indispensáveis para a conclusão da nomeação caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 001/2019.

Jequitibá, 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:3E788A77

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA -CONCURSO PUBLICO -ANDRÉ
OLIVEIRA SILVA - CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna público a desistência do candidato (a) **ANDRÉ OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do CPF Nº 066.874.676-97, aprovado (a) em 8º lugar para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, convocado (a) para posse em 12/01/2019, tendo tomado conhecimento da convocação em 14/02/2019, não apresentando os documentos em tempo hábil e não solicitando prorrogação do prazo caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 002/2019.

Jequitibá, 01 de Abril de 2019.

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:C47146B2

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA -CONCURSO PUBLICO -
ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA CARGO -
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna público a desistência do candidato (a) **ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 506.770.046-72, aprovado (a) em 4º lugar para o cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, convocado (a) para posse em 12/01/2019, tendo tomado conhecimento da convocação em 15/02/2019, não apresentando os documentos em tempo hábil e não solicitando prorrogação do prazo caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 002/2019.

Jequitibá, 01 de Abril de 2019.

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:757591F0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 09/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à merenda escolar. **Data de abertura: 15/04/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 01 de Abril de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Machado

Código Identificador:B53D985E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 10/2019**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data de abertura: 16/04/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 01 de Abril de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Machado

Código Identificador:1D9B071E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇOS 01/2019.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços 01/2019**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA COMETA, TRECHO 1 E 2, BAIRRO SION, JOÃO MONLEVADE/MG. **Data de abertura: 23/04/2019 às 14:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 01 de Abril de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Machado

Código Identificador:C71FC58B

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO**

Considerando a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento ao Mandado de Segurança nº 500824-85.2018.8.13.0362, que determinou a suspensão da Adjudicação do objeto do Pregão Presencial 07/2018 à empresa CENTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS VISUAIS LTDA – ME e a realização de Adjudicação do objeto do referido certame à empresa PRECISÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Considerando a impossibilidade jurídica da manutenção de contrato administrativo decorrente de adjudicação suspensa, em virtude dos atos serem consecutivos; Considerando a impossibilidade contábil e jurídica de existirem dois contratos válidos para o mesmo objeto derivados da mesma seleção licitatória; Fica rescindido, a partir de 08/03/2019, o Termo de Contrato de nº 28/2018, decorrente de Processo Licitatório nº 107/2018, Pregão 07/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS VISUAIS LTDA - ME**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA, RETINA E VÍTREO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RELACIONADOS À APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

João Monlevade, 08 de março de 2019.

Publicado por:

Marcela Machado

Código Identificador:10406B0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 030/2019.**

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019**

Objeto: Aquisição de veículos zero km, ano de fabricação mínima 2018/2019, destinados as Unidades de Saúde, Secretaria de Planejamento e Ação Social do Município de João Pinheiro MG.

**NO EDITAL EM REFERÊNCIA: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:
PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.
ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição mínima	Valor médio unitário
01	Unidade	01	Especificações mínimas: Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), ano de fabricação 2018/2019, zero km, freios abs., airbag duplo, protetor de caçamba, estribos laterais, motorização mínima de 190 cavalos, cambio manual de 06 velocidades, capacidade 05 lugares, ar condicionado, trio elétrico, (trava, vidro, alarme) em todas as portas, direção hidráulica/ elétrica, rádio USB/ Bluetooth e AM/FM encosto de cabeça em todos os bancos, retrovisores com regulagem elétrica, cintos de segurança de 03 pontos, jogo de tapetes de borracha. Protetor de Carter (peito de aço), descanso de braço central com porta objetos, para choques pintados na cor do veículo, rodas de alumínio mínima aro 16, garantia mínima em face da fabricação e validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados da data do recebimento definitivo, capota marítima, farol de neblina dianteiro, carga útil mínima 1.000 kg, veículo na cor prata.	R\$ 140.313,33
02	Unidade	03	Especificações mínimas: Veículo de passeio bicomustível, ano de fabricação 2018/2019, zero km, capacidade 05 lugares, freios abs., airbag duplo, cambio manual, 04 portas, motorização mínima 1.6 direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme) em todas as portas, rádio USB / Bluetooth e AM/FM jogo de tapetes de borracha, protetor de Carter (peito de aço), garantia mínima em face da fabricação e validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados da data do recebimento definitivo, veículo na cor branca.	R\$ 54.581,66

**LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição mínima	Valor médio unitário
01	Unidade	01	Especificações mínimas: Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), ano de fabricação 2018/2019, zero km, freios abs., airbag duplo, protetor de caçamba, estribos laterais, motorização mínima de 175 cavalos, cambio manual de 06 velocidades, capacidade 05 lugares, ar condicionado, trio elétrico, (trava, vidro, alarme) em todas as portas, direção hidráulica/ elétrica, rádio USB/ Bluetooth e AM/FM encosto de cabeça em todos os bancos, retrovisores com regulagem elétrica, cintos de segurança de 03 pontos, jogo de tapetes de borracha. Protetor de Carter (peito de aço), descanso de braço central ao lado do condutor com porta objetos, para choques pintados na cor do veículo, rodas de alumínio / ferro mínima aro 16, garantia mínima em face da fabricação e validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados da data do ecebimento definitivo, capota marítima, farol de neblina dianteiro, carga útil mínima 1.000 kg, veículo na cor prata.	R\$ 140.313,33
702	Unidade	03	Especificações mínimas: Veículo de passeio bicomustível, ano de fabricação 2018/2019, zero km, capacidade 05 lugares, freios abs., airbag duplo, cambio manual, 04 portas, motorização mínima 1.3 direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme) em todas as portas, rádio USB / Bluetooth e AM/FM jogo de tapetes de borracha, protetor de Carter (peito de aço), garantia mínima em face da fabricação e validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados da data do recebimento definitivo, veículo na cor branca.	R\$ 54.581,66

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 29 de Março de 2019.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1AD0EF50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO VII CHAMADA PÚBLICA 001 2019**

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019
ADJUDICAÇÃO VII**

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2019 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Clínica Dr. Renan Guimarães Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr.Unit.	Vlr.Total
06	230	Sobreaviso de Cirurgia Geral 12h (de segunda a sexta- feira)	R\$ 450,00	R\$ 103.500,00
07	150	Sobreaviso de Cirurgia Geral 12h (sábado, domingo e feriado)	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00

João Pinheiro/MG, 26 de março de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento a proponente para os itens que lhe foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

26/03/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:FB30CA21

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nsº 037, 038 e 039/2019.
Assinaturas em 29/03/2019.

Processo Licitatório nº 013/2018
Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de Serviços Médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:
GUSTAVO HENRIQUE BORGES EIRELI
Valor total estimado: R\$ 240.000,00

Contratada:
MÁRCIO VALERIANO CORREA - EPP
Valor total estimado: R\$ 120.000,00

Contratada:
MVC CLÍNICA Ltda - ME
Valor total estimado: R\$ 48.000,00

Vigência até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:14937153

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação de show artístico musical da Banda Legião Urbana, para apresentação durante a comemoração do Dia do Trabalhador, a ser realizada no dia 27 de Abril de 2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**. Processo: 068/2019.

Lagoa da Prata, 29 de Março de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:6F02AB27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação de show artístico musical da Banda Legião Urbana, para apresentação durante a comemoração do Dia do Trabalhador, a ser realizada no dia 27 de Abril de 2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**. Processo: 068/2019.

Lagoa da Prata, 29 de Março de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:1FA430A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 027/2019 PRC 059/2019**

Pelo presente Termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 027/2019, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EVENTO TEMPORÁRIO (PET) PARA EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,**

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. A Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL:**

Cláusula 1 – Retificar a alínea “j” do item 8.1 do Edital do Pregão Presencial 027/2019.

Onde se lê:

“A empresa proponente deverá comprovar sua regularidade junto ao CREA ou CAU mediante apresentação de Certidão de Registro e Quitação, e ter profissional como Responsável Técnico da licitante (Engenheiro Civil)”.

Lê-se:

“A empresa proponente deverá comprovar sua regularidade junto ao CREA ou CAU do profissional responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto), mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação”.

Cláusula 2 – Retificar a alínea “k” do item 8.1 do Edital do Pregão Presencial 027/2019.

Onde se lê:

“Comprovante de Registro da Empresa licitante no Corpo de Bombeiro Militar, atestando que a mesma está apta a exercer as atividades de Instalação e Manutenção de Sistema Preventivo Contra Incêndio”.

Lê-se:

“**Comprovação que o Responsável Técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) já aprovou e liberou PET com área igual ou superior a 5.000 m2 junto ao corpo de Bombeiros. Abas: Dados do Projeto e Dados da Edificação, do Sistema Infoscip**”.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Lagoa da Prata, 01 de Abril de 2019.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:AB195E40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019**. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, visando a aquisição de peças para o veículo Motoniveladora Caterpillar 120 k, da Secretaria Municipal de Transportes, no valor de R\$ 15.997,20 (Quinze mil, novecentos e noventa e sete), conforme Processo 69/2019, Dispensa de Licitação 10/2019.

Lagoa da Prata, 01 de Abril de 2019,

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:EC80C6CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.**

10/2019. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, visando a aquisição de peças para o veículo Motoniveladora Caterpillar 120 k, da Secretaria Municipal de Transportes, no valor de R\$ 12.460,79 (Doze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), conforme Processo 69/2019, Dispensa de Licitação 10/2019.

Lagoa da Prata, 01 de Abril de 2019,

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:AD1DDC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 26/2019.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de LAGOA DOS PATOS – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que poderá ocorrer a necessidade de preenchimento de cargos decorrentes do concurso público 01/2016, o que evitará a necessidade de realização de novo certame que, neste caso, acarretaria despesas desnecessária para o Município,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município tem aproveitado, na medida do possível, em contratações precárias, a lista de classificação final do referido concurso, primando, assim, pela valorização daqueles que foram aprovados no mesmo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, mais mais dois anos, contados desta data, a validade do concurso 01/2016, de provimento de cargos públicos no Município de Lagoa dos Patos.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:D8D7620D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional: **a)** Carteira de Identidade; **b)** Certidão de Nascimento ou casamento; **c)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; **e)** Cadastro de Pessoa Física – CPF; **f)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; **g)** Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo; **h)** Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente; **i)** Comprovante de Experiência Profissional, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo; **j)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso; **k)** Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; **l)** Declaração de bens e valores; **m)** 2 fotos 3x4, recentes e; **n)** Comprovante de residência atual;

1.2. O candidato convocado fica ciente de que: **a) o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos;** **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1. Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente; **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.

2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens “a”, “b” e “c” em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.

2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.

2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras “a”, “b” e “c”, pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designados pelo Departamento de Recursos Humanos.

3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.

3.3. O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico <http://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.

5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 01 de abril de 2019.

JOSÉ RAUL REIS

Prefeito de Lagoa dos Patos

ANEXO I

RELACÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
BETANIA DE JESUS SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	2º (SEGUNDO)

Publicado por:

Natalino Pereira de Araujo

Código Identificador:84E0F314

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

Município de Lagoa Santa/MG, nos termos do Concurso Público Edital nº 001/2018, torna público o resultado da análise dos recursos contra os gabaritos e questões e o resultado dos aprovados nas Provas Objetivas com Classificação preliminar, para os cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior (Gestão e Saúde) e o Resultado dos aprovados na prova objetiva sem classificação, para os cargos de nível superior da área de Educação. Em cumprimento aos critérios previstos no Edital, nos subitens 9.4.8.4. e 9.4.37 foram eliminados do certame os candidatos que contrariaram as disposições editalícias, nos termos da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso. Os resultados na íntegra e a relação dos candidatos eliminados serão divulgados nos endereços eletrônicos:

www.lagoasanta.mg.gov.br/eweb/gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 - Centro e do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Lj. 28 - Santos Dumont, ambos neste Município.

02/04/2019

ROGÉRIO AVELAR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:1698DF14

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e IRMANDADE DOS ATORES DA PANFEGA - CNPJ nº 04.385.756/0001-57. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o repasse financeiro ao bloco carnavalesco denominado Boi da Manta - Cortejo do Boi Encantado, aqui representado pela Irmandade dos Atores da Pandega, para custear, exclusivamente, despesas relativas à contratação de pagamento dos serviços de sonorização e/ou contratação de músicos, contratação de técnicos de som, contratação de produtores, contratação de seguranças, homens de apoio de segurança e/ou brigadistas, contratação de estruturas, pagamento de concessionárias (água, energia e gás) e aquisição de materiais destinados à confecção de indumentárias temáticas, especificados e descritos no formulário de proposta e Plano de Trabalho. Vigência: Este termo de compromisso terá vigência a partir de sua assinatura, até 30 de março de 2019, ou até o término de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 5.000,00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAUJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:

Luciana Ferreira de Almeida

Código Identificador:0D0E3C7B

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DA ATA RP 015/2019 – PP 005/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONCRETAR CONCRETO LTDA - CNPJ sob o nº 11.931.384/0001-82. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado FCK=20 MPA, FCK=25 MPA e FCK=30 MPA. Valor: 1.421.400,00 - Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020.

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:CE4EEF34

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A /ATA 032/2018 / PP 021/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda - CNPJ.: 01.466.091/0023-23. Finalidade do T.A: realinhamento de preço do item 2, conforme Processo Administrativo Interno n.º 612/2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:81A9EFF4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 002/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER - CNPJ nº 02.226.079/0001-48. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o repasse financeiro ao bloco carnavalesco denominado 4º Bloquinho da Lagoa - Baby e Kids, aqui representado pela Associação Casa do Saber, para custear, exclusivamente, despesas relativas à contratação de pagamento dos serviços de sonorização e/ou contratação de músicos, contratação de técnicos de som, contratação de produtores, contratação de seguranças, homens de apoio de segurança e/ou brigadistas, contratação de estruturas, pagamento de concessionárias (água, energia e gás) e aquisição de materiais destinados à confecção de indumentárias temáticas, especificados e descritos no formulário de proposta e Plano de Trabalho. Vigência: Este termo de compromisso terá vigência a partir de sua assinatura, até 30 de março de 2019, ou até o término de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 5.000,00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:009A6A27

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 003/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ASSOCIAÇÃO BLOCO GALINHAS CHAPADINHAS - CNPJ nº 32.803.159/0001-30. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o repasse financeiro ao bloco carnavalesco denominado Bloco Galinhas Chapadinhos, aqui representado pela Associação Bloco Galinhas Chapadinhos, para custear, exclusivamente, despesas relativas à contratação de pagamento dos serviços de sonorização e/ou contratação de músicos, contratação de técnicos de som, contratação de produtores, contratação de seguranças, homens de apoio de segurança e/ou brigadistas, contratação de estruturas, pagamento de concessionárias (água, energia e gás) e aquisição de materiais destinados à confecção de indumentárias temáticas, especificados e descritos no formulário de proposta e Plano de Trabalho. Vigência: Este termo de compromisso terá vigência a partir de sua assinatura, até 30 de março de 2019, ou até o término de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 5.000,00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:07F46B35

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A /ATA 032/2018 / PP 021/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 01.466.091/0023-23. Finalidade do T.A: realinhamento de preço do item 1, conforme Processo Administrativo Interno n.º 8617/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:72614682

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELLI**. CNPJ: 27.317.347/0001-19. Ata de registro de preços nº 019/2018. A Notificação encontra-disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2071/2019. Em 01/04/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:47564239

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **JACIARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ: 02.866.758/0003-02. Ata de registro de preços nº 010/2018. A Notificação encontra-disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2070/2019. Em 01/04/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:E8A221CA

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. CNPJ: 05.340.639/000-30. Ata de registro de preços nº 048/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 200//2019. Em 01/04/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:F6062583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.023, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Regulamenta o uso de veículos advindos do Setor de Atenção Básica e Vigilância Sanitária para serem

utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constantes da legislação aplicável, e

CONSIDERANDO, o aumento significativo das demandas junto ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde em relação ao deslocamento de pacientes para tratamento fora do domicílio;

CONSIDERANDO, a existência de veículos que podem ser disponibilizados para Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º. Os veículos listados abaixo, todos registrados em nome da Prefeitura Municipal de Lambari, serão destinados ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deslocamento de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, são eles:

- a) Fiat, modelo Moby, placa PYD-4865;
- b) Fiat, modelo Moby, placa PYD-4904;
- c) Fiat, modelo Moby, placa PYD-5020;
- d) Fiat, modelo Moby, placa PYD-4865;
- e) Fiat, modelo Moby, placa PYD-4897;
- f) Fiat, modelo Moby, placa PYD-4921;
- g) Fiat, modelo Doblô, placa PWQ-4792.

Artigo 2º. Todos os gastos com os veículos descritos no artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - São deveres dos servidores públicos usuários de veículos oficiais, com estrita obediência das normas legais e aos princípios inerentes à Administração Pública, observando as seguintes condutas:

I – colaborar com a preservação do patrimônio público, evitando danos ao veículo;

II – não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;

III – não utilizar o veículo para fins particulares;

IV – não fumar no interior do veículo;

V – utilizar o veículo apenas durante o horário permitido, comunicando imediatamente a Assessoria Administrativa a alteração do horário previamente agendado, com as justificativas para a ocorrência;

VI – utilizar cinto de segurança nos bancos dianteiros e traseiros.

Artigo 4º - Aos motoristas cabem as seguintes obrigações funcionais:

I – dirigir o veículo de acordo com as leis de trânsito, mantendo-se atualizados às novas regras e às formas de direção defensiva;

II – operar conscientemente o veículo, obedecendo as suas características técnicas e as instruções sobre a sua manutenção;

III – comunicar por escrito, ao superior imediato, as ocorrências verificadas durante o período de trabalho, inclusive a prática de danos aos veículos por parte dos usuários;

IV – não estacionar em locais proibidos;

V - não praticar atos ou manobras perigosas;

VI – não ingerir bebida alcoólica ou medicamentos de uso controlados, quando estiver na condução do veículo;

VII – não entregar a qualquer outra pessoa a direção do veículo sob sua responsabilidade;

VIII – manter o veículo limpo interno e externamente;

IX – verificar as condições técnicas do veículo, a validade dos equipamentos e acessórios obrigatórios e a documentação veicular;

Artigo 5º - Os veículos descritos no artigo 1º passam a integrar a frota cadastrada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 29 de março de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA WAGNER SILVA TEIXEIRA
Prefeitura Municipal Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em : ____/____/2019 _____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:CE6B4C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 018/2019

Considerando que, por equívoco da comissão de Licitação foi colocado na última Errata a data de 12/02/19 e isso só foi observado na segunda-feira (dia 01/04/19, quando a Errata foi impressa no Portal da AMM).

Considerando que esse equívoco não pode permanecer, pois pode levar aos licitantes o pensamento de dúvida sobre a data correta do certame.

Considerando que a data correta do certame é 12/04/19 às 09 hrs.

Considerando a necessidade de realizar errata para suprir o equívoco.

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas.

Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas.

Portanto, a presente “ERRATA”, dar-se-á nos seguintes termos:

Lamim, 01 de abril de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:974F068F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2019

Considerando que, por equívoco da comissão de Licitação foi colocado no item 10.5.1 do Edital “**serviços de contabilidade**”.

Considerando que os serviços almejados pela Administração Pública são distintos dos serviços de Contabilidade.

Considera-se então que o atestado deve ser igual ou similar ao objeto licitado “Contratação de empresa para prestação de serviços em gestão pública para elaboração de requisitos para subsidiar a nova planta geográfica de valores imobiliários do município de Lamim, para levantamento pormenorizadamente de informações indisponíveis para composição de valor venal dos imóveis em consonância com o código tributário municipal”

Considera-se também no termo de referência o objeto igual ao licitado, e não o de contabilidade.

Considerando que esse equívoco não pode permanecer, pois pode levar aos licitantes o pensamento de dúvida sobre o certame

Considerando a necessidade de realizar errata para suprir o equívoco.

As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas.

Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas.

Portanto, a presente “ERRATA”, dar-se-á nos seguintes termos:

Lamim, 01 de abril de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:1BDA5B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo:** 011/2019 **Dispensa:** 005/2019 – **Objeto:** Locação de imóvel para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração na sede do Município de Leme do Prado/MG. **Contratada:** Mauro Silvio Figueiredo, CPF: 268.624.686-34. Contrato nº: 009/2019, com valor global R\$: 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:549FFBE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificação de extrato de contrato
Na publicação no site da AMM do dia 24/01/2019, referente ao extrato de contrato nº 05/2019, **Processo Administrativo:** 04/2019, **Dispensa:** 04/2019 – **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do setor de Epidemiologia na sede do Município de Leme do Prado/MG. **Contratada:** Geraldo Borges de Sousa, CPF: 123.798.228-67. **Onde se lê:** Contrato nº: 005/2019, com valor global R\$: 3.000,00 (três mil reais). **Leia-se:** Contrato nº: 005/2019, com valor global R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:F4135A8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

Município de Leme do Prado – MG. Processo: 012/2019, PP: 003/2019 – Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Leme do Prado/MG com fornecimento total de materiais e mão de obra. Empresa Detentora: Comercial Fernandes Machado LTDA, CNPJ: 02.565.061/0001-21, Contrato nº 014/2019, com valor global de R\$: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 15/03/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:5DDAAE14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA Nº 009/2019

Município de Leme do Prado – MG. Processo: 014/2019, PP: 004/2019 – Menor Preço Por Item. Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando a manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. Empresa Detentora: Ircol Supermercado LTDA, CNPJ: 86.476.249/0001-93, ata nº 009/2019, com valor global de R\$: 238.681,70 (Duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:AAA9F8C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS Nº 005, 006, 007 E 008 DE 2019

Município de Leme do Prado – MG. Processo: 006/2019, PP: 002/2019 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Antonio Luiz Pego-Me, Ata 005/2019, com valor global de R\$: 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais); Jose Geraldo Gomes de Souza-Me, Ata 006/2019, com valor global de R\$: 8.512,00 (Oito mil, quinhentos e doze reais); LF Empresarial Eireli-Epp, Ata 007/2019, com valor global de R\$: 12.948,00 (Doze mil, novecentos e quarenta e oito reais) e Serafim Alves Barroso-Me, Ata 008/2019, com valor global de R\$: 772,10 (Setecentos e setenta e dois reais). Vigência: 25/03/2019 a 24/03/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:753EB85D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS Nº 010 E 011 DE 2019

Município de Leme do Prado – MG. Processo: 016/2019, PP: 006/2019 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção das unidades medica e postos de saúde do município de Leme do Prado. Empresas Detentoras: Dominus Comércio Eireli-Me Cnpj sob o nº: 27.417.234/0001-95, ata nº 010/2019, com valor global de R\$: 14.264,70 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e Emigê Materiais Odontológicos Ltda Cnpj sob o nº: 71.505.564/0001-24, ata nº 011/2019, com valor global de R\$: 30.136,99 (Trinta mil, cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Vigência: 29/03/2019 a 28/03/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:26D6A10E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: Mendonça Barbosa Sociedade de Advogados
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2015, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 27/03/2019.
Vigência: 26/03/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, PRC nº 007/2015.
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Renata Carvalho Mendonça Barbosa, Thiago Galito Barbosa

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E5A0AC05

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL

CONTRATO nº 060/2018
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA – CISUM
CONTRATADO: AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DE SERRA – ACISPES.
OBJETO: Rescisão Amigável do Item 04 - Campimetria computadorizada ou campo visual (binocular) e Item 05 Capsulotomia (p/sessão monocular), do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 01/04/2019.
SIGNATÁRIOS: Maria Jucélia Baesso Procaci e Ormeu Rabello Filho

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6DAC0765

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/17**

Pregão nº005/17

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Graf- cá Indústria Gráfica e Editora Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Por convenção entre as partes, fica prorrogado o prazo da vigência estipulado na Cláusula Terceira do referido Contrato, prorrogando, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 15/02/19.

Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A11ACE2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Resolução nº 001/2019, que nomeia os conselheiros do CMDCA para comissão especial eleitoral, referente ao Edital n. 002/2019 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Leopoldina - MG para mandato 2020/2024, e aprova o presente Edital n. 002/2019 em seus ulteriores termos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, em reunião extraordinária, no dia 13 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013.

NOMEIA:

Art. 1º. Os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a saber: Julia Rodrigues Zanella, JalibeLanne Almeida DiboTherpin, Giselle Barbosa Nunes, kerlen Teixeira do Rego Martins Ferreira, Carina LupatineCosine, Vania da Silva, para comporem a comissão especial eleitoral, responsável pelo Processo Seletivo e Eleição dos Conselheiros Tutelares para mandato 2020/2024 -, Edital nº. 002/2019.

Art. 2º. Neste ato, aprova, de forma unânime, o Edital nº 002/2019 do processo de escolha dos membros do conselho tutelar de Leopoldina – MG para mandato 2020/2024 em seus ulteriores termos legais e vinculativos.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Leopoldina, Minas Gerais, ao dia treze de fevereiro de 2019.

AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:634C8D41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE LEOPOLDINA – MG – MANDATO 2020/2024
EDITAL Nº 02/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, faz publicar o presente edital que trata do processo de escolha em data unificada em todo território nacional, a ser realizado no primeiro domingo de outubro (06.10.2019), estabelecendo normas para a escolha de candidatos à eleição de conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Tutelar no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

1 – DA SELEÇÃO PRÉVIA

1.1 - DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 01 de abril de 2019 a 28 de junho de 2019, conforme cronograma Anexo I, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário das 10h às 13h, de segunda a sexta-feira.

1.2 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido no ato da inscrição e entregue com os documentos solicitados para efetivação da inscrição, nos termos do item 2.1.

1.3 - A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.

1.4 - Serão eleitos 05 (cinco) Conselheiros (as) Tutelares, com seus respectivos suplentes por ordem de classificação com mandato de 04 (quatro) anos, e posse no dia 10 de janeiro de 2020, conforme disposto na Lei nº 4.120/2013, e art. 5º, IV, da Resolução nº 170/2014. Encontra-se instaurado o Processo de Seleção dos candidatos a Conselheiros (as) Tutelares que serão considerados aptos a concorrerem à eleição para a função de Conselheiro (a) Tutelar. Este processo seletivo reger-se-á de acordo com a legislação municipal pertinente e o disposto no presente Edital, executado e supervisionado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Leopoldina-MG, bem como pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

1.5 - O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo, de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

1.6 - Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

1.7 - Este Edital tem por objetivo tornar público a organização de todo o processo de escolha dos candidatos que poderão concorrer em eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares, devendo para tanto participar de todas as etapas previstas para a seleção.

1.8 - O Processo de escolha consistirá em três etapas. A primeira etapa consistirá na realização da inscrição, que deverá ser acompanhada de todos os documentos e requisitos exigidos, de acordo com este Edital e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.120/2013. A segunda etapa consistirá na avaliação de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e uma redação, e por fim, a terceira etapa, será o processo de eleição e escolha dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

1.9 - Após o candidato obter sua aprovação no Processo de Escolha, estará apto para o Processo de Eleição.

2 – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 - Os requisitos para a função de Conselheiro Tutelar, de acordo com o art. 20 da Lei Municipal nº 4.120/2013 e art. 12, da Resolução nº 170/2014, são os seguintes:

a) Reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento da Polícia Civil de Leopoldina (MG), bem como de Certidão negativa dos distribuidores criminais da Justiça Federal (portal.trf1.jus.br) e Estadual (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina – MG ou www.tjmg.jus.br), e de seus respectivos Juizados Especiais dos lugares em que haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada através de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade até a data da posse, da qual constem filiação, retrato e sua assinatura e CPF;

c) Residência no município há mais de 02 (dois) anos, que deverá ser comprovado através de cópia autenticada do comprovante de IPTU, água, luz ou telefone em nome do candidato, ou, ainda em nome do (a) cônjuge (a), pai ou mãe, mediante declaração com firma reconhecida por verdadeira em cartório do titular do endereço declarando a residência do candidato;

d) Escolaridade mínima de nível médio (2º grau), comprovado através de fotocópia autenticada do certificado de conclusão, de acordo com o art. 20, IV, da Lei 4.120/2013 e art. 12, § 2º, II, Resolução nº 170/2014;

e) Ter reconhecida experiência de atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, comprovada por meio de declarações, certidões, atestados e outros documentos que comprovam a experiência, de acordo com o art. 20, V, da Lei Municipal nº 4.120/2013 e art. 12, § 2º, I, da Resolução nº 170/2014;

f) Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;

g) Título de Eleitor, comprovado por fotocópia autenticada, e de certidão, que se encontra em dias com as obrigações eleitorais (Justiça Eleitoral -, www.tse.jus.br) acompanhada de sua autenticidade, quando for emitida pela internet;

h) Não exercer mandato político;

i) Não ter sido condenado em processo criminal, transitado em julgado;

j) Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, comprovado por atestado médico.

2.2 - **Não poderá participar deste processo de escolha, o conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, nos termos do Art. 6º, § 2º, da Resolução nº 170/2014, bem como aquele que exerceu mandato “tampão” antes de 2015, e exerceu, ainda, mandato no período de 2016 a 2020, nos termos da Lei n. 4.120/13, art. 16, parágrafo quarto.**

3 – DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer pessoalmente, mediante requerimento do candidato em formulário próprio, fornecido pela Comissão Eleitoral, de acordo com o item 1.2, deste, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, **no horário das 10h às 13h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis do período compreendido entre o dia 02 de abril de 2019 a 28 de junho de 2019**, devendo apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados no item 2.1, alínea “a” a “j”, sob pena de indeferimento, caso os documentos estejam em desconformidade com o presente edital.

3.2 - Não será admitida a entrega de qualquer documento, após o prazo de encerramento das inscrições.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS

4.1 - O pedido de registro da candidatura será autuado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, via de sua secretaria.

4.2 - Encerrado o prazo de inscrição, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

4.3 - Em caso de impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

a) notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e

b) realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

4.4 - Das decisões da comissão especial eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

4.5 - Vencido o prazo para interposição do recurso, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados ao pleito, informando, no mesmo ato, o dia da realização da prova de conhecimentos específicos e redação, que deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias, com cópia ao Ministério Público.

4.6 - Cabe ainda à comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha:

a) realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

b) estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

c) analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

d) providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;

e) escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

f) selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

g) solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

h) divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

i) resolver os casos omissos.

4.7 – Tanto os recursos das inscrições, quanto os recursos das demais fases (vide cronograma anexo I) serão interpostos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário das 10h às 13h, de segunda a sexta-feira.

5 – DAS PROVAS

5.1 – DA PROVA OBJETIVA

5.1.1 - A prova objetiva específica, de caráter eliminatório e classificatório, contará com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo somente 01 (uma) alternativa correta.

5.1.2 - As questões da prova objetiva serão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, Lei nº 8.069/90 atualizado até a publicação do presente Edital.

5.1.3 - A Prova Objetiva e de redação será realizada em Leopoldina (MG), na data provável do dia 21, de julho de 2019, em local e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no endereço eletrônico, www.leopoldina.mg.gov.br. A duração da prova será de 04 (quatro) horas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

5.1.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com uma hora de antecedência, obrigatoriamente, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta azul, protocolo de inscrição e cédula de identidade original.

5.1.5 - Fica impedido de ingressar ao local de provas o candidato que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que por caso fortuito e força maior.

5.1.6 - Serão considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local da prova: Cédula de Identidade (original) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

5.1.7 - Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso às salas de provas: carteira de trabalho, certidão de

nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.8 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

5.1.9 - É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo.

5.1.10 - O não comparecimento do candidato no dia da realização da Prova Objetiva implicará a sua eliminação do Processo de Seletivo.

5.1.11 - Resposta rasurada ou com mais de uma alternativa assinalada será considerada inválida.

5.1.12 - O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o seu gabarito.

5.1.13 – Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver o mínimo de 60% de acertos na prova Objetiva.

5.1.14 - A publicação do gabarito preliminar da prova objetiva será no dia 23 de julho de 2019 (cronograma constante anexo I), sendo afixado na Secretaria de Assistência Social de Leopoldina-MG e publicado no site www.leopoldina.mg.gov.br.

5.1.15 - Caberá recurso à Comissão Eleitoral Especial, no prazo de 02 (dois), e, deste julgamento, cabe, ainda, recurso à Plenária do CMDCA da prova objetiva no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação do resultado;

5.1.16 – Se do recurso resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

5.1.17 – Analisados os recursos, a relação com os nomes dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será divulgada, por meio de edital, conforme cronograma constante anexo I.

5.2 – DA REDAÇÃO

5.2.1 - Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem nota mínima de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

5.2.2 - A Prova de Redação terá valor de 40 (quarenta) pontos e constituirá de tema que será fornecido no momento da prova, devendo conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, observando os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Correção formal Pontuação Máxima:

Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular: 08

Morfossintaxe: 08

Pontuação / Elementos de Coesão: 08

Total de Pontos: 24

Correção de conteúdo Pontuação Máxima:

Desenvolvimento do Tema / Tipologia Textual / Coerência Textual: 08

Seleção de Argumentos / Construção da Argumentação: 08

Total de Pontos: 16

5.2.3 - A Redação com mais de 30 (trinta) linhas ou com menos de 20 (vinte) linhas será penalizada com a perda de 01 (um) ponto por linha fora do limite.

5.2.4 - O quesito conteúdo será avaliado quanto aos aspectos de: pertinência ao tema proposto, argumentação coerente das ideias e informatividade, adequação do uso de articuladores, organização adequada de parágrafos e propriedade vocabular.

5.2.5 - A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada ou rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova.

5.2.6 - A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará anulação da prova.

5.2.7 - A administração do concurso fornecerá folha de rascunho no próprio caderno de provas, para rascunho da Redação. A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Redação do candidato.

5.2.8 - Será atribuída nota zero à Redação:

- a)** cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- b)** que fuja da tipologia, tema e proposta da Redação;
- c)** considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- d)** que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
- f)** cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor;
- g)** que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

5.2.9 - A Prova de Redação terá cunho classificatório e eliminatório, sendo eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos.

5.2.10 - Estará eliminado deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, e mínimo de 60% (sessenta por cento) da Prova de Redação.

6 – DAS ELEIÇÕES

6.1 - A realização do Processo de Votação para a Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Leopoldina (MG) acontecerá no dia 06, de outubro de 2019, pelo sufrágio universal e voto direto, facultativo, secreto e uninominal dos eleitores do Município de Leopoldina (MG), no horário de 09h às 17 horas, nos postos de votação a serem divulgados posteriormente.

6.2 - Nos locais de votação deverão estar presentes o Coordenador do Posto de Votação, assim como os integrantes das mesas receptoras de votos.

6.3 - O Eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato, constante da cédula, sendo nula a cédula que contiver mais de um nome assinado ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor.

6.4 - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

6.5 - A cédula de votação conterá os nomes de todos os candidatos, cujo registro de candidatura tenha sido homologado, após aprovação, nas etapas anteriores, indicando a ordem do sorteio realizado na data de homologação das candidaturas, na presença de todos os candidatos, que notificados, comparecerem, ou em ordem alfabética de acordo com a decisão prévia do CMDCA.

6.6 - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

6.7 - O local de recebimento de votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por 03 (três) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pelo CMDCA) e 02 (dois) auxiliares de mesa.

6.8 - Não podem compor a Mesa Receptora de votos, cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

6.9 - O CMDCA deverá encaminhar, até o dia 02/09/2019, a relação nominal dos Servidores Públicos que atuarão nos Postos de Votação e na Apuração;

6.10 - Será retirado do local de votação qualquer indivíduo, inclusive Candidato e/ou Fiscal, que mantiver conduta incompatível com os trabalhos de votação ou agir com descortesia com quaisquer dos integrantes dos postos de votação.

6.11 - Encerrada a coleta de votos o presidente da mesa receptora de votos deverá lacrar a urna.

6.12 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada por todos os integrantes da mesa receptora de votos e ser devidamente acondicionada em envelope lacrado.

6.13 - Todo o material deverá ser entregue ao Coordenador do Posto de Votação, que repassará ao Conselheiro Municipal de Direitos, responsável pela Supervisão da votação da área de abrangência do Posto de Votação.

6.14 - O Coordenador do posto de votação deverá esperar, juntamente com os presidentes de mesa, a presença do Conselheiro de Direitos que irá conduzir os envelopes, com a ata circunscrita e a urna lacrada, até o local onde será instalada a Central de Apuração, cujo endereço será designado pelo CMDCA, até 48 horas antes do início do processo de recepção de votos.

6.15 - Todo o material da votação será conduzido em carros fornecidos pela Prefeitura, devidamente identificados. Nos veículos, além do motorista, deverá estar presente, no mínimo, um Conselheiro Municipal de Direitos, e um Servidor Público. Não será permitida a locomoção, junto com o material de votação, de candidatos ou fiscais.

6.16 - Os casos omissos surgidos durante o processo de recepção de votos serão resolvidos, regionalmente, pelo Representante do CMDCA, após consulta a um integrante da Comissão Eleitoral.

7 – DA PROPAGANDA ELEITORAL

7.1 - É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua fixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições.

7.2 - A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando o nome do candidato bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua fixação em prédios públicos ou particulares.

7.3 - É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos.

7.4 - O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.

7.5 – No dia da votação é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.6 - A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, prova, votação e apuração) estará sob a fiscalização do Ministério Público e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

7.7 – A medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pela Comissão Especial Eleitoral, de tudo fazendo registro, cabendo recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia da apuração.

7.8 – Às eleições dos Conselheiros Tutelares, aplicam-se subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral.

8 – DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS:

8.1 - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

8.2 - Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, proclamará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos eleitos, com números de sufrágios recebidos.

8.3 – Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplente.

8.4 - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver comprovado, na documentação apresentada na oportunidade do pedido de registro de pré-candidatura, maior tempo de experiência em instituição de assistência à infância e a juventude.

8.5 – Permanecendo o empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

8.6 – A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá, no dia 10 de janeiro de 2016, de acordo com o artigo 5º, II, da Resolução nº 170/2014.

9 – DO REGIME DE TRABALHO E SALÁRIO

9.1 - O regime de trabalho do Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, observado o que determina o art. 37, incisos XVI, e XVII da Constituição Federal, o art. 38 da Resolução nº 170/2014 do Conanda, bem como a Lei n. 4.120/13, art. 16, parágrafo sexto, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa.

9.2 – O conselheiro tutelar fica sujeito a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, incluindo o plantão, devendo observar as regras constantes da Lei Municipal n. 4.120/13, com vencimento no valor de R\$ 1.035,15 (um mil, e trinta e cinco reais e quinze centavos), mais o adicional referente ao auxílio-alimentação, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

10 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - Conhecimentos Básicos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei Federal nº 8.069/90, incluída as alterações até a publicação do presente Edital.

11 – CRONOGRAMA

11.1 – O processo eleitoral seguirá o cronograma constante no anexo I deste Edital.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Leopoldina (MG), 01 de abril de 2019.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Amanda de Oliveira Almeida

Anexo 1

01	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Leopoldina (MG)	01/04/19
02	Inscrição de candidaturas	02/04 a 28/06/19
03	Análise de pedidos de registro de candidatura	Até 02/07/19
04	Publicação da relação de candidatos inscritos	Até 02/07/19
05	Interposição de recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de inscrição/impugnação da candidatura	02/07 a 03/07/19
06	Análise e decisão dos pedidos de impugnação pela Comissão Especial Eleitoral	Até 05/07/19
07	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	05/07 a 08/07/19
08	Análise e decisão dos recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições	Até 09/07/19
09	Publicação da lista dos candidatos aptos para realizar a prova objetiva de conhecimentos e de redação	Até 09/07/19
10	Data da realização da prova objetiva de conhecimento e de redação	21/07/19
11	Divulgação do gabarito preliminar	23/07/19
12	Interposição de recurso quanto às questões da prova objetiva de conhecimentos e de redação	23/07 a 24/07/19
13	Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	Até 26/07/19
14	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	26/07 a 29/07/19
15	Divulgação gabarito oficial e do julgamento dos recursos relativos às questões da prova de conhecimentos e de redação	Até 31/07/19
16	Publicação da relação de candidatos habilitados a participarem da eleição	02/09/19
17	Período da campanha eleitoral	Até 02 (dois) antes da eleição
18	Reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha (art. 11, § 6º, I, Res. 170/2014 – CONANDA)	03/09/19
19	Dia da eleição	06/10/19
20	A medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pela Comissão Especial Eleitoral, de tudo fazendo registro	Imediatamente
21	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	07/10 a 08/10/19
22	Divulgação do resultado da eleição e julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à apuração dos votos dos candidatos	Até 13/10/19
23	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição	14/10 a 15/10/19
24	Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	Até 20/10/19
25	Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA	21/10 a 22/10/19
26	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos ao resultado da eleição	Até 28/10/19
27	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo	04/11/19
28	Diplomação dos candidatos eleitos	11/11/19
29	Nomeação pelo Poder Executivo Municipal dos 05 candidatos mais votados	18/11/19
30	Posse dos conselheiros tutelares	10/01/20

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.^a Amanda de Oliveira Almeida; Presidente do CMDCA de Leopoldina (MG)

Eu.....,conhecido(a) como
....., portador(a) da identidade n.º
....., expedida pelo....., em.....,

brasileiro(a), estado civil....., profissão....., residente e domiciliado à n.º....., complemento....., bairro....., Tels., na cidade de Leopoldina (MG), e-mail venho requerer a V.Sª que se digne conceder minha inscrição como candidato(a) a Conselheiro(a) Tutelar da Circunscrição do Conselho Tutelar na forma do Artigo 133 da Lei Federal 8069/1990, combinado com o Artigo 20, Lei Municipal n.º 4.120/2013, e, para tal, anexo a documentação necessária (abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.

Documentos Comprobatórios:

() Reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento da Polícia Civil de Leopoldina (MG), bem como de Certidão negativa dos distribuidores criminais da Justiça Federal (portal.trf1.jus.br) e Estadual (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina – MG ou www.tjmg.jus.br), e de seus respectivos Juizados Especiais dos lugares em que haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

() Idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada através de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade até o dia da posse, da qual constem filiação, retrato e sua assinatura e CPF;

() Residência no município há mais de 02 (dois) anos, que deverá ser comprovado através de cópia autenticada do comprovante de IPTU, água, luz ou telefone em nome do candidato, ou, ainda em nome do (a) esposo (a), pai ou mãe, mediante declaração com firma reconhecida por verdadeira em cartório do titular do endereço declarando a residência do candidato;

() Escolaridade mínima de nível médio (2º grau), comprovado através de fotocópia autenticada do certificado de conclusão, de acordo com o art. 20, IV, da Lei 4.120/2013 e art. 12, § 2º, II, Resolução nº 170/2014;

() Ter reconhecida experiência de atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, comprovada por meio de declarações, certidões, atestados e outros documentos que comprovam a experiência, de acordo com o art. 20, V, da Lei Municipal nº 4.120/2013 e art. 12, § 2º, I, da Resolução nº 170/2014;

() Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;

() Título de Eleitor, comprovado por fotocópia autenticada, e de certidão, que se encontra em dias com as obrigações eleitorais (Justiça Eleitoral -, www.tse.jus.br) acompanhada de sua autenticidade, quando for emitida pela internet;

() Não exercer mandato político;

() Não ter sido condenado em processo criminal, transitado em julgado;

() Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, comprovado por atestado médico.

Leopoldina (MG), ... de de 20.....

Assinatura do Requerente

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA (EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

Nome da Instituição:

Nº Registro CMDCA:

Nome Completo do Profissional ou Voluntário:

Período do exercício:

Nome do Projeto:

Objetivo do Projeto (máximo de 5 linhas):

Área de Atuação:

() Estudos e Pesquisas

() Atendimento Direto

() Defesa e Garantia de Direitos

Público Alvo:

Resumo das Atividades Desenvolvidas (máximo de 5 linhas):

Data:

Assinatura

Assinatura

Assinatura

OBS: O presente documento deve ser assinado por três (03) membros da Diretoria da Instituição, ou pela Chefia imediata ou Substituto Legal, no caso de órgão público, devendo ter firma reconhecida de pelo menos um signatário.

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(EM PAPEL TIMBRADO DO CONSELHO TUTELAR)

Nome Completo:

Período do Exercício:

Resumo das Atividades Desenvolvidas (mínimo de 10 e máximo de 20 linhas)

Data:

Conselheiro Tutelar

Conselheiro Tutelar

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:D506712A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) MÍNIMO DE 85%, PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 816732/2015, FIRMADO COM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO**, conforme Anexo II, condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos

envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **16 de abril de 2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas e através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 01 de abril de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ

Pregoeira

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz

Código Identificador:004CE773

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo II, condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 17 de abril de 2019 às 08h:30min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na íntegra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 01 de abril de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ

Pregoeira

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz

Código Identificador:9B4E67D5

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 08/2019**, visando o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 09 de abril de 2019, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:30min, até o dia 22 de maio de 2019**, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 01 de maio de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz

Código Identificador:D7076B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 036/18 - PRC Nº 094/2018

1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº 036/18 - PRC Nº 094/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal **Aílton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.854.831/0001-23, situada na Rua Dr. Melo Viana, nº 800, bairro Nações, em Luz/MG, CEP 35.595-000, por intermédio de seu representante legal, **Guilherme Carvalho Silva Vieira**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 729, bairro Nações, em Luz/MG, portador do CPF: 091.232.486-45, denominada **CONTRATADA**, aditar o item descrito abaixo da Ata de Registro de Preços nº 029/18, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O **item cesta básica** licitada no valor de **R\$72,95** (setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) passa para **R\$86,48** (oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 28 de março de 2019.

AÍLTON DUARTE

Prefeito Municipal

Contratante

Total Transportes e Comércio LTDA
GUILHERME CARVALHO SILVA VIEIRA
Contratada

Testemunhas:

Vanusa Cândida de Oliveira Brito
CPF: 734.949.766-00

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:81DEB047

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 005/19

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 005/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Ailton Duarte**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Rotary Clube, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, por meio do presente, vem rescindir unilateralmente o **Contrato de Prestação de Serviços nº 005/19** de 19 de fevereiro de 2019, firmado com **ROBERT WILLIAN ANASTÁCIO ALCÂNTARA**, portador do CPF: 016.297.766-29, carteira de identidade MG-14.598.228 e CRM-55.820, residente e domiciliado na Av. Mem de Sá, nº 160, Apto. 403, bloco 03, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-270.

Considerando o interesse e conveniência da Administração Pública em rescindir contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir unilateralmente o **Contrato de Prestação de Serviços nº 005/19**, de 19 de fevereiro de 2019, inexigibilidade 006/19 – PRC- 012/19 de 12/02/19, firmado entre as partes, para **prestação de serviço médico para atendimento na unidade de saúde PSF4**, celebrado com **Robert Willian Anastácio Alcântara**, portador do CPF: 016.297.766-29, residente e domiciliado na Av. Mem de Sá, nº 160, Aptº 403, bloco 03, bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-270.

Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, bem como a cláusula décima primeira – parágrafo segundo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 005/19**, de 19 de fevereiro de 2019.

Luz, 01 de abril de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2E001A10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA – 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº084/2016 - PRC Nº 0791/2015

ERRATA – 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº084/2016 - PRC Nº 0791/2015.

O prefeito municipal de Luz/MG, **Ailton Duarte**, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/16, visando sanar erro na pessoa jurídica do referido contrato de Prestação de Serviços acima citado: **ONDE SE LÊ: CFAL CONSTRUTORA LTDA-ME**, aqui representado pelo **Anselmo Luciano da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 045.621.666-90, CI – MG 11.414.655, residente e domiciliado na Rua Jarbas Machado, nº 89, em Esteios

município de Luz/MG; **LEIA-SE: CFAL CONSTRUTORA EIRELE.**

Luz, 01.04.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal de Luz/MG.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FE7F3202

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 029/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2019

Processo nº 029/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019
Data: 01.04.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2054/2015, alterado pelo Decreto 2416/2017, de 22 de dezembro de 2017, o qual nomeia em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 087/19 de 01 de Abril de 2019**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Serviço Médico Cardiologista, a empresa **INDACARDIO SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.998.853/0001-50 para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CARDIOLOGISTA PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R\$ 37.268,00 (Trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Publique-se.

Luz, 01 de Abril de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E5DCF200

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2019

ERRATA

Processo Licitatório nº 01/2019
Pregão Presencial nº 01/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da estação elevatória da estação de tratamento de esgoto

A Pregoeira do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreira, Luz/MG, considerando a necessidade de se proceder à retificação do Edital que rege o Processo Licitatório nº 01/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, especificamente com relação aos itens abaixo, o faz através da seguinte errata:

No item 2.2 CLÁUSULA II, **onde se lê: 2.2** - As licitantes deverão apresentar no dia 08 de fevereiro de 2019, até às 08hs50min, no Setor de Compras e Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz, situado à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreira, Luz/MG, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial

conforme solicitado no item 4 deste edital e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 8 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ/CPF, endereço e telefone, os seguintes dizeres: (...)

LEIA-SE: 2.2 - As licitantes deverão apresentar no dia **03 de março de 2019**, até às 08hs50min, no Setor de Compras e Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz, situado à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreira, Luz/MG, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 8 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ/CPF, endereço e telefone, os seguintes dizeres: (...)

• No item 5.1, do item 5 - DO VALOR ESTIMADO / COTAÇÃO DE MERCADO, do Termo de Referência (Anexo I), **onde se lê:** O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 56.980,00 conforme resumo da pesquisa prévia de preços que consta nos autos do presente certame.

LEIA-SE: O valor **ANUAL** estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 56.980,00 conforme resumo da pesquisa prévia de preços que consta nos autos do presente certame.

Ficam mantidas as demais condições do Edital que rege o Processo Licitatório nº 01/2019, Pregão Presencial nº 01/2019

Luz/MG, 29 de março de 2019.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Daniel Ribeiro

Código Identificador:E86F9828

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:83E331E0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo nº 06/2018, especialmente

aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, informando-lhes que para tanto terão o prazo de 05(cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 15(quinze) dias corridos.

Mar de Espanha, 18 de março de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:6C5E7B20

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES,
MARGARINA, AÇÚCAR, PÓ DE CAFÉ, DESTINADOS À
ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/04/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial – **registro de preço para aquisição de Pães, Margarina, Açúcar, Pó de Café, Destinados à administração.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 01 de abril de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:8A4CC2EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

Nomeia a Srta. **FERNANDA DUARTE DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Saúde*, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea “a”, e pela Lei Municipal nº 1.420, de 08 de julho de 2005 e alterações posteriores, especialmente, a Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de agosto de 2007, e, em observância à Lei Municipal nº 1.556, de 28 de Setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srta. **FERNANDA DUARTE DE ALMEIDA**, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG – 14.141.141 – SSP/MG, eno CPF sob o nº 070.787.806-39, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal de Saúde*, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Pelo exercício do cargo de provimento em comissão referido no Art. 1º, desta Portaria, a servidora, fará jus ao subsídio mensal estabelecido na Lei Municipal nº 1.556, de 28 de setembro de 2012, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

AYMORE MOREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 01/04/2019, por e no Diário Oficial do Município do dia ____/____/2019, por no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:

Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho

Código Identificador:1B8D30E1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº. 021/2018**, modalidade **Pregão Presencial nº. 010/2018**.

Objeto: registro de preços com vistas a eventual prestação de serviço de fotocópias e/ou impressões (locações) para atender a demanda da administração municipal

Fornecedor: TTG EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 04.046.917/0001-88

Vigência: 02/03/2018 até 02/05/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Sônia Aparecida Oliveira Ferreira

Código Identificador:4304697A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA**

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 003/2019 a realizar-se dia 22/04/19 às 08:30 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul – projeto padrão FNDE tipo 2, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:DF0707DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2019**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 022/2019 Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais agropecuários. Abertura dia 25/04/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 15/04/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes

Código Identificador:A6B7BDB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019**

Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas devidamente cadastradas como produtor rural, para fornecer gêneros alimentícios para atender o Programa “Miralimenta” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Miradouro/MG. Abertura dia 23/04/2019, às 10:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 10/04/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes

Código Identificador:5532AD4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 024/2019 – Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de meio fio de concreto.. Abertura dia 16/04/2019, às 10:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 04/04/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes

Código Identificador:C3FA477B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 025/2019 – Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Abertura dia 16/04/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 04/04/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes

Código Identificador:F1CB1459

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº
05/2019 PROCESSO Nº 33/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA nº. 05/2019 – PROCESSO nº 33/2019, tipo: menor preço. **Objeto:** Refere-se à Dispensa para a Contratação de Empresa para prestação de serviços e fornecimento de Recortes de Publicações

Oficiais para atender o município de Monte Carmelo-MG, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Grifon Brasil Assessoria Ltda, CNPJ: 21.129.497/0001-12. Contrato nº 24/2019. Valor Global: R\$ 1.921,56. **Data:** 01/04/2019. **Vigência:** 12 meses. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 33/2019, Dispensa nº 05/2019. Proponente Habilitada: Grifon Brasil Assessoria Ltda. **Data:** 29/03/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo-MG torna pública a ratificação do Processo nº 33/2019, Dispensa nº 05/2019, em favor da Proponente: Grifon Brasil Assessoria Ltda. **Data:** 01/04/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:16680749

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 21/2019. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que Pregão Presencial SRP nº 21/2019, cujo objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviços na área da Saúde para Realização de Procedimentos Cirúrgicos Ortopédicos de Membros Inferiores (joelhos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, foi classificado como DESERTO. **Data:** 01/04/2019.

Monte Carmelo, 01 de abril de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7213C268

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL N. 04, DE 29 DE MARÇO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL N. 04, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Edital de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social e pós-graduação em Psicologia da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e os Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O Município de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações, resolve:

I - Abrir Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva para estagiário de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social e de pós-graduação em Psicologia, bem como para;
II - Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

COD. FUNÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	DE CH
01	Estagiário de Graduação em Educação Física	Curso Superior de Educação Física em andamento	1 + CR*	R\$ 723,75	30h
02	Estagiário de Graduação em Pedagogia	Curso Superior de Pedagogia em andamento	1 + CR*	R\$ 723,75	30h
03	Estagiário de Graduação em Psicologia	Curso Superior de Psicologia em andamento	1 + CR*	R\$ 723,75	30h
04	Estagiário de Graduação em Serviço Social	Curso Superior de Serviço Social em andamento	1 + CR*	R\$ 723,75	30h
COD. FUNÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	DE CH
05	Estagiário de Pós-Graduação em Psicologia	Curso de Pós-Graduação em Psicologia em andamento	1 + CR*	R\$1.398,60	30h

*Cadastro de Reserva

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrições será de 03 de abril de 2019 a 12 de abril de 2019, das 13:30h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada na Av. Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Bairro Centro, Muriaé/MG.

1.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, devidamente justificado.

1.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, disponível no ANEXO I deste Edital, devidamente preenchida;
- Fotocópia de documento de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação, a depender da função pleiteada;

1.5. Da inscrição para função de estagiário de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social:

1.5.1 Só será permitida a inscrição de candidato devidamente matriculado em curso de graduação em instituição de ensino superior (IES) devidamente registrada e reconhecida pelo MEC;

1.5.2 Só será permitida a inscrição de candidato que já tenha cursado 50% da carga horária obrigatória do respectivo curso de graduação;

1.5.3 Não serão permitidas inscrições de estudantes de graduação que estejam cursando o último ano ou último semestre letivo dos cursos de graduação em Pedagogia, Psicologia, Educação Física e Serviço Social;

1.6. Da inscrição para função de estagiário de pós-graduação em Psicologia:

1.6.1 Só será permitida a inscrição de candidato devidamente matriculado em curso de pós-graduação vinculado à instituição de ensino superior (IES) devidamente registrada e reconhecida pelo MEC;

2. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.

2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais, condicionando seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.

2.3. O candidato com necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Da seleção de estagiário de pós-graduação em Psicologia:

3.1.1 O processo seletivo será composto de prova escrita em etapa única.

3.1.2 A prova será realizada num período total de 04 (quatro) horas.

3.1.3 A prova obedecerá ao programa constante no Anexo II deste Edital.

3.1.4 A avaliação terá valor total de 100 (cem) pontos e será composta por uma questão prática-profissional (caso clínico), dentro do programa disposto no Anexo II deste Edital.

3.1.5 Na correção, levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, a correta abordagem e explanação do tema requisitado, bem como o domínio do vernáculo.

3.1.6 A prova será realizada na data provável de 23 de abril de 2019, com início às 13:30h, em local a ser divulgado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

3.1.7 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 15 minutos do início da avaliação.

3.1.8 Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.

3.1.9 O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.

3.1.10 Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

3.1.11 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova;
- (c) não estiver munido do comprovante de inscrição.

3.1.12 Será excluído do exame o candidato que:

- a) Se negar a ser identificado;
- b) Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
- f) Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

3.1.12 O espelho de prova será afixado em até 48 (quarenta e oito) horas após a avaliação, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde o candidato poderá obter todas as informações relativas ao processo seletivo.

3.2. Da seleção de estagiário de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social:

3.2.1 O processo seletivo será composto de prova objetiva em etapa única.

3.2.2 A prova objetiva será realizada num período total de 04 (quatro) horas.

3.2.3 A prova objetiva obedecerá ao programa constante no Anexo II deste Edital.

3.2.4 A prova objetiva, de caráter eliminatório, terá valor total de 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta.

3.2.5 Cada q estão valerá 10 (dez) pontos. Somente serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos, ou seja, 60 pontos.

3.2.6 A prova será realizada na data provável de 23 de abril de 2019, com início às 13:30h, em local a ser divulgado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

3.2.7 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 15 minutos do início da avaliação.

3.2.8 Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.

3.2.9 O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.

3.2.10 Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

3.2.11 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova;

(c) não estiver munido do comprovante de inscrição.

3.2.12 Será excluído do exame o candidato que:

- a) Se negar a ser identificado;
- b) Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
- f) Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

3.2.12 O gabarito preliminar com as respostas da prova objetiva será afixado em até 48 (quarenta e oito) horas após a avaliação, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde o candidato poderá obter todas as informações relativas ao processo seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerada como critério de desempate a maior idade.

4.1.1 Persistindo o empate, será realizado sorteio público entre os candidatos empatados.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado Diário Oficial dos Municípios, <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, e no sítio da Prefeitura de Muriaé, <<http://www.muriae.mg.gov.br/>>, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da homologação das inscrições, do gabarito preliminar (para os candidatos que pleitearem as funções previstas no item 3.2) e do resultado preliminar no Diário Oficial dos Municípios, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, das 13:30h às 16:30h.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no Processo Seletivo regido por este Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação divulgada no ato de homologação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de graduação em Educação Física, Pedagogia, Psicologia e/ou Serviço Social constando explicitamente o período ou semestre cursado pelo candidato ou Pós-Graduação em Psicologia, a depender da função pleiteada;
- c) Histórico escolar;
- d) Declaração de previsão de encerramento do curso emitida pela instituição de ensino;
- e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
- f) Declaração de que não é servidor público ativo do Município de Muriaé;
- g) Comprovante de Registro junto ao Conselho de Psicologia – para candidatos ao estágio de pós-graduação;
- h) Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal.

6.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ficando cada um dos subscritores com uma via do documento.

6.3 A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, observadas a necessidade e a conveniência da Administração Pública.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação entregue ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1. Caberá à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo a elaboração das provas, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no Diário Oficial dos Municípios, <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, e no sítio da Prefeitura de Muriaé, <<http://www.muriae.mg.gov.br>>, até o resultado final e a homologação do certame.

8.2. A Comissão de Avaliação será composta conforme o Decreto Municipal nº 8.716 de 18 de setembro de 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A jornada de estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, com controle de presença.

9.1.1 O horário de realização do estágio será definido conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

9.2. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios e no sítio da Prefeitura de Muriaé, em até 05 (cinco) dias úteis, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar o estágio ou, ainda, se opuser ao turno e horário a ele designado.

9.3. A bolsa estágio de graduação corresponde ao valor de R\$ 723,75 (setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) mensais para jornada de 30 horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente, de acordo com as normas vigentes.

9.4. A bolsa estágio de pós-graduação corresponde ao valor de R\$ 1.398,60 (mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) mensais para jornada de 30 horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente, de acordo com as normas vigentes.

9.5. Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.

9.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios, <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>>, e no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé, <<http://www.muriae.mg.gov.br>>.

9.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio, o Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações e este Edital.

9.8. O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em outros órgãos/entes do Município de Muriaé.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, com anuência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Muriaé, 29 de março de 2019.

ALEX REIS PEDROSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PÚBLICA:			INSCRIÇÃO
ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO	() EDUCAÇÃO FÍSICA	() ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	Nº: _____
	() PEDAGOGIA		Data: ____/____/____
	() PSICOLOGIA		_____
	() SERVIÇO SOCIAL		Hora: ____: ____
I – DADOS PESSOAIS			
NOME DO CANDIDATO(A) (sem abreviaturas)			DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

ENDEREÇO: (Rua/Av./nº)			
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
TELEFONES		E-MAIL	
GÊNERO:	() MASCULINO	() FEMININO	
IDENTIDADE	ÓRG. EXPEDIDOR	CPF	PIS/PASEP/NIS
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		PERÍODO/SEMESTRE	EM CURSO:
III – DOCUMENTOS ENTREGUES POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO			
		Fotocópia de documento de identidade Fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF	
		Comprovante de matrícula em curso de graduação	
		Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação	
		Laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência – quando for o caso.	
IV – TERMO DE ACEITE			
() Assumo a responsabilidade de que as informações descritas e documentos entregues no ato de inscrição são verdadeiros e declaro ter ciência e aceitar os termos do Edital do Processo Seletivo nº 04/2019.			
Muriaé, ____ de ____ de 2019.			
ASSINATURA DO CANDIDATO			
(IGUAL A IDENTIDADE)			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 26 DE 07 DE MARÇO DE 2019			
(Preenchido por servidor responsável na Secretaria de Desenvolvimento Social)			
Nome do Candidato: _____		Nº de Inscrição: _____	
Documentação entregue:			
		Fotocópia de documento de identidade Fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF	
		Comprovante de matrícula em curso de graduação	
		Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação	
		Laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência – quando for o caso.	
Muriaé, ____ / ____ / 2019			
Responsável pela Inscrição			

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES DO SUAS

1. Legislação sobre a Política de Assistência Social no Brasil. 2. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; 3. O Sistema de Garantia de Direitos; 4. Direitos da Criança e do Adolescente. 5. Direitos da Pessoa Idosa. 6. O Sistema Único da Assistência Social; 7. Os níveis de proteção social do SUAS; 8. Ações, Programas e Serviços de caráter preventivo no SUAS; 9. Ações, Programas e Serviços de Proteção Social Especial no SUAS; 10. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

- SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, 2017. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/aceso_informacao/Perguntas_Frequentes_SCFV_032017.pdf

BRASIL. Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Brasília, 2010. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_peti.pdf

BRASIL. Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, 2016. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf

BRASIL. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, s.d. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf

BRASIL. Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social.

Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho. ACESSUAS TRABALHO: Orientações Técnicas. Brasília, 2017. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_Orientacoes_ACESSUAS_fev17.pdf>.

BRASIL. Estatuto do idoso. Estatuto do idoso [recurso eletrônico] : Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e legislação correlata. – 5. ed., rev. e ampl. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. Disponível em:

http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/763/estatuto_idoso_4ed.pdf?sequence=9

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social.

Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. MDSA.

Brasília, 2016. Disponível em: <

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas sobre o

PAIF. Vol.2. 1.ed. Brasília, 2012. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Trabalho Infantil: 50 perguntas e respostas. Brasília, DF, 2014. Disponível em:

<http://www.tst.jus.br/documents/2237892/21583082/Carilha+50+perguntas+e+respostas+sobre+o+trabalho+infantil>

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Perguntas e Respostas: O redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Brasília, DF, 2014. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_a_perguntas_respostas_redesenho_peti_2014.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011. Disponível em:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, 2009. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf.

Acesso em: 01 de julho de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado para população em situação de rua - Centro Pop. SUAS e população de rua. Vol. 3. Brasília, 2011. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. 2ª Edição Atualizada. 92 p. MDS. Brasília, 2015. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Brasília, 2013. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf.

MURIAÉ. Lei Municipal 5.639/2018 de 09 de maio de 2018. Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Disponível em:

<http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/leis-municipais/leis-municipais-2/>

MURIAÉ. Lei Municipal Nº 4.741, de 12 de agosto de 2014 e suas alterações - Institui e organiza o Sistema Único de Assistência Social do Município de Muriaé – SUAS - Muriaé, dentre outras providências.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE/ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	01/04/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03/04/2019 a 12/04/2019
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	15/04/2019
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	16/04/2018 a 17/04/2019
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/04/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	19/04/2019
DIVULGAÇÃO DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	19/04/2019
REALIZAÇÃO DA PROVA	23/04/2019
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR (para os candidatos que pleitearem as funções previstas no item 3.2)	25/04/2019
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (para os candidatos que pleitearem as funções previstas no item 3.2)	26/04/2019 a 29/04/2019
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS E PUBLICAÇÃO DE GABARITO OFICIAL (para os candidatos que pleitearem as funções previstas no item 3.2)	03/05/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	03/05/2019
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06/05/2019 a 07/05/2019
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS	13/05/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/05/2019

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:D109AF73

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 11 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Determina a remoção ex officio de servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Paulo César de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 216 e seguintes da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores entre os órgãos sanitários municipais, a fim de atender ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os referidos servidores públicos não gozam de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a remoção não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, e por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a remoção ex officio dos servidores abaixo nominados, conforme a seguir:

MASP	NOME	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO
1191001	EMERSON MOTTA MENDES	AUX. GERAL DE SERVIÇOS OBRAS	CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

Art. 2º Os servidores removidos deverão assumir o exercício nos locais supracitados em até 05 (cinco) dias úteis após a ciência inequívoca do ato de remoção, que deverá ser realizada pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Março de 2019

PAULO CESAR OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:E5D76B57**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana do Município de Muriaé - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores **José Vieira do Carmo, CPF. 020.915.696-15 e s/mer. Maria Antônia Castro do Carmo, CPF. 382.915.436-87; Jorge Rodrigues Santana, CPF. 382.855.336-20; Marlei de Carvalho Batista, CPF. 382.761.276-49 e s/mer. Lucineia Vilela Valdier Batista, CPF. 867.076.046-00; Pedro Procaci Zan, CPF. 023.161.706-25; Nelson da Silva Neto, CPF. 382.779.646-68; Atilio Waldemar Pena Demarque, CPF. 005.728.986-73, e s/mer. Elaine Aparecida da Silva Demarque CPF. 042.718.716-80; Diocese de Mariana CNPJ. 16.855.611/0001-51,** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse SOCIAL procedimento nº 026066/2019, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Macuco, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 7.660.319,56 m. e E 760.699,90 m.; deste, segue com azimuth de 127°35'47" e distância de 51,19 m., até o vértice V-2, de coordenadas N 7.660.288,33 m. e E 760.740,46 m.; deste, segue com azimuth de 212°49'55" e distância de 66,03 m., até o vértice V-3, de coordenadas N 7.660.232,85 m. e E 760.704,66 m.; deste, segue com azimuth de 150°05'34" e distância de 76,19 m., até o vértice V-4, de coordenadas N 7.660.166,80 m. e E 760.742,65 m.; deste, segue com azimuth de 223°24'38" e distância de 138,74 m., até o vértice V-5, de coordenadas N 7.660.066,01 m. e E 760.647,30 m.; deste, segue com azimuth de 189°58'53" e distância de 75,63 m., até o vértice V-6, de coordenadas N 7.659.991,53 m. e E 760.634,20 m.; deste, segue com azimuth de 190°31'29" e distância de 118,26 m., até o vértice V-7, de coordenadas N 7.659.875,26 m. e E 760.612,59 m.; deste, segue com azimuth de 207°17'34" e distância de 70,60 m., até o vértice V-8, de coordenadas N 7.659.812,52 m. e E 760.580,22 m.; deste, segue com azimuth de 218°29'55" e distância de 164,21 m., até o vértice V-9, de coordenadas N 7.659.684,00 m. e E 760.478,00 m.; deste, segue com azimuth de 300°57'50" e distância de 128,28 m., até o vértice V-10, de coordenadas N 7.659.750,00 m. e E 760.368,00 m.; deste, segue com azimuth de 217°41'39" e distância de 27,80 m., até o vértice V-11, de coordenadas N 7.659.728,00 m. e E 760.351,00 m.; deste, segue com azimuth de 298°48'39" e distância de 68,48 m., até o vértice V-12, de coordenadas N 7.659.761,00 m. e E 760.291,00 m.; deste, segue com azimuth de 216°18'38" e distância de 434,37 m., até o vértice V-13, de coordenadas N 7.659.410,97 m. e E 760.033,78 m.; deste, segue com azimuth de 304°38'23" e distância de 173,91 m., até o vértice V-14, de coordenadas N 7.659.509,83 m. e E 759.890,70 m.; deste, segue com azimuth de 45°45'10" e distância de 474,93 m., até o vértice V-15, de coordenadas N 7.659.841,21 m. e E 760.230,91 m.; deste, segue com azimuth de 44°05'05" e distância de 106,87 m., até o vértice V-16, de coordenadas N 7.659.917,98 m. e E 760.305,26 m.; deste, segue com azimuth de 32°34'21" e distância de 143,64 m., até o vértice V-17, de coordenadas N 7.660.039,03 m. e E 760.382,59 m.; deste, segue com azimuth de 45°01'49" e distância de 236,56 m., até o vértice V-18, de coordenadas N 7.660.206,21 m. e E 760.549,95 m.; deste, segue com azimuth de 52°54'46" e distância de 187,97 m., até o vértice V-1, de coordenadas N 7.660.319,56 m. e E 760.699,90 m.; **ponto inicial da descrição deste perímetro.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros

foram calculados no plano de projeção UTM. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Muriaé, Minas Gerais, localizado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, localizado à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé, CEP 36.880-002, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Hérica Rodrigues Dala Paula, Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, o conferi e assino.

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:DB8A0343**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****DECRETO N.º 8.974, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, que será datado do dia 31 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do parágrafo 2º do artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora pública municipal, abaixo relacionada, exonera a pedido, de seu respectivo cargo, a partir da data de 31 de Março de 2019, conforme a seguir

CARGO	SETOR	CÓDIGO DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	DE	NOME	
ASSESSOR JURÍDICO	DA	SECRETARIA	DE	AS-46	CC-07	SIMONE SOUZA
CÂMARA TÉCNICA SAÚDE	DE	MUNICIPAL SAÚDE				SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Abril de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:9AAA5A08**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****DECRETO N.º 8.975, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, nomeados para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão, do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, a partir do dia 1º de Abril de 2019, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL	CO - 01	CC - 03	RENATO BANNI FÉLIX
ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON	AS-11	CC-04	PATRICK DE ARAUJO SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:019A00AB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.976, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o (a) Senhor (a) abaixo relacionado, nomeado para exercer os Cargos de Provimento em Comissão, Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de Abril de 2019, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR JURÍDICO CÂMARA TÉCNICA SAÚDE	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AS-46	CC-07	GUSTAVO REIS ARAGÃO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:3777885E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.977, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.988 de 06 de Outubro de 2010, e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, nomeados para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão, da Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 1º de Abril de 2019, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	AS-13	CC - 04	SIMONE SOUZA SANTOS
ASSESSOR DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	AS-12	CC - 04	FREDERICO MONTEIRO DE CASTRO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Abril de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:6047A60F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMAS Muriaé, que se realizará no dia 05 de abril do corrente ano, no endereço Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 08:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1)Boas Vindas – Verificação de quórum;
- 2)Aprovação de Emenda Parlamentar – direcionadas à ILPI Lar Ozanam e APAE;
- 3)**Comissão de Normas -Análise documentação de atualização de inscrição – ILPI Lar Ozanam e Projeto da Associação de Moradores do Bairro Gaspar e Fundação CDL Pró-Criança.**
- 4)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé.

Muriaé, 01 de abril de 2019

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D9062E2A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDM Muriaé, que se realizará no dia 5 de abril do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 15:30 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1)Verificação de quórum e boas vindas;
- 2)2º Seminário proposto ao mês da Mulher – Divisão de Tarefas.
- 3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Muriaé, 01 de abril de 2019

EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E38BC1EC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PORTARIA Nº 022/2019

Concessão de progressão a servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regido pela Lei Complementar nº 4.183/2011, referente ao período 2015/2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Complementar nº 4.183/2011; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, § 2º, da Lei nº 4.183/2011, “perderá o direito à progressão por merecimento o servidor público municipal que no período do interstício possuir mais de 20 (vinte) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa, iniciando assim a contagem de um novo período de interstício; terá adiada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a progressão por merecimento o

servidor que no período do interstício possuir mais de 10 (dez) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa”;

CONSIDERANDO que o servidor não recebeu sua progressão conforme os demais servidores, referente ao período 2015/2018, devido às 17 (dezesete) faltas no período;

CONSIDERANDO que este servidor solicitou LIP (Licença Sem Vencimento) em 11/09/2015 e só retornou em 15/09/2016, o que ocasionou uma interrupção na contagem do prazo de 365 dias para concessão dessa progressão, alterando assim o período;

CONSIDERANDO o decurso do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a concessão desta progressão, findado em 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor efetivo, **DANIEL CAETANO DE PAULA**, matrícula nº 1.110, cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves e Pesados, passando-o para o padrão de vencimento **PEFM-13**.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 26 de fevereiro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maise Rosa Pena
Código Identificador:14F89A3D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PORTARIA Nº 025/2019

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2017/2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011; **CONSIDERANDO** que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO VENC.	DE
0143	ALCEMAR FELIZARDO OLIVEIRA JR.	Operador de Estação	PEFM-37	
1109	DENIS RODRIGUES DE SOUZA	Aux. de Serv. de Limpeza Urbana	PEFM-04	
1111	ERALDO FERNANDES MADEIRA	Aux. de Serv. De Saneamento	PEFM-05	
1106	GIANCARLO DE MORAES QUINTÃO	Aux. de Serv. De Saneamento	PEFM-05	
MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO VENC.	DE
0098	JOÃO BATISTA DA SILVA I	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-23	
0109	JOSÉ DE MATOS AMARAL	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-23	
0273	JOSÉ DOS ANJOS RIBEIRO	Aux. de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-15	
1112	MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA	Aux. de Serv. De Saneamento	PEFM-05	

1108	SEBASTIÃO DA SILVA CLEMENTE	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-13
1105	WELTON ALVES PEREIRA	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-14

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 07 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR

Diretor Jurídico do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:E0AFB71D

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 030/2019**

*Concessão de progressão a servidor efetivo
pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR,
regido pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período
2017/2019.*

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;

CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria que prevê o afastamento do servidor a partir de 05/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor efetivo, **JOSÉ ANTÔNIO MENEZES**, matrícula nº 0611, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saneamento, **passando-o para o padrão de vencimento PEFM-11.**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 07 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:EDD3AB39

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 031/2019**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.348 de 14 de maio de 2003, que institui a matrícula no Serviço Público – MASP – dos Servidores Públicos Municipais;
 CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o número de MASP de cada servidor do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o seguinte número de Matrícula no Serviço Público – MASP do respectivo servidor do DEMSUR:

NOME	MATRÍCULA
TARCISIO DUARTE LADEIRA	1422

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 07 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:56225033

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 032/2019**

PORTARIA Nº. 032/2019

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função gratificada de Encarregado de Serviços Administrativos, o servidor **ARISTIDES DONZELIS VIANNA**, matrícula nº 0952, **com 30% (trinta) por cento de gratificação.**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta destituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 07 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:8209DB12

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 033/2019**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Encarregada de Serviços Administrativos, a servidora **JÉSIKA DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula nº 1.128, **com 50% (cinquenta) por cento de gratificação.**

Parágrafo Único – Ressaltando que é vedada a acumulação de gratificação e na hipótese da servidora ser nomeada simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende receber o pagamento.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:BD9F05D0

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 034/2019**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;

CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provisão em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo (GAS-03- CC-03)**, **WALTECIR JOSÉ DO PRADO**.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 25 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:5C8F885B

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 037/2019**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;

CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provisão em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo (GAS-03- CC-03)**, **ALVARO JAVARINE BARROS**.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 27 de março de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:8F69C0C7

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 038/2019**

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;

CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provisão em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Controlador Interno (GDS-06- CC-03)**, **PATRICK DE ARAÚJO SILVA**.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de abril de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:6FC09F19

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 039/2019**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de **Encarregada de Serviços de Atendimento ao Público**, a servidora **TIELE MARIA MIRANDA DOS PASSOS**, matrícula nº 1.294, **com 30% (trinta) por cento de gratificação**.

Parágrafo Único – Ressaltando que é vedada a acumulação de gratificação e na hipótese da servidora ser nomeada simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende receber o pagamento.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriae (MG), 01 de abril de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:3EB5F555

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE
MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 26/03/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Conselho de Administração do Muriae-Prev, Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (presente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denilson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (presente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (presente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Reginaldo de Souza Roriz (membro nato), Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Denilson Ferreira de Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo), e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo).** Ato contínuo, a Presidente do Conselho de Administração do Muriae-Prev, agradeceu a presença dos membros e declarou aberta a sessão, considerado o quórum regulamentar satisfatório, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, a pauta contendo as seguintes matérias: **1 - desempenho dos investimentos do Muriae-Prev relativo ao mês de fevereiro/2019; 2 - licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de fevereiro de 2019; 3 - prestação de contas relativas aos meses de fevereiro/2019; 4 - proposição da 1ª alteração (emenda) ao Regimento Interno do Muriae-Prev; 5 - proposição de acordo para o processo judicial nº 5004045-73.2017.8.13.0439; 6 - Indicação e designação do servidor Antônio José Pereira de Oliveira para a função de Coordenador da Seção de Material e Patrimônio. 1 - desempenho dos investimentos do Muriae-Prev relativo ao mês de fevereiro/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorre sobre o desempenho dos investimentos do Muriae-Prev no mês de fevereiro de 2019, que resultou em R\$ 1.354.305,92 em rendimentos equivalentes ao percentual de 0,6964%, contra uma meta atuarial de 0,92% no mês, alcançando, portanto, 75,79% da respectiva meta, e fechando o acumulado de 2019 com a rentabilidade de R\$ 3.040.087,04, equivalente a 1,58% em face de uma meta atuarial de 1,73%, correspondendo a 91,20% da respectiva meta em 2019. O mês de fevereiro de 2019, segundo o Consultor Financeiro do Muriae-Prev, Sr. Paulo Di Blasi, trouxe volatilidade para o mercado financeiro. Após a divulgação do projeto de reforma da previdência elaborado pelo Governo, as avaliações e expectativas dos agentes de mercado ficam por conta da viabilidade de aprovação do projeto proposto e as futuras negociações junto ao Congresso. O cenário para 2019 é benéfico para o segmento de renda variável. Contudo, as oscilações nos preços dos ativos estarão mais presentes daqui em diante. O comportamento dos ativos domésticos em fevereiro ratifica as incertezas e oscilações: a Bolsa em queda e dólar em alta. Os fundos de renda fixa da família IMA-B e IRF-M também

apresentaram volatilidade na rentabilidade ao longo do mês, embora tenham, na sua maioria, alcançado retornos positivos em fevereiro. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação, reforçando as apostas na manutenção da taxa SELIC (taxa básica de juros) para 2019. Alguns economistas já vislumbram a possibilidade de novo corte nos juros, caso atividade econômica não retome trajetória consistente de recuperação. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,85%. O desempenho dos investimentos do Muriae-Prev relativo ao mês de fevereiro/2019, foi considerado satisfatório e **aprovado por unanimidade dos votos habilitados; 2 – licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de fevereiro de 2019:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclarece o resumo: **Contrato Administrativo nº 007/2019 -18/02/2019 - Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração do Cálculo Atuarial 2019 - Empresa: RTM & Consultores Associados Ltda. Valor único: 4.450,00; foi aberto o Edital referente ao Pregão Presencial nº 001/2019 – registro de preços, datado em 13/02/2019, com data de sessão programada para o dia 11/03/2019, objeto: contratação de empresa especializada para veiculação de informativos institucionais e publicações oficiais do Muriae-Prev impressas em jornais no Município e região; foi aberto o Edital referente ao Pregão Presencial nº 002/2019 - registro de preços, datado em 20/02/2019, com data de sessão programada para o dia 11/03/2019, objeto: contratação de empresa para fornecimento de itens de gênero de alimentação para atender as necessidades de consumo essencial do Muriae-Prev, inclusive as relativos aos eventos institucionais; Contrato Administrativo nº 008/2019 datado de 28/02/2019, referente a prestação de serviços de manutenção e conservação de ar condicionado, período de 10 meses iniciando em 01/03/2019 até 31/12/2019 - empresa: Soft Muriae Ltda. Valor mensal: 550,00; Termo Aditivo ao Contrato 018/2018: proposição de aditivo de 25% sobre o valor original do contrato, a ser celebrado em março de 2019 – objeto: prestação de serviços jurídicos. COMPREV: em relação ao COMPREV, no mês de fevereiro, o pró-rata mensal Muriae-Prev-INSS, foi de R\$ 1.416,36 (02 requerimentos); e o pró-rata mensal INSS-Muriae-Prev, foi de R\$ 14.631,37. Não há novos processos. As licitações, contratos e Compensações Previdenciárias relativos ao mês de fevereiro e provisões para março de 2019, **foram considerados satisfatórios e aprovados pela unanimidade dos votos habilitados; 3 – prestação de contas relativas aos meses de fevereiro/2019:** o contador do Muriae-Prev, Pedro Alves Vieira Júnior apresentou a prestação de contas relativa ao mês de fevereiro de 2019, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R\$ 937.516,64; segurado = R\$ 451.151,37; repasse inativos PMM = R\$ 69.314,91; Total R\$ 1.457.982,92; contribuição do DEMSUR: patronal = R\$ 229.275,07, segurado = R\$ 109.026,89; Total R\$ 338.301,96; contribuição da FUNDARTE: patronal = R\$ 29.952,30, segurado = R\$ 14.402,00; Total R\$ 44.354,30; contribuição da Câmara: patronal = R\$ 13.684,88, segurado = R\$ 6.544,95; Total R\$ 20.229,83; contribuição dos inativos = R\$ 22.604,89; rendimentos das aplicações financeiras = R\$ 1.355.311,39; outras receitas = R\$ 150,00; dedução de receitas = (R\$ 1.005,47); compensação previdenciária = R\$ 14.631,37; receita extra-orçamentária = R\$ 479.745,05; perfazendo uma receita total de R\$ 3.732.306,24, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R\$ 195.254.697,89. As despesas foram as seguintes: administrativas = R\$ 43.010,69; benefícios previdenciários = R\$ 2.425.832,14; compensação previdenciária para o INSS = R\$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R\$ 471.291,06; despesa total = R\$ 2.941.550,05. A prestação de contas relativas aos meses de fevereiro/2019 **foi considerada satisfatória e aprovada por unanimidade dos votos habilitados; 4 – proposição da 1ª alteração (emenda) ao Regimento Interno do Muriae-Prev:** foi apresentado pelo Presidente da Diretoria Executiva do Muriae-Prev, a proposição da 1ª alteração (emenda) ao novo Regimento Interno do Muriae-Prev, conforme Anexo I da Ata desta Reunião, para apreciação e votação deste Conselho. A proposição da 1ª alteração (emenda) ao Regimento Interno do Muriae-Prev foi **aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 5 – proposição de acordo para o processo judicial nº 5004045-73.2017.8.13.0439:** de autoria de: Lúcia Soares e Silva e**

valor da causa: R\$ 112.343,04. Nota: o artigo 5º da Lei 4.704/2014 autoriza a celebração de acordo em processos judiciais, em fase de execução, após o trânsito de sentença condenatória, desde que o acordo represente para os cofres públicos, uma economia percentual de, no mínimo 15%. **A proposição de acordo judicial com aplicação do percentual de desconto de 15% foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**, condicionada à aceitação do desconto, por parte da autora, do desconto de 15% sobre o valor total da sentença; **6 - Indicação e designação do servidor Antônio José Pereira de Oliveira para a função de Coordenador da Seção de Material e Patrimônio:** foi apresentado pelo Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, a indicação de designação do servidor Antônio José Pereira de Oliveira para a função de Coordenador da Seção de Material e Patrimônio, salientando que o servidor acumulará esta função com a função de Coordenador da Seção de COMPREV/SIPREV, que já exerce no Muriaé-Prev, sem que haja custo ou concessão adicional de gratificação pelo acúmulo. **A proposição foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração Vanderleia Aparecida de Castro Souza, às 16:55 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nessa sessão

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev

ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA

DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

GILMAR LOPES DE FARIA

REGINALDO RENÊ RAMOS

REGINALDO DE SOUZA RORIZ

NANCY LIETA LIMA

Secretária

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS

Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I

1ª ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV

Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 3º do Regimento Interno do Muriaé-Prev.

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 3º do Regimento Interno do Muriaé-Prev que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...) Omissis.

Parágrafo Único: A revogação do preenchimento das funções descritas nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º da Lei 3.432/07, ocorrerá mediante decisão e ato do Presidente da Diretoria Executiva, ou decisão e ato do Conselho de Administração do Muriaé-Prev.”.

Art. 2º - Esta alteração do regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de março de 2019.

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:ACOF0990

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 19/03/2019.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos eleitos pelos servidores: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (presente) Fernando Luiz Vargas (ausente), Alesandra Guilhermina Rodrigues (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, Marcos Barcaro Pinto, Isabel Helena dos Santos Rodrigues e Júlio César Prata. Ato contínuo, a presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev se fazendo presente, agradeceu a presença e declarou aberta a sessão, por decisão plenária, considerando o quórum satisfatório, e foi deliberado entre os membros, o encaminhamento, apreciação e deliberação da pauta contendo as seguintes matérias: **1 - apreciação e votação do RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO DE 2018:** o Agente de Controle Interno do Muriaé-Prev, **EDMAR RODRIGUES PEREIRA, CPF: 514.525.376-15**, apresenta nesta ata, o respectivo relatório, relativo à Prestação de Contas Anual do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, referente ao Exercício Financeiro de 2018 para apreciação e votação. Ato contínuo, a matéria pautada foi encaminhada pela Presidente deste Conselho, para discussão, considerações e votação: **1 - apreciação e votação do RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO DE 2018:** foi considerado satisfatório e aprovado por unanimidade dos votos habilitados, sem ressalvas. Nada mais a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente Ana Cláudia Valle Ricardo Amaro, que agradeceu a presença de todos, e eu, Marcos Barcos Pinto, Secretário, assino a presente ata juntamente com a presidente do Conselho Fiscal, com o Presidente do Muriaé-Prev, e os demais membros do Conselho Fiscal habilitados para voto nessa sessão:

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO

Presidente do Conselho Fiscal

MARCOS BARCARO PINTO

ISABEL HELENA DOS SANTOS RODRIGUES

JÚLIO CÉSAR PRATA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS

Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:

Nancy Lieta Lima

Código Identificador:AACF011A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ PARECER DO CONSELHO FISCAL - RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2018

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV é um Fundo Público Previdenciário, criado pela Lei Municipal 2.140 de 18 de outubro de 1997, integrante da estrutura da administração pública direta, com finalidade de gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé / MG, dotado de autonomia administrativa e financeira, organizado sob a forma de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de caráter contributivo e

solidário, de filiação obrigatória, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam as finalidades de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão, morte, aposentadoria por tempo de serviço e proteção à maternidade e à família.

O art. 20 da Lei Municipal 3.432 de 27 de março de 2007 cita:

“Art. 20 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno da gestão do MURIAÉ-PREV, cabendo-lhe examinar as contas do FPS e emitir parecer sobre a proposta orçamentária e a administração dos recursos financeiros.”

Dentre outras atribuições do Conselho Fiscal contidas na Lei Municipal 3.432 de 27 de março de 2007 destaca-se o disposto no art. 22, inciso XXI, que norteia este trabalho:

“Art. 22 - Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos administrativos genéricos na administração do MURIAÉ-PREV, tais como:

XXI - emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços emitidos pelo Conselho de Administração;”

Além dos dispositivos legais Municipais, o TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Instrução Normativa 09/2008, infra mencionada dispõe sobre as contas anuais prestadas pelos dirigentes de autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais.

“Art. 1º - As contas anuais prestadas pelos dirigentes das autarquias, fundos previdenciários e fundações municipais regidas pela Lei Federal 4.320/64 e pelos representantes legais dos consórcios públicos municipais, para fins de julgamento, deverão conter os balanços gerais, nos quais constarão dados relativos à execução financeira, patrimonial e orçamentária.

§ 1º - As contas anuais das autarquias, fundações, fundos previdenciários e consórcios públicos municipais se farão acompanhar do relatório produzido pelo órgão de controle interno, nos termos desta Instrução, bem como do parecer do Conselho Fiscal ou similar.”

Além as obrigações regimentais, tais práticas demonstram práticas de boa governança e evidenciam com transparência e zelo as finalidades das instituições e se estas estão cumprindo com seus deveres.

Cabe ainda destacar que o Conselho Fiscal da gestão anterior acompanhou mensalmente a apresentação das contas da diretoria do MURIAÉ-PREV e de seus respectivos balancetes orçamentários, financeiro, patrimonial, fluxos de caixa, variações patrimoniais, além de demais relatórios complementares em suas reuniões ordinárias cujas atas e suas publicações encontram-se no site oficial do órgão – www.muriaeprev.com.br. Este acompanhamento mensal dá mais segurança e minimiza riscos de equívocos na emissão do parecer.

Ciente de sua relevante missão, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições supramencionadas, examinou o Relatório do Controle Interno e a Prestação de Contas anual da Diretoria do MURIAÉ-PREV referente ao exercício encerrado em 31/12/2018 e elaborou parecer abaixo:

O Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, representado neste ato pela sua presidente, e conforme decisão, por unanimidade dos votos presentes à reunião ordinária do dia 19/03/2019, opina favoravelmente à APROVAÇÃO da Prestação de Contas e do Relatório de Controle Interno referente ao exercício encerrado em 31/12/2018.

Publique-se.

Muriaé, 19 de março de 2019.

ANA CLÁUDIA DO VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CB7C4FF4

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0832019**- PREGÃO PRESENCIAL Nº **031/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PADRONIZADOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - **DETENTOR: GRÁFICA ROCHA LTDA ME**- VALOR: R\$ 203.440,00 - PRAZO: 29/03/2019 A 28/03/2020

MURIAÉ/MG, 29 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0842019**- PREGÃO PRESENCIAL Nº **031/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PADRONIZADOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - **DETENTOR: EDITORA GRÁFICA MURIAÉ LTDA**-VALOR: R\$ 113.500,00 - PRAZO: 29/03/2019 A 28/03/2020

MURIAÉ/MG, 29 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0852019**- PREGÃO PRESENCIAL Nº **031/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PADRONIZADOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - **DETENTOR: PRATICA EDITORA GRAFICA EIRELLI** - VALOR: R\$ 85.000,00 - PRAZO: 29/03/2019 A 28/03/2020-

MURIAÉ/MG, 29 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:3D6B2D69

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 004/2019
Processo nº 056/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 004/2019.

Objeto: Contratação de prestador de serviço para transporte escolar noturno dos alunos matriculados em cursos técnicos e em instituições de ensino superior de Muriaé residentes nos distritos do município de Muriaé-MG.

Contratada: **ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA** - CNPJ sob o nº 07.523.664/0001-84 9 (linha Boa Família/Macuco)

Valor da contratação (30 dias letivos): R\$6.488,65 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

JOSÉ FERNANDO BATISTA DE MEDEIROS - CNPJ sob o nº 30.779.123/0001-33 (linha Pirapanema/Vermelho).

Valor da contratação (30 dias letivos): R\$8.573,85 (oito mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Recurso orçamentário: Reduzido 395 e 407 – 02 . 05 . 02 . 12 . 362 . 0027 . 2 . 079 . 3390 . 39 . 00/02 . 05 . 02 . 12 . 364 . 0027 . 2 . 664 . 3390 . 39 . 00

Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriae, 28 de março de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:F7BCFBA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 017/2019. Processo nº 026/2019. Objeto: Aquisição de um veículo automotor tipo passeio, zero quilômetro, motor mínimo 1.4, flex, com 4 portas, ano/modelo 2018/2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações mínimas descritas no Anexo I deste edital, conforme Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) Nº 11930935000118002 e PORTARIA Nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 17/04/2019 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 20/03/2019.

PEDRO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:B47194D7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 019/2019. Processo nº 028/2019. Objeto: Registro de Preço de todos os medicamentos de “a” a “z” similares e genéricos, com o maior desconto sobre os preços da Tabela CMED/ atualizada constante no site da ANVISA, pelo preço Fábrica, com alíquotas do ICMS vigentes para o estado de Minas Gerais, para serem adquiridos quando necessário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Básica e atendimento às ordens judiciais, solicitado pela Secretária Municipal de Saúde. Data de abertura: 16/04/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 28/03/2019.

PEDRO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:8A61EF00

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SME. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SME. PROCESSO Nº 001/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NEPOMUCENO-MG. Objeto: atendimento educacional especializado, com orientação inclusiva a alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento, para serem pessoas autônomas, independentes e participativas da comunidade em que estão inseridas, bem como atendimento e orientação familiar, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 27/03/2019 a 31/12/2019. Data: 27/03/2019.

LÍVIA SOUZA TANUS AZARIAS

Secretária Municipal de Educação.

JORCELINA APARECIDA FERREIRA

Presidente APAE Nepomuceno.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:B6183324

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SME. PROCESSO Nº 002/2019. PARTES: PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: atendimento à criança em suas necessidades básicas de educação, nutrição e saúde, auxiliando-as em sua formação intelectual, física, cognitiva, social e moral, visando seu desenvolvimento integral e harmônio, além da conquista de sua autonomia, respeitando a sua realidade sociocultural, procurando inclusive a integração da família em todo esse processo de construção, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R\$ 333.870,84 (trezentos e trinta e três reais, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 27/03/2019 a 31/12/2019. Data: 27/03/2019.

LÍVIA DE SOUZA TANUS AZARIAS

Secretária Municipal de Educação.

FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente da Associação Santo Agostinho de Assistência Social.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:8C75CFA0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019/SME. PROCESSO Nº 003/2019. PARTES: PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS. Objeto: objeto o atendimento educacional de educação infantil de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, oferecendo autonomia, independência e orientação familiar, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R\$ 386.587,20 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 27/03/2019 a 31/12/2019. Data: 27/03/2019.

LÍVIA DE SOUZA TANUS AZARIAS

Secretária Municipal de Educação.

GEMA LIMA BARATTI

Centro de Educação Infantil Menino Jesus.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:AB3C26A3**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/SME. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019/SME. PROCESSO Nº 004/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ. Objeto: atendimento educacional e assistencial de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, proporcionando formação de qualidade, alimentação saudável, desenvolvendo suas habilidades motoras, psicológicas e culturais, bem como desenvolver a interação entre familiares (parceria família escola) desde um acompanhamento de profissionais e dando também encaminhamento de crianças com necessidades especiais a órgãos específicos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R\$ 179.235,84 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 27/03/2019 a 31/12/2019. Data: 27/03/2019.

LÍVIA DE SOUZA TANUS AZARIAS

Secretária Municipal de Educação.

MARIA JOSÉ PEDROSO

Presidente Centro Social São José.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:76178F77**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 011/2019. Processo Licitatório nº 003/2019. Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: fica acrescido ao contrato original 05 (Cinco) quilômetros ao total de quilômetros rodados por dia, no Item 11, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha 11. Vigência: até 30/01/2020. Valor global: R\$ 4.274,20. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Gabriel Almeida Garcia 13365608605.

Nepomuceno, 01/04/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:E5C20CDA**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 009/2019. Processo Licitatório nº 003/2019. Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: fica acrescido ao contrato original 13 (Treze) quilômetros ao total de quilômetros rodados por dia, no Item 02, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à linha 02. Vigência: até 01/02/2020. Valor global: R\$ 12.521,60. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e General Nogueira Penido Filho 66213193634.

Nepomuceno, 01/04/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES

Prefeita.

Publicado por:

Renata Serra Negra

Código Identificador:DE521F75**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N 023/2019 RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019****EXTRATO DO CONTRATO N 023/2019 RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA /
MG****CONTRATADO: KLEBER HENRIQUE GONCALVES MOREIRA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES
DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER OS PACIENTES
DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG.****MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº
0000122019****RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 00632-112 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(02080020.1030205842.383.33903900000.112)****VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil
Reais).****VIGÊNCIA: 12 MESES - 01 de Abril de 2019 a 01 de Abril de 2020****Publicado em : 02/04/2019**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Elen Cristiane dos Santos

Código Identificador:34E8DC90**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019,
MODALIDADE PREGÃO Nº 012/2019.****RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019,
MODALIDADE PREGÃO Nº 012/2019.**

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 015/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROponente	Item/Itens	VL. UNIT.	VL. TOTAL
KLEBER HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA	01	R\$80,00	R\$40.000,00
KLEBER HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA	02	R\$80,00	R\$24.000,00
KLEBER HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA	03	R\$80,00	R\$40.000,00
KLEBER HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA	04	R\$120,00	R\$60.000,00
KLEBER HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA	05	R\$80,00	R\$24.000,00
KLEBER HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA	06	R\$80,00	R\$24.000,00
KLEBER HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA	07	R\$80,00	R\$24.000,00
KLEBER HENRIQUE GONÇALVES MOREIRA	08	R\$80,00	R\$24.000,00

MOREIRA					
KLEBER MOREIRA	HENRIQUE	GONÇALVES	09	R\$80,00	R\$24.000,00
KLEBER MOREIRA	HENRIQUE	GONÇALVES	10	R\$80,00	R\$24.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais).					308.000,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 01 de Abril de 2019.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 02/04/2019

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:95E29055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI (MG). Contrato Administrativo nº 016/2019- Contratada: JOSÉ EUTÁQUIO DA SILVA 35805668653 - CNPJ: 32.855.129 - valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Objeto: A contratação de empresa para a construção do muro de arrimo para contenção do barranco na Rua Ônix, esquina com o “Beco da Prata”, no Distrito de Capoeira Grande em Onça de Pitangui/MG. Processo Licitatório 023/2019. Dispensa 010/2019. Embasamento legal: Lei 8666/93. Dotação Orçamentária: 15.452.0575.2045.3.3.90.39.00 Ficha 542 – Vigência: de 22/03/2019 à 22/05/2019. Foro: Pará de Minas (MG).

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:4894E4F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 19/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 019/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 146/2018 – PREGÃO Nº 096/2018. Objeto: Locação de monitor cardíaco multiparâmetros. Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CDFD4810

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 20/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 020/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA GETTA HOSPITALAR LTDA-EPP, ORIUNDO DO PRC Nº 146/2018 – PREGÃO Nº 096/2018. Objeto: Locação de ventilador de urgência e de transporte. Valor: R\$ 49.008,00 (quarenta e nove mil e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:088A8426

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA O PREGÃO Nº 016/2019 – PRC Nº 022/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, bem como para fase de lances ocorrerá no dia 11/04/2019 às 14:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ.
Pregoeira:

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A7A1D3DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
0128/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/19,
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0128/19, modalidade Pregão Presencial nº 030/19, Registro de Preços nº 021/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de carnes e derivados para merenda escolar e para as ações do Departamento de Ação Social, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 12/04/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DF1B2C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo 13211/2018
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c artigo 1º, §3º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA-**, CNPJ nº: 46.686.119/0001-60, situada na Av. Jorge Mellem Rezek, nº3411, Parque Industrial, Araçatuba – SP, Cep:16.075-405, no valor de **R\$ 121.658,63** (Cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) para Contratação de manutenção corretiva e preventiva da balança de pesagem do aterro sanitário, incluindo as peças, desmontagem e montagem do kit eletrônico, programação e aferição com caminhão de peso padrão, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 13211/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 28 de Março de 2019

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES

Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais

Processo 13211/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, **RATIFICO** o ato acima, de autoria de, LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 28 de Março de 2019.

IGOR PIMENTEL CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Lúcio Prado Ferreira Gomes

Código Identificador:DD673A97

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: 4401/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, **DECLARO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas **BD Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda**, CNPJ nº. 19.349.009/0001-30, situada na Rua Marilene Vieira de Assis, S/N, lote 434, Quadra 14, B. Villa Maria Helena, Duque de Caxias – RJ, Cep: 25.251-500, no valor de **R\$ 90.720,00 (Noventa mil setecentos e vinte reais)**, **Produtos Farmacêuticos Borges Ltda**, CNPJ nº. 22.020.994/0006-55, situada na Rua Pç Firmina Santana, nº361 B, Bairro Centro, Paracatu-MG, no valor de **R\$ 18.058,35 (Dezoito mil, cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, **RPL Drogaria e Perfumaria Eireli**, CNPJ nº. 25.246096/0007-99, situada na Av. Olegário Maciel, nº757, B. Centro, Paracatu-MG, no valor de **R\$ 18.268,97 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, **MSR Express Medicamentos Especiais LTDA**, CNPJ nº. 14.842.681/0001-40, situada na Rua Araxá, nº130, B. Lagoinha, Belo Horizont-MG, Cep:31.110-280, no valor de **R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)**, **Med Center Comercial LTDA**, CNPJ nº. 00.874.929/0001-40 situada na Rua Rod. JK BR 459, nº0, KM 99, B. Santa Edwiges, Ribeirão das Mortes, Pouso Alegre – MG, Cep: 37.552-484, no valor de **R\$ 1.609,20 (Mil seiscentos e nove reais e vinte centavos)** referente a fornecimento de medicamentos para atender mandados judiciais, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.4401/2019.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 29 de março de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES

Superintendente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, **RATIFICO** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 29 de março de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lúcio Prado Ferreira Gomes

Código Identificador:97809568

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 4570/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c artigo 1º, §3º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, **DECLARO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **CIRURTEC HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº: 25.676.149/0001-16, situada na Rua: Boaventura, nº961, B. Indaia, Belo Horizonte – MG, Cep:31.270-020, no valor de **R\$ 234.456,00** (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de lavanderia e autoclaves, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 4570/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 29 de março de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES

Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais

Processo: 4570/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, **RATIFICO** o ato acima, de autoria de, LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 29 de março de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lúcio Prado Ferreira Gomes

Código Identificador:40A3C56F

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº21/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Alfalagos Ltda**. Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13791/2018. OBJETO** Aquisição de medicamentos de A a Z, com o maior desconto percentual na tabela de medicamentos CMED. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 01/2019. VENCIMENTO: 02/04/2020:** Detentora dos Itens: 01 e 02. Valor: R\$ 3.500.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Alfalagos Ltda pela detentora da ata.

Publicado por:

Lúcio Prado Ferreira Gomes

Código Identificador:908D8A6C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PRC Nº 090/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PRC Nº 090/19**. Objeto: Fornecimento e instalação de janelas do tipo bascula em vidro temperado. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 16/04/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 01 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:96821F1C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO 106/2018 - PROCESSO 1126/2018

TERMO DE ANULAÇÃO

Pregão nº 106/2018 (Processo de Licitação nº 1126/2018)

Objeto : AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Examinados os atos e termos do Pregão nº 106/2018, Processo Licitatório (PRC) nº 1126/2018, cujo objeto é a aquisição de Fraldas Descartáveis durante o exercício de 2019, por meio de Registro de Preços nº 055/2018, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública;

Procedo a **ANULAÇÃO** do presente Processo Licitatório (PRC) nº 1126/2018, Pregão nº 106/2018, Registro de Preços nº 055/2018.

Pará de Minas, 29 de março de 2019.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:9831A4D7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 20 de março de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua contratação, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2298368	Cláudio Marçal França	Agente de Combate a Endemias
2254583	Clécio Wagner Braz	Técnico em Administração CADÚNICO/PROG. SOCIAIS
2281812	Viviane Araújo Chaves	Técnico em Administração CADÚNICO/PROG. SOCIAIS

Dou fé.

Pará de Minas, 02 de abril de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:38E04107

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 26 de março de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua contratação, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2256110	Daiana Dutra de Paula	Médico de Família ESF

Dou fé.

Pará de Minas, 02 de abril de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:A86D5B3E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2281707	Adriano Avellar Carvalho	Médico de Família ESF
2281796	Aline Ester da Silva Cruz Lopes	Nutricionista NASF
2317699	Bernardo Campolina Melo	Médico de Família ESF
2263780	Flávia Carolina Melges de Moraes	Médico de Família ESF
2282114	Juliana Cristina Oliveira	Orientador Social PROMAF
2254642	Murilo Brehner de Faria Alves	Médico de Família ESF
2281715	Pedro Henrique de Paiva Cardoso Nunes	Médico de Família ESF

Pará de Minas, 02 de abril de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS

Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:6FD26383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

##ATO EXTRATO DE EDITAL

RESOLUÇÃO EDITALÍCIA N.º 02 DE 29 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO DO EDITAL N.º 002/2019 PARA PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA – de Pedra Bonita, Estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 409/2019, torna público o PROCESSO ELEITORAL de escolha dos 05 (cinco) Membros do Conselho Tutelar do Município e de seus respectivos suplentes, cujo procedimento é disciplinado pelo presente Edital, cujo inteiro teor é afixado no Mural de publicações da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, Unidade Básica de Saúde -UBS, nas sede do Conselho Tutelar e CMDCA, CRAS e site da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, para conhecimento de qualquer cidadão. As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 10 de abril de 2019 a partir das 09 horas até o dia 29 de abril de 2019, até às 16 horas. No ato de inscrição, deverão ser entregue toda a documentação mencionada no referido edital. Após as inscrições, os candidatos passarão por prova de conhecimentos específicos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 409/2019 e Regimento Interno do Conselho Tutelar, bem como os aprovados nesta etapa passarão por Avaliação Psicológica. A eleição acontece em 06 de outubro de 2019, sendo que todos os eleitores do município, em dia com suas obrigações eleitorais, poderão participar da escolha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

##Pedra Bonita, 01º de abril de 2019.

##REGIANE CLEYRE RODRIGUES DE SOUZA VITOR

##Presidente do CMDCA.

Publicado por:

Deivid Henrique Martins da Silva

Código Identificador:D1428FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº 000018/2019, Pregão nº 000014/2019, Registro de preços: 000014/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO DE ITENS DO EQUIPAMENTO RESPIRADOR OXIMAG DA MAGNAMED: CIRCUITO RESPIRATÓRIO SILICONE. LINHA DE PRESSÃO SILICONE, VÁLVULA EXPIRATÓRIA, DIAFRAGMA, SENSOR DE FLUXO PROXIMAL. Mais informações pelo sítio: <https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes> ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO/MG, 01 de abril de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Júlio Dimas Tavares de Souza

Código Identificador:7CCF9F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO DE PERMISSÃO - SERVIÇO DE MOTO TÁXI - Nº 6.570/2019 - PERMISSIONÁRIO WELLISON KONOPA MOYSES

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 6.570/2019. CONTRATO DE DELEGACÃO DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTO TÁXI), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PERDÕES, E WELLISON KONOPA MOYSES. Contrato de Delegação de Permissão, que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PERDÕES – inscrito regularmente no CGC-MF sob o número 18.244.343/0001-67, com sede na administrativa na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, CEP 37.260-000, Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, doravante denominada PERMITENTE e, de outro lado, **Wellison Konopa Moyses**, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A), residente e domiciliado na rua Joaquim Murinho, nº 646, Bairro: Várzea de Cima, Perdões/MG, pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1 O objeto deste contrato é a delegação de PERMISSÃO para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de passageiros Moto Táxi, no Município de Perdões. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** 2.1 Aplicam-se a este Contrato as Leis Federais nº.s 8666/93, 8987/95 e 9.503/97, e ainda a Lei Municipal nº 2.830/13 e suas alterações posteriores, e demais normas supervenientes e suas respectivas alterações. 2.2 Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição: 2.2.1 Instrumento Convocatório – Edital de Concorrência Pública n. 001/2019 e todos os seus anexos, bem como as normas citadas na cláusula segunda, deste Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:** 3.1 O PERMISSIONÁRIO poderá executar o serviço previsto na cláusula 1ª (primeira) deste Contrato pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis, limitadas, no entanto, às condições pessoais de capacidade do permissionário ao e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo. **CLÁUSULA QUARTA – DA PERMISSÃO:** 4.1 Não será permitida a transferência da PERMISSÃO, tendo esta caráter personalíssimo do permissionário. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 5.1 É indispensável que na prestação do serviço sejam, rigorosamente, observados, os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade. **CLÁUSULA SEXTA – DAS TARIFAS COBRADAS DOS USUÁRIOS:** 6.1 As tarifas a serem cobradas dos usuários do serviço de transporte individual de passageiros pelo transporte Moto Táxi), serão fixadas pelo Prefeito Municipal, em função da justa remuneração dos investimentos e do custo operacional. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** 7.1 A PERMITENTE e o PERMISSIONÁRIO se obrigam a cumprir fielmente e na melhor forma, os direitos e obrigações previstos no Edital desta licitação e em seus anexos, bem como no art. 29, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII e no art. 31, incisos I, III, IV, V, VII, todos da Lei Federal nº. 8987/95 e ainda no Regulamento próprio e nas Portarias expedidas pelo MUNICÍPIO. **CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS:** 8.1 Os usuários poderão, pessoalmente, ou através de Associação regularmente constituída, apresentar reclamações ou sugestões à MUNICÍPIO referentes à prestação dos serviços objeto do presente contrato. 8.1.1. As reclamações serão apuradas em conformidade com o regulamento e o Código de Transito Brasileiro. 8.1.2. São atribuídos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 e no Código Civil Brasileiro, desde que pertinentes ao serviço prestado, bem como aqueles previstos no Regulamento e na legislação aplicável, inclusive as portarias do MUNICÍPIO. **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO À PERMITENTE PELA OUTORGA DA PERMISSÃO:** 9.1 Para a execução do serviço, objeto deste instrumento, o PERMISSIONÁRIO pagará, anualmente ao MUNICÍPIO, pela outorga da permissão, durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato oficial expedido pelo MUNICÍPIO. 9.2.1 O não pagamento do ISS nem da Taxa de Localização e Funcionamento por parte do Permissionário por um período superior a sessenta dias após o vencimento destes encargos provocará a rescisão da permissão autorizada. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES:** 10.1. O PERMISSIONÁRIO submeterá seu veículo a vistorias periódicas, na forma estabelecida no Regulamento próprio e atenderá às convocações extraordinárias para vistoria, sempre que se fizer necessário, a critério do MUNICÍPIO. 10.2. A PERMITENTE poderá fiscalizar o veículo e a documentação do PERMISSIONÁRIO em qualquer local e hora onde o mesmo se

encontre. 10.3. O PERMISSONÁRIO cumprirá, rigorosamente, as normas de conduta estipuladas no Regulamento próprio, no Código de Trânsito Brasileiro e em legislações complementares, inclusive Portarias do MUNICÍPIO, sujeitando-se, em caso de infração, às punições nelas previstas nas respectivas normas. 10.4. O PERMISSONÁRIO que for preso em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, terá sua permissão suspensa automaticamente, enquanto perdurar a prisão.

10.5 O PERMISSONÁRIO que for denunciado pelo Ministério Público pela prática de infração penal, poderá, a critério do MUNICÍPIO, ter sua permissão suspensa durante toda a tramitação do processo criminal. 10.6 A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, implicará na imediata cassação da permissão.

10.7 A sentença criminal absolutória, transitada em julgado, terá os mesmos efeitos administrativamente.

10.8 O PERMISSONÁRIO que tiver sua carteira de habilitação cassada ou apreendida terá sua permissão suspensa até que toda tramitação seja feita e sua carteira devolvida.

10.9 O PERMISSONÁRIO, que na execução do serviço, deixar de atender os requisitos contidos na Cláusula Quinta, deste Contrato e os deveres contidos na legislação municipal, poderá, a juízo do MUNICÍPIO, ter sua permissão cassada.

10.10 O PERMISSONÁRIO que não comparecer a 02 (duas) vistorias semestrais consecutivas, terá sua permissão imediatamente revogada.

10.11 O PERMISSONÁRIO terá sua permissão extinta nos casos previstos em regulamento, bem como nos casos de falecimento, invalidez permanente, incapacidade declarada judicialmente, renúncia, revogação, anulação, caducidade, dentre outros, além das ocorrências de perda do direito de dirigir previstas em leis e decretos que regulamentam o serviço.

10.12 O PERMISSONÁRIO que for punido nos termos desta Cláusula, não fará jus a qualquer tipo de indenização.

10.13 AO PERMISSONÁRIO é proibido se fazer a transferência de sua permissão para terceiros, admitindo-se apenas sua substituição em caso de doença ou incapacidade temporária para o exercício da permissão por até cento e oitenta dias a cada cinco anos, mediante comprovação através de laudo médico oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DO MOTO TÁXI

11.1 – Será expedido pelo Município um Cartão de Moto Taxista que será portado pelo condutor do veículo obrigatoriamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DA PERMISSÃO

12.1 A insolvência civil do PERMISSONÁRIO extingue a permissão por caducidade do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões/MG para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, desde que esgotadas todas as vias amigáveis necessárias à composição do litígio.

Perdões, 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:B4599428

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6571/2019 PROCESSO 30/2019 PREGÃO 15/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6571/2019. Processo nº:30/2019. Licitação: Pregão nº 15/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FERNANDO PEREIRA GUIMARÃES, CNPJ/MF nº29.994.090/0001-65. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços em plantio de mudas. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/04/2019. Valor: R\$3.990,00

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:E4A08227

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.420/19- FÉRIAS PRÊMIO- VERA LÚCIA PEREIRA

PORTARIA Nº 7.420/19 de 29 de março de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VERA LÚCIA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **VERA LÚCIA PEREIRA**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/10/2003 A 06/10/2013, que serão gozadas no período 02/04/2019 A 01/05/2019, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de março de 2019..

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:892C69A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.485/2019 - IONI ROQUE AZEVEDO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.485/2019 FIRMADO EM 04.02.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E IONI ROQUE AZEVEDO.

Termo aditivo nº 01/19 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **IONI ROQUE AZEVEDO**, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 101.439.968-86, residente na Basílio Cândido Silva, n.º 18, Várzea dos Placedinos - Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 151 - Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **13.12.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

IONI ROQUE AZEVEDO

Contratada

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:0012BAF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.483/2019-
CARLA ALVARENGA VALE**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6.483/2019
FIRMADO EM 04.02.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E CARLA ALVARENGA VALE.**

Termo aditivo nº 01/19 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CARLA ALVARENGA VALE**, brasileira, divorciada, Professora II-A, portadora do CPF nº 568.934.696-91 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Salem Lasmar, nº 65, Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051..31.90.04 ficha 223 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição a servidora Léa freire de Oliveira, que se encontra afastada por doença..

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

CARLA ALVARENGA VALE

Contratada

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:3480E13D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 6.392/2018-
ANDREIA MÁRCIA FERREIRA**

**TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 6.392/2018 -
FIRMADO EM 01.10.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE
PERDÕES E ANDREIA MÁRCIA FERREIRA**

Termo aditivo nº 04/19 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de

Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:

ANDREIA MÁRCIA FERREIRA, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 042.914.436-92, residente na Rua das Azaléas, n. 32, Jardim das Flores, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 127 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **20.04.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao Servidor Diogo Mendes Carvalho de Souza, que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de abril de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

ANDREIA MÁRCIA FERREIRA

Contratada

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:FBF69297

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS SEMI
NOVO**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 018/2019 - **AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO SEMI NOVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA**. Data de Abertura: 23 de abril de 2019 as 10:30 horas. Solicitação de edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 01 de abril de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

Pregoeiro

Publicado por:

Diogo Quintiliano de Oliveira

Código Identificador:FF06C378

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº030/2019**

PORTARIA nº030/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre interrupção da licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art.99 da Lei nº 925/95,

RESOLVE:

Art.1º Interromper a pedido da servidora a Sra. **LUCINÉIA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, de Inscrita no CPF nº 046.833.996-52, portadora da Cédula de Identidade nº MG 11.901.886 licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 014/2018.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 01 de abril de 2019

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:3574C47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA PORTARIA Nº031/2019

PORTARIA nº031/2019 DE 01 ABRIL 2019

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Sr. **DIEGO DA CUNHA MEIRELES** inscrito no CPF nº 096.288.636-06, portador da carteira de Identidade nº MG 12.523.510, Matrícula 2715, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento Municipal de Compras, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02(dois) anos, a partir do dia 01 de Abril de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 01 de Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:55E30813

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA PORTARIA Nº 032/2019

Portaria nº 032/2019 de 01 ABRIL de 2019

“Nomeia CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES do Município de Piranga/MG e dá outras providências,”

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **VITOR HUGO VIDIGAL**, Inscrita no CPF nº 128.572.696-09, portador da Carteira de Identidade nº MG 18.764.851 PC/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 Abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:2C78300B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO

Processo Licitatório nº 011/2019

Pregão Presencial nº 004/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados

Interessados: Clínica Médica Miguel Marinho Ltda.
CONSUMEDIC Consultório Médico Ltda.

Vistos etc.

Acolho na íntegra o parecer jurídico, e por consequência: Acolho a preliminar de preclusão arguida pela empresa CONSUMEDIC Consultório Médico Ltda. e não conheço do recurso administrativo quanto ao tópico da qualificação técnica operacional;

Conheço do recurso administrativo, quanto ao tópico da inexequibilidade pois tempestivo e no mérito julgo improcedente o pedido da empresa Clínica Médica Miguel Marinho Ltda.

Intimem-se as empresas interessadas da presente decisão, para fins de direito, remetendo-se cópia do parecer jurídico e da presente decisão.

Após, adjudique-se o objeto do certame a empresa CONSUMEDIC Consultório Médico Ltda.

Publique-se.

Pirapetinga, 29 de março de 2019.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:123E58D9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

Adjudico e homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, adaptações e

melhorias do imóvel onde funciona a Casa de Proteção Dr. Carlos Roberto Martins Tavares (obra remanescente/ etapa final), através da empresa BML ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 19.449.370/0001-39 no valor total de R\$79.058,30, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 13/03/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7C1EC93F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 172 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Portaria nº 172 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Gerente de Programa de Manutenção da Segurança Alimentar.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Marilia Silva Alves Farias** para o cargo de Gerente de Programa de Manutenção da Segurança Alimentar.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5BD60F14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 166 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Portaria nº 166 de 27 de Março de 2019.

Nomeia Gerente de Promoção ao Produtor e Agropecuária.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Marielle Patrícia Mendonça de Carvalho** para o cargo de Gerente de Promoção ao Produtor e Agropecuária.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessário na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A697A615

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 132 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Portaria nº 132 de 20 de março de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Gestão de Imagens Institucional

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II “a”[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **André Luiz Gomes Leonardo** para o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Imagens Institucional.

Art. 2º. O exercício nas funções do cargo comissionado se dará após a apresentação da documentação necessária na Diretoria de Recursos Humanos conforme o estabelecido na Lei Municipal 1782/2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 20 de março de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:71AD3864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01 DE ABRIL

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 029/2016 – PREGÃO - 016/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LUIZ LOPES DE FARIA - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **102/2016**, pelo período de 01 (um) ano de **07/04/2019 à 06/04/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:06B263F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 70/2016 DISPENSA DE
LICITAÇÃO 07/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Contrato 70/2016. Decorrencia:Dispensa de licitação 07/2016 - Objeto: "Locação de imóvel localizado a rua Maria

Francisca de Brito,nº102 Bairro Cidade Jardim ".Locador :Newton Neris Miranda . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 08 (oito) meses com término previsto para 17/11/2019. Data assinatura: 18/03/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2F9F8C8D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 66/2018 PREGÃO 40/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 66/2018. Decorrencia: PREGÃO nº 40/2018 - Objeto: “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE VIA DE ACESSO ACG DO BRASIL** ” - Contratada:Duro na queda construções Ltda. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias com término previsto para 23/04/19 Data assinatura:20/03/19.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:432108C5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019. Processo: 57/2019. Objeto: Aquisição de sistema flash de monitorização de glicose,para atender o paciente João Gabriel Modesto Greco , amparado por ordem judicial Nº 0144542-03.2013.8.13.0525, com fundamento no inciso I, art. 24, da Lei n.º 8.666/93.. Dotação orçamentária: 02.09.04.122.0001.2064.3.3.90. Ratificação em 21/03/2019. Contratada: Abbott laboratórios do Brasil Ltda. Valor Global: R\$ R\$10.846,90 (dez mil ,oitocentos e quarenta e seis reaisl e noventa centavos).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3D0C40D2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 335/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados a partir de 02/04/2019 os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para proverem os seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL:

Samia Aparecida Souza Costa 7º Lugar
Maria da Graças Pereira Machado 8º Lugar

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:

Rossane Junqueira Macedo 8º Lugar

OFICIAL ADMINISTRATIVO:

Camila Oliveira Faria 7º Lugar

VIGIA:

Aurismar Gonzaga Silva Natividade 20º Lugar
Betania Mendes Fagundes 21º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e convocados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de

provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deveram apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - O candidato convocado será submetido, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - O candidato que no ato da posse não apresentar os documentos previstos no *caput* serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de abril de 2019

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:80F366C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 049/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2019.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico para realização de procedimento de aplicação olho esquerdo do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para a paciente Homerina Ferreira Lima Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000364-39.2019.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Valor Total Global: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 19/03/2019.

Data da Assinatura: 19/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:AC5E5488

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 054/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2019.

Objeto: Aquisição de insumos para diabetes para o paciente José Rodrigues Nobre, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005393-75.2016.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**

Valor Total Global: R\$239,75 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 22/03/2019.

Data da Assinatura: 22/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3C3C33EA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 050/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2019.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médico-hospitalares para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em olho esquerdo) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para o paciente Edvaldo Joaquim Urbano, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0020125-90.2018.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Valor Total Global: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 19/03/2019.

Data da Assinatura: 19/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9174BAF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 12/04/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, com fornecimento de oxigênio medicinal e descartáveis, incluindo cânula nasal de silicone adulto e infantil, umidificador e tubo de extensão, para pacientes cadastrados no Programa de Oxigenoterapia atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 01 de abril de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:55B19DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 11/2019

OBJETO: Contratação de serviço na área de Psicologia, para atuar no Centro de Referência em Assistência Social durante o ano de 2019.

DATA DO CONTRATO: 01/04/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Letícia Moreira da Silva

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 1º de Abril de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:74656D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 08/2019

OBJETO: Contratação de prestação de serviços odontológicos em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde durante o ano de 2019.

DATA DO CONTRATO: 01/04/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Núbia Valentim Leite Melo

VALOR MENSAL: R\$- 2.399,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 01 de Abril de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:C1D312AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG torna publico que fará realizar no dia **24 de abril às 09h00min horas, Processo de Licitação Nº. 33/2019 – Leilão nº. 001/2019.** Objeto: **Alienação de 01 KOMBI, PLACA: HMG-2025, CHASSI: 9BWGB07X63P006432, ANO: 2002, MODELO: 2003; 01 DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA: HOA-7381, CHASSI: 9BD119707D1099978, ANO: 2012, MODELO: 2013; 01 SANDERO AUT 1.0, 16V, PLACA OQM-8244, CHASSI: 93YBSR6RHEJ775226, ANO: 2013, MODELO: 2014 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG,** no estado que se encontram. O bem a ser arrematado encontra – se no pátio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no horário de 07:00 às 11:00 e de 12:00 as 16:00 horas. Informações (37)35431216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F3E0BAF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 03/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

“NOMEIA LEILOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de leiloeira nos Processos de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal de Quartel Geral, Minas Gerais, durante o exercício de 2019, Cibele de Assis Campos, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. O leiloeiro nomeado no art. 1º deste Decreto obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o leiloeiro nomeado por esta Portaria, contará com a participação e atuação da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N.º 23/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 01 de abril de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:604E88A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 02/2019**

“Constitui comissão de avaliação de veículo próprio do Município, que especifica, para fins de alienação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando as demais exigências legais para a espécie, e, Considerando o custo de manutenção dos veículos discriminados, além de seu avançado tempo de uso desgaste, o tornam inconveniente à administração, inclusive sua recuperação; Considerando ainda, que o dito os veículos não atende mais a contento os Municípios, além de não oferecer o mínimo de conforto e atender os padrões mínimos de segurança, estando ainda com pane de motor de cara recuperação; Considerando, que o Município necessita adquirir outro veículo que faça as funções do inservível, e;

A necessidade de prévia avaliação do bem objeto de eventual alienação,

RESOLVE:

Art: 1º- Fica designada para proceder à avaliação do veículo **KOMBI, PLACA: HMG-2025, CHASSI: 9BWGB07X63P006432, ANO: 2002 MODELO: 2003, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG; DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA: HOA-7381,**

CHASSI: 9BD119707D1099978, ANO: 2012, MODELO: 2013 de propriedade do Município de Quartel Geral/MG; SANDERO AUT 1.0 16V, PLACA OQM-8244, CHASSI: 93YBSR6RHEJ775226, ANO: 2013, MODELO: 2014, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG de propriedade do Município de Quartel Geral/MG.

Presidente: Ricardo de Sousa Caetano, CPF: 668.610.636-49

Secretário: Edson Caetano de Faria, CPF: 894.152.566-72

Vogal: Luciano Geraldo Teixeira, CPF: 036.762.036-74

Art. 2º- A presente Comissão, aceito o encargo, terá por objetivo avaliar o móvel discriminado, no prazo de dez dias, emitindo após o competente laudo de avaliação, com a finalidade de instruir eventual processo licitatório de alienação do bem.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.

Quartel Geral, 01 de abril de 2019

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A61D0145

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2019, a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral, designada através da Portaria N.º02/2019, de 01 de abril de 2019, procedeu à avaliação prévia de 03 veículos, considerado inservível de propriedade do município de Quartel Geral - MG, no estado que se encontra, conforme descrições abaixo:

Lote 01: 01 KOMBI, PLACA: HMG-2025, CHASSI: 9BWGB07X63P006432, ANO: 2002 MODELO: 2003, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG. Valor R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Lote 02: DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA: HOA-7381, CHASSI: 9BD119707D1099978, ANO: 2012, MODELO: 2013 de propriedade do Município de Quartel Geral/MG. Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Lote 03: SANDERO AUT 1.0 16V, PLACA OQM-8244, CHASSI: 93YBSR6RHEJ775226, ANO: 2013, MODELO: 2014, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG. Valor R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

Nada mais, lavrou o presente laudo que vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação.

Quartel Geral, 01 de abril de 2019

RICARDO CAETANO DE SOUZA
Membro.

EDSON CAETANO DE FARIA
Membro.

LUCIANO GERALDO TEIXEIRA
Membro.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F95001CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 15/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DES BENS MÓVEIS”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos arts. 89 e 91, II da Lei Orgânica Municipal; Considerando que a: **KOMBI, PLACA: HMG-2025, CHASSI: 9BWGB07X63P006432, ANO: 2002 MODELO: 2003, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG; DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA: HOA-7381, CHASSI: 9BD119707D1099978, ANO: 2012, MODELO: 2013 de propriedade do Município de Quartel Geral/MG; SANDERO AUT 1.0 16V, PLACA OQM-8244, CHASSI: 93YBSR6RHEJ775226, ANO: 2013, MODELO: 2014, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG**, constantes do Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Quartel Geral, Minas Gerais, se tornaram inservíveis para a Administração Pública Municipal, em razão do atual estado de conservação do mesmo;

Considerando que a continuidade da manutenção e conservação da **KOMBI, PLACA: HMG-2025, CHASSI: 9BWGB07X63P006432, ANO: 2002 MODELO: 2003, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG; DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA: HOA-7381, CHASSI: 9BD119707D1099978, ANO: 2012, MODELO: 2013 de propriedade do Município de Quartel Geral/MG; SANDERO AUT 1.0 16V, PLACA OQM-8244, CHASSI: 93YBSR6RHEJ775226, ANO: 2013, MODELO: 2014, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG**, propriedade do Município de Quartel Geral-MG, constantes no Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Quartel Geral, Minas Gerais, se revela altamente dispendiosa para os cofres do erário público municipal;

Considerando que é mister à administração pública gerir com responsabilidade o patrimônio público e evitar ônus elevado com sua manutenção e conseqüentemente racionalizar os custos de sua conservação;

Considerando que conforme determina a Lei Orgânica Municipal no artigo 91, II e Lei Federal nº 8.666/93 no seu artigo 17, foi promovida a competente avaliação do referido bem móvel, conforme Laudo de Avaliação em anexo;

Considerando que através do processo licitatório de alienação dos bens móveis do Anexo I deste Decreto, o Município deverá arrecadar aproximadamente R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), valor que poderá ser utilizada na aquisição de outro bem que seja servível para o uso público;

Considerando o que acima foi exposto, infere-se a existência do interesse e da necessidade pública em alienar referido bem móvel,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado o interesse e a necessidade pública da alienação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica ratificada a Avaliação dos bens móveis constantes no Anexo II deste Decreto, realizada pela Comissão designada através da Portaria Nº. 02/2019 de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. A modalidade de licitação que deverá ser utilizada para a presente alienação é a de Leilão, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 17, § 6º.

Art. 4º. Integram o presente Decreto os anexos de relação dos bens móveis (Anexo I) e o laudo de avaliação (Anexo II).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 01 de abril de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL - MG

Lote 01: 01 KOMBI, PLACA: HMG-2025, CHASSI: 9BWGB07X63P006432, ANO: 2002 MODELO: 2003, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG. Valor R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Lote 02: DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACA: HOA-7381, CHASSI: 9BD119707D1099978, ANO: 2012, MODELO: 2013 de propriedade do Município de Quartel Geral/MG. Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Lote 03: SANDERO AUT 1.0 16V, PLACA OQM-8244, CHASSI: 93YBSR6RHEJ775226, ANO: 2013, MODELO: 2014, de propriedade do Município de Quartel Geral/MG. Valor R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Valor total dos bens inservíveis – R\$: 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 01 de abril de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:D0A83B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 033/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo Nº 033/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019. Considerando o parecer favorável da procuradoria jurídica e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa Eexpress Dados Variáveis, inscrita no CNPJ sob o nº 65.359.200/0001-80, no valor total de R\$2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais) para impressão de boletos de IPTU para o exercício de 2019.

Publique-se na forma da lei.

Recreio, 01 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:71848923

SETOR JURÍDICO

PORTARIA Nº 311, DE 27 DE MARÇO DE 2.019

PORTARIA Nº 311, DE 27 DE MARÇO DE 2.019

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23

de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e com a alínea “a” da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 21/2018 e tendo em vista o Requerimento Administrativo nº 374, de 27 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato administrativo de prestação de serviço temporário nº 65/2018 celebrado com o Senhor **JUAREZ MORAES SIQUEIRA**, ocupante da função pública temporária de Motorista, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de março de 2019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5133A4E7

SETOR JURÍDICO **PORTARIA Nº 312, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

PORTARIA Nº 312, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Determina a instauração de Sindicância Administrativa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência atribuída pelo art. 186 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio – Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006, atendendo o Memorando Interno do Senhor Secretário Municipal de Saúde nº 0723, de 29 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, para apurar conduta que está sendo imputada ao servidor G.L.F.L., Matrícula Funcional nº 2084, descrita no Memorando Interno do Senhor Secretário Municipal de Saúde nº 0723, de 29 de março de 2019.

Art. 2º Os trabalhos da sindicância serão conduzidos por uma Comissão Sindicante, composta pelos servidores Valéria Fazionato Silva Vicente, Matrícula Funcional nº 2320, Vânia Lúcia Freitas Pinheiro, Matrícula Funcional nº 332 e Reginaldo José dos Santos, Matrícula Funcional nº 1786, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Determinar que a Comissão Sindicante tenha acesso a todas as fontes de informações necessárias, devendo apresentar, no prazo estipulado, o relatório escrito e sucinto do que apurar e recomendar o que entender de direito.

Art. 4º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos de sindicância, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de março de 2019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3AB805F9

SETOR JURÍDICO **DECRETO Nº 199, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

DECRETO Nº 199, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a realização de chamamento público para preenchimento de uma vaga de Professor P2- Matemática e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando Interno nº 010/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga de Professor P2 – Matemática, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude de licença concedida à servidora Verônica Aparecida dos Santos Almeida Marquito, conforme Portaria nº 305, de 25 de março de 2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 26 de março de 2019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B898BCC5

SETOR JURÍDICO **HOMOLOGA O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

DECRETO Nº 200, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 04/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em o resultado final do Chamamento Público apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 04/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação temporária de 01 (um) Professor P2 – Matemática, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude de licença concedida à servidora Verônica Aparecida dos Santos Almeida Marquito, conforme Portaria nº 305, de 25 de março de 2019, em favor de Juliana de Araújo Melo Sampaio, inscrita no CPF sob o nº 103.654.806-65

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de abril de 2019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EC237C0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 3796/19

Processado:R.O.R.

Portaria Pad Instauração nº 016/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 28/03/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:7DAE4F2B

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 3797/19

Portaria/Cor/Instauração nº 017/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 28/03/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:277EF40D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 3802/19

Portaria/Cor/Instauração nº 024/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 28/03/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:84588B7E

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 3799/19

Portaria/Cor/Instauração nº 020/2019

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

ALYNE GUEDES DOS SANTOS.

Processo instaurado dia: 28/03/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D9A77358

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –
CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 3800/19

Portaria/Cor/Instauração nº 022/2019

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

ALYNE GUEDES DOS SANTOS.

Processo instaurado dia: 28/03/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:EC2B2D51

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.979/2019.

Dispõe sobre denominação de Rua localizada no
Bairro Jardim Primavera, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus
representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito
Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA FRANCISCA ANTÔNIA
GONÇALVES**, a Rua Quatorze, localizada no Bairro Jardim
Primavera, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar
conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de
Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano,
Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e
Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13
da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DD17DEE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.980/2019.

Dispõe sobre denominação de Alameda localizada no
Bairro Quintas do lago, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **ALAMEDA ANASTÁCIO SOARES DA SILVA**, a Alameda dos Eucaliptos, localizada no Bairro Quintas do Lago, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:B2552437

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 066/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2.018

OBJETO: Registro de preço visando a Aquisição de Produtos para lavagem de roupas hospitalares com fornecimento de equipamentos dosadores em regime de comodato, por período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: BRASQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Vencedora do único lote, perfazendo o valor total de R\$165.909,00 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

29 de Março de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Joelma de Souza Feitosa

Código Identificador:5A1C3937

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 008/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXLVII SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLVII LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 01 (um) plantão por semana e 34 (trinta e quatro) plantões anuais, ao item 4 – Pediatria Plantão 12 horas. Data: 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Joelma de Souza Feitosa

Código Identificador:7485891F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Referência: 1º Termo de Retificação para correção de Erro Material ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2019 do **Processo nº 162/2018**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na **data início da vigência do Termo Aditivo** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

*** Onde se lê:**

"Ribeirão das Neves, 01/01/2019".

*** Leia-se:**

"Ribeirão das Neves, 26/01/2019".

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 26 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joelma de Souza Feitosa

Código Identificador:D2DA6A5A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 008/2017, Processo: N.º 230/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do termo final do contrato original. Data: 07 de Março de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Joelma de Souza Feitosa

Código Identificador:813EBED9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO CONTRATO Nº 020/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para correção de Erro Material ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2017 do **Processo nº 230/2016**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de

erro material no **PREÂMBULO** e **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRZAO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

* Onde se lê:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017".
"INICIANDO-SE A PARTIR DO TERMO FINAL DO CONTRATO ORIGINAL".

* Leia-se:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017".
"INICIANDO-SE A PARTIR DO TERMO FINAL DO 1º TERMO ADITIVO".

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 13 de Março de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:

Joelma de Souza Feitosa

Código Identificador:B6D745EB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 077/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 077/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 077/2018, cujo objeto consiste na Aquisição de Tiopental Sódico e Cloreto de Potássio (Imediato). A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 16/04/2019 às 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Joelma de Souza Feitosa

Código Identificador:D1ED894C

GERÊNCIA LICITAÇÃO **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 278/2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 076/2018. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de material de construção, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **COMERCIAL JOMAR EIRELI** os itens 06, 08, 12, 14, 16, 18, 21, 31, 32, 37, 41, 43, 46, 51, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 65, 71, 72, 94, 95, 96, 97, 98, 105, 109, 110, 114, 116, 122, 132, 133, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 173, 177, 179, 181, 183, 184, 185, 194, 201, 204, 215, 230, 241, 243, 244, 250, 251, 255, 256, 257 e 285 perfazendo o valor total de R\$5.299.066,19 (Cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos); **CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** os itens 01, 04, 07, 09, 10, 11, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 33, 34, 35, 39, 42, 47, 48, 50, 60, 62, 63, 66, 75, 82, 89, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 128, 130, 134, 137, 146, 150, 151, 153, 159, 160, 161, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 182, 189, 192, 196, 197, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 224, 225, 226, 228, 234, 235, 236, 238, 240, 242, 253, 254, 259, 260, 262, 263 e 265 perfazendo o valor total de R\$1.612.268,59 (Um milhão, seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); **LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA** os itens 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 108, 115, 174, 186, 187, 188, 190, 191, 207, 208, 245, 246, 247 e 248 perfazendo o valor total de R\$ 72.719,85 (Setenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta cinco centavos); **LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** o item 195 perfazendo o valor de R\$121.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais); **PREMOLDADOS MATOSINHOS EIRELI** os itens 15, 27, 30, 36, 44,45, 49, 52, 53, 54, 59, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 90, 91, 92, 93, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 136, 138, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 206, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 227, 229, 231, 232, 233, 237, 239, 249, 252 e 264 perfazendo o valor total de R\$1.885.956,70 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Data do Despacho: 15 de Março de 2019.

161, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 182, 189, 192, 196, 197, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 224, 225, 226, 228, 234, 235, 236, 238, 240, 242, 253, 254, 259, 260, 262, 263 e 265 perfazendo o valor total de R\$1.612.268,59 (Um milhão, seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); **LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA** os itens 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 108, 115, 174, 186, 187, 188, 190, 191, 207, 208, 245, 246, 247 e 248 perfazendo o valor total de R\$ 72.719,85 (Setenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta cinco centavos); **LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** o item 195 perfazendo o valor de R\$121.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais); **PREMOLDADOS MATOSINHOS EIRELI** os itens 15, 27, 30, 36, 44,45, 49, 52, 53, 54, 59, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 90, 91, 92, 93, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 136, 138, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 206, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 227, 229, 231, 232, 233, 237, 239, 249, 252 e 264 perfazendo o valor total de R\$1.885.956,70 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Data do Despacho: 15 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:00220D5F

GERÊNCIA LICITAÇÃO **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 007/2019 referente ao Pregão Nº 076/2018. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de construção, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **COMERCIAL JOMAR EIRELI** os itens 06, 08, 12, 14, 16, 18, 21, 31, 32, 37, 41, 43, 46, 51, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 65, 71, 72, 94, 95, 96, 97, 98, 105, 109, 110, 114, 116, 122, 132, 133, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 154, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 173, 177, 179, 181, 183, 184, 185, 194, 201, 204, 215, 230, 241, 243, 244, 250, 251, 255, 256, 257 e 285 perfazendo o valor total de R\$5.299.066,19 (Cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos); **CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** os itens 01, 04, 07, 09, 10, 11, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 33, 34, 35, 39, 42, 47, 48, 50, 60, 62, 63, 66, 75, 82, 89, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 128, 130, 134, 137, 146, 150, 151, 153, 159, 160, 161, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 182, 189, 192, 196, 197, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 224, 225, 226, 228, 234, 235, 236, 238, 240, 242, 253, 254, 259, 260, 262, 263 e 265 perfazendo o valor total de R\$1.612.268,59 (Um milhão, seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); **LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA** os itens 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 108, 115, 174, 186, 187, 188, 190, 191, 207, 208, 245, 246, 247 e 248 perfazendo o valor total de R\$ 72.719,85 (Setenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta cinco centavos); **LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** o item 195 perfazendo o valor de R\$121.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais); **PREMOLDADOS MATOSINHOS EIRELI** os itens 15, 27, 30, 36, 44,45, 49, 52, 53, 54, 59, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 90, 91, 92, 93, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 136, 138, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 206, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 227, 229, 231, 232, 233, 237, 239, 249, 252 e 264 perfazendo o valor total de R\$1.885.956,70 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Data do Despacho: 15 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:8429009F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 007/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 007/2019, referente ao Processo: N.º 278/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materil de construção, por um período de 12 meses.** Data da Assinatura: 21 de Março de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:C5EE0C04

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 007/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 2º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 007/2019, referente ao Processo: N.º 278/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materil de construção, por um período de 12 meses.** Data da Assinatura: 21 de Março de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:868F85DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 06/2019 – CMI/RN

Dispõe sobre a deliberação da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves em sua Plenária realizada no dia 28 de março de 2019.

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Lei Municipal 3.275/2010.

CONSIDERANDO as orientações para as Conferências Municipais e Regionais dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais, de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução 04/2018, publicada no dia 20 de Dezembro de 2018 que institui a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves-MG, cujo tema será: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”** realizada no dia 28 de março de 2019 no horário de 12hs30min às 18hs00min na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, situada a Rua São Geraldo, 104-Bairro São Geraldo - Ribeirão das Neves-MG.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 29 de março de 2019.

DILMA HONÓRIO ROBERTO XAVIER
Presidente do CMI-RN

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4ED09EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
REGIMENTO INTERNO

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

CAPÍTULO I

Do Temário

Art. 1º. A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves terá como tema: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.”**

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 2º. São objetivos desta Conferência, diante dos desafios do crescente envelhecimento da população brasileira neste século XXI, congregando representações de todo o país para, além de avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor:

- Medidas que garantem os direitos fundamentais da pessoa idosa, como Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Políticas públicas promovidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurando os direitos fundamentais da pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos Direitos Humanos da pessoa idosa; e
- Medidas para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa na efetivação dos direitos fundamentais, das políticas públicas e do seu controle social.

CAPÍTULO III

Da Organização

Art. 3º. A V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves, convocada pelo Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves, através da Resolução nº 05, publicada no dia 28 de janeiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Art. 4º. A organização e desenvolvimento da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves será realizada pela Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais no Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

- Promover a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ribeirão das Neves, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;
- Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos municípios na Conferência Municipal, bem como, no local de sua realização;
- Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;
- Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
- Coordenar e organizar os grupos de trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;

- g) Dar suporte técnico à Conferência Municipal;
h) Promover a divulgação da Conferência Municipal;
i) Orientar os trabalhos de secretaria da Conferência Municipal;
j) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência Municipal;
k) Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes; e
l) Elaborar o Relatório Final da V Conferência Municipal, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Art. 6º. São participantes da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves, representantes da sociedade civil e do setor público do Município.

§1º Os representantes da sociedade civil incluem os conselheiros que a representam no Conselho Municipal do Idoso, pessoas idosas; lideranças comunitárias; e instituições privadas de Educação Superior, movimentos e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de direitos da pessoa idosa, entre outros.

§2º O setor público inclui representantes de órgãos governamentais no Conselho Municipal do Idoso, agentes públicos do Poder Executivo, instituições públicas de Educação Superior e organizações governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de direitos da pessoa idosa, entre outros.

Art. 7º. Todos os delegados participantes da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debate através de comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Art. 8º. O credenciamento dos participantes da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será a partir de 12:30 horas, encerrando com o término da leitura e aprovação do Regimento Interno.

CAPÍTULO V

Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

Art. 9º. São 03 (três) as categorias de participantes na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves:

I – Delegados eleitos com direito a voz e voto nos grupos e plenária;

II – Convidados com direito a voz; e

III – Observadores com direito a voz.

§1º Serão eleitos o total de delegados que o número de participantes na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves corresponder, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa:

a) Vagas para representantes da sociedade civil, correspondendo a 60% do número total de vagas definidas para o município; considerando os seguintes segmentos: usuários/pessoa idosa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, e profissionais da área;

b) Vagas para representantes do setor público, correspondendo a 40% do número total de vagas definidas para o município, devendo ser priorizados os servidores envolvidos nas políticas públicas relacionadas com a pessoa idosa que atuem no seu território.

Número total de participantes da Conferência Municipal	Número de Delegados por Município			
	Delegados da sociedade civil eleitos	Delegados da sociedade civil indicados pelo Poder Executivo Municipal	Total	Mínimo de delegados com 60 anos de idade ou mais
Até 100	02	01	03	01
De 101 até 200	03	02	05	02
De 201 até 300	05	04	09	03
De 301 até 400	07	06	13	04
Mais de 401	12	08	20	07

§2º Na composição dos delegados titulares e suplentes para participarem da V Conferência Estadual deverá ser observada a presença de 60% (no mínimo) de delegados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do total de participantes.

§3º Os delegados eleitos deverão ter igual número de suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação, os quais deverão ter a mesma proporção de 60% (sessenta por cento) de representantes do segmento da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) do seguimento do setor público.

§4º Somente poderão se candidatar como delegado à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados presentes na

plenária da etapa Municipal, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

§5º Em caso de empate, será considerado eleito o delegado com idade mais elevada.

Art. 10. A escolha dos delegados municipais titulares e suplentes para participação na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, será efetuada por categoria de setor da sociedade civil e setor público.

Parágrafo único. Para a efetivação desta escolha, os representantes da sociedade civil e os do setor público definirão entre seus pares, o melhor critério de escolha, de acordo com o número de vagas para cada segmento, e considerando as prerrogativas estabelecidas no art. 9º, parágrafos 1º ao 5º.

Art. 11. Os delegados municipais eleitos para participar como delegados da Conferência Estadual, representando o Poder Público, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação.

Art. 12. Os delegados municipais eleitos para participar como delegados da Conferência Estadual, representando o setor da sociedade civil, terão suas despesas de alimentação e hospedagem custeadas pelo Estado.

Art. 13. A Comissão Organizadora Municipal será responsável pela articulação com os órgãos públicos, Associações de Municípios e outros parceiros pelo transporte para deslocamento dos delegados e observadores municipais à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais.

CAPÍTULO VI

Da Realização da Conferência Municipal

Art. 14. O tema da Conferência será abordado, em sessão inicial de trabalhos, sob forma de palestra ou mesa de debate, para motivar os trabalhos em grupos, devendo ter duração máxima de uma hora entre a apresentação e a participação dos presentes.

Parágrafo único. A palestra ou mesa de debate terá um coordenador, preferencialmente idoso, sendo conduzida por um facilitador com conhecimento da temática e com facilidade de expressão, ambos definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 15. Este momento da Conferência deve reservar, no máximo, uma hora entre a apresentação ou mesa de debate e a participação da plenária.

Art. 16. Findo este momento, os participantes (delegados, convidados e observadores) serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

§1º Serão organizados 04 (quatro) grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

I – Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas, subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer;

II – Educação: assegurando direitos e emancipação humana;

III – Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; e

IV – Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

§2º Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais de relatoria, relativos ao seu subtema, conforme padronização enviada pela Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais.

§3º Cada grupo de trabalho contará com um facilitador indicado pela Comissão Organizadora Municipal e deverá escolher um coordenador (preferencialmente uma pessoa idosa) e, pelo menos, um relator.

§4º Ao final dos trabalhos, os participantes de cada grupo deverão definir 3 (três) prioridades para cada eixo.

§5º Os facilitadores terão como atribuições, orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes.

§6º O coordenador terá a atribuição de conduzir os debates, assegurando o uso da palavra a todos os que desejarem.

§7º O relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão apresentadas na plenária final dos trabalhos, bem como entregues as conclusões finais do grupo à relatoria da Conferência.

Art. 17. Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da V Conferência Municipal, a ser encaminhado à Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais até o dia 15 de abril de 2019, pelo link: <https://goo.gl/n6P6Zm>

Art. 18. A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da mesa de abertura, bem como pelos que irão compor as mesas de palestras e a condução da plenária final.

CAPÍTULO VII

Da Plenária

Art. 19. A plenária da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves será constituída pelos participantes credenciados.

Art. 20. A plenária inicial terá a competência de discutir, apreciar e aprovar o Regimento Interno e a plenária final terá a competência de discutir, apreciar, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como de realizar a eleição dos delegados para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Minas Gerais e de votar os encaminhamentos finais.

§1º A manifestação e/ou intervenção dos membros da plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§2º As decisões da plenária serão todas por maioria simples.

§3º Cada participante terá direito a 1 (um) voto.

§4º As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

Art. 21. Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos dos trabalhos de grupo, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as conclusões e propostas apresentadas pelos grupos de trabalho, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Art. 22. Os destaques terão a intervenção de até 2 (dois) participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§1º Cada participante terá até 2 (dois) minutos para sua manifestação, sem direito a réplica;

§2º Os pontos para os quais nenhum participante solicitar destaque no momento da votação, serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária final.

Art. 23. Durante a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves poderão ser apresentadas moções, que deverão conter, no mínimo, 10% de assinaturas dos participantes presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

CAPÍTULO VIII

Dos Recursos da Conferência Municipal

Art. 24. As despesas com a organização geral e a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 25. Serão conferidos certificados aos membros que participarem da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves.

Art. 26. O relatório constando as deliberações da Conferência, os delegados eleitos, os convidados/ observadores indicados e a prestação de contas deverá ser apresentada pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à plenária para apreciação e decisão.

Ribeirão das Neves, 28 de março de 2019

Plenária da V Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves/MG

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:32C066E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE/MG - PREGÃO Nº
001/2019 - EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Fabricação e instalação de móveis planejados para nova sede da Câmara Municipal. Contrato N.º CL - 002/2019. Valor Global do contrato: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais). Contratado: Marcenaria Mansão Eirelli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.487/0001-28. Data de assinatura: 28 de março de 2019.

Vigência: 90 dias a partir da data de assinatura.

Rio Doce, 01 de abril de 2019

Publicado por:

Juliana Aparecida dos Santos

Código Identificador:17C99B38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Resposta a pedido de esclarecimento nº 001/CREDENCIAMENTO_01/2019. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para local de recebimento apropriado para destinação de Resíduos Sólidos Urbanos em aterros sanitários comerciais, visando atendimento dos municípios consorciados do CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a proponente registrada nos autos do processo apresentou pedido de esclarecimento a respeito se para fazer o credenciamento é necessário ter o aterro ou apenas operá-lo. O CIMVALPI esclarece que, podem participar do certame solicitando o credenciamento todas as empresas que preencham integralmente os requisitos de habilitação do edital e que possuam habilitação legal para executar o objeto do credenciamento, qual seja, a empresa solicitante do credenciamento deverá possuir licença ambiental de operação do aterro sanitária expedida em favor da razão social e respectivo CNPJ do solicitante do credenciamento.

Ponte Nova, 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Juliana Aparecida dos Santos

Código Identificador:56492C5E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 025/2019

Pregão Presencial nº 017/2019

Registro de Preços nº 011/2019

Abertura das propostas: 15/04/2019

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 781/2002, de acordo anexos, partes integrantes do presente edital.

Processo Licitatório de Ampla Concorrência.

O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Maiores informações pelo telefone: (32)3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:E2AFCE28

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO 020/2019 INEXIGIBILIDADE 003/2019
CREDENCIAMENTO 001/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº. 020/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2019, para Contratação de Empresa/Laboratório para Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, além das determinações exaradas pelo Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde – SUS, mais especificamente no tocante ao desempenho e o exercício das funções e atribuições alusivas à Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias por parte da Empresa denominada KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622, CNPJ 12.540.155/0001-08, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rodeiro.

Providenciar a publicação do extrato da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 27 de Março de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:AAFB9C71

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 046/2017 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 023/2017
2º Aditivo ao Contrato n.º 046/2017
Contratada: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A
Objeto: Prazo até 31/12/2019
Vigência: 03/03/2019 até 31/12/2019
Retificação do valor estimado: R\$ 143.570,00
Data assinatura: 28/02/2019

Santa Bárbara, 01/04/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:AEF51A2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/19- PRC Nº 091/19. Menor preço por item. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de lanches e refeições, conforme edital. Data da sessão: **15/04/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 01 de abril de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:254299F1

CONTROLADORIA PORTARIA DE Nº 006/2019

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º. Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar suposta improbidade administrativa na execução do convênio de nº 024/2014, nos termos do art. 14 e seguintes, da Lei Federal 8.429/92.

Artigo 2º. Ficam designados os servidores Cláudio Alves Braga (matrícula de nº 100573) e Davi Soares de Oliveira (Matrícula de nº 200947), para, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 90 dias.

Artigo 3º. Após a instalação da sindicância, nos termos do art. 15, da Lei Federal 8.429/92, deverá a comissão notificar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para que possam, caso tenham interesse, enviar representantes para participarem das investigações — § único, do art. 15, da Lei Federal 8.429/92.

Artigo 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de abril de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador-geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:E71A15C7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 014/2019
DE: 30/01/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
CONTRATADO: AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.194.208/0001-42, situada na Rod. Linhares Fraga, 22, Exposição, Matipó/MG, CEP 35.367-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos (veículos de carga e máquinas pesadas)
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R\$ 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 18/03/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339039. F – 032	02.01.06.181.08.2026.339039. F.- 055
02.01.06.183.08.2027.339039. F. – 058	02.01.06.08.122.26.2492.339039. F. – 365
02.01.06.08.122.29.2099.339039. F. – 374	02.01.06.08.244.32.2500.339039. F. – 426
02.04.01.12.122.18.2041.339039. F. – 102	02.04.01.12.122.18.2051.339039. F. – 131
02.01.03.12.361.20.2052.339039. F. – 166	02.09.04.122.42.2116.339039. F. – 440
02.09.26.782.09.2128.339039. F. – 476	02.10.04.122.28.2441.339039. F. – 488
02.01.07.10.122.78.2071.339039. F. – 246	02.01.07.10.301.72.2190.339039. F. – 273

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:61F0D61F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 012/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições prontas, tipo self service e marmítex, acompanhadas de suco ou refrigerante, que deverão ser fornecidas no limite urbano do município, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor dos licitantes: DAVID CESAR OTONI ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 28.363.824/0001-45, vencedora com o valor total de R\$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais) e GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.566/0001-63, vencedora com o valor total de R\$ 17.976,00 (dezesete mil, novecentos e setenta e seis reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A51A9695

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente **RERRATIFICAÇÃO** de dados do extrato de contrato concernentes ao Processo Licitatório nº 026/2019, Pregão Presencial 015/2019, tendo em vista o equívoco do enunciado da publicação onde se lê **SETOR DE LICITAÇÕES SOLICITAÇÃO REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PNAE**, leia-se **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**.

Ratificam-se todos as demais informações do extrato de publicação.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:6B4DFC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO P.L.026-
P.P.011/PMSR/2019-LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 026/PMSR/2019, na modalidade Pregão Presencial - 011/PMSR/2019 – Objeto:** “Locação de 02 (dois) caminhões pipa com horímetro, motorista, combustível, pneus, bicos, câmaras e manutenção geral às expensas da contratada, para a prestação de serviços de transporte de água no município de Santana do Riacho.

Os veículos deverão ter as seguintes especificidades:

Carga mínima de 8.000 litros;
Caminhão toco;
Máximo de 10 anos de fabricação;
Em bom estado de conservação.”

Data da Abertura: 02/04/2019, às 09:00horas
ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

CANCELAMENTO: Fica cancelada a Licitação retro mencionada, por divergências insanáveis no Instrumento convocatório.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:27B3DBB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 017/2019/Pregão presencial nº. 013/2019/Registro de Preço nº 006/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 381, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de cesta básica em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória. **VALOR:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 02.009.08.244.0015.2.053-339032-533 - Concessão Cesta Básica Família Baixa Renda - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -100 e 02.009.08.244.0015.2.053-339032-534 - Concessão Cesta Básica Família Baixa Renda - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -129.

São Francisco do Glória, 01 de abril de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:318044C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº 036/2019 - PREGÃO N.º 009/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: ELINEA APARECIDA SILVA 41440202620 – ME – OBJETO: Contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preço para aquisição de Uniformes para os funcionários da Administração municipais de São Geraldo – MG. **Valor total: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil). Validade: 01 ano.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E80DC0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: ANTÔNIO MARCO MACHADO PEREIRA - EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA OBRA, COM ACRÉSCIMO DE 17,2551% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº. 023/2017. VALOR DO ADITIVO: R\$14.212,36. DATA DO ADITIVO: 01/04/2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA

Prefeito Municipal.

CÉSAR JOSÉ BARBOSA

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes.

ANTÔNIO MARCO MACHADO PEREIRA

Representante da Contratada.

Publicado por:Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6B2DF826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 008/2019, Processo Licitatório nº 011/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E AGUA MINERAL. Credenciamento: 12/04/2019, às 08:00h. Sessão oficial: 12/04/2019, às 08:15 horas. Informações: Sede da Prefeitura, site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 28 de março de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:4B43737F**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.**

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Licitatório nº 012/2019. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SME. Credenciamento: 12/04/2019, às 10:00h. Sessão oficial: 12/04/2019, às 10:15 horas. Informações: Sede da Prefeitura, site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 28 de março de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:FA708221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
009/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 009/2019, Processo: 308/2019, Registro de Preços nº 005/2019 - Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de diversos curativos que serão utilizados no ambulatório de estomaterapia, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Vigência: 26 de março de 2019 a 25 de março de 2020. Contratadas: Lumar Com. Prod. Farmacêuticos Ltda, valor estimado R\$18.637,20 (dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos); Mar Representações e Com. Ltda., valor estimado R\$10.729,00 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais) e Shopping Hospitalar Eireli, valor estimado R\$ 252.690,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa reais) .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

Contratante

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:36CCE891

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO
Nº008/2015

Prefeitura municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do termo de prorrogação contratual do Pregão nº 008/2015, Processo Administrativo nº 281/2015, – Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57 da lei 8.666/93. Em favor da empresa: Printec Tecnologia da Impressão LTDA”. Vigência: 02 de Abril de 2019 a 01 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DF03DDD30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 012/2019. Objeto: Aquisição de uniformes. Contratado: MARIA DAS DORES FERREIRA 03832456643, CNPJ 30.525.159/0001-90, com sede na Rua Jose Horta Artuzo, Nº 43, Centro, São José do Goiabal/MG, pelo valor total de R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 01 de abril de 2019.

Publicado por:Fernando César do Nascimento
Código Identificador:517D6D81

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo: Chamada Pública nº 001/2019. Objeto: Contratação para aquisição gêneros alimentícios – Agricultura Familiar. Contratado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.776.921/0001-76, com sede a Comunidade do Barbosa, Zona Rural de Sem Peixe/MG, pelo valor global de R\$ 28.905,20 (vinte e oito mil novecentos e cinco reais e vinte centavos).

Sem Peixe, em 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DD1FD038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 014/2019 PP 008/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 12/04/2019, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão nº 008/2019, Processo 014/2019, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, nº30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site <http://serraazuldeminas.mg.gov.br/>

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira:

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:527E0FF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL
011/2019 PP 005/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 011/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICRO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor: VENCEDOR: BRUNO VINICIUS SILVA REIS 08014743610 inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.096/0001-27, DO VALOR: **R\$ 22.510,00 (vinte e dois mil e quinhentos e dez reais)**, Nº da Ata de registro de preços: 15/2019

Serra Azul de Minas/MG 02 de abril de 2019.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:BA1253D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL
011/2019 PP 005/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 DATA: 02 DE ABRIL DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICRO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES.

CONTRATADO: BRUNO VINICIUS SILVA REIS 08014743610 inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.096/0001-27, DO VALOR: **R\$ 22.510,00 (vinte e dois mil e quinhentos e dez reais)**, Nº da Ata de registro de preços: 15/2019

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, Nº 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho. VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:9AABA1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado T. P. 04/2019. P. L. 50/2019. **OBJETO:** Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a contratação de MÃO DE OBRA, incluindo os equipamentos necessários para a construção do muro de arrimo e muro divisório do Almoxarifado Municipal. A empresa Marlon Brando Martins Eirelli-ME, CNPJ 21.160.150/0001-32, foi vencedora do certame conforme resultado obtido na ata de reunião anexa ao processo nº 50/2019 com valor R\$ 35.724,43.

Serrania, 01 de abril de 2019.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4C315E01

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 19/2019. Processo Licitatório nº 70/2019. **OBJETO:** registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe de apoio, para serem utilizados em diversos eventos do município. Abertura dia 17/04/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 01 de abril de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C4886D7A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 18/2019. Processo Licitatório nº 67/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de material de consumo(copa e cozinha). Abertura dia 16/04/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 01 de abril de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:81DE84CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 014/2019** - Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PÃO FRANCÊS DE SAL E LEITE LONGA VIDA, A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, DEVIDAMENTE CADASTRADAS, CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº. 948/09, LEI 1323/2019 E DECRETO Nº 44/2019, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **12/04/2019 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: <https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 01 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:DDD49F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019	
INICIO: 28/03/2019	TÉRMINO: 28/03/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 010/2019	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 007/2019	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA com proposta final no valor global de R\$ 68.919,00 (sessenta e oito mil novecentos e dezenove reais); FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO ME com proposta final no valor global de R\$96.207,50 (noventa e seis mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos); LM COMERCIO LTDA ME com proposta final no valor global de R\$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais); SUPERMERCADO PAULA E PAULA LTDA com proposta final no valor global de R\$ 38.515,00 (trinta e oito mil quinhentos e quinze reais); SUELY TEREZINHA QUEIROZ FERREIRA ME com proposta final no valor global de R\$ 27.175,00 (vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 260.936,50 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
CNPJ:	41.727.249/0001-80 19.735.777/0001-22 05.788.495/0001-89 02.706.923/0001-99 03.896.408/0001-81

Tapira/MG, 29 de março de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes

Código Identificador:E06E695C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019	
INICIO: 01/04/2019	TÉRMINO: 01/04/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 011/2019	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 008/2019	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM SERVIDAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL/VALOR	ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA com proposta final no valor global de R\$ 92.318,00 (noventa e dois mil trezentos e dezoito reais); FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO ME com proposta final no valor global de R\$478.854,00 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); LM COMÉRCIO LTDA ME com proposta final no valor global de R\$ 47.155,30 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); SUPERMERCADO PAULA E PAULA LTDA, com proposta final no valor global de R\$ 206.851,00 (duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais); VALDOMIRO NASCIMENTO FILHO com proposta final no valor global de R\$ 94.320,50 (noventa e quatro mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 919.498,80 (novecentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
CNPJ:	41.727.249/0001-80 19.735.777/0001-22 05.788.495/0001-89 02.706.923/0001-99 31.093.499/0001-52

Tapira/MG, 01 de abril de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9BDF3F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - FMS	
INICIO: 01/04/2019	TÉRMINO: 01/10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019MODALIDADE: Dispensa nº 001/2019	
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A AV. AGOSTINHO DOMINGUES, Nº 1.181, JARDIM SOARES, BARRETOS/SP, QUE SERÁ DESTINADO A ABRIGAR A NOVA SEDE DA “CASA DE APOIO”, PARA ASSISTIR PACIENTES PORTADORES DE CÂNCER, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TAPIRA, EM TRATAMENTO NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP OU OUTRAS INSTITUIÇÕES DESTA NATUREZA, OFERECENDO AOS SEUS FAMILIARES UM LOCAL ONDE POSSAM ABRIGAR-SE DURANTE O TRATAMENTO - PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES, CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 1.247/2017.
VALOR	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o montante de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
CONTRATADA	OLINDA RODRIGUES DA COSTA
CPE:	698.709.778-04

Tapira/MG, 01 de abril de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:AB601ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - FMS PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 003/2019 MODALIDADE: DISPENSA
Nº 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - FMS

Processo Administrativo nº: 003/2019

Modalidade: Dispensa nº 001/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A AV. AGOSTINHO DOMINGUES, Nº 1.181, JARDIM SOARES, BARRETOS/SP, QUE SERÁ DESTINADO A ABRIGAR A NOVA SEDE DA “CASA DE APOIO”, PARA ASSISTIR PACIENTES PORTADORES DE CÂNCER, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TAPIRA, EM TRATAMENTO NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP OU OUTRAS INSTITUIÇÕES DESTA NATUREZA, OFERECENDO AOS SEUS FAMILIARES UM LOCAL ONDE POSSAM ABRIGAR-SE DURANTE O TRATAMENTO - PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES, CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 1.247/2017.

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, parecer jurídico da assessoria e a análise dos presentes feitos, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de dispensa de licitação que versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A AV. AGOSTINHO DOMINGUES, Nº 1.181, JARDIM SOARES, BARRETOS/SP, QUE SERÁ DESTINADO A ABRIGAR A NOVA SEDE DA “CASA DE APOIO”, PARA ASSISTIR PACIENTES PORTADORES DE CÂNCER, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TAPIRA, EM TRATAMENTO NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS/SP OU OUTRAS INSTITUIÇÕES DESTA NATUREZA, OFERECENDO AOS SEUS FAMILIARES UM LOCAL ONDE POSSAM ABRIGAR-SE DURANTE O TRATAMENTO - PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES, CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 1.247/2017.**

LOCATÁRIA:

• **OLINDA RODRIGUES DA COSTA**, no valor mensal de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**,

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Registre-se e cumpra-se.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tapira/MG, 01 de abril de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:72E56995

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TP Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 004/2019, dia 17/04/2019, às 9:00 - Objeto: Contratação de empresa para execução de unidade básica de saúde indígena na aldeia cachoeirinha, distrito de topázio no município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h às 16h, do site transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/04/2019

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:120B9402

SECRETARIA DE GOVERNO LEI Nº 7.355, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.355, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Política Municipal de Ações Preventivas e Assistência à Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito deste Município, a Política de Ações Preventivas e Assistência à Gravidez na Adolescência, conhecida como gravidez precoce, norteado pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - Ética-A relação profissional de saúde com os adolescentes deve ser pautada por respeito, autonomia e liberdade, prescritos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelos Códigos de Ética das categorias envolvidas;

II – Privacidade – Os Adolescentes podem ser atendidos sozinhos, caso verifique a necessidade justificada, após os 14 (quatorze) anos de idade;

III – Confidencialidade e Sigilo – Os Adolescentes preferencialmente deverão ser atendidos na presença dos pais ou responsáveis legais, salvo quando, após os 14 (quatorze) anos de idade, demonstrado risco ou perigo ao objetivo que pretende, ser reservado a confidencialidade e sigilo médico das informações conforme determina o Código de Ética Médica.

§1º. Esta lei estabelece que no âmbito assistencial médico, a fundamentação ética acerca da quebra de confidencialidade somente deve ser admitida em quatro circunstâncias:

a) Quando houver alta probabilidade de acontecer um sério dano físico à adolescente, estando justificada pelo princípio da não maleficência;

b) Quando um benefício real resultar da quebra de sigilo, baseando-se esta decisão no princípio de beneficência;

c) Quando for o último recurso, depois de esgotadas todas as abordagens para respeitar a autonomia;

d) Quando a mesma decisão de revelação possa ser utilizada em outras situações idênticas, independente da posição social do paciente, contemplando o princípio da Justiça e fundamentado no respeito pelo ser humano, tornando-se um procedimento generalizável.

§2º - Esta lei pressupõe adolescência como período do desenvolvimento humano entre 12 (doze) 18(dezoito) anos de idade, conforme o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§3º - Nasqueles pessoas com idade menor de 12(doze) anos, que estejam na condição de vulnerabilidade e risco para gravidez e aquelas já grávidas, estas serão incluídas na ação programática desta lei.

Art. 2º - As ações de Prevenção e Assistência à Gravidez Precoce têm os seguintes objetivos:

I – Prevenir a Gravidez na Adolescência;

II – Dar ciência dos programas de planejamento familiar ou reprodutivo;

III – Prevenir doenças sexualmente transmissíveis nos adolescentes;

IV - Resgatar essa faixa etária para a cidadania por meio de suporte de assistência social, ações de provimento à saúde e educação e desenvolvimento de ações comunitárias;

V – Incentivar o ingresso dos jovens em programas sociais;

VI – Atendimento psicológico e orientação psicossocial;

VII – Integrar a família na discussão sobre a importância de se evitar a gravidez na adolescência;

VIII – Atendimento ambulatorial e acompanhamento pré-natal.

Art. 3º - As ações de Prevenção e Assistência à Gravidez Precoce serão realizadas pela elaboração de:

a) Campanhas de divulgação de todos os serviços disponíveis oferecidos pelas unidades de saúde, educação e promoção social;

b) Conteúdo pedagógico acerca de educação sexual, embasado cientificamente e que respeite a fase de desenvolvimento fisiológico da adolescência, tanto física quanto emocionalmente, demonstrando os riscos e consequências que a precocidade da iniciação da vida sexual pode acarretar;

c) Esclarecimento e disponibilização de todos os métodos e técnicas de contracepção legal e cientificamente aceitos, que estejam disponíveis no Serviço Municipal de Saúde, e que não coloquem em risco a vida e saúde dos adolescentes, ressaltando-se estar garantida a liberdade de opção e devendo ser realizado pela rede pública de assistência em saúde, sempre devendo ser observada a prescrição médica.

Art. 4º - Poderão ser celebrados convênios com órgãos federais, estaduais e instituições representativas da sociedade civil de assistência médica e social, para cumprimento dos objetivos desta lei.

Art. 5º - As eventuais despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Raulino Pinheiro da Silva

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:8B2C15E5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.356, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.356, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre elaboração de Plano Municipal de Evacuação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica determinado ao Poder Executivo Municipal, a elaboração de um Plano Municipal de Evacuação em caso de desastre natural proveniente de sinistro com a barragem edificada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais – COPASA.

Art.2º. Durante a elaboração deste Plano o Município de Teófilo Otoni – MG deverá realizar audiências públicas com a participação maciça de vários setores e atores dos mais diversos seguimentos sociais, visando o acolhimento de propostas e iniciativas que subsidiarão a construção deste marco legal.

Parágrafo Único. As referidas audiências públicas deverão ser divulgadas e marcadas com antecedência, visando o êxito da participação na mesma.

Art. 3º. Na elaboração do referido documento o Município deverá constituir uma comissão especial para normatização e sistematização, que deverá ser composta por representantes:

- 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
- 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal;
- 01(um) representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais – COPASA;
- 01(um) representante do Instituto Estadual de Florestas;
- 01(um) representante da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Mucuri;
- 01(um) representante do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais;
- 01(um) representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e;
- 01(um) representante do Tiro de Guerra 04-018;
- 01(um) representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
- 01(um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Art.4º. Fica o Poder Executivo autorizado a instalar sirenes e/ou alarmes em toda a extensão dos rios e córregos do Município e, ainda

autorizado a contratar consultoria técnica para o auxílio na construção deste plano municipal.

Art.5º. Ficam autorizadas as suplementações orçamentárias e/ou reforço das dotações orçamentárias vigentes, com a abertura de crédito suplementares necessários à aplicação da presente lei.

Art.6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: João Paulo Ferreira do Nascimento

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:7CB3EBBA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.357, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.357, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Considera de Utilidade Pública o Órgão que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica considerada de utilidade pública para todos os fins de direito, a **Loja Universitária dos Três Vales**, com sede nesta cidade, na Avenida Luiz Boali Porto Salman, nº 1.330, CEP-39.802 – 047 - Bairro Manoel Pimenta, inscrita no CNPJ sob nº 293.018.960/0001-86.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Professor Felipe Barbosa

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:8DF187E5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.358, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.358, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de pessoas com diagnóstico de câncer de mama, submetidas à cirurgia de mama ou radioterapia em axila ou com linfedema no membro superior, como pessoa com deficiência física, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica considerada como pessoa com deficiência física, as pessoas com diagnóstico de câncer de mama, submetidas à linfadenectomia axilar total, ou por amostragem, dito linfonodo sentinela, radioterapia em cadeias de drenagem linfática axilar ou linfedema secundário no membro superior homolateral ao câncer de mama.

Art.2º. Para efeito de inclusão das pessoas que se enquadrarem na presente lei, considerar-se-á o direito de todos os benefícios concedidos às pessoas com deficiência, pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Para fazer jus aos benefícios desta lei, a pessoa deverá apresentar laudo fornecido por médico credenciado pelo

Sistema Único de Saúde (SUS), atestando sua condição nos termos definidos pelo artigo 1º.

Art.3º. O Poder Executivo, se necessário, adotará medidas junto aos órgãos competentes, para a regulamentação da presente lei.

Art.4º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Raulino Pinheiro da Silva - Raulino do Sindicato

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:E5B7A99C

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 7.359, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.359, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica estabelecido dentro do âmbito do Município de Teófilo Otoni o atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados às pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, são considerados estabelecimentos privados ou supermercados, os bancos, as farmácias, os bares, os restaurantes, as lojas comerciais, instituições de ensino, hospitais e demais estabelecimentos de uso público.

Art.2º. Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único. Onde houver placa de atendimento prioritário somente com o nome ao invés do símbolo, será incluído também o nome “Autista”.

Art. 3º - Esta lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Fábio Lemes de Souza

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:F5A5AE6A

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 7.360, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.360, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Município de Teófilo Otoni a instituir o Programa de conscientização dos efeitos devastadores das queimadas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Autoriza o Município de Teófilo Otoni a instituir o Programa de Conscientização dos efeitos devastadores das queimadas ao meio ambiente.

Art.2º. Constituem objetivos do Programa, realizar nas redes públicas e privadas de ensino nas Zonas Urbanas e principalmente Rural campanhas de conscientização e orientação dos efeitos devastadores das queimadas ao meio ambiente.

Art.3º. O Município de Teófilo Otoni através de seu órgão competente, se encarregará de regulamentar o cumprimento desta lei.

Art.4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Vânia Resende

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:8957EB9F

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 7.361, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.361, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de prédio público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Matinha como: **PSF Kamel Said Kumaira.**

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como as comunicações afins.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Eduardo Sulz – Dedeu Baterias

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:47FE14A0

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 7.362, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.362, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização para a criação da Engenharia Pública no Município de Teófilo Otoni e autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios em termos de parcerias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Engenharia Pública no Município de Teófilo Otoni, nos termos da Lei Federal 11.124/2005 e Lei Federal 11.888/2008.

O Programa visa disponibilizar serviços técnicos especializados à população, proporcionando a melhoria da qualidade de vida e segurança dos empreendimentos nas áreas de habitação popular, meio ambiente, transporte público, energias alternativas, elaboração de cadastro técnico e elaboração de plano diretor.

Tem por finalidade prestar assessoria técnica gratuita à população, indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos com

prioridade na área de habitação de interesse social, habitação popular e equipamentos públicos no sentido de promover a inclusão social, jurídica, ambiental e urbanística da população de baixa renda da cidade, na garantia de moradia como direito social nos termos do artigo 6º da Constituição da República e no pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Parágrafo único. Entende-se por habitação popular a moradia no seu sentido mais amplo, considerando a unidade habitacional e o acesso a infraestrutura, aos equipamentos e serviços sociais, ao espaço público com o meio ambiente saudável, garantindo deste modo a direito à cidade.

Art.2º. O Poder Executivo poderá firmar convênio com instituições de Ensino Técnico e Superior e Entidades de Classe do Município em parceria com o CREA, visando a formação de vínculo de cooperação.

Art.3º. A Coordenação e Supervisão da Engenharia Pública será da Secretaria de Planejamento com suporte da Secretaria Municipal de Obras.

Art.4º. O Município de Teófilo Otoni elaborará a minuta do convênio, bem como encarregará as Secretarias afins de coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo com as seguintes premissas:

Na realização dos serviços a serem desenvolvidos deverá ser garantida a atuação integrada dos diversos setores do Executivo Municipal.

Garantir a atuação de profissionais habilitados nos serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos, bem como a experiência dos serviços previstos na lei. A participação de estagiários dos cursos de nível superior deverão ser permitidas e garantidas com acompanhamento de entidades e profissionais habilitados.

As entidades conveniadas, deverão necessariamente, estar conveniadas/cadastrada junto ao CREA – MG, Sede Regional Noroeste, Unidade Teófilo Otoni, onde prestarão serviços à comunidade durante o desenvolvimento das etapas de obras eventualmente necessárias, incluindo as atividades preparatória e de acompanhamento nas atividades de ocupação e utilização dos espaços existentes.

Os serviços de assessoria técnica deverão ser desenvolvidos no âmbito dos programas e projetos do Executivo e da comunidade de acordo com critérios estabelecidos nesta lei.

Os serviços previstos nesta lei, poderão ser desenvolvidos com a participação direta dos usuários envolvidos e suas diferentes formas de organização, quando houver, em todas as etapas de trabalho.

Art.5º. Considerando o caráter eminentemente social do programa, poderão dele participar na qualidade de beneficiários, as pessoas residentes há pelo menos 2(dois) anos no Município, com renda familiar de até 03(três) salários mínimos, e no caso de construção, que não possuam edificação residencial e se disponham a acatar os seguintes termos e demais condições exigidas para participar do programa.

§1º. Para o caso de realizar uma pequena reforma, o beneficiário além de cumprir as condições que fora aplicáveis constante no caso de construção, não poderá ser proprietário de outro imóvel residencial no município além do de sua residência.

§2º. Será garantido aos beneficiários, por parte do Poder Executivo e/ou entidades conveniadas, projetos e acompanhamento técnico para construções e/ou reformas no limite de até 70 m2 (setenta metros quadrados).

§3º. Serão fornecidos gratuitamente aos beneficiários cópia do projeto padrão por eles escolhidos, contendo todos os quantitativos e as informações necessárias para realização da obra.

§4º. No caso do beneficiário não se interessar pela utilização de um dos projetos padrões aprovados, poderão ser desenvolvidos projetos específicos.

§5º. Deverá ser fornecido Projeto Estrutural, Arquitetônico e Hidrossanitário com a finalidade de garantir a estrutura e qualidade dos serviços.

Art.6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias após a data de publicação.

Art.7º. Os recursos para a execução do disposto constarão de dotações próprias consignadas anualmente no Orçamento Municipal.

Art.8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Fábio Lemes de Souza

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:5CF47298

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.363, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.363, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de bem público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominado **Canil Municipal Talvani Botelho**, o Canil Municipal de Teófilo Otoni, destinado ao acolhimento de caninos.

Art.2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como as comunicações afins.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Fábio Lemes de Souza

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:E7D21B23

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.364, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 7.364, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R\$10.000,00 (dez mil reais) à Associação Sócio Cultural de Teófilo Otoni – ASCTO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Sócio Cultural de Teófilo Otoni – ASCTO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.974.409/0001-34, com sede na Rua dos Persas, nº 51, Bairro Jardim Iracema, nesta cidade, objetivando o custeio da realização da Encenação Paixão de Cristo, evento anual tradicional no Município de Teófilo Otoni, que ocorrerá no dia 19 de abril de 2019.

Art.2º. A concessão de subvenção para a Encenação Paixão de Cristo de que trata esta lei, dar-se-á em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão de demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art.3º. O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção no término do convênio.

Art.4º. Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Vicentina Pereira Alves - Tina

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:9FE84F1A

**SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.365, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

LEI Nº 7.365, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias será fixado, com base na Lei 13.708 de 14 de agosto de 2018, da seguinte forma:

- I – R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.
- II – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 29 de março de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:C859DCBA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS:
Nº 00001/2019. PROCESSO: Nº 000198/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitações. Departamento De Licitação. Tomada De Preços: Nº 00001/2019. Processo: Nº 000198/2019. Objeto: Contratação De Empresa Para Construção De Muro De Fechamento Do Centro Administrativo Da Prefeitura Municipal De Tres Corações Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos - Semosp.. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 26 De Abril De 2019 Às 13h30min. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme A Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site

Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 30 De Março De 2019.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:

Alzira Araújo Oliveira

Código Identificador:3FEB8AD0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
CONTRATO Nº 005/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente Contrato, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, nesta cidade, neste ato representada pelo seu **PRESIDENTE**, Vereador **Edvando José e Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG M-3.572.050, SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, 92 – Bairro São Jorge, no Município de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, em Três Marias –MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, nome Fantasia “**MEMORY INFORMATICA**” inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3035, Salas 301/302/303, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte - MG, CEP: 30.140-093, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOEILSON PINTO CHAVES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº 140, Apto 102, Bairro Prado, Cep. nº 30.411.137, em Belo Horizonte-MG., portador do RG MG-56.147 PCMG. e inscrito no CPF sob o n.º 071.776.236-04, mediante **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, celebram entre si o presente instrumento de Contrato, sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.**

1.1 – Os sistemas objeto do presente Contrato compreendem softwares de Gestão Administrativa composto pelos módulos: Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio Público, Rh e Folha, Almoxarifado, Controle Interno, Licitações, Compras e Contratos (com pregão presencial), Sistema de Controle e Administração da Tramitação De Processos/Protocolo, e Portal de Transparência – LAI.

1.2 – Conversão

O procedimento de migração e conversão deverá iniciar imediatamente após assinatura do Contrato com prazo máximo de 30 dias para entrega dos dados em sua nova plataforma, sendo considerado concluído e aceito pela Contratada através de emissão de "Termo de Aceite da Conversão e Migração" emitido pelo departamento responsável.

a) MSDOS que se encontra na linguagem Cobol Microfocus - 4.5, e sistemas de arquivos Isam que deverão ser convertidos do ano de 2000 ao ano de 2007.

b) - Windows, estão em banco de dados Firebird 2.1 a partir de 2006 à presente data.

c) Todas as conversões deverão permitir ao usuário incluir, alterar, excluir e emitir relatórios dos dados convertidos ou inseridos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Dos Preços:

2.1.1 – A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância mensal de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor global deste Contrato em **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**.

2.2 - Das Condições de pagamento:

2.2.1 - O pagamento dos serviços será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal.

2.2.2 - O pagamento é devido até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente ao da prestação dos serviços.

2.2.3 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.

2.3 - Critério de Reajuste:

2.3.1 - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, os preços poderão ser reajustados mediante termo aditivo celebrado após a vigência contratual de 09 (nove) meses, salvo disposição autorizativa do Governo Federal.

2.3.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o **IPCA** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.3.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do Contrato e do 10 (décimo) mês da execução, passando a vigorar o novo preço a partir do 13 (décimo terceiro) mês.

2.3.4 - O atraso no pagamento superior a 30 (Trinta) dias facultará à **Contratada**:

- Deixar de atender às chamadas para manutenções;
- Não liberar senhas de acesso aos Sistemas;
- Rescindir de pleno direito o presente Contrato.

2.3.5 – Para atender ao disposto no art 2º, parágrafo único da Instrução Normativa 08/2003, do **TCE-MG**, depois de encerrada a vigência do Contrato, quando necessária utilização periódica dos Sistemas para consultas e emissão de relatórios, a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor de 01(uma) mensalidade, tomando por base o valor da última paga e corrigida pelo índice do **IPCA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor na data de **01/04/2019** e encerrar-se à no dia **31/12/2019**, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte da **CONTRATANTE** na exigência do cumprimento do presente Contrato, não constituirá

novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DOS PROGRAMAS

7.1 - A **Contratante** será responsável pela guarda e terá o direito de uso dos programas/sistemas de propriedade da **Contratada** constantes no item 1 deste instrumento, durante a vigência deste Contrato, sendo-lhe vedado o acesso aos módulos fonte dos referidos programas e sistemas.

7.2 - Qualquer alteração, complementação, aperfeiçoamento ou atualização de versão de programas só poderá ser implementada, com exclusividade pela **Contratada**.

7.3 - As cópias de Programas e Sistemas de propriedade da **Contratada** são identificadas e individualizadas por um número de série, alocável e determinado equipamento, sendo protegidas pela Legislação de Direitos Autorais (Lei 5.988).

7.4 - As bases de dados geradas pelos sistemas da **Contratada** são de propriedade da **Contratante**, cabendo a ela a guarda e atualização de cópias de segurança permanentemente. A **Contratada** poderá eventualmente solicitar cópias desses arquivos, para fins de testes e posteriormente eliminá-las de suas instalações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 - Prestar à **Contratada** todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar, através do Serviço de Controle Interno e Setor Jurídico, o cumprimento do objeto do contrato.

8.3 - Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

8.4 - Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos na Cláusula 2ª deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 - A **Contratada** responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Câmara Municipal;

9.2 - A **Contratada**, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
- c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente contrato.
- d) pela locomoção até os locais onde serão prestados os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a **Contratada** ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, a Contratante, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução, conforme item 8.2 deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato é indireta empreitada por preço global.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

14.1.1 - advertência;

14.1.2 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o(décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

14.1.3 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

14.1.4 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) Inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) Transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da **Contratante**;

d) Descumprimento de cláusula contratual.

14.2 - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Três Marias/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Três Marias - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

TRES MARIAS/ MG, 01 de abril de 2019.

VEREADOR EDVANDO JOSÉ E SILVA

Presidente Da Câmaramunicipal
Contratante

JOEILSON PINTO CHAVES

Contratada

Publicado por:

Tânia Cristina da Silva

Código Identificador:996156D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº. 016/2019 - DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente contrato de locação de imóveis que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, **LOCATÁRIO** e **GILVANES ASSIS BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.903.933, inscrito no CPF sob o nº. 524.127.096-53, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº. 24 - Bairro JK, na cidade de Três Marias/MG, telefone: (38) 98813-5637, denominado **LOCADOR**, fica justa e contratada a locação do imóvel de propriedade do Locador, em conformidade com o **Processo Licitatório nº. 027/2019**, na modalidade **Dispensa de**

Licitação nº. 004/2019, e em observância às disposições da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o aluguel de um imóvel, de propriedade do Locador, constituído com 05 (cinco) cômodos em alvenaria, com cobertura em laje, janelas em metalon com vidro, revestimento interno e externo em reboco, acabamento interno e externo em pintura simples, piso em granitina com 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, e 01 (uma) copa, dotado de infraestrutura de água e energia elétrica, localizado à Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 272, Bairro Jardim dos Pescadores, em Três Marias/MG, rua com pavimentação asfáltica, destinado ao funcionamento do PSF Jardim dos Pescadores, conforme descrição no Laudo de avaliação anexo ao Processo Licitatório.

Parágrafo Único. O imóvel, objeto do presente contrato, destina-se a instalação e funcionamento da **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF Jardim dos Pescadores)**, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 272, Bairro Jardim dos Pescadores, em Três Marias/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a *“locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

O **LOCADOR** obriga-se a:

Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;
Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte do **LOCATÁRIO**;
Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
Auxiliar o **LOCATÁRIO** na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
Fornecer ao **LOCATÁRIO** recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
Pagar os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, com exceção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;
Entregar, em perfeito estado de funcionamento, o sistema hidráulico e a rede elétrica, além do imóvel em toda sua estrutura para fins de adequada funcionalidade;
Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
Informar ao **LOCATÁRIO** quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

O **LOCATÁRIO** obriga-se a:

Pagar o aluguel no prazo estipulado neste Contrato;
Pagar o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;

Servir-se do imóvel para o uso convencionado, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição do Laudo de Avaliação, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

Comunicar ao **LOCADOR** qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do **LOCADOR**, sendo assegurado ao **LOCATÁRIO** o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.245, de 1991;

Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do **LOCADOR**;

Entregar imediatamente ao **LOCADOR** os documentos de cobrança de tributos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada ao **LOCATÁRIO**;

Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, água e esgoto;

Permitir a vistoria do imóvel pelo **LOCADOR** ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº. 8.245, de 1991;

O **LOCATÁRIO** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo **LOCADOR**, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

As benfeitorias necessárias introduzidas pelo **LOCATÁRIO**, ainda que não autorizadas pelo **LOCADOR**, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº. 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

§ 1º. O **LOCATÁRIO** fica desde já autorizado a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

§ 2º. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como divisórias, biombos, etc., poderão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO**, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

§ 3º. O prazo para realização de pintura e/ou reformas que se fizerem necessárias no imóvel após término do contrato, não ensejará locação, não gerando ônus para o **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O aluguel ajustado é de **R\$ 1.681,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e um reais)** mensais, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar ao **LOCADOR** ou Procurador até o dia 17 (dezesete) do mês subsequente ao vencido.

§ 1º. O valor do aluguel pactuado na cláusula anterior poderá ser reajustado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, com base na variação do IGP-M/FVG ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

§ 2º. O pagamento será efetuado em favor do **LOCADOR**, por meio de cheque nominal, ordem bancária ou depósito bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente contrato ficarão por conta das seguintes dotações orçamentárias do ano vigente.

ORGÃO: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde

Sub - unidade: 02.14.01 – Sec. Municipal de Saúde

Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

A presente locação terá início em **12 de março de 2019** e término em **11 de março de 2020**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Parágrafo Único. Caso não tenha interesse na prorrogação, o **LOCADOR** deverá enviar comunicação escrita ao **LOCATÁRIO**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

§ 1º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§ 3º. O **LOCADOR** poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará o **LOCADOR**, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Três Marias, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **LOCADOR** ressarcir ao **LOCATÁRIO** pelos prejuízos causados.

§ 1º. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

§ 2º. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.

§ 3º. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao **LOCATÁRIO**, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 4º. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao **LOCATÁRIO** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

§ 5º. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O **LOCATÁRIO** poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao **LOCADOR**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

§ 1º. A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas ao **LOCATÁRIO**, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

§ 2º. Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº. 8.666, de 1993, com exceção das previstas nos incisos VI, IX e X, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

§ 3º. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, o **LOCATÁRIO** decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o **LOCADOR**, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 4º. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., o **LOCATÁRIO** poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

§ 5º. O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao **LOCADOR** ou por via postal, com aviso de recebimento.

§ 6º. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº. 8.245, de 1991, e na Lei nº. 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Três Marias/MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo-assinadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

Locatário

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVANES ASSIS BORGES

Locador

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:DA9E8A46

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 002/2019 – PROCESSO N.º 170/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a RETIFICAÇÃO do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2467, em 25 de março de 2019, o qual constava erroneamente CONCORRÊNCIA N.º 019/2019, sendo que o correto é “CONCORRÊNCIA N.º 002/2019”, cujo objeto trata da Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas Públicas do Município de Três Pontas. . TRÊS PONTAS (MG), 1º DE ABRIL DE 2019. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TRÊS PONTAS (MG), 1º DE ABRIL DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlene Vitar da Silva

Código Identificador:9AE3F343

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 025/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2019 – PROCESSO N.º 515/2019.

Objeto: Aquisição de carnes para atender as necessidades das escolas e centros municipais para produção de merenda de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escola. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93. Valor total contratado: R\$ 79.875,00 (setenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Data: 29/03/2019.

Publicado por:

Sirlene Vitar da Silva

Código Identificador:15B9B796

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA – CONCORRÊNCIA N.º 001/2019 - PROCESSO N.º 113/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), pertencente a área total de 8,9056 hectares, localizada na Região dos Quatis, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 18.236, do Livro n.º 02, pelo prazo de 10 (dez) anos ininterruptos, com posterior doação, mediante o cumprimento de encargos, com a finalidade de

atender a fins industriais e/ou comerciais, referente à fase de “PROPOSTAS”. Foi vencedora do certame a empresa Sulflex Embalagens Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 1º DE ABRIL DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DF06F9D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 013/2019 - PROCESSO N.º 490/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 013/2019 - Processo n.º 490/2019, realizado em 15 de março de 2019, referente à Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, e fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica, em favor da empresa: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o percentual de desconto de 38,00 % (trinta e oito por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Iveco/Tanque Linha pesada e R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 32,00% (trinta e dois por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Caterpillar Tratores e Máquinas Pesadas e R\$ 100,00 (cem reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 37,00% (trinta e sete por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Valmet Linha Agrícola e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35,00% (trinta e cinco por cento) ofertado para o Catálogo de Peças New Holland Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 37% (trinta e sete por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Volkswagen Linha Leve e R\$ 72,00 (setenta e dois reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 37,00 % (trinta e sete por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Chevrolet Linha Leve e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36,00 % (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Renault Linha Leve e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para prestação de serviços (homem/hora); 36,00% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Ford Pesado e R\$ 100,00 (cem reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Chevrolet Linha Pesada e R\$ 100,00 (cem reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35,00 % (trinta e cinco por cento) ofertada para o Catálogo Peças Fiat Allis Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35% (trinta e cinco por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Ford Linha Leve e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Komatsu Linha Pesada e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Case Linha Pesada e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 37% (trinta e sete por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Honda Motocicletas e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36,00% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Citroen e R\$ 90,00 (noventa reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36,00% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Randon e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para prestação de serviços (homem/hora); 36,00% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo Peças Toyota e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); José Maria Pereira EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.840.246/0001-71, sendo o percentual de desconto de 42,00 % (quarenta e dois por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Mercedes Bens Caminhões e Ônibus Linha Pesada e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para prestação de serviços (homem/hora); 42,00 % (quarenta e dois por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Agrale/Volare e R\$ 75,00 (setenta e

cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35% (trinta e cinco por cento) ofertado pelo Catálogo de Peças Fiat Linha Leve e R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para a prestação de serviços (homem/hora) e 40,00 % (quarenta por cento) ofertado pelo Catálogo de Peças Volkswagen Linha Pesada e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora) e Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.660.495/0001-09, sendo o percentual de desconto de 35,00 % (trinta e cinco por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Michigan Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para prestação de serviços (homem/hora); 36,00 % (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Massey Ferguson Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35% (trinta e cinco por cento) ofertado pelo Catálogo de Peças JCB/3C Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora) e 36,00 % (trinta e seis por cento) ofertado pelo Catálogo de Peças Trator Compact Veículo Rolo Compactador Dynapac ECA15 Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora).

Três Pontas, 28 de março de 2019

ERIKA MESQUITA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AECDF5C6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 013/2019 – PROCESSO N.º 490/2019.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, e fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o percentual de desconto de 38,00 % (trinta e oito por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Iveco/Tanque Linha pesada e R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 32,00% (trinta e dois por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Caterpillar Tratores e Máquinas Pesadas e R\$ 100,00 (cem reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 37,00% (trinta e sete por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Valmet Linha Agrícola e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35,00% (trinta e cinco por cento) ofertado para o Catálogo de Peças New Holland Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 37% (trinta e sete por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Volkswagen Linha Leve e R\$ 72,00 (setenta e dois reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 37,00 % (trinta e sete por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Chevrolet Linha Leve e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36,00 % (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Renault Linha Leve e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para prestação de serviços (homem/hora); 36,00% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Ford Pesado e R\$ 100,00 (cem reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Chevrolet Linha Pesada e R\$ 100,00 (cem reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35,00 % (trinta e cinco por cento) ofertada para o Catálogo Peças Fiat Allis Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35% (trinta e cinco por cento), ofertado para o Catálogo de Peças Ford Linha Leve e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Komatsu Linha Pesada e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Case Linha Pesada e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 37% (trinta e sete por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Honda Motocicletas e R\$ 45,00

(quarenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36,00% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Citroen e R\$ 90,00 (noventa reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 36,00% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Randon e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para prestação de serviços (homem/hora); 36,00% (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo Peças Toyota e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); **José Maria Pereira EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.840.246/0001-71, sendo o percentual de desconto de 42,00 % (quarenta e dois por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Mercedes Bens Caminhões e Ônibus Linha Pesada e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para prestação de serviços (homem/hora); 42,00 % (quarenta e dois por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Agrale/Volare e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35% (trinta e cinco por cento) ofertado pelo Catálogo de Peças Fiat Linha Leve e R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para a prestação de serviços (homem/hora) e 40,00 % (quarenta por cento) ofertado pelo Catálogo de Peças Volkswagen Linha Pesada e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora) e **Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.660.495/0001-09, sendo o percentual de desconto de 35,00 % (trinta e cinco por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Michigan Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para prestação de serviços (homem/hora); 36,00 % (trinta e seis por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Massey Fergusson Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora); 35% (trinta e cinco por cento) ofertado pelo Catálogo de Peças JCB/3C Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora) e 36,00 % (trinta e seis por cento) ofertado pelo Catálogo de Peças Trator Compact Veículo Rolo Compactador Dynapac ECA15 Linha Agrícola e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a prestação de serviços (homem/hora). Vigência: 27/03/2019 a 27/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C6BB1223

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019.**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 008/2019 – Processo Licitatório nº 026/2019, realizado no dia 18 de Março de 2019, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de Sistema de Gestão Pública, composto dos seguintes módulos: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA, GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, EXECUÇÃO DA DESPESA, GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, GESTÃO DE PESSOAL, SISTEMA DE TRATAMENTO E GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, GERAÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/MG, em favor da empresa ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 10.532.822/0001-77, o Lote Único, sendo o valor global de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Três Pontas – MG, 01 de Abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2B94CBC1

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2019**

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 012/2019, tipo menor unitário do item, para **Aquisição**

de Veículo Pick-Up. Descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **17 de Abril de 2019, às 8 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 01 de Abril de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:02EDE6F6

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 038/2019**

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 013/2019, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Segurança (EPI's) e outros Materiais de Consumo.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **16 de Abril de 2019, às 8:00 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 01 de Abril de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9BF45244

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RETIFICAÇÃO – TERMO
ADITIVO - CONTRATO 020/2018**

Contrato: 020/2018 – Aditivo 01

Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano

Contratada: Coopernova – Cooperativa Novalimense de Transporte de Cargas e Pessoas ME

Processo: PL 195/2017 – Pregão Presencial 062/2017

Objeto: Retificação: no extrato publicado em 11/03/2019, onde se lê “prorrogação de Contrato, pelo período de 06 meses”, leia-se prorrogação de contrato pelo período de 53 dias, com término de vigência em 30/04/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D184EEF5

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO -
CONTRATO 035/2018.**

Contrato: 035/2018 – Aditivo 04

Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano

Contratada: Amazônia indústria e Comércio Ltda

Processo: PL 009/2017 – Pregão Presencial 042/2017

Objeto: Renovação de Contrato, pelo período de 12 meses.

Vigência: 13/04/2019 à 13/04/2020

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9B386F96

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1º AVISO DE NOTIFICAÇÃO
– CONTRATO 141/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO 094/2017

Vespasiano, 01 de Abril de 2019.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Saúde, **NOTIFICA/ADVERTE** a empresa **NOVA ROTA TRANSPORTES E AMBIENTAL SERVICE LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.048.074/0001-01**, com sede na Rua São Paulo nº 241, Bairro Célia, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, representada por **GREICY PORTO MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 052.847.266-69 e portadora da C.I nº MG 13.129.079, expedida pelo SSP/MG, para que em **48 (quarenta e oito) horas**, apresente defesa referente à conduta da mesma em não atender às demandas solicitadas na NAF 556/003, emitida em 22/02/2019 e NAF 763, emitida em 29/03/2019.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no respectivo Contrato, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
 Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EAE02459

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
29/03/2019	PNATE	414,12

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 01 de Abril de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
 Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:15527F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 015/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de Gás GLP de 13 kg e 45 kg destinados aos departamentos da Prefeitura

Municipal de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 12/04/2019, às 12h30m. Reunião Inaugural: 12/04/2019, às 13h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
 Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
 Pregoeira Municipal

Publicado por:
 Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:105E3555

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADA: MAURÍCIO BENELLI & CIA LTDA.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 006/2019 do Processo Licitatório nº 081/2018 para fornecimento de combustíveis.

DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica ajustado entre as partes, o realinhamento no preço dos seguintes itens: Item 02 – Diesel comum, no preço de R\$ 3,48 passa a vigorar o preço de R\$ 3,662; Item 03 – Diesel S10, no preço de 3,485 passa a vigorar o preço de 3,699.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:9A0742B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/2017, referente ao Processo Licitatório nº 026/2017 – Carta Convite nº 002/2017 entre o Município de Brazópolis e a engenheira Jessica de Azevedo Rezende, inscrita no CPF: sob o nº 086.049.476-47. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 03/04/2019 a 03/04/2020

Brazópolis, 01/04/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
 Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
 Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:AF32102F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato do contrato nº 028/2019, referente ao Processo nº 024/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019, para **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA, entre o Município de Brazópolis e a empresa **BRASCONNECT INFORMÁTICA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.631.655/0001-70**, com sede à Rua Dona Ana Chaves, nº 107, Bairro Centro, Brazópolis/MG, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Brusamolin, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. 22.509.819-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 555.363.106-82, residente e domiciliado à Rua Edson Guimarães, nº. 116, Bairro Horizonte Azul, Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37530-000. No valor anual estimado de R\$55.828,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais). Com a vigência de 31/03/2019 a 30/03/2020.

Brazópolis, 01/04/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS

Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:

Helen Gabriele A. De. A. Alves

Código Identificador:13329F49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 020/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 020/2018, referente ao Processo Licitatório nº 033/2018 – Pregão nº 025/2017 entre o Município de Brazópolis e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do 30/03/2019 a 30/03/2020

Brazópolis, 01/04/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS

Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:

Helen Gabriele A. De. A. Alves

Código Identificador:72F676A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Canaã, torna público a quantos possam interessar que fará realizar, o procedimento PL: 009/2019 PP: 006/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO MUNICÍPIO**. Data de abertura: 12/04/2019 às 09h00min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Dr. Juarez de Souza Carmo, S/N, Centro, Espaço Educacional, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:

José Adilson Lopes

Código Identificador:B3EF181B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de urgência de insumo de saúde Isossource Soya Fiber para a paciente Maria Isaura Pereira, portadora de “DM tipo II, HAS, sequela de AVE”, de acordo com o mandado judicial nº 5000312-80.2018.8.13.0143. Contratado: Rosilene Vieira Lopes EPP. Valor: R\$ 5.328,00.

Carmo do Paranaíba, 01º de abril de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simeire Silva Moreira Cunha

Código Identificador:BD73C04B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **17 DE ABRIL DE 2019**, às **08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 033/2019, Pregão Presencial nº 019/2019, Registro de Preços nº 015/2019**, do Tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES AUTOMOTIVOS**, conforme especificações no Anexo I. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – **Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267** – licitalassance@hotmail.com –

A Pregoeira.

Publicado por:

Sueli Cristina Rodrigues Prates

Código Identificador:ED9C83B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 058, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Concede férias prêmio a servidora **NILDA MARIA DA SILVA CAMPOS**, conforme especifica;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mes, a que tem direito a servidora **NILDA MARIA DA SILVA CAMPOS**, Mat. E-490, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, admitido em 02/02/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elisa Campos Guimarães Borges

Código Identificador:36C72859

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.818/2019**

PORTARIA Nº. 11.818/2019

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 175, incisos III e IX; artigo 176, incisos VII e IX e artigo 192, inciso XIII da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias a servidora ANA CLAUDIA DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.643/2018.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 002/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.643/2018, para apuração de conduta da servidora Ana Claudia de Melo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de março de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B380ED8B

**CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.817/2019**

PORTARIA Nº. 11.817/2019

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, inciso V da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias a servidora CLAUDIANA GAMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.739/2018.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 006/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.739/2018, para apuração de conduta da servidora Claudiana Gama Magalhães de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de março de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:031EF3BA

**CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.816/2019**

PORTARIA Nº. 11.816/2019

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, inciso V da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias a servidora DANUBIA ROSA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 11.740/2018.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 007/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.740/2018, para apuração de conduta da servidora Danubia Rosa Alves de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de março de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6439277E

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.089 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

LEI Nº 5.089 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da lei, o prazo fixado para concessão dos benefícios estabelecido na Lei nº 3.207/99, de 04 de maio de 1999, que “Autoriza Outorga de Escritura e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Roberto Margari de Souza

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:00217405

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.088 DE 26 DE MARÇO DE 2019

LEI Nº 5.088 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE TEMPO PARA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO DO SISTEMA BANCÁRIO, AGÊNCIAS DOS CORREIOS E CASAS LOTÉRICAS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, REVOGA A LEI 4.008/06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica limitado a 15 (quinze) minutos, o tempo máximo para o atendimento do usuário, nas agências bancárias, agências dos correios e casas lotéricas, que operam no Município de Patrocínio.

§1º – Do 1º ao 7º dia útil do mês, o prazo máximo para atendimento do usuário nas agências bancárias e casas lotéricas é de 30 (trinta) minutos.

§2º – Computa-se o tempo descrito no *caput* deste artigo, o tempo de entrada do usuário na fila para atendimento, até o efetivo atendimento.

Art. 2º - Para constatação do tempo efetivamente em espera pelo usuário, as agências bancárias, agências dos correios, casas lotéricas e demais estabelecimentos de crédito deverão disponibilizar, próximo ao setor de caixas, onde se formam as filas para atendimento, instrumento destinado a emissão de comprovante, o qual será entregue no ato da emissão ao usuário, contendo os dados do estabelecimento e o registro do horário de ingresso na fila, mediante a instalação de equipamento ou adoção de meio apto para tal finalidade.

Parágrafo Único - O horário de início do atendimento pelo caixa deverá, também, ser registrado no mesmo comprovante, com a aposição de assinatura e identificação do caixa, o qual deverá ser devolvido ao usuário.

Art. 3º - Os estabelecimentos bancários, agências dos correios e casas lotéricas deverão implantar o sistema descrito no artigo 2º no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente lei, sob pena de aplicação de multa diária no valor correspondente a 15 (quinze) UFM.

Art. 4º - O descumprimento do horário máximo para atendimento, disposto na presente lei, sujeitará o estabelecimento infrator à aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência, no primeiro descumprimento;

II - multa de 08 (oito) UFM, para cada um dos descumprimentos subsequentes.

Parágrafo Único - A totalidade da receita arrecadada com as infrações, serão destinadas ao custeio da segurança pública neste Município.

Art. 5º - As denúncias dos usuários deverão ser apresentadas por escrito, devidamente instruídas com o comprovante a que se refere o artigo 2º desta lei, e protocoladas no PROCON Municipal, o qual providenciará a autuação prevista no artigo 4º desta lei.

Art. 6º - Fica revogada a Lei n.º 4.008/06.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7D60D248

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.087 DE 26 DE MARÇO DE 2019

LEI Nº 5.087 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Patrocínio, a “Semana de Conscientização e Combate ao *Feminicídio* e Violência contra a Mulher”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 01 a 08 do mês de março.

Parágrafo Único - A presente Lei tem como objetivo conscientizar a população sobre os direitos humanos das mulheres, combater ao *Feminicídio*, e outros tipos de violências contra a mulher.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar parcerias com instituições de iniciativa privada a fim de organizar atividades relacionadas a esta Lei.

Art. 3º - A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Patrocínio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3F3168B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.086 DE 26 DE MARÇO DE 2019

LEI Nº 5.086 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO – MG VISANDO AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA DE PATROCÍNIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.406.564.0001-24, com sede na Praça Honorico Nunes, 522, Centro, na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais até dezembro de 2.020, podendo o mesmo ser alterado e prorrogado mediante termo aditivo, a fim de auxiliar na manutenção do Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Parágrafo único - Compete à Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio a contratação dos profissionais da área médica que farão parte do Programa de Residência Médica em Clínica Médica e estarão sob sua responsabilidade e gestão.

Art. 2º - Fica a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio obrigada a prestar contas à Secretaria Municipal Finanças, ao Setor de Contabilidade e Controle Interno da Prefeitura, de toda quantia recebida em decorrência da presente lei, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da execução dos serviços.

Art. 3º - As despesas com a presente lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

03 - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

01 - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

04 - Administração

122 – Administração Geral

0009 – Governo Participativo

2.010– Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:696C7656

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.085 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

LEI Nº 5.085 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

DENOMINA LOGADOUROS PÚBLICOS
LOCALIZADOS NA COMUNIDADE RURAL DE
CÓRREGO FEIO, NO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos localizados na Comunidade de Córrego Feio passam a ter as seguintes denominações:

- Rua 07 – Rua José de Paula

- Rua 08 – Rua Gasparina Maria de Paula.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:8F640D17

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3573 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

DECRETO Nº 3573 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.041/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Eliane Ferreira Nunes

Suplente: Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Adélio Furtado de Oliveira Júnior

Suplente: Ariany de Castro Pinheiro

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Antônio Geraldo de Oliveira

Suplente: Alan Guimarães Machado

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Titular: Luiz Eduardo Salomão Mendonça

Suplente: Pedro Jacinto Netto

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Titular: Humberto Correia da Silva

Suplente: João Inácio Felisardo Neto

Representantes da ACIP/CDL

Titular: Lucio Flavio da Silva

Suplente: Ana Luiza Rodrigues da Fonseca

Representantes do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado

Titular: Guilherme Rocha Chagas

Suplente: Paulo Henrique Silva

Representantes da Federação dos Cafeicultores do Cerrado

Titular: Juliano Tarabal Gonçalves

Suplente: Sonia Farinha Lopes

Representantes do Sindicato Rural de Patrocínio

Titular: João Figueiredo Neto

Suplente: Fernanda Oliveira Malagoli

Representantes do Sindcomércio

Titular: Maria de Lourdes Carvalho

Suplente: Carlos Alberto Apolinário

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:34309C3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 47/2019 MODALIDADE:
PREGÃO EDITAL Nº: 30/2019**

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 47/2019

Modalidade: Pregão

Edital nº: 30/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação para locação de espaço físico com piscina, para atender projetos esportivos e atividades corporais dos usuários do SUS no município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio, Seção de Compras e Licitações, através da Pregoeira Oficial, com autorização do Gestor do

Departamento, de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, torna público a retificação do edital de pregão presencial nº 30/2019.

Considerando que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer manifestou que não há interesse, neste momento, em dar continuidade na contratação dos serviços ora licitados;
Considerando que a continuidade do processo se faz necessário para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fica retificado o edital nos seguintes termos:

OBJETO:

Onde se lê: Contratação para locação de espaço físico com piscina, para atender projetos esportivos e atividades corporais dos usuários do SUS no município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Leia-se: Contratação para locação de espaço físico com piscina, para atender projetos esportivos e atividades corporais dos usuários do SUS no município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma fica excluído da licitação o item 02, passando a vigorar com a seguinte redação:

No Anexo I – Anexo de Itens, onde se lê:

1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 47/2019:

Item	Quant	UN	Descrição
01	0012	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISCINA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CORPORAIS PARA OS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO - COMPOSTO DE PISCINA AQUECIDA E COBERTA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES, ATÉ 60 PESSOAS (MENSAL).
02	0012	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PISCINA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CORPORAIS PARA PARTICIPANTES DOS PROJETOS VIDA ATIVA E ESPORTE AO ALTO, COMPOSTO POR PISCINA AQUECIDA E COBERTA, FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES. 60 HORAS MENSAIS.

Leia-se:

1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 47/2019:

Item	Quant	UN	Descrição
01	0012	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISCINA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CORPORAIS PARA OS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO - COMPOSTO DE PISCINA AQUECIDA E COBERTA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES, ATÉ 60 PESSOAS (MENSAL).

Considerando que a presente alteração não interfere na formulação das propostas para o item remanescente, fica mantida a data de abertura da licitação no **dia 2 de abril de 2019 às 14:00 horas**. Permanecendo inalterados os demais termos do edital.

Patrocínio, 29 de março de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:DA9039D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 010-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 010/2019 - Tipo Menor Preço Unitário, através do SRP, para **contratação de empresa para**

aquisição de material para artesanato, (aviamentos, tecidos e vestuários,) artigos para cama, mesa e banho e acessórios para bebê visando atender a demanda das Secretarias Municipais. A abertura será às 09h00min do dia 16/04/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site <http://www.rubim.mg.gov.br/>. Informações: Fone (33) 3746-1034 -

EDNA SARAIVA ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por:

Edna Saraiva Almeida

Código Identificador:D72A6187

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM **EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 05-2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Rubim/MG e a empresa: **EDER CAIRES BARBOSA**, CNPJ n.º 16.455.312/0001-20. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Objeto: prestação de serviços de pessoa jurídica para transportes de encomendas e passageiros atendendo a necessidade da Administração Municipal. VIGÊNCIA: Março a Dezembro/2019.

Rubim/MG, 01 de Março de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edna Saraiva Almeida

Código Identificador:91515ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM **EXTRATO DE ATA DE ADESAO - PREGÃO PRESENCIAL 040-2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

EXTRATO de ATA de ADESAO firmada entre o Município de Rubim/MG e, como detentora a empresa: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 59.104.760/0001-91. Valor: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). Objeto: aquisição de um veículo de transporte de passageiros de 05 lugares, zero km para o Município de Rubim/MG. VIGÊNCIA: Março/2019 a Dezembro/2019.

Rubim/MG, 12 de março de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edna Saraiva Almeida

Código Identificador:33E9297D

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X **ADEMIR ANDRADE DA SILVA 81183682620**, CNPJ nº31.575.468/0001-38.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 039/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 027/2019, modalidade Dispensa de Licitação 016/2019, que tem por objeto a Contratação De Empresa para prestação de serviço De Borracharia, Em Veículos Leves, e Pesados Da Frota Da Prefeitura Municipal Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo-MG, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM e estará

afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Assinatura, 26 de MARÇO de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Sidyeli C. Cândido

Código Identificador:813530C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO 1º T.A. AO CONTRATO Nº 015/2018.**

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna publico a todos os interessados o seguinte extrato:

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

CONTRATO Nº 015/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de PABX digital e interfaces de aparelhos celulares, visando desviar as ligações recebidas no 190, para as viaturas em ronda, na cidade de Tiradentes/mg, incluindo sua respectiva manutenção técnica e reparos necessários..

CONTRATADA: COTRON-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA / CNPJ: 06.152.645/0001-26

Aditivo de Tempo: Aumento de 09 (nove) meses a vigência do referido contrato.

Nova vigência: De 27/03/2019 a 27/12/2019

Novo valor: A partir da data de 27/03/2019 o valor do aluguel a ser pago mensalmente a CONTRATADA será de: **de R\$ 336,53 (Trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)**. Reajuste do valor contratual efetuado por meio do IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Tomas Henrique de Oliveira

Código Identificador:5CD5947A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial SRP nº 015/2019: Contratação de empresa para fornecimento futuros de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial SRP 015/2019. ABERTURA 15/04/2019 as 09h30min Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal (33)3323-1200. Ou no site WWW.ubaporanga.mg.gov.br. Ubaporanga/MG 01 de fevereiro de 2019. Gilmar de Assis Rodrigues - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial SRP nº 014/2019, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pontos Eletrônicos com Identificação Biométrica para atendimento das Unidades de Saúde do Município de Ubaporanga. Mais informações no (33)3323-1200. Ubaporanga/MG 01 de abril 2019. Gilmar de Assis Rodrigues - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG- Extrato de REVOGAÇÃO – Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: contratação

de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em veículos adequados na forma da Lei, de transporte escolar de alunos da zona rural para as escolas do centro ou zonas urbanas dos distritos, alunos estes residentes nas áreas rurais em toda a extensão do Município de Ubaporanga, e veículos extras para atendimento quando necessário de demandas diversas, para atender a secretaria Municipal de Educação, de acordo com os Mapas e Descrições. Motivação: Interesse público; Alteração de modelo de Contratação; Alterações nas rotas. A decisão na íntegra no site da Prefeitura www.ubaporanga.mg.gov.br.

Ubaporanga/MG 14 de março 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Silvânia Silva de Souza

Código Identificador:316EC019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG Torna Publico Aviso de Licitação Tomada de Preço N. 002/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de Obra de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Abertura: 26/04/2019, Horário: 09:30 Horas. Ubaporanga / MG, 01 de abril de 2019. Presidente da CPL e membros da comissão. O edital encontra-se a disposição na Sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br e Maiores informações no (33)3323-1200. Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvânia Silva de Souza

Código Identificador:3B64CA78

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 34-2019**

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 34/2019 (REGISTRO DE PREÇOS), critério de julgamento: menor preço item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de mangueiras prensadas, terminais e válvulas, capas e registros para manutenção de máquinas e caminhões da Frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses, participação exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Serviços Públicos. Protocolo dos Envelopes: até as 13 do dia 11/04/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 11/04/2019, às 13 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R\$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 01/04/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA

Pregoeira – Portaria 002/2019.

Publicado por:

Renata Cristina Caixeta

Código Identificador:3624B436

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATO DE
RESCISÃO PARCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – RESCISÃO CONTRATUAL: RESCISÃO PARCIAL CONSENSUAL DE CONTRATO. Contrato administrativo nº 154/2018, firmado com a empresa ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ/MF: 29.616.062/0001-04, com amparo no disposto no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Vazante-MG, 01/04/2019

JACQUES SOARES GUIMARÃES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Renata Cristina Caixeta

Código Identificador:B4378093

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE
CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 57 a 98/2019:

- Contratos decorrentes do Processo 25/19, Pregão 13/19 Prestação de Serviço de Transporte em itinerários diversos. Contrato 57/19: Vazantina Transporte Ltda: Valor: R\$151.200,00 – Contrato 58/19: Linotur Transportes Ltda ME: Valor: R\$124.000,00
- Contrato 59/19: Collinas Bus Eireli - ME: Valor: R\$160.400,00 - Contrato 60/19: MC Custodio Transportes e Turismo Ltda: Valor: R\$124.800,00 - Vigência: 01/03/19 a 02/03/20.
- Contratos decorrentes do Processo 21/19, Pregão 12/19 Aquisição de produtos para Composição de 3.000 kits cestas básicas - Contrato 61/19: Amazonia Industria e Comercio Ltda: Valor: R\$227.992,50 - Contrato 62/19: Iva Isidio Borges ME R\$81.757,50 - Vigência: 01/03/19 a 02/03/20.
- Contrato decorrente do Processo 29/19, Pregão 16/19 Contratação de empresa p/ prestação de serviço de segurança desarmada – Contrato 63/19 Nuno Alexandre da Cunha Borges ME: Valor: R\$90.580,00 Vigência: 01/03/19 a 02/03/20.
- Contrato decorrente do Processo 26/19, Pregão 14/19 Locação de caminhão truck, p/ serviços diversos junto à secretaria Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos: Contrato 64/19: Donaria Martins de Araujo MEI, Valor: R\$150.000,00 - Vigência: 07/03/19 a 09/03/20.
- Contrato decorrente do Processo 211/18 Inexigibilidade 13/19 Prestação de Serviços Médico (Plantão): Contrato 65/19: Marlus Horácio Severo ME, Valor: R\$120.000,00 Vigência: 11/03/19 a 30/06/19.
- Contrato decorrente do Processo 36/19 Convite 03/19 Contratação de empresa especializada p/ execução de serviços de reforma do prédio do ginásio poliesportivo: Contrato 66/19: Edificar Engenharia e Construtora Ltda ME, Valor: R\$151.894,85 Vigência: 13/03/19 a 13/09/19.
- Contrato decorrente do Processo 32/19 Pregão 17/19 Aquisição de móveis e Equipamentos: Contrato 67/19: Prisma Infomoveis e Equipamentos Eireli - EPP, Valor: R\$5.291,00 - Vigência: 13/03/19 a 13/09/19.
- Contratos decorrentes do Processo 34/19 Pregão 18/19 Aquisição de veículos novos zero quilometro p/ Secretaria Municipal de Saúde: Contrato 68/19: Copave Comercial Patense de Veículos S/A, Valor: R\$59.000,00 - Contrato 69/19: SRT Nascimento Maquinas e Equipamentos EPP, Valor: R\$171.000,00 - Vigência: 13/03/19 a 13/12/19.
- Contratos decorrentes do Processo 37/19 Pregão 20/19 Aquisição de Medicamentos Convaless Contrato 70/19: Acacia Comercio de Medicamentos, Valor: R\$364.805,70 - Contrato 71/19: BH Farma Comercio Ltda ME, Valor: R\$50.122,40 - Contrato 72/19: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda, Valor: R\$174.395,34 - Contrato 73/19: Equipar Medico e Hospitalar Ltda, Valor: R\$100.329,50 – Contrato 74/19: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Valor: R\$464.239,86 Contrato 75/19: JLM Distribuidora Eireli ME, Valor: R\$134.584,30 - Contrato 76/19: Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo Cia Ltda – ME, Valor: R\$2.172,00 – Contrato 77/19:

- Pro Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME, Valor: R\$413.847,81 – Contrato 78/19: Silva e Lima Distribuidora Ltda , Valor: R\$25.400,50 – Contrato 79/Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, Valor: R\$117.265,98 - Vigência: 15/03/19 a 15/03/20
- Contratos decorrentes do Processo 211/18 Inexigibilidade 13/19 Prestação de Serviços Médico (Plantão): Contrato 80/19: Wilson José Fernandes Junior, Valor: R\$120.000,00 Vigência: 18/03/19 a 30/06/19.
- Contrato decorrente do Processo 27/19 Pregão 15/19 Aquisição de Servidor p/ Implantação de Sistema e Banco de Dados e outros Equipamentos: Contrato 81/19: Prisma Infomoveis e Equipamentos Eireli - EPP, Valor: R\$30.990,00 - Vigência: 20/03/19 a 20/03/20.
- Contrato decorrente do Processo 43/19 Pregão 23/19 Contratação de empresa Especializada em Serviço Técnico de Levantamento Aerofotogramétrico: Contrato 82/19: Monitora Consultoria e Monitoramento Ltda, Valor: R\$8.800,00 - Vigência: 20/03/19 a 20/09/19.
- Contrato decorrente do Processo 44/19 Convite 04/19 Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços elaboração de projeto do poço: Contrato 83/19: Agromine Engenharia e Consultoria Ltda ME, Valor: R\$4.400,00 - Vigência: 22/03/19 a 22/06/19.
- Contratos decorrentes do Processo 13/19 Dispensa 02/19 Aquisição parcelada de gênero alimentícia (frutas, verduras, polpa de frutas e mel) p/ programa de alimentação escolar Agricultura Familiar: - Contrato 84/19: Cooperativa Mista dos assentados e Agricultores Familiares do Noroeste de Minas Gerais, Valor: R\$57.106,00 - Contrato 85/19: Associação Central de Comercialização dos Agricultores Familiares do Paracatu, Valor: R\$48.068,00 - Contrato 86/19: Cooperativa dos Fruticultores da Agricultura Familiar do Noroeste de Minas, Valor: R\$93.530,00 - Contrato 87/19: João Ricardo Canhestro Guimarães, Valor: R\$17.532,00 - Contrato 88/19: Manoel Eustáquio Machado, Valor: R\$10.383,00 Vigência: 22/03/19 a 23/03/20.
- Contratos decorrentes do Processo 53/19 Pregão 28/19 Aquisição Material Hospitalar (Convales): Contrato 89/19: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, Valor: R\$267.578,80 - Contrato 90/19: Bioplasma Produtos p/ Laboratório e Correlatos . Ltda, Valor: R\$65.826,50 - Contrato 91/19: Equipar Médico e Hospitalares Ltda, Valor: R\$202.255,05 - Contrato 92/19: Leonardo Henrique Gomes Alves Melo e Cia Eireli ME, Valor: R\$41.408,20 - Contrato 93/19: ProSaúde Distribuidora de Medicamentos Eireli ME, Valor: R\$47.843,20 - Contrato 94/19: Rocha Comercio Ltda, Valor: R\$7.290,00 - Contrato 95/19: Silva e Lima Distribuidora Ltda ME, Valor: R\$70.808,50
- Contrato 96/19: Soma MG Produtos Hospitalares Ltda, Valor: R\$151.056,50 Vigência: 22/03/19 a 22/03/20.
- Contratos decorrentes do Processo 63/19 Dispensa 21/19 Contratação de empresas para Prestação de Serviços de perfuração de poço artesiano e confecção de reservatório para implantação/desenvolvimento do Projeto Vazante Verde: Contrato 97/19: Orlando Olímpio de Oliveira, Valor: R\$29.622,00. - Contrato 98/19: SI Silva Industrial Ltda ME, Valor: R\$13.500,00 - Vigência: 27/03/19 a 26/09/19.

Vazante- MG, 01/04/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Renata Cristina Caixeta

Código Identificador:38D5531B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 022/2017 – PREGÃO Nº 009/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: RADIO CULTURA RIO BRANCO LTDA – OBJETO: O objeto do

presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 022/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de radiodifusão sonora de programas e inserções de curta duração da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, para publicidade institucional e publicidade de atos oficiais, bem como de campanhas educativas, comunicados de utilidades públicas, campanhas de saúde e atos comunicativos similares, com abrangência no Município de Visconde do Rio Branco. **Data: 19/03/2019 Vigência: 19/03/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C64C51CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ONDE SE LÊ:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2019 – DISPENSA Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o acréscimo das dotações orçamentárias: 02.004.000.04.122.0001.2.012.3.3.90.35.00 **Ficha 063.** **Data:** 29/03/2019.

LEIA-SE:

[...]CONTRATO Nº 026/2019[...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7A77543E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 021/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – PREGÃO Nº 006/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento e instalação de central telefônica PABX, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. **Valor total R\$ 23.500,00. Data 15/03/2019. Vigência: 14/02/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E1F0E646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 022/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 – DISPENSA Nº 004/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos por mandado judicial. **Valor total R\$ 6.771,00. Data 18/03/2019. Vigência: 17/02/2020.**

CONTRATO Nº 023/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 – DISPENSA Nº 004/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DROGARIA SILVEIRA DE UBA LTDA - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos por mandado judicial. **Valor total R\$ 8.714,52. Data 18/03/2019. Vigência: 17/02/2020.**

CONTRATO Nº 024/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 – DISPENSA Nº 004/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ASPEN PHARMA – INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos por mandado judicial. **Valor total R\$ 610,00. Data 18/03/2019. Vigência: 17/02/2020.**

CONTRATO Nº 025/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 – DISPENSA Nº 004/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos por mandado judicial. **Valor total R\$ 808,68. Data 18/03/2019. Vigência: 17/02/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:AE3E7AD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 026/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 – DISPENSA Nº 003/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNABRE – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de consultoria, por parte da Universidade Federal de Viçosa, sob a gestão da FUNABRE, na área de Planejamento Urbano, visando à revisão do Plano Diretor do Município de Visconde do Rio Branco. **Valor total R\$ 51.107,72. Data 22/03/2019. Vigência: 31/12/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E60D0731

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA SAP / DP Nº 128/2019

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular à Servidora JOÃO PAULO SOARES LOURES, matrícula 9057.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora acima identificado, nos termos do Artigo 116 ao 118 da Lei Complementar nº 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, no período de 15/04/2019 a 14/04/2022.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B49B5A45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP Nº 129/2019

Dispõe sobre Alterações de Função Gratificada de Confiança

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) ALTERAR, o seguinte servidores abaixo enumerado, de seu respectivo Padrões de Vencimento da Função Gratificada de Confiança, a partir de 01 de março de 2019:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	PV-Função 28/02/2019 exonerada	PV- Função a partir de 01/03/2019
4824	Vanja Oliveira Lima da Costa	FG-02	FG-03

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:2062B4CD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA SAP / DP Nº 130/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **NILCEA MARTINS DO NASCIMENTO** do seu cargo de **PROFESSOR PEB II**, a partir de 22 de março de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6841D6CF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA SAP / DP Nº 131/2019

Dispõe sobre retificação de Portaria

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o **DATA DE ADMISSÃO**, da servidora **ALISSARA APARECIDA SILVA COELHO**, expressa através da PORTARIA SAP / DP Nº 124/2019, de 26 de março de 2019, onde se lê “**18/03/2019 até 12/07/2019**”, leia-se “**20/03/2019 até 12/07/2019**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20/03/2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:86D3FF39

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PIRAPORA**

**SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 14/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 14/2019. Processo: 42/2019. Objeto: Material para limpeza urbana: sacos de lixo e refil para vassouras (de pet). Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 16/04/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D566E2AF

**SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 15/2019**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 15/2019. Processo: 44/2019. Objeto: Aquisição de veículos. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 17/04/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:032EE787

**SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO AO CONTRATO 33/2015**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 33/2015. Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Seguro veículos. Altera o prazo de vigência do contrato original que passa a ter término em 08/04/2020. Valor do aditivo: R\$24.500,00. Data assinatura aditivo: 01/04/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0ABE5065

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL**

**CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE				
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE				
MINAS GERAIS				
01.921.228/0001-87				
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	14.181.650,00	14.181.650,00	11.402.638,97	(2.779.011,03)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.000,00	160.000,00	131.262,67	(28.737,33)
Contribuições				
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	24.961,82	(125.038,18)
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	10.460.000,00	10.460.000,00	8.078.652,34	(2.381.347,66)
Transferências Correntes	3.411.650,00	3.411.650,00	3.065.242,44	(346.407,56)
Outras Receitas Correntes			102.519,70	102.519,70
Receitas de Capital (II)	500.000,00	500.000,00		(500.000,00)
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00		(500.000,00)

Outras Receitas de Capital				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	14.681.650,00	14.681.650,00	11.402.638,97	(3.279.011,03)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	14.681.650,00	14.681.650,00	11.402.638,97	(3.279.011,03)
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	14.681.650,00	14.681.650,00	11.402.638,97	(3.279.011,03)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	13.728.890,00	13.901.650,00	10.924.967,28	10.505.051,31	10.179.846,55	2.976.682,72
Pessoal e Encargos Sociais	1.573.551,08	1.782.051,08	1.562.561,29	1.546.458,19	1.525.538,03	219.489,79
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	12.155.338,92	12.119.598,92	9.362.405,99	8.958.593,12	8.654.308,52	2.757.192,93
Despesas de Capital (X)	952.760,00	780.000,00	23.187,75	10.137,00	10.137,00	756.812,25
Investimentos	952.760,00	780.000,00	23.187,75	10.137,00	10.137,00	756.812,25
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	14.681.650,00	14.681.650,00	10.948.155,03	10.515.188,31	10.189.983,55	3.733.494,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	14.681.650,00	14.681.650,00	10.948.155,03	10.515.188,31	10.189.983,55	3.733.494,97
SUPERÁVIT (XVI)			454.483,94			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	14.681.650,00	14.681.650,00	11.402.638,97	10.515.188,31	10.189.983,55	3.733.494,97

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente

SIMONE DA SILVA NUNES
Contadora

NELIA MARIA TONELLE CARVALHO
Secretaria Executiva

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE					
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE					
MINAS GERAIS					
01.921.228/0001-87					
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL					
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.236.924,43	815.009,75	PASSIVO CIRCULANTE	331.225,15	734.176,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.106.487,61	815.009,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO 20.920,16		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	20.920,16	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	297.601,28	835.260,63
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.683,32	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	130.436,82		PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.230.082,76	5.389.768,79	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.020,39	(101.083,65)
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		

			ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CLIENTES			PESSOAL A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			RESULTADO DIFERIDO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			TOTAL DO PASSIVO	331.225,15	734.176,98
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	3.230.082,76	5.389.768,79			
BENS MOVEIS	2.485.099,10	3.041.395,19			
BENS IMÓVEIS	744.983,66	2.348.373,60	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS			RESERVAS DE CAPITAL		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS			RESERVAS DE LUCROS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS			DEMAIS RESERVAS		
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS			RESULTADOS ACUMULADOS	4.135.782,04	5.470.601,56
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.396.596,74)	5.470.601,56
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.470.601,56	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.777,22	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
INTANGÍVEL			LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SOFTWARES			RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.135.782,04	5.470.601,56
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA - SOFTWARES					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO					
TOTAL	4.467.007,19	6.204.778,54	TOTAL	4.467.007,19	6.204.778,54

ATIVO FINANCEIRO	1.236.924,43	815.009,75	PASSIVO FINANCEIRO	764.191,87	1.045.603,54
ATIVO PERMANENTE	3.230.082,76	5.389.768,79	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				3.702.815,32	5.159.175,00
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.734.300,54	
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.734.300,54	
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL	3.734.300,54	

NOTA EXPLICATIVA

1. Foram efetuados lançamentos para correção de uma relevante distorção no total "Ativo Permanente", que teve origem na transposição dos saldos do exercício de 2014 para 2015, sendo que: a) o saldo atual dos Bens Móveis em 31/12/2014, no valor de R\$ 2.169.823,03, foi incorretamente lançado como saldo anterior em 01/01/2015 pelo valor de R\$ 2.736.256,12; b) o saldo atual dos Bens Imóveis em 31/12/2014, no valor de R\$ 566.433,09, foi incorretamente lançado como saldo anterior em 01/01/2015 pelo valor de R\$ 2.169.823,03.

2. Os lançamentos acima citados foram a principal origem do deficits do exercício, no valor total de R\$ 1.396.596,74.
3. O valor registrado no Ativo Circulante como Demais Credito e Valores a Curto Prazo, na importância de R\$ 130.436,82, refere-se a transposição do Passivo Circulante com saldo invertido (devedor) oriundos de lançamentos em exercícios anteriores.

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE		
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE		
MINAS GERAIS		
01.921.228/0001-87		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018		
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	610.964,71	(230.593,79)
Recursos Ordinários	610.964,71	(230.593,79)
RECURSOS VINCULADOS	(147.232,15)	0,00
Serviços de Saúde	(404.631,12)	0,00
Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	257.398,97	0,00
TOTAL	463.732,56	(230.593,79)
NOTA EXPLICATIVA		
*O valor de (R\$404.631,12),demonstrado em recurso vinculado na fonte 112-Serviços de Saúde, refere-se a execução desserviços ambulatoriais e transporte de saúde, podendo ser considerado como fonte 100-Recursos Ordinários. Considerando o exposto, a disponibilidade dos recursos ordinários no valor de R\$ 610.964,71 passaria para R\$ 206.333,59, permanecendo os recursos vinculados com o R\$ 257.398,97, perfazendo o total de R\$ 463.732,56.		

LERIS FELISBERTO BRAGA

Presidente

NELIA MARIA TONELLE CARVALHO

Secretaria Executiva

SIMONE DA SILVA NUNES

Contadora

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE			
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE			
MINAS GERAIS			
01.921.228/0001-87			
DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO NUMERÁRIO			
EXERCÍCIO DE 2018		Emissão: 31/12/2018 16:26:33	
CAIXA			
ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.421.525,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.264.418,79
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	353.486,95	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.274.730,51
RETIRADAS BANCÁRIAS	34.310.097,15	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34.601.575,01
ANULAÇÃO DE PAGAMENTO	74.501,24	ANULAÇÃO DE RECEITA	17.840,93
ANULAÇÃO DE DED. DA RECEITA	0,00	DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00
TOTAL	46.159.611,05	TOTAL	46.158.565,24
SALDO DO MÊS ANTERIOR	815.009,75	SALDO PARA O MÊS	1.106.487,61

BANCOS						
Código	Código	Descrição	Saldo Anterior	Valor Entrada	Valor Saída	Saldo Atual
11111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS						
001 - BANCO DO BRASIL SA						
110	46543-7	BANCO BRASIL-C/C-CONVENIO-PAIS- 46.543-7	3,96	0,00	3,96	0,00
109	46608-5	BANCO BRASIL-C/C-CONVENIO/CAPSI -46.608-5	0,00	5,18	5,18	0,00
125	52419-0	B.B.C/C P.TRABALHISTA CONV. CAPSI - 52419-0	0,00	10,60	10,60	0,00
87	60301-5	Banco do Brasil C/Corrente - 60.301-5	0,00	6.827.847,00	6.827.847,00	0,00
141	62543-4	C/C 62543-4 CAPS ADIII	4,23	5,18	9,41	0,00
144	64524-9	C/C SETS 64524-9	0,00	1.375.920,05	1.375.920,05	0,00
148	66850-8	C/C 66850-8 - OUVIDORIA	7,19	0,00	7,19	0,00
152	67363-3	C/C IMPOSTO DE RENDA RETIDO	0,00	166.228,85	166.228,85	0,00
150	67364-1	C/C CONSULTAS E EXAMES - 67364-1	0,00	12.560.771,32	12.560.771,32	0,00
156	68517-8	B.B - C/C MOVIMENTO 68517-8 CONV.CEAE	0,00	5,17	5,17	0,00
163	71338-4	C/C 71338-4 - CEAE	0,00	3.020.034,45	3.020.034,45	0,00
TOTAL BANCO:			15,38	23.950.827,80	23.950.843,18	0,00
111115002000 - POUPANÇA						
001 - BANCO DO BRASIL SA						
165	71337-6	CONTA POUPANÇA CEAE	3.607,31	44.623,28	7.104,12	41.126,47
TOTAL BANCO:			3.607,31	44.623,28	7.104,12	41.126,47
111115099000 - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA						
001 - BANCO DO BRASIL SA						
112	46608-5.	BANCO BRASIL-C/APLIC-CONVENIO/CAPSI-46.608-5	5,18	0,00	5,18	0,00
123	52419000-	B.BC/APL. P.TRABALHISTA CONV. CAPSI-52419-0	10,60	0,00	10,60	0,00
93	60301-5.	Banco Brasil - C/APLIC. - 60.301-5 - RESGATE AUT	64.446,89	3.412.879,49	3.284.625,56	192.700,82
142	62543-4.	C/APLICAÇÃO 62543-4 - CAPS ADIII	5,18	0,00	5,18	0,00
143	62543-4..	C/ POUPANÇA CPSADII 62543-4	9,40	0,00	9,40	0,00
145	64524-1	C/ APLICAÇÃO SETS 64524-9	52.730,71	649.944,42	569.499,83	133.175,30
153	67363-3.	C/ APLICAÇÃO IRRF	193.401,28	150.388,70	20.740,85	323.049,13
151	67364-4	C/APLICAÇÃO CONSULTAS E EXAMES 067364-1	368.200,95	4.931.846,92	5.057.294,06	242.753,81
157	68517-8.	B.B - C/APLICAÇÃO CONV. CEAE - CENTRO EST. AT. ESPECIALIZADA	5,17	0,00	5,17	0,00
158	68519-4	B.B - C/POUPANÇA CONV. CEAE - CENTRO EST. AT. ESPECIALIZADA	9,40	0,00	9,40	0,00
164	71338-4.	APLICAÇÃO CEAE 71338-4	132.562,30	1.461.064,40	1.419.944,62	173.682,08
TOTAL BANCO:			811.387,06	10.606.123,93	10.352.149,85	1.065.361,14
TOTAL GERAL:			815.009,75	34.601.575,01	34.310.097,15	1.106.487,61

DEMONSTRAÇÃO DE SALDOS	
NUMERÁRIO EM COFRE:	0,00
TOTAL SALDO CONTA MOVIMENTO:	41.126,47

TOTAL SALDO CONTA VINCULADA:	242.753,81
TOTAL SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA:	822.607,33
TOTAL DOS SALDOS:	1.106.487,61

LERIS FELISBERTO BRAGA

Presidente

SIMONE DA SILVA NUNES

Contadora

NELIA MARIA TONELLE CARVALHO

Secretaria Executiva

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE		
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE		
MINAS GERAIS		
01.921.228/0001-87		
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.402.638,97	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	131.262,67	
IMPOSTOS	131.262,67	
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	8.181.172,04	
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.181.172,04	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	99.027,50	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	99.027,50	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.991.176,76	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.942.976,24	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.048.200,52	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	12.799.235,71	
PESSOAL E ENCARGOS	1.554.569,64	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.186.133,92	
ENCARGOS PATRONAIS	368.435,72	
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.990.392,55	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	625.070,53	
SERVIÇOS	8.365.322,02	
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	299,42	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	299,42	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.169.823,03	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.169.823,03	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS	84.151,07	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	84.151,07	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(1.396.596,74)	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.137,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

LERIS FELISBERTO BRAGA NELIA MARIA
Presidente

TONELLE CARVALHO
Secretaria Executiva

SIMONE DA SILVA NUNES
Contadora

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE												
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE												
MINAS GERAIS												
01.921.228/0001-87												
BALANCETE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA												
EXERCÍCIO DE 2018												
Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
001 - ATIVIDADE DO ESCRITÓRIO												
001 - Manutenção Atividades do Escritório												
10 - Saúde												
122 - Administração Geral												
1001 - PROGRAMA ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO												
1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES E MATERIAIS PERMANENTES ESCRITÓRIO												
44905100000	Obras e Instalações	300.000,00			300.000,00		300.000,00					
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			100.000,00	15.040,75	84.959,25	1.990,00	13.050,75	1.990,00		13.050,75
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		400.000,00			400.000,00	15.040,75	384.959,25	1.990,00	13.050,75	1.990,00		13.050,75
2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO - RATEIO												
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	322.235,96	180.000,00		502.235,96	490.784,12	11.451,84	490.784,12		490.784,12		
31901300000	Obrigações Patronais	156.923,12	7.200,00		164.123,12	161.664,97	2.458,15	161.664,97		152.585,75	9.079,22	9.079,22
33901400000	Diárias -Pessoal Civil	4.017,61	4.000,00		8.017,61	4.385,00	3.632,61	4.385,00		4.385,00		
33903000000	Material de Consumo	123.836,92			123.836,92	40.569,44	83.267,48	39.136,04	1.433,40	39.136,04		1.433,40
33903501000	Consultoria Contábil	75.034,78		50.000,00	25.034,78	13.300,81	11.733,97	13.300,81		13.300,81		
33903502000	Consultoria Jurídica	24.696,49			24.696,49	9.437,55	15.258,94	9.437,55		9.437,55		
33903599000	Outros	4.017,61			4.017,61	1.449,45	2.568,16	1.449,45		1.449,45		
33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	107.293,82		89.385,30	17.908,52	12.200,00	5.708,52	12.200,00		12.200,00		
33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	256.299,86	50.000,00		306.299,86	237.254,56	69.045,30	226.504,74	10.749,82	220.575,15	5.929,59	16.679,41
33904700000	Obrigações Tributárias e Contributivas	82.597,34	2.185,30		84.782,64	84.151,07	631,57	84.151,07		77.467,75	6.683,32	6.683,32
33909100000	Sentenças Judiciais	24.696,49		4.000,00	20.696,49		20.696,49					
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		1.181.650,00	243.385,30	143.385,30	1.281.650,00	1.055.196,97	226.453,03	1.043.013,75	12.183,22	1.021.321,62	21.692,13	33.875,35
2003 - MANUT. ATIV. PASSIVO TRABALHISTA ESCR E CONSULT - REC IR e APLIC												
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00			80.000,00	18.468,13	61.531,87	18.468,13		18.468,13		
31901300000	Obrigações Patronais	24.000,00			24.000,00	3.118,22	20.881,78	3.118,22		3.118,22		
33903000000	Material de Consumo	30.000,00		20.000,00	10.000,00		10.000,00					
33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	16.000,00			16.000,00		16.000,00					

33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	160.000,00		150.000,00	10.000,00		10.000,00					
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		310.000,00		170.000,00	140.000,00	21.586,35	118.413,65	21.586,35		21.586,35		
TOTAL DO PROGRAMA:		1.891.650,00	243.385,30	313.385,30	1.821.650,00	1.091.824,07	729.825,93	1.066.590,10	25.233,97	1.044.897,97	21.692,13	46.926,10
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.891.650,00	243.385,30	313.385,30	1.821.650,00	1.091.824,07	729.825,93	1.066.590,10	25.233,97	1.044.897,97	21.692,13	46.926,10
TOTAL DO FUNÇÃO:		1.891.650,00	243.385,30	313.385,30	1.821.650,00	1.091.824,07	729.825,93	1.066.590,10	25.233,97	1.044.897,97	21.692,13	46.926,10
TOTAL DUNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		1.891.650,00	243.385,30	313.385,30	1.821.650,00	1.091.824,07	729.825,93	1.066.590,10	25.233,97	1.044.897,97	21.692,13	46.926,10
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.891.650,00	243.385,30	313.385,30	1.821.650,00	1.091.824,07	729.825,93	1.066.590,10	25.233,97	1.044.897,97	21.692,13	46.926,10

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
002 - ATIVIDADE AMBULATORIAL / CONSULTÓRIOS												
001 - Manutenção Atividades Ambulatorial/Consultórios												
10 - Saúde												
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
1002 - PROGR. ATIVIDADES AMBULATORIAL E CONSULTÓRIOS												
1002 – OBRAS E INSTALAÇÃO/MATERIAIS PERMANENTES AMB/CONSULTÓRIO												
44905100000	Obras e Instalações	300.000,00			300.000,00		300.000,00					
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		30.000,00	70.000,00	8.147,00	61.853,00	8.147,00		8.147,00		
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		400.000,00		30.000,00	370.000,00	8.147,00	361.853,00	8.147,00		8.147,00		
1003 – OBRAS E INST/MAT PERMAN - ESCRITÓRIO AMB/CONS - REC DA UNIÃO												
44905100000	Obras e Instalações	5.000,00			5.000,00		5.000,00					
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00		5.000,00					
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		10.000,00			10.000,00		10.000,00					
2002 - MANUT. DAS ATIV. AMBULATORIAL/CONSULTÓRIOS - RATEIO e EXAMES												
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.984,00	50.000,00		219.984,00	210.191,31	9.792,69	196.657,53	13.533,78	196.657,53		13.533,78
31901300000	Obrigações Patronais	80.992,00			80.992,00	54.830,74	26.161,26	54.830,74		51.450,16	3.380,58	3.380,58
33901400000	Diárias -Pessoal Civil	2.016,00			2.016,00	80,00	1.936,00	80,00		80,00		
33903000000	Material de Consumo	64.992,00	50.000,00		114.992,00	102.775,09	12.216,91	102.775,09		102.775,09		
33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	2.016,00	20.000,00		22.016,00	17.036,00	4.980,00	15.128,00	1.908,00	15.128,00		1.908,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	9.300.000,00		20.000,00	9.280.000,00	7.251.003,74	2.028.996,26	6.951.193,16	299.810,58	6.680.269,12	270.924,04	570.734,62
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		9.620.000,00	120.000,00	20.000,00	9.720.000,00	7.635.916,88	2.084.083,12	7.320.664,52	315.252,36	7.046.359,90	274.304,62	589.556,98
TOTAL DO PROGRAMA:		10.030.000,00	120.000,00	50.000,00	10.100.000,00	7.644.063,88	2.455.936,12	7.328.811,52	315.252,36	7.054.506,90	274.304,62	589.556,98
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		10.030.000,00	120.000,00	50.000,00	10.100.000,00	7.644.063,88	2.455.936,12	7.328.811,52	315.252,36	7.054.506,90	274.304,62	589.556,98
TOTAL DO FUNÇÃO:		10.030.000,00	120.000,00	50.000,00	10.100.000,00	7.644.063,88	2.455.936,12	7.328.811,52	315.252,36	7.054.506,90	274.304,62	589.556,98
TOTAL DUNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		10.030.000,00	120.000,00	50.000,00	10.100.000,00	7.644.063,88	2.455.936,12	7.328.811,52	315.252,36	7.054.506,90	274.304,62	589.556,98
TOTAL DO ÓRGÃO:		10.030.000,00	120.000,00	50.000,00	10.100.000,00	7.644.063,88	2.455.936,12	7.328.811,52	315.252,36	7.054.506,90	274.304,62	589.556,98

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
003 - PROGRAMA TRANSPORTE SAÚDE - SETS												
001 - Manut. Progr. Transp. Saúde - SETS												
10 - Saúde												
122 - Administração Geral												
1003 - PROGR. TRANSP. SAÚDE - SETS												
2004 - MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSP em SAÚDE - SETS												
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.324,00		25.000,00	55.324,00	48.937,28	6.386,72	48.937,28		48.937,28		
31901300000	Obrigações Patronais	36.636,00		5.000,00	31.636,00	14.905,60	16.730,40	14.905,60		14.073,33	832,27	832,27
33901400000	Diárias -Pessoal Civil	1.806,00			1.806,00	400,00	1.406,00	400,00		400,00		
33903000000	Material de Consumo	275.114,00	232.760,00		507.874,00	446.313,17	61.560,83	423.404,79	22.908,38	415.876,62	7.528,17	30.436,55
33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	8.944,00			8.944,00		8.944,00					
33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	314.416,00		60.000,00	254.416,00	175.303,56	79.112,44	173.747,47	1.556,09	173.747,47		1.556,09
44905200000	Equipamentos e Material Permanente	142.760,00		142.760,00								
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		860.000,00	232.760,00	232.760,00	860.000,00	685.859,61	174.140,39	661.395,14	24.464,47	653.034,70	8.360,44	32.824,91
TOTAL DO PROGRAMA:		860.000,00	232.760,00	232.760,00	860.000,00	685.859,61	174.140,39	661.395,14	24.464,47	653.034,70	8.360,44	32.824,91
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		860.000,00	232.760,00	232.760,00	860.000,00	685.859,61	174.140,39	661.395,14	24.464,47	653.034,70	8.360,44	32.824,91
TOTAL DO FUNÇÃO:		860.000,00	232.760,00	232.760,00	860.000,00	685.859,61	174.140,39	661.395,14	24.464,47	653.034,70	8.360,44	32.824,91
TOTAL DUNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		860.000,00	232.760,00	232.760,00	860.000,00	685.859,61	174.140,39	661.395,14	24.464,47	653.034,70	8.360,44	32.824,91
TOTAL DO ÓRGÃO:		860.000,00	232.760,00	232.760,00	860.000,00	685.859,61	174.140,39	661.395,14	24.464,47	653.034,70	8.360,44	32.824,91

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo Empenhar	a	Liquidação	Empenhado Liquidar	a	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação									
004 - PROGRAMA CONVÊNIO - CEAE														
001 - Maunt. Progr. Convênio - CEAE														
10 - Saúde														
122 - Administração Geral														
1004 - PROGRAMA CONVÊNIO - CEAE														
2005 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CONVÊNIO CEAE														
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	472.456,00			472.456,00	433.856,18	38.599,82		431.286,86	2.569,32		431.286,86		2.569,32
31901300000	Obrigações Patronais	150.000,00	1.300,00		151.300,00	125.804,74	25.495,26		125.804,74			118.176,65	7.628,09	7.628,09
33901400000	Diárias -Pessoal Civil	1.500,00			1.500,00	1.370,00	130,00		1.370,00			1.370,00		
33903000000	Material de Consumo	174.000,00		1.300,00	172.700,00	38.401,87	134.298,13		33.675,27	4.726,60		33.675,27		4.726,60
33903599000	Outros	6.000,00			6.000,00	3.500,00	2.500,00		3.500,00			3.500,00		
33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.094.544,00			1.094.544,00	923.474,68	171.069,32		862.754,68	60.720,00		849.535,20	13.219,48	73.939,48
33904700000	Obrigações Tributárias e	1.000,00			1.000,00		1.000,00							

	Contributivas											
33909100000	Sentenças Judiciais	500,00			500,00		500,00					
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		1.900.000,00	1.300,00	1.300,00	1.900.000,00	1.526.407,47	373.592,53	1.458.391,55	68.015,92	1.437.543,98	20.847,57	88.863,49
TOTAL DO PROGRAMA:		1.900.000,00	1.300,00	1.300,00	1.900.000,00	1.526.407,47	373.592,53	1.458.391,55	68.015,92	1.437.543,98	20.847,57	88.863,49
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.900.000,00	1.300,00	1.300,00	1.900.000,00	1.526.407,47	373.592,53	1.458.391,55	68.015,92	1.437.543,98	20.847,57	88.863,49
TOTAL DO FUNÇÃO:		1.900.000,00	1.300,00	1.300,00	1.900.000,00	1.526.407,47	373.592,53	1.458.391,55	68.015,92	1.437.543,98	20.847,57	88.863,49
TOTAL DUNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		1.900.000,00	1.300,00	1.300,00	1.900.000,00	1.526.407,47	373.592,53	1.458.391,55	68.015,92	1.437.543,98	20.847,57	88.863,49
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.900.000,00	1.300,00	1.300,00	1.900.000,00	1.526.407,47	373.592,53	1.458.391,55	68.015,92	1.437.543,98	20.847,57	88.863,49
TOTAL:		14.681.650,00	597.445,30	597.445,30	14.681.650,00	10.948.155,03	3.733.494,97	10.515.188,31	432.966,72	10.189.983,55	325.204,76	758.171,48

LERIS FELISBERTO BRAGA

Presidente

NELIA MARIA TONELLE CARVALHO

Secretaria Executiva

SIMONE DA SILVA NUNES

Contadora

CISCSEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE												
CISCSEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE												
MINAS GERAIS												
01.921.228/0001-87												
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA												
EXERCÍCIO DE 2018												
Descrição	Fonte	Arrecadação				Para Mais		Para Menos				
		Orçado	Até o Período									
10000000000 - Receitas Correntes		14.181.650,00	11.402.638,97							2.779.011,03		
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		160.000,00	131.262,67							28.737,33		
11100000000 - Impostos		160.000,00	131.262,67							28.737,33		
11130000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		160.000,00	131.262,67							28.737,33		
11130300000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		160.000,00	131.262,67							28.737,33		
11130310000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		40.000,00	131.262,67			91.262,67						
11130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100	40.000,00	131.262,67			91.262,67						
11130340000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		120.000,00								120.000,00		
11130341000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100	120.000,00								120.000,00		
13000000000 - Receita Patrimonial		150.000,00	24.961,82							125.038,18		
13200000000 - Valores Mobiliários		150.000,00	24.961,82							125.038,18		
13250000000 - Valores Mobiliários		150.000,00	24.961,82							125.038,18		
13250100000 - Valores Mobiliários		50.000,00	6.320,98							43.679,02		
13250106000 - Receita de Remuneração de Depósito Bancários Rec. Vinculadas	123	50.000,00	6.320,98							43.679,02		
13250200000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		100.000,00	18.640,84							81.359,16		
13250201000 - Receita de Rendimento de Aplicação Rateio	100	60.000,00	9.401,58							50.598,42		
13250202000 - Receita de Rendimento de Aplicação Prestação de Serviços	112	30.000,00	7.628,73							22.371,27		
13250203000 - Receita de Rendimento de Aplicação SETS	112	10.000,00	1.610,53							8.389,47		
16000000000 - Receita de Serviços		10.460.000,00	8.078.652,34							2.381.347,66		
16200000000 - Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte		860.000,00	782.402,49							77.597,51		
16200200000 - Serviços de Transporte		860.000,00	782.402,49							77.597,51		
16200210000 - Serviços de Transporte		360.000,00	385.708,61			25.708,61						
16200215000 - Prestação de Serviços de Transportes a Barão de Cocais	112	80.000,00	3.950,37							76.049,63		
16200216000 - Prestação de Serviços de Transportes a Bom Jesus do Amparo.	112	60.000,00	81.909,64			21.909,64						
16200217000 - Prestação de Serviços de Transportes a Ferros	112	60.000,00	88.330,52			28.330,52						
16200218000 - Prestação de Serviços de Transportes a Itabira	112	100.000,00	141.602,71			41.602,71						
16200219000 - Prestação de Serviços de Transportes a Itambê do Mato Dentro	112	60.000,00	69.915,37			9.915,37						
16200220000 - Prestação de Serviços de Transportes a Morro do Pilar	112	40.000,00	48.445,32			8.445,32						
16200220000 - Prestação de Serviços de Transportes a Morro do Pilar		460.000,00	348.248,56							111.751,44		
16200221000 - Prestação de Serviços de Transportes a Passabem	112	40.000,00	31.766,97							8.233,03		
16200222000 - Prestação de Serviços de Transportes a Santa Bárbara	112	200.000,00	190.703,91							9.296,09		
16200223000 - Prestação de Serviços de Transportes a Santa Maria de Itabira	112	60.000,00	7.675,90							52.324,10		
16200224000 - Prestação de Serviços de Transportes a Santo Antonio do Rio	112	40.000,00	38.963,73							1.036,27		
16200225000 - Prestação de Serviços de Transportes a São Gonçalo do Rio Ab	112	80.000,00	42.531,50							37.468,50		
16200226000 - Prestação de Serviços de Transportes a São Sebastião do Rio	112	40.000,00	36.606,55							3.393,45		
16300000000 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		9.600.000,00	7.296.249,85							2.303.750,15		

Descrição	Fonte	Arrecadação				Para Mais		Para Menos				
		Orçado	Até o Período									
16300100000 - Serviços de Atendimento à Saúde		9.600.000,00	7.296.249,85							2.303.750,15		
16300110000 - Serviços de Atendimento à Saúde		4.700.000,00	3.067.855,56							1.632.144,44		
16300115000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Barão de Cocais	112	3.000.000,00	1.732.986,84							1.267.013,16		
16300116000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Bom Jesus do Amparo	112	400.000,00	342.016,74							57.983,26		
16300117000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Ferros	112	400.000,00	353.741,87							46.258,13		
16300118000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Itabira	112	550.000,00	277.707,66							272.292,34		
16300119000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Itambê do Mato Dentro	112	350.000,00	361.402,45			11.402,45						
16300120000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Morro do Pilar	112	200.000,00	150.175,27							49.824,73		
16300120000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Morro do Pilar		4.400.000,00	4.078.219,02							321.780,98		
16300121000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Passabem	112	200.000,00	83.239,44							116.760,56		
16300122000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Santa Barbara	112	2.500.000,00	2.518.639,14			18.639,14						
16300123000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Santa Maria de Itabira	112	400.000,00	229.176,81							170.823,19		
16300124000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Santo Antonio do Rio A	112	200.000,00	142.899,63							57.100,37		
16300125000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a São Gonçalo do Rio Aba	112	850.000,00	970.982,95			120.982,95						
16300126000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a São Sebastião do Rio P	112	200.000,00	120.887,27							79.112,73		
16300127000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais a Outros	112	50.000,00	12.393,78							37.606,22		
16300190000 - Serviços		300.000,00								300.000,00		

16300199000 - Prestação de Serviços Ambulatoriais Valores Excedentes	112	300.000,00			300.000,00
17000000000 - Transferências Correntes		3.411.650,00	3.065.242,44		346.407,56
17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades		10.000,00			10.000,00
17180000000 - Transferências da União - Específica E/M		10.000,00			10.000,00
17180700000 - Transferências da União a Consórcios Públicos		10.000,00			10.000,00
17180710000 - Transferências da União a Consórcios Públicos		10.000,00			10.000,00
17180711000 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	123	10.000,00			10.000,00
17300000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.401.650,00	3.065.242,44		336.407,56
17380000000 - Transferências dos Municípios - Específica E/M		3.401.650,00	3.065.242,44		336.407,56
17380200000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		1.501.650,00	1.503.309,70	1.659,70	
17380210000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		1.501.650,00	1.503.309,70	1.659,70	
17380211000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		1.501.650,00	1.503.309,70	1.659,70	
17380211011 - Transferência de Rateio de Barão de Cocais.	100	215.580,00	215.580,00		
17380211012 - Transferência de Rateio de Bom Jesus do Amparo	100	56.085,00	51.411,25		4.673,75
17380211013 - Transferência de Rateio de Ferros	100	78.870,00	78.870,00		
17380211014 - Transferência de Rateio de Itabira	100	442.780,00	444.780,00	2.000,00	
17380211015 - Transferência de Rateio de Itambé do Mato Dentro	100	56.085,00	56.085,00		
17380211016 - Transferência de Rateio de Morro do Pilar	100	58.085,00	60.536,20	2.451,20	
17380211017 - Transferência de Rateio de Passabem	100	56.085,00	56.085,00		

Descrição	Fonte	Arrecadação		Para Mais	Para Menos
		Orçado	Até o Período		
17380211018 - Transferência de Rateio de Santa Barbara	100	131.460,00	131.460,00		
17380211019 - Transferência de Rateio de Santa Maria de Itabira	100	78.870,00	78.870,00		
17380211020 - Transferência de Rateio de Santo Antônio do Rio Abaixo	100	56.085,00	56.085,00		
17380211021 - Transferência de Rateio de São Gonçalo do Rio Abaixo	100	215.580,00	215.580,00		
17380211022 - Transferência de Rateio de São Sebastião do Rio Preto	100	56.085,00	57.967,25	1.882,25	
17381000000 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		1.900.000,00	1.561.932,74		338.067,26
17381090000 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios		1.900.000,00	1.561.932,74		338.067,26
17381091000 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal		1.900.000,00	1.561.932,74		338.067,26
17381091001 - Transferências Convênio de Itabira - CEAE	123	1.900.000,00	1.561.932,74		338.067,26
19000000000 - Outras Receitas Correntes			102.519,70	102.519,70	
19200000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			102.519,70	102.519,70	
19220000000 - Restituições			102.519,70	102.519,70	
19229900000 - Outras Restituições			102.519,70	102.519,70	
19229910000 - Outras Restituições			102.519,70	102.519,70	
19229911000 - Outras Restituições - Principal	100		102.519,70	102.519,70	
20000000000 - Receitas de Capital		500.000,00			500.000,00
24000000000 - Transferências de Capital		500.000,00			500.000,00
24200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000,00			200.000,00
24220000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000,00			200.000,00
24223700000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000,00			200.000,00
24223701000 - Transfrências de Convênios do Estado	123	200.000,00			200.000,00
24300000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		300.000,00			300.000,00
24380000000 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		300.000,00			300.000,00
24380100000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		300.000,00			300.000,00
24380110000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		300.000,00			300.000,00
24380111000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	100	300.000,00			300.000,00
Total da Receita		14.681.650,00	11.402.638,97		3.279.011,03
TOTAL LÍQUIDO		14.681.650,00	11.402.638,97		3.279.011,03

LERIS FELISBERTO BRAGA

Presidente

NELIA MARIA TONELLE CARVALHO

Secretaria Executiva

SIMONE DA SILVA NUNES

Contadora

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE					
CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE					
MINAS GERAIS					
01.921.228/0001-87					
BALANÇO FINANCEIRO					
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	11.402.638,97		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	10.189.983,55	
Receitas Correntes	11.402.638,97		Saúde	10.189.983,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.262,67				
Receita Patrimonial	24.961,82				
Receita de Serviços	8.078.652,34				
Transferências Correntes	3.065.242,44				
Outras Receitas Correntes	102.519,70				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	353.486,95		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.274.664,51	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	124.361,37	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RP PROCESSADOS PAGOS	799.744,84	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	353.228,62		DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	219.989,35	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	112.332,70		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	110.048,11	
ISS	72.452,45		ISS	70.747,00	
UNIMED	14.702,95		UNIMED	16.039,12	
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	5.462,77		RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	5.314,19	
DEVEDORES DIVERSOS	139.072,44		DEVEDORES DIVERSOS	17.840,93	

OUTROS CONSIGNATARIOS	9.205,31				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	258,33			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	130.568,95
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	258,33			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	130.436,82
				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	132,13
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	815.009,75			SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.106.487,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	815.009,75			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.106.487,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	815.009,75			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.106.487,61
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	12.571.135,67			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	12.571.135,67

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

LERIS FELISBERTO BRAGA

Presidente

NELIA MARIA TONELLE CARVALHO

Secretaria Executiva

SIMONE DA SILVA NUNES

Contadora

Publicado por:

Ana Paula de Oliveira Couto Vicente

Código Identificador:5F94B5F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 36 / 2019

Processo: 26/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 16/2019

No dia 28/03/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019 para REGISTRAR os preços ofertados pelo fornecedor, conforme:

Serviço Funerario Amicor Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.205.320/0001-8

LOTE 1

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
3	45583	FUNERAL NAT MORTO	UN	AMICOR	10	485,00	4.850,00
5	5502	TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO	KM	AMICOR	1.000	2,05	2.050,00
TOTAL DO LOTE Nº 01 R\$ 6.900,00							

LOTE 2

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	45584	FUNERAL ACIMA DE 10 ANOS	UN	AMICOR	50	1.042	52.100,00
6	5503	TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO	KM	AMICOR	5.000	1,58	7.900,00
TOTAL DO LOTE Nº 02 R\$ 60.000,00							

LOTE 3

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
2	45585	FUNERAL CONDIÇÕES ESPECIAIS	UN	AMICOR	10	680,00	6.800,00
4	4013	TRANSLADO FORA MUNICIPIO	KM	AMICOR	1.000	1,20	1.200,00
TOTAL DO LOTE Nº 03 R\$ 8.000,00							

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00016/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

FLÁVIO RIBEIRO VEIGA

CPF nº 476.156.566-72

Serviço Funerario Amicor LTDA - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:34802F10

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO**

9EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: BYANCA DOS DIAS REIS EIRELI; DIEIMYSON CARLOS DE OLIVEIRA; HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; LM COMÉRCIO LTDA; PAPELARIA CONQUISTA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual Aquisição de materiais de Papelaria destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais de: Administração, Gabinete, Fazenda, Saúde, Assistência social, Educação, Meio Ambiente e Turismo, Obras e Infraestrutura e Departamento de Esporte e Lazer, para o exercício de 2019, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações do Anexo I deste Termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº 009/2019.

BYANCA DIAS DOS REIS EIRELI:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
16	4.395 PC	PAPEL TAMANHO A4 BRANCO -PAPEL CORRESPONDENCIA, ALCALINO, LISO PESANDO 75 G/M2 EM PACOTE COM 500 FOLHAS, EMBALADOSEM PAPEL COM PELÍCULA PLÁSTICA, FORMATO: A-4, 210 X 297MM QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX E DATAPEL.	COPIMAZ/A4	17,90	78.670,50
23	978 UN	ARQUIVO MORTO, CAIXA COM MATERIAL PAPELÃO COR MARROM-TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS DA CAIXA MONTADA: 405 COMP x 292 ALTx 180 LARG MM. GRAMATURA MÉDIA 428/GM428/ GM² MATERIAL: PAPELÃO KRAFT. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.	LEONORA	3,45	3.374,10
TOTAL			R\$ 82.044,60		

DIEMYSON CARLOS DE OLIVEIRA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
17	210 UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA -TESOURA TIPO ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX 13 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	CIS	3,19	669,90
42	147 UN	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS -SEM MARGEM PAPEL OFF-SET, FOLHA SÍPLES, 64G/M², FORMATO A4- CAPA PRETA FRENTE E VERSO NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 100. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI E SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	11,21	1.647,87
71	47 UN	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS -LIVRO DE ATA, SEM MARGEM, PAPEL OFF-SET, FOLHA SIMPLES, 64G/M2, FORMATO A-4, CAPA PRETO FRENTE E VERSO, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE DE 01 A 50.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI E SÃO DOMINGOS.	SÃO DOMINGOS	8,68	407,96
176	110 CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO -ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; COM 6 CORES SORTIDAS, CONTENDO 15 ML; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARPEL ACRILEX.	ACRILEX	3,18	349,80
TOTAL			R\$ 3.075,53		

HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
02	330 UN	CARTOLINA E.V.A NAS CORES DIVERSAS, COM GLITER, ETIL VINIL ACETADO DE 40X60CM 2,5MM DE ESPESURA-QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KREATEVA OU RABER	BRW	4,45	1.468,50
04	243 CX	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSACORES VARIADAS - ESCRITA GROSSA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPÁ CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO APROXIMADO COM A TAMPÁ 15 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BIC OU COMPACTOR ECONOMIC.	COMPACTOR ECONOMIC	28,25	6.864,75
11	36 CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 5000 UNIDADES-COBREADOS, EM CAIXA COM 5000 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI OU TILIBRA.	BRW	16,80	604,80
12	188 CX	GRAMPO 26/6 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES -GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, COBREADOS, EM CAIXA COM 5000 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI OU TILIBRA.	OFICEBR	4,50	846,00
14	25 CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXA COM 5000 UNIDADESGRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	14,30	357,50
26	57 UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 DAS CORES AZUL E PRETO-1ªQUALIDADE; O MAIS MODERNO PRODUZIDO COM TINTA DE FORMULAÇÃO ESPECIAL QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO. SEU TECIDO TEM LONGA DURAÇÃO E É RECARREGÁVEL COM TINTA RADEX.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	RADEX 03	4,25	242,25
27	1.320 UN	BORRACHA BRANCA NUMERO 20 -FEITA DE SUBSTANCIA ELASTICA SISTETICA FEITA DE LATEX DE SERINGUEIRA E OUTROS VEGETAIS, MACIA, PARA APAGAR TRAÇOS DO DESENHO E DA ESCRITA, SEM MANCHAR O PAPEL. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR.	REDBOR N20	0,49	646,80
29	112 CX	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 420 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	OFICEBR	11,80	1.321,60

34	6.635 UN	ENVELOPE SACO 240 X 340 A4 PARDO -ENVELOPE TIPO SACO, TAMANHO A4, PARDO, 240 X 340 MM, SEM TIMBRE, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	0,22	1.459,70
35	4.930 UN	ENVELOPE SACO 176 X 250 PEQUENO PARDO -ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, MEDINDO 176 X 250 MM, SEM TIMBRE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	0,14	690,20
43	186 UN	PASTA ABA ELASTICA - PAPEL -PASTA COM ABA ELÁSTICA, CORPO DE PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLY CART.	FRAMA	1,49	277,14
44	2.106 UN	PASTA AZ LARGA -LOMBO LARGO DUPLA FACE PRETA EM PAPELÃO CINZA COM REVESTIMENTO EM POKF, PROTETOR METÁLICO Prensado, VISOR EM PP COM DEDAL, ETIQUETA COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, RADO, FECHAMENTO TIPO MACHO E FEMEA, PRENDEDOR MODELO TIC -TAC, REBITE CONVEXO NIQUELADO. MEDIDA 28,5X7, 3X31. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARCARI.	FRAMA	8,45	17.795,70
45	1.186 UN	PASTA CLASSIFICADORA - COR VERDECAPA DURA DE CARTOLINA COM ESPESSURA DE 240 GRAMAS MEDINDO 220 X 320 MM, COM MOLA PLASTICA COM DORSO LARGO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLY CART.	DELLO	3,98	4.720,28
46	399 CX	PASTA SUSPENSIVA - CAIXA C/ 50 UNIDADES PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA. CORPO EM CARTÃO MARMODELLO COM 04 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 02 ARAMES 402MM BTC. PONTEIRAS FICADAS COM ILHOS, VISORE ETIQUETA BRANCA, GRAMPO PLASTICO NA GRAMATURA 336G E ESPESSURA 0,30MM MEDINDO 361X240 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POLY CART.	FRAMA	62,99	25.133,01
47	505 UN	PINCEL ATÔMICO 850, CORES VARIADAS-COOM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. TINTA À BASE DE ALCOOL.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW	2,44	1.232,20
50	23 UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 3 M - FITA ADESIVA, MEDINDO 19M X 50 M, BOA APARÊNCIA - QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS.	BRW	3,95	90,85
51	431 UN	FITA ADESIVA 12X50 MTS -TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MMX 50M, BOA ADERÊNCIA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS - 3M.	ADELBRAS	1,19	512,89
53	397 UN	FITA PVC TRANSPARENTE 45MM X 50MTS -FITA PLÁSTICA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÃO: 45MMX50M. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS.	ADELBRAS	3,18	1.262,46
90	25 UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE 8 GBCORES VARIADAS MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA. MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR KINGSTON.	MULTILASER	22,99	574,75
91	798 UN	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO 148 X 210MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	2,99	2.386,02
92	500 CX	LAPIS DE COR CX C/12 UNIDADES GRANDELAPIS DECOR CX C/ 12 UNIDADES GRANDE	BRW	3,05	1.525,00
98	105 UN	FITA DUPLA FACE12 MM X 30 M	BRW	3,70	388,50
115	3.385 UN	ENVELOPE SACO 310 X 410 GRANDE PARDO -ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	0,34	1.150,90
116	30 UN	PERFURADOR EM AÇO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 22 FOLHAS, COM 2 FUROS (REFERÊNCIA PAPEL 75g)-EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	24,45	733,50
119	77 UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLASTICOSPASTA CATÁLOGO COM ENVELOPES PLÁSTICOS; FORMATO OFICIO PRETA COM 100 ENVELOPES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACP.	DAC	19,85	1.528,45
126	10 UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6-COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS, DIMENSÕESAPROXIMADAS 301x84x23,6 mm (AxLxP). QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACHHI OU TILIBRA.	BRW	15,50	155,00
129	02 UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FLS MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO CIS 1000	BRW	68,80	137,60
135	50 UN	CLIPS NIQUELADO Nº 6 (GRANDE) CX C/ 500 G	OFICEBR	11,95	597,50
136	50 UN	CLIPS NIQUELADO Nº 8 (GRANDE) CX C/ 500 G	OFICEBR	14,85	742,50
139	50 UN	CLIPS NIQUELADO Nº 2 CX C/ 500 G	OFICEBR	11,99	599,50
143	50 UN	CLIPS NIQUELADO Nº 0 (PEQUENO) CX C/ 500 G	OFICEBR	11,99	599,50
144	50 UN	CLIPS NIQUELADO Nº 1 (PEQUENO) CX C/ 500 G	OFICEBR	11,99	599,50
145	900 UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA 48 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO 250G/M², FORMATO 200 X 275MM. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	4,78	4.302,00
146	810 UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 96 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201 X 278 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	6,18	5.005,80
148	551 CX	ENVELOPE OFICIO 115 X 230 - COR BRANCO - CX C/ 1000 UNIDADES -ENVELOPE BRANCO, PARA CORRESPONDECIA, TIPO OFICIO, DIMENSÕES 115 X 230 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	63,99	35.258,49
151	16 UN	QUADRO BRANCO 1200x2000 MM -LAMINADO, MELAMINICO 17 MM DE EPPESSURA, MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO REMOVÍVEL E DESLIZANTE DE 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL, ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOUZA.	SOUZA	210,00	3.360,00
157	370 UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL -48 FOLHAS SEM PAUTA SEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM, DE 1/4 PESANDO 90 G/M², FOLHA DO CADERNO 56G/M², TAM 200 X 140 MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	3,59	1.328,30
158	345 CX	GIZ ESCOLAR BRANCO-CAIXA COM 64 UNIDADES -BRANCO TIPO ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 68 A 73MM . EMBALAGEM C/ 64 UNIDADES.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DELTA OU CALAC.	DELTA	1,59	548,55
180	590 UN	CADERNO BROCHURA GRANDE - CAPA FINA 80 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 80 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², FORMATO 201X278MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	FORONI	4,30	2.537,00
TOTAL		R\$ 129.584,99			

LM COMÉRCIO LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
03	386 UN	CANETA MARCA TEXTO DAS CORES AMARELA, ROSA E VERDES, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM-PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, PRIMEIRA QUALIDADE.EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT E CIS.	BRW	1,20	463,20
08	265 UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - REFIL FINOMATERIAL: SILICONE, PARA PISTOLA ELETRICA, DIMENSÕES: 7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	BRW	0,69	182,85
09	335 UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - REFIL GROSSOBASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - REFIL GROSSO	BRW	1,05	351,75
10	381 UN	COLA BRANCA 90 gr -COLA LIQUIDA, 90 GRAMAS, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA.	FRAMA	1,38	525,78

		PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, EMBALAGEM COM DADOS PRODUTO DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL OU ACRILEX.			
18	36 UN	TESOURA PARA TECIDO EM AÇO -TAMANHO MÉDIO, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA TAMANHO 8", LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM PROLIPROPILENO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS MUNDIAL.	CLASSE	14,30	514,80
22	667 PC	BALÃO LÁTEX LISO Nº 07 , CORES VARIADAS -PRODUTO EM LÁTEX, CENTRIFUGADO E CORANTE, INFLÁVEL, REDONDO. PACOTE COM 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SÃO ROQUE	BALLONS	5,98	3.988,66
25	1.040 UN	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES -O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO, COM FUROCONICO E UMA LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL APAREFUSADA OU REBITADA SEM ONDULAÇÕES DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RIGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS SEM DEPOSITO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL OU CIS.	LEO E LEO	0,28	291,20
33	173 UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml -CORRETIVO LIQUIDO, À BASE D'ÁGUA E SECAGEM RAPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MERCUR OU BIC.	FRAMA	1,15	198,95
36	111 UN	ESTILETE METÁLICO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, LARGURA DA LÂMINA APROXIMADA DE 09 mm-RESISTENTE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	BRW	0,84	93,24
37	100 UN	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA -EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA- CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DO MANUSEIO.DEVERÁ SER RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TÃO POUCAS RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL, DEVENDO AINDA POSSUIR FURAÇÃO NAS EXTREMIDADE DO CORPO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CAVIA	CAVIA	1,07	107,00
39	09 UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/13ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	BRW	69,70	627,30
40	55 UN	GRAMPEADOR MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPO 26/6 E 24/6-COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	JOCAR	16,55	910,25
49	156 UN	REGUA 30 CM TRANSPARENTE -RÉGUA PLÁSTICA EM POLIETILENO TRANSPARENTE 30 CM, COM MARCAÇÃO EM CM E MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BANDEIRANTE.	WALEU	0,79	123,24
52	816 UN	FITA CREPE 18MM X 50MTS -PARA USOS GERAIS: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS E REFORÇOS, ACONDICIONAMENTO: EM CAIXAS DE PAPELÃO, ARMAZENAGEM: EMBALAGEM ORIGINAL, PROTEGIDA DO CALOR, UMIDADE E PÓ, A VALIDADE ESTÁ IMPRESSA NO TUBETE, COMPOSIÇÃO:PAPEL CRESPO SATURATO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, DIMENSÃO: 19MMX50M . QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADELBRÁS - 3M.	ADELBRAS	2,93	2.390,88
55	89 PC	ELASTICO PARA DINHEIRO -LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GR. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FULGOR.	FULGOR	2,69	239,41
58	58 UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, 4CM GRAMPOS 26/6 E 24/6 CO CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 FOLHAS-DE CUMPRIMENTO X 4CM DE LARGURA, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 26/6 E 24/6 CO CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	JOCAR	15,55	901,90
60	38 UN	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2 MM - COR PRETACANETA PARA RETROPROJETOR, ESCRITA EM TRANSPARÊNCIAS E EM CD, PONTA FINA E POROSA, CORPO PLÁSTICO - COR PRETA - EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW	2,15	81,70
61	110 UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO -PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA DE 4,0MM, TINTA A BASE DE ALCOL DE FÁCIL REMOÇÃO, PONTA MACIA CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS ADECK.	BRW	3,35	368,50
62	22 UN	PINCEL ATÔMICO 1100, CORES VARIADAS-COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO; TINTA À BASE DE ALCOL.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	PILOT	3,15	69,30
75	30 UN	CANETINHA PARA COLORIR, HIDROGRAFICA, 24 CORES DIVERSAS-TINTA LAVÁVEL E TAMPAS ANTISFXIAXANTE, PERFIL TRIANGULAR, TIPO DE TRAÇO MÉDIO, ATÓXICO.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL OU BIC.	LEO E LEO	9,00	270,00
83	60 UN	TINTA ACRÍLICA À BASE DE RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICA E SOLUVEL EM ÁGUA. PRONTA PARA USO SÃORESISTENTES A LAVAGEM E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250ML.	MARIPEL	15,94	956,40
88	01 UN	FURADOR PARA EVA-COROA PRINCESA, CORTE 25 CM, INDICADO PARA CORTAR EVA ATÉ 2 MM DE ESPESSURA-E PAPEIS DE 120 GR A 220 GR.	JUMBO	131,90	131,90
96	126 UN	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS -LIVRO PROTOCOLO MEDINDO 158x220mm, CAPA PESANDO 120G/M², REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET, PLASTIFICADO PESANDO 120G/M², COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF-SET 63G/M M².QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	FORONI	11,10	1.398,60
97	235 UN	PAPEL DE SEDA, CONHECIDO COM PAPEL VEGETAL, TAMANHO 50 X 70 CM, CORES VARIADAS-PRODUZIDO UTILIZANDO CELULOSE E ÁGUA.	CAMPFEST	0,21	49,35
100	05 PC	BOLA DE ISOPOR 75MM -MATERIAL POUCO DENSO, ISOLANTE TÉRMICO, FORMADO POR POLÍMERO CONTENDO INÚMEROS ALVÉOLOS COM AR, MACIÇAS. PACOTE COM 25 UNIDADES.	STYROFORM	18,40	92,00
105	475 MT	TNT - 1,40 M DE LARGURA, TECIDO CORES DIVERSAS - METRO. DE BOA QUALIDADE.TNT - 1,40 M DE LARGURA - TECIDOS VÁRIA CORES - METRO DE BOA QUALIDADE.	DUB	1,37	650,75
108	200 UN	COLA BRANCA EM BASTÃO 10g; ATÓXICA, LAVÁVEL, INCOLOR E COLAGEM RÁPIDA	LEO E LEO	1,28	256,00
110	25 UN	PASTA SANFONADA, COM 12 DIVISÓRIAS, FORMATO (mm): 235x40x330	DAC	14,98	374,50
112	130 UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS; ESPIRAL, ESTAMPA SORTIDA.	MAXIMA	6,72	873,60
113	360 UN	CARTOLINA COMUM- GRAMATURA 120 G/M² NAS CORES VARIADAS-NAS DIMENSÕES 60 X 40 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GORDINHO.	GORDINHO	0,66	237,60
117	15 CX	PAPEL CARBONO - FILME 1 FACE -PRODUTO DESTINADO A TRABALHO QUE NECESSITAM DE CÓPIAS, UTILIZADOS PARA NOTAS FISCAIS, PAPEL FILME DE RESISTÊNCIA INCOMPRÁVEL, CONSEQUENTEMENTE DURÁVEL. CX COM 100 FOLHAS QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA HÉLIOS E CIS	RADEX	69,69	1.045,35
121	100 UN	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX 350x240, CORES VARIADAS	FRAMA	1,74	174,00
122	70 UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL- CORES VARIADAS , QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS	JOCAR	3,19	223,30
123	45 UN	TESOURA - LÂMINAS EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM (8 1/2"), APLICAÇÃO MULTIUSO/USO GERAL.	BRW	6,74	303,30
124	38 UN	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL E PRETO-COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT	RADEX	2,89	109,82
125	70 PC	SACO DE PAPEL 18X9 -PACOTE COM 500 UNIDADES QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA STRANG	T.RIO	20,20	1.414,00
127	02 CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5000 UNIDADES	GRAMPLINE	16,29	32,58
130	1.500 UN	ENVELOPE CARTA BRANCO 1/2 OFÍCIO	FORONI	0,24	360,00
131	130 UN	COLA BRANCA 500 gr -COLA LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL,	FRAMA	6,44	837,20

		COM BICO LACRADO, EMBALAGEM 500 GRAMAS COM DADOS DE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL OU ACRILEX.			
134	150 UN	TINTA REFIL PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 20 ML- CORES VARIADAS COMO VERMELHO, PRETO E AZUL E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS.	JOCAR	5,45	817,50
140	10 UN	AGENDA DE TELEFONE	TILIBRA	14,89	148,90
142	24 UN	CADERNO ESPIRAL - CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS -CADERNO 1/4 TIPO ESPIRAL, COM CAPA CARTÃO 140G/M² OU SUPERIOR 96 FOLHAS, SEM DIVISÕES, PAUTADO, PAPEL PERGAMINHADO BRANCO, GRAMATURA 50/64M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 140 X 2,00 MM.	MAXIMA	5,78	138,72
149	71 CX	PAPEL VERGÊ 180 GR/M² -CAIXA COM 50 FOLHAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FILIPAPER	FILIPERSON	12,99	922,29
162	260 CX	MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 6 UNIDADES -MASSA DE MODELAR ATÓXICA, CAIXA COM 06 BASTÕES. DEVERÁ CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL.	KOALA	1,99	517,40
163	50 UN	PAPEL CAMURÇA 60 X 45CM -PAPEL TIPO CAMURÇA 60X45 CM APROXIMADAMENTE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ART FLOC.	VMP	0,89	44,50
167	150 UN	PAPEL CREPON 50 X 2M CORES VARIADAS-QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ART FLOC	NOVAPRINT	1,15	172,50
168	170 UN	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, TAMANHO 50 X 60 CM-GRAMATURA 62 G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CROMUS.	CROMUS	1,14	193,80
173	34 UN	REABASTECEDOR PARA PINCEL DAS CORES AZUL E PRETO-REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, TINITA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL; TUBO PLÁSTICO DE 37 ML.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	RADEX	4,15	141,10
174	149 UN	AQUARELA 12 CORES -PASTILHAS SOLUVEIS EM AGUA, GRANDE DURABILIDADE, CORES VIVAS, ATOXICA 12 CORES, USO EM PAPEL, USO ESCOLAR, ITENS INCLUSOS 01 PINCEL E ESTOJO 12 CORES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL.	LEO E LEO	5,99	892,51
175	180 CX	TINTA GUACHE COLORIDA - CAIXA C/ 6 UNIDADES-COLORIDA COMPOSTO DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA E PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES TIPO ISOTIAZOLONA, VALIDADE DE, NO MÍNIMO 1 ANO. DEVERÁ CONTER NO ROTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL.	RADEX	3,17	570,60
178	35 UN	APAGADOR DE QUADRO NEGRO -EM MADEIRA MEDINDO DE COMPRIMENTO DE 15 A 18 CM E LARGURA DE 5 A 7 CM , COM BASE DE FELTRO RESISTENTE. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOUZA.	SOUZA	1,84	64,40
179	02 UN	FURADOR DE PAPEL GRANDEPerfurador de papel até 100 folhas. Características:Dimensões: 115 x 240 x 260mmAberturas: 13mmCapacidade de perfuração: 100 folhasDistância entre furos: 80mmDistância de margem: 8mmPeso: 3,2kgBase e cabo: Ferro fundidoBase: Plástico reciclávelPinos: Aço treilado, temperado e zincadoSeparadores: TransparentesCor: Cinza claro	GRAMPLINE	87,99	175,98
181	160 CX	LÁPIS DE CERA GROSSO CAIXACOM 12 CORES VIVAS COM 48 A 55G (VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, MARROM TERRA, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO, VERMELHO, (VERMELHO ESCURO, LARANJA, AMARELO E VERDE CLARO) FORMATO REDONDO NÃO TOXICO. COMPOSICAO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E CARGAS INERTES. NÃO MANCHA A MAO, NÃO ESFARELA E NAO BORRA. EMBALAGEM EM CARTAO CONTENDO GAVETA INTERNA PROTETORA QUE PERMITEFACIL MANUSEIO E VISUALIZACAO DOS GIZES.TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL E ACRILEX.	MARIPEL	3,19	510,40
TOTAL		RS 27.530,76			

PAPELARIA CONQUISTA LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	390 UN	CARTOLINA E.V.A. - DIVERSAS CORES -ETIL VINIL ACETADO DE 40 X 60 CM. ESPESSURA 2,5 MM, NAS CORES DIVERSAS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KREATEVA OU RABER.	BRW	1,43	557,70
05	172 CX	CLIPS 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BRW	2,02	347,44
07	84 CX	CLIPS 6/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BRW	9,90	831,60
13	05 CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 CAIXA COM 5000 UNIDADESGRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15 CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	16,90	84,50
15	3.627 UN	LÁPIS DE ESCRIVER PRETO Nº 2 -LÁPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, (TIPO FABER CASTEL, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU CIS.	LEONORA	0,27	979,29
19	22 UN	REVOLVER PARA COLA QUENTE - GRANDEPISTOLA PARA COLA QUENTE DE 60 WATTS DE POTÊNCIA OU MAIS, TENSÃO DE 110 VOLTS. PARA BASTÃO DE COLA DE 11/12 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	BRW	23,00	506,00
20	29 UN	REVOLVER PARA COLA QUENTE - PEQUENOPISTOLA PARA COLA QUENTE DE 60 WATTS DE POTÊNCIA OU MAIS, TENSÃO DE 110 VOLTS. PARA BASTÃO DE COLA DE 11/12 MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS.	BRW	14,40	417,60
21	404 UN	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 96 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 200 MM X 275 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	JANDAIA	5,30	2.141,20
24	52 UN	AGENDA ANUAL -EM ESPIRAL CAPA DURA COR VARIADA SENDO UMA FOLHA P/ CADA DIA DO ANO MEDIDAS MÍNIMAS 28 CM X 18 CM	BASIC	20,00	1.040,00
28	108 UN	CANETA 1.0 -PONTA POROSA, TINTA AZUL ESCRITA ULTRAFINA (PONTA DE NO MÁXIMO 1,0 MM). QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	CIS	2,60	280,80
30	44 CX	CLIPS 6/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BRW	3,00	132,00
31	22 CX	CLIPS 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES -CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BRW	2,60	57,20
32	23 UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO TRIPLA PARA MESA DE ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO-COR FUMÊ ARTICULAÇÃO MÓVEL OU FIXA. MEDIDAS APROXIMADAS 18x26x51	WALEU	39,00	897,00
38	24 UN	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE -PERFURADOR DE PAPEL MANUAL METÁLICO COM DESIGNE MODERNO E INOVADOR, 02 FURO COM DEPÓSITO, PERFURA ATÉ 50 FOLHAS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CENTRAL.	JOCAR	44,00	1.056,00
41	20 UN	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, BASE COM BORRACHA PARA GRAMPOS 23/08 - ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CIS OU TILIBRA.	JOCAR	28,05	561,00
48	28 UN	PORTA CANETA/LÁPIS E CLIPS -DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE 165 MM X 65MM, PORTA LÁPIS 85MM X 55MM X 55MM, PORTA LEMBRETE 37MM X 55MM X 55MM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET	WALEU	8,00	224,00
54	53 UN	CALCULADORA DE MESA VISOR LCD COM 12 DÍGITOS -FUNÇÕES: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA , CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO CÉLULA SOLAR E BATERIA.	KENKO	14,00	742,00

		DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,5 X 10 X 1,5 CM - COM GARANTIA.			
56	05 PT	PAPEL TAMANHO A4 RECICLADO -DESCRIÇÃO: PACOTE DE PAPEL SULFITE, COM 500 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO 210X297 MM (A4), COR NATURAL, 100% RECICLADO. PRODUZIDO COM NO MÍNIMO 25 % (POR CENTO) DE APARAS PÓS-CONSUMO. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX.	RINO	21,09	105,45
57	111 UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO-APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15X6CM, REFIL SUBSTITUÍVEL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	BRW	3,40	377,40
59	224 UN	PASTA POLIIONDA 5X25X35,TRANSPARENTE, COLORIDA, RESISTENTE	ACP	3,50	784,00
63	93 UN	PRANCHETA DE MDF - OFÍCIO A4 - METAL CLIP; ALTURA DE 33.00 cm; LARGURA DE 23.00 cm	SOUZA	3,70	344,10
64	10 PC	FICHA 5X8 POL -FICHA PAUTADA DE PAPELARIA - CARTOLINA, 150 G/M2, (5X8), (12,7 X 20,32) CM, BRANCA, EMBALADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SÃO DOMINGOS OU TILIBRA.	TILIBRA	9,00	90,00
65	10 PC	FICHA PAUTADA 4X6 -FICHA PAUTADA DE PAPELARIA - TIPO CARTOLINA, GRAMATURA PESANDO 150G/M2, NO MODELO (4X6), NO FORMATO MEDINDO (165X120X230)MM, NA COR BRANCA, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100 UNIDADES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SÃO DOMINGOS OU TILIBRA.	TILIBRA	5,25	52,50
66	02 UN	ARQUIVO PARA MESA - FICHA 5X8 POLEGADAS -BASE METALICA COM TAMPA EM POLIESTIRENO PARA ARQUIVAR E ORGANIZAR, CAPACIDADE PARA 600 FICHAS, FABRICADO NAS CORES FUME, AZUL E CRISTAL. DIMENSÕES: FICHARIO MESA 5X8, ALTURA:6,50 CM, LARGURA: 23,50 CM, PROFUNDIDADE: 28 CM, PESO: 1,65 QUILOS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET.	WALEU	62,00	124,00
67	05 UN	LAPIS DE COR, COM 36 CORES, SEXTAVADO/HEXAGONAL 120136 G, CORES VIVAS E INTENSAS-MINA MACIA E RESISTENTE, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELA FSC.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FABER CASTELL.	LEONORA	15,00	75,00
68	125 CX	GIZ DE CERA FINO EMBALAGEM 12 CORES -COM 12 CORES VIVAS COM 48 A 55 G (VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, MARROM TERRA, PRETO, BRANCO, ROSA CLARO, VERMELHO, (VERMELHO ESCURO, LARANJA, AMARELO E VERDE CLARO) FORMATO REDONDO NÃO TOXICO. COMPOSICAO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ESPECIAIS E CARGAS INERTES. NÃO MANCHA A MAO, NÃO ESFARELA E NAO BORRA. EMBALAGEM EM CARTAO CONTENDO GAVETA INTERNA PROTETORA QUE PERMITEFACIL MANUSEIO E VISUALIZACAO DOS GIZES.TABELA DE CORES IMPRESSA NA EMBALAGEM. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MARIPEL E ACRILEX.	ACRILEX	1,90	237,50
69	35 CX	MASSA PARA MODELAR CX C/ 12 UNIDADES -A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI FRUTI, CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS PARA CRIATIVAS ATIVIDADES, CAIXA COM 12 UNIDADES COLORIDAS	ACRILEX	3,10	108,50
70	41 CX	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA C/ 100 UNIDADEETIQUETA EM PAPEL, AUTO-ADESIVA NA COR BRANCA SEM IMPRESSÃO, MEDIDAS 32MM X 72MM - CX C/ 100 UNIDADES.	PIMACO	18,00	738,00
72	272 UN	PASTA COM GRAMPO E TRILHO- TAMANHO OFÍCIO; DIMENSÕES: 235 mm X 325 mm	FRAMA	1,60	435,20
73	10 PC	ARGOLAS DE ACRILICO -PARA USO DE ARTESANATO EM GERAL. MEDIDA INTERNA 106MM E MEDIDA EXTERNA 120MM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	NB	22,50	225,00
76	05 LT	COLA BRANCA DE 1 LITROCOLA BRANCA DE 1 LITRO	FRAMA	14,00	70,00
77	05 FR	COLA PARA MADEIRA -FABRICADO Á BASE DE PVA, DESENVOLVIDO PARA REPAROS E CONsertos DE MÓVEIS E OBJETOS EM MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, AGLOMERADOS MDF E HDF. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CASCOREZ. EMBALAGEM 500 GR	ACRILEX	15,40	77,00
78	50 UN	PAPEL CELOFANE FEITO A PARTIR DE CELULOSE, QUANTIDADE DE 50 FOLHAS, DIMENSÕES 85 X100-PAPEL CELOFANE FEITO A PARTIR DE CELULOSE, QUANTIDADE DE 50 FOLHAS, DIMENSÕES 85 X100-	CROMUS	48,30	2.415,00
79	03 MT	PAPEL CONTACT LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, TAMANHO 45 CM X 10 M, CORES VARIADAS-PAPEL CONTACT LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, TAMANHO 45 CM X 10 M, CORES VARIADAS-	VULCAN	43,60	130,80
80	30 PC	PAPEL MICRO-ONDULADO, TAMANHO 50 X 80 CM, CORES VARIADAS-FABRICADO POR FIBRAS DA CELULOSE, MAIS GROSSO QUE O PAPEL COMUM E LEVEMENTE ONDULADO.	NIPEL	2,15	64,50
81	04 EMB	PILHA ALCALINA AA PEQUENA, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES -MODELO: PEQUENO AA , MATERIAL DIÓXIDO DE MANGANÊS, TIPO DE PILHA ALCALINA INDICADA PARA CONTROLE REMOTO, LANTERNA, MÁQUINAS DIGITAIS, CALCULADORAS, DENTRE OUTROS, CAPACIDADE DE CARGA 2700 MNAH.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DURACELL OU RAYOVAC.	PANASONIC	8,90	35,60
82	100 EMB	SACO DE PAPEL TAM. 7,5 CM x 9 CM -COMPOSIÇÃO: PAPEL DE SEDA E PIGMENTOS COLORIDOS ATÓXICOS, COR PARDO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FENIX	9,60	960,00
84	25 UN	TINTA FACIAL -COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PRODUTO NÃO TÓXICO SOLÚVEL EM ÁGUA CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. CORES VARIADAS EMBALAGEM 50ML.	MARIPEL	32,00	800,00
85	03 PC	VARETAS - PARA CONFECCIONAR PIPASTAMANHO 3,7 MM X 30 CM X 1 MM (PACTE C/ 50 UNID.). QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ESTILO	ESTILO	10,70	32,10
86	02 UN	FURADOR PARA EVA- CORTE 5 MM A 8 MME PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	BRW	87,00	174,00
87	01 UN	FURADOR PARA EVA-CIRCULO LISO, CORTE 5 CM, 2 POLEGADAS, INDICADO PARA CORTAR EVA-ATÉ 2 MM DE ESPESSURA E PAPÉIS DE 120 GR A 220 GR.	BRW	58,00	58,00
89	20 CX	LAPIS DE COR 24 CORESLAPIS DE COR 24 CORES	LEONORA	7,00	140,00
93	64 PC	PALITO DE PICOLÉ - PACOTE C/ 50 UNIDADES-PALITOS DE PICOLÉ DE MADEIRA MEDIDAS: 114MMx10MMx2MM DE ESPESSURA PESO: 0,04 GRAMAS UNITÁRIO QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GINA	GINA	2,50	160,00
94	112 UN	COLA COM GLITER 35 ml -BICO FINO, LAVAVEL, COMPOSIÇÃO: PVC PLASTIFICANTE, ALCOOL POLIVINILICO, CONSERVANTES E PIGMENTOS PARA USO EM PAPEL, GESSO, VIDRO, ISOPOR, CERAMICA E ARTESANATO EM GERAL.	ACRILEX	3,80	425,60
95	63 UN	COLA PARA E.V.A IDEAL PARA COLAGEM DE E.V.A E ISOPOR, EMBALAGEM COM 35g.COLA PARA E.V.A IDEAL PARA COLAGEM DE EVA E ISOPOR, EMBALAGEM DE 35 GR	TILIBRA	2,25	141,75
99	10 PC	BOLA DE ISOPOR 35MM -MATERIAL POUCO DENSO, ISOLANTE TERMICO, FORMADO POR POLIMERO CONTENDO INUMEROS ALVEOLOS COM AR, MACIÇAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	STYROFORM	14,00	140,00
101	11 UN	FURADOR PARA EVA - BORBOLETA, CORTE 10 MM PO 13 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM- E EVA DE ATÉ 2MM ABERTURA 2,2 MM	BRW	21,00	231,00
102	11 UN	FURADOR PARA EVA - MARGARIDA, CORTE 18 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE-ATÉ 2 MM ABERTURA 2,2 MM	BRW	22,00	242,00
103	08 UN	FURADOR PARA EVA - CORTE 23 MM, INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 160 GM E EVA DE ATÉ 2 MM ABERTURA 2,2 MM. DIVERSAS FORMAS COMO FLOR HÉLICE, HIBISCO, ETC. 2 MM ABERTURA 2,2 MM	BRW	34,00	272,00
104	30 UN	FURADOR PARA EVA - CORTE 14 MM A 16 MM,INDICADO PARA PAPÉIS PARA PAPEIS ATÉ 220 GM E EVA COM FORMATOS VARIADOS COMO MAÇÃ.URSO, ESTRELA ETC.ABERTURA DE 2 A 2,2 MM	BRW	21,00	630,00
106	75 UN	FITA DE CETIM, CORES DIVERSAS, ROLO COM 7 MM DE ESPESSURA E 10 M DE COMPRIMENTO-FABRICADA 100% POLIÉSTER, PCT COM 01 UNIDADE.	GITEX	3,20	240,00
107	09 CX	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 30 -EM 01 VIA COM MIOLO DO PAPEL MONOLUCIDO DE 45 G/M2, TUBETE EM POLIPROPILENO EMBALADOS EM CAIXA COM 30 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DATAPEL.	DATAPEL	36,00	324,00
109	30 UN	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 13MM X 5 -COMPÁTIVEIS COM AS MARCAS FACIT, OLIVETTI, SHARP E GENERAL TEKINIK. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SHARP.	CHARP	3,90	117,00

111	35 CX	COLCHETES Nº 12 - COLCHETE LATONADO -EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE - CX C/ 72 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BACCHI	7,70	269,50
114	20 RL	BARBANTE NUMERO 08 ROLO C/ 1KG -CONE DE BARBANTE DE 100% ALGODÃO EM 8 FIOS TORCIDOS, PARA ARTESANATOS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOBERANO.	SOBERANO	16,50	330,00
118	10 CX	PAPEL VERGÊ NA COR BRANCA; CONTENDO 100 FOLHAS; FORMATO A4 (210 x 297). GRAMATURA 180g.	OFF PAPER	23,00	230,00
120	126 UN	PASTA POLIIONDA 2X25X35 -	POLYCART	2,70	340,20
132	02 CX	CLIPS 3/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES-CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 3, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BRW	2,20	4,40
133	20 UN	REGUA EM AÇO INOX, TAMANHO DE 20 CM	GOLLER	3,90	78,00
138	40 PC	PASTA DE REQUERIMENTO NA COR CINZA	ACP	4,00	160,00
141	10 UN	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA	JANDAIA	4,50	45,00
147	400 UN	CADERNO BROCHURA - CAPA FINA PEQUENO 48 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 148 MM X 210 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	JANDAIA	1,30	520,00
150	54 UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS -PASTA CATÁLOGO COM ENVELOPES PLÁSTICOS; FORMATO OFÍCIO PRETA COM 50 ENVELOPES. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACP.	ACP	9,90	534,60
153	10 CX	COLCHETES Nº 06 - COLCHETE LATONADO -EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE - CX C/ 72 UNIDADES. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BACCHI.	BACCHI	4,00	40,00
154	10 CX	COLCHETES Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	13,00	130,00
155	02 UN	TESOURA DE PICOTAR "GRANDE"TESOURA DE PICOTAR GRANDE- MATERIAL INOX	WESTERN	56,20	112,40
156	330 UN	CADERNO CALIGRAFIA - BROCHURA CAPA FINA PEQUENO 48 FOLHAS -CADERNO BROCHURA COM PAUTA - 48 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA: CARTÃO SUPREMO, FORMATO 203 MM X 146 MM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M². QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SULAMERICANA.	JANDAIA	1,88	620,40
159	315 CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO-CAIXA COM 64 UNIDADES -BRANCO TIPO ESCOLAR, NÃO TÓXICO, COMPRIMENTO 68 A 73MM . EMBALAGEM C/ 64 UNIDADES.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA DELTA.	DELTA	2,25	708,75
160	350 UN	LÁPIS DE COR PEQUENO- CAIXA COM 12 UNIDADE, CORES VARIADAS-ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR OU FABER CASTELL	MULTI COLOR	1,70	595,00
161	100 PT	GLITER COLORIDO EM PÓ-UTILIZADO EM TRABALHOS ARTESANAIS. EMBALAGEM DE 02 GR.QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACQUARELA	LANTECOR	0,60	60,00
164	100 UN	PAPEL CARTÃO 50 X70 -PAPEL TIPO CARTÃO PESO 270 GRAMAS; CORES VARIADAS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KEF.	OFF PAPER	0,98	98,00
165	40 UN	PAPEL CHUMBO - EM FOLHA ; CORES DIVERSAS-QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA CROMUS	CROMUS	1,19	47,60
166	245 UN	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADASQUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA KEF	OFF PAPER	0,85	208,25
169	140 UN	PAPEL PARDO 66 X 96 CM -QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA AMERICANA	AMERICANA	0,45	63,00
170	35 CX	PAPEL VERGÊ 90 GR/M² -CAIXA C/ 100 FOLHAS - 210 X 297MM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FILIPAPER	PFF PAPER	13,00	455,00
171	05 UN	PASTA COM DIVISÓRIA -EM POLIPROPILENO, COM VISOR, ETIQUETA, HASTE PLÁSTICA E 12 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE. QUALIDADE OU SUPERIOR A MARCA ACP.	ACP	18,00	90,00
172	05 CX	PERCEVEJOS NIQUELADO 10MM CX C/ 100 UNIDADES -PERCEVEJOS CX COM 100 UNIDADES NIQUELADO 10ML QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BAXMANN	PRAYON	2,70	13,50
177	180 UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML -TINTA PARA TECIDO, EM POTES DE 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA NA CORES DIVERSAS. QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.	ACRILEX	2,35	423,00
182	37 UN	LIVRO DE PONTO 50 FOLHAS -LIVRO ADMINISTRATIVO COM 50 FOLHAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET, 120G/M², FORMATO 210X320MM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FORONI.	SÃO DOMINGOS	13,50	499,50
TOTAL		R\$ 29.108,43			

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019.

CONQUISTA/MG, 22 DE MARÇO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN

Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C7C2F6D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO PREGÃO 002/2019

HMSVP – HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO				
RESULTADO FINAL				
3				
Processo:	3 - 2 / 2019	Modalidade:	Pregão Presencial	Data da Apuração:
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (SEMANAL) DE CARNES IN NATURA, EMBUTIDOS E AFINS.				
COMERCIAL SUPER BOX LTDA				22.567,00
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde
3		KG	friboi	150,0000
6		UND	friboi	400,0000
7		KG	friboi	120,0000
10		KG	avenova	1200,0000

11		KG	friboi	250,0000
13		KG	avenova	1000,0000
18	SALSICHA	KG	avivar	100,0000
HMSVP – HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO				
RESULTADO FINAL				
3				
Processo:	3 - 2 / 2019	Modalidade:	Pregão Presencial	Data da Apuração:
DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME				30.400,50
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde
1		KG	PIF PAF	180,0000
5		KG	IN NATURA	1300,0000
9		KG	IN NATURA	350,0000
14	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	AVIVAR	250,0000
HMSVP – HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO				
RESULTADO FINAL				
3				
Processo:	3 - 2 / 2019	Modalidade:	Pregão Presencial	Data da Apuração:
F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS ME				33.044,70
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde
2		KG	AVE NOVA	600,0000
4		KG	FRIGOLESTE	1500,0000
8		KG	FRIALL	150,0000
12		KG	NAT	150,0000
15		KG	SAUDALI	80,0000
16	MORTADELA	KG	CONFIANÇA	60,0000

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:510D4DCF

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO					
CNPJ : 07.503.792/0001-66					
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO					
Página 1 de					2
Termo de Adjudicação					
Processo :					3 / 2019
Nº.Modalidade :					0002
Modalidade :					Pregão Presencial
Data :					Segunda-feira, 01 de Abril de 2019
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (SEMANAL) DE CARNES IN NATURA, EMBUTIDOS E AFINS. ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:					
Fornecedor:	COMERCIAL SUPER BOX LTDA				05.855.672/0001-00
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	150,0000	KG	4562 - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE PARA BIFE (friboi)	19,5000	2925,00
006	400,0000	UND	7150 - CARNE DE HAMBURGUER BOVINA CONGELADA (friboi)	0,7500	300,00
007	120,0000	KG	4561 - CARNE DE SOL DE 1ª QUALIDADE (friboi)	19,8500	2382,00
010	1200,0000	KG	4571 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (avenova)	6,7500	8100,00
011	250,0000	KG	952 - Figado Bovino (friboi)	9,5000	2375,00
013	1000,0000	KG	956 - Frango Congelado (avenova)	5,9000	5900,00
018	100,0000	KG	4570 - SALSICHA (avivar)	5,8500	585,00
Valor Total:				22.567,00	
Fornecedor:	DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME				11.439.255/0001-71
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	180,0000	KG	7149 - ALMÔNDEGA (PIF PAF)	13,8000	2484,00
005	1300,0000	KG	4560 - CARNE BOVINA DE 2ª PARA COZINHAR (IN NATURA)	15,9000	20670,00
009	350,0000	KG	4563 - COSTELA SUINA (IN NATURA)	12,9900	4546,50
014	250,0000	KG	4572 - LINGUIÇA DE FRANGO (AVIVAR)	10,8000	2700,00
Valor Total:				30.400,50	
Fornecedor:	F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS ME				11.960.562/0001-01
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO					
CNPJ : 07.503.792/0001-66					
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO					
Página 2 de					2
002	600,0000	KG	957 - Asa de Frango (AVE NOVA)	10,2500	6150,00
004	1500,0000	KG	4559 - CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA (FRIGOLESTE)	14,7500	22125,00
008	150,0000	KG	6488 - CARNE SUINA P/ BIFE (FRIALL)	13,8500	2077,50
012	150,0000	KG	6490 - FILE DE FRANGO (NAT)	9,9000	1485,00
015	80,0000	KG	7151 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA (SAUDALI)	10,2900	823,20
016	60,0000	KG	4569 - MORTADELA (CONFIANÇA)	6,4000	384,00
Valor Total:				33.044,70	

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:282649E9

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66

RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO

Página 1 de 2

Termo de Homologação

Nº. Processo :	3 / 2019
Nº.Modalidade:	0002
Modalidade:	Pregão Presencial
Data:	Segunda-feira 01 Abril 2019

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (SEMANAL) DE CARNES IN NATURA, EMBUTIDOS E AFINS.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	150,0000	KG	4562 - CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE PARA BIFE (friboi)	19,5000	2925,00
006	400,0000	UND	7150 - CARNE DE HAMBURGUER BOVINA CONGELADA (friboi)	0,7500	300,00
007	120,0000	KG	4561 - CARNE DE SOL DE 1ª QUALIDADE (friboi)	19,8500	2382,00
010	1200,0000	KG	4571 - COXA E SOBRECOPA DE FRANGO (avenova)	6,7500	8100,00
011	250,0000	KG	952 - Fígado Bovino (friboi)	9,5000	2375,00
013	1000,0000	KG	956 - Frango Congelado (avenova)	5,9000	5900,00
018	100,0000	KG	4570 - SALSICHA (avivar)	5,8500	585,00
Valor Total:				22.567,00	

Fornecedor: DANIELE RODRIGUES SANTOS – ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	180,0000	KG	7149 - ALMÔDEGA (PIF PAF)	13,8000	2484,00
005	1300,0000	KG	4560 - CARNE BOVINA DE 2ª PARA COZINHAR (IN NATURA)	15,9000	20670,00
009	350,0000	KG	4563 - COSTELA SUINA (IN NATURA)	12,9900	4546,50
014	250,0000	KG	4572 - LINGUIÇA DE FRANGO (AVIVAR)	10,8000	2700,00
Valor Total:				30.400,50	

Fornecedor: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	600,0000	KG	957 - Asa de Frango (AVE NOVA)	10,2500	6150,00
004	1500,0000	KG	4559 - CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA (FRIGOLESTE)	14,7500	22125,00
008	150,0000	KG	6488 - CARNE SUINA P/ BIFE (FRIALL)	13,8500	2077,50
012	150,0000	KG	6490 - FILE DE FRANGO (NAT)	9,9000	1485,00
015	80,0000	KG	7151 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA (SAUDALI)	10,2900	823,20
016	60,0000	KG	4569 - MORTADELA (CONFIANÇA)	6,4000	384,00
Valor Total:				33.044,70	

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Diretor Geral

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:6C48CC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 022/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AGIL METALICAS LTDA ME	E100005095	HGZ2009	04/04/2013			5002 / 0	68,1	85,13
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB03808833	ARM3803	01/07/2011	09:33:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 676	5541 / 2	42,56	53,2
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB03808602	ARO7424	01/07/2011	14:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 489	5541 / 2	42,56	53,2
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB03807324	ARM3803	29/06/2011	12:24:00	AV SETE DE SETEMBRO, 711	5541 / 2	42,56	53,2
ALDOFLAVIO CANDIDO RABELO	AB04774033	HLJ3250	31/12/2011	10:45:00	RUA SAO PAULO, 75	5541 / 2	42,56	53,2
ALZIRO DE OLIVEIRA FERRAZ	AB04772223	GQR0686	19/12/2011	15:55:00	AVENIDA 21 ABRIL, 391	5541 / 2	42,56	53,2
ANA PAULA A.FERREIRA DE OLIVEIRA	AB04776744	GRA0590	17/02/2012	10:55:00	RUA GETULIO VARGAS,	5550 / 0	68,1	85,13

ANA RITA DE FREITAS CARVALHO	AB04775898	NHF2065	26/01/2012	12:26:00	R DO COBRE, 834	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO FINASA BMC S A	AB03808930	JGI9013	04/07/2011	09:17:00	R.ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB03810789	KKM9814	27/07/2011	19:31:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 546	5541 / 1	42,56	53,2
BANCO J SAFRA SA	AB03808127	HHB2251	04/07/2011	18:57:00	R.PITANGUI, 270	7366 / 2	68,1	85,13
BERGILIANO FAUSTINO LOPES	AB04772670	HMZ8253	17/12/2011	15:41:00	R VESTUARIO, 120	7366 / 2	68,1	85,13
BIANOR GOMES DE LIMA	AB03821489	MXX4842	25/10/2011	08:27:00	RUA PERNAMBUCO, 4	5185 / 1	102,15	127,69
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04779821	HJR2146	16/03/2012	09:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5541 / 2	42,56	53,2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB03813322	HJR2146	06/10/2011	12:01:00	JK, 1455	5541 / 1	42,56	53,2
CAMILO CELIO DE ANDRADE	AB04775921	HIL0344	31/01/2012	12:57:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 351	7366 / 2	68,1	85,13
CICERO RONEY LIMA SANTOS	AB04774363	GWS0532	16/01/2012	10:31:00	RUA MINAS GERAIS, 328	5541 / 2	42,56	53,2
CINICLEI LAZARO DA SILVA	AB03820565	GVX4885	10/10/2011	15:36:00	AV ANT OLIMPIO DE MORAIS, 349	5541 / 2	42,56	53,2
CREUZINETE ARAUJO PEREIRA OLIMPIO	AB03809237	JIC1584	06/07/2011	09:50:00	R.JOAO MORATO DE FARIA, 172	5541 / 2	42,56	53,2
CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS	AB03697801	GQY2498	24/06/2011	09:00:00	RUA ITAGUARA, 120	5185 / 1	102,15	127,69
DALMIRO JOSE SOARES	AB03813301	GZM3476	13/09/2011	13:20:00	AVENIDA JK,	5541 / 1	42,56	53,2
DEUSDEDET DE OLIVEIRA SANTOS	AB04775909	GQR6089	28/01/2012	11:04:00	RUA GOIAS, 1025	5541 / 2	42,56	53,2
DINHOS MOVEIS LTDA ME	E100005074	GYF9246	04/04/2013			5002 / 0	68,1	85,13
ELITON FERREIRA LOPES	AB03814218	GYL5750	27/08/2011	11:00:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, 150	5550 / 0	68,1	85,13
EMERSON RABELO DA SILVA	AB03815016	NDZ9921	19/12/2011	18:45:00	AV 1 DE JUNHO, 325	5568 / 0	102,15	127,69
ENEDINA AFONSO DE MEN. NOGUEIRA	AB03394866	GWZ4623	17/06/2010	13:32:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 232	5550 / 0	68,10	85,13
ENICE ROSA DOS SANTOS	AB03818709	GYB7041	10/11/2011	17:01:00	AV 21 DE ABRIL, 610	7366 / 2	68,1	85,13
FABIO ALVES SANTOS	AB03815992	GSC6315	04/10/2011	13:51:00	R CRUZEIRO, 240	5185 / 1	102,15	127,69
GERSON PENIDO SILVEIRA	AB04776893	GQQ2723	14/02/2012	17:25:00	RUA 21 ABRIL, 489	7366 / 2	68,10	85,13
HELOISA MARIA SANTOS SOUZA MAIA	AB04784087	GYX5187	03/04/2012	12:29:00	AV 7 DE SETEMBRO ESQUINA C/ RUA GOIAS,	6041 / 2	102,15	127,69
JAIME BOTEGA	AB03815437	HLO4648	05/09/2011	15:56:00	RUA RIO DE JANEIRO, 293	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE GERALDO DE ALMEIDA	AB04784403	HEL4036	14/04/2012	11:08:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
KARINA SILVA V. DE OLIV. ARAUJO	AB03820216	MSN6399	08/10/2011	10:44:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 456	5541 / 2	42,56	53,2
KARINE CONSUELO CUNHA	AB03823173	HAM4307	27/01/2012	15:23:00	RUA GOIAS, 1512	5487 / 0	102,15	127,69
LEANDRO ZARAMELA DE SOUZA	AB04773633	GWS1957	23/12/2011	14:33:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4	42,56	53,2
LEILA CRISTINA TAVARES	AB03533117	AJB3451	25/01/2011	16:03:00	AV.ANTONIO O MORAIS/R.RIO DE JANEIRO, SN	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO CORREA MARIANO	AB03690171	JRA5302	15/02/2011	16:35:00	R GOIAS, 825	5541 / 4	42,56	53,2
LUIZ CARLOS DE FREITAS	AB04774460	HNX0009	21/01/2012	11:30:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 365	5185 / 2	102,15	127,69
LUIZ HENRIQUE NUNES	AB03807866	HJG1377	25/06/2011	10:53:00	R.PERNAMBUCO, 560	5541 / 2	42,56	53,2
MANOEL VICENTE PINTO DE C FILHO	AB03806244	HBF4266	16/07/2011	08:34:00	RUA DR RIBEIRO PENA, 2303	6270 / 0	102,15	127,69
MARA REGINA ANDRADE	AB03812701	GMV7739	09/08/2011	16:23:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541 / 2	42,56	53,20
MARCIO RODRIGUES DE MELO	AB04772236	GOZ8753	13/12/2011	11:20:00	RUA PERNAMBUCO, 987	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO ANTONIO TONI GAMA DOS REIS	AB03525615	GZJ7836	06/12/2010	15:24:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 1440	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA CLARICE PENIDO	AB03698695	GWFO236	11/05/2011	09:18:00	RUA PERNAMBUCO, 3115	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	AB04775816	HLO7060	23/01/2012	09:36:00	R 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO	AB03804992	GYL7257	11/06/2011	09:48:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 348	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA SALETE DELANORA	AB03694451	HRN1240	14/03/2011	10:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541 / 2	42,56	53,2
MERCAVALE MERC V DO SOL C P ALIM	AB03804449	HKW5723	04/07/2011	10:51:00	R.GOIAS, 1232	5550 / 0	68,1	85,13
NILTON GERALDO SOARES	AB03822120	GVU7995	17/12/2011	18:03:00	R GOIAS, 647	5541 / 3	42,56	53,2
NIVALDO REZENDE DA FONSECA JUNIOR	AB03399332	AWD2103	12/07/2011	16:15:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 742	7366 / 2	68,1	85,13
NIVALDO REZENDE DA FONSECA JUNIOR	AB03399335	AWD2103	12/07/2011	17:12:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 870	7366 / 2	68,1	85,13
OSMAR JOAO ANTONIO RODRIGUES	AB03813588	HNG3741	01/09/2011	13:40:07	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	7366 / 2	68,1	85,13
PEDRO PAULO COUTINHO DE MATOS	AB03814830	LTU0958	20/08/2011	10:33:00	RUA JOAO MORATO, 172 OPOSTO	5541 / 2	42,56	53,2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MER	AB03814386	GWO0460	20/08/2011	10:11:00	RUA SANTO ANTONIO, 420	5541 / 2	42,56	53,2
RICARDO GUIMARAES DA SILVA	AB03403364	JFO0716	23/01/2011	14:07:00	R.DAS ROSAS/ORLA DO LAGO DAS ROSEIRAS, SN	5550 / 0	68,1	85,13
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA	AB04774405	DHW1339	06/02/2012	17:29:00	RUA MINAS GERAIS, 551	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	AB04784311	HAX1218	14/04/2012	20:54:00	AVENIDA JK, 1110	5185 / 1	102,15	127,69
RODRIGO CHEIRICATTI DE CARVALHO	AB03695820	HNS0770	06/07/2011	13:46:00	R.MARA DE LOURDES TEIXEIRA/AV.JK, SN	6050 / 1	153,23	191,54
ROSANA PARRAS FERNANDES ME	AB04777436	EYD7077	16/02/2012	15:48:00	RUA GOIAS, 172	7366 / 2	68,1	85,13
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	AB03691151	GUH2004	15/02/2011	09:50:00	RUA SAO PAULO, 134	5541 / 1	42,56	53,2
RUBENS LOPES	AB04770626	HGY5558	11/05/2012	15:45:00	RUA PARA, 425	7366 / 2	68,1	85,13

CARVALHO								
SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	AB03816148	HIP5212	24/10/2011	12:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 457	5541 / 2	42,56	53,2
SERVITRANS LTDA	E100005064	GPP2301	04/04/2013			5002 / 0	68,1	85,13
TRANSPORTADORA MYDAS LTDA ME	AB03822882	NLN5312	21/11/2011	18:04:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2648	5487 / 0	102,15	127,69
TROPICAL MERCANTIL LTDA	E100002204	HFM7171	07/11/2011			5002 / 0	68,1	85,13
UNIDAS SA	AB05176717	HEK9892	11/04/2013	11:50:00	AVENIDA JK, 1100	7366 / 2	68,1	85,13
VALCY SOARES DA SILVA	AB03816542	BOH3333	10/10/2011	15:21:00	AVENIDA JK C/ DO VESTUARIO,	6050 / 1	153,23	191,54
VALDECIRIO MACHADO AP VIEIRA	AB03809192	HAG9328	08/07/2011	09:55:00	AV.VINTE UM DE ABRIL, 405	5541 / 2	42,56	53,2
VANDERLEI EVANGELISTA SILVA EPP	E100001481	HIB1231	21/03/2011			5002 / 0	42,56	53,2
WANDERLEY ALVES PEREIRA	AB03532908	HDD4139	25/01/2011	13:02:00	R,ITAPECERICA/AV.PRIMEIRO DE JUNHO, SN	6050 / 1	153,23	191,54
MARCELO GONCALVES GUIMARAES	AG01834308	OMA4407	10/01/2019	18:00:22	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO LEONARDO PUGAS	AG01835042	HFk4820	18/01/2019	16:59:15	Rua Mato Grosso 820	5592 / 0	104,13	130,16
MARCELY KARINE FERREIRA	AG01834324	GRY1800	18/01/2019	17:45:47	Rua Goias 1038	5185 / 1	156,18	195,23
MARCIA ALVIM DE ARAUJO	AG01833691	PVI9855	18/01/2019	10:13:56	Rua Paraiba 740	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA ALVES	AG01834320	GTZ1319	16/01/2019	18:16:08	Rua Goias 905	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA CARMELITA P. DE OLIVEIRA	AG01834290	HOK9763	14/01/2019	10:32:43	Avenida 1 De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA CAROLINA SILVA CRUZ	AG01828828	HFR2936	07/01/2019	15:26:26	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES SANTOS GONTIJO	AG01834875	HNB3782	15/01/2019	18:46:44	Rua Minas Gerais Com Av Antonio Olimpio De Moraes sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	AG01835804	PWR0026	15/01/2019	17:46:55	Avenida 1 De Junho 1139	5592 / 0	104,13	130,16
MARINA APARECIDA ALVES	AG01835811	HFG6243	16/01/2019	17:40:43	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARLI FERREIRA CAPANEMA	AG01833092	GWS1960	15/01/2019	16:37:29	Rua Sao Paulo Lado Oposto Numero 12 sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
MATHEUS RODRIGUES DE FARIA	AG01835805	OPK8917	15/01/2019	18:00:25	Rua Goias 383	7625 / 1	234,78	293,47
MIRON HENRIQUE DE O. MENEZES	AG01834287	PVT4109	12/01/2019	11:01:51	Rua Espirito Santo 1480	7633 / 1	234,78	293,47
MULTIBANK CONST. INCORP. IMOVEIS	E100012300	PVV0822	11/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
NICOLAS BRAYAN SILVA	AG01835911	HHX5580	17/01/2019	10:09:21	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 1	156,18	195,23
NORMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG01835910	HFF1378	16/01/2019	17:43:26	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
ODAIR DIAS	AG01834306	GUS5806	10/01/2019	17:49:19	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
ORLANDO FERREIRA	AG01834304	HFG3314	08/01/2019	16:50:58	Rua Vinte E Tres De Novembro sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
OTAVIANO JOSE DE LEMOS	AG01835802	HNP1070	15/01/2019	15:14:12	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE L.DE AZEVEDO	AG01834318	KZG7766	15/01/2019	17:48:09	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DARQUE	AG01834305	GRC0878	10/01/2019	14:44:12	Praca Candides sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	AG01834874	HAM2016	15/01/2019	18:24:14	Avenida Contorno Com Av Antonio Olimpio De Moraes sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
RICARDO ALEXANDRE L.DE ALMEIDA	AG01835914	FXK4158	17/01/2019	17:39:55	Rua Pernambuco 60	7633 / 2	234,78	293,47
RICHARD SANTOS DE SOUZA	D000006534	PWF8278	03/02/2019	17:58:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
RIVANIA CRISTINA REZENDE	D000009889	OPH5179	06/02/2019	23:55:34	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
RODRIGO APARECIDO ALVES	AG01834286	HMA5874	12/01/2019	10:54:29	Rua Goias 1270	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO PINHEIRO SOARES	AG01835838	HKQ0759	24/01/2019	09:54:49	Avenida Primeiro De Junho 801	5541 / 1	156,18	195,23
RONALDO MESSIAS RODRIGUES	AG01835813	HCY8980	18/01/2019	16:18:26	Rua Paraiba 277	5550 / 0	104,13	130,16
ROSELENE LUZIA CAMPOS	AG01834309	PUN9989	11/01/2019	14:59:29	Avenida Primeiro De Junho 598	5541 / 3	156,18	195,23
ROSENWALD MOURAO GONTIJO	AG01835801	GZJ8414	14/01/2019	15:36:57	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
SANDRA BARBOSA DE SOUSA	AG01833690	PXF9347	16/01/2019	10:37:56	Rua Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	E100012293	HHA0649	11/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
SILVANA ANTUNES TAVARES LUZ	AG01834314	NXJ5364	14/01/2019	17:58:18	Avenida 7 De Setembro 1091	5185 / 1	156,18	195,23
SIMONE APARECIDA SILVA	AG01835254	HCL4583	14/01/2019	16:05:46	Rua Goias 376	7366 / 2	104,13	130,16
SIMONE TOMAZ DE BARROS	AG01833079	ORA6254	07/01/2019	15:20:38	Praca Do Mercado Lado Oposto Ao Numero 282 sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
SYOMARA SALETE SILVA SOUZA	AG01834294	GLF8903	14/01/2019	12:59:11	Rua Castro Alves 705	6483 / 0	70,7	88,38
TARCISIO DINIZ ROMUALDO	AG01835273	HCU3906	18/01/2019	10:51:50	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
THAYLLA HAYDEE SILVA PINTO	AG01833095	HCU3382	18/01/2019	14:18:22	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
TRANZ DUARTE LTDA	AG01834276	HII2255	10/01/2019	14:38:21	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
TULIO CESAR ALVES GOMES	AG01834295	HGB8050	14/01/2019	14:53:34	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
UMBERTO JOAO REZENDE DAIMOND	AG01835265	OWU0197	17/01/2019	16:08:26	Rua Sergipe sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
UMBERTO JOAO REZENDE DAIMOND	AG01835915	OWU0197	18/01/2019	14:56:26	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA PEREIRA AQUINO	AG01834307	JFP7349	10/01/2019	17:53:46	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16

VERALICE VELMAN GONTIJO PENHA	AG01834313	HJZ9120	14/01/2019	15:26:32	Avenida Jk 1925	5550 / 0	104,13	130,16
VICTOR PHILIPPE MODESTO ALVES	AG01834293	HGP0037	14/01/2019	12:59:50	Rua Castro Alves 705	6483 / 0	70,7	88,38
WAGNER HILTON SOUZA	AG01835906	GQY1974	16/01/2019	14:48:07	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
WALISSON JOSE DE MENESES SOUSA	AG01833082	AXY9577	09/01/2019	17:10:05	Praca Dom Cristiano sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
WEDSON JOSE DA CRUZ	AG01834430	GYR2715	17/01/2019	10:01:00	Rua Antonio Olimpio De Moraes 688	5541 / 1	156,18	195,23
WELLINGTON DIEGO DE SOUZA GRIPP	AG01834869	HBC0631	14/01/2019	17:58:04	Rua Goias Com Av Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WELLYSSON JUNIOR DA SILVA	AG01835909	GQP8627	16/01/2019	17:42:28	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
WILIAN HENRIQUE DA COSTA	AG01835305	QOC1257	18/01/2019	14:36:42	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
WILLYS FRANCISCO RODRIGUES	AG01834867	DRJ9698	14/01/2019	16:01:16	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23

Divinópolis, 29 de março de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D3405F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 021/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRA-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação para imporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolução 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Vencimento	Após
ABFF EQUIP PARA CONST CIVIL LTDA	E100012312	PUE5594	25/03/2019			5002 / 0	234,78	293,47	
ACROSS ENGENHARIA EIRELI-EPP	AG01835420	QOE2780	25/01/2019	14:53:51	Avenida Gabriel Passos sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47	
ADAIL DE CASTRO MAIA	AG01835990	HAM3373	29/01/2019	18:11:11	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13	130,16	
ADAO EDUARDO DA SILVA	AG01834376	HEG6635	04/02/2019	12:55:01	Avenida Parana 1800	5452 / 1	156,18	195,23	
ADELAINE TEIXEIRA BRAGA	AG01834531	GVK1530	29/01/2019	16:36:26	Rua Goias 228	5550 / 0	104,13	130,16	
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	AG01823798	HNP1104	05/02/2019	11:19:03	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23	
ADEMAR CESTONARO	AG01835450	IPG4805	04/02/2019	11:09:43	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23	
ADILSON DA SILVA	AG01835449	FBF3202	04/02/2019	11:00:25	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47	
ADRIANA BARROS UMBELINO TAVARES	AG01834601	HGZ2198	04/02/2019	13:39:48	Rua Goias 495	7633 / 1	234,78	293,47	
ADRIANA ISABEL S DE MORAIS	AG01835936	JFV6406	25/01/2019	23:00:07	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47	
ADRIANA MARIA FARIA GUIMARAES	AG01835968	HIE4334	28/01/2019	17:57:41	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16	
ADRIANO FABIO RABELO	AG01834445	QOH4442	23/01/2019	16:03:18	Rua Rio Grande Do Sul 759	7625 / 1	234,78	293,47	
AILA NONATO VILLAFRANCA	AG01835639	EFA6771	31/01/2019	18:14:43	Rua Espirito Santo 274	7633 / 2	234,78	293,47	
ALAIR MOREIRA DA SILVA	AG01835875	NKA2658	01/02/2019	18:34:10	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
ALEFE WELINGTON NASCIMENTO	AG01834131	HBM6270	01/02/2019	15:20:10	Rua Piaui 821	5460 / 0	104,13	130,16	
ALEXANDRE CONTESINI MORAIS SANTO	AG01835922	HAA8614	22/01/2019	16:15:19	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7366 / 2	104,13	130,16	
ALEXANDRE DRUMMOND GONCALVES	AG01835417	FLE3137	24/01/2019	18:22:03	Avenida Jk sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47	
ALFREDO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	AG01834899	GPJ1512	31/01/2019	16:14:24	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16	
ALLEX CEZAR LEMOS GONCALVES	AG01833940	HOF5061	05/02/2019	18:26:50	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16	
ALTAIR DE OLIVEIRA	AG01835642	GZB7790	01/02/2019	16:26:33	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 801	5541 / 7	156,18	195,23	
ALTAMIRO ANTONIO DE CARVALHO	AG01835309	GMM6129	24/01/2019	10:03:38	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23	
ALZILID CINTIA RODARTE	AG01835994	HMP6576	30/01/2019	17:59:38	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23	
AMANCIO ANTONIO BENTO	AG01835854	GLF0041	29/01/2019	09:10:56	Avenida Getulio Vargas 843	5452 / 2	156,18	195,23	
AMANDA ALVES VILELA RESENDE	AG01835056	NYD3563	24/01/2019	10:35:04	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 801	5541 / 7	156,18	195,23	
AMBIENTAL CACAMBAS E TERRAPLANAG	E100012302	GPY0852	25/03/2019			5002 / 0	234,78	293,47	
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG01835997	OPQ5619	31/01/2019	18:11:46	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13	130,16	
AMILDA MARIA DE SOUZA SILVA	AG01835884	GZY2738	04/02/2019	11:30:56	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47	
ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	AG01808710	LQA5500	15/01/2019	15:52:00	Rua Maranhao 604	5541 / 2	156,18	195,23	
ANA CRISTINA GONCALVES AMORIM	AG01834106	GXC0477	26/01/2019	10:53:58	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 399	7625 / 1	234,78	293,47	
ANA PAULA MAGALHAES MARTINS	AG01834898	PXB1408	30/01/2019	18:39:11	Avenida Antonio	5185 / 2	156,18	195,23	

					Olimpio De Moraes 149			
ANA PAULA P PIMENTA	AG01835089	PUM5037	30/01/2019	15:32:43	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ANA PAULA P PIMENTA	AG01835083	PUM5037	28/01/2019	18:32:03	Rua Pernambuco 681	7633 / 1	234,78	293,47
ANA PAULA TOBIAS SILVA	AG01828841	HDQ4779	25/01/2019	14:17:38	Avenida Jk sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
ANA PAULA TOBIAS SILVA	AG01828842	HDQ4779	25/01/2019	14:17:27	Rua Do Serro 100	5835 / 0	156,18	195,23
ANDERSON DE SOUZA	AG01834105	HAT9364	26/01/2019	10:35:40	Avenida Coronel Julio Ribeiro Ao Lado Do Numero 420 sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ANDERSON RODRIGUES	AG01824379	JPk7135	05/02/2019	10:35:06	Avenida Getulio Vargas 626	5541 / 7	156,18	195,23
ANDORRA CONSTRUTORA LTDA - ME	AG01828831	PXZ0817	21/01/2019	09:41:02	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 2	234,78	293,47
ANDRE ANTONIO GUEDES	AG01834110	KRA1133	28/01/2019	17:25:08	Rua Sergipe 746	7633 / 2	234,78	293,47
ANDRE LUIZ FERREIRA	D000008240	HGS7883	05/02/2019	05:44:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
ANDRE MALTA PEREIRA	AG01835637	HAM3799	31/01/2019	17:51:04	Avenida Getulio Vargas 105	5452 / 6	156,18	195,23
ANDRE PEREIRA MAIA	AG01835856	PWP1205	29/01/2019	10:38:55	Avenida Primeiro De Junho 275	7633 / 1	234,78	293,47
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	AG01834108	HMK9301	28/01/2019	14:55:38	Rua Sao Paulo 277	5452 / 1	156,18	195,23
ANDREA CARDOSO DE PAULA	AG01835608	LNJ5528	26/01/2019	00:09:27	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 870	5185 / 1	156,18	195,23
ANDRIGO MENDES BREVES	AG01834091	HMQ3980	24/01/2019	17:59:35	Rua Paraiba 257	5550 / 0	104,13	130,16
ANGELA SILVA BORBA	AG01835415	DFY1762	23/01/2019	18:31:42	Rua Goias 1383	7633 / 2	234,78	293,47
ANGELO EDUARDO V. PEREIRA	AG01835863	DYE0527	30/01/2019	15:32:26	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 168	7633 / 1	234,78	293,47
ANGELO MAGNO DE SOUSA	AG01835069	OQB1239	26/01/2019	10:58:59	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
ANTONIO ALVES DE RESENDE	AG01824383	QNP3138	05/02/2019	15:16:51	Praca Pedro Xisto Gontijo sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS COELHO	AG01835882	HHS5329	04/02/2019	10:31:34	Rua Rio De Janeiro 290	5401 / 0	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTE	AG01834371	HIE1968	04/02/2019	08:34:19	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	D000006985	PZT7354	04/02/2019	05:06:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
ANTONIO DE PADUA PEREIRA	AG01835648	HKJ3827	04/02/2019	17:53:02	Rua Goias 172	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO FERREIRA	AG01835852	GRY1690	28/01/2019	18:19:07	Rua Pernambuco 681	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO GUIMARAES CAMPOS	AG01826889	JKM3615	22/01/2019	10:30:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO JOSE GONALVES RABELO	AG01833937	HEL9778	05/02/2019	17:37:37	Rua Goias 327	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO SAVIO DE MACEDO	AG01834538	OLP3432	31/01/2019	09:26:35	Avenida Getulio Vargas 840	7625 / 1	234,78	293,47
APARECIDA MARIA DE MELO	AG01808706	HLO6061	09/01/2019	14:10:00	Rua Paraiba 186	5541 / 2	156,18	195,23
AR SUL AR CONDICIONADO LTDA ME	AG01833099	PVS4508	23/01/2019	13:19:41	Avenida Jk 221	7633 / 1	234,78	293,47
ARIANA CRISTINA GOMES MELO	AG01835300	HKW6191	25/01/2019	18:50:33	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ARIANA CRISTINA VIEIRA DE LIMA	AG01835845	HDX5095	25/01/2019	18:42:06	Rua 1 De Junho 274	6050 / 1	234,78	293,47
ARIVALDO COELHO ARRUDA	AG01835710	HMQ4455	04/02/2019	12:27:04	Avenida Getulio Vargas 360	5541 / 7	156,18	195,23
ARMANDO DUARTE GOUVEA	AG01835101	PXW4259	01/02/2019	12:46:32	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
ARNALDO DE ANDRADE	AG01835652	HNP3183	05/02/2019	10:16:45	Rua Pernambuco 329	7633 / 2	234,78	293,47
ARYANE STEFANY LUCAS DE SOUZA	AG01835082	GVT8460	28/01/2019	17:51:59	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
ASSOCIACAO DE B. DE I. E REGIAO	E100012308	HJN1133	25/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AUGUSTO CESAR MARTINS DE DEUS	AG01835100	OVE4812	01/02/2019	18:35:17	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
AUREA MARIA COELHO ARMINI	AG01835501	MPi8079	26/01/2019	10:25:10	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
AUTO SOCORRO OLIVEIRA LTDA	AG01834530	GQY5814	29/01/2019	16:33:02	Rua Goias 361	7366 / 2	104,13	130,16
BENEDITO MODESTO FILHO	AG01834096	GYW6225	25/01/2019	23:07:46	Praca Do Mercado sem Nume	5452 / 6	156,18	195,23
BENILDO ANTONIO DOS REIS	AG01834339	HBS9717	22/01/2019	15:56:32	Rua Sao Paulo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
BENITO MUSSOLINI GANDRA JUNIOR	AG01834553	PUP7237	01/02/2019	08:46:58	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
BERNARDO ALMEIDA SANTOS	AG01835433	HGS1023	28/01/2019	11:04:14	Rua Minas Gerais 891	7633 / 2	234,78	293,47
BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO	AG01835413	DID1746	23/01/2019	18:14:18	Avenida 1 De Junho 278	5185 / 1	156,18	195,23
BIANCA ROSA GUIMARAES	AG01835281	HLY6090	22/01/2019	18:26:34	Rua Paraiba 275	5550 / 0	104,13	130,16
BOLIVAR LUIZ RABELO	AG01835441	CWH0210	31/01/2019	10:00:33	Rua Da Estacao sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
BRASUL LTDA	E100012315	PYC6141	25/03/2019			5002 / 0	104,13	130,16
BRENO MANSO DOS SANTOS	AG01834343	OLR8729	22/01/2019	17:48:06	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
BRENO MARCAL SILVA	AG01824249	OXJ4893	03/01/2019	16:00:00	Rua Sao Paulo 415	5541 / 2	156,18	195,23
BRENO MOREIRA BITTENCOURT LIMA	AG01835414	DVO7414	23/01/2019	18:18:02	Avenida 1 De Junho 278	5185 / 2	156,18	195,23
BRUNA FLORENTINO RIBEIRO	AG01828846	GSJ3894	26/01/2019	12:03:04	Praca Dom Cristiano 92	7625 / 2	234,78	293,47
BRUNO DAVI DOS SANTOS QUEIROZ	AG01835444	GOQ4561	01/02/2019	09:46:49	Rua Goias 1301	7366 / 2	104,13	130,16
BRUNO MAGNO PFISTER ALVES DE OLIVEIRA	AG01834463	HDN1689	30/01/2019	15:30:10	Rua Antonio Olimpio De Moraes 169	5541 / 1	156,18	195,23
BRUNO MARTINS SILVA	AG01834510	HIP0676	26/01/2019	11:03:35	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
CAIO DE FREITAS SANTOS	AG01834370	HMB1726	31/01/2019	10:05:14	Rua Fortaleza 47	7633 / 2	234,78	293,47
CAMILA MORAIS CARDOSO	AG01834118	HKT2396	30/01/2019	15:02:53	Rua Pernambuco 60	7633 / 2	234,78	293,47
CARINA TEIXEIRA SANTOS	AG01835061	NBQ5220	25/01/2019	15:31:52	Avenida 1 De Junho 300	5541 / 7	156,18	195,23
CARLA MENDES	AG01834564	OOX2377	04/02/2019	16:02:28	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
CARLA RUBIA DA COSTA FERREIRA	AG01834111	GOZ5447	29/01/2019	13:14:29	Rua Pernambuco 360	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS ALBERTO DE SOUSA DA SILVA	AG01834112	JVS8582	29/01/2019	13:20:18	Rua Pernambuco 360	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS CORREA DE LACERDA	AG01828834	OPT4720	24/01/2019	09:00:18	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16

CARLOS EDUARDO MENDES OLIVEIRA	AG01835831	OPS3862	23/01/2019	18:02:14	Rua Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS HENRIQUE ESPINDOLA FARIA	AG01834127	HFZ6974	01/02/2019	15:17:33	Rua Sergipe 691	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES	AG01834436	GZW9917	21/01/2019	18:09:13	Rua Goias 1330	7366 / 2	104,13	130,16
CASSIA MARIA GONCALVES	AG01824242	GWD4766	03/01/2019	11:00:00	Avenida Vinte E Um De Abril sn	5541 / 2	156,18	195,23
CASSIA OLIVEIRA RIBEIRO	AG01835618	OMC7102	29/01/2019	17:26:10	Rua Rio Grande Do Sul 759	7625 / 1	234,78	293,47
CELIO ALVES	AG01834540	HNE0079	31/01/2019	10:14:48	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	104,13	130,16
CELIO LIMA DO AMARAL	AG01835867	GNU0310	30/01/2019	18:11:57	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1325	5550 / 0	104,13	130,16
CELSO DE ARAUJO SOBRINHO	AG01834890	HIE2645	29/01/2019	16:04:04	Rua Rio Grande Do Sul Oposto Ao Numero 517 sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
CENTRAL OXI LTDA ME	AG01835641	OXC0587	01/02/2019	16:20:20	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 801	5193 / 0	234,78	293,47
CESAR VIEIRA DA CUNHA	AG01835410	GLH6359	22/01/2019	15:11:32	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	104,13	130,16
CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO	AG01835055	PVL0942	24/01/2019	10:33:43	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 803	5541 / 7	156,18	195,23
CINTIA CRISTINA ROSARIA LEMOS	AG01835314	GWB2300	26/01/2019	11:11:40	Rua Antonio Olimpio De Moraes 454	7366 / 2	104,13	130,16
CIRLEY BEATRIZ DE ANDRADE	AG01834886	HNN9589	28/01/2019	15:51:32	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao Numero 15 sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
CLARA BRASIL MACIELBATISTA	AG01834332	PYL7533	21/01/2019	17:49:24	Avenida 7 De Setembro 1084	7366 / 2	104,13	130,16
CLARA BRASIL MACIELBATISTA	AG01835081	PYL7533	28/01/2019	16:15:27	Rua Rio Grande Do Sul 1051	5592 / 0	104,13	130,16
CLAUDERSON ARANTES DA SILVA	AG01834337	NYF1188	22/01/2019	11:37:01	Praca Jovelino Rabelo sem Nume	5452 / 1	156,18	195,23
CLAUDIA CRISTINA REIS	AG01835870	GZZ4850	30/01/2019	18:38:00	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIA DO CARMO MENDONCA TEIXEIRA	AG01834326	KPT2065	19/01/2019	08:21:29	Rua Fernao Dias 679	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	AG01834882	OPV8404	24/01/2019	11:11:34	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
COMERCIAL MONTE AZUL LTDA	AG01834501	PYI8907	25/01/2019	18:51:53	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
COMERCIO E REP. CECOTI LTDA	E100012304	GXC0647	25/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG01828849	OLQ5699	01/02/2019	10:11:16	Rua Mato Grosso 478	7633 / 2	234,78	293,47
COMPANHIA DE LOCACAO DA AMERICAS	AG01824384	FBU7477	05/02/2019	15:40:48	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CONCAMP ADMINISTRADORA DE BENS P	E100012316	QNR7230	25/03/2019			5002 / 0	234,78	293,47
CONSTRUTORA IGUATEMI LTDA	E100012306	GZB6450	25/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AG01835979	PZQ8048	29/01/2019	15:18:21	Avenida 1 De Junho 285	7366 / 2	104,13	130,16
CONSTRUTORA SONEL LTDA	AG01833935	PYV1880	04/02/2019	18:32:33	Rua Sao Paulo sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
CYNTIA HELENA SOARES REZENDE	AG01835424	HCW5655	25/01/2019	15:25:53	Rua Goias 172	5185 / 1	156,18	195,23
DANIEL COSTA DE FARIA	AG01834511	HGZ2201	26/01/2019	11:06:19	Avenida Primeiro De Junho 570	7366 / 2	104,13	130,16
DANIEL DIOGO MORAIS	AG01835714	HGE2007	05/02/2019	18:54:54	Avenida Parana 1098	5592 / 0	104,13	130,16
DANIEL NICOLA TERREZA	AG01834345	GLH6642	23/01/2019	11:01:32	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
DANIELA CARDOSO G DUQUE MORAIS	AG01835623	PUL4781	30/01/2019	14:58:14	Rua Pernambuco 644	7633 / 2	234,78	293,47
DANIELA CRISTINA ROSA	AG01835706	GMB8424	01/02/2019	18:50:09	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1	234,78	293,47
DANIELA DE FREITAS CARVALHO MELO	AG01835645	EEP4531	01/02/2019	18:34:22	Avenida Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DANIELLE CRISTINA O. MORAIS	AG01835088	QDU1379	29/01/2019	20:00:05	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 546	7366 / 2	104,13	130,16
DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA MORAI	AG01834375	GWK2365	04/02/2019	11:19:38	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
DANIELLI SANTOS ANASTACIO	AG01834079	PWE9654	21/01/2019	16:14:17	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
DANTE ALIGHIERI G.E JESUS SILVA	AG01835068	OWS1789	26/01/2019	10:05:58	Rua Goias 408	7366 / 2	104,13	130,16
DARINA JOSE SOUTO	AG01834884	NLO6323	25/01/2019	15:22:25	Avenida Getulio Vargas 331	5738 / 0	234,78	293,47
DAVID HENRIQUE DA SILVA	AG01835060	HBZ1198	25/01/2019	15:01:55	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
DAVID NUNES DA SILVA	AG01835079	PZZ2910	28/01/2019	17:29:06	Rua Goias 313	5487 / 0	156,18	195,23
DAYANE SANTOS FARIA	AG01835625	MOB4152	30/01/2019	16:05:38	Avenida 1 De Junho 3189	7633 / 2	234,78	293,47
DAYSY MARA DE ANDRADE	AG01834513	HCU3914	26/01/2019	11:16:54	Avenida Primeiro De Junho 321	5541 / 4	156,18	195,23
DENILDA MARIA FAUSTINO ALVES	AG01835447	JFM5063	02/02/2019	10:46:51	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
DENILSON RODRIGUES CHAVES	AG01808709	JTX8779	15/01/2019	15:40:00	Rua Maranhao 561	5541 / 2	156,18	195,23
DENISE ELAINE AMARAL FERREIRA	AG01835324	OWY5571	01/02/2019	11:28:56	Praca Do Mercado sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DIEGO FERNANDES DA CRUZ	AG01834347	OVD6385	23/01/2019	17:46:43	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DIEGO LEONE DE FARIA LEMOS	AG01833928	HHY0004	01/02/2019	23:11:02	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 870	5185 / 2	156,18	195,23
DIEGO SIMOES VIEIRA	AG01834455	HAO8400	26/01/2019	11:30:19	Avenida Primeiro De Junho 422	5541 / 7	156,18	195,23
DILERMANDO LEAL DA SILVA	AG01835431	OWM2947	28/01/2019	10:58:45	Rua Minas Gerais 889	5185 / 1	156,18	195,23
DIV EXT EQUIP CONT INCENDIO LTDA	AG01834372	HAG9321	04/02/2019	10:00:10	Avenida 7 De Setembro sem Nume	5452 / 6	156,18	195,23
DIVIAGUA LTDA ME	E100012310	OLW0026	25/03/2019			5002 / 0	234,78	293,47
DIVINO MARIO DOS SANTOS	AG01834446	PZE0702	26/01/2019	09:21:01	Rua Goias sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
DORIETISON ISIDORO	AG01834368	PWV9654	30/01/2019	11:26:11	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS	AG01835829	JEP6042	23/01/2019	17:45:56	Rua Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS ASSIS DE OLIVEIRA	AG01824386	PYI1940	05/02/2019	18:18:07	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
DROGARIA NIVIA LTDA-ME	AG01835981	PUH8024	29/01/2019	15:32:21	Avenida Getulio	6050 / 1	234,78	293,47

					Vargas sem Nume			
EDILSON DE JESUS OLIVEIRA	AG01834453	PVP7581	26/01/2019	11:04:50	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
EDMA MARIA SILVA PINTO	AG01835941	HFT1461	25/01/2019	23:28:08	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
EDSON FAUSTINO DE BESSA	AG01835047	HMG5704	22/01/2019	15:32:47	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
EDSON GONCALVES COELHO	AG01808707	HMI2375	14/01/2019	15:00:00	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2	156,18	195,23
EDSON VAGNER DIAS	AG01834458	DPX1782	28/01/2019	17:28:09	Avenida Getulio Vargas 337	7366 / 2	104,13	130,16
EDUARDO ELIAS DA SILVA	AG01835929	GSZ1087	22/01/2019	18:01:11	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
EDUARDO OLIVEIRA CASTRO	AG01835611	NYA0822	26/01/2019	00:30:01	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELAINE APARECIDA COSTA	AG01835841	PYD1000	25/01/2019	11:42:33	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5207 / 0	70,70	88,38
ELAINE PATRICIA XAVIER FURTADO	AG01835972	FHW4198	28/01/2019	18:09:30	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
ELIANA MARIA DE SOUSA E SILVA	AG01824376	OPJ2589	04/02/2019	15:34:23	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ELIANA MARIA PINTO	AG01835084	PVA1056	29/01/2019	16:00:05	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
ELIANE MARIA ALVES CASTRO	D000000517	HJA6881	30/01/2019	16:45:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ELIANE REIS	AG01834525	PXC5414	29/01/2019	09:59:45	Rua Minas Gerais 300	5460 / 0	104,13	130,16
ELIS CRISTINA MADEIRA	AG01835285	PXQ1165	24/01/2019	18:33:09	Avenida Primeiro De Junho 225	7633 / 1	234,78	293,47
ELISAMA NOGUEIRA DINIZBRANDAO	AG01835839	JIN1170	24/01/2019	10:03:37	Avenida Primeiro De Junho 854	7633 / 1	234,78	293,47
ELITA CRISTINA DA SILVA	AG01835050	GSM5839	22/01/2019	16:14:45	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
ELIZABETE DAVID DE M. SICHIERI	AG01835850	PUD4141	28/01/2019	18:08:09	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
ELIZABETH FERREIRA ALVES	AG01834559	JYG3964	01/02/2019	15:56:18	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 688	7633 / 1	234,78	293,47
ELIZANGELA MARIA MATIAS LOPES	AG01834515	KEY4163	28/01/2019	14:45:51	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23
ELIZANGELA RODRIGUES SIMOES	AG01834454	GPK3861	26/01/2019	11:07:07	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
ELOISA DE FATIMA DUCA	AG01827794	PUS7104	19/01/2019	09:41:45	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
ELTON JUNIO FERREIRA	AG01834462	GSR9333	30/01/2019	15:31:01	Rua Antonio Olimpio De Moraes 169	5541 / 1	156,18	195,23
ELVIS AUGUSTO DOS SANTOS	AG01834097	HEJ9177	25/01/2019	23:12:04	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
ELVIS LOPES DO COUTO	AG01835638	LLR1479	31/01/2019	17:54:23	Avenida Getulio Vargas 108	7366 / 2	104,13	130,16
ELZA DE MELO RIBEIRO	AG01835828	PVO7312	23/01/2019	17:38:05	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ELZA MARIA PACH. MARTINS CARVALH	AG01834517	HEO7199	28/01/2019	15:56:05	Rua Goias 237	7633 / 2	234,78	293,47
EMERSON MARTINS	AG01835868	GTP5333	30/01/2019	18:01:15	Avenida 1 De Junho 347	5568 / 0	156,18	195,23
EMERSON OLIVEIRA MAIA	AG01835844	GOI1460	25/01/2019	18:29:10	Avenida 1 De Junho 274	7633 / 1	234,78	293,47
ERICK GUSTAVO RIBEIRO	AG01834119	GNW9496	30/01/2019	15:14:21	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
ERIKA EVELINE ESTEVES PENIDO	AG01835085	PYQ5081	29/01/2019	16:10:21	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
ERIKA SANTOS DA SILVA FRAGA	AG01834331	OMB6812	21/01/2019	15:40:34	Rua Goias 1384	5550 / 0	104,13	130,16
ERMINIO GOMES DA CUNHA JUNIOR	AG01834341	GTZ2062	22/01/2019	17:39:35	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13	130,16
ERNANI GUIMARAES VELOSO	AG01834082	GUU3474	21/01/2019	16:20:36	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
ESTEVAO LAGES VIANA	AG01835880	HMQ5928	02/02/2019	01:23:09	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3	156,18	195,23
EUNICE MARTINS BATISTA	AG01834448	HFX7971	26/01/2019	09:56:38	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
EURO RENT A CAR LTDA	AG01835440	QOE6898	31/01/2019	09:48:15	Praca Da Estacao 21	5550 / 0	104,13	130,16
EVALDO GONCALVES DE SOUZA	AG01835853	GSJ8114	29/01/2019	08:58:18	Rua Goias 629	5401 / 0	156,18	195,23
EVALDO TEODORO DA COSTA	AG01834116	OWV9576	29/01/2019	15:11:05	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23
FABIANA RODRIGUES FERNANDES	AG01834360	HGR0136	25/01/2019	18:39:57	Avenida Primeiro De Junho 227	7366 / 2	104,13	130,16
FABIANO HENRIQUE FERREIRA	AG01834089	HAR6910	24/01/2019	16:09:36	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
FABRICIO ANTONIO DA SILVA	AG01835711	HKP7056	05/02/2019	15:02:36	Avenida 7 De Setembro 819	7633 / 2	234,78	293,47
FARIA E MEIRELES TRANSPORTES LTD	AG01834086	PYZ0398	24/01/2019	10:07:27	Avenida Primeiro De Junho 910	7633 / 2	234,78	293,47
FARIA REZENDE COM.E DISTR. EIREL	AG01835969	HJK6716	28/01/2019	18:03:54	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
FARIA REZENDE COMERCIO E DISTRIB	E100012303	GSV6438	25/03/2019			5002 / 0	234,78	293,47
FARIA REZENDE COMERCIO E DISTRIB	AG01834328	OLQ8221	21/01/2019	10:23:06	Rua Minas Gerais 21	5541 / 7	156,18	195,23
FELIPE DIAS BEBIANO DA SILVA	AG01835843	HAY1842	25/01/2019	17:40:13	Avenida Parana sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDA FLORENTINO DA SILVA	AG01834125	GWZ0849	01/02/2019	15:04:15	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	AG01834338	HIA1185	22/01/2019	15:48:49	Avenida Primeiro De Junho 45	7633 / 2	234,78	293,47
FERNANDO CESAR FARIA MAIA	AG01833925	HLA1898	30/01/2019	17:40:43	Rua Fernao Dias 1095	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO DE ALMEIDA ROMANO	AG01835878	GSZ1053	02/02/2019	00:13:47	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
FERNANDO FRANCO DIAS	AG01835816	PZS1941	21/01/2019	09:01:30	Rua Minas Gerais 675	7625 / 2	234,78	293,47
FERNANDO FRANCO DIAS	AG01835077	PZS1941	28/01/2019	17:43:31	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO COIMBRA ARAUJO	AG01834528	HMX7125	29/01/2019	16:17:31	Rua Paraiba 328	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO HENRIQUE BATISTA	AG01834461	HBC1394	30/01/2019	15:27:28	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 169	5541 / 1	156,18	195,23
FLEX ENGENHARIA LTDA EPP	AG01834092	HGZ3042	24/01/2019	18:14:40	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	AG01834509	NUS8106	26/01/2019	10:42:07	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	AG01834542	GUV1636	31/01/2019	17:27:06	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO DOS REIS DE OLIVEIRA	AG01834344	GQY6052	22/01/2019	17:57:10	Avenida Getulio	6050 / 1	234,78	293,47

					Vargas sem Nume			
GABRIEL DA SILVA	AG01808705	OWV1770	09/01/2019	14:05:00	Rua Paraiba 121	5541 / 2	156,18	195,23
GABRIEL DINIZ PIRES	AG01833931	GYG2898	02/02/2019	00:20:06	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 930	6858 / 0	104,13	130,16
GABRIEL DINIZ PIRES	AG01833932	GYG2898	02/02/2019	00:20:23	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 930	5185 / 1	156,18	195,23
GABRIEL TOMAZ DE ARAUJO	AG01835434	OXK2972	28/01/2019	11:11:31	Rua Minas Gerais 887	5185 / 1	156,18	195,23
GABRIELA DE CASTRO SILVA	AG01808702	GUW0016	04/01/2019	15:55:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
GABRIELA SOARES DE ALMEIDA	AG01834464	HKQ9537	30/01/2019	17:52:43	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
GASPAR RODRIGUES	AG01835705	DHW3428	01/02/2019	18:35:40	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDA APARECIDA ARAUJO PINTO	AG01834335	GSZ0161	22/01/2019	11:20:05	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
GERALDA MARIA DE CAMARGOS RIBEIR	D000001056	PXM2968	31/01/2019	06:09:02	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
GERALDA MARIA DE CAMARGOS RIBEIR	D000012342	PXM2968	06/02/2019	06:11:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
GERALDA MARIA DE CAMARGOS RIBEIR	D000008096	PXM2968	04/02/2019	21:50:05	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
GERALDA MARIA DE CAMARGOS RIBEIR	D000012661	PXM2968	07/02/2019	06:02:07	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
GERALDA MARIA DE CAMARGOS RIBEIR	D000018953	PXM2968	08/02/2019	06:10:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
GERALDO ANTONIO RAMOS	D000011946	OMG7565	02/02/2019	15:54:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
GERALDO ANTONIO RAMOS	D000004092	OMG7565	02/02/2019	15:41:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
GIBELLE APARECIDA REIS C. SOUZA	AG01835049	GPT6587	22/01/2019	16:08:32	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
GILDO ANTONIO SILVA	AG01835862	HDQ6908	30/01/2019	11:25:58	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
GILMAR LUCAS MARTINS NOGUEIRA	AG01835098	HGZ4180	01/02/2019	17:57:12	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0	104,13	130,16
GILMARA B DE MIRANDA MARTINS	AG01834350	GWK9759	23/01/2019	17:53:59	Avenida Jk sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
GIOVANI PEREIRA DA SILVA	AG01835883	HBZ1800	04/02/2019	11:05:49	Avenida Primeiro De Junho 293	7633 / 2	234,78	293,47
GIOVANNI ALVES FRANCO	AG01835607	HBI0191	26/01/2019	00:04:06	Avenida Antonio Olimpio De Moraes sem Nume	5452 / 6	156,18	195,23
GISLENE GRACIELA OL. DE ANDRADE	AG01835881	QNR2011	04/02/2019	10:07:54	Avenida 7 De Setembro 1500	5401 / 0	156,18	195,23
GIULIANO PEREIRA GOMES	AG01835620	OPC0886	29/01/2019	17:42:26	Avenida Getulio Vargas 105	7366 / 2	104,13	130,16
GLAUCIA APOLINARIA LOPES	AG01835053	OPT8377	22/01/2019	18:26:03	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
GLAUCIA MARIA LOURENCO BRAGA	AG01835988	MKQ6017	29/01/2019	17:59:18	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13	130,16
GLEISON DE SOUZA FERNANDES	AG01834554	GYR5415	01/02/2019	09:00:21	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
GLENIA GABRIELLE DE OLIVEIRA RES	AG01834900	QOD4636	31/01/2019	16:29:35	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
GLICIA KELY SILVA OLIVEIRA	AG01834366	HFC6889	30/01/2019	11:11:54	Avenida Primeiro De Junho 297	7633 / 2	234,78	293,47
GONTIJO IND COM DE MOVEIS LTDA	AG01835280	HCU3810	22/01/2019	15:49:12	Rua Rio De Janeiro 290	5487 / 0	156,18	195,23
GRAZIELLE TAVARES DE OLIVEIRA	AG01835286	LCD1115	24/01/2019	18:41:41	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7	156,18	195,23
GUILHERME AUGUSTO P. GUIMARAES	AG01834878	HHO4287	21/01/2019	12:25:29	Rua Piaui sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
GUILHERME DE PAULA SILVA	AG01835848	EOM8075	28/01/2019	15:44:33	Rua Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
GUILHERME MAICON ROMAO	AG01835451	HDX5931	04/02/2019	11:13:23	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
GUILHERME VALERIO DOS REIS	AG01835937	QOG6606	25/01/2019	23:04:07	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
GUSTAVO BRENER DINIZ COUTO	AG01835071	FBH5918	26/01/2019	11:41:36	Rua Sao Paulo 988	5487 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA GOMIDE	AG01835945	GZM1844	25/01/2019	23:35:25	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
HAILTON FERNANDES DA SILVA JR	AG01808708	DEW3722	14/01/2019	15:20:00	Rua Mato Grosso 460	5541 / 2	156,18	195,23
HEBERT FELIPE DOS SANTOS LIMA	AG01827798	PYX6677	23/01/2019	12:50:19	Rua Antonio Florentino sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
HELBERT FURBINO VAZ	AG01834117	QNP4661	29/01/2019	16:16:09	Avenida Primeiro De Junho 707	7633 / 1	234,78	293,47
HELENA APARECIDA GONCALVES MASCA	AG01834132	GRW1859	04/02/2019	11:09:41	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
HELENA DE FATIMA M. DE ANDRADE	AG01834549	PZG9905	31/01/2019	18:30:44	Rua Paraiba 257	5550 / 0	104,13	130,16
HELENO DONIZETI COSTA	AG01834100	GNE3249	25/01/2019	23:24:07	Rua Itapeccerica 499	5410 / 0	104,13	130,16
HELIO AVELINO DA SILVA	AG01835999	HIK3461	31/01/2019	18:15:57	Avenida Getulio Vargas 184	5185 / 1	156,18	195,23
HELIO OLIVEIRA DE SOUSA	AG01835989	HJA6955	29/01/2019	18:09:55	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1	234,78	293,47
HELIO XAVIER	AG01835633	EWL5750	31/01/2019	16:51:47	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
HENRIQUE CESAR RODRIGUES	AG01833938	HBC3402	05/02/2019	18:06:51	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
HENRIQUE KEMPER BORGES JUNIOR	AG01835931	PUW0229	23/01/2019	15:46:42	Avenida 7 De Setembro 1373	5720 / 0	156,18	195,23
HENRY ARDEL LACERDA COSTA	AG01835646	HFA1483	01/02/2019	15:33:22	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	5541 / 1	156,18	195,23
HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	AG01835860	OOV9479	30/01/2019	10:35:27	Avenida Antonio Olimpio De Moraes sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
HOTEL JK LTDA	AG01835073	QPV1044	28/01/2019	14:57:55	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
HUMBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AG01834441	HIG2120	22/01/2019	17:28:21	Avenida Primeiro De Junho 275	7366 / 2	104,13	130,16
IGOR DOS SANTOS SIMIAO	AG01835960	GUM0105	26/01/2019	00:52:58	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
ILAIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	AG01834897	PYO4273	30/01/2019	17:06:14	Rua Goias Com Rua Fernao Dias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ILMA ALVES DE SOUSA	AG01835973	PVA9541	28/01/2019	18:13:57	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
IRANI GOMES DA SILVA	AG01824245	HIU0184	03/01/2019	10:35:00	Avenida Vinte E Um De Abril sn	5541 / 2	156,18	195,23
IRZA LACERDA CHAVES	AG01834891	GSN1370	29/01/2019	15:50:52	Rua Rio Grande Do Sul Oposto Ao Numero 483 sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23

IRZA LACERDA CHAVES	AG01834892	GSN1370	29/01/2019	15:55:14	Rua Rio Grande Do Sul Oposto Ao Numero 483 sem Nume	6980 / 0	234,78	293,47
ISAAC TAVARES DA SILVA	AG01834536	OWO2475	30/01/2019	16:30:47	Avenida Olimpio De Moraes 411	5592 / 0	104,13	130,16
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	AG01835446	GWC5993	02/02/2019	10:43:30	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ISMAEL PAULO DE LIMA	AG01835938	GLF4220	25/01/2019	23:17:35	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
IZAMARA DA SILVA	AG01835296	LKU2133	25/01/2019	16:32:47	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
JAN CARLO DUARTE	AG01835985	EMS4540	29/01/2019	17:47:49	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
JANETE RABELO RIOS	AG01834330	OMC0192	21/01/2019	15:30:22	Rua Goias 1409	5550 / 0	104,13	130,16
JAQUELINE FERREIRA DE MOURA	AG01835649	OXD9168	04/02/2019	17:58:59	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JEAN CARLO SILVA PEREIRA	AG01835629	HMK9119	30/01/2019	14:44:40	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JEAN SERGIO COELHO	AG01835502	OXJ5627	26/01/2019	10:33:00	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA	AG01835612	HDR6521	26/01/2019	00:40:34	Praca Do Mercado sem Nume	6530 / 0	156,18	195,23
JEOVANE LEMOS GONTIJO	AG01827797	HDY0875	23/01/2019	10:40:13	Rua Pernambuco 609	5541 / 1	156,18	195,23
JESUS TAVARES PACHECO	AG01835869	EZN3628	30/01/2019	18:38:46	Rua Fernao Dias 530	5550 / 0	104,13	130,16
JHEMERSON GOMES FERNANDES	AG01835606	OOX5832	26/01/2019	00:01:26	Avenida Olimpio De Moraes sem Nume	5452 / 6	156,18	195,23
JHONATA DOS SANTOS FERREIRA	AG01835947	BPV3320	25/01/2019	23:51:27	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
JHONATAN GONCALVES SATIRO	AG01835943	HOJ9900	25/01/2019	23:31:51	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO BATISTA TEIXEIRA	AG01834537	PUH9247	30/01/2019	17:57:25	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO BOSCO DE SOUSA	AG01835604	HJU2299	25/01/2019	23:53:33	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
JOAO BOSCO DOS REIS	AG01834374	OXG0570	04/02/2019	11:02:17	Avenida Primeiro De Junho 284	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO BRUNO BENTO	AG01835707	JRW3448	04/02/2019	10:48:01	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	AG01834527	HMG3039	29/01/2019	16:15:50	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO MARCOS LEITE VIANNA	AG01835974	OWZ1105	28/01/2019	17:56:18	Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO VENANCIO ALFREDO	AG01834369	HOV6732	30/01/2019	11:50:01	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
JONAS LOPES FERREIRA	AG01828833	HDS3077	22/01/2019	15:59:41	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE ANTONIO SALVIANO	AG01835298	HMQ4599	25/01/2019	17:28:58	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE APARECIDO DA SILVA	AG01828836	KHB8163	24/01/2019	09:51:45	Avenida Primeiro De Junho 939	5193 / 0	234,78	293,47
JOSE DOS SANTOS SANTANA	AG01835325	GWK8033	04/02/2019	13:10:30	Rua Joao Morato De Faria sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE EDUARDO FERRAO	AG01835452	EYI8577	05/02/2019	13:18:15	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE FERNANDES	AG01834346	HLX0383	23/01/2019	15:16:38	Rua Mercurio 61	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE FRANCISCO DA SILVA	AG01835442	GZM3534	31/01/2019	09:50:15	Praca Da Estacao sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AG01835278	GLE3720	22/01/2019	15:47:03	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE GERALDO DE ABREU SOUSA	AG01827800	FOP6836	28/01/2019	17:05:28	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE GERALDO MOREIRA	AG01834560	ARH6731	01/02/2019	16:07:03	Avenida Olimpio De Moraes 665	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE GERALDO MOREIRA	AG01835966	ARH6731	28/01/2019	17:48:27	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
JOSE ILTON DA FONSECA	AG01834128	PUZ2454	01/02/2019	13:53:48	Rua Doutor Ribeiro Pena Com Rua Do Comercio sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE MARIA GOMES	AG01835836	CJP7632	23/01/2019	19:05:12	Rua Mato Grosso 1420	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE OROZIMBO FILHO	AG01835949	HFJ3072	26/01/2019	00:01:47	Avenida Olimpio De Moraes sem Nume	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	AG01835622	HKH8427	29/01/2019	18:40:36	Rua Goias sem Nume	5673 / 1	104,13	130,16
JOSE SILVIO DE SOUZA	AG01835632	PZY1503	31/01/2019	16:31:28	Avenida 1 De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
JOSIENE SALVADORA DA SILVA	D000000946	PYP1924	30/01/2019	23:58:44	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
JOSIVALDO MARTINS DA SILVA	AG01834460	HLW5391	29/01/2019	18:52:25	Avenida Olimpio De Moraes 570	7366 / 2	104,13	130,16
JSL SA	E100012319	QPB1330	25/03/2019			5002 / 0	70,7	88,38
JUCELIO FRANCISCO SILVA	AG01834085	HLQ6683	24/01/2019	09:44:21	Avenida Primeiro De Junho 974	7633 / 2	234,78	293,47
JULIA ARAUJO SOARES PRADO	AG01833927	EAM5253	01/02/2019	23:09:55	Avenida Olimpio De Moraes 870	5185 / 2	156,18	195,23
JULIA ROCHA REZENDE	AG01835072	HJA6618	26/01/2019	12:28:39	Rua Amazonas 469	5509 / 0	104,13	130,16
JULIANGELA SANTOS SILVACAMARGO	AG01835617	GXT3947	29/01/2019	17:21:04	Rua Minas Gerais 891	7633 / 1	234,78	293,47
JULIO ALBERTO ALVES	AG01835952	PVG0454	26/01/2019	00:22:06	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
JULIO CESAR DE SOUZA RABELO	AG01835063	HLA0282	25/01/2019	16:27:23	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
JUSSARA MADALENA DE FREITAS	AG01835983	PWG2043	29/01/2019	17:17:32	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4	156,18	195,23
KAIO CESAR DA SILVA	AG01835602	OWX0363	25/01/2019	23:44:56	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
KARINA DE FATIMA CAMPOS	AG01833956	ORA7306	12/02/2019	17:00:43	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
KATIA CRISTINA QUIRINO	AG01828853	HFX1058	05/02/2019	09:49:00	Rua Pernambuco 613	5541 / 1	156,18	195,23
KELY VIVIANE DA SILVA	AG01824381	HHSS704	05/02/2019	14:45:07	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
KENIA CORREIA DA SILVA	AG01833926	NFT7851	30/01/2019	18:31:58	Rua Venceslau Bras 241	7633 / 1	234,78	293,47

KENIA TATIANA APOLINARIO	AG01834137	OWO4604	04/02/2019	17:40:53	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23
KENIA TATIANA APOLINARIO	AG01824477	OWO4604	31/01/2019	18:27:38	Avenida Getulio Vargas 180	5185 / 2	156,18	195,23
KEVIN AMARAL MARCAL	AG01835865	GLG3607	30/01/2019	17:51:46	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
KPL INST.ELET.E SERVICOS LTDA	AG01834134	HMA5183	04/02/2019	17:01:01	Rua Paraiba 301	5550 / 0	104,13	130,16
LAMARCOS BATISTA LIDUARIO	AG01834449	GRY0802	26/01/2019	10:09:43	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
LARISSA ALVIM RODRIGUES	AG01834548	HKT3345	31/01/2019	18:08:56	Rua Paraiba 751	5550 / 0	104,13	130,16
LARISSA ALVIM RODRIGUES	AG01835643	HKT3345	01/02/2019	18:21:31	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
LAURA ANDRADE FERREIRA	AG01835425	HNR7939	25/01/2019	15:38:46	Rua Goias 172	7366 / 2	104,13	130,16
LAURENT LUCAS ALVES FERREIRA	AG01835858	MOW1577	30/01/2019	08:05:32	Rua Pernambuco 1075	7633 / 2	234,78	293,47
LEANDRO COUTINHO GUIMIL PARAIZO	AG01827799	LRO0209	28/01/2019	15:44:07	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 546	5541 / 7	156,18	195,23
LEANDRO M DOS SANTOS FERNANDES	AG01833922	HFU6802	22/01/2019	16:05:45	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
LECIO DO CARMO SILVA	AG01835043	HAT1840	21/01/2019	17:35:03	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
LEILA AFONSINA RODRIGUES	AG01835701	ORB9400	31/01/2019	16:45:42	Rua Paraiba Oposto Ao Numero 760 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LEILA AGUIDA BENTO	AG01835326	HFA2600	05/02/2019	14:50:52	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 1224	5460 / 0	104,13	130,16
LEONARDO AMARAL OLIVEIRA	AG01834357	OLT4526	25/01/2019	17:25:06	Rua Minas Gerais sem Nume	7056 / 1	234,78	293,47
LEONARDO BENTO FERREIRA DE TOLED	AG01834541	QNZ0953	31/01/2019	15:35:22	Avenida Parana sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LEONARDO FRAGA DE FIGUEIREDO	AG01834438	HBC3552	22/01/2019	15:58:41	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6130 / 0	234,78	293,47
LEONARDO PARDINI DE MENEZES	AG01834534	HMY1576	30/01/2019	16:26:45	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 130	7633 / 1	234,78	293,47
LEONARDO RODRIGUES LOPES DOS REI	AG01835288	HCL9092	25/01/2019	15:10:32	Rua Goias 376	7633 / 1	234,78	293,47
LETICIA SILVA CASTRO	AG01834881	OQV8006	24/01/2019	10:32:45	Rua Santo Antonio 420	5541 / 1	156,18	195,23
LILIAN MARCIA DA SILVEIRA SILVAM	AG01835074	HNU0844	28/01/2019	15:15:28	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LILIAN MARCIA DA SILVEIRA SILVAM	E100012309	HNU0844	25/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
LILIANA BERNARDO	AG01835984	OWV1786	29/01/2019	17:45:32	Avenida Getulio Vargas 151	7633 / 2	234,78	293,47
LINDENBERGUE SIQUEIRA	AG01824382	FKE5716	05/02/2019	14:56:27	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1	156,18	195,23
LIVIA APARECIDA BALDUINO	AG01834518	HFV1730	28/01/2019	16:02:10	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
LIVIA GIOVANARDI MASCARENHAS	AG01835855	HHJ1389	29/01/2019	09:12:38	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100012318	QOH0275	25/03/2019			5002 / 0	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01824385	QNX7213	05/02/2019	16:44:59	Rua Amazonas 469	5509 / 0	104,13	130,16
LORENA LINHARES OLIVEIRA SILVA	AG01835059	OWW4825	24/01/2019	17:55:42	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
LORENA REZENDE GONTIJO	AG01835640	QPJ3573	01/02/2019	15:58:50	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694	5487 / 0	156,18	195,23
LORRANE APARECIDA DA SILVA	AG01834094	OWM8495	25/01/2019	23:04:30	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
LUANNA DE FATIMA OLIVEIRA	AG01835454	HCU1658	05/02/2019	15:24:17	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 1224	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS APARECIDO ALEIXO	AG01834465	HMV9379	30/01/2019	18:55:40	Rua Goias sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS MONTICELI CARVALHO	AG01835430	DHK2499	28/01/2019	10:56:36	Rua Minas Gerais 891	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS PEREIRA CASSIMIRO	AG01836000	HKJ0267	31/01/2019	18:21:04	Avenida Getulio Vargas 184	5185 / 1	156,18	195,23
LUCIANA GONCALVES RODRIGUES	AG01835439	OWY5823	31/01/2019	09:08:11	Rua Sao Sebastiao sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANO ARAUJO BARROS	AG01834547	HLA5897	31/01/2019	18:10:06	Rua Paraiba 751	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANO FERREIRA VILELA	AG01835315	HEW9148	28/01/2019	10:57:07	Rua Minas Gerais 887	7633 / 1	234,78	293,47
LUCILENE SOARES FERREIRA	AG01835067	OLV3187	26/01/2019	08:23:50	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
LUCILIA ASSIS MELO	AG01835704	PVQ3286	01/02/2019	18:33:59	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUCINETE ALVES DE QUEIROZ	AG01828848	HID0337	01/02/2019	09:11:41	Rua Cobre 135	7633 / 2	234,78	293,47
LUCIO CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AG01835998	OQH8335	31/01/2019	18:12:28	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2	234,78	293,47
LUIS PAULO SANTOS ANDRADE	AG01834561	HGZ9111	01/02/2019	16:23:46	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3	156,18	195,23
LUIZ CARLOS FERREIRA	AG01834556	OOX7252	01/02/2019	10:53:35	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
LUIZ DE ASSIS PENA D SOUZA	AG01828839	QNP7854	25/01/2019	09:15:34	Rua Rio Grande Do Sul 945	7633 / 2	234,78	293,47
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	AG01833924	OPN3615	23/01/2019	16:49:41	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LUTE ALUMINIOS EIRELI ME	E100012313	PUF2107	25/03/2019			5002 / 0	234,78	293,47
LUZIA ZEGERINO DE OLIVEIRA	AG01835614	PUY4109	28/01/2019	13:08:59	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MAD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AG01834896	OQL4902	30/01/2019	16:59:27	Rua Goias 238	7633 / 1	234,78	293,47
MANOEL DIAS FILHO	AG01824480	HKB2321	31/01/2019	16:39:10	Rua Do Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
MAR-BEL EMPREENDIMENTOS E PARTIC	AG01835885	QNV2220	04/02/2019	11:35:31	Rua Goias 383	7625 / 1	234,78	293,47
MARA FERNANDA GOMES GOUVEIA COBA	AG01834351	OMG7156	23/01/2019	18:06:07	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
MARCELL CAMARGOS	AG01835872	GZR6481	31/01/2019	16:08:08	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
MARCELO ALVES DE SOUSA	AG01835045	DWL4878	22/01/2019	09:22:30	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARCELO DA COSTA SILVA	AG01835712	GZM4559	05/02/2019	15:39:49	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARCELO HENRIQUE DE PAULO	AG01835819	GPV1042	21/01/2019	11:26:19	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
MARCIA HELENA FERREIRA	AG01834442	PYP3141	23/01/2019	15:35:48	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16

MARCIO ANTONIO MARTINS	AG01835092	PXE7921	31/01/2019	16:25:23	Avenida 1 De Junho 630	5541 / 3	156,18	195,23
MARCIO HENRIQUE GOMES	AG01835840	HEC3371	24/01/2019	10:32:27	Rua Goias 291	5401 / 0	156,18	195,23
MARCO ANTONIO FERREIRA	AG01835992	PZJ6718	30/01/2019	16:07:10	Rua Goias 172	7366 / 2	104,13	130,16
MARCO AURELIO DE PAULA	AG01835319	HAG9933	29/01/2019	09:17:37	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5738 / 0	234,78	293,47
MARCO TULIO SILVA RODRIGUES	AG01834443	QNN0963	23/01/2019	15:42:28	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG01835432	HFC0941	28/01/2019	11:01:04	Rua Minas Gerais 885	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO FLOR DE MA JUNIOR	AG01835996	HBJ9075	31/01/2019	18:03:18	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	104,13	130,16
MARCOS GALDINO DA SILVA SOBRINHO	D000000539	GYW6108	30/01/2019	16:49:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARCOS ROBERTO SOARES	AG01835713	HMQ7191	05/02/2019	18:36:39	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA ALESSANDRA DE ALMEIDA	AG01828850	MSF4824	02/02/2019	08:41:27	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG01824244	GZI9889	03/01/2019	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG01824247	PYA7970	03/01/2019	15:35:00	Rua Sao Paulo 509	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG01835603	PYA7970	25/01/2019	23:47:54	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DE MELO	AG01824387	GOJ4596	05/02/2019	16:38:37	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5401 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DO CARMO	AG01834329	HJU9514	21/01/2019	15:28:51	Rua Goias 1409	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA APARECIDA SOARES REZENDE	AG01835708	GPY0597	04/02/2019	11:09:12	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA CRISTINA RESENDE FARIA	AG01834433	PVE3970	21/01/2019	15:50:25	Rua Goias 1129	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO FARIA	AG01835445	PUR5138	01/02/2019	10:11:39	Rua Goias 1223	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO S. DAMASCENO	AG01834508	GZJ6589	26/01/2019	10:33:00	Avenida Primeiro De Junho 224	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS F DE ARAUJO	AG01834563	HDX6496	01/02/2019	15:34:07	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS F DE ARAUJO	AG01834377	HDX6496	05/02/2019	11:57:38	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA DAS GRACAS F DE ARAUJO	AG01834379	HDX6496	05/02/2019	12:06:57	Rua Oswaldo Machado Gontijo 744	6980 / 0	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA CUSTODIO BRANDAO	AG01834136	JKO8029	04/02/2019	17:24:20	Rua Pernambuco 60	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DOS ANJOS BEIRIGO	AG01835299	GSZ0893	25/01/2019	18:06:54	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DOS ANJOS FERREIRA	AG01835318	JGG7342	29/01/2019	09:22:29	Rua Cel Joao Notini 303	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA GABRIELA DE SANTIS	AG01835102	QPF7115	01/02/2019	12:50:44	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	AG01834355	NYE2495	24/01/2019	10:16:22	Avenida Primeiro De Junho 854	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA HELOISA CAMPOS	AG01834565	OPM2786	05/02/2019	18:43:12	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA JOAQUINA RAMIRO	AG01835939	HNC0325	25/01/2019	23:19:24	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA NEUSA FLASAO SILVA	AG01835827	EFW8036	23/01/2019	17:28:27	Rua Divino Espirito Santo sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA NILZA FRAGA BRAGA	AG01835962	QOT5287	28/01/2019	14:52:17	Rua Minas Gerais 459	5401 / 0	156,18	195,23
MARIA TEXEIRA MENDES	AG01833698	OPO4638	22/01/2019	16:09:51	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA VERANICE DE FARIA	AG01834444	HOH8949	23/01/2019	15:47:26	Rua Paraiba 740	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA VICENSA DA SILVA MOURA	D000000022	PYW2771	03/02/2019	12:24:27	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0	704,33	880,41
MARIA VILMA GONCALVES VALADARES	AG01835078	HKP6683	28/01/2019	17:47:57	Rua Paraiba 275	5550 / 0	104,13	130,16
MARILDA APARECIDA SILVA FINOQUIO	AG01835644	HMQ3931	01/02/2019	18:22:04	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
MARILDES ANTONIA GONTIJO	AG01827795	OLS6268	19/01/2019	10:19:58	Rua Paraiba sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
MARILIA COSTA PAULO	AG01835961	OWL9753	26/01/2019	01:47:51	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
MARILZA ROBLES DE ANDRADE	AG01835058	EBJ2277	24/01/2019	18:00:20	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16
MARINA APARECIDA COSTA DINIZ	AG01835044	OQW0275	22/01/2019	11:09:48	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
MARIO SEBASTIAO DE MOURA LIMA	AG01835919	OQR7979	21/01/2019	15:11:55	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
MARISA DE PAULA VAZ	AG01835104	PUS5369	01/02/2019	12:54:52	Rua Paraiba 859	5550 / 0	104,13	130,16
MARTA MARIA GOMES	AG01835650	OPC2925	04/02/2019	18:00:09	Rua Goias 172	5185 / 1	156,18	195,23
MATEUS COSTA BARBOSA	AG01828835	GXA1775	24/01/2019	09:11:54	Avenida Primeiro De Junho 1183	7633 / 2	234,78	293,47
MATEUS DONIZETE DA SILVA	AG01808711	GLG4600	15/01/2019	16:50:00	Rua Sao Paulo sn	5541 / 2	156,18	195,23
MATEUS HENRIQUE HONORATO	AG01828843	DFH1446	26/01/2019	10:05:31	Rua Benjamim De Oliveira 163	5568 / 0	156,18	195,23
MATEUS HENRIQUE HONORATO	AG01828844	DFH1446	26/01/2019	10:10:58	Rua Benjamim De Oliveira 163	6980 / 0	234,78	293,47
MATEUS HENRIQUE LAMOUNIER	AG01833933	LAI9213	02/02/2019	01:22:01	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 838	5541 / 3	156,18	195,23
MATHEUS BARBOSA O. DOS S.PASSOS	AG01835064	HAM2589	25/01/2019	17:59:48	Rua Paraiba 265	5550 / 0	104,13	130,16
MATHEUS CASTRO DE PAULA	AG01834356	NYG3846	25/01/2019	11:16:00	Rua Minas Gerais 201	5541 / 1	156,18	195,23
MATHEUS F.DE ALMEIDA SANTIAGO	AG01835605	HMY2096	25/01/2019	23:56:24	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO	AG01835086	HBM1032	29/01/2019	16:13:54	Rua Paraiba 295	5550 / 0	104,13	130,16
MATHEUS NOGUEIRA LARA	AG01835099	OQH8908	01/02/2019	18:13:23	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
MATHEUS PORTELLA TEIXEIRA	AG01835980	OPD1255	29/01/2019	15:28:07	Avenida Getulio Vargas 189	7366 / 2	104,13	130,16
MATHEUS PORTELLA TEIXEIRA	AG01835616	OPD1255	29/01/2019	15:28:27	Rua Goias 172	7633 / 2	234,78	293,47
MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA PESSOA	AG01835609	GXO3198	26/01/2019	00:15:53	Rua Cel Joao Notini 416	5185 / 1	156,18	195,23
MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA PESSOA	AG01835951	GXO3198	26/01/2019	00:15:48	Rua Cel Joao Notini sem Nume	6530 / 0	156,18	195,23
MAURICIO MOURA DE SOUZA	AG01835888	LPF8896	05/02/2019	18:37:06	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MAURILIO ARRUDA DE FARIA	AG01833936	IAJ9748	04/02/2019	18:48:19	Rua Sao Paulo sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
MAURILO JOSE DA SILVA	AG01834535	GMH6757	30/01/2019	16:29:51	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 312	5487 / 0	156,18	195,23

MAURO CESAR COELHO AMARAL	AG01835636	OXJ4444	31/01/2019	17:43:24	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
MAYCON LUCENA NOGUEIRA	AG01835627	EIL3457	30/01/2019	17:33:43	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 303	5592 / 0	104,13	130,16
MAYRON TEIXEIRA DE MENEZES	AG01827796	GUUV2325	19/01/2019	13:18:30	Rua Fernao Dias 1145	5568 / 0	156,18	195,23
MEIBE SILVA LOPES	AG01835953	MYU7158	26/01/2019	00:25:05	Rua Cel Joao Notini 416	5185 / 1	156,18	195,23
MEIRE TAVARES GONTIJO	AG01835317	HIE1947	29/01/2019	09:19:21	Rua Cel Joao Notini 303	7625 / 2	234,78	293,47
MELINA DE CASSIA GUERRA	AG01835412	PUK7032	23/01/2019	17:45:39	Rua Goias 237	5185 / 1	156,18	195,23
METALURGICA FRANFER LTDA	AG01833930	OXI1946	01/02/2019	23:56:34	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 930	5185 / 2	156,18	195,23
MICHEL RODRIGUES COSTA	AG01835873	HGZ4200	31/01/2019	16:04:28	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
MICHELE CRISTINA SILVA	AG01834450	GKK9466	26/01/2019	10:13:50	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
MIGUEL ANGELO PEREIRA	AG01835864	QOL6887	30/01/2019	15:43:08	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 168	7633 / 1	234,78	293,47
MILER HELENO DE OLIVEIRA SILVA	AG01828852	KOH8524	02/02/2019	11:37:03	Rua Goias 1222	7633 / 2	234,78	293,47
MILTON BATISTA DOS SANTOS	AG01834093	OLZ0018	25/01/2019	09:12:41	Rua Rio Grande Do Sul 945	7633 / 1	234,78	293,47
MILTON GONCALVES RIBEIRO	AG01823796	GWFF6069	04/02/2019	18:15:47	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MOISES HENRIQUE BORGES	AG01834334	GOL2396	22/01/2019	11:07:01	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
MURILO CARLOS COSTA GOMES	AG01824248	PZE0692	03/01/2019	15:40:00	Rua Sao Paulo 479	5541 / 2	156,18	195,23
NAIR MARIA DE JESUS	AG01835284	HMQ5195	24/01/2019	15:15:32	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4	156,18	195,23
NAIRA LUDMILA GONCALVES BARBOSA	AG01835626	DDG7787	30/01/2019	16:08:12	Avenida 1 De Junho 318	7366 / 2	104,13	130,16
NATALIA MENDES DE OLIVEIRA	AG01835630	HLS0326	30/01/2019	17:55:41	Rua Minas Gerais sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
NATANAEL CAETANO	AG01834088	GZG7083	24/01/2019	15:44:41	Rua Paraiba 297	5550 / 0	104,13	130,16
NATHALIA GONTIJO PACHECO	AG01835963	GWL6786	28/01/2019	15:26:13	Rua Goias 237	7633 / 2	234,78	293,47
NEILCE NERES PEREIRA DE CARVALHO	AG01834545	OQS9598	31/01/2019	18:07:27	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
NELLIA MOTTA	AG01835993	OPM9261	30/01/2019	16:08:56	Rua Goias 188	7633 / 2	234,78	293,47
NENILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01835295	GZE5238	25/01/2019	16:08:24	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 399	7625 / 1	234,78	293,47
NEUZA ALVES DE OLIVEIRA	AG01835277	GPX5965	21/01/2019	17:31:14	Rua Do Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
NIVALDO FERNANDES DA SILVA	AG01834087	GWH0735	24/01/2019	11:28:03	Rua Rio De Janeiro 324	7633 / 2	234,78	293,47
NR ADMINISTRADORA LTDA ME	AG01835320	PUJ4132	29/01/2019	09:07:14	Avenida 21 De Abril 931	5487 / 0	156,18	195,23
OLIMPIO GONCALVES MANSO	AG01835070	GYG2718	26/01/2019	11:13:05	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 4	156,18	195,23
OLIVEIRA TURISMO LTDA	AG01835621	GVK3537	29/01/2019	17:46:42	Avenida Getulio Vargas 108	5568 / 0	156,18	195,23
OMAR ARAUJO	D000008085	HJA6799	04/02/2019	21:41:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
OMAR BATISTA DE OLIVEIRA	AG01835958	OPE8929	26/01/2019	00:35:53	Rua Cel Joao Notini 416	5185 / 1	156,18	195,23
ONELCIDES GARCIA DE MORAIS LEMOS	AG01835283	OWI1994	22/01/2019	18:21:47	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
ORLANDO BENTO DA COSTA	AG01835631	HFQ3672	31/01/2019	16:13:13	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
OSVALDO SANDRO PERA	AG01835435	NYA5933	28/01/2019	11:18:20	Rua Minas Gerais 891	7633 / 1	234,78	293,47
OSVALDO SANDRO PERA	AG01828832	HFA1394	22/01/2019	15:39:23	Avenida Primeiro De Junho 38	5550 / 0	104,13	130,16
OTAVIO ROBERTO ALBERNAZ	AG01835955	HMW0952	26/01/2019	00:28:28	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 880	5380 / 0	104,13	130,16
PABLO HENRIQUE VIEIRA DONATO	AG01835835	QMF0690	23/01/2019	18:55:12	Rua Antonio Florentino sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
PATRICIA DE CASTRO PEREIRA	AG01835438	HAM1025	30/01/2019	16:26:47	Rua Fernao Dias 1144	7633 / 2	234,78	293,47
PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01833699	JFJ2740	22/01/2019	16:13:10	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	104,13	130,16
PATRICIA MOREIRA MARCAL	AG01835935	OOW3013	24/01/2019	15:09:55	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4	156,18	195,23
PATRICIO ALVES DA SILVA	AG01835096	HUB5581	01/02/2019	15:10:09	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AG01835076	OQU6027	28/01/2019	15:25:43	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541 / 7	156,18	195,23
PAULO DANIEL DIAS OLIVEIRA	AG01835991	AMS8409	29/01/2019	18:19:22	Avenida Getulio Vargas 169	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE DE MOURA	AG01834546	JEN2838	31/01/2019	18:09:07	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE DINIZ FARIA	AG01835934	OWO3813	24/01/2019	08:42:31	Rua Do Cobre 195	5185 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE FERREIRA	AG01835297	MQT9691	25/01/2019	16:37:24	Rua Do Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE RIB FREITAS	D000009812	HOA2092	06/02/2019	23:10:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE RODRIGUES CHAVES	AG01835978	HAI5120	29/01/2019	15:18:39	Avenida 1 De Junho 293	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MARIUS	AG01835874	OMH4023	31/01/2019	18:07:00	Rua Paraiba 761	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO DOS SANTOS DE MORAIS	AG01835279	QPX4446	22/01/2019	15:59:44	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	AG01834452	OND5301	26/01/2019	10:30:03	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
PEDRO LATALIZA FRANCA	AG01835051	GMS1764	22/01/2019	16:27:43	Avenida Getulio Vargas 995	5550 / 0	104,13	130,16
PETERSON ROGER DOS SANTOS	AG01835322	DHY6053	01/02/2019	08:53:42	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
PLINIO GONCALVES MARTINS	AG01835443	GZF2468	31/01/2019	10:11:57	Praca Da Estacao sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
POLYANY GRAZELY TOME PEREIRA	AG01834353	EBSS341	23/01/2019	18:40:15	Avenida Jk sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
POSTO SERVE BEM LIMITADA	AG01834466	QOY2700	01/02/2019	18:25:55	Rua Rio De Janeiro 221	5487 / 0	156,18	195,23
PRIME CONSTRUTORA LTDA - EPP	AG01834512	QND0906	26/01/2019	11:12:24	Avenida Primeiro De Junho 348	7633 / 1	234,78	293,47
PREF MUN ESTRELA DO INDAIA	AG01835613	PUM4544	28/01/2019	10:24:12	Rua Do Cobre sem	6050 / 1	234,78	293,47

					Nume			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -	AG01834529	PUG0965	29/01/2019	16:19:26	Rua Paraiba 301	5185 / 1	156,18	195,23
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	E100012311	PAV0663	25/03/2019			5002 / 0	104,13	130,16
RAFAEL ALEIXO DE OLIVEIRA	AG01834555	GZT8880	01/02/2019	10:49:23	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
RAFAEL DE MEDEIROS SILVA	AG01834566	HIK7123	05/02/2019	18:44:38	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	AG01834895	OQU1402	30/01/2019	15:41:54	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1	234,78	293,47
RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	AG01835321	CJV8227	01/02/2019	08:41:47	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
RAFAELA COSTA SOUZA	AG01835702	QOM2454	01/02/2019	16:57:53	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1	234,78	293,47
RAFAELA GONTIJO DE OLIVEIRA	AG01834359	HAD6649	25/01/2019	18:29:34	Rua Goias sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
RAFAELITA DAS GRACAS SANTOS	AG01834894	NXU9904	29/01/2019	15:05:48	Rua Antonio Florentino Com Av Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RAPHAEL MAX LEMOS	AG01835921	GLF7136	21/01/2019	10:05:02	Rua Capelinha sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
RAQUEL CRISTINA DE FARIA	AG01835080	OPL1805	28/01/2019	18:09:51	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0	104,13	130,16
RAYANNE FERREIRA COSTA AMARAL	AG01835448	MID7946	02/02/2019	11:54:20	Avenida 1 De Junho 318	5185 / 1	156,18	195,23
RAYNER GONCALVES CAJA	AG01835503	GZD0137	26/01/2019	11:08:50	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
RAYNER GONCALVES CAJA	AG01835877	OOW9530	02/02/2019	00:06:28	Praca Do Mercado 409	5401 / 0	156,18	195,23
RCR INTERCOMUNICACAO LTDA	AG01835453	HBC3121	05/02/2019	15:12:13	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 1231	7366 / 2	104,13	130,16
REINALDSON ANGELO B. CARVALHO	AG01835944	OLR6000	25/01/2019	23:34:45	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
REJANE DE PAULA MOREIRA ARAUJO	AG01835849	PEV4567	28/01/2019	17:47:42	Rua Paraiba 257	5550 / 0	104,13	130,16
RENATA DE OLIVEIRA BARRETO	AG01835879	HJP0760	02/02/2019	00:27:13	Praca Do Mercado sem Nume	5452 / 6	156,18	195,23
RENATA G DOS SANTOS MIRANDA	AG01835975	OLX3913	28/01/2019	19:00:01	Rua Itamarandiba 233	7366 / 2	104,13	130,16
RENATA K. F. SILVA GOMES DE SOUS	AG01835516	OMA4097	15/02/2019	14:24:32	Rua Rio De Janeiro 242	5401 / 0	156,18	195,23
RENER OLIVEIRA DE ANDRADE	AG01835970	OPT5438	28/01/2019	18:05:26	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
RHUAN RODRIGUES	AG01834333	HOC8666	22/01/2019	09:51:41	Rua Rio De Janeiro 555	5541 / 1	156,18	195,23
RICARDO ANTONIO DE FARIA	AG01834340	GQH2013	22/01/2019	17:28:15	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RICARDO TEIXEIRA	AG01835312	HHF5772	26/01/2019	09:33:22	Avenida 1 De Junho 275	7633 / 1	234,78	293,47
RICARDO TINOCO LEMES	AG01835436	PUP8455	28/01/2019	11:22:37	Rua Minas Gerais 887	7633 / 1	234,78	293,47
RINALDO MACIEL DE FREITAS	AG01824380	HKB2828	05/02/2019	10:55:04	Avenida Getulio Vargas 830	5541 / 7	156,18	195,23
RITA DE CASSIA LACERDA TAVARES	AG01824240	QNX2157	03/01/2019	10:25:00	Avenida Vinte E Um De Abril 706	5541 / 2	156,18	195,23
RIVIA DE ANDRADE PEIXOTO FARIA	AG01835310	QNQ9542	24/01/2019	11:09:45	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
ROBERTO DE ASSIS MOTA	AG01835837	GLF7618	24/01/2019	09:03:09	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ROBERTO FELIZARDO	AG01834459	JFW7945	29/01/2019	16:30:14	Rua Rio Grande Do Sul 355	5738 / 0	234,78	293,47
RODRIGO ADRIANO JAKES	AG01834104	JGB9389	26/01/2019	10:18:46	Rua Benjamim De Oliveira 165	6564 / 0	234,78	293,47
RODRIGO CESAR DE MIRANDA	D000016236	PYK6823	11/02/2019	05:16:21	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
RODRIGO THIAGO DE SOUSA	AG01834365	OQV7798	30/01/2019	11:00:48	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
ROGER ALEXANDRE NOGUEIRA GONTIJO	AG01835093	OPG1987	31/01/2019	16:45:42	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
ROGER ALEXANDRE NOGUEIRA GONTIJO	AG01834552	OPG1987	31/01/2019	18:07:13	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
ROGERIO SANTOS GUTHI	AG01835615	PWA3714	29/01/2019	15:10:00	Avenida 1 De Junho 298	5541 / 7	156,18	195,23
ROMILDA APARECIDA GONC.GROSSI	AG01834078	HAM2890	21/01/2019	15:56:47	Rua Antonio Olimpio De Moraes 748	7625 / 2	234,78	293,47
ROMULO APARECIDO DOS SANTOS	AG01835601	HFI9031	25/01/2019	23:37:27	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
ROMULO FRANCISCO PIO	AG01835313	HFD2644	26/01/2019	10:49:38	Avenida Antonio Olimpio De Moraes sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ROMULO GERALDO DA SILVA	E100012307	GZM3652	25/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ROMULO JOSE DE AQUINO RIBEIRO	AG01808703	HJI2385	07/01/2019	13:15:00	Rua Minas Gerais sn	5541 / 2	156,18	195,23
RONALDO OLIVIO DE SOUZA	AG01835847	GOX5570	28/01/2019	15:31:49	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	7633 / 1	234,78	293,47
RONAN ANTONIO DOS SANTOS	AG01834083	PUH3076	21/01/2019	17:45:18	Rua Pernambuco 50	7633 / 1	234,78	293,47
RONAN PEREIRA	AG01834121	GXD3116	30/01/2019	17:04:16	Rua Goias Com Rua Ferna Dias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ROSEMEIRE MACEDO DA SILVA	AG01835871	HGZ4748	30/01/2019	18:38:55	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
ROSVAN JOIAS LTDA	AG01835619	QNY1462	29/01/2019	14:29:49	Rua Espirito Santo 506	5487 / 0	156,18	195,23
ROSVAN JOIAS LTDA	E100012317	QNY1462	25/03/2019			5002 / 0	234,78	293,47
RUDA LINO GONCALVES	AG01834342	HIL7237	22/01/2019	17:41:14	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
SABRINA SILVA SANTOS	AG01835292	OQC4854	25/01/2019	15:36:36	Avenida Primeiro De Junho 297	7366 / 2	104,13	130,16
SAMUEL OLIVEIRA SILVA	AG01824250	HBS6933	04/01/2019	15:55:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2	156,18	195,23
SANDRO ROBERTO SANTOS	AG01834123	HMW2764	31/01/2019	13:24:49	Rua Pernambuco 342	7633 / 1	234,78	293,47
SARAH MACHADO DE ALMEIDA DIAS	AG01835095	HNT2112	01/02/2019	18:01:55	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
SARYTA LAYLLA CASTRO SILVAS	AG01834362	HMY7755	29/01/2019	09:13:43	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PRIS	AG01835886	QMV0526	05/02/2019	10:22:43	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
SELMA APARECIDA DE MESQUITA	AG01834888	HJZ7656	28/01/2019	17:05:27	Avenida Parana sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47

SERGIO MAGNO CASIMIRO	AG01835610	DNE3056	26/01/2019	00:23:36	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 870	5185 / 1	156,18	195,23
SERGIO SANDRO SILVA	AG01835709	GUM8844	04/02/2019	11:13:17	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 30 sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
SERV DE LUTO SAO SEBASTIAO LTDA	E100012305	GYI7641	25/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
SERVIDROS LOGISTICA LTDA	AG01834519	HEU3682	28/01/2019	17:51:38	Rua Goias 1164	7633 / 1	234,78	293,47
SHEILA MARLA GONTIJO GUIMARAES	AG01835821	QPM7585	21/01/2019	18:00:33	Rua Goias 1129	7366 / 2	104,13	130,16
SHIRLEI BATISTA DE ALMEIDA	AG01834457	GNQ3355	28/01/2019	15:48:41	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	104,13	130,16
SILMARLEIA APARECIDA GOMES	AG01835087	HIZ6661	29/01/2019	16:51:24	Rua Sao Joao sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
SILVANA FRANCISCA LOPES	AG01835091	HKJ9486	31/01/2019	16:14:20	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
SILVANIA TAVARES DE OLIVEIRA	AG01828840	HCF2278	25/01/2019	10:41:30	Avenida Parana 862	5193 / 0	234,78	293,47
SILVIA CRISTINA DA COSTA ARAUJO	AG01834524	GXT2907	29/01/2019	09:38:14	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
SILVIO FERNANDO RABELO JUNIOR	AG01824378	GSA1706	04/02/2019	15:52:42	Rua Goias 383	5592 / 0	104,13	130,16
SOLANGE MARIA DE MENDONCA CUNHA	AG01834883	GAU2925	25/01/2019	12:56:43	Rua Bahia 1237	5460 / 0	104,13	130,16
SONIA MARIA DE OL. E OLIVEIRA	AG01835851	NXZ7095	28/01/2019	18:05:45	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
SONIA RIBEIRO DIAS	AG01835942	FAX1257	25/01/2019	23:29:46	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
STHEFANIA CAROLINA SANTOS	AG01834439	JRA6438	22/01/2019	17:14:23	Rua Espirito Santo 252	7366 / 2	104,13	130,16
SUPER LAM FER E ACO IND COM LTDA	AG01835964	GYV3623	28/01/2019	17:42:32	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
SYULLA ROCHA RODRIGUES	AG01834352	OWU8732	23/01/2019	18:17:39	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
TAIS APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	AG01835634	GVE5412	31/01/2019	17:19:17	Avenida Governador Magalhaes 415	7366 / 2	104,13	130,16
TALYTA LAYS CASTRO SILVAS	AG01835703	GZB8417	01/02/2019	17:04:46	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1	234,78	293,47
TATIANE MACIEL CORDEIRO LOPES	AG01835291	OWK7581	25/01/2019	15:21:10	Rua Goias sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
TEREZA CRISTINA FERREIRA	AG01834434	OQV8054	21/01/2019	16:38:44	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
TEREZINHA APARECIDA FARIA	AG01834103	HJA6874	25/01/2019	15:20:39	Avenida Getulio Vargas 331	7633 / 1	234,78	293,47
TEREZINHA FERREIRA BRANDAO SANTOS	AG01834557	HMQ4044	01/02/2019	10:57:50	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
THALES FIGUEREDO E SILVA	D000018084	HCW8677	12/02/2019	23:42:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
THALLES RAMOS GARCIA	AG01834562	HLB2693	01/02/2019	18:40:30	Avenida Do Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
THIAGO EMMANUEL MOURA	D000011814	PYX9826	08/02/2019	23:41:48	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
THIAGO HENRIQUE ZACARIAS	AG01835814	MBV2564	19/01/2019	08:22:03	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
THIAGO JUNIO GONÇALVES PEREIRA	AG01835965	HCC4639	28/01/2019	17:47:45	Rua Goias 1164	6530 / 0	156,18	195,23
TIAGO GONCALVES DE PAULA	AG01835426	GXW2547	25/01/2019	17:17:21	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
TIAGO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AG01834126	PYT4731	01/02/2019	15:16:27	Rua Sergipe 691	7633 / 2	234,78	293,47
TORQUATO DE ALMEIDA	AG01834364	GXU6804	29/01/2019	09:27:07	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG01835971	OWJ1826	28/01/2019	18:06:59	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	D000009251	PYX4610	06/02/2019	05:25:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	AG01834521	PYV3642	28/01/2019	18:05:00	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO LTDA ME	AG01834080	GZO8904	21/01/2019	16:17:12	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
TRANSPORTE COLETIVO C. DIVINO LT	AG01828869	GNN3333	13/02/2019	09:43:24	Rua Goias 304	5568 / 0	156,18	195,23
TULIO BRENER PEREIRA SILVA	AG01835429	HMQ4148	28/01/2019	10:28:59	Rua Minas Gerais 891	7633 / 2	234,78	293,47
TULIO MESQUITA MALTA	AG01835920	PYD8613	21/01/2019	15:41:12	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5592 / 0	104,13	130,16
UANDERSON DE OLIVEIRA DINIZ	AG01835950	GRR5841	26/01/2019	00:03:54	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 870	5185 / 1	156,18	195,23
UNIDAS SA	E100012320	QPC7890	25/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
VALMIR RIBEIRO DA SILVA	AG01828847	OPK9318	29/01/2019	13:52:32	Praca Do Mercado sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
VALQUIRIA ANTUNES LOPES	AG01835316	LPL6469	28/01/2019	11:53:50	Rua Minas Gerais 333	5460 / 0	104,13	130,16
VANESIA CARDOSO LEAL AVELAR	AG01835846	GRQ2266	28/01/2019	14:59:05	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA APARECIDA DA SILVA	AG01828851	GOM5232	02/02/2019	09:05:45	Avenida Getulio Vargas 622	5185 / 1	156,18	195,23
VANESSA CRISTINA DA SILVA	AG01835635	HIP5334	31/01/2019	17:30:36	Rua Maria Beatriz Magalhaes sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA DE OLIVEIRA COSTA	AG01834522	PXI6122	29/01/2019	09:25:12	Rua Oeste 2037	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA LISLIE RIBEIRO	AG01833939	GYA6499	05/02/2019	18:24:03	Rua Paraiba 305	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA REIS GOMES	AG01835866	OQB7199	30/01/2019	18:00:41	Avenida 1 De Junho 784	5452 / 2	156,18	195,23
VANESSA REJANE DA CRUZ	AG01835820	HCU3951	21/01/2019	16:43:06	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
VANGELINA M. SILVERIO FERNANDES	AG01835103	MSK8454	01/02/2019	12:52:21	Rua Paraiba 879	5550 / 0	104,13	130,16
VANIA BRIZ BATISTA	AG01834887	HAY2356	28/01/2019	15:55:23	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao Numero 15 sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
VERA LUCIA IGNACIA	AG01835090	DVB1467	31/01/2019	15:41:00	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
VERA LUCIA OLIVEIRA DE FARIA	AG01835977	OLY3400	29/01/2019	15:15:42	Avenida 1 De Junho 293	5185 / 1	156,18	195,23
VERONICA RODRIGUES	AG01835066	HAG9153	25/01/2019	18:53:23	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AG01834520	KXN2727	28/01/2019	18:00:29	Rua Goias sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
VICENTE DE PAULA FERREIRA	AG01834122	GRK8902	30/01/2019	17:06:34	Rua Goias 251	7633 / 1	234,78	293,47
VICENTE MACHADO DE OLIVEIRA	AG01834526	GZM3703	29/01/2019	16:05:52	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
VICTOR CAMPOS DE PAULO	AG01835918	PZU7011	21/01/2019	15:36:44	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	7366 / 2	104,13	130,16
VILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	D000019382	HFk0329	13/02/2019	10:53:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
VINICIUS ADELIO MOITIM PEREIRA	AG01835948	GWA3990	25/01/2019	23:54:59	Praca Do Mercado sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
VIVIEN LEIGH RIBEIRO	AG01835427	HFE5877	25/01/2019	18:38:39	Rua Goias 1255	7366 / 2	104,13	130,16
WALESKA DINIZ DE OLIVEIRA MOURAO	AG01835437	PUE3471	28/01/2019	11:35:50	Avenida Antonio Olimpio De Moraes	6050 / 1	234,78	293,47

					sem Nume			
WANICELIO RODRIGUES DIAS	AG01834523	HAM0211	29/01/2019	09:34:41	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
WARLEY GOMES MARINHO	AG01835967	HRR0722	28/01/2019	17:55:04	Rua Goiás sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
WASHINGTON ARLEY A. DE OLIVEIRA	AG01833929	HWG6344	01/02/2019	23:29:48	Praca Do Mercado 465	5185 / 2	156,18	195,23
WASHINGTON MEDEIROS DE FREITAS	AG01835651	HDF4853	04/02/2019	18:19:41	Avenida Getulio Vargas 189	7366 / 2	104,13	130,16
WELITON LUIS DA SILVA	AG01835046	GRT4286	22/01/2019	09:22:38	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	AG01835876	LUD4631	01/02/2019	23:19:46	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
WELLITON GONCALVES	AG01823797	LBH8048	05/02/2019	10:53:22	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 870	5541 / 1	156,18	195,23
WEVERTON HENRIQUE MARTINS	AG01835428	OPB6064	28/01/2019	10:40:38	Rua Minas Gerais 891	5185 / 1	156,18	195,23
WIANCO MARLON FERREIRA	AG01824481	HLB4500	01/02/2019	18:32:54	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
WIGRES BRUNO DE SOUZA	AG01834363	PUB7728	29/01/2019	09:21:39	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
WILIAM SILVA DE OLIVEIRA	AG01835930	GWS4242	23/01/2019	07:58:01	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WILLIAM PABLO CACHOEIRO	AG01834879	HVF4201	22/01/2019	08:46:46	Rua Vinte E Tres De Novembro 257	5460 / 0	104,13	130,16
WILLIAM TEIXEIRA DE FREITAS	AG01824241	GUJ5147	03/01/2019	10:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril sn	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	AG01834539	GKM3344	31/01/2019	09:52:05	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
WISLANE DE OLIVEIRA MATIAS	AG01834367	GXT3452	30/01/2019	11:13:06	Avenida Primeiro De Junho 300	5541 / 7	156,18	195,23

Divinópolis, 29 de março de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09E49CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 021/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRA-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queiriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
1A. IGREJA BATISTA EM DIVINOPOLI	D000035123	NXV1974	06/03/2019	19:39:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
A F DE OLIVEIRA ME	D000030899	HNC0444	03/03/2019	08:30:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ABADIA DIAS PORTO	AG01826779	GZT6863	26/02/2019	15:00:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
ABILIO TEIXEIRA FILHO	D000034001	OWR4555	05/03/2019	11:09:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ACOMAR REFORMA E REFRIG LTDA	D000047861	HHW2115	21/03/2019	11:01:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ACRIZIO DIAS FEITOSA	D000047575	OQL5145	20/03/2019	17:53:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADAIR FRANCISCO DOS SANTOS	D000039457	PUG9049	10/03/2019	15:41:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ADALTO CAMILO TEIXEIRA	D000039193	HAK0456	10/03/2019	14:28:28	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ADAO AGOSTINHO DA SILVA FILHO	D000029315	HPO6954	02/03/2019	05:59:40	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ADAO RAMOS EVANGELISTA	D000033528	PVH9959	04/03/2019	21:47:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ADELCE MARIA FERREIRA DA CRUZ	AG01824427	GXC0090	26/02/2019	09:20:53	Rua Paraiba sem Nume	7625 / 1
ADEMAR RODRIGUES DOS S. JUNIOR	D000040117	HOC8835	10/03/2019	18:14:32	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
ADEMIR GONCALVES DOS SANTOS	D000036641	GZA6463	09/03/2019	11:47:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADEMIR LUIZ DE CARVALHO	D000047070	EQU3788	19/03/2019	14:49:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ADERLON DE MELO FERREIRA	D000031614	GXB6287	03/03/2019	14:11:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADILSON DE ASSIS	D000044242	HLG7510	16/03/2019	23:19:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ADILSON DE FARIA QUADROS	D000033088	QPL2809	04/03/2019	13:51:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	D000049962	PUF5777	24/03/2019	10:14:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADILSON RODRIGUES ASSIS	D000049214	HKW8448	23/03/2019	14:05:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADIMILSON ELIAS PEREIRA	D000045859	GUP3770	17/03/2019	22:41:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ADIR JORGE CABRAL	AG01824615	AVG7776	25/02/2019	16:55:02	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
ADRIANA ALVES	D000029777	HMA5944	02/03/2019	14:26:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ADRIANA ANTONIETA GOMIDES BATIST	AG01824898	HJC4065	06/03/2019	18:24:02	Rua Goiás 170	5185 / 1
ADRIANA APARECIDA COUTO ASSUNCAO	D000044760	OQG0213	17/03/2019	10:41:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADRIANA JULIA MILAGRE	D000030382	OPD2784	02/03/2019	18:01:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADRIANA MARCIA BORGES SILVA	D000046332	HAE2387	18/03/2019	15:24:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADRIANA MARIA DA SILVA	D000043340	HAM3913	16/03/2019	08:51:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADRIANA RATES MACHADO SALOME	D000041130	PVD6073	13/03/2019	07:15:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADRIANE ELIAS DA FONSECA	D000030107	GRY0119	02/03/2019	15:58:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADRIANO ALVES QUIRINO	D000036322	HMV0458	08/03/2019	23:32:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ADRIANO AVELAR GUIMARES	D000035178	PYJ4201	06/03/2019	20:49:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADRIANO GALDINO RABELO	D000032252	HCI0500	03/03/2019	21:49:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADRIANO GALVAO DE S.AZEVEDO	D000039248	OPM1646	10/03/2019	14:42:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADRIANO REIS XAVIER	AG01835763	HCU2059	07/03/2019	11:19:50	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2
AECIO XAVIER SILVA JUNIOR	D000036950	HIU0054	09/03/2019	15:59:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AFONSO LUZIA BRAGA	D000046365	QPG4798	18/03/2019	16:11:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

AFRMS ADMINISTRACAO E PARTICIPAC	D000041460	QPK3581	13/03/2019	14:23:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AGDA JOANA SILVA RESENDE MORAIS	D000044924	OPX8558	17/03/2019	11:46:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AGILSON JOSE DA SILVA	D000041657	QND6793	11/03/2019	23:33:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AGNALDO ANTONIO DA FONSECA	AG01826780	OWT6927	26/02/2019	14:44:00	Rua Goias 167	5541 / 2
AGNALDO ANTONIO MARCOLINO JUNIOR	D000036179	PZI2312	08/03/2019	17:41:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AGNALDO CLEMENTINO DA SILVA	D000043516	GYL4763	16/03/2019	12:45:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AGNALDO DE ALENCAR MELO	D000035365	HPJ8032	07/03/2019	09:03:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AGNALDO PACHECO MARIOTTI	D000046079	OQC7533	18/03/2019	09:34:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AGUIMAR ORLANDO	D000030569	NLJ0874	02/03/2019	21:36:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AHMED JRIDI	D000046200	GZP2019	18/03/2019	11:37:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AILTON ARAUJO DA SILVA	AG01824441	OIF8726	28/02/2019	09:07:33	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AKKA RENT A CAR LIMITADA	D000047366	QNC1195	20/03/2019	09:04:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALACIR BEATRIZ	D000029513	HDV9127	02/03/2019	09:33:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALADIR INACIO DE ALMEIDA	D000047025	NYD5366	19/03/2019	13:53:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALAN ELIAS DA SILVA	D000034089	COC7478	05/03/2019	11:43:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALAN HENRIQUE CUNHA MARTINS	D000035805	HHB2582	07/03/2019	23:53:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ALAN NICOMEDES CANDIDO GONCALVES	AG01835543	HJZ4610	28/02/2019	09:55:05	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
ALBERT NEVES	AG01824721	JHO7107	28/02/2019	16:51:36	Rua Paraiba 329	5550 / 0
ALBERTO SALATIEL DO SOUZA	D000035079	HJV5282	06/03/2019	17:53:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALCIDES ALVES FERREIRA JUNIOR	D000042493	PXG6692	14/03/2019	16:41:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALCIMAR CRUZ TAVARES	D000039061	OWO3887	10/03/2019	13:08:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALCIVAN GONCALVES MENDES	D000040513	GQR2801	11/03/2019	16:47:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALDAIR ANTONIO DE SOUZA	D000039985	MSC6476	10/03/2019	05:28:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ALEDILSON RODRIGUES LEMES	D000044814	HBC2975	17/03/2019	10:51:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALERIA MARQUES PEREIRA	D000033682	JRC3730	05/03/2019	08:23:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALESSANDRA FERNANDES ALVES	AG01824428	GZJ7763	26/02/2019	09:41:22	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 4
ALESSANDRA MARIA TELES	AG01824727	GUG2829	01/03/2019	16:02:56	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
ALESSANDRA RESENDE OLIVEIRA	D000038951	GYR3002	10/03/2019	12:36:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALESSANDRO DIAS BARBOSA	D000046101	GQR5328	18/03/2019	09:43:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALESSANDRO GONCALVES MAIA	D000034155	QPT1081	05/03/2019	12:13:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALESSANDRO HENRIQUE DE SOUZA	D000029690	JHL5393	02/03/2019	13:47:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ALESSANDRO VEICULOS LTDA	D000032604	EVJ6705	04/03/2019	09:39:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEX CHAVES FLOR	D000039369	GTY9939	10/03/2019	15:26:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEX EDUARDO SILVA	AG01834600	EUX8691	27/02/2019	15:47:31	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 135	7633 / 1
ALEX FELIX PEREIRA	D000041888	HNB2294	14/03/2019	05:52:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ALEX GOMES MAIA	D000037257	PYS2838	09/03/2019	20:14:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ALEX GONCALVES CASTRO	D000043990	LBT1471	16/03/2019	17:31:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALEXANDRE DE ABREU MOURAO	D000043879	PZS6444	16/03/2019	16:37:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	D000043219	QPB9240	16/03/2019	06:59:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	D000038346	QPB9240	10/03/2019	06:57:52	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALEXANDRE GABRIEL FRANCO	D000048928	HGZ9915	23/03/2019	07:42:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	D000033440	OMC1722	04/03/2019	20:06:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEXANDRE JOSE DE MIRANDA RESEND	D000038930	KWT6287	10/03/2019	12:24:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALEXANDRE LEITE DA SILVA	D000036993	GNW5654	09/03/2019	16:16:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALEXANDRE MARCONE CAMPOS	AG01835130	HMQ7930	28/02/2019	13:36:08	Rua Sergipe sem Nume	5568 / 0
ALEXANDRE QUINTINO ISIDORO	D000035211	GZX6925	06/03/2019	23:30:17	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ALEXANDRE SILVA QUEIROZ	AG01833978	GRJ0101	06/03/2019	18:31:24	Avenida Getulio Vargas 169	7633 / 1
ALEXANDRE SILVEIRA MELO	D000050336	QOD9195	24/03/2019	14:51:23	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
ALEXSANDER E. A. MONTEZUMA	D000033209	HL50475	04/03/2019	15:31:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALEXSANDRO ANTONIO NAVES	AG01824722	HGL2510	28/02/2019	16:53:27	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	6050 / 2
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LIMA	AG01835137	NKJ2872	06/03/2019	16:32:27	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2
ALFREDO LIBERIO CARVALHO	D000030778	HDW7502	03/03/2019	07:04:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALGAR MULTIMIDIA SA	D000050446	OXI2972	24/03/2019	15:56:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALIDIANA AP. BORGES LIDUARIO	D000038379	HNG5333	10/03/2019	07:12:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALINE APARECIDA O DE PAULA	AG01835766	DMG1597	07/03/2019	16:07:07	Rua Goias 361	5541 / 4
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	AG01835134	COF0437	28/02/2019	14:31:28	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	AG01833982	HGG1623	07/03/2019	17:31:36	Rua Goias 361	5541 / 4
ALINE DA ROCHA SILVA	D000031031	QPC2387	03/03/2019	10:02:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALINE SANTOS MOREIRA	AG01825118	GMH8867	27/02/2019	16:01:00	Avenida Anonio Olimpio De Moraes 228	5541 / 2
ALISSON CESAR DE ANDRADE	D000044275	GVU7708	16/03/2019	23:53:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ALISSON CESAR DE ANDRADE	D000034441	PUJ0309	06/03/2019	07:33:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALISSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	D000043384	PVA0882	16/03/2019	09:21:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALISSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	D000048620	PVA0882	22/03/2019	17:31:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALISSON DA SILVA	D000033980	ENO1734	05/03/2019	11:03:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALISSON DA SILVA MOURAO	D000047180	HON8414	19/03/2019	16:55:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ALISSON GUSTAVO DE OLIVEIRA	D000033374	OLY7472	04/03/2019	17:45:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALL SAFETY FER E EQUIP DE PROTEC	D000034881	MOV6323	06/03/2019	14:24:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALLAN JUNIO DE JESUS	AG01835547	HCP4460	28/02/2019	10:40:01	Rua Do Rosario sem Nume	5380 / 0
ALLECIO NOGUEIRA	D000035035	JSE6939	06/03/2019	17:03:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALLEN RODRIGUES DA SILVA	AG01824882	PXP5201	27/02/2019	18:25:48	Rua Paraiba 329	5550 / 0
ALOISIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	D000048170	HIA2103	21/03/2019	23:56:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ALTAIR BENTO DA CONCEICAO	D000049302	PUO8498	23/03/2019	15:34:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALTAIR DO CARMO	AG01824728	MXV1047	01/03/2019	16:04:01	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
ALTAIR GONZAGA ARAUJO	D000046145	HFU2155	18/03/2019	10:28:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALTAMIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	D000048940	CRL3151	23/03/2019	07:59:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALTIERES RODRIGUES DE SOUZA	D000041525	GYL5585	13/03/2019	16:23:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALUISSIO FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR	AG01828882	PAC5920	26/02/2019	09:30:30	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2
ALVARO AUGUSTO GUEDES SILVA	D000030426	HAA7984	02/03/2019	18:12:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALVIMAR JOSE COELHO	D000039325	CPH9900	10/03/2019	15:09:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALVINHO DOS SANTOS	D000050600	HIO2155	24/03/2019	17:19:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AMANDA DUTRA SIQUEIRA	D000049456	GWS0037	23/03/2019	17:50:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AMANDA FERREIRA MACHADO	D000029381	HKF1634	02/03/2019	07:04:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AMANDA GONCALVES ALVARENGA	D000049709	HMK1835	24/03/2019	06:48:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AMANDA OLIVEIRA PINTO	D000043406	GRI1278	16/03/2019	10:21:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AMANDA VILELA DE SOUZA	D000050743	PUS1266	24/03/2019	23:33:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AMAURI APARECIDO GOMES	D000033693	HAN6215	05/03/2019	08:33:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AMAUROLIO DA SILVA	D000038600	CLR4761	10/03/2019	09:24:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AMAURY SOIER	D000047212	QPJ3523	19/03/2019	18:59:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AMERICO RAMOS CALDEIRA BRANT	D000038159	HCV4551	08/03/2019	12:13:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

AMERICO RAMOS CALDEIRA BRANT	D000035992	HCV4551	08/03/2019	10:43:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANA CARINE NEVES SANTANA	D000036465	OPD2873	09/03/2019	07:31:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANA CAROLINA COELHO SILVA	AG01824715	GLG5538	28/02/2019	14:49:35	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5568 / 0
ANA CELIA DE SOUZA FARIA	AG01824625	OMF9367	06/03/2019	11:03:16	Avenida Primeiro De Junho 475	5568 / 0
ANA CLAUDIA FICHE DE CAMPOS	D000049918	PWF9261	24/03/2019	09:11:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA CLAUDIA TAVARES BARBOSA	AG01824718	PWL2716	28/02/2019	16:04:57	Rua Rio Grande Do Sul 1198	5568 / 0
ANA CRISTINA ALVES REZENDE	D000032879	HGZ9581	04/03/2019	12:01:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA CRISTINA LA GUARDIA C.PEREIR	D000042537	OPR8753	14/03/2019	20:51:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA FLAVIA NOGUEIRA SILVA	D000035838	PWP7317	08/03/2019	05:28:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANA LUCIA RIBEIRO	D000037389	HKW2789	09/03/2019	23:21:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA LUIZA ALVES PEREIRA	AG01825116	QOD3105	27/02/2019	15:14:00	Rua Rio Grande Do Sul sn	5541 / 2
ANA LUIZA DA COSTA MORAIS	AG01835388	GRZ6145	28/02/2019	10:11:12	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
ANA LUIZA VIANA MARTINS	AG01826781	HBJ9628	26/02/2019	09:47:00	Rua Joao Morato De Faria 152	5541 / 2
ANA MARIA FERREIRA RIOS	AG01828332	HLL4451	07/03/2019	14:54:33	Avenida Parana 548	5568 / 0
ANA MARIA LARA DE OLIVEIRA	D000046816	GOZ0244	19/03/2019	05:49:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES	D000033451	PZO9325	04/03/2019	20:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA MARIA VIEIRA	AG01835774	JQV3925	08/03/2019	15:21:02	Rua Goias 408	5185 / 1
ANA MEIRE SANTOS CUNHA	D000048367	GPR0053	22/03/2019	08:35:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA PAULA ALVES DA SILVEIRA	D000037972	PIA1154	05/03/2019	22:31:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA PAULA APARECIDA RIBEIRO	D000046827	GYH9534	19/03/2019	05:51:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANA PAULA APARECIDA RIBEIRO	D000042625	GYH9534	15/03/2019	05:50:23	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANA PAULA ARAUJO SILVA	D000033946	HJZ9989	05/03/2019	10:51:19	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
ANA PAULA BATISTA DIAS MARCAL	D000038390	HAZ8100	10/03/2019	07:20:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANA PAULA CARAMAZ R. DE OLIVEIRA	AG01824303	PYK6640	27/02/2019	17:36:55	Rua Espírito Santo sem Nume	5592 / 0
ANA PAULA COSTA DE PAIVA	D000029546	HMZ6021	02/03/2019	09:51:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA PAULA COUTINHO KASCHER	D000035046	PWX7881	06/03/2019	17:13:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA PAULA DE LIMA	D000031560	OLV2309	03/03/2019	13:51:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA PAULA DE OLIVEIRA	D000030272	HJY9926	02/03/2019	17:15:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA PAULA MARTINS TAVARES	D000035871	PUB0075	08/03/2019	07:01:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AG01835760	HKF2634	06/03/2019	16:50:37	Rua Vereador Dr Waldemar Raush Com Av Jk sem Nume	6041 / 2
ANA PAULA RODRIGUES BORGES	AG01824321	PVP0207	07/03/2019	16:22:49	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
ANA PAULA SOUSA SANTOS	AG01824719	HIU5745	28/02/2019	16:11:05	Rua Paraiba 801	5550 / 0
ANASTASIO GUEVARA URETA	AG01824444	OMD2446	28/02/2019	11:09:05	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
ANDERSON ADRIANO PACHECO	D000032857	GWR6659	04/03/2019	11:19:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDERSON BENEDITO NASCIMENTO	D000046937	GTU1127	19/03/2019	11:19:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDERSON SOARES ROCHA	D000035618	OQB5443	07/03/2019	14:24:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDERSON TAVARES MILITAO	D000044198	HIP0851	16/03/2019	23:05:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDERSON TOMMY NOZU SHIOTA	D000032000	HMY6200	03/03/2019	16:33:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDERTONY ANANIAS DE S. CASTRO	D000044638	HKO4617	17/03/2019	09:26:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANDRE ANTONIO DOS SANTOS	D000036256	PVH9296	08/03/2019	21:07:05	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANDRE LUCELIO LINO	D000042119	HIP1380	14/03/2019	09:56:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANDRE LUIS VASCONCELOS	D000039303	GRY1312	10/03/2019	14:59:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	D000030130	HAD3068	02/03/2019	16:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDRE LUIZ TEIXEIRA	AG01824798	JXE8765	01/03/2019	17:17:29	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1
ANDRE LUIZ TELES DE MENEZES LEAL	AG01824729	OWU6361	01/03/2019	17:33:53	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
ANDRE PIRES CUSTODIO	D000038830	DXI4114	10/03/2019	11:49:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDRE PRADO ROCHA	D000043263	QPA9898	16/03/2019	07:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDRE RESENDE SIMOES	D000048510	DCP8253	22/03/2019	14:32:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDRE SANTOS ARRUDA	AG01828883	GTA8686	27/02/2019	09:41:48	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
ANDREA ALVES BINDER	D000048444	HHG0163	22/03/2019	11:53:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDREA APARECIDA DIAS SEVERINO	D000034815	HGI9208	06/03/2019	12:47:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDREA DORIA DA MATA	D000046805	HJA6990	19/03/2019	05:46:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDREA MENDONCA GONCALVES	D000043615	OLU5299	16/03/2019	14:32:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDREA XISTO DE ARAUJO DINIZ	AG01824261	GOA1826	19/02/2019	15:50:00	Rua Minas Gerais 313	5541 / 2
ANDREIA CENALLE PEREIRA CAMPOS	AG01834200	NYA7899	28/02/2019	14:12:10	Rua 23 Novembro 345	7633 / 2
ANDRESSA LIMA DA CUNHA	D000043692	OPZ1342	16/03/2019	14:47:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDREZA GONCALVES ALVARENGA	D000032736	OVS9706	04/03/2019	10:34:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANELISE DINIZ GARCIA LEO	D000039523	PVZ1867	10/03/2019	16:06:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANGELA ALVIM DECORACAO LTDA ME	AG01824783	PVB2084	27/02/2019	14:55:11	Rua Cel Joao Notini 480	7366 / 2
ANGELA APARECIDA CHULA	AG01835739	EDV7885	25/02/2019	17:27:12	Rua Espírito Santo 985	5487 / 0
ANGELA APARECIDA MENDONCA	D000034750	HAM1235	06/03/2019	11:47:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANGELA DA MOTTA MARINHO	D000046915	PXB9826	19/03/2019	10:31:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANGELA DE ANDRADE ALVES DA SILVA	D000047740	GZI9102	21/03/2019	08:35:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANGELA MARIA DA SILVA	AG01824440	LPI4531	28/02/2019	09:05:42	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
ANGELICA COSTA GATO	D000043494	GXP6366	16/03/2019	12:37:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANGELICA FERREIRA COELHO	D000041800	GVS5209	13/03/2019	22:48:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANGELICA SILVA SALES	D000029469	OLW5968	02/03/2019	08:56:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANGRESSON APARECIDO R LEOPOLDINO	D000029997	DMZ9840	02/03/2019	15:37:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANGRESSON APARECIDO R LEOPOLDINO	D000039413	DMZ9840	10/03/2019	15:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANICIA DE SOUZA	D000039842	dez/97	10/03/2019	18:11:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONINO MARMORE MARTINS FILHO	D000037125	HHZ3819	09/03/2019	17:29:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	D000043351	HNI3181	16/03/2019	09:01:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO ALVES FERREIRA	D000040360	PWL3144	11/03/2019	13:27:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO	D000030635	EPO0071	02/03/2019	22:55:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO ALVIMAR DE SOUZA	D000031075	PUP9946	03/03/2019	10:33:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO ALVIMAR DE SOUZA	D000039160	PUP9946	10/03/2019	13:58:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO ALVIMAR DE SOUZA	AG01835758	PUP9946	06/03/2019	16:20:32	Rua Vereador Dr Waldemar Raush Com Av Jk sem Nume	6041 / 2
ANTONIO APARECIDO DA S/E OUTRO	AG01828886	GKV8719	02/03/2019	10:27:05	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
ANTONIO APARECIDO DE AZEVEDO	D000047828	OQY8028	21/03/2019	10:06:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO BARBOSA SOUZA	D000037818	PWJ0507	05/03/2019	17:23:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO BASILIO DA SILVA	D000043791	GRD0704	16/03/2019	15:42:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	D000032956	GYU7273	04/03/2019	12:55:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO CUNHA DE OLIVEIRA RODRIG	D000049192	HGH5437	23/03/2019	13:25:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO DAMIAO DA SILVA	D000047476	QND4002	20/03/2019	10:56:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO DAS DORES PEREIRA	AG01824989	BYE6362	25/02/2019	11:29:25	Rua Divino Espírito Santo 320	5185 / 2
ANTONIO DE PADUA CHAVES	AG01835750	HPX6087	28/02/2019	14:55:08	Avenida 7 De Setembro 794	5185 / 2
ANTONIO EUSTAQUIO DE SOUSA	D000030668	PWI2950	03/03/2019	00:29:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO EUSTAQUIO GENEROSO	D000050006	PUA0576	24/03/2019	11:09:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE DA SIL	D000047630	OQO1862	20/03/2019	23:19:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3

ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE DA SIL	D000043043	OQO1862	15/03/2019	23:44:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANTONIO FELIX DE SOUSA	D000039314	QMU7362	10/03/2019	14:59:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO FERNANDES NOGUEIRA	D000036663	DTV1445	09/03/2019	12:43:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO FERNANDO ROSA	D000039446	OL00145	10/03/2019	15:40:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO GERALDO BEIRIGO	D000043714	HDN6941	16/03/2019	14:56:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO GONCALVES MAIA	D000048268	PXZ6256	22/03/2019	05:38:23	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO JOSE DE FREITAS	D000048543	HKS5901	22/03/2019	15:09:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANTONIO LICANOR DE ARAUJO	D000043857	HKQ0241	16/03/2019	16:34:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO LUCIO DA SILVA	D000031394	GUU5541	03/03/2019	12:41:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	AG01824726	DEN2803	01/03/2019	16:02:09	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
ANTONIO MARCOS ROMANO	D000050655	PXK5749	24/03/2019	18:16:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ANTONIO MARTINHO SANA	D000044440	KRY6050	17/03/2019	07:30:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANTONIO MATEUS DE ASSIS FERREIRA	AG01835700	HHB0206	25/02/2019	15:37:49	Avenida 1 De Junho 326	5541 / 4
ANTONIO MAURICIO GONDIM	D000029810	OPZ2148	02/03/2019	14:41:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO MAURICIO GONDIM	D000050590	OPZ2148	24/03/2019	17:16:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ANTONIO MAURICIO PARDINI	D000030393	PWG3938	02/03/2019	18:01:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO OSANA DOS SANTOS	AG01824304	GTG4642	01/03/2019	13:33:16	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
ANTONIO PEREIRA NETO	AG01824711	HKZ1697	27/02/2019	14:47:28	Avenida Getulio Vargas sem Nume	5380 / 0
ANTONIO RAMOS DE JESUS	D000032659	GUI5653	04/03/2019	09:56:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA	D000033913	HEM1306	05/03/2019	10:38:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO ROBERTO ROSA	D000035794	MRI3503	07/03/2019	23:40:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO RODRIGUES DE AVELAR	D000036135	JMJ7277	08/03/2019	15:21:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO RODRIGUES FILHO	D000045122	DXD8544	17/03/2019	13:55:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO TORQUATO DE SOUZA	D000038820	OPY6766	10/03/2019	11:47:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANTONIO ULISSES RIOS	D000042845	OPA2281	15/03/2019	11:05:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ANTUNIAS ROSALBA MACHADO ME	AG01826790	GKX9464	26/02/2019	14:38:00	Rua Minas Gerais 715	5541 / 2
APARECIDA MARIA DA SILVA	D000047400	HAG5886	20/03/2019	09:29:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
APARECIDA MORETO CAVALHEIRO	D000042966	AXU6193	15/03/2019	16:23:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
APARECIDA TAVARES CUNHA	D000049379	HEF6476	23/03/2019	16:27:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ARI FERREIRA DA SILVA	D000035300	HAN8783	07/03/2019	08:11:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ARIADNE APARECIDA DE AZEV. MALTA	AG01824311	HKE9876	02/03/2019	11:48:09	Rua Goias 862	5550 / 0
ARILTON DE OLIVEIRA ALVES	D000039864	OOV6911	10/03/2019	18:26:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ARISTON FERNANDO SILVA	D000039710	HBE0662	10/03/2019	17:13:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ARISTOTELES N. DE MAGALHES FILHO	D000046552	GYM6920	18/03/2019	23:53:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ARLEY WEBER NOGUEIRA DA CRUZ	D000050369	NYC5907	24/03/2019	14:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ARLINO AUGUSTO DE FARIA	D000044385	OQZ7497	17/03/2019	06:57:53	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ARMANDO GONTIJO DA FONSECA JUNIO	D000038412	OWS6083	10/03/2019	07:29:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ARNALDO ALVARES DA SILVA	D000039567	QKG3220	10/03/2019	16:17:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ARNALDO BATISTA SILVA JUNIOR	D000048488	HFD2827	22/03/2019	13:47:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ARNALDO ELIAS DE MATOS	AG01824876	GQY5341	27/02/2019	15:48:49	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 148	5185 / 1
ARNALDO JOSE RIBEIRO	D000031680	QOI2755	03/03/2019	15:04:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
AROLDO OTAVIANO GONCALVES	AG01824315	HBA6296	06/03/2019	16:22:37	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2
AROLDO SOARES SILVEIRA	D000047168	OOV3049	19/03/2019	16:43:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ARTHUR HENRIQUE CAMPOS LOPES	AG01824710	GXP3318	26/02/2019	16:30:40	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6130 / 0
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	D000043945	QMR1582	16/03/2019	16:59:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	D000047619	FEC0869	20/03/2019	21:31:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ATAIDE JOSE GONCALVES	D000038489	LOP2772	10/03/2019	08:01:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ATHER AGUIAR	D000029667	HMQ5058	02/03/2019	13:45:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ATILA MAXIMIANO MARQUES	D000045155	HLA0104	17/03/2019	14:12:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AUGUSTO CESAR CARDOSO RODRIGUES	D000039677	HJE6605	10/03/2019	16:51:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AUGUSTO CESAR CARDOSO RODRIGUES	D000040084	HJE6605	10/03/2019	16:51:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AUGUSTO VILELA FILHO	D000047355	JHU1795	20/03/2019	08:47:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AUTOREDE COMERCIO DE VEICULOS LT	D000038049	QPK3335	06/03/2019	11:37:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AUTOREDE COMERCIO DE VEICULOS LT	D000030118	QPK3335	02/03/2019	16:01:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AYLTONSEGS C DE S. E C VEICULOS	D000036597	HBJ5663	09/03/2019	10:53:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AYNE APARECIDA MARCIANO	D000040667	HDR6567	12/03/2019	08:53:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	D000048720	PVF9596	23/03/2019	05:13:44	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
BAR E RESTAURANTE DO OSVALDO LTD	D000032813	QNK0168	04/03/2019	11:07:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BARBARA DE CASTRO MARCAL	AG01834198	OMH6979	27/02/2019	15:05:09	Avenida Getulio Vargas 337	5622 / 2
BARBARA KELLE NASCIMENTO	D000035464	DUU6934	07/03/2019	11:23:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BEATRIZ KATIA FELICIO	D000030613	HNM1867	02/03/2019	22:11:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BENTO ANDRADE QUADROS SILVA	D000044858	QOH9306	17/03/2019	11:07:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BERENICE ANTONIETA SANTOS	D000035684	GYS4966	07/03/2019	18:17:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
BERNARDES & OLIVEIRA C.E S.INFOR	D000045089	HNO5514	17/03/2019	13:30:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BERNARDO A D RODRIGUES	D000046673	HIM2294	17/03/2019	16:33:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BERNARDO GABRIEL M. BERNARDES	D000044517	HFT9775	17/03/2019	08:29:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BIANCA DA SILVA ALMEIDA	D000036938	HGZ1687	09/03/2019	15:52:52	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
BIANCA FRAGA	D000037070	OPB8580	09/03/2019	17:16:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BLENNER RESENDE DE CARVALHO ENES	D000041294	OMC1066	13/03/2019	10:34:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BLENNER RESENDE DE CARVALHO ENES	D000041701	OMC1066	13/03/2019	10:52:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BOM PASTOR H COSMETICOS LTDA	D000049270	ORB6028	23/03/2019	15:16:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRENDA DE SOUZA	D000044099	QPE0631	16/03/2019	17:57:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRENO HENRIQUE DUARTE	D000044231	KKF9010	16/03/2019	23:15:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
BRENO HENRIQUE DUARTE	D000033561	KKF9010	04/03/2019	23:17:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BRENO HENRIQUE RIBEIRO	AG01824884	QOC1243	27/02/2019	18:29:10	Rua Paraiba 295	5550 / 0
BRENO JOSE DUTRA TEIXEIRA	D000047641	HLA7429	20/03/2019	23:46:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
BRISA TURISMO LTDA - ME	D000049621	PZG6978	24/03/2019	05:14:48	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
BRUNA DA SILVA ARAUJO FREITAS	D000044957	GYV5950	17/03/2019	11:52:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BRUNA PRISCILA SANTOS	D000036927	HCU3637	09/03/2019	15:41:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BRUNA SILVA CHAVES SANTOS	D000046410	PVQ1694	18/03/2019	19:05:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRUNNA GELATERIA LTDA ME	D000030283	OWY5577	02/03/2019	17:21:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
BRUNO BRYNNER CAMPOS	D000045584	HNP1464	17/03/2019	16:31:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRUNO CAMPOS FERREIRA E CAMARGOS	D000045628	HIW2277	17/03/2019	16:52:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BRUNO CESAR MOREIRA GIORDANI	AG01824731	HMZ6025	02/03/2019	10:28:34	Rua Goias 1298	5550 / 0
BRUNO CLARETE BENTO	D000049038	HCW5968	23/03/2019	08:51:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRUNO EUSTAQUIO ALVES GONTIJO	D000030085	HBC6260	02/03/2019	15:54:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRUNO LUCIANO ARAUJO	D000044022	OOW1860	16/03/2019	17:38:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
BRUNO LUIZ SANTOS	D000049687	HBR9661	24/03/2019	06:31:46	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
BRUNO MANSO SANTOS	D000050347	OQS1256	24/03/2019	14:52:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0

BRUNO MARTINS SILVA	D000037323	HIP0676	09/03/2019	22:04:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
BRUNO MOREIRA SILVA	D000031262	HLZ1257	03/03/2019	11:51:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
BRUNO POLICARPO GOMES C MACHADO	D000031207	GRY2188	03/03/2019	11:26:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BRUNO SANTIAGO DA CRUZ	AG01824795	GSO6474	01/03/2019	16:00:33	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
BUFFET E RESTAURANTE FESTA FACIL	D000030030	PUM8772	02/03/2019	15:41:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAIO CESAR COUTO	D000030250	HCU2967	02/03/2019	17:11:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CAIO CESAR NICOMEDES MARIANO	D000034056	HDO5952	05/03/2019	11:37:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CAMB COMERCIO REPRESENT EIRELI	D000048048	PYZ1513	21/03/2019	16:14:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CAMILA AUGUSTA DE ASSIS TEIXEIRA	D000030998	DKB2584	03/03/2019	09:46:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CAMILA CAROLINA LEMOS PINTO	D000031416	LMK2142	03/03/2019	12:54:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAMILA FERNANDES DA SILVA	D000047982	OQE3109	21/03/2019	15:01:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAMILA FERREIRA RODRIGUES	D000045530	HIO4279	17/03/2019	16:05:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CAMILA PARDINI RESENDE LUZ	AG01825123	HNI4944	27/02/2019	10:35:00	Rua Paraiba 182	5541 / 2
CAMILA RODRIGUES MAIA	D000034100	GBB8448	05/03/2019	11:53:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAMILO SANTOS RINALDI	D000034353	QMV5650	05/03/2019	14:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CANDIDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AG01824713	OPN6482	27/02/2019	18:28:18	Rua Paraiba 257	5550 / 0
CARDOSO PENA TRANSP COM LTDA	D000046960	HGZ3447	19/03/2019	12:19:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARINA DO AMARANTE TRONCO	AG01826784	HJI4272	26/02/2019	15:23:00	Avenida Primeiro De Junho 951 Oposto	5541 / 2
CARLA ALVES DE SOUZA	D000050193	PYB3353	24/03/2019	13:36:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLA CRISTINA GONCALVES BRAGA	D000049401	GWM2716	23/03/2019	16:38:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CARLA LOPES LASMAR	AG01835762	HEE7284	06/03/2019	17:05:40	Rua Do Cobre 182	5550 / 0
CARLA RAFANELLE SILVA	D000048994	HFD5863	23/03/2019	08:33:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CARLA RIBEIRO DE MOURA RACHID	D000045023	PVU6658	17/03/2019	13:03:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CARLOS ALBERTO ANTINOSI MOREIRA	D000034860	PWS0610	06/03/2019	14:16:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	D000044430	NER0593	17/03/2019	07:14:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARLOS ALBERTO DE SALLES	D000031670	HMK9204	03/03/2019	14:53:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS ALBERTO INACIO DOS SANTOS	D000044000	FDI9107	16/03/2019	17:33:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS ALBERTO MENDES CARVALHO	D000043450	HLW1988	16/03/2019	11:41:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CARLOS ALBERTO RABELO	D000035520	QWY8481	07/03/2019	12:21:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS ALBERTO SANTOS	D000035497	HGZ2581	07/03/2019	12:07:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	D000032307	PWV9645	03/03/2019	22:28:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS AP. RODRIGUES GOMES	D000037268	GZM0476	09/03/2019	20:16:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS ASSUNCAO LAGO	D000040392	PYL9184	11/03/2019	13:51:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARLOS BATISTA DE MELO	D000044187	HCU1064	16/03/2019	22:39:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	D000039138	HMJ5940	10/03/2019	13:44:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS EDUARDO LISBOA	D000046541	HNQ2565	18/03/2019	23:30:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CARLOS EDUARDO PINTO GONCALVES	D000044770	HAC7799	17/03/2019	10:42:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CARLOS EDUARDO PINTO GONCALVES	D000032285	HOW7864	03/03/2019	22:12:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARLOS GOMES NETO	D000042801	HMV5110	15/03/2019	10:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01826793	MSG4899	26/02/2019	15:03:00	Rua Minas Gerais 599	5541 / 2
CARLOS HENRIQUE SILVA	D000039556	QNX5940	10/03/2019	16:14:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CARLOS MAGNO VIANA TODERO	D000036399	OWY3461	09/03/2019	05:58:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CARLOS MAGNO VIANA TODERO	D000041118	OWY3461	13/03/2019	05:55:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CARLOS ROBERTO PORTES DE MELO	D000047091	HNB3191	19/03/2019	15:16:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS SIQUEIRA FEITOSA	D000033407	GOK5206	04/03/2019	17:53:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARLOS VINICIUS SILVA REIS	D000039590	GRY3023	10/03/2019	16:22:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARMELITA DA TRINDADE S OLIVEIRA	D000049490	CZH5859	23/03/2019	19:34:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CARMEN DOLORES SILVA	AG01824712	HBJ7380	27/02/2019	18:24:15	Rua Paraiba 257	5550 / 0
CAROLINA BRAGA ALMEIDA	D000039700	QNV2704	10/03/2019	17:13:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAROLINA RABELO ANDRADE	D000046717	QNR2832	18/03/2019	07:11:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAROLINA RABELO ANDRADE	D000048587	QNR2832	22/03/2019	16:28:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAROLINA RABELO ANDRADE	D000044319	QNR2832	17/03/2019	05:08:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CASSIA CAROLINA B DA S BASTOS	D000040128	PVG4514	11/03/2019	05:54:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CASSIA ROSA ALVES DE MELO ME	D000047950	HMQ3617	21/03/2019	13:42:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CASSIANO CAETANO	D000045595	HBL5783	17/03/2019	16:41:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CASSIO SALES	D000034397	JEZ5287	05/03/2019	14:44:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAYLLER DOUGLAS CHAVES CRUZ	D000045793	OWM1779	17/03/2019	20:51:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CEDRO ADM E CORRETORA DE SEGUROS	D000048642	PZA1020	22/03/2019	19:27:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CELENE SILVA COUTO	D000044935	GQU6406	17/03/2019	11:49:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CELIA SILVA CAMARGOS	D000043736	HDX5368	16/03/2019	15:11:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CELIA SILVA CAMARGOS	D000036432	HDX5368	09/03/2019	07:07:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CELINA ARAUJO GOMES BARBOSA	D000042779	OQI2132	15/03/2019	10:14:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELIO ADRIANO DE OLIVEIRA	D000032758	HAM1625	04/03/2019	10:38:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CELIO CESAR CORREA	AG01835752	GZC1828	28/02/2019	16:42:40	Rua Parana Abaixo Do Numero 548 sem Nume	5568 / 0
CELIO CESAR RODRIGUES TEIXEIRA	D000037917	QNI1642	05/03/2019	21:30:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELIO GERALDO SIMOES	D000036608	HCC7216	09/03/2019	11:15:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELIO MACHADO	D000031251	GWS0522	03/03/2019	11:48:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELIO RIBEIRO	D000039347	GTI3224	10/03/2019	15:22:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELMA BOSQUE GONCALVES	AG01824879	OQM2336	27/02/2019	16:25:11	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 227	7366 / 2
CELMA BOSQUE GONCALVES	D000033704	OQM2336	05/03/2019	08:33:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CELMA DOS SANTOS FELICIO	D000040854	HCW5605	12/03/2019	12:17:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELMO ELI MARQUES DE FREITAS	D000045090	OWP7735	17/03/2019	13:47:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELSON FERREIRA PINTO	D000045474	PWF8345	17/03/2019	15:34:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELSON HOMERO PEREIRA	D000033935	GUJ8955	05/03/2019	10:41:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CELSON HORACIO LOPES E CIA LTDA -	AG01834594	QMR7066	26/02/2019	14:53:52	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
CELSON HORACIO LOPES E CIA LTDA M	AG01824620	KZQ2661	27/02/2019	14:28:13	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
CELSON PELEGRINI DE MENEZES JUNIO	AG01835390	QOO3454	01/03/2019	06:57:50	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1
CEMITERIO PARQUE DA SERRA LTDA	AG01824778	HAM1713	26/02/2019	15:30:56	Avenida 1 De Junho 1029	7366 / 2
CENTRO DE F. C.SAO CRISTOVAO LTD	D000046190	OQK0226	18/03/2019	11:33:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CERVEJARIA SKEMA LTDA	D000050700	HDX5870	24/03/2019	21:25:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CESAR DIAS SEABRA	D000039270	HGB8987	10/03/2019	14:52:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CFC EXCLUSIVA LTDA	D000047498	HLH9015	20/03/2019	11:37:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CG MAQUINAS E INST COMERCIAIS EI	D000045617	HIE5060	17/03/2019	16:49:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CHARLES SIQUEIRA	D000049050	OWJ8370	23/03/2019	09:15:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CHARLYS DEAN DE LIMA BRITO	D000042922	LUX5236	15/03/2019	14:26:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CHRISTIAN JOSE FLORES	D000030437	HFC4520	02/03/2019	18:24:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CHRISTIAN ROMAO TEIXEIRA	D000035255	HBA2963	07/03/2019	03:37:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CHRISTIANE ANDREA RAMOS GALVAO	AG01825105	GXT5364	26/02/2019	10:05:00	Avenida Contorno 1061	5541 / 2
CHRISTIANE ANDREA RAMOS GALVAO	D000044407	GXT5364	17/03/2019	07:14:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

CHRISTIANO COSTA BORGES SOARES	D000033319	PUW5794	04/03/2019	16:53:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CIBELE CARVALHO FRANCO DA ROCHA	D000042670	PUM7759	15/03/2019	07:39:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CINTIA CLARICE DE LIMA	AG01835773	HCH6512	08/03/2019	15:06:44	Rua Minas Gerais 599	5592 / 0
CIRLENE MARTINS GONTIJO	AG01835131	NUP8211	28/02/2019	14:26:26	Rua Vinte E Tres De Novembro 341	5550 / 0
CJ LOTERIAS LTDA	D000046222	HLV4822	18/03/2019	12:11:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CLARA DE ASSIS MOURA	AG01825112	PZS5738	27/02/2019	16:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 219	5541 / 2
CLARICE FERREIRA DIAS MASCARINI	D000030305	JJH1126	02/03/2019	17:37:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CLARICE TELMA DE SOUZA XAVIER	AG01824300	FGV6280	27/02/2019	14:18:25	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
CLARISSA AZEVEDO ROCHA	D000035189	OP08805	06/03/2019	21:31:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDETE MARIA V DA SILVEIRA	AG01835732	HCU0967	21/02/2019	17:16:35	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 749	7625 / 2
CLAUDIA ANGELICA DA SILVA GONTIJO	D000041481	PXH6194	13/03/2019	15:29:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDIA MARIANO DOS SANTOS	AG01835757	OQC3942	06/03/2019	16:16:51	Avenida Jk 313	7633 / 1
CLAUDIA NAKANDAKARI	D000045298	FVH8525	17/03/2019	14:39:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDIANE DA COSTA EVANGELISTA	D000037785	PWA5336	05/03/2019	16:37:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDIANO TEIXEIRA DA SILVA	D000050325	GZY3980	24/03/2019	14:47:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDIMAR REZENDE SENRA ALVES	AG01824293	PVL1526	25/02/2019	16:54:29	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1
CLAUDIMAR SILVA DE OLIVEIRA	D000048972	EOI1374	23/03/2019	08:16:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDINEI AMERICO RIBEIRO SANTOS	D000042328	HJB5651	14/03/2019	13:01:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CLAUDINEI BISPO DE ROMA	AG01834595	DTP3499	26/02/2019	14:34:33	Rua Espirito Santo 510	5487 / 0
CLAUDINEI CAMPOS PINTO	AG01825331	HEY0707	01/03/2019	15:45:38	Rua Goias 1299	5452 / 2
CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	D000045947	HNP1159	18/03/2019	05:58:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CLAUDIO ALVES DE MOURA	D000029854	GUU3735	02/03/2019	14:56:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CLAUDIO APARECIDO TEIXEIRA	D000038731	OPS0859	10/03/2019	11:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDIO FARIA LEITE	D000032648	PVC4546	04/03/2019	09:54:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDIO GASPAR	D000037940	ICI4827	05/03/2019	22:16:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CLAUDIO JOSE RESENDE FONSECA	D000045100	HNY7616	17/03/2019	13:49:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAUDIO ROBERTO MIGUEL	D000041217	HAR7044	13/03/2019	08:45:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLAYTON AUGUSTO DE CARVALHO	D000044682	PUF0818	17/03/2019	09:51:18	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
CLAYTON CASTILHO ROBSON ROCHA	AG01835743	GYG5081	26/02/2019	15:17:12	Avenida Primeiro De Junho 326	7633 / 1
CLEBER CABRAL DAMASO	D000043934	FRV5778	16/03/2019	16:58:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEBER DE ALMEIDA SILVA	D000033242	QNL3771	04/03/2019	16:14:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEBER MARCOS SILVA	D000047399	PUX3117	20/03/2019	09:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEBER PENA QUADROS	D000039787	OWR8910	10/03/2019	17:44:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEBER SOARES CHEIN	D000049820	GZM3767	24/03/2019	08:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEENDERSON ALEXANDRE GERMANO	D000031229	DUL2215	03/03/2019	11:34:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
CLEISON RODRIGUES DA SILVA	AG01835393	GMH5722	07/03/2019	11:23:45	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
CLEITON CLAUDIO COELHO	D000043120	PXM7207	16/03/2019	05:50:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEITON CRISTIANO CORREA	AG01825335	GRU8550	07/03/2019	16:12:52	Rua Goias 405	5541 / 7
CLEONICE APARECIDA DUTRA SILVA	D000032439	GVS3853	04/03/2019	08:01:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CLEONICE TAVARES SILVA	D000049665	PZJ4393	24/03/2019	06:26:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CLEONICE VITOI TAVARES E MEDEIRO	D000037873	GSW1267	05/03/2019	18:33:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CLEUBER C MARQUES	D000038665	OB18377	10/03/2019	10:35:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEUSA CELIA COELHO	AG01825103	PYN6741	26/02/2019	10:33:00	Rua Pernambuco 216	5541 / 2
CLEUSA MARIA DO CARMO	D000038797	GLX6703	10/03/2019	11:26:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEVERSON NOGUEIRA FARIA	D000042284	HJN7399	14/03/2019	11:23:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLEYDE MAGALHAES CHIPIAKOFF	D000035080	MRJ7019	06/03/2019	17:55:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
COMERCIAL JB EQUIP ELETROE LTDA	D000041613	GZK7158	11/03/2019	20:39:24	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
COMUNIDADE CHEMIN NEUF	D000038984	HIA5412	10/03/2019	12:49:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CONEXAO LOCADORA DE VEICULOS LTD	D000048598	QON2065	22/03/2019	16:55:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
CONFECOES VERONA LTDA -ME	D000040370	PZC0341	11/03/2019	13:31:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
CONSTRUTORA AMS EIRELI	D000032087	EUG4656	03/03/2019	17:44:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CONSTRUTORA AMS EIRELI-ME	D000035849	HKR7670	08/03/2019	05:30:49	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
CONSTRUTORA AMS EIRELI-ME	D000046783	HKR7670	19/03/2019	05:19:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
CONTACTO CONT TEC LTDA - ME	D000042185	PZJ8039	14/03/2019	10:24:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
CORRETA CORRETORA LTDA	D000034661	PUR9865	06/03/2019	10:01:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CREIDES ALEXANDRE	D000030976	PGP9882	03/03/2019	09:39:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CRISTIANA ANICETO DA ROCHA	D000048917	HLJ4014	23/03/2019	07:36:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CRISTIANA SILVEIRA BUENO	D000044462	OQH8919	17/03/2019	07:49:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CRISTIANA TEIXEIRA MORAIS SILVA	D000041767	OQH1845	13/03/2019	19:54:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
CRISTIANO CAMILO RODRIGUES	AG01824448	HEV0368	28/02/2019	15:54:57	Rua C Joao Notini 303	7625 / 2
CRISTIANO DE MENEZES	D000038126	GWV5423	08/03/2019	05:28:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CRISTIANO DE PAULA REIS	D000030514	PWW6279	02/03/2019	19:34:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CRISTIANO FRANCISCO DE LIMA	D000045287	EMN3197	17/03/2019	14:39:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CRISTIANO MAURO DA SILVA	D000040931	QNU7120	12/03/2019	14:19:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CRISTIANO MAURO DA SILVA	D000035431	QNU7120	07/03/2019	10:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CRISTIANY FRANCO MAIA	AG01826789	OWV2164	26/02/2019	14:36:00	Rua Minas Gerais 703	5541 / 2
CRISTINA GOMES MARTINS FROEDE	D000050479	OWX4809	24/03/2019	16:07:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CRISTINA XAVIER CANCADO GONTIJO	D000044011	HLQ0784	16/03/2019	17:34:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CRISTOVAO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01824451	GRR8369	06/03/2019	08:58:35	Avenida Parana 556	5568 / 0
DAIANE APARECIDA DA SILVA	D000029942	HMR7650	02/03/2019	15:26:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DAIR LAZARO DE OLIVEIRA	D000042120	FIR1002	14/03/2019	09:56:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DALTON KENNER FERREIRA	D000034848	HMA5582	06/03/2019	13:55:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DALVA APARECIDA FALEIRO DA SILVA	AG01825106	HFQ0303	27/02/2019	14:43:00	Rua Goias 167	5541 / 2
DAMIAO BARGLINI BODEVAN	D000043098	GSZ0854	16/03/2019	05:08:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DANIEL ALVES FERREIRA	D000044110	GRH9745	16/03/2019	18:15:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DANIEL BENJAMIM DA SILVA	D000032770	GOW5544	04/03/2019	10:43:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL CANDIDO GUIMARAES	D000044143	HDV1846	16/03/2019	20:12:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL COELHO DO CARMO	D000044264	QPT6961	16/03/2019	23:52:01	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DANIEL COIMBRA VALERIO	D000048631	GWB0075	22/03/2019	18:57:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DANIEL COMANDUCI FERNANDES NETO	D000035057	PXK3147	06/03/2019	17:21:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIEL DA SILVA BESSA	D000036696	HZV0055	09/03/2019	13:13:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL DE PAULA	AG01824319	HLU9737	07/03/2019	14:25:28	Rua Sao Paulo 478	5460 / 0
DANIEL ELIAS PEREIRA DE S. ALVES	D000035519	DYF5707	07/03/2019	12:15:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIEL FARIA OLIVEIRA	D000045276	QPU8678	17/03/2019	14:37:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIEL FERNANDES DE CASTRO	D000042163	QPD8510	14/03/2019	10:18:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL FLAVIO CADAVID	D000037862	HNC5756	05/03/2019	18:23:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL HENRIQUE RESENDE	D000037367	HJB4628	09/03/2019	22:42:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL HENRIQUE RESENDE	D000042009	HJB4628	14/03/2019	08:27:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL HENRIQUE VITAL	D000045177	GZT3305	17/03/2019	14:15:08	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3

DANIEL JOSE DA SILVA	D000031350	DZA8163	03/03/2019	12:24:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL LUCAS DA COSTA	D000048939	GQY0225	23/03/2019	07:46:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL MARQUES DA SILVA	D000047322	JIE9175	20/03/2019	06:33:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL MARTINS ALVES	D000043956	MQK0146	16/03/2019	17:16:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL MARTINS VARGAS DA FONSECA	D000044847	HAG2073	17/03/2019	10:59:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL MEDEIROS DE SOUZA	D000030855	BTW5252	03/03/2019	08:02:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DANIEL PARDINI GONTIJO	D000046948	AER9096	19/03/2019	11:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL PENIDO DIAS	D000030900	HAX4493	03/03/2019	09:05:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DANIEL ROMULO DE SOUZA	D000034210	PVE3213	05/03/2019	12:41:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL SANTOS COSTA	D000040579	GSW5613	11/03/2019	20:01:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIEL XAVIER SILVEIRA	AG01834588	HOJ2228	25/02/2019	17:04:41	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0
DANIEL XAVIER SILVEIRA	AG01824613	HOJ2228	25/02/2019	12:52:32	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0
DANIELA CORINA GODOI PEREIRA	D000043571	HKR4186	16/03/2019	14:04:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIELA CRISTINA FERREIRA	D000041283	GLB4141	13/03/2019	10:02:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DANIELA DE MORAIS P. FIDELIS	D000041228	PZT4143	13/03/2019	08:45:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIELA DE OLIVEIRA	AG01835755	HLA0845	06/03/2019	15:52:22	Avenida Jk 312	7366 / 2
DANIELA DIAS PORTO	D000034067	GZD8277	05/03/2019	11:41:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIELA DIAS PORTO	AG01824745	GZD8277	07/03/2019	18:04:51	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
DANIELA FRAGA DE AZEVEDO CAMARGO	D000046244	OQK4433	18/03/2019	12:25:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DANIELA FRANCISCA SILVA	D000040007	OLW4091	10/03/2019	05:48:43	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DANIELA REIS GARCIA RIBEIRO	D000029887	HMQ2377	02/03/2019	15:14:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DANIELA VAZ MERCES	D000043747	GVE9843	16/03/2019	15:14:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIELE DE OLIVEIRA JACINTO	D000042361	HMQ4967	14/03/2019	15:11:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DANIELE MARQUES DE CARVALHO	D000048818	QND3992	23/03/2019	06:51:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIELLY FERNANDA SILVA	D000035629	HKT5011	07/03/2019	14:36:18	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DANIELLY GONCALVES DE LIMA	D000042394	HHL4093	14/03/2019	15:36:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIELLY GONCALVES DE LIMA	D000046266	HHL4093	18/03/2019	12:41:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANILO ALVES DA SILVA	D000045221	AML8631	17/03/2019	14:30:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANILO GONCALVES PEREIRA	D000041833	HAR6193	13/03/2019	23:35:15	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
DANILO VILELA OLIVEIRA COSTA	D000038533	OXJ6792	10/03/2019	08:34:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DANTE COELHO DA ROCHA	D000033495	DFY3896	04/03/2019	21:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DARCIO RESENDE DE FREITAS	D000030294	PZJ9882	02/03/2019	17:32:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DARLENE APARECIDA VIEIRA	AG01834195	HLY1168	26/02/2019	15:46:54	Avenida Parana 117	7633 / 1
DAVID DE RESENDE FERREIRA	D000042548	HKN4801	14/03/2019	21:16:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DAVID DENER DE MENDONCA	D000045485	OWR7927	17/03/2019	15:36:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DAVID DYOANNE ROCHA DA SILVA	D000046189	HLS0014	18/03/2019	11:32:25	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DAVID GONCALVES DE MELO	D000029656	HEZ0257	02/03/2019	13:41:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DAVID JULIO DA SILVA	D000049148	HAH7690	23/03/2019	11:51:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
DAVID RODRIGUES LATALIZA	D000041371	HJV5123	13/03/2019	12:01:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DAVIDSON RODRIGUES DE MORAIS	AG01834171	HKN1000	25/02/2019	12:49:02	Rua Pernambuco 360	5185 / 1
DAYSE CARVALHO DA SILVA	D000044540	OVF2221	17/03/2019	08:56:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DAYSE CARVALHO DA SILVA	D000049742	OVF2221	24/03/2019	08:02:55	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DEBORA APARECIDA AVELINO COSTA	D000038775	GWE4422	10/03/2019	11:22:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DEBORA APARECIDA GOMIDES MOTA	D000047894	HKM6619	21/03/2019	12:03:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DEBORA FERNANDES DIAS	D000034760	PZJ1442	06/03/2019	11:51:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DEBORA FERREIRA DA COSTA	D000049632	GZK2898	24/03/2019	05:24:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DEBORA GONCALVES FERREIRA	D000032450	HBC2730	04/03/2019	08:37:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DEBORA KENIA DE SOUZA	D000049445	HJP3449	23/03/2019	17:34:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DEBORAH RIBEIRO ALMEIDA COSTA	D000044429	QMR0012	17/03/2019	07:14:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DECIO REPRESENTACOES LTDA - ME	D000047333	PVB6192	20/03/2019	07:33:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DECIO SOARES DA SILVA	D000044891	PXL6409	17/03/2019	11:25:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DELICIO MARQUES DO CARMO JUNIOR	D000043010	OQH8381	15/03/2019	22:42:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DELMA ALVES BARROSO	D000031867	HAQ7720	03/03/2019	15:52:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DELMA ELIZA RIBEIRO ANDRADA	D000029250	GXG2056	02/03/2019	00:38:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DELMA LEILA DA COSTA	D000049126	HBJ5671	23/03/2019	10:27:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DELMIR JANUARIO DE MOURA	D000045749	HMC1062	17/03/2019	18:09:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DENILSON MIRANDA DA CRUZ	D000049511	HJA9234	23/03/2019	23:08:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DENIS RODRIGO GONCALVES	D000045760	HES1040	17/03/2019	19:19:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DENISE CAETANO DE OLIVEIRA	D000047542	HLS0410	20/03/2019	14:54:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DENISE VASCONCELOS FRANKLIM	D000031724	GWV3203	03/03/2019	15:10:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DERLEI MARTINS DA SILVA	D000043868	LJO8148	16/03/2019	16:34:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DEUSLIRA ALVARES DE S.VASCONCELO	D000049797	OPW2724	24/03/2019	08:21:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DEYVID APARECIDO ASSIS	AG01824500	GYW0636	07/03/2019	09:31:57	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	7633 / 1
DIANA DOS SANTOS ALCANTARA	D000048389	HMO2701	22/03/2019	08:55:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DIAS E BEBIANO INFORMATICA LTDA	D000036058	PVG6857	08/03/2019	13:43:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIEGO CHAVES SANTOS	D000043549	MQQ4596	16/03/2019	13:25:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DIEGO DIAS CARVALHO	D000035145	PUI5788	06/03/2019	20:19:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DIEGO HENRIQUE DE SOUSA	D000045243	FSL6774	17/03/2019	14:31:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIEGO MACHADO MARTINS	AG01824637	HLA1954	07/03/2019	16:23:16	Rua C Joao Notini 60	5568 / 0
DIEGO MARCELO SANTOS DO CARMO	D000042746	PVX4408	15/03/2019	09:36:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIEGO MARLON COSTA	AG01825748	HNP1682	06/03/2019	16:23:47	Avenida Parana 548	5568 / 0
DIEGO MATEUS DOS SANTOS	D000044210	OQZ9764	16/03/2019	23:07:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DIEGO PAULA DA SILVEIRA	D000042207	HMI2177	14/03/2019	10:36:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIOGO FONTE BOA MATEUS	D000045210	HIP5130	17/03/2019	14:27:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DIONESIO ALVES FERREIRA FIHO	D000046068	OQC7782	18/03/2019	09:21:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DIRCEU ALVES DE LIMA	D000031010	HJT4952	03/03/2019	09:57:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIVA CARVALHO DE LIMA RIBEIRO	D000040689	HMQ7656	12/03/2019	09:21:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DIVINA HELENA VIEIRA BARBOSA	D000042724	JEG7582	15/03/2019	08:59:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DIVINO ALVES RIBEIRO	D000048719	PXA4335	23/03/2019	04:57:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DIVINO DA SILVEIRA E SILVA	D000032571	OMH4289	04/03/2019	09:24:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
DIVIPETROL COM DE DER DE PETROLE	AG01824262	OQT2008	19/02/2019	15:06:00	Rua Minas Gerais 830	5541 / 2
DJAIR FONSECA NOGUEIRA	D000037720	PWA7013	05/03/2019	15:46:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DJALMA ROSSIGNOLI	AG01825301	HKQ3004	27/02/2019	15:14:00	Rua Paraiba 429	5541 / 2
DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS	D000042614	PZR0898	15/03/2019	05:36:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS	D000046607	PZR0898	16/03/2019	23:52:05	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DORINE PIMENTA CUMMING	D000043373	HMQ7526	16/03/2019	09:03:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DORIVAL JOAQUIM TEIXEIRA	D000042350	OMA1410	14/03/2019	15:03:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS	D000041305	PXK1583	13/03/2019	10:49:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DOUGLAS DANIEL GONCALVES MANSO	D000030338	OOX7218	02/03/2019	17:46:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

DOUGLAS DE SOUZA SILVA	D000032153	OXG5494	03/03/2019	18:38:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DOUGLAS FERREIRA DE JESUS	D000029524	BEZ5510	02/03/2019	09:49:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
DOUGLAS HENRIQUE DALMADA	D000041437	HLN6817	13/03/2019	13:37:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DOUGLAS PEREIRA DAMAS	D000041998	HIE1142	14/03/2019	08:23:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DROGARIA BEZERRA SOARES LTDA	D000047179	PXX7929	19/03/2019	16:47:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DUQUE ENERGY LTDA ME	D000048004	OPY8252	21/03/2019	15:31:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDELJONSON SILVA	D000031482	HHP3863	03/03/2019	13:11:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDELJONSON SILVA	D000038654	HHP3863	10/03/2019	10:31:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDEMILSON MENDES DE MORAIS	D000037609	GLX3969	05/03/2019	11:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDEMILSON MENDES DE MORAIS	D000031240	GLX3969	03/03/2019	11:44:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDEN DA SILVA PEREIRA	D000035574	EFY3116	07/03/2019	13:33:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDER JOSE DA SILVA	D000041272	OPM5081	13/03/2019	09:26:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDERSON HENRIQUE VAZ	D000043912	GKJ2451	16/03/2019	16:51:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EDERSON HENRIQUE VAZ	D000030217	GKJ2451	02/03/2019	16:46:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDERSON HENRIQUE VAZ	D000037653	GKJ2451	05/03/2019	14:22:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDILENE MARCELEIA DA SILVA	D000046992	HAN2331	19/03/2019	13:25:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDILSON SIMOES DE MOURA	D000046893	PZIO218	19/03/2019	09:41:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDIMAR JOSE RIBEIRO	D000046156	NYG7638	18/03/2019	10:41:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDIMILTON PEREIRA VAZ	D000043252	KEB9255	16/03/2019	07:26:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDIR ALVES DE LIMA	D000031669	HBC2108	03/03/2019	14:53:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDIR ALVES DE LIMA	D000050248	HBC2108	24/03/2019	13:51:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDIR SOARES	D000049522	OWM2760	23/03/2019	23:57:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDIZA RODRIGUES DO COUTO	AG01824799	OQU6330	01/03/2019	17:34:01	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
EDMAR LUIZ CARDOSO	AG01824724	CKQ5531	01/03/2019	15:49:32	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
EDMEIA ALVES DOS REIS	AG01824624	CVK9771	27/02/2019	17:06:25	Rua Rio Grande Do Sul 759	5550 / 0
EDMILSON ALVES PEREIRA	D000045826	HJH8473	17/03/2019	21:51:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDMILSON LEAO RODRIGUES ALVES	AG01824257	ACL6157	19/02/2019	15:31:00	Rua Minas Gerais 464	5541 / 2
EDNA SANTOS FERREIRA LACERDA	D000043880	HMA5639	16/03/2019	16:38:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EDSON EVANGELISTA JUNIOR	D000041789	HHK7879	13/03/2019	21:21:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDSON EVANGELISTA JUNIOR	D000029821	NGU8945	02/03/2019	14:44:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDSON JORGE BARBOSA	D000040172	OLO9374	11/03/2019	07:41:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDSON LUIZ DA SILVA	D000049181	HEJ4251	23/03/2019	13:09:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDSON ROBERTO DUARTE	AG01824622	HDJ1087	27/02/2019	15:20:40	Rua Sao Paulo 802	5592 / 0
EDSON ROBERTO DUARTE	D000037312	HKT1517	09/03/2019	21:36:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDSON SILVEIRA SILVA JUNIOR	D000042196	GQY9534	14/03/2019	10:32:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDSON SILVEIRA SILVA JUNIOR	AG01825737	GQY9534	01/03/2019	11:06:30	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4
EDSON VAGNER DIAS	D000045331	DPX1782	17/03/2019	14:49:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDUARDO ANANIAS FERREIRA	D000045012	OPR6760	17/03/2019	12:44:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO AUGUSTO COIMBRA TRINDADE	D000044121	PEK8968	16/03/2019	18:17:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDUARDO BOLINA RODRIGUES	D000046860	PVF0357	19/03/2019	07:51:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EDUARDO COIMBRA PIO	D000048400	GVG9542	22/03/2019	10:27:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO GONCALVES CAMPOS	D000048785	AXB2097	23/03/2019	06:32:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EDUARDO GONTIJO METZKER	AG01824800	QQA3108	02/03/2019	10:16:58	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
EDUARDO HENRIQUE C. DE SOUSA	D000038270	MQH9823	10/03/2019	06:01:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	D000037477	HIP4048	03/03/2019	15:43:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	D000029910	HIP4048	02/03/2019	15:17:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	D000045188	OPQ9854	17/03/2019	14:16:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO HENRIQUE M GONCALVES	D000049225	PUD0647	23/03/2019	14:09:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO JOSE DA SILVA	D000041668	DSE9160	12/03/2019	06:45:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO JOSE DA SILVA	D000040580	DSE9160	12/03/2019	06:45:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EDUARDO NUNES BATISTA	D000038687	OWZ2365	10/03/2019	10:42:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDUARDO PEGORARO FARIA	AG01824273	PWN8166	20/02/2019	14:05:00	Rua Maranhao 475	5541 / 2
EDUARDO ROCHA DE FREITAS	D000047905	QPL5581	21/03/2019	12:07:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDVALDO BARBOSA SANTOS	D000048422	BPT9510	22/03/2019	10:48:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EFREM FERNANDES DE OLIVEIRA JUNI	D000042449	QQJ6816	14/03/2019	16:22:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EIRIKA MACHADO	AG01834599	GZA3150	27/02/2019	15:29:31	Rua Pernambuco 181	7633 / 1
ELAINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	D000048521	QQF3388	22/03/2019	14:51:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELAINE DE OLIVEIRA	D000040095	GLG2782	10/03/2019	17:14:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ELCIO TEIXEIRA ALVES	D000050644	DMS5778	24/03/2019	17:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELENICE ANGELICA DE CASTRO	AG01826786	OQJ4379	26/02/2019	15:38:00	Avenida Primeiro De Junho 1088	5541 / 2
ELEUZA HELENA DA SILVA	D000037444	OPL1485	03/03/2019	10:23:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELEVARTE ELEVADORES LTDA	D000035640	QPC6315	07/03/2019	15:04:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIANA APARECIDA SOUZA DE MELO	D000046695	OPM5615	17/03/2019	22:20:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIANA FATIMA DA SILVA	D000039171	PUI5638	10/03/2019	13:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIANA OLIVEIRA G. TEIXEIRA	AG01826796	OXK3107	26/02/2019	09:52:00	Rua Joao Morato De Faria 112	5541 / 2
ELIANA PINHEIRO DA SILVA	D000034342	HCP1483	05/03/2019	14:17:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIANI ESTHER DOS SANTOS SALGADO	D000039260	PWN9120	10/03/2019	14:47:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIAS ANTONIO SANTOS	D000031592	QPW5126	03/03/2019	14:04:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIAS ANTONIO SANTOS	D000047135	QPW5126	19/03/2019	15:56:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIAS IRINEU DE ALMEIDA	D000045573	GZB6839	17/03/2019	16:24:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIAS JOSE BASILIO	D000033814	JIA9033	05/03/2019	09:52:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIENIO DELFINO COSTA	D000049324	PXZ7770	23/03/2019	15:45:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELISA ALVES DE FREITAS FERREIRA	D000034012	HIA0405	05/03/2019	11:09:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELISA ARRUDA COSTA DE OLIVEIRA	D000049160	QPF1988	23/03/2019	12:37:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELISA TAVARES DA SILVA - COD 085	D000032560	QPC0206	04/03/2019	09:22:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELISANGELA ANDRADE DE LIMA	D000050039	QNS3855	24/03/2019	11:44:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ELISANGELA REIS DE ALMEIDA GUERR	D000034034	HLE8559	05/03/2019	11:31:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELISEU ANSELMO DE ALMEIDA	D000034111	QQC9403	05/03/2019	11:55:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELISEU ANSELMO DE ALMEIDA	D000031471	HMQ4965	03/03/2019	13:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIZABETE GILMA DA SILVA	D000050666	PYZ7171	24/03/2019	19:22:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIZABETE TAVARES PEREIRA	D000030987	GZJ6251	03/03/2019	09:42:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO	D000031086	HCU1862	03/03/2019	10:34:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIZANGELA RODRIGUES SIMOES	D000050171	GPK3861	24/03/2019	13:21:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELIZEU DOS SANTOS RODRIGUES	D000029348	DIQ4928	02/03/2019	06:28:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELLEN CRISTINA DE REZENDE	D000039666	HLA0838	10/03/2019	16:44:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELMO NOGUEIRA DA FONSECA	D000029282	OLQ3174	02/03/2019	05:20:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ELMO RAIMUNDO DA COSTA	D000040722	OME6618	12/03/2019	10:31:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELSON COELHO DE RESENDE	D000040997	FEK3775	12/03/2019	15:38:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELVES JOSE PEREIRA	D000044561	GRB3221	17/03/2019	09:09:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

ELVES LINCOLN FARIA	D000046530	HLH4457	18/03/2019	23:07:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELZA AQUINO DE SOUZA	D000033506	PUU4267	04/03/2019	21:36:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ELZI PEDRO TAVARES	D000042988	OPI8762	15/03/2019	18:15:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EMERSON APARECIDO DOS SANTOS	D000038962	GZJ7595	10/03/2019	12:41:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMERSON DA SILVA MARQUES	AG01835768	OLR1729	07/03/2019	16:15:28	Rua Goiás 405	5541 / 7
EMERSON DE OLIVEIRA TAVEIRA	D000048390	HCI2191	22/03/2019	09:59:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMERSON EDMAR AGUIAR	AG01825120	ODT9310	27/02/2019	10:01:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
EMERSON EDMAR AGUIAR	D000044650	ODT9310	17/03/2019	09:36:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMERSON LUIZ DE CASTRO	D000042911	HDF4648	15/03/2019	13:55:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMERSON VIEIRA	D000043175	HEM9278	16/03/2019	06:19:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EMERSON VIEIRA	D000041745	HEM9278	13/03/2019	19:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMERSON VIEIRA	D000047278	HEM9278	19/03/2019	23:46:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMERSON VIEIRA	D000038005	HEM9278	06/03/2019	05:57:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMERSON VIEIRA	D000034408	HEM9278	06/03/2019	05:46:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EMILIANE APARECIDA L.DOS SANTOS	D000045750	GOI3036	17/03/2019	18:13:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EMPRESA BRAULINO F.OLIVEIRA LTDA	D000042383	NYF7704	14/03/2019	15:24:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	D000031438	GZX6174	03/03/2019	13:01:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ENEO BERNARDES DE FARIA	D000050083	OXF2107	24/03/2019	12:11:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ENEZIO CARLOS DE ANDRADE	D000044759	HLX1254	17/03/2019	10:41:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ENI CORREA ENES	D000048609	PUN8933	22/03/2019	17:03:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ENIO DEJAIR RODRIGUES	D000035673	PVK6786	07/03/2019	17:59:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ERALDO ARAUJO CPF444.302.646-00	D000046167	HLA0814	18/03/2019	10:44:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ERALDO CUSTODIO CLARETE SILVEIRA	D000044550	GZH1725	17/03/2019	09:06:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ERIKA DUARTE RODRIGUES	D000044803	HKO2898	17/03/2019	10:47:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ERIKA DUARTE RODRIGUES	D000048301	HKO2898	22/03/2019	06:03:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ERILDA ESTEFANIA G.CRISCOLLO	D000048576	PVW6962	22/03/2019	15:39:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ERITON SILVA OLIVEIRA	D000040106	HMT5721	10/03/2019	18:11:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ERLLEN TAVARES SOTERO	D000050028	QKI9213	24/03/2019	11:32:57	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ERMESON ALEXANDRE GERMANO	D000042780	OPI3804	15/03/2019	10:21:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ERNANE LADISLAU DE ARAUJO	D000033825	HAM6215	05/03/2019	09:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ERNESTO GONTIJO AGUIAR	AG01824890	BAV6931	06/03/2019	17:31:16	Rua Goiás 1009	5185 / 1
ESMERALDA CONFECOES LTDA	D000034485	GQY3595	06/03/2019	08:11:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ESTER PORTELA DE OLIV FIGUEIREDO	D000030965	OXH2576	03/03/2019	09:38:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ESTER SANTOS SILVA	D000036157	QPC2139	08/03/2019	16:55:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ETIELE POLICARPO RESENDE	D000033737	HDX6241	05/03/2019	09:09:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ETIELE POLICARPO RESENDE	D000041338	OPC0641	13/03/2019	11:19:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EUGENIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA JU	D000031339	OUP8837	03/03/2019	12:19:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EUGENIO HONORATO DA SILVA	D000046123	GWD1282	18/03/2019	10:11:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EULALIA CONCEICAO OLIVEIRA DIAS	D000031163	HOC4562	03/03/2019	11:05:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EULALIA CONCEICAO OLIVEIRA DIAS	D000040634	HOC4562	12/03/2019	08:27:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EUNICE FERREIRA MELO CARMO	D000050215	HIH0764	24/03/2019	13:43:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EURIPEDES MIGUEL DA SILVA	D000036212	GSP5041	08/03/2019	18:47:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EVALDO GONCALVES DE SOUZA	D000039798	GSJ8114	10/03/2019	17:46:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EVANGELISTA JOSE MIGUEL	D000048257	NTQ4547	22/03/2019	05:25:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EVELIN RUTH VIANA DA SILVA	D000038401	HCS7634	10/03/2019	07:21:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EVERTON CARLOS DE OLIVEIRA	AG01824627	HMQ4531	06/03/2019	16:00:46	Rua Goiás 313	5541 / 7
EVERTON VITOR DA SILVA	D000044297	GUS9978	17/03/2019	04:01:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LT	D000040898	PUP9706	12/03/2019	13:09:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	D000041041	GQY2617	12/03/2019	16:14:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	D000041690	GQY2617	13/03/2019	10:39:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EZIOMAR DIOMEDES MATIAS	D000031559	CWJ8923	03/03/2019	13:51:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABIANA AMBROSIO DA SILVA	D000043538	HIP0873	16/03/2019	13:21:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FABIANA DIONISIO CAMARGOS	D000043659	NYG7561	16/03/2019	14:41:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABIANA FARIA FELIX	D000045133	OWN8551	17/03/2019	14:01:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABIANA SANTOS ELIAS	D000041932	OOV3030	14/03/2019	06:41:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABIANE DE OLIVEIRA KNISCHEVWSKI	D000046882	MPX5831	19/03/2019	09:04:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABIANE GRAZIELE F DE A CORINTO	D000031450	DBJ8571	03/03/2019	13:06:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABIANISA SOARES LOPES DA ROCHA	D000042141	OQG6935	14/03/2019	09:56:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FABIANO DELFINO SILVA	AG01834179	ENB2846	26/02/2019	07:15:16	Rua Goiás 1035	7366 / 2
FABIO CARNEIRO NOTINI	D000040073	PYD2511	10/03/2019	16:47:56	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FABIO JUNIOR DA SILVA	D000047245	GUU1378	19/03/2019	21:18:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABIO LUCIO DE ABREU	AG01824626	OWX8780	06/03/2019	15:49:44	Rua Goiás 344	7633 / 1
FABIO LUCIO DE ABREU	D000049170	OWX8780	23/03/2019	13:07:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABIO MARTINS COELHO	D000049698	GLG1017	24/03/2019	06:38:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FABIO NOGUEIRA SBAMPATO	D000043109	PXY7262	16/03/2019	05:08:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FABIO RODRIGUES COELHO	D000043923	HCE3192	16/03/2019	16:56:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FABIOLA ALMEIDA O. DE MORAIS	D000049291	PZK3772	23/03/2019	15:29:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABRICIO BARBOZA SIMONINI	D000047553	HNC6452	20/03/2019	15:41:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FABRICIO CARLOS BARBOSA	D000031405	HCF1796	03/03/2019	12:43:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABRICIO DA FONSECA SILVA	D000049390	HAM3164	23/03/2019	16:38:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABRICIO DE FREITAS SANTIAGO	D000044100	HJA6797	16/03/2019	18:06:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABRICIO DIVINO GOMES06828084667	D000034023	GUS6035	05/03/2019	11:23:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABRICIO ISAAC DA SILVA DIAS	D000044825	PVL9183	17/03/2019	10:57:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABRICIO SILVEIRA	D000033033	HFP8999	04/03/2019	13:29:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FABYANE BARBOSA ROCHA SOARES	AG01825732	GQG1967	28/02/2019	18:37:04	Rua Parana 548	7633 / 1
FARMACIA OLIVEIRA E PALHARES	D000049467	HIF3764	23/03/2019	18:04:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	D000040942	HCY2896	12/03/2019	14:19:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FELIPE ALVES REIS	D000044320	HMQ4154	17/03/2019	05:50:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FELIPE AMANCIO DA SILVA	AG01824260	EYL0847	19/02/2019	15:46:00	Rua Minas Gerais 337	5541 / 2
FELIPE ANDERSON FERREIRA DE SOUZ	D000039512	AHA0371	10/03/2019	15:56:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FELIPE ARAUJO FERNANDES	AG01834190	OQM2621	26/02/2019	13:55:30	Avenida Parana 117	5185 / 1
FELIPE CAETANO CAMPAGNANI	D000031130	QNI4792	03/03/2019	10:53:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FELIPE CESAR DO CARMO CAETANO	D000032780	QNL7194	04/03/2019	10:49:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FELIPE DE PAULA MENEZES	AG01834596	GVI6782	26/02/2019	14:41:55	Avenida Vinte E Um De Abril 1021	5401 / 0
FELIPE FERREIRA HAUCK	D000030503	GYU7377	02/03/2019	19:26:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FELIPE LACERDA GUIMARAES	D000039105	HGZ4459	10/03/2019	13:31:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FELIPE MARQUES FALAGAN	D000049027	HJD1085	23/03/2019	08:46:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FELIPE REIS CALDEIRA	D000040194	PXU8457	11/03/2019	08:25:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FELIPE SILVA BARBOSA	AG01824877	HDS4986	27/02/2019	15:56:33	Avenida Antonio Olimpio De Moraes sem Nume	5541 / 1

FELIPE SOUZA NEVES	D000039732	OPT7925	10/03/2019	17:23:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FELIPE SOUZA OLIVEIRA	D000037060	HGZ4026	09/03/2019	17:11:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FELIPE SOUZA OLIVEIRA	AG01824274	JEN6558	21/02/2019	15:05:00	Avenida Vinte E Um De Abril 710	5541 / 2
FELLIPPE MARQUES VITOI	D000048136	HOG5059	21/03/2019	23:35:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FERNANDA BARRETO GUIMARAES	D000046574	HNN8044	15/03/2019	18:01:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FERNANDA BARRETO GUIMARAES	D000042977	HNN8044	15/03/2019	18:01:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FERNANDA CHAGAS FLORENTINO MENDE	AG01824318	PUJ8959	07/03/2019	13:56:27	Avenida 7 De Setembro 1091	7633 / 1
FERNANDA CHAVES DE FREITAS	D000035860	PYR9376	08/03/2019	06:11:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDA CRISTINA FURLANI TOURIN	D000041140	HBJ9612	13/03/2019	07:27:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	D000045144	HCG6535	17/03/2019	14:02:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDA GALVANI SOARES E SILVA	AG01835394	HCV6238	07/03/2019	11:42:17	Avenida Getulio Vargas 840	7625 / 1
FERNANDA GONCALVES RIBEIRO	D000045320	HHM3476	17/03/2019	14:41:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO ANTONIO NEVES	AG01828336	HMA5353	07/03/2019	18:24:38	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 1
FERNANDO ANTONIO RODRIGUES	D000042416	HJA6283	14/03/2019	15:53:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO CAMILO RESENDE	D000036267	OLQ3021	08/03/2019	22:49:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FERNANDO DE FREITAS SIQUEIRA	D000040546	QOR3502	11/03/2019	17:23:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO DE SOUZA LINHARES	D000037840	GOY7004	05/03/2019	18:17:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO EUSTAQUIO MILAGRE	D000050292	ORC7163	24/03/2019	14:17:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	D000032747	GML7038	04/03/2019	10:37:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FERNANDO GUIMARAES DE SOUSA	D000041624	HGO5997	11/03/2019	20:46:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO GUIMARAES ELIAS	D000038819	HFO8700	10/03/2019	11:45:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA	D000050281	HIN4097	24/03/2019	14:17:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA GOMES	D000048026	HCO5219	21/03/2019	15:34:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO LEONARDO DA S. GONTIJO	D000037158	HBO7376	09/03/2019	17:44:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FERNANDO LUIZ RODRIGUES	D000040337	HDF4343	11/03/2019	12:27:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO PEREIRA DOS S.OLIVEIRA	D000029260	PYA2281	02/03/2019	03:00:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FERNANDO RODRIGUES CUNHA	D000047730	GMD4883	21/03/2019	08:25:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO RODRIGUES CUNHA	D000046013	GMD4883	18/03/2019	08:23:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO RODRIGUES GONTIJO	D000033066	HDR5958	04/03/2019	13:43:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO RODRIGUES GONTIJO	D000049500	HDR5958	23/03/2019	22:06:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FERNANDO SANTOS DA SILVA	D000044066	HCW2538	16/03/2019	17:51:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FILIPPE GONCALVES ANTUNES	D000034496	DPM9875	06/03/2019	08:13:42	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
FILIPPE PIERRE MEIRELES	D000039479	HLA1350	10/03/2019	15:51:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FILIPY CAMPOS PELLEGRINO DE MELL	D000038434	FMI0393	10/03/2019	07:44:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FLAVIA AMARAL E SILVA	D000033121	PUF6427	04/03/2019	14:16:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIA CHRISTIANE RODRIGUES MAIA	D000041350	PUC6105	13/03/2019	11:51:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FLAVIA CRISTIAN CAVANELLAS NETO	D000037851	NYE0030	05/03/2019	18:19:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIA CRISTINA ROMAO SOUSA	AG01828334	GWS0942	07/03/2019	16:15:07	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1
FLAVIA DE SOUSA SILVA	D000030041	HJF2821	02/03/2019	15:41:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIA FERNANDES C. DE MORAIS	D000050688	HIP0354	24/03/2019	20:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIA MAGELA FERREIRA	AG01825739	QM4585	01/03/2019	15:22:02	Rua Goias Esquina Com Rua Maranhao sem Nume	7633 / 2
FLAVIA MOREIRA DA SILVA	AG01825107	NXX4718	27/02/2019	14:46:00	Rua Goias 167	5541 / 2
FLAVIA SANTOS VICTOR	AG01833980	GZW5068	07/03/2019	15:31:02	Rua Rio De Janeiro 486	7366 / 2
FLAVIO DE FREITAS PEREIRA	D000036575	FUM8990	09/03/2019	10:13:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIO GLAUCIO DE SOUZA	AG01825727	GNS7705	28/02/2019	15:44:55	Rua Primeiro De Junho Com Goias sem Nume	7366 / 2
FLAVIO JOSE FARIA	D000038808	HMA5876	10/03/2019	11:32:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIO JULIO ALMEIDA	D000049269	NYG9999	23/03/2019	15:16:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA	D000038093	GTY6079	07/03/2019	10:43:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLEX ENGENHARIA LTDA	D000047806	HKE2529	21/03/2019	09:51:26	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
FRANCIS NOGUEIRA AMORIM	D000031999	PXG1616	03/03/2019	16:31:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FRANCIS VANINE DE ANDRADE REIS	AG01824736	OLT5562	06/03/2019	17:19:40	Avenida Divino Espirito Santo sem Nume	7633 / 1
FRANCISCA ARCANJA DE ALMEIDA	AG01835535	PZK2524	26/02/2019	09:19:31	Rua Paraiba 347	5550 / 0
FRANCISCO ALBUQUERQUE NETO	AG01824275	DIJ4403	21/02/2019	15:08:00	Avenida Vinte E Um De Abril 706	5541 / 2
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	D000038380	HCI1651	10/03/2019	07:19:07	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	D000035167	HJA6825	06/03/2019	20:37:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FRANCISCO DE ASSIS PINTO	AG01835780	PWV5430	08/03/2019	17:39:16	Rua Goias 228	5185 / 1
FRANCISCO DUARTE CHAVES	AG01835756	HLW0621	06/03/2019	16:13:24	Avenida Jk 313	7633 / 1
FRANCISCO ERDER VAZ SOARES	D000037400	HIP0639	09/03/2019	23:30:24	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FRANCISCO JUNIO SILVA ARAUJO	D000048092	OPC7740	21/03/2019	23:05:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
FRANCISCO LUCHEZI LINO MOURAO	D000031064	PWN5126	03/03/2019	10:32:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS	D000036883	QPY3073	09/03/2019	15:22:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FRANCISCO ZICO S. DE OLIVEIRA	D000036960	QMX3146	09/03/2019	16:06:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FRANKLIN VENCESLAU F DA COSTA	AG01824887	GMC9384	28/02/2019	16:29:36	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0
FRANKLIN VENCESLAU F. DA COSTA	D000043076	HMN9070	16/03/2019	00:20:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FROTA CAR EIRELI	D000045958	QOE2335	18/03/2019	05:59:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FULVIO AMARAL FERREIRA	D000045540	HFS4512	17/03/2019	16:14:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FUTURA TELEFONIA CELULAR E ELET	D000041976	QM8113	14/03/2019	08:13:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	D000043802	MNV5651	16/03/2019	15:45:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GABRIEL FERREIRA DE MOURA	AG01824429	HBA5895	26/02/2019	10:01:30	Rua Goias 1384	5550 / 0
GABRIEL GONTIJO QUADROS FERREIRA	AG01825336	HHM5711	07/03/2019	18:03:24	Rua Paraiba 741	5550 / 0
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SATIRO	D000038137	HGL1693	08/03/2019	07:49:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SATIRO	D000034540	HGL1693	06/03/2019	08:51:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIEL HENRIQUE DE SOUSA	D000033132	EGL5436	04/03/2019	14:24:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIEL SALES SILVA	AG01824786	PVC2922	27/02/2019	17:25:22	Praca Benedito Valadares sem Nume	5541 / 1
GABRIEL SILVA DE SOUSA	D000038940	HNV9405	10/03/2019	12:31:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIELA DA SILVA OZORIO	D000042790	GZU3423	15/03/2019	10:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIELA DI BERNARDI ARAUJO	D000035112	OPQ6038	06/03/2019	18:33:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GABRIELA IRAIDES TAVARES	D000035420	NYG4393	07/03/2019	10:01:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIELA OLIVEIRA FAGUNDES E SA	D000034573	PUC0342	06/03/2019	09:09:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIELA SARDINHA LEMOS	D000033627	OWZ1994	05/03/2019	06:37:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GABRIELA SENA RODRIGUES	D000040700	HFR5791	12/03/2019	10:01:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GAUER COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ME	AG01835776	OMA0574	08/03/2019	15:33:36	Rua Goias 406	5746 / 1
GCLM GESTAO E ADM EIRELI	D000030734	PVA7831	03/03/2019	06:44:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GEISIANY RESENDE PEREIRA	AG01824780	HET5697	27/02/2019	10:52:07	Rua Paraiba 56	5541 / 1
GENI MARIA RAPOSO	D000034232	ERJ7350	05/03/2019	12:47:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GEORGIA CYNTIA SIMOES MUDADO	D000031955	KCR1813	03/03/2019	16:16:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GEOVANE JOSE DA SILVA	D000035101	HGZ4935	06/03/2019	18:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GEOVANE JULIO	D000031340	AJC9858	03/03/2019	12:20:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GEOVANE MARTINS CORREIA	D000036190	OWY8376	08/03/2019	18:03:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

GEOVANI COSTA SILVA	D000049907	GTM4315	24/03/2019	09:11:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDA GONCALVES DE MELO	AG01824302	GWS2845	27/02/2019	15:37:11	Rua Rio Grande Do Sul 759	7625 / 1
GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA COST	D000030877	HKQ0202	03/03/2019	08:12:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO ANTONIO MACHADO	D000034310	EBA8493	05/03/2019	13:47:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO AUGUSTO DA SILVA	AG01835748	CTB4143	28/02/2019	10:37:42	Rua Sao Paulo sem Nume	5541 / 7
GERALDO CESAR DE SOUZA	D000049247	GPW4724	23/03/2019	14:59:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO DA SILVA X JUNIOR	D000034584	OWL9353	06/03/2019	09:19:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO GOMES DE SOUSA	D000041712	GUB0951	13/03/2019	13:01:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO GOMES DE SOUSA	D000041426	GUB0951	13/03/2019	13:01:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GERALDO GOMES DE SOUSA	D000048961	GUB0951	23/03/2019	08:11:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO HELENO DALDEGAN	AG01824742	DOY8228	07/03/2019	14:53:34	Avenida Parana 548	5568 / 0
GERALDO JACINTO	D000030811	HRE7947	03/03/2019	07:39:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO LIMA NETO	D000047058	OUX6813	19/03/2019	14:37:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GERALDO MAGELA ARAUJO DOS SANTOS	D000037048	HIP0742	09/03/2019	16:52:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO MAGELA DE ARAUJO	D000032912	AOM4737	04/03/2019	12:19:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO MAGELA DE CARVALHO	D000030151	GRF1698	02/03/2019	16:26:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO MAGELA DE MEDEIROS	AG01824804	HFC4841	07/03/2019	09:03:41	Rua Do Cobre 182	5550 / 0
GERALDO MAGELA DE SOUZA	D000044088	HJL1641	16/03/2019	17:53:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO MAGELA PEREIRA	D000042526	JZU3684	14/03/2019	20:44:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO MOREIRA DA SILVEIRA	D000044704	KLT6999	17/03/2019	09:56:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GERALDO MOREIRA DA SILVEIRA	D000029975	KLT6999	02/03/2019	15:36:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GERALDO ROBERTO DELFINO	D000047839	GXY6494	21/03/2019	10:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERALDO RODRIGUES	D000035926	HCF1845	08/03/2019	09:29:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO VALENE RODRIGUES	D000032461	GWR0852	04/03/2019	08:46:15	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GERALDO VILANI DOS SANTOS	D000034980	HEL9585	06/03/2019	15:32:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GERRY ADRIANE VIEIRA DE CASTRO	D000039040	HHF0411	10/03/2019	13:04:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GESSI NUNES DA CUNHA	D000047465	GTE1664	20/03/2019	10:46:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GETULIO VARGAS PEREIRA DOS SANTO	D000037708	OWO4680	05/03/2019	15:41:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GILBERTO ASCANIO NERI	D000045639	OPS9168	17/03/2019	16:56:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GILBERTO CARVALHO MARIA	D000039402	PAB5032	10/03/2019	15:31:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILBERTO DOS SANTOS ADRIANO	D000043560	PXJ9480	16/03/2019	13:31:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GILBERTO FERREIRA BATISTA	AG01833969	GPV5014	27/02/2019	17:07:50	Praca Benedito Valadares 30	5541 / 1
GILBERTO GOMES DE ANDRADE	D000040458	PXR3461	11/03/2019	15:04:49	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GILBERTO GOMES DE ANDRADE	D000041580	PXR3461	11/03/2019	15:04:49	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
GILBERTO MARCELINO	D000039424	GWL3957	10/03/2019	15:32:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GILBERTO PELLI LEONARDO	D000033462	HWM0099	04/03/2019	20:39:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILCELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	D000043021	GTH6296	15/03/2019	23:15:09	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GILMAR DE SOUZA MESQUITA	D000036443	GQR6654	09/03/2019	07:11:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILMAR MARINHO	D000043967	HLN2662	16/03/2019	17:19:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILMAR MARINHO	D000047685	HLN2662	21/03/2019	07:07:36	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GILMAR MENEZES AMARAL	D000042812	HAM0285	15/03/2019	10:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILMAR MILAGRE COUTO JUNIOR	D000030602	BKL9666	02/03/2019	22:09:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GILMAR PEREIRA MORAES	D000034672	GZT8912	06/03/2019	10:11:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GILSELIA DINIZ DE ALMEIDA	D000033572	PUF3302	04/03/2019	23:28:49	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GILSON ANTONIO DE SOUZA	D000031647	BRB0109	03/03/2019	14:33:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILSON DIAS RIOS	D000048070	NYC0023	21/03/2019	21:49:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILSON FERNANDO DE CARVALHO	AG01835549	GZJ6434	28/02/2019	11:12:53	Rua Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
GILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	D000039215	OWZ9675	10/03/2019	14:36:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GILSON JOSE DA SILVA	D000041965	PYY9372	14/03/2019	07:27:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GILSON NUNES DA SILVA	D000036619	HLG6576	09/03/2019	11:27:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GILSON PEREIRA DE SOUZA	D000035728	PUE3120	07/03/2019	21:23:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILSON TEODORO AMARAL	D000046080	HOK3663	18/03/2019	09:41:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILVAN FERREIRA RODRIGUES	D000036421	JEG2689	09/03/2019	07:01:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GINA PIROLI MARTINS DA COSTA	D000040920	HKR5654	12/03/2019	13:55:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GIOVANI JOSE NASCIMENTO	D000040524	JDV2643	11/03/2019	17:07:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GIOVANIA APARECIDA VIANA MACHADO	D000046046	GYX6004	18/03/2019	08:57:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GIOVANIA MARIA DA SILVA CORREA	D000042713	HMK9336	15/03/2019	08:57:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GIOVANNA DE ASSIS CONCI RUSSO	D000036223	OQF5706	08/03/2019	19:42:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GIOVANNI PEREIRA DA SILVA	D000049863	OWR4621	24/03/2019	08:47:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GIR SERVICOS EM TECNOL.DA INF.LT	D000034650	GXP3124	06/03/2019	09:43:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GISLENE CRISTINA SILVA	AG01835550	HHX4378	28/02/2019	11:14:32	Rua Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
GIULIANO LEVY ALVES VILANO	D000047487	PWG9726	20/03/2019	11:07:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GLAUCE DIOLINDA DE OLIVEIRA	D000037576	GUH9105	05/03/2019	09:34:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GLAUCIA GLORIA RODARTE	D000029876	HKR5043	02/03/2019	15:14:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GLAUDINEY MENDES ALVES	D000049258	HTN3790	23/03/2019	15:09:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GLEISIENE CRISTINA DE O.MIRANDA	D000043362	OQO9969	16/03/2019	09:03:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GRAFICA E PAPELARIA COMETA LTDA	D000035596	PVV2251	07/03/2019	14:16:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GRASIELA APARECIDA C. E FARIA	D000034925	HIP0202	06/03/2019	14:51:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GRAZIELA SOUZA NETO	D000045980	QNM6217	18/03/2019	07:35:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GRAZIELA TAVARES	D000033231	HNC0492	04/03/2019	15:58:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GRAZIELE APARECIDA SILVA	D000040623	HLC2417	12/03/2019	08:15:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUDIEL CESAR DA SILVA	D000036630	PXW4813	09/03/2019	11:45:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUERINO DE FARIA VASCON. JUNIOR	D000049710	HIU4398	24/03/2019	07:17:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME ALVES L. DE OLIVEIRA	D000043472	HKU5750	16/03/2019	11:59:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GUILHERME CAPANEMA	D000044154	HGQ5522	16/03/2019	20:20:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME DE PAULA RABELO	D000041877	FYD0985	14/03/2019	05:42:41	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GUILHERME DE PAULA RABELO	D000047674	FYD0985	21/03/2019	05:42:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GUILHERME DE PAULA RABELO	D000048279	FYD0985	22/03/2019	05:48:03	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GUILHERME DE SOUZA BAPTISTA	D000049071	QNU5555	23/03/2019	09:25:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GUILHERME FERNANDES SILVA	D000048202	GSO1196	19/03/2019	20:06:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME FERNANDES SILVA	D000046706	GSO1196	18/03/2019	01:29:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME FERNANDES SILVA	D000045727	GSO1196	17/03/2019	17:33:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GUILHERME FERREIRA DECIMO	D000044253	GYC7145	16/03/2019	23:51:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GUILHERME FERREIRA DECIMO	D000038302	GYC7145	10/03/2019	06:23:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GUILHERME FERREIRA SANTOS	D000032802	GYT8066	04/03/2019	10:59:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME GUIMARAES SILVA	AG01825125	PVM3743	27/02/2019	15:10:00	Rua Paraiba 430	5541 / 2
GUILHERME HENRIQUE COSTA MOTA	D000043703	HLA0194	16/03/2019	14:54:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GUILHERME HENRIQUE FONSECA SILVA	D000045111	HYZ2505	17/03/2019	13:53:05	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
GUILHERME JEREMIAS DE MORAIS	D000037246	GSO6022	09/03/2019	19:52:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

GUILHERME JOSE DE MELO	D000034386	OQJ0369	05/03/2019	14:41:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME LIMA DA SILVA	AG01824992	FQL2581	25/02/2019	12:44:50	Rua Minas Gerais 891	7633 / 2
GUILHERME MACHADO OLIVEIRA	D000029535	PVL3425	02/03/2019	09:51:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME MARTINS DE Q.MAIA	D000045310	PWD3129	17/03/2019	14:41:15	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GUILHERME PIERRE F. MADEIRA	D000031845	PBR2019	03/03/2019	15:49:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME RIBEIRO DE MELO	D000029568	FHM5878	02/03/2019	10:13:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GUSTAVO ARTUR GONCALVES	D000030756	PUC8124	03/03/2019	06:56:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
GUSTAVO FELIPE TEIXEIRA	D000029931	DEC8504	02/03/2019	15:24:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
GUSTAVO GONCALVES PIRES	D000045551	OLW2130	17/03/2019	16:16:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO GONCALVES ROSA	D000045606	DWB7600	17/03/2019	16:41:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO HENRIQUE DE S. FONSECA	D000036520	HKN8434	09/03/2019	09:13:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO HENRIQUE FRANCA	D000046926	HLU7859	19/03/2019	10:32:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO LUIZ DAMASCENO E SILVA	D000031944	KBK4453	03/03/2019	16:11:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO PIMENTA SILVA	D000030932	OTG8045	03/03/2019	09:23:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO REZENDE FARIA	D000040986	GYM0165	12/03/2019	15:16:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO RODRIGUES FERREIRA	D000035299	OQD8717	07/03/2019	08:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUSTAVO SILVEIRA TAVARES	AG01835731	CPO6381	21/02/2019	16:57:20	Rua Joao Morato De Faria 145	5460 / 0
GUSTAVO VINICIUS F. DE OLIVEIRA	AG01824781	HOC8974	27/02/2019	11:01:46	Rua Paraiba 57	5541 / 1
HAMILTON ANTUNES SALIBA JUNIOR	D000031570	OPK4603	03/03/2019	13:52:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HANVER LEITE CASTRO JUNIOR	D000049412	HBD3551	23/03/2019	16:43:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HAROLDO CELSO DE ASSUNCAO	D000047960	QPR8659	21/03/2019	13:55:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HAROLDO MOREIRA FERREIRA JUNIOR	D000049346	OXJ8383	23/03/2019	15:57:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AG01826783	QPE2258	26/02/2019	15:20:00	Avenida Primeiro De Junho 932	5541 / 2
HEBERT CORDEIRO DE SOUZA	D000045860	JEX9010	17/03/2019	22:41:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HECTOR VINICIUS ASSUNCAO ARAUJO	AG01824435	ETO3824	26/02/2019	16:22:34	Rua Paraiba 305	5550 / 0
HEITER BATISTA RODRIGUES	D000041074	PUZ5016	12/03/2019	16:59:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HEITOR CAVALCANTI EVA	D000045408	HKF5238	17/03/2019	15:06:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HELADIO RIOS SIMEDO	D000044528	OWI0898	17/03/2019	08:37:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELANO ALVES DE SOUSA	D000044715	QPT3532	17/03/2019	10:02:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELBERT ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	AG01833972	HMZ0753	28/02/2019	17:44:07	Rua Rio Grande Do Sul 833	5487 / 0
HELBERTH ELIAS CUNHA	D000049423	PUO3036	23/03/2019	16:53:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELENA MARIA MUNIZ	D000050468	HKP3676	24/03/2019	15:59:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELENIR BRAGA GAPO	D000037378	OQN4583	09/03/2019	23:12:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELENO MENDES HENRIQUES	D000047014	HMT7964	19/03/2019	13:51:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELI FERREIRA DUARTE	D000029491	HDI7956	02/03/2019	09:07:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELIA HELENA COELHO DE FARIA	D000049786	HGZ4597	24/03/2019	08:14:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELIO BATISTA CAMPOS	D000033650	GWT6632	05/03/2019	07:11:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELIO DA SILVA	D000030712	JRP9473	03/03/2019	06:10:03	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HELIO DA SILVA	D000038181	JRP9473	09/03/2019	05:52:05	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HELIO DA SILVA	D000046618	JRP9473	17/03/2019	06:11:37	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HELIO DA SILVA	D000043153	JRP9473	16/03/2019	05:53:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HELIO FRANCISCO BENTO	D000049555	OLU2796	24/03/2019	00:33:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELLEN ARIANE RIBEIRO	D000030470	QNS7202	02/03/2019	18:44:36	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
HELOINA CARLA DE MORAIS CUNHA	AG01835337	GSV6317	26/02/2019	09:43:22	Avenida Primeiro De Junho 288	7625 / 1
HELOISA HELENA FONTES CORGOSINHO	D000037092	HLA1819	09/03/2019	17:24:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
HELVECIO CAMPOS BENEVENUTO	D000041382	OWH5824	13/03/2019	12:01:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HENAY ROSA GONCALVES AMORIM	AG01825750	NRQ5981	06/03/2019	17:39:30	Avenida Primeiro De Junho Esquina Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 2
HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA	D000043637	HOC8319	16/03/2019	14:36:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HENRIQUE CESAR MARTINS	D000043483	NTJ5793	16/03/2019	12:35:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HENRIQUE GUSTAVO CARDOSO	AG01824446	HFV3172	28/02/2019	11:13:40	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
HENRIQUE LENNON DA CRUZ GUEDES	D000037554	QPY3012	05/03/2019	02:51:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HENRIQUE LENNON DA CRUZ GUEDES	D000033539	QPY3012	04/03/2019	22:01:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HENRIQUE MARTINS COELHO	D000050501	OWP8464	24/03/2019	16:16:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
HENRIQUE TULIO PEREIRA RIBEIRO	AG01824730	JPC3898	01/03/2019	17:35:48	Rua Cel Joao Notini sem Nume	7366 / 2
HERBERT LADISLAU DE FARIA	D000041921	HBJ8743	14/03/2019	06:24:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HERON DE PAULA GRIZANTE	D000040040	HKQ8909	10/03/2019	15:54:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
HERON DE PAULA GRIZANTE	D000038753	HKQ8909	10/03/2019	11:16:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HEULER HENRIQUE REZENDE	D000050721	KJB3447	24/03/2019	21:57:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HILTON DE AGUIAR	D000030822	GWH5163	03/03/2019	07:49:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HILTON RODRIGO VIEIRA DE SOUSA	D000050534	HGZ3286	24/03/2019	16:39:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HODAIR JOSE ALVES	AG01824299	HHG7654	26/02/2019	17:35:24	Rua Rio Grande Do Sul 781	7633 / 1
HOMERO SILVA NOGUEIRA	D000040777	PWS0226	12/03/2019	10:54:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HUDSON GONTIJO SOARES	D000041107	HGI7724	12/03/2019	18:15:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
HUDSON GONTIJO SOARES	AG01833979	HGI7724	07/03/2019	14:53:08	Rua Eldorado Oposto Ao Numero 101 sem Nume	5460 / 0
HUDSON MAYKO RODRIGUES DE FARIA	D000038973	HAN0973	10/03/2019	12:42:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HUDSON VELOZO CORDEIRO	AG01835385	HBC2757	27/02/2019	14:50:18	Rua Cobre sem Nume	6050 / 1
HUGO LEONARDO ALVES PEREIRA	D000029337	HEB0704	02/03/2019	06:24:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HUMBERTO BELLUCO N. M. JUNIOR	D000031779	OPW8040	03/03/2019	15:23:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
HUMBERTO DO CARMO AMARAL	D000037664	GSZ1104	05/03/2019	15:17:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IARA GLACIANA DE JESUS SILVA	D000031823	HMO5593	03/03/2019	15:39:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IARA LEAO	D000042482	QOS7929	14/03/2019	16:33:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IASKARA GOMIDES	AG01828880	OPQ5275	25/02/2019	18:14:58	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
IBIRACY DA CONCEICAO MAIA	D000036872	HFA2472	09/03/2019	15:17:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IEDA ELIZABETE BARBOSA DA SILVA	D000031361	GLG6691	03/03/2019	12:26:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
IGOR CAMPOS	D000044330	LAM9698	17/03/2019	06:08:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
IGOR REZENDE ALCANTARA	D000030591	OXH6888	02/03/2019	22:02:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ILDEU ALVES CALDEIRA	D000050270	GRZ3837	24/03/2019	13:57:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ILDEU MACHADO JUNIOR	D000039810	GYB9763	10/03/2019	17:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ILSON BENTO DE OLIVEIRA	D000048565	OLY3721	22/03/2019	15:19:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
INACIO DE LOIOLA FERREIRA	D000039237	OXH1788	10/03/2019	14:39:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
INAPS INST NEUROL E AVAL PSICOLO	D000032406	NVJ1311	04/03/2019	07:11:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
INDUSTRIA E COM DE COLCHOES BRAS	AG01835772	JWL4620	08/03/2019	14:58:33	Rua Goias 1243	5487 / 0
IRANI BARBOSA DA COSTA	D000034166	HGZ2421	05/03/2019	12:15:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IRANI MARIA TEIXEIRA	D000037103	DYH8291	09/03/2019	17:26:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IRENE ALVES GOULART	D000033858	GXG4221	05/03/2019	10:14:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
IRENE APARECIDA P. DE SOUZA	D000040480	HFG3453	11/03/2019	16:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ISA LUCIA SOUTO SANTOS	D000031713	OPQ7055	03/03/2019	15:09:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ISAAC PERRY MENDES KNP	AG01824614	HBS1552	25/02/2019	15:45:53	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
ISABEL CANDIDA DE FARIA	D000049930	OOX9530	24/03/2019	10:04:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

ISABEL CRISTINA CAPUTO	D000037532	GRV7102	04/03/2019	10:57:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ISABEL CRISTINA DE FREITAS	D000048873	GWR2140	23/03/2019	07:17:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ISAURA DE JESUS LEAL PEREIRA	D000034199	GZW2194	05/03/2019	12:27:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ISMAEL DOUGLAS DA SILVA	D000032880	HDX5544	04/03/2019	12:09:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ITALO FELIPE FERREIRA SILVA	D000048763	GUJ0395	23/03/2019	06:06:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ITAMAR ARAUJO	D000033891	GUC9730	05/03/2019	10:34:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ITAMAR CARVALHO FARIA	D000045199	OQL4150	17/03/2019	14:19:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	D000030800	HGZ4760	03/03/2019	07:37:56	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
IVANEI ANTONIO DOS SANTOS	D000046300	PVO2047	18/03/2019	14:06:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
IVANI APARECIDA DE M. RODRIGUES	D000045903	OQK3423	18/03/2019	02:32:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
IVETE SILVA SOUZA	D000041723	GWM9099	13/03/2019	13:21:48	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
IVETE SILVA SOUZA	D000040491	GWM9099	11/03/2019	16:23:00	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
IVONE HELENA SILVA	D000030481	PVJ4775	02/03/2019	19:03:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
IVONE MADALENA DE O PINTO SOUZA	D000050413	GWB1704	24/03/2019	15:34:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
IZABELA MARINA MENDONCA	D000037345	HGZ3752	09/03/2019	22:29:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JACO APARECIDO UBALDO	D000042427	GOY0345	14/03/2019	16:01:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JADIR BATISTA DOS SANTOS	D000047410	ISE0300	20/03/2019	09:54:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JADIR DE ANDRADE	D000049357	GPP0990	23/03/2019	16:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JADIR DONIZETE MATIAS	D000040183	HKC1745	11/03/2019	08:17:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JADSON OLIVEIRA DA SILVA	AG01824790	HFE0951	28/02/2019	15:45:41	Rua Goias 361	5541 / 4
JAILSON MARCOS DA SILVA	D000034518	OMC7211	06/03/2019	08:17:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JAIME AMERICO DE SOUZA	D000031119	EAX8232	03/03/2019	10:43:04	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
JAINE APARECIDA DA SILVA	D000037830	HMQ4022	05/03/2019	17:57:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JAIR CAMPOS DO ROSARIO JUNIOR	AG01824892	ALD7679	06/03/2019	18:00:06	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2
JAIR PEREIRA JARDIM	D000041020	HMO0844	12/03/2019	15:49:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JAIRO JOSE DE SOUZA	D000038522	HEJ6379	10/03/2019	08:33:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	D000043131	GXT5853	16/03/2019	05:52:09	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
JAMES JUNIOR RABELO D ALESSANDRO	AG01825119	HDF4426	27/02/2019	16:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 210	5541 / 2
JAMES TAYLOR SIMOES DOS SANTOS	D000036180	HNC4824	08/03/2019	17:49:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JANAINA ANDREIA ROSA	D000030690	GWX2824	03/03/2019	05:57:27	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
JANAINA GUIMARAES RIBEIRO	D000044605	HGZ4930	17/03/2019	09:16:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	D000031295	GSA6838	03/03/2019	11:56:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JANDILSON LOURENCO DO NASCIMENTO	D000031658	QPW1829	03/03/2019	14:46:07	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
JANE RAIMUNDA PEREIRA	D000044418	HAV0604	17/03/2019	07:14:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JANETE DAS GRACAS MOTA	D000044352	HGZ3247	17/03/2019	06:14:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JANICE APARECIDA DE OLIVEIRA	D000048060	NYC6075	21/03/2019	19:01:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JANICE ISMENIA AMORIM	D000030790	HJA6856	03/03/2019	07:19:15	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JANICE ISMENIA AMORIM	D000037433	HJA6856	03/03/2019	08:09:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JANICE ISMENIA AMORIM	D000049753	HJA6856	24/03/2019	08:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JANICE RODRIGUES SOUZA NOGUEIRA	D000044077	HKQ0784	16/03/2019	17:52:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JANIO PEREIRA DOS SANTOS	D000037719	GUP1860	05/03/2019	15:41:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA	D000047080	FOSS129	19/03/2019	15:12:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JANUARIO RONAW DIAS	D000044737	HFC0650	17/03/2019	10:21:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JAQUELINE AP. FERNANDES SILVA	D000033803	GSR9393	05/03/2019	09:52:52	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
JAQUELINE APARECIDA ALVES DUARTE	D000048191	HDN5999	19/03/2019	13:40:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JAQUELINE MESQUITA DE OLIVEIRA	D000034122	GWH0795	05/03/2019	11:59:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JAQUELINE XAVIER MORATO	D000035222	HGB8174	06/03/2019	23:54:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JAQUES EMILIO MARCAL DA SILVA	D000043978	HBC3260	16/03/2019	17:19:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JARBAS DE CARVALHO RIBEIRO	D000032824	GNW2468	04/03/2019	11:17:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JARBAS DE CARVALHO RIBEIRO	D000037752	GNW2468	05/03/2019	15:58:01	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JARBAS DEUSLEME SILVA	D000036652	OPC8418	09/03/2019	12:25:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JARBAS GONCALO MILAGRE	D000034200	PVP8547	05/03/2019	12:39:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JARDEL RODRIGUES CAMPOS	D000037906	QQF5663	05/03/2019	21:06:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JASCIAR DONIZETE TEIXEIRA JUNIO	D000032989	ODO0253	04/03/2019	13:03:19	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
JEANE JACINTA DA SILVA	D000038214	HKN7220	09/03/2019	14:31:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JEANE JACINTA DA SILVA	D000036762	HKN7220	09/03/2019	14:31:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JEFERSON FERREIRA DE PAULA	D000045848	GVS4219	17/03/2019	22:39:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JEFFERSON GOMES	D000048664	QPJ8737	22/03/2019	22:03:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JEFFERSON GOMES ADOLFO	D000047993	NYD6006	21/03/2019	15:01:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA	D000033660	GYZ4929	05/03/2019	07:13:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JEISON VIEIRA	D000033759	HNP1780	05/03/2019	09:31:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JEOVA JOSEPH ALVES M TEIXEIRA	D000047069	PYA5906	19/03/2019	14:37:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JESSICA APARECIDA B.DE FARIA	AG01825334	HAK4637	07/03/2019	16:07:25	Rua Goias 361	7633 / 1
JESSICA APARECIDA SANTOS	D000049060	HFS8615	23/03/2019	09:15:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JESSICA GONCALVES DE OLIVEIRA	D000040887	HDY3842	12/03/2019	12:43:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JESSICA PEREIRA FELIX	AG01833966	GTV8967	27/02/2019	09:47:58	Rua Bahia 616	5487 / 0
JESSICA RODRIGUES A. DE OLIVEIRA	D000041910	PYM9070	14/03/2019	06:05:07	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JESSICA RODRIGUES A. DE OLIVEIRA	D000042636	PYM9070	15/03/2019	06:01:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JESSICA SILVA MENDONCA	D000046508	HFO2101	18/03/2019	21:28:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JESSICA TEODORO XAVIER	D000034837	LCS8125	06/03/2019	13:21:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JESSIKA GONTIJO GOMES	AG01824618	OMA0634	25/02/2019	17:43:07	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5487 / 0
JHEFFERSON JAKUES DE MORAIS	D000034694	OCK6377	06/03/2019	10:26:07	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
JHENNIFER APARECIDA SOARES	D000034562	GTG6596	06/03/2019	09:03:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JHONATAN MARINHO DOS SANTOS	D000033649	HKQ0231	05/03/2019	07:11:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JLM TRANSPORTES E S LTDA	D000041195	OOY4928	13/03/2019	08:23:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOANA LUCIA DA COSTA TIBURCIO	D000044286	HCM6903	17/03/2019	02:33:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOANSELMA MARIA C. SAMPAIO LOBO	D000041844	QNG8161	14/03/2019	00:55:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO FERREIRA DA SILVA	D000041173	AVM0423	13/03/2019	07:49:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO BATISTA DA COSTA	D000042075	PVL8116	14/03/2019	09:26:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO BATISTA DO AMARAL FERREIRA	D000050480	PZU6985	24/03/2019	16:11:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO BRUNO BENTO	D000029425	JRW3448	02/03/2019	07:51:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO CESAR RAMOS FRANCISCO	D000043440	JJL8386	16/03/2019	11:35:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
JOAO CLAUDEMIR GARCIA	AG01825735	HHO6494	01/03/2019	10:51:12	Avenida 1 De Junho 540	7366 / 2
JOAO CORDEIRO FERREIRA	D000042450	GYQ1539	14/03/2019	16:24:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO EDUARDO CARVALHO MACHADO	D000038467	OPF5509	10/03/2019	07:59:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOAO FILLIPE SOARES BOSCO	AG01834193	GUR8941	26/02/2019	14:45:21	Rua Parana 117	5185 / 1
JOAO GABRIEL CARNEIRO	D000029590	QQE3068	02/03/2019	11:43:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAO GONCALVES DA SILVA	D000041327	HDM7902	13/03/2019	11:01:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAO LUIZ DOS SANTOS FILHO	D000049016	HIH1669	23/03/2019	08:46:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

JOAO MAGELA CHAGAS	D000035740	PXF4197	07/03/2019	21:49:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO MARCOS ARANTES SOARES	D000041987	PVX6368	14/03/2019	08:21:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO MARCOS MOREIRA	D000048708	JHP1405	22/03/2019	23:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO MARIA DA SILVA	D000043582	OQV9838	16/03/2019	14:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO MARTINS DE RESENDE NETO	D000042889	FBD5268	15/03/2019	12:39:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO NEPOMUCENO BARROSO	D000043461	PUR0706	16/03/2019	11:57:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO PAULO DE FREITAS	D000036234	OQR3034	08/03/2019	20:33:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	D000037961	HLG6551	05/03/2019	22:24:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO PAULO DE OLIVEIRA MAIA	D000042108	LPN4283	14/03/2019	09:53:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO PAULO FERNANDES	D000029986	HGF0422	02/03/2019	15:37:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO PAULO OLIVEIRA GRACIANO	AG01826799	OOW4965	26/02/2019	10:17:00	Avenida Contorno 1045	5541 / 2
JOAO PAULO TELES DE OLIVEIRA	D000030767	GSW0778	03/03/2019	07:02:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOAO PAULO TELES DE OLIVEIRA	D000040139	GSW0778	11/03/2019	07:03:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOAO PEDRO DA SILVA ALMEIDA	D000030547	KOW1914	02/03/2019	21:21:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO PEDRO LIMA CUNHA	D000049610	HGS5975	24/03/2019	05:13:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOAO PEDRO MATTAR RANGEL	D000045562	NOP7017	17/03/2019	16:22:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO PEREIRA DE MELO	D000048884	MOF5003	23/03/2019	07:21:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO VICTOR CASTRO DE OLIVEIRA	D000043241	HKC4235	16/03/2019	07:19:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO VICTOR DE CARVALHO	D000044220	HNQ3103	16/03/2019	23:11:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOAO VITOR SANTOS FERREIRA	D000048741	GSP9750	23/03/2019	05:51:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOAQUIM APARECIDO NECA	D000030536	GWH0673	02/03/2019	20:52:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOAQUIM BLANDINO ZACARIAS FILHO	AG01835389	GXT3266	28/02/2019	10:14:03	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
JOAQUIM EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	D000031691	HGF8509	03/03/2019	15:05:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOAQUIM EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	D000045507	HGF8509	17/03/2019	15:56:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOAQUIM GERALDO MOREIRA	D000032550	PYZ3664	04/03/2019	09:16:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAQUIM LOPES DE CASTRO	AG01828330	PUR5329	07/03/2019	12:37:07	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 2
JOAQUIM MODESTO NETO	AG01825760	PXM1800	08/03/2019	18:37:25	Avenida Primeiro De Junho 595	5550 / 0
JOECIA GUIMARAES RIBEIRO	D000036894	OWJ6627	09/03/2019	15:34:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOEL BRUNO MARTINS	D000038632	CEX4603	10/03/2019	10:21:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOEL MARTINS	D000049005	DWL3457	23/03/2019	08:46:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOHANNES JOSEPHUS BOEKHORST	AG01824449	BWJ9054	28/02/2019	17:09:54	Rua C Joao Notini 3470	5525 / 0
JOHN EDWARD CORREA AUSECHA	D000036070	OQY6713	08/03/2019	13:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JONAS WILLIAM COUTO RIBEIRO	AG01833964	HBS8761	25/02/2019	15:38:15	Rua Joao Morato De Faria sem Nume	5460 / 0
JONATHAN PARDINI MOURA	D000047916	OQD1078	21/03/2019	12:25:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JONATHAN RODRIGUES CAETANO	D000046288	HCU0456	18/03/2019	13:39:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JORDANA RIBEIRO VALE MANOEL	AG01833976	HGZ4674	01/03/2019	16:25:59	Avenida Getulio Vargas 181	7366 / 2
JORDANIA DA SILVA RODRIGUES	AG01824617	GOU5088	25/02/2019	17:20:10	Rua Benedito Valadares 38	5487 / 0
JORGE ALVES MARTINS	D000042460	HMD4747	14/03/2019	16:26:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JORGE EDUARDO G. C. DE REZENDE	D000034298	HBC0222	05/03/2019	13:21:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JORGE HILTON DE FREITAS OLIVEIRA	D000050512	CZN4980	24/03/2019	16:19:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JORGE JULIANO DA ROCHA	D000030096	KKR2258	02/03/2019	15:55:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JORGIEL GONCALVES	D000045529	GSD5402	17/03/2019	16:03:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JORGINA NORVINDA MENEZES	AG01834177	GPK3466	25/02/2019	16:04:36	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
JORGINA NORVINDA MENEZES	AG01824881	GPK3466	27/02/2019	18:24:16	Rua Paraiba 347	5550 / 0
JOSE ADRIANO PARDINI VIEGAS	D000040502	HBA8105	11/03/2019	16:24:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE AGNALDO FERREIRA	D000050149	HMQ3255	24/03/2019	13:01:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE AIRTON DE RESENDE	D000045342	GLG1949	17/03/2019	14:49:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ALVES RIBEIRO	AG01824633	DZH9958	07/03/2019	15:15:31	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA	D000037895	HMA5801	05/03/2019	20:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ANDREIA DA SILVA	D000049995	GLB4394	24/03/2019	11:01:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ANTONIO DA SILVA	D000045375	HNM1222	17/03/2019	14:54:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	D000045936	GOS7530	18/03/2019	05:57:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	D000039370	HIP0535	10/03/2019	15:26:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE ANTONIO DIAS	D000032978	HMA5863	04/03/2019	12:59:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	D000032626	GQY1820	04/03/2019	09:44:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ANTONIO FERREIRA DE MELO	D000031702	PZD7202	03/03/2019	15:06:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ANTONIO FERREIRA DE MELO	D000038313	PZD7202	10/03/2019	06:23:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE ANTONIO FERREIRA DE MELO	D000049676	PZD7202	24/03/2019	06:28:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA	D000042581	GPJ5277	14/03/2019	23:37:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE APARECIDO DE LIMA	AG01824885	HGZ3137	27/02/2019	18:30:46	Rua Paraiba 289	5550 / 0
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	D000038907	HAI1952	10/03/2019	12:15:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	D000045353	HAI1952	17/03/2019	14:49:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE CLAUDIO DE JESUS	D000046464	EBO9963	18/03/2019	20:28:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE COELHO	D000041459	EYF6573	13/03/2019	14:13:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE CORREIA FILHO	AG01824998	HNG1636	27/02/2019	14:34:09	Avenida Primeiro De Junho 347	7366 / 2
JOSE DALDEGAN NETO	AG01824431	GWS3553	26/02/2019	14:54:23	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
JOSE DE FATIMA	D000042097	GOZ9843	14/03/2019	09:43:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE DE OLIVEIRA	D000039754	GZG7139	10/03/2019	17:27:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE EUGENIO PACELLI REIS	D000035200	EJE5711	06/03/2019	21:46:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE EVANGELISTA T. NETO	D000034793	HDE3118	06/03/2019	12:13:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE FERNANDES	D000029645	HLX0383	02/03/2019	13:13:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE FERREIRA DA SILVA	D000037037	JQR8188	09/03/2019	16:33:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE FRANCISCO ALVES	D000047652	HLP1131	21/03/2019	05:17:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE FRANCISCO CABRAL	D000041756	HMI2022	13/03/2019	19:33:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE FRANCISCO CABRAL	D000042669	HMI2022	15/03/2019	07:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE FRANCISCO CANEDO NUNES	D000040260	HLL2970	11/03/2019	10:42:52	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOSE FRANCISCO DE ALVARENGA	D000046871	OXI3032	19/03/2019	07:55:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE FRANCISCO GONCALVES NETO	D000047510	HND6661	20/03/2019	12:30:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE FREITAS FONSECA	D000044033	HRL0003	16/03/2019	17:41:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE GENIVALDO DE MELO	D000029711	HFG4320	02/03/2019	14:03:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE GERALDO CANEDO	D000046277	HHR9360	18/03/2019	12:57:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE GERALDO DE ANDRADE	D000032384	PWW5402	04/03/2019	06:54:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE GERALDO DE FARIA E OUTROS	D000042174	GNW6902	14/03/2019	10:18:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE GONCALVES DE SOUZA	D000030162	PVM7356	02/03/2019	16:36:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOSE HEITOR DE TRINDADE SILVA	AG01826798	QNP9970	26/02/2019	10:10:00	Avenida Contorno 1061	5541 / 2
JOSE JORGE DA SILVA	D000033957	PZG3640	05/03/2019	10:58:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE LEANDRO ROLAO	D000037279	PVA3857	09/03/2019	20:19:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE LEANDRO ROLAO	D000045232	PVA3857	17/03/2019	14:31:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE LEONCIO PEREIRA DE FREITAS	D000030789	MPM9182	03/03/2019	07:11:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

JOSE LUCIANO FONSECA E SILVA	D000043142	QQF7231	16/03/2019	05:52:19	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE LUIS CHULA SEABRA SANTIAGO	D000037180	QQA6242	09/03/2019	18:22:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MAGNO DE OLIVEIRA	D000049819	OWH0096	24/03/2019	08:24:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MARIA COELHO	D000047003	HMF7738	19/03/2019	13:49:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MARIA DA COSTA	D000047102	QNL4661	19/03/2019	15:32:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MARIA DA SILVA NOGUEIRA	D000042933	NNS1953	15/03/2019	14:54:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MARIA DE MENEZES	AG01835770	QNW8594	07/03/2019	18:55:14	Rua Goias Com Av 21 De Abril sem Nume	6050 / 1
JOSE MARIA FERREIRA	D000049830	HIP0512	24/03/2019	08:29:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MARIA GOMES	D000050017	CJP7632	24/03/2019	11:14:32	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JOSE MARIA PEREIRA BARBOSA	D000050457	HIM9883	24/03/2019	15:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MARINHO GOMES	D000043505	GMW6654	16/03/2019	12:44:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE MAXIMIANO DE ASSIS FILHO	D000043164	HZW9989	16/03/2019	06:16:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MAXIMIANO DE ASSIS FILHO	D000046684	HZW9989	17/03/2019	17:46:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MESSIAS SOBRINHO	D000041360	HNE4264	13/03/2019	11:53:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MESSIAS SOBRINHO	D000046002	HNE4264	18/03/2019	07:57:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE ODILON DE OLIVEIRA	AG01824313	PUP9967	06/03/2019	09:07:34	Rua Minas Gerais 1406	5193 / 0
JOSE OSVALDO MACHADO	D000032340	HJN5619	04/03/2019	05:36:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE PETRONIO DE OLIVEIRA CAMPOS	D000033671	OPX7566	05/03/2019	08:04:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE PORTO FILHO	D000029293	QNN7574	02/03/2019	05:21:43	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE RAIMUNDO TOMAZ	D000038544	GXW7034	10/03/2019	08:54:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE RAIMUNDO TOMAZ	D000041240	GXW7034	13/03/2019	09:16:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE RAUL DE LACERDA	AG01834192	HAR7014	26/02/2019	14:16:08	Avenida Parana 117	5185 / 1
JOSE RENATO PINTO DE OLIVEIRA	AG01826785	PWX1969	26/02/2019	15:31:00	Avenida Primeiro De Junho 1052	5541 / 2
JOSE ROBERTO AUGUSTO	D000043208	KKM6351	16/03/2019	06:42:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ROBERTO AUGUSTO	D000039017	KKM6351	10/03/2019	12:52:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ROBERTO AUGUSTO	D000035850	KKM6351	08/03/2019	05:50:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE ROBERTO TEIXEIRA	D000043329	HMQ5261	16/03/2019	07:47:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE RONALDO PEREIRA	D000047432	GYZ8528	20/03/2019	10:32:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE VICENTE DA SILVA	AG01825745	QND2900	01/03/2019	17:41:38	Rua Goias Esquina Com Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5630 / 0
JOSE VICENTE DA SILVA	D000033165	PZZ0655	04/03/2019	15:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE VICENTE DE FARIA	D000029799	HMQ4487	02/03/2019	14:32:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE VICENTE MENDONCA	D000046343	HIP9057	18/03/2019	15:28:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JOSE VIEIRA FILHO	D000032681	GW06696	04/03/2019	10:12:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE WANDEIR SOARES	D000031328	HMI3111	03/03/2019	12:19:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSEFA JOSEMILDA BARBOSA DA SILV	D000042570	HAN6590	14/03/2019	23:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSELITA DE FATIMA SOUZA	D000030570	DZF9433	02/03/2019	21:49:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSIANE ALVES FERREIRA	D000050435	HCU2393	24/03/2019	15:51:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSIANE GONCALVES E.RODRIGUES	AG01825730	EIC0793	28/02/2019	17:59:18	Avenida Vinte E Um De Abril Com Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1
JOSIANO GERALDO DA COSTA	D000034606	GME5369	06/03/2019	09:21:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSIAS MACHADO DOS SANTOS	D000029755	HFI1690	02/03/2019	14:24:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOUBERT CAETANO AMARAL	D000048312	NXU8979	22/03/2019	06:23:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOYCE BATISTA DE PAULA SOUZA	AG01824628	MKT6450	06/03/2019	16:03:53	Rua Goias 313	5541 / 7
JRG COMERCIO E SERVICOS LTDA	D000034430	OMC9337	06/03/2019	07:17:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JUAREZ NOGUEIRA	D000032219	HMA5031	03/03/2019	19:34:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JUCELIA CARDOSO GOMES	AG01834597	HMQ3422	27/02/2019	15:14:55	Avenida Primeiro De Junho 119	7633 / 1
JUCIANA LOPES VIEIRA	D000049313	HKY6079	23/03/2019	15:34:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIA FONSECA SANTOS	D000030492	OQU9157	02/03/2019	19:14:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JULIA STHEFANI RIBEIRO DE MOURA	D000046651	PZE2766	17/03/2019	14:39:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIA STHEFANI RIBEIRO DE MOURA	D000045309	PZE2766	17/03/2019	14:39:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JULIANA DINIZ MORAIS	D000040612	PVP6285	12/03/2019	08:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIANA PINTO RESENDE COSTA	D000048114	PVN2112	21/03/2019	23:15:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JULIANA SILVA DELFINO	D000048752	JDV3131	23/03/2019	05:53:48	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JULIANO BATISTA PEDROSA	D000032990	HMQ4725	04/03/2019	13:09:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIANO RAFAEL C.DE OLIVEIRA	D000041492	PVB4767	13/03/2019	15:31:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JULIANO RAFAEL C.DE OLIVEIRA	D000041734	PVB4767	13/03/2019	15:31:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JULIMAR GONCALVES MOREIRA	D000045716	HCR6296	17/03/2019	17:22:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR CAMARGOS	D000044451	EGO1241	17/03/2019	07:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR DA FONSECA	D000047608	HMP7789	20/03/2019	21:29:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR DA SILVA	D000045815	HMZ6894	17/03/2019	21:41:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR DIAS RESENDE	D000030063	OQZ3541	02/03/2019	15:47:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR DOS SANTOS	D000038203	HEB9913	09/03/2019	12:21:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR GOMES BATISTA	D000034903	PWP0972	06/03/2019	14:43:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR RODRIGUES	D000031834	HBG2647	03/03/2019	15:41:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO CESAR SILVA	D000043285	HIE2636	16/03/2019	07:40:46	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JULIO COSTA	D000036751	OOV7213	09/03/2019	14:29:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIO SENA DE SOUZA	D000041448	GYD7504	13/03/2019	14:08:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JUNAIA MARTINS DE O. XAVIER	AG01825733	HFS5954	01/03/2019	10:07:15	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
JUNDIAI RENT A CAR LTDA ME	D000042130	EVO6381	14/03/2019	09:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JUNIO CESAR DO COUTO	D000042229	ENB7101	14/03/2019	10:36:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JUNIO VITAL SANTOS	D000049082	HCO3218	23/03/2019	09:25:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JUSCELINO ALVES VIEIRA	D000044902	GLG9346	17/03/2019	11:39:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JUSCELINO SEBASTIAO ALVES	D000043000	HKQ6139	15/03/2019	21:56:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JUSCILENE BATISTA COSTA BARBOSA	D000038269	IVH9612	10/03/2019	06:01:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
JUSCILENE BATISTA COSTA BARBOSA	D000040018	IVH9612	10/03/2019	06:01:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JUSCILENE BATISTA COSTA BARBOSA	D000035816	IVH9612	08/03/2019	00:59:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
JUSELMA MARIA TAVARES	AG01824307	NTU1514	02/03/2019	10:23:09	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0
JUSSARA ANGELICA CUNHA	D000036014	HNQ4644	08/03/2019	10:44:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JUSSARA SBAMPATO RIBEIRO SILVA	D000040293	HMG2087	11/03/2019	11:05:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KAIO RODRIGUES GARCIA FRANCA	D000029403	PQG4369	02/03/2019	07:26:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KAIO RODRIGUES GARCIA FRANCA	D000046486	PQG4369	18/03/2019	20:41:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KAIO RODRIGUES GARCIA FRANCA	D000042317	PQG4369	14/03/2019	12:49:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KAREN FARIA DE BARROS BUENO	D000029304	GQJ4050	02/03/2019	05:28:19	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
KARINA DINIZ CAMPOS	D000048059	HOG6883	21/03/2019	16:39:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
KARLA CRISTINA DA SILVEIRA	D000042768	KVM6506	15/03/2019	10:01:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KATIA APARECIDA SILVA JARDIM	D000029360	PXF0503	02/03/2019	06:34:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KATIA DE SOUZA FERREIRA ME	D000040711	OPX7110	12/03/2019	10:18:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KATIA FERREIRA DE ARAUJO	D000037510	PZQ7139	04/03/2019	07:49:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KATIA REGINA GARCIA DA SILVA	AG01824725	EBK1587	01/03/2019	15:56:29	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
KEILA COELHO LEMOS	D000035695	PWL4542	07/03/2019	19:21:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

KEILA CRISTINA DOS SANTOS	AG01824271	HLA0795	20/02/2019	13:50:00	Rua Maranhao 400	5541 / 2
KEILA DE ARAUJO COSTA PIRES	D000029909	HAH5013	02/03/2019	15:16:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KEILA DE ARAUJO COSTA PIRES	D000037610	HAH5013	05/03/2019	11:59:32	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
KEILA MOREIRA FAGUNDES	D000031856	PUL9538	03/03/2019	15:49:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KELLEYN DE OLIVEIRA R. SALOME	D000041404	PVS9632	13/03/2019	12:19:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KELLY APARECIDA SILVA SANTOS	D000033320	PXP1474	04/03/2019	16:55:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KELLY CRISTINA DA SILVA BENTO	D000039380	GQY5353	10/03/2019	15:29:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KELLY LOPES CONSTANTINO	D000049731	PV11182	24/03/2019	08:02:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KELLY MARIE SANTOS CORDEIRO	D000045067	HLH5422	17/03/2019	13:29:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KENIA MARA VASCONCELOS	D000050138	OWP3500	24/03/2019	12:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KESHLER WIGLYONI VIEIRA	AG01824886	LTZ0368	27/02/2019	18:34:11	Avenida Getulio Vargas 840	6530 / 0
KEYLA BORGES MAIA	AG01826800	HGZ4502	26/02/2019	15:18:00	Avenida Primeiro De Junho 910	5541 / 2
KIARA KEYSILLA LACERDA FERREIRA	AG01825759	PYZ8458	08/03/2019	18:24:03	Rua Cristal 103	5550 / 0
KIARA SILVA FELIPPE	D000048147	QFC8060	21/03/2019	23:41:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
KILDARE SALVIANO DE OLIVEIRA	AG01824308	HJU8411	02/03/2019	10:34:55	Rua Amazonas sem Nume	6050 / 1
KILDER CAETANO DE OLIVEIRA	D000037136	GRB1976	09/03/2019	17:32:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
KLEBER ALVES PIMENTA	D000048081	AKK9091	21/03/2019	23:03:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
KLEBER FRANCOLE MARCAL	D000030580	NXZ5919	02/03/2019	21:50:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
KRISTOPHER CESAR JUNIO MELO	D000034177	HKQ4055	05/03/2019	12:15:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
L. DOS SANTOS ME	D000035959	OMF9352	08/03/2019	09:44:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LABORATORIOS PFIZER LTDA	D000041778	FTB3791	13/03/2019	20:24:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LABORATORIOS PFIZER LTDA	D000042152	FWN2546	14/03/2019	10:17:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAERCIO FERREIRA DE FARIA	D000033836	NYC1204	05/03/2019	10:03:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAERCIO GOMES	D000032472	MOW0907	04/03/2019	08:47:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAILA REGINA TORQUATO S. REIS	D000029634	GZJ8403	02/03/2019	13:07:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LANA MARIA FERNANDES ROCHA	AG01835386	OPW5702	28/02/2019	10:00:39	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0
LARISSA FARIA	AG01824294	HBJ9172	25/02/2019	17:00:20	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1
LARISSA NOGUEIRA SILVA	AG01828885	GUW3158	01/03/2019	11:42:26	Rua Espirito Santo 179	5487 / 0
LAURENTINO COSTA	D000032890	HFU2052	04/03/2019	12:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAURITA AMARAL DE FARIA	D000047938	PVH9852	21/03/2019	12:41:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAURO RAMALHO DOS SANTOS	D000048433	OWQ1408	22/03/2019	11:25:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LAZARO JOSE DA SILVA	D000047344	HMQ7564	20/03/2019	08:15:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEANDRO ALUISIO MARQUES	D000050677	OPT7918	24/03/2019	20:03:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS	D000048246	HCH0134	22/03/2019	00:08:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS	D000045771	HCH0134	17/03/2019	20:24:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEANDRO AUGUSTO BARBOSA LAGARES	AG01825736	DTR3392	01/03/2019	10:56:05	Avenida 1 De Junho 500	7625 / 1
LEANDRO DA SILVA CECOTTI	D000032967	HIE1278	04/03/2019	12:59:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEANDRO FERNANDES CARVALHO	D000046850	GZV6842	19/03/2019	07:29:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEANDRO FRANCA ALVARENGA	D000038225	HMQ6793	09/03/2019	14:37:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEANDRO FRANCA ALVARENGA	D000036564	HMQ6793	09/03/2019	09:45:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEANDRO LUIS MANICA CONSATTI	D000042691	EYF7750	15/03/2019	08:37:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEANDRO MARTINS PEREIRA	D000045452	LQV4846	17/03/2019	15:32:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEANDRO RESENDE OLIVEIRA	D000031757	HLW6939	03/03/2019	15:16:05	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEANDRO SEVERINO DA SILVA	D000037697	HHX5001	05/03/2019	15:38:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LECIO VASCONCELOS JUNIOR	D000036003	OPS9175	08/03/2019	10:43:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEIDIANY COSTA DINIZ	AG01824255	JRD3924	19/02/2019	15:20:00	Rua Minas Gerais 798	5541 / 2
LEILA MARIA CAMPOS	D000039765	GPW6405	10/03/2019	17:39:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEILA MARIA GOMES BARBOSA	D000033760	HMK9673	05/03/2019	09:32:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEILA MOREIRA PORTELA	D000031317	DZQ4217	03/03/2019	12:09:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LELLIA REGINA MELO	AG01824320	GXO3485	07/03/2019	15:15:06	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
LENILDA AZEVEDO DA COSTA	D000040216	HCU0913	11/03/2019	08:57:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LENITA MARCAL SILVA	D000037224	HGO9621	09/03/2019	19:46:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONALDO DA SILVA RAMOS	D000035563	FIK7430	07/03/2019	13:03:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	D000029271	CZF2978	02/03/2019	04:08:58	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
LEONARDO BATISTA DE ASSIS	D000029865	PXT2417	02/03/2019	14:56:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEONARDO CAMARGOS FARIA	AG01824616	OPC9474	25/02/2019	17:02:17	Rua Benedito Valadares 38	5541 / 1
LEONARDO DE LIMA A. TASCA	D000029601	PUO2716	02/03/2019	11:45:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO GOMES M COELHO	D000036146	PXD3084	08/03/2019	16:03:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO GOMES MARTINS COELHO	D000034683	HMK9791	06/03/2019	10:14:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO GONTIJO LOPES	D000039743	PXM7215	10/03/2019	17:24:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO JUNIO LATALIZA	D000033253	HNP1290	04/03/2019	16:15:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO LELES BATISTA	D000047840	HGF4484	21/03/2019	10:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO MASCARENHAS AMARO	D000030745	OQL9099	03/03/2019	06:45:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO RIBEIRO REIS	D000034749	PZM7419	06/03/2019	11:47:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO ROBERTO GONCALVES	D000040832	HIU7470	12/03/2019	11:53:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO SANTOS SALGADO	D000033605	OWW2751	05/03/2019	06:09:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LEONARDO SANTOS SALGADO	D000048851	OWW2751	23/03/2019	07:17:04	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LEONARDO SOARES DA SILVA	D000032538	PYN4400	04/03/2019	09:08:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONARDO TADEU DA SILVA MACHADO	D000046475	OPS9615	18/03/2019	20:32:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEONICE APARECIDA SILVA CARDOSO	D000037763	DVJ3220	05/03/2019	16:17:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LETICIA OLIVEIRA CUNHA	D000036795	HNQ4876	09/03/2019	14:38:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LETICIA RODRIGUES NOGUEIRA	D000031493	PWH3405	03/03/2019	13:14:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LETO LEAO SILVEIRA	D000046740	OXA0004	18/03/2019	10:34:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LETO LEAO SILVEIRA	D000046090	OXA0004	18/03/2019	09:43:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LEVINDO ASSESSORIA EIRELI-ME	D000041646	PYA8588	11/03/2019	22:26:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LIANA MABEL MARQUES DE OLIVEIRA	AG01825751	OPA6356	06/03/2019	17:41:30	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
LIBERIO EUSTAQUIO PEREIRA	D000042955	GRY1927	15/03/2019	15:09:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LIBERIO FERREIRA GONTIJO	D000039006	HMA5308	10/03/2019	12:51:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LIBERIO JOAO PEREIRA	D000030723	GTM0672	03/03/2019	06:29:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LIBERIO RAIMUNDO RIBEIRO	AG01824495	HGY9323	06/03/2019	08:27:53	Rua Dr Ribeiro Pena 2265	5738 / 0
LIBERIO RAIMUNDO RIBEIRO	AG01824496	HGY9323	06/03/2019	08:27:27	Rua Dr Ribeiro Pena 2265	7030 / 1
LIGIA MARIA DE MOURA	D000039127	HMT7932	10/03/2019	13:44:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LILIAN ISIDORO	AG01835747	PVU0441	27/02/2019	17:22:18	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Com Av Divino Espirito Santo sem Nume	7633 / 1
LILIAN NATHALIE DIAS DUARTE	D000037422	HHJ1366	03/03/2019	07:10:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LILIAN NATHALIE DIAS DUARTE	D000047267	HHJ1366	19/03/2019	23:45:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LILIANE CRISTINA DE CARVALHO	D000032670	QPX3007	04/03/2019	09:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LISLENE APARECIDA DA SILVA	AG01824737	JJA6762	06/03/2019	17:26:19	Rua Paraiba 740	5541 / 7
LIVIA DE OLIVEIRA SALOME	D000049203	HID9506	23/03/2019	13:55:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOCALDIO ELIZEU SILVA	D000049874	PXO8335	24/03/2019	09:04:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

LOCALIZA FLEET S/A	AG01824743	QOH8778	07/03/2019	15:33:26	Avenida 7 De Setembro 1154	5541 / 7
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D000048466	QPF2712	22/03/2019	13:43:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D000045034	QOI4276	17/03/2019	13:09:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D000044176	QNX7600	16/03/2019	22:02:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D000050611	QPN4333	24/03/2019	17:41:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOCAMIX LOC. DE VEICULOS LTDA	D000047773	OWR6121	21/03/2019	09:38:01	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
LOJA ELETRICA CATEDRAL LTDA - EP	D000045496	PWB9328	17/03/2019	15:39:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LONDON REVESTIMENTOS E DECORACOE	D000047718	QPV8574	21/03/2019	07:57:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LORRAINE DE OLIVEIRA BITTENCOURT	D000036366	GYH8877	09/03/2019	01:12:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOURDES FARIA FERREIRA DE LIMA	D000035090	HHS2343	06/03/2019	18:09:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LRM COMERCIAL LTDA	D000036036	EPG8161	08/03/2019	12:53:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUANA FRANCIELE DE BESSA SANTOS	AG01824990	HAG9314	25/02/2019	11:44:13	Rua Divino Espírito Santo 289	7633 / 2
LUCAS ALTIVO DE OLIVEIRA	D000041415	HQB2641	13/03/2019	12:29:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
LUCAS BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	D000045650	HIA3490	17/03/2019	17:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS CUNHA SOUZA DE MORAIS	AG01824305	PPJ7747	02/03/2019	10:09:47	Rua Rio Grande Do Sul 434	5487 / 0
LUCAS DA SILVA LEAO	D000044627	LRL3946	17/03/2019	09:23:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS DE AGUIAR SANTANA	D000039050	QPS6983	10/03/2019	13:06:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS DE OLIVEIRA CALDAS CARREGA	D000047234	NYE0255	19/03/2019	21:07:04	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
LUCAS DO SACRAMENTO OLIVEIRA	D000038918	CGF4348	10/03/2019	12:16:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS FONSECA TEIXEIRA	D000037939	HNA5483	05/03/2019	21:51:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS GIMENES	D000048610	PUZ0920	22/03/2019	17:27:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LUCAS GOMIDES DINIZ	D000037994	OXC2994	05/03/2019	23:43:10	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
LUCAS HENRIQUE ASSUNCAO FERREIRA	D000050545	PYX0181	24/03/2019	16:39:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS HERCULANO GODOI	AG01835754	PZW5615	01/03/2019	16:22:33	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0
LUCAS LARA DE OLIVEIRA	D000033187	HCU2277	04/03/2019	15:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS LUIZ SANTIAGO SANTOS	D000048037	PXK4488	21/03/2019	15:49:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS RODRIGO ANTUNES FREIRE	D000045441	QNQ8205	17/03/2019	15:24:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS SIMOES VIEIRA	D000035530	OMC7807	07/03/2019	12:27:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUCIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	D000042438	OOZ7987	14/03/2019	16:05:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LUCIA MARIA SAMPAIO PINTO	D000038610	OQR1378	10/03/2019	10:11:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUCIANE APARECIDA GONTIJO	D000033583	GTM8065	05/03/2019	01:46:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCIANO BICALHO DE MELO	AG01826795	AZQ4277	26/02/2019	09:53:00	Rua Pernambuco 339	5541 / 2
LUCIANO CORREA	AG01824430	GPL5524	26/02/2019	14:55:30	Rua 23 Novembro 355	5550 / 0
LUCIANO CUNHA CAMPOS	D000043318	OWU0906	16/03/2019	07:44:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUCIANO DA SILVA MELO	AG01825338	NYA4007	07/03/2019	18:16:06	Rua Paraiba 741	5185 / 1
LUCIANO DE FREITAS ROMAO	AG01834183	HCU0528	26/02/2019	12:30:45	Rua Piaui 147	7633 / 2
LUCIANO FABRICIO BARBOSA LAGARES	D000037170	QOG3522	09/03/2019	18:07:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCIANO JOSE DE MENDONCA DA CUNH	AG01824894	GMG8699	06/03/2019	18:12:19	Rua Goias 170	7366 / 2
LUCIANO JUNIOR TAVARES	D000044308	HNB8609	17/03/2019	05:03:00	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LUCIANO MARCUS BARBOSA	D000030228	PXI5226	02/03/2019	16:53:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCIENE MARIA DA SILVA DE JESUS	D000042867	EPI1461	15/03/2019	12:03:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCIENE MARIA SILVA	AG01824801	HLA0553	06/03/2019	15:46:57	Rua Goias 361	5541 / 4
LUCILAURO APARECIDA V M FERNANDE	AG01824258	HKQ1639	19/02/2019	15:22:00	Rua Minas Gerais 518	5541 / 2
LUCILAURO APARECIDA V M FERNANDE	AG01833973	HKQ1639	28/02/2019	17:48:18	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0
LUCILEIA DE OLIVEIRA CAMPOS ANDRADE	AG01828335	GTE8467	07/03/2019	18:02:53	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
LUCILENE CAMPOS PEREIRA	AG01824619	OQG0216	27/02/2019	12:43:58	Praca Benedito Valadares 16	5541 / 1
LUCILIA FERREIRA LEONARDO	D000045001	OQF7546	17/03/2019	12:42:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUCILIO FLAVIO CYRINO	D000042878	PZN5630	15/03/2019	12:17:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCINEIO APARECIDO DE OLIVEIRA	AG01828877	HKW9032	25/02/2019	17:23:10	Rua Espírito Santo 985	5487 / 0
LUCIO DA SILVA RIBEIRO	D000043660	HXT2217	16/03/2019	14:41:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIS AMARO DE FREITAS	D000035882	PVQ7716	08/03/2019	07:39:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIS ANDRE DO NASCIMENTO	D000044374	HHZ4575	17/03/2019	06:47:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUIS ANTONIO DIAS GARCIA	AG01826794	GXI4268	26/02/2019	09:44:00	Rua Pernambuco 326	5541 / 2
LUIS CARLOS DE SOUSA	D000034892	HGZ8166	06/03/2019	14:41:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LUIS EUSTAQUIO DA COSTA	D000047124	HGM9960	19/03/2019	15:48:04	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
LUIS FELIPE DE ARAUJO E SOUSA	D000035068	HCU3426	06/03/2019	17:47:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIS FERNANDO MARTINS	D000042999	PXW4411	15/03/2019	19:53:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA	D000029898	GLK0947	02/03/2019	15:15:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUIS MARCIO DA SILVA PINTO	AG01824497	HBC3266	06/03/2019	12:02:01	Avenida Vinte E Um De Abril 1033	5738 / 0
LUIS PAULO ZICA	D000047620	OLT6655	20/03/2019	22:16:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIS TIAGO APARECIDO DOS SANTOS	D000033638	GLG4204	05/03/2019	06:52:33	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
LUIS WAGNER VITRO	D000049852	FPX6008	24/03/2019	08:36:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUISA DE OLIVEIRA AMARAL SIQUEIR	D000039259	PVZ7504	10/03/2019	14:42:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	D000035013	HLA1772	06/03/2019	16:45:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIZ ANTONIO SERVIENSKI	D000044968	AJG9859	17/03/2019	11:54:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUIZ CARLOS DA SILVA	D000029623	HNR0143	02/03/2019	12:27:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LUIZ CARLOS DA SILVA	D000038060	HNR0143	06/03/2019	17:27:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	D000043417	HKK0915	16/03/2019	10:45:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIZ CARLOS SILVA	D000046387	OAP3665	18/03/2019	16:23:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUIZ CARLOS XAVIER	D000036300	OWR6636	08/03/2019	23:12:07	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LUIZ CLAUDIO FERREIRA	AG01824796	HCI0199	01/03/2019	16:55:08	Avenida Parana 630	7366 / 2
LUIZ DE LIMA COUTO JUNIOR	D000032241	ETD1120	03/03/2019	21:34:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	D000043274	HGZ2800	16/03/2019	07:39:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
LUIZ HENRIQUE ALVES XAVIER	D000048125	HFI9083	21/03/2019	23:24:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LUIZ HENRIQUE FONSECA PEREIRA	D000043770	PWD4530	16/03/2019	15:38:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUIZ OTAVIO AFONSO	D000037004	HEI9173	09/03/2019	16:19:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LUIZ PAULO VANNUCCI DA FONSECA	AG01834175	OQB2776	25/02/2019	15:48:47	Rua C Joao Notini Lado Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0
LUIZA LACERDA PINTO	D000043197	HKB2381	16/03/2019	06:39:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUZIA APARECIDA DA SILVA BALBINO	D000030074	GTV5720	02/03/2019	15:49:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
LUZIA DA SILVA LUCAS	D000047113	HBU4506	19/03/2019	15:46:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
LUZINEY ALVES PEREIRA JUNIOR	D000042559	HIH2409	14/03/2019	21:19:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
M M RENT A CAR LTDA	D000047784	QPX4766	21/03/2019	09:38:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
M M RENTA CAR LTDA	AG01828333	PXV7305	07/03/2019	15:56:44	Avenida Getulio Vargas 169	7633 / 1
MAGDA CRISTINA RODRIGUES COSTA	D000044649	GTG5830	17/03/2019	09:29:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAGNA LIBERIA TEIXEIRA COSTA	D000039963	HMW2621	10/03/2019	05:09:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MAGNA REGINA BORGES GOMES	D000033429	GZB2877	04/03/2019	18:57:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAICON WARLEN PACHECO	AG01825731	OWY7796	28/02/2019	18:23:50	Avenida Parana 548	5568 / 0
MAICON WARLEN PACHECO	AG01835751	OWY7796	28/02/2019	16:41:11	Avenida Parana Abaixo Do Numero 548 sem Nume	5568 / 0
MARA LUCIA CRUZ MABOUB	D000050710	HHG7883	24/03/2019	21:54:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0

MARA RUBIA SANTOS AGUIAR	AG01834186	HMC8014	26/02/2019	13:05:51	Avenida Parana 117	5185 / 1
MARAISA CASSIA DE FARIA	D000032835	PQK2496	04/03/2019	11:17:25	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
MARALISE ALVES GALDINOOLIVEIRA	AG01835744	ATA7250	26/02/2019	18:12:57	Rua Mato Grosso Com Rua Rio De Janeiro sem Nume	7633 / 1
MARCELA CRISTINO KNUF	D000038720	KZM4167	10/03/2019	11:06:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCELINA ASSIS DE OLIVEIRA	AG01834189	GVR2314	26/02/2019	13:45:00	Avenida Parana 117	5185 / 1
MARCELINO MALTA DA SILVA	D000038258	QPE2138	10/03/2019	00:18:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELINO MALTA DA SILVA	D000032329	QPE2138	03/03/2019	23:13:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARCELO ANTONIO BARBOSA	D000048378	PZX4945	22/03/2019	08:55:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO ANTONIO QUINTILIANO	D000035410	HJC1151	07/03/2019	09:34:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO FERREIRA	D000046057	QNN7478	18/03/2019	09:16:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO FINOCCHIO MARTINS	D000037390	HOK3653	09/03/2019	23:28:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARCELO GOMES DOS SANTOS	D000032197	GZN4067	03/03/2019	19:27:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO HENRIQUE SILVA BRAGA	D000034727	OWH2792	06/03/2019	11:19:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCELO JUNIO DA SILVA	D000029557	HMZ0006	02/03/2019	09:51:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO LEMOS DALDEGAN	D000043296	PUN2431	16/03/2019	07:44:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCELO MARQUES FONSECA	D000043670	GSF2365	16/03/2019	14:43:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO MARTINS FERREIRA CARVALH	D000038324	GUL3726	10/03/2019	06:25:18	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARCELO NOGUEIRA CAMARGOS	AG01825121	FGM6936	27/02/2019	10:01:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
MARCELO TOMAZ GOMES	D000049049	PUR5755	23/03/2019	09:09:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIA HELENA BATISTA C. DA COST	D000040359	HGZ3091	11/03/2019	12:57:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIA LOPES DA C CAMARGOS	D000035717	HCU2243	07/03/2019	21:08:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA	D000046420	GXA2230	18/03/2019	19:07:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIAL PEREIRA DE AQUINO	D000036410	PUH1176	09/03/2019	06:27:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCIANO ROCHA RIBEIRO FILHO	D000037928	OZL4654	05/03/2019	21:37:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCILENE MAGALHAES DE S RESENDE	D000048477	PZW5587	22/03/2019	13:43:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCIO ANTONIO CLARE PEREIRA	D000044671	PRIO155	17/03/2019	09:45:51	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCIO ANTONIO MARCAL	D000031911	HMQ4597	03/03/2019	16:02:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCIO ANTONIO RODRIGUES	D000040535	GUW0748	11/03/2019	17:13:49	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA	D000039919	HOC8146	05/03/2019	15:04:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA	D000037543	HOC8146	04/03/2019	15:16:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA	D000031768	HOC8146	03/03/2019	15:16:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCIO APARECIDO DAVID	D000035288	JEV2524	07/03/2019	07:05:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIO APARECIDO DAVID	D000041954	JEV2524	14/03/2019	07:21:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIO DA SILVA	D000048158	GQR0924	21/03/2019	23:41:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARCIO DE SOUZA MARTINS	D000034771	PXP6857	06/03/2019	12:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIO MARCAL DE ASSUNCAO	D000049159	HNY4329	23/03/2019	11:57:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARCIO MORAIS DE DEUS	D000049489	MEN0219	23/03/2019	19:33:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCIO PRADO	D000036685	PVL8845	09/03/2019	12:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCO ANTONIO DA SILVA CORREA	D000042273	QQE9326	14/03/2019	11:17:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCO ANTONIO DE AZEVEDO	D000044693	HGY8460	17/03/2019	09:56:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	D000032417	LLS7436	04/03/2019	07:17:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	AG01825327	GIA5096	28/02/2019	15:04:03	Rua 23 Novembro Com Rua Do Cobre sem Nume	5622 / 2
MARCO AURELIO IZOLINO O. MANOEL	D000046211	PUT7557	18/03/2019	11:57:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCO AURELIO PAIVA RODRIGUES	D000045870	OPA3587	17/03/2019	23:04:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARCO PAULO GUIMARAES AMARAL	D000050150	PVH2482	24/03/2019	13:19:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCO TULIO FERREIRA JACINTO	D000029612	PXW1882	02/03/2019	11:47:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCONE GONCALVES DIAS	AG01828884	OOX1747	28/02/2019	10:25:29	Rua Paraiba 349	5550 / 0
MARCOS ALVES ROCHA	D000029458	GQG8365	02/03/2019	08:41:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	D000033330	HKQ0015	04/03/2019	16:59:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCOS ANTONIO MARTINS	AG01824629	HIW5371	07/03/2019	12:47:02	Rua Goncalves Sales 283	5550 / 0
MARCOS ANTONIO PAULINO	AG01834199	LAU1170	27/02/2019	15:32:00	Rua Oeste De Minas Atras Do Samu sem Nume	5550 / 0
MARCOS DA SILVA	D000042900	ITZ0233	15/03/2019	13:33:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCOS DE OLIVEIRA	D000048807	PYL7933	23/03/2019	06:46:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCOS JUNIO DA SILVA	D000049896	HFA1814	24/03/2019	09:09:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCOS LODI PIRES	D000047751	HJM3873	21/03/2019	09:21:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCOS LODI PIRES	D000050391	HJM3873	24/03/2019	15:17:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCOS PAULO RIBEIRO SOUZA	D000032175	HLP3390	03/03/2019	19:26:13	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCOS TULIO DANTINHO SIMAS	D000050061	OLT7223	24/03/2019	11:57:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	D000045265	HLW5731	17/03/2019	14:32:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCOS VINICIUS L MINE DE FARIA	D000032868	EDF8062	04/03/2019	11:41:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARCOS VINICIUS SILVA	D000045672	QNB7945	17/03/2019	17:04:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARCUS VINICIUS FERREIRA	AG01835765	HLU0086	07/03/2019	16:06:04	Rua Goias 361	5541 / 4
MARGARETE AP. DA SILVA LAIA	AG01824891	HDH7177	06/03/2019	17:40:37	Rua Bahia 606	7633 / 1
MARGARETH COEHO DA SILVA	D000038555	GSG6769	10/03/2019	09:01:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA ALVES XAVIER	D000048334	HFX6548	22/03/2019	07:23:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA ANGELA C DE CAMARGOS	D000047762	NYD9113	21/03/2019	09:26:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA APARECIDA C. DE ALENCAR	D000033286	PVZ4140	04/03/2019	16:43:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA	D000039116	PVF1445	10/03/2019	13:41:36	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG01826782	PVF1445	26/02/2019	10:03:00	Avenida Contorno 1061	5541 / 2
MARIA APARECIDA DE BRITTO SANTOS	D000030657	HMQ5692	02/03/2019	23:45:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	D000033220	PVF1276	04/03/2019	15:56:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	D000038050	PVF1276	06/03/2019	11:53:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	D000046519	OWP9811	18/03/2019	22:19:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA APARECIDA DIAS CARREGAL	D000035970	HAT0744	08/03/2019	10:28:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA APARECIDA DIAS FERNANDES	D000030921	PXG8310	03/03/2019	09:14:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA APARECIDA EVANGELISTA	D000042405	HMQ7443	14/03/2019	15:37:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA APARECIDA F. DE FARIA	D000042372	DSX6385	14/03/2019	15:13:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA APARECIDA ROCHA	AG01825746	HAO4695	06/03/2019	15:40:24	Avenida 7 De Setembro 816	5185 / 1
MARIA APARECIDA VIEIRA	D000049984	HAR4138	24/03/2019	10:51:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA	D000029843	HNL3608	02/03/2019	14:56:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA AUGUSTA MAMEDE SILVA	D000037488	HNL3608	03/03/2019	15:51:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA BETANIA REIS	D000043835	PWF7299	16/03/2019	15:59:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA CELIA DA FONSECA SILVA	D000048730	OLR7524	23/03/2019	05:21:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARIA CELIA DE ASSIS SANTANA	D000047707	HIX5629	21/03/2019	07:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA CELIA MOREIRA S. REZENDE	AG01824439	QOH6305	27/02/2019	15:41:05	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
MARIA CLAUDIA M PIRES	AG01824296	HKF5402	26/02/2019	14:49:06	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
MARIA CLEIA DE OLIVEIRA	D000037081	PWS8224	09/03/2019	17:17:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA CONSUELO DE S.M. E A.NUNES	D000043428	HIL0818	16/03/2019	10:59:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIR	D000049544	HKJ9902	23/03/2019	23:59:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

MARIA CRISTINA DOS SANTOS CRUANHES	D000040821	FXW9969	12/03/2019	11:41:00	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CRUANHES	D000046497	FXW9969	18/03/2019	20:43:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA DA CONCEICAO MIRANDA XAVIE	D000048180	HLN7529	21/03/2019	23:58:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA DA CONCEICAO S. DAMASCENO	D000041008	GZJ6589	12/03/2019	15:39:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	D000046035	HIB1523	18/03/2019	08:53:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DA GLORIA BARBOSA E SILVA	D000049380	PUR7040	23/03/2019	16:28:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DAS DORES TEIXEIRA SOUZA	D000034507	HKA6077	06/03/2019	08:15:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	D000034595	PUW5498	06/03/2019	09:21:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DE ARAUJO FARIA BRAGA	D000043054	PYM6670	15/03/2019	23:50:23	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA DE FATIMA DIAS	D000047388	GUW1196	20/03/2019	09:18:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIA DE FATIMA FERREIRA CAMPOS	AG01824499	PWS5195	06/03/2019	18:49:45	Rua Goias 1025	7633 / 2
MARIA DE FATIMA LIMA	AG01833971	PUZ0896	28/02/2019	17:29:03	Rua Rio Grande Do Sul 810	5487 / 0
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MOURA	AG01824317	GXY1957	07/03/2019	13:13:35	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4
MARIA DE FATIMA SILVA LACERDA	D000049335	OQI3520	23/03/2019	15:52:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DE FATIMA TIBURCIO CALDAS	D000044363	HJA6313	17/03/2019	06:39:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA DE LOURDES MIRANDA	D000044946	HKN7522	17/03/2019	11:49:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	D000041030	GZD7713	12/03/2019	15:57:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DE SOUZA CAMARGOS	D000032637	PXV7540	04/03/2019	09:48:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DIVINA RABELO VIGILATO	D000032164	HSG8244	03/03/2019	19:06:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA DO CARMO FERNANDES	D000050633	GMG0438	24/03/2019	17:49:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DO CARMO FONSECA E SILVA	D000049368	PYF8391	23/03/2019	16:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA EDSONINA SANTOS	AG01825114	OPN6521	27/02/2019	09:57:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
MARIA ELAINE PEREIRA CHAGAS	D000037015	HMQ4939	09/03/2019	16:21:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA ELISA DA SILVA	D000046442	HNY6385	18/03/2019	20:11:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA GABRIELLA DE O. CONSOLI	AG01825101	PZF2192	26/02/2019	15:21:00	Avenida Primeiro De Junho 918	5541 / 2
MARIA GOMES DOS SANTOS	D000033924	DGO5257	05/03/2019	10:39:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA GORETE MACHADO GUIMARAES	D000041547	PUX3829	13/03/2019	16:31:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA HELENA DA SILVA CORREA	D000049720	HJW0064	24/03/2019	07:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA HELENA REIS	D000030195	HLA1941	02/03/2019	16:46:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA HELENITA DE FARIA	AG01824266	HGM0090	19/02/2019	15:55:00	Rua Minas Gerais 599	5541 / 2
MARIA HELENITA DE FARIA	D000037290	HGM0090	09/03/2019	20:53:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA HELENITA DE FARIA	AG01833974	HGM0090	01/03/2019	15:37:51	Rua Goias 1306	5509 / 0
MARIA IMACULADA SOARES TOME	D000050127	QPU2059	24/03/2019	12:56:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA INES GOMES DE ANDRADE	D000031427	PWI3061	03/03/2019	12:54:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA INEZ RDRIGUES	AG01824270	HDH1204	20/02/2019	15:36:00	Avenida Primeiro De Junho 132	5541 / 2
MARIA IRANI DA SILVA FERREIRA	D000029920	HLA0817	02/03/2019	15:23:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA JOSE FERREIRA	D000031383	OLV4072	03/03/2019	12:41:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA LEDA GOMES	D000049764	GYP3932	24/03/2019	08:03:41	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARIA LUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	D000038280	HNU6821	10/03/2019	06:17:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA LUISA FERREIRA BARROS	D000036806	HAM2713	09/03/2019	14:56:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA MATILDE MELO	D000044506	HLA1904	17/03/2019	08:29:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA TERESA CAMILO EVANGELISTA	D000038148	HEU7916	08/03/2019	08:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA YONE BERNARDES	D000046794	ETY0839	19/03/2019	05:29:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARIANA BERNARDES	D000042240	QNV2352	14/03/2019	10:52:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIANA LAIRA PEREIRA	D000032110	KDG8355	03/03/2019	18:16:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIANE PARDINI DE FREITAS	AG01824720	OOW6422	28/02/2019	16:49:23	Rua Paraiba 329	5550 / 0
MARIANY FREITAS DE OLIVEIRA	D000044836	PVL9149	17/03/2019	10:57:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARILDA APDA DA S PEREIRA CAMPOS	D000046563	QPQ2065	15/03/2019	08:37:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARILDES MATEOS SANTOS OLIVEIRA	D000038104	HCO6087	07/03/2019	10:59:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARILENE LACERDA DOS SANTOS	D000041943	MQY6376	14/03/2019	07:19:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARILIA APARECIDA A ALMEIDA	D000039622	HFL9594	10/03/2019	16:32:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARILIA DE FATIMA DA COSTA DUART	AG01835745	GMP8058	27/02/2019	15:33:09	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 sem Nume	5550 / 0
MARILIA MENDES BAHIA COELHO	D000040326	PUD3492	11/03/2019	12:17:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARINA APARECIDA FERREIRA	D000036201	OCD1521	08/03/2019	18:37:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARINA DAMAS COUTO	D000036784	OVS9848	09/03/2019	14:37:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARINE PRADO	D000045661	HAM1835	17/03/2019	17:01:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIO DE LIMA CRATIU	AG01825124	NXI6810	27/02/2019	10:46:00	Rua Paraiba 500	5541 / 2
MARIO DIAS FURTADO	AG01824636	NEW9382	07/03/2019	16:10:08	Rua Pernambuco 1181	5550 / 0
MARIO DO NASCIMENTO	D000031097	PUI1310	03/03/2019	10:36:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARIO FRANCISCO DA SILVA	D000045991	GXC0362	18/03/2019	07:35:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARIO JOSE BETONI	D000043307	PZE0837	16/03/2019	07:44:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIO PARDINI DA FONSECA	D000047146	QNQ1461	19/03/2019	16:21:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARISA ALAIDE DE CASTRO	AG01824268	PWT7568	19/02/2019	15:40:00	Rua Minas Gerais 390	5541 / 2
MARLENE MARIA MOURA DE MEDEIROS	D000047289	OMA4097	19/03/2019	23:50:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARLI APARECIDA ROCHA	AG01825742	GLG7889	01/03/2019	16:22:35	Avenida Getulio Vargas 181	5460 / 0
MARLI GUIMARAES AMARAL	AG01825102	GZD9118	26/02/2019	09:20:00	Rua Pernambuco 700	5541 / 2
MARLON ALEXANDRE BATISTA	D000043087	GWZ4050	16/03/2019	01:27:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARLON CARVALHO ANDRADE	D000048499	GQR1903	22/03/2019	13:55:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARLON ITALO SOUZA COSTA	D000045738	JQE6808	17/03/2019	17:52:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARLON PATRICIO DE JESUS OLIVEIR	D000045881	OWL4035	17/03/2019	23:37:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARLON PATRICIO DE JESUS OLIVEIR	D000034320	OWL4035	05/03/2019	14:02:56	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
MARLON SANTOS PRADO	D000043330	PYJ0766	16/03/2019	08:21:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARLUCY DA SILVA FERREIRA	D000047256	OQD1607	19/03/2019	23:11:47	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARTA DE ALMEIDA LIMA	D000035508	FEX4249	07/03/2019	12:11:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARTA HELENA DE PAULA ASSIS	D000034859	PWC5276	06/03/2019	13:55:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARTA HELENA PEREIRA DA SILVA	D000042306	HEM2214	14/03/2019	12:25:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MARTER PARAISO ALVES	D000038478	GWS3592	10/03/2019	07:59:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARTINELLI IND COM ALIMENTOS LTD	AG01833967	OPD9767	27/02/2019	09:50:20	Rua Rio Grande Do Sul 658	5487 / 0
MATHEUS ASSUNCAO DIAS	AG01824792	HKN4922	01/03/2019	15:24:18	Rua Oswaldo Cruz 254	5550 / 0
MATHEUS AZEVEDO	D000046178	OCF8253	18/03/2019	11:31:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MATHEUS BARRETO DE GOES	D000046398	GWS4528	18/03/2019	16:43:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATHEUS LUIZ DE FARIA	D000050402	OWU6020	24/03/2019	15:24:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MATHEUS OLIVEIRA AGUIAR PARDINI	D000049599	PVZ9219	24/03/2019	05:05:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MATHEUS PORTELLA TEIXEIRA	D000036278	OPD1255	08/03/2019	23:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATHEUS SANTANA MOREIRA	D000043220	HEG0785	16/03/2019	07:11:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MATILDES MARIA DE SOUSA	D000030624	HMG2032	02/03/2019	22:12:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MAURA REGINA FARAH SANTOS	D000029392	DXP2421	02/03/2019	07:16:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAURICIO DE CASTRO SOUZA	D000033726	HHY3817	05/03/2019	09:06:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAURICIO GOMES JUNIOR	D000045782	GZA1146	17/03/2019	20:29:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0

MAURICIO JR ANTUNES TOLENTINO	AG01824295	OPK3064	25/02/2019	17:22:36	Praca Benedito Valadares 16	7633 / 1
MAURICIO SIMOES COELHO	D000047520	GLD6506	20/03/2019	13:57:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MAURO JOSE DE OLIVEIRA	D000045694	HNX7317	17/03/2019	17:14:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAURO ANANIAS PEREIRA	D000044726	GP18973	17/03/2019	10:19:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MAURO BORGES JUNIOR	AG01824256	GQR6646	19/02/2019	15:32:00	Rua Minas Gerais 725	5541 / 2
MAURO FERNANDES	D000043230	PYP4255	16/03/2019	07:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAURO LUCIO DA ROCHA	D000034078	HLP8390	05/03/2019	11:43:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAURO LUCIO DE FREITAS	D000049973	PYA3187	24/03/2019	10:16:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAURO SERGIO PINTO	D000048675	OWN3619	22/03/2019	22:24:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAURO VICENTE DE OLIVEIRA	D000035706	HBQ2757	07/03/2019	20:22:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAURO XAVIER DA FONSECA	D000039501	QNR8851	10/03/2019	15:55:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MAXSUEL APARICIDO TAVARES	D000043593	PYT8047	16/03/2019	14:24:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MAXWEL BARBOSA FRAGA	D000040140	FMH0344	11/03/2019	07:17:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MAXWILLER AMARILIO BORGES	D000048829	HLS0763	23/03/2019	06:54:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAYCHEL DOUGLAS MELO GIANI	AG01825117	GXT2078	27/02/2019	15:10:00	Avenida Primeiro De Junho 128	5541 / 2
MAYCON DUARTE LOURENCO	AG01835541	HID0136	28/02/2019	09:48:20	Praca Praca Da Estacao 21	5568 / 0
MAYCON HENRIQUE DA SILVA	D000035750	GZJ6640	07/03/2019	21:49:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MAYCON SILVA DE LIMA	D000041822	HZA2294	13/03/2019	23:11:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MAYK VIEIRA DOS SANTOS	AG01835136	HBC0024	28/02/2019	14:35:17	Rua Vinte E Tres De Novembro 353	5550 / 0
MAYRA AMANCIO DA SILVA	AG01824252	HHP3129	19/02/2019	15:44:00	Rua Minas Gerais 364	5541 / 2
MAZIO COELHO DA ROCHA	AG01833981	HJL1075	07/03/2019	15:35:15	Rua Rio De Janeiro 465	5185 / 2
MENDES MOTA PREST DE SERV LTDA M	D000046761	PXW2839	18/03/2019	23:17:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MERIELEN BERNARDINO	D000044990	OWS7334	17/03/2019	12:38:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MERIELEN BERNARDINO	D000050578	OWS7334	24/03/2019	17:03:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MF EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA ME	AG01824644	OPZ2105	08/03/2019	18:39:05	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 1
MICHAEL KENDERSON DE FARIA MORAI	AG01835132	JFV8074	28/02/2019	14:28:36	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0
MICHAEL WAGNER GUILHERMINO	D000041558	HKD2937	13/03/2019	16:59:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MICHEL BRUNO ROCHA	AG01835384	JNC3593	27/02/2019	10:29:48	Rua Paraiba 289	5550 / 0
MICHEL ESTEVES DE OLIVEIRA	D000030020	MSC8933	02/03/2019	15:41:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MICHELE JULIA REZENDE	D000046750	HAM0112	18/03/2019	13:47:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MICHELLE D. DE JESUS LAMEIRINHAS	D000043626	HNZ9050	16/03/2019	14:35:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MICHELY LAILA L.CAVALCANTI SILVA	D000045397	GOZ4599	17/03/2019	15:06:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MILENE JOSE CAMPOS OLIVEIRA	D000037334	GYR3831	09/03/2019	22:24:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MILENI AZEVEDO LIMA DE OLIVEIRA	D000047597	PYV7605	20/03/2019	21:17:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MILTON BATISTA DOS SANTOS	D000043110	OLZ0018	16/03/2019	05:27:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MILTON FERREIRA CARDOSO	D000035398	OXH9296	07/03/2019	09:16:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MILTON MAGALHAES	D000037884	FLU9060	05/03/2019	19:51:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MINASMAQUINAS SA	D000042086	PXE8909	14/03/2019	09:41:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MIRIAM CRISTINA SOUZA RIOS	D000050182	NXZ3926	24/03/2019	13:31:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MIRIAM VAZ DA SILVA GONCALVES	D000044781	OWM0249	17/03/2019	10:42:54	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MIRIAM VAZ DA SILVA GONCALVES	D000046630	OWM0249	17/03/2019	11:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MIRIAN APARECIDA BARROS MENDES	AG01824878	HMA5845	27/02/2019	16:20:56	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 227	7366 / 2
MIRIAN APARECIDA ROMAO	D000030701	EGP0856	03/03/2019	06:08:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MIRIAN SIMONE DA SILVA	D000034991	HNG4071	06/03/2019	16:33:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MIRIAN TERESA F. DOS SANTOS	AG01825749	HCS1757	06/03/2019	17:30:11	Rua Paraiba 751	5185 / 1
MOACIR RIBEIRO SANTIAGO	D000031185	PUX0108	03/03/2019	11:18:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MOISES ANDRE DA CRUZ	D000040249	GWA7110	11/03/2019	09:59:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MORE CIMENTO TRANSPORTE LTDA - M	AG01824735	PXO9791	06/03/2019	16:23:23	Avenida Parana 548	5568 / 0
MULTIPLICAR REPRESENTACOES LTDA	D000030679	HEA9899	03/03/2019	02:51:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MUNICIPIO DE FORMIGA	D000046299	QPQ8978	18/03/2019	13:59:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG	D000036113	PXI2710	08/03/2019	14:13:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MUNICIPIO DE SAO SEBAST DO OESTE	D000043065	PZQ8401	15/03/2019	23:57:04	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
MURILO BERNARDES DE CARVALHO	D000038742	HAM2347	10/03/2019	11:12:50	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MURILO COELHO DA ROCHA	D000043648	OPE6503	16/03/2019	14:38:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MURILO GONCALVES DUQUE	D000039600	PZW4671	10/03/2019	16:27:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MURILO GONCALVES DUQUE	D000036707	PZW4671	09/03/2019	13:13:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MURILO MARK FERREIRA SANTOS	D000047817	GCC8494	21/03/2019	10:03:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MYRIAM PIRFO BARROSO	D000041602	QQC7303	11/03/2019	19:32:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NADIA MARIA AMARAL SANTOS	D000033880	HJF1909	05/03/2019	10:33:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NAIANE FERREIRA TELES	D000035475	QOA0921	07/03/2019	11:37:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NAIR JULICI MARCIANO	D000050523	QPR9395	24/03/2019	16:31:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NAIRA KARLA DOS SANTOS	D000043989	GLD8518	16/03/2019	17:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NAIRA KARLA DOS SANTOS	D000047454	GLD8518	20/03/2019	10:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NAMAJU REPRESENTACOES LTDA ME	AG01835753	PWO9405	28/02/2019	16:45:26	Avenida Parana 548	5568 / 0
NANCI ALVES DE OLIVEIRA SILVA	D000031009	HHR7979	03/03/2019	09:49:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NARCIZO RODRIGUES	D000048532	PKV2807	22/03/2019	15:02:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NARJARA CAROLINE VAZ PIMENTA	D000035541	HMS4666	07/03/2019	12:39:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NARJARA CAROLINE VAZ PIMENTA	AG01834598	HMS4666	27/02/2019	15:25:42	Rua Pernambuco 171	7366 / 2
NATALIA COSTA MATEUS	D000040029	OPJ4778	10/03/2019	06:48:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NATALIA COSTA MATEUS	D000038335	OPJ4778	10/03/2019	06:34:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NATALIA FERREIRA DE MORAIS VALER	AG01824991	HOJ7200	25/02/2019	11:47:15	Rua Divino Espírito Santo 289	7633 / 2
NATALIA KALIL DE SOUZA	AG01824309	HKT9364	02/03/2019	10:46:07	Rua Pernambuco 993	5550 / 0
NATALIA NUNES DA SILVA	D000043395	HHS4810	16/03/2019	09:53:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NATALIA NUNES DA SILVA	D000035244	GZG9811	07/03/2019	00:00:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NATALINA GOMES DOS SANTOS	D000039996	HEI0431	10/03/2019	05:46:21	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
NATHALIA RIBEIRO DE SOUZA	D000036905	KQS5375	09/03/2019	15:34:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NAYARA HENRIQUES DE SOUSA MENEZE	D000045430	QNM2289	17/03/2019	15:21:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NEEMIAS FERNANDES DE SOUZA	D000047531	HFQ0208	20/03/2019	14:46:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
NEIDE APARECIDA GONTIJO	AG01825122	PZO2098	27/02/2019	10:10:00	Praca Do Mercado sn	5541 / 2
NEIDE BARBOSA FONSECA	D000035024	HKS4816	06/03/2019	17:03:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	D000040436	HMQ4739	11/03/2019	14:48:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
NEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	AG01824744	HMQ4739	07/03/2019	15:58:04	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2
NEIF OLIVEIRA MIZAEI	D000040447	PXO3564	11/03/2019	15:01:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NELI ANTONIO DE OLIVEIRA	D000045386	GLG7401	17/03/2019	14:54:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NELICIO DOS SANTOS GOMES	D000040909	KZY1945	12/03/2019	13:33:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NELSON ALVES DINIZ	D000031515	HGY8602	03/03/2019	13:26:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
NEREU CARVALHO FILHO	D000034551	HNC5962	06/03/2019	08:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NEUSA DA SILVA	D000037686	HCU2780	05/03/2019	15:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NEUSA MARIA ALVES	D000039611	HNO3378	10/03/2019	16:29:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

NEUSA PEREIRA SOARES	D000038764	OQG7106	10/03/2019	11:16:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
NEUSA PEREIRA SOARES	D000042053	OQG7106	14/03/2019	09:21:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NEUSA SILVA E SILVA	D000046024	KUN3822	18/03/2019	08:43:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NEWTON DE MOURA	D000048103	QMU4070	21/03/2019	23:15:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
NICOLAS GABRIEL MEDEIROS COSTA	D000042890	QOO4667	15/03/2019	12:41:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
NICOLE GONTIJO COSTA	D000045969	HDH1682	18/03/2019	06:00:49	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
NILDA CALDEIRA DE SOUZA E SILVA	D000040799	GNV4648	12/03/2019	11:08:26	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
NILSON AMORIM SILVA	D000042010	KOW5638	14/03/2019	08:35:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
NILSON RESENDE DE SOUSA	D000035960	HDS4462	08/03/2019	10:16:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NILTON FRAGA FILHO	AG01835551	HJA6608	28/02/2019	11:30:57	Rua Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2
NOAGUE MARIA SANTOS OLIVEIRA	D000029326	PYL4683	02/03/2019	06:01:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NORMA APARECIDA MIRANDA	D000041151	HDX6442	13/03/2019	07:39:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
NUTRIDOCES INDUSTRIA E COMERCIO	D000044583	QQE9352	17/03/2019	09:11:19	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ODILA GOMES BOTINHA	AG01825339	HMA5168	07/03/2019	18:37:16	Avenida Vinte E Um De Abril 800	5185 / 1
ODILON BELIZARIO DE ANDRADE	D000037741	QPY9416	05/03/2019	15:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
OLEGARIO MOREIRA QUADROS	D000039534	KER8158	10/03/2019	16:08:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
OLGA MARIA MENDES ALVES	D000039941	PYT4358	07/03/2019	09:51:13	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
OLGA MARIA MENDES ALVES	D000037598	PYT4358	05/03/2019	11:35:33	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
OLGA MARIA MENDES ALVES	D000032428	PYT4358	04/03/2019	07:31:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
OLIVERIO JOSE DA SILVA	D000042680	JHV9338	15/03/2019	07:57:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ORLANDO CORDEIRO DE CAMARGOS	D000048796	PVY7782	23/03/2019	06:44:31	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ORLANDO FERREIRA	D000046970	HFG3314	19/03/2019	12:41:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
OROZIMBO MARCOLINO FILHO	D000032615	HGZ2948	04/03/2019	09:41:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
OSMAR MATEUS	AG01835534	OPT0429	25/02/2019	15:39:05	Rua Paraiba 273	5550 / 0
OSNY GONCALVES ZEZA	AG01824621	GWH0838	27/02/2019	14:20:58	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
OSVALDO MARQUES DE OLIVEIRA	D000044980	MPP8420	17/03/2019	12:37:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
OTACILIO DOS SANTOS	D000033110	HJA6257	04/03/2019	14:14:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
OTAVIO AUGUSTO VENTURA MENDES	D000043186	OLY3058	16/03/2019	06:36:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
OTAVIO DE OLIVEIRA FARIA	D000038291	ETG4456	10/03/2019	06:23:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
OTAVIO JORDAO FERREIRA	D000039655	HGQ6325	10/03/2019	16:44:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
OTAVIO LUCAS DE LIMA MOREIRA	D000048500	CXF9550	22/03/2019	14:09:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PALMERIO DE SOUZA AMENO	D000031801	PWT2748	03/03/2019	15:35:14	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LT	D000050622	GZV7128	24/03/2019	17:44:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
PATRICIA AP XAVIER FERREIRA	D000044792	HGZ9172	17/03/2019	10:43:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PATRICIA DA SILVA	D000048950	PVK4733	23/03/2019	08:01:21	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PATRICIA DE FATIMA BARROS COSTA	D000046431	EY4217	18/03/2019	20:06:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PATRICIA FATIMA RODRIGUES	D000033550	HAA8242	04/03/2019	22:50:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PATRICIA FERREIRA DE MORAIS	D000047190	QOW7171	19/03/2019	17:23:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PATRICIA G DE PAULA BARCELOS	AG01824723	HNE5253	28/02/2019	18:02:24	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 614	7366 / 2
PATRICIA REGINA MORATO B.SIQUEIR	D000034309	PUS9496	05/03/2019	13:29:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PATRICIA RODRIGUES DA SILVEIRA	D000041570	ORA3724	13/03/2019	17:11:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
PAULA EUGENIA ROCHA DE ALMEIDA	AG01824265	HFP7155	19/02/2019	15:32:00	Rua Minas Gerais 703	5541 / 2
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES	D000040315	GYV0976	11/03/2019	12:05:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PAULO CESAR FERREIRA	D000042823	GXC0711	15/03/2019	10:26:28	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PAULO CEZAR DE FARIA SOUSA	D000033210	FFN3749	04/03/2019	15:34:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PAULO DA CRUZ ALVES BUENO	D000043604	PVA9415	16/03/2019	14:29:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PAULO DA CRUZ GONCALVES	D000038456	HFX0153	10/03/2019	07:49:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PAULO DA SILVA CARVALHO	D000048686	GZM4176	22/03/2019	22:26:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO GUEDES GALVAO JUNIOR	D000041019	GYM0777	12/03/2019	15:48:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG01824709	HNE4985	26/02/2019	14:41:23	Avenida Getulio Vargas 240	7366 / 2
PAULO HENRIQUE FONTES	D000043527	HAH7771	16/03/2019	12:55:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PAULO HENRIQUE GONCALVES	D000033430	HGV6225	04/03/2019	19:07:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO HENRIQUE JAQUES SALDANHA	D000029359	GRW3396	02/03/2019	06:32:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO HENRIQUE L.DE AZEVEDO	D000030558	KZG7766	02/03/2019	21:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO HENRIQUE MONTEIRO SALGADO	AG01835382	HCS8364	26/02/2019	07:16:44	Rua Goias sem Nume	6050 / 1
PAULO HENRIQUE RODRIGUES CHAVES	D000030140	HA15120	02/03/2019	16:18:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
PAULO HENRIQUE SILVA	D000045970	PYT3252	18/03/2019	07:23:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO JOAQUIM	D000046585	GVS1266	16/03/2019	15:36:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PAULO JOSE FARIA	D000030184	GNV1780	02/03/2019	16:38:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO JUSTINO DA SILVA	D000044616	FLD0616	17/03/2019	09:17:56	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PAULO LUCIO RIBEIRO	D000034474	GYK5083	06/03/2019	08:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO MESSIAS SANTIAGO	D000034287	NED1960	05/03/2019	13:17:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PAULO ROBERTO AMARAL PRATES	D000050116	HNC7908	24/03/2019	12:56:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PAULO ROBERTO CARNEIRO	AG01824732	OPO3133	06/03/2019	15:07:53	Rua Minas Gerais 891	7633 / 1
PAULO ROBERTO DE SOUSA	AG01824802	PVG1769	06/03/2019	17:57:54	Avenida Getulio Vargas 244	7366 / 2
PAULO ROBERTO XAVIER	D000035134	HCO6114	06/03/2019	20:06:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO S DAMASCENO SILVA	D000041855	HGR7900	14/03/2019	03:49:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PAULO SERGIO ROMANZINI	D000031196	QPV7000	03/03/2019	11:19:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO VEIGA NETO	D000046376	GVX6261	18/03/2019	16:13:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PAULO VICTOR G.RAMOS DE CAMARGOS	D000031878	PZZ8141	03/03/2019	15:59:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PAZ LIM CONFECÇÕES EPP	D000046321	EFS2916	18/03/2019	14:39:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PEDRO ALVES TEIXEIRA	D000042340	OQS3867	14/03/2019	14:38:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
PEDRO AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS	D000045640	OWS3760	17/03/2019	16:57:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PEDRO BARBOSA DO PRADO TEIXEIRA	D000037796	FR14464	05/03/2019	16:55:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PEDRO HENRIQUE DE PAULA	D000031548	HEI8402	03/03/2019	13:44:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PEDRO HENRIQUE GONCALVES	D000049577	PWK4582	24/03/2019	03:55:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ALVES	D000043890	PWF7119	16/03/2019	16:41:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PEDRO HENRIQUE UBALDO SILVA	D000042944	PZH4483	15/03/2019	15:03:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
PEDRO INACIO CAMPOS	D000030019	GUW3390	02/03/2019	15:38:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PEDRO MAGALHAES DE FARIA JUNIOR	D000049236	PUW9200	23/03/2019	14:44:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PEDRO PASCOAL DA SILVA	D000035904	HLA5322	08/03/2019	08:15:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR	D000047663	EMG0813	21/03/2019	05:17:59	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
PERLA FONSECA AMORIM DE ARAUJO	D000037235	JPP0276	09/03/2019	19:49:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PETRONIO FERREIRA JARDIM	D000050490	HHP7300	24/03/2019	16:11:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PHILIPPE KERN FREIRE DE BARROS	D000047223	PZE3517	19/03/2019	21:04:47	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PIRFO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	D000047586	OXI3982	20/03/2019	18:57:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PLANA MG EMPREENDIMENTOS LTDA ME	D000033396	HKE1567	04/03/2019	17:53:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PLINIO MARQUES DE CARVALHO JUNIO	AG01824631	PUJ3939	07/03/2019	13:15:56	Avenida Primeiro De Junho 342	7633 / 2
PLINIO R RUA CAMPOS TAVARES	D000040590	PVI8149	12/03/2019	07:29:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

POEYS A E C DE SEGUROS EIRELLI	D000034375	OLO7280	05/03/2019	14:32:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
POLIANA RENATA CAPANEMA SILVA	D000035409	PWY3097	07/03/2019	09:26:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
POLYANNA ALVES CHAGAS	AG01834174	FVY9009	25/02/2019	15:07:48	Praca Dom Cristiano 36	5185 / 1
POSTO QUATRO PRIMOS LTDA	D000047421	PVL6688	20/03/2019	09:54:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PREF.MUN.DE PEDRA DO INDAIA	AG01825743	PUA6480	01/03/2019	16:27:43	Rua Getulio Vargas 181	7633 / 1
PREFEITURA MUN DE PASSA TEMPO	D000047795	OMH4621	21/03/2019	09:41:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPO	D000040953	QOS9954	12/03/2019	14:32:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI	D000049940	PVK6890	24/03/2019	10:09:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PREMIUM CONSTRUCAO E EDIFICACAO	AG01824443	PYT6272	28/02/2019	10:34:16	Rua Rosario 41	5550 / 0
PRISCILLA CLARA VERCOSA LISBOA	D000038885	NLO2422	10/03/2019	12:02:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RADAMES GONCALVES DA CRUZ	D000036773	JFM4763	09/03/2019	14:35:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG01824740	QOJ8296	06/03/2019	18:51:15	Avenida Primeiro De Junho 65	7633 / 1
RAEDER PINTO MIRANDA	D000036311	PUB1500	08/03/2019	23:22:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RAEDER PINTO MIRANDA	D000050040	PUB1500	24/03/2019	11:51:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAEL BARBOSA DA COSTA SANTOS	AG01824267	HKC9592	19/02/2019	15:20:00	Rua Minas Gerais 519	5541 / 2
RAFAEL DE ANDRADE ZANESCO	D000032395	AMX9384	04/03/2019	06:57:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAEL DE SOUSA GONCALVES	D000046838	HGX3532	19/03/2019	05:51:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	AG01825000	OPT3643	27/02/2019	18:23:05	Rua Paraiba 347	5550 / 0
RAFAEL FERNANDES DA CRUZ	AG01824301	ILV9966	27/02/2019	14:28:13	Rua 23 De Novembro sem Nume	5550 / 0
RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	D000033847	PWK5048	05/03/2019	10:14:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAEL MELO E SILVA	D000029689	GQG8822	02/03/2019	13:47:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAEL MELO E SILVA	D000038192	GQG8822	09/03/2019	07:41:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RAFAEL MENDONCA CAETANO	D000034969	QPC5427	06/03/2019	15:29:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RAFAEL PEDROSA GOULART	D000045200	FFH7687	17/03/2019	14:21:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAEL PINTO NOGUEIRA	D000034452	OQQ3386	06/03/2019	07:51:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAEL SILVA HORLANDO	D000047047	HJE4662	19/03/2019	14:21:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAFAELA CANDIDA TAVARES COSTA	D000041162	HOB4454	13/03/2019	07:43:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RAFFAELA LUIZI COTA	D000048653	HNT0985	22/03/2019	20:17:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAIANY RAFAELE LOPES ROMANO	D000036916	OPJ6431	09/03/2019	15:34:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAILLER DE OLIVEIRA EMERY	D000047290	GVX0853	20/03/2019	05:52:16	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RAILLER DE OLIVEIRA EMERY	D000049654	GVX0853	24/03/2019	05:59:06	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RAIMUNDO FERREIRA DE MORAIS	D000040470	QPV3114	11/03/2019	16:06:19	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RAIONE DE SOUSA SILVA	D000035486	PZD8358	07/03/2019	11:53:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAJA ANDRESSA ANTUNES TAVARES	D000044880	HCU0094	17/03/2019	11:24:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RANDOLFO DA COSTA SANTOS	D000041790	PUE5436	13/03/2019	22:38:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RAPHAEL HUMBERTO NOGUEIRA LEAO	AG01825111	PUE1579	27/02/2019	16:13:00	Avenida Antoniolimpio De Moraes 190	5541 / 2
RAPHAEL MARTINS SILVA	D000049643	LKY3742	24/03/2019	05:49:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RAPHAEL PIMENTA GUIMARAES	D000031625	HJB0222	03/03/2019	14:27:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAPHAEL SANTOS LARA	AG01824793	NGQ0336	01/03/2019	15:30:50	Rua Paraiba 889	5550 / 0
RAQUEL DE SOUSA MESQUITA REGO	D000049280	PZR9404	23/03/2019	15:19:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAQUEL PEREIRA DE CARVALHO	D000044044	KPA2365	16/03/2019	17:42:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RAQUEL SILVA RIBEIRO DE MELO	D000047729	HFT4268	21/03/2019	08:03:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RAUL GUSTAVO ALVES DA SILVA	D000035607	HFY6211	07/03/2019	14:19:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAUL MACHADO SANTOS	D000044913	HMQ4088	17/03/2019	11:41:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RAYANE CAMPOS MONTEIRO ROCHA	D000031526	GVO2713	03/03/2019	13:39:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RAYMUNDO TELESOPHORO DE ALMEIDA	D000031504	GWC5249	03/03/2019	13:20:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RAYSSA GABRIELE DE OLIVEIRA	D000030239	IPJ5119	02/03/2019	16:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RC LOGISTICA LTDA	AG01824450	HFC0928	01/03/2019	10:28:24	Rua Pernambuco 1373	5487 / 0
RC LOGISTICA LTDA	AG01834613	HFC0928	01/03/2019	10:30:55	Rua Pernambuco 1373	5835 / 0
REBOTE ASSESSORIA COMERCIAL EIRELI	D000036168	PZG8080	08/03/2019	17:17:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
REGINA CANDIDO LIMA E SILVA SANT	D000046520	PXH5997	18/03/2019	22:53:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
REGINA CELIA LOPES SILVA	D000048455	HMS0014	22/03/2019	12:37:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
REGINALDO LINO DE ALCANTARA	D000030460	HIO2508	02/03/2019	18:30:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
REGINALDO LOPES DA SILVA	D000043846	HMW6344	16/03/2019	16:04:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
REGINALDO PEREIRA	AG01835538	HIP0064	26/02/2019	10:41:32	Rua Rio Grande Do Sul 820	5401 / 0
REINALDO FERREIRA MAIA	D000030844	HL50732	03/03/2019	08:00:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
REINALDO ROBERTO GONCALVES	AG01824635	PVW3235	07/03/2019	16:05:15	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
REINALDO TADEU LACERDA CACADO	D000036840	HAM3146	09/03/2019	15:02:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENAN BORGES DE ALMEIDA	AG01835767	OXC1354	07/03/2019	16:13:10	Rua Goias 405	5541 / 7
RENAN COSTA E SILVA	D000045683	NXZ1666	17/03/2019	17:11:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RENAN ELIAS VALERIO	D000043032	HMT8257	15/03/2019	23:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENAN ELIAS VALERIO	AG01834178	HNB5004	25/02/2019	15:18:33	Rua Cobre 409	7633 / 1
RENATA APARECIDA SILVA	AG01835769	QPZ1110	07/03/2019	17:54:14	Rua Paraiba 225	7633 / 1
RENATA CINTIA DE SOUZA	D000044484	QPW2976	17/03/2019	08:17:41	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
RENATA EGIANE GONCALVES DOS SANT	D000033484	HAY0048	04/03/2019	21:11:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RENATA SOARES LEVY E SILVA	D000039545	KLJ5042	10/03/2019	16:09:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RENATO ARCANJO DE SOUZA	D000045045	EKP1391	17/03/2019	13:21:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RENATO BAETA CARVALHO	D000050050	PWH9172	24/03/2019	11:51:24	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
RENATO ENES R. DE ASSUNCAO	D000035761	OPU0129	07/03/2019	21:58:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATO FERNANDES MENDONCA	D000033870	HLO9196	05/03/2019	10:33:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATO SILVA GUIMARAES	D000035739	PYP1724	07/03/2019	21:27:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATO VASCONCELOS SILVA	D000050226	OMD7741	24/03/2019	13:44:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENI ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01834180	HEL0192	26/02/2019	10:10:14	Rua Pernambuco 404	7366 / 2
RENI DE OLIVEIRA	D000044594	PVJ4746	17/03/2019	09:15:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENI JOSE FERREIRA	AG01835775	GQY5313	08/03/2019	15:27:35	Rua Goias 361	7366 / 2
RENILDA CAETANO ROCHA	D000029414	GRG3230	02/03/2019	07:28:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENILDA RODRIGUES DOS SANTOS SIL	D000033540	HDX6136	04/03/2019	22:41:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RESENCLEAN SERV TERCEIRIZADOS EIRELI EPP	D000046233	LLS7149	18/03/2019	12:25:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RHIAN ALVES GIL	D000036333	MUO8914	08/03/2019	23:39:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RHUAN FILLIPE EUGENIO BARBOSA	AG01824895	DUL4897	06/03/2019	18:14:04	Rua Goias 170	5185 / 1
RICARDO ALVES ANTUNES	AG01824310	QMW2200	02/03/2019	11:42:21	Praca Do Mercado sem Nume	5487 / 0
RICARDO DA MOTTA MARINHO	AG01826776	QOH5878	21/02/2019	15:18:00	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
RICARDO DONISETE R. DA SILVA	D000045804	OWI7708	17/03/2019	21:02:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RICARDO DONIZETE DA COSTA	D000041316	GYX2574	13/03/2019	10:57:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RICARDO FERREIRA DA SILVA	AG01835546	HKN7576	28/02/2019	10:37:18	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
RICARDO GONCALVES T. JUNIOR	D000049533	DSW9354	23/03/2019	23:58:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RICARDO LOUREIRO SANTOS	D000036344	QNO6937	08/03/2019	23:47:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RICARDO LUIZ CAMPOS	D000050754	PUX3208	24/03/2019	23:56:48	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	D000035585	OCZ9723	07/03/2019	13:59:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

RICARDO VINICIUS ANASTACIO	D000050260	OKN5193	24/03/2019	13:54:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RICHARD RODRIGUES DA SILVA	D000031053	HFH6956	03/03/2019	10:16:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RICHARD WAGNER LOPES COSTA	D000048895	HHB7527	23/03/2019	07:24:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RITA DE FATIMA BARBOSA	D000044341	QPM7596	17/03/2019	06:13:15	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROBERTH RICHARDSON M. JUNIOR	D000038841	HCN4780	10/03/2019	11:54:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROBERTO DUARTE	D000050072	HMQ4683	24/03/2019	11:59:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROBERTO ELIDIO TOBIAS	D000038621	HNW9550	10/03/2019	10:16:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROBERTO KLEN SA	D000048169	HDZ3899	21/03/2019	23:44:55	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROBERTO OLIVEIRA NOTINI	D000034705	PVY3002	06/03/2019	10:36:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROBSON FERREIRA DA COSTA	D000050380	COL6965	24/03/2019	15:04:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROBSON JOSE DE FARIA	D000031812	MPD3056	03/03/2019	15:36:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROBSON JOSE DE FARIA	D000049600	MPD3056	24/03/2019	05:09:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROBSON RESENDE VAZ	D000036718	PWN4818	09/03/2019	13:17:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROBSON RODRIGO COSTA AGUILAR	D000045914	PWN6525	18/03/2019	05:46:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROCINE FELISBINO DA SILVA	D000050259	HHT6230	24/03/2019	13:53:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RODNEY DALTON DE OLIVEIRA	D000039281	HMA5236	10/03/2019	14:56:21	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RODOLFO LIMA	D000032010	HEF7314	03/03/2019	16:33:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO ADRIANO MAIA	D000048015	PWH3409	21/03/2019	15:34:23	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RODRIGO AMARAL COUTO	AG01824501	HMQ0425	07/03/2019	12:59:11	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1
RODRIGO COELHO BRITES	D000050314	GLD8182	24/03/2019	14:46:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO DE OLIVEIRA MORATO SOUZA	D000049808	HLW6667	24/03/2019	08:24:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO E SILVA FREIRE	D000040271	GZQ0254	11/03/2019	10:48:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO GONCALVES	AG01828327	OPH6647	07/03/2019	11:31:55	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
RODRIGO JUNIO BATISTA	D000039391	QPV3097	10/03/2019	15:29:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO JUNIO JAIME	D000043550	HNQ1956	16/03/2019	13:29:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO LEONARDO DE PAULA	D000050160	HME2849	24/03/2019	13:20:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO SANTANA CARDOSO	D000033418	NWE1327	04/03/2019	18:25:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGUES FERREIRA PIRES	AG01825330	GWM7160	01/03/2019	09:26:02	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	7366 / 2
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA	D000046849	HFA1806	19/03/2019	07:02:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROGER RICELLI CASTRO SILVA	D000044132	FTF4263	16/03/2019	20:08:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROGERIO ANTONIO DUARTE DA SILVA	AG01824733	OPR4390	06/03/2019	15:51:41	Rua C Joao Notini 800	5185 / 1
ROGERIO DOS SANTOS	D000050237	HKB2424	24/03/2019	13:46:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROGERIO LASARO RODRIGUES SIRINO	D000037730	HMN9891	05/03/2019	15:46:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROMANO CARLOS DA SILVA	D000048774	HMT5742	23/03/2019	06:26:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROMEU FERREIRA FONTES	D000031780	HKO7657	03/03/2019	15:29:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROMULO ALUISIO CARDOSO	D000030261	FMB8967	02/03/2019	17:12:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROMULO DE ANDRADE	D000045463	HCG2598	17/03/2019	15:34:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RONALDI ANTONIO MARCAL	AG01833975	GXJ2317	01/03/2019	15:39:49	Rua Goias 1302	5509 / 0
RONALDO ANDRE RESENDE JUNIOR	AG01824794	EIL0158	01/03/2019	15:55:13	Praca Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5550 / 0
RONALDO CABRAL DE SOUSA	D000049951	DDQ3020	24/03/2019	10:12:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RONALDO JOSE TAVARES	AG01824714	OQZ9608	27/02/2019	18:29:34	Rua Paraiba 257	5550 / 0
RONALDO JOSELENO DUTRA	D000033781	KKX7937	05/03/2019	09:39:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RONALDO JUSTINO DA SILVA PIRES	D000040469	MMT1635	11/03/2019	15:21:29	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RONALDO JUSTINO DA SILVA PIRES	D000041591	MMT1635	11/03/2019	15:21:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RONAN ALVIM SOARES	D000043758	OQL4782	16/03/2019	15:21:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RONARA DA CONCEICAO MOTA	AG01835545	HHQ8822	28/02/2019	10:35:02	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
RONARA DE CASIA PEREIRA	AG01825326	GSO4298	28/02/2019	14:50:00	Rua 23 Novembro 345	5185 / 1
RONEI CASSIO DE JESUS VICENTINI	AG01825328	GZB0900	01/03/2019	10:56:02	Rua Guape sem Nume	5509 / 0
RONEY GONTIJO LAUAR	D000030404	OLZ1886	02/03/2019	18:01:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONC	AG01824746	HHG3069	07/03/2019	18:08:35	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
RONIVON RODRIGUES DA SILVA	D000031746	PUK6021	03/03/2019	15:15:04	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROQUE TELES FRADE PAULINELLI	D000049093	HBJ8329	23/03/2019	09:25:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSA MARIA DE MENEZES	D000050094	GXO1178	24/03/2019	12:13:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSA MARIA VIEIRA DE ASSIS	D000049929	FUI9408	24/03/2019	09:39:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSA MONICA DA COSTA	D000034958	HLA1714	06/03/2019	15:19:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSALEE BATISTA DE M. CARDOSO	D000047696	PWN8903	21/03/2019	07:13:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSALIA GARCIA N. VIEIRA DAMASO	D000031042	PUX4690	03/03/2019	10:09:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSANA LUZIA F. RODRIGUES VAZ	D000039776	GWS1838	10/03/2019	17:42:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSANE COSTA COELHO	AG01825728	GWF8849	28/02/2019	15:46:08	Rua Goias 361	5541 / 4
ROSANGELA APARECIDA DE F SILVA	D000042031	GYB3219	14/03/2019	09:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	D000042702	OKX4128	15/03/2019	08:57:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSANGELA REIS	D000042504	HMT5884	14/03/2019	17:17:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROSARIA APARECIDA DA SILVA	D000038368	HMQ4155	10/03/2019	07:02:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROSELENE APARECIDA OLIV. PEREIRA	D000045364	HNC9267	17/03/2019	14:52:56	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
ROSELI DE SOUZA SANTOS	D000048290	OPA6358	22/03/2019	06:00:34	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROSELI MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	AG01824747	HMQ4881	07/03/2019	18:36:07	Rua Goias 313	5401 / 0
ROSEMAR AUGUSTA DE L.MARTINS	D000038490	HJZ0687	10/03/2019	08:02:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROSENVALDO DANIEL DA SILVA	D000037950	GOM2606	05/03/2019	22:20:20	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ROSENVALDO DANIEL DA SILVA	D000032230	GOM2606	03/03/2019	20:46:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSILDA REGINA RODRIGUES	D000036828	HMA5736	09/03/2019	14:59:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSILENE MARIA DE MOURA	D000033011	HHI2335	04/03/2019	13:23:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROSIMARY R. DA SILVEIRA DO COUTO	AG01825734	HCU1914	01/03/2019	10:09:38	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
ROSIMEIRE APARECIDA SILVEIRA	D000030206	GUU2520	02/03/2019	16:46:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ROZANGELO JOSE DA SILVA	D000045705	HAR8209	17/03/2019	17:19:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROZANGELO JOSE DA SILVA	D000042603	HAR8209	14/03/2019	10:44:50	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROZANGELO JOSE DA SILVA	D000042230	HAR8209	14/03/2019	10:44:50	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RUBENS APARECIDO DUQUE DUARTE	D000033990	QMV6763	05/03/2019	11:05:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RUBENS CARLOS DA SILVA	D000037301	LKV4278	09/03/2019	21:28:13	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RUBENS CARLOS LOPES HURTADO	D000032692	NYA5264	04/03/2019	10:17:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RUBENS JUNIO COSTA	D000046772	PWV9671	18/03/2019	23:28:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
RUDHERIO DIAS CAMARGOS	D000046409	HGN0586	18/03/2019	17:09:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RUDHERIO DIAS CAMARGOS	D000036817	HGN0586	09/03/2019	14:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RUDNELLE SILAS ROSA	D000041052	HMQ9837	12/03/2019	16:37:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RUTH SILVA COUTINHO LIMA	D000046629	OWV8115	17/03/2019	10:06:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RUY GUILHERME RIBEIRO	AG01835759	PVX4428	06/03/2019	16:46:37	Avenida Jk Com Rua Do Serro sem Nume	6050 / 1
SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	D000030459	QNY1987	02/03/2019	18:30:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SADAN HUSSEN RODRIGUES	D000033044	HFC0356	04/03/2019	13:37:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
SAMIR COSTA BEZE	D000038709	OWT6896	10/03/2019	10:57:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SAMUEL DE SOUZA DIAS	D000037620	GWV6375	05/03/2019	12:23:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

SAMUEL JUNIOR CHAVES DA SILVA	D000050556	HIE1885	24/03/2019	16:52:51	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SAMUEL ULISSES DE MATOS ROSA	D000039974	ORB2613	10/03/2019	05:13:14	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
SANDOVAL JACQUES DE SOUSA	D000044209	HIP0472	16/03/2019	23:07:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
SANDRA AMELIA DA SILVA NEVES	D000042042	GUS9291	14/03/2019	09:21:22	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SANDRA CARMEM DE OLIVEIRA LIMA	D000033198	HIH756	04/03/2019	15:26:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SANDRA DE ASSIS	D000040425	HME3881	11/03/2019	14:34:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SANDRA DE ASSIS	D000048554	HME3881	22/03/2019	15:13:06	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SANDRA MARLI A.MACHADO GONCALVES	D000035937	FZA5020	08/03/2019	09:31:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG01828329	PXZ1472	07/03/2019	12:15:56	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1
SARA CRISTINA CAMPOS	D000040744	DQJ9399	12/03/2019	10:44:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SARA CRISTINA CAMPOS	D000038698	DQJ9399	10/03/2019	10:54:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
SARA MIRIAN MENDES VILELA	AG01824314	HBA3631	06/03/2019	16:00:29	Rua Vereador Dr Waldemar Raush sem Nume	6041 / 2
SULLO MARTINS GONCALVES	AG01826792	HNQ4190	26/02/2019	14:58:00	Rua Minas Gerais 565	5541 / 2
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	D000037774	HNC0714	05/03/2019	16:21:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SEBASTIAO RUBENS DE ANDRADE	D000034640	HAB8379	06/03/2019	09:32:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO ADRIANO DO CARMO	D000036949	HDX5857	09/03/2019	15:56:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO ALOISIO DE MELO	D000050589	PZM3822	24/03/2019	17:08:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO ANTONIO DE SOUSA	AG01824425	PPJ7011	25/02/2019	18:08:11	Avenida Parana 548	5568 / 0
SERGIO CLARET ARAUJO	D000036740	HLA0051	09/03/2019	14:13:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO CLARET ARAUJO	D000045837	HLA0051	17/03/2019	22:11:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO HENRIQUE BATISTA	D000041239	HAH0746	13/03/2019	08:47:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO MACHADO DE FREITAS	D000036729	GSA6493	09/03/2019	13:21:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO MAGNO CASIMIRO	D000033000	GZB4192	04/03/2019	13:21:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERGIO MENDONCA ALVARES	D000050204	KWQ1800	24/03/2019	13:38:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	AG01825113	HHH0649	27/02/2019	15:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 945	5541 / 2
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	D000049104	HMQ3533	23/03/2019	09:33:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SET SERV DE ENG E TECNOL LTDA ME	D000047377	HLX9821	20/03/2019	09:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SHELTON NOVAIS	D000044572	CAJ2842	17/03/2019	09:11:16	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SHIRLEM CORDEIRO DOS SANTOS VEIGA	D000044869	IKL6048	17/03/2019	11:21:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SHIRLEM CORDEIRO DOS SANTOS VEIGA	D000046662	IKL6048	17/03/2019	15:22:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SHIRLEY ELIANE DE OLIVEIRA GOMES	D000032582	HMQ5959	04/03/2019	09:32:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SICLAME APARECIDA SILVA	D000047971	JKP8023	21/03/2019	14:18:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SIDERURGICA SAO LUIZ LTDA	D000030910	HIE2121	03/03/2019	09:12:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SIDNEY ALFREDO DOS SANTOS	D000039336	OWH7860	10/03/2019	15:19:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SIDNEY SILVA DO COUTO - ME	D000041866	PXG8304	14/03/2019	05:26:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SILVANA CELI DE MENDONCA	D000033968	HMJ2060	05/03/2019	10:59:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVANA DE JESUS ANDRADE	AG01826797	HBA1908	26/02/2019	10:01:00	Avenida Contorno 1035	5541 / 2
SILVANA LUCIA DA FONSECA	D000035915	HMQ7951	08/03/2019	08:19:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVANE CARLA ALVES	D000045518	HMU0598	17/03/2019	16:01:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVANO RODRIGUES DE ARAUJO	D000038786	GZN1098	10/03/2019	11:26:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SILVERIO ALVES DA SILVA	D000045420	HIK4760	17/03/2019	15:20:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SILVIA ALVES DE ARAUJO	D000034331	PWU3825	05/03/2019	14:04:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVIA APARECIDA PINTO	D000049775	HKW7758	24/03/2019	08:11:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SILVIA LACERDA FERREIRA MESQUITA	D000046739	QPT7099	18/03/2019	10:04:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SILVIANE SOUZA CAETANO	D000042592	HHL7454	13/03/2019	18:09:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVILENI DE SOUZA	D000047157	HKV8473	19/03/2019	16:39:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVINO BERNARDINO DE SENA	D000050567	OME5899	24/03/2019	16:56:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVIO ANTONIO DE MORAES	D000047036	MFV4013	19/03/2019	14:03:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVIO ANTONIO DE MORAES	D000048213	MFV4013	20/03/2019	07:55:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SILVIO CLAUDIO RIOS NAVES	D000048235	PVC5256	20/03/2019	11:00:24	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	D000035630	HMQ5401	07/03/2019	14:59:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SILVIO LUCIO MAGALHAES FERREIRA	D000044748	QOV9546	17/03/2019	10:37:51	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SIMONE DE MELO SOMBRA	D000032846	HPY2634	04/03/2019	11:18:45	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SIMONE REGINA SILVA	AG01826788	HGB9388	26/02/2019	15:57:00	Avenida Primeiro De Junho 1063	5541 / 2
SIMONE SOUZA MORAES MARTINS	D000036388	HAM2510	09/03/2019	05:47:49	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SINTIA DE CASTRO CAPANEMA	D000044979	HOF0623	17/03/2019	12:16:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SINVAL ALVES DE SOUZA	AG01835133	OWX2359	28/02/2019	14:30:02	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0
SIOMARA ALVES PEREIRA	AG01834181	PZT1346	26/02/2019	11:28:58	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2
SIRLENE MARIA PEREIRA	D000042658	GTP2136	15/03/2019	07:17:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SIRLENE MARIA PEREIRA	D000046728	GTP2136	18/03/2019	07:33:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SIRLENY ANTONIA ROMANO	D000049841	EVI4730	24/03/2019	08:30:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SMV SERVICOS MEDICOS LTDA	D000040656	QNX9638	12/03/2019	08:31:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SOFIA RABELLO VILAFRANCA	D000048280	HMB5017	22/03/2019	05:52:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SOLANGE ALVES DOS SANTOS	D000035156	HJB5856	06/03/2019	20:34:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SOLANGE MARIANA CAMPOS SOUZA	D000031790	PUG9190	03/03/2019	15:29:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SOLAR WAVES LTDA	D000040975	QNX3906	12/03/2019	15:03:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
SOMMUS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	AG01835764	NYE2915	07/03/2019	15:53:53	Rua Goias 408	7633 / 2
SONARA DA SILVA OLIVEIRA	AG01824738	PWK0750	06/03/2019	17:40:16	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
SONIA APARECIDA LOPES SILVA	D000043824	OQG6928	16/03/2019	15:56:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
SORAIA ALVES MADUREIRA CHAGAS	AG01824797	PUT0615	01/03/2019	16:13:53	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	6050 / 2
SORAYA KATIA DE LACERDA	D000032065	HKN7304	03/03/2019	17:01:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SOUZA MELO AUTOMOVEIS LTDA	D000032109	AUJ9158	03/03/2019	17:54:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
SUELEN MARIA AZEVEDO CORREA	D000032120	GSA6805	03/03/2019	18:22:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SUELEN SABRINA FARIA	D000038710	HQD3343	10/03/2019	10:59:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SUELI MARIA RIBEIRO DA CUNHA	D000048356	HMD7969	22/03/2019	07:47:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SUELI MARLEIDE DE BESSA	D000048830	OQY9479	23/03/2019	06:56:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SUELY DE SOUZA FRANCA	AG01835746	PUY7577	27/02/2019	15:36:34	Rua Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 sem Nume	5550 / 0
SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA-EPP	AG01825332	PXV7062	01/03/2019	15:59:53	Rua Goias 1409	7633 / 1
SUPERMERCADO JOSILDO LTDA	D000049137	DMC1215	23/03/2019	11:33:29	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
SUZANA CALDEIRA COUTO REIS	D000040601	GUW2013	12/03/2019	07:45:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
TACIANA DE SOUZA BORGES	D000040282	GUH1107	11/03/2019	10:58:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TAINARA CRISTINA DO AMARAL	D000047300	PYI8776	20/03/2019	05:53:02	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TAINARA CRISTINA DO AMARAL	D000045925	PYI8776	18/03/2019	05:54:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TAINARA CRISTINA DO AMARAL	D000041899	PYI8776	14/03/2019	05:53:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TALISSON DA CUNHA	D000032330	GZB6427	04/03/2019	05:13:17	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
TAMARA GABRIELA NUNES PINTO	D000033473	HMQ6995	04/03/2019	21:06:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TANIA CRISTINA DA SILVA	D000041811	HFF9720	13/03/2019	23:03:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TANIA GONTIJO DO AMARAL LEMOS	D000047927	OWU5778	21/03/2019	12:33:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
TANIA HELENA BRANQUINHO RIBEIRO	D000046354	HLG6796	18/03/2019	16:01:18	Av Jk N255 Scb	7455 / 0

TANIA MARIA LOPES	AG01825729	HDF4621	28/02/2019	17:50:58	Rua Bahia Esquina Com Rua Pernambuco sem Nume	5185 / 2
TARCISIO LAERTE GONTIJO	AG01834187	ORB7429	26/02/2019	13:13:08	Avenida Parana 117	5185 / 1
TATIANA REGINA CARREGAL	D000046310	OQW2864	18/03/2019	14:26:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TATIANE INES ANTUNES FLORES	D000042735	HGZ2762	15/03/2019	09:17:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TATIANI PEREIRA SALVADOR	AG01828879	HDQ6758	25/02/2019	18:03:49	Rua Minas Gerais 807	7366 / 2
TATIEL MARCIO RIBEIRO	D000048697	GWK9754	22/03/2019	23:22:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TATYANA COSTA CARVALHO	AG01826778	PVS9192	26/02/2019	14:38:00	Rua Minas Gerais 703	5541 / 2
TAYGOR CARNEIRO DE ALMEIDA	D000048323	PWD6498	22/03/2019	06:31:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TAYLOR ALEXSANDER DA SILVA	D000036080	HBM9610	08/03/2019	13:57:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TEILON FREIRE AUGUSTO	D000046453	HAR5180	18/03/2019	20:11:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TEILON FREIRE AUGUSTO	D000049434	HAR5180	23/03/2019	17:26:14	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
TEODORO OLIMPIO FERREIRA	D000030680	OLS2180	03/03/2019	05:08:36	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TERCIA SILVA DE ALMEIDA	D000040381	HLA0012	11/03/2019	13:47:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TERCIA SILVA DE ALMEIDA	D000043439	HLA0012	16/03/2019	11:23:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TERESINHA DE JESUS ALVES	D000047949	GUW4498	21/03/2019	13:09:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TEREZINHA GONTIJO DO NASCIMENTO	D000047443	OWJ9567	20/03/2019	10:34:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TEREZINHA VIANA	AG01824880	GVW0594	27/02/2019	18:22:27	Rua Paraiba 347	5550 / 0
TERSA CONSTRUTORA LTDA - EPP	D000038896	OQG0248	10/03/2019	12:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THAIS ALICE DOS SANTOS SILVA	AG01834587	BQX8633	25/02/2019	15:42:41	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
THAIS CRISTINA DE FARIA	AG01824782	PXV8580	27/02/2019	14:52:54	Rua Cel Joao Notini 650	7366 / 2
THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	D000033154	OQT0352	04/03/2019	14:44:35	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
THAIZ JUNIA DOS SANTOS	D000042856	PKG3629	15/03/2019	11:43:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THALES ALMADA DE SOUSA	D000031581	HMQ5939	03/03/2019	14:04:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THALES FERREIRA DE MELO	D000046255	BYF7875	18/03/2019	12:37:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
THALES GONT DE Q CANCADO JUNIOR	D000042647	QPX2526	15/03/2019	07:01:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THAMIRES DE SOUZA VALENTIM	D000045892	HCV7244	18/03/2019	00:45:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THIAGO ARANTES SOUZA	D000036510	ORC8439	09/03/2019	08:58:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
THIAGO CORNELIO G. XAVIER E SILV	D000029722	PWO7721	02/03/2019	14:04:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THIAGO CORNELIO G. XAVIER E SILV	D000044495	PWO7721	17/03/2019	08:21:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THIAGO DE OLIVEIRA	D000040051	HIM3700	10/03/2019	16:18:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
THIAGO DIAS ALEXANDRE	AG01834589	ORB7885	25/02/2019	18:04:55	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0
THIAGO DINIZ MACEDO	D000033176	PYM4462	04/03/2019	15:11:08	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
THIAGO LUCAS DA COSTA	AG01824776	EQV4731	25/02/2019	17:04:15	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0
THIAGO MAMEDE ROLAND	D000044870	NHB3005	17/03/2019	11:23:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THIAGO TEIXEIRA CORREA	D000039809	HNP1917	10/03/2019	17:46:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
THIAGO TEIXEIRA DE F.MELGACO	D000049478	HAX9477	23/03/2019	18:09:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
THIELES JOSE DE MOURA	D000039908	GWH4323	05/03/2019	05:54:42	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
THIELES JOSE DE MOURA	D000037500	GWH4323	03/03/2019	16:26:30	Av Jk N255 Sbc	7471 / 0
THIELES JOSE DE MOURA	D000031966	GWH4323	03/03/2019	16:26:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
THULIO RODOLFO SILVA	AG01826787	HBQ3161	26/02/2019	15:40:00	Avenida Primeiro De Junho 1208	5541 / 2
THULIO SILVEIRA DE SOUSA	AG01835749	HIO1853	28/02/2019	14:47:52	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0
THYAGO RAMIRES RODRIGUES	D000030954	NYA6547	03/03/2019	09:34:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
THYAGO RAMIRES RODRIGUES	D000041349	NYA6547	13/03/2019	11:47:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TIAGO ADRIANO LUIZ	D000048906	KLQ4869	23/03/2019	07:34:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TIAGO FABRICIO G SILVA PEREIRA	AG01825740	PXT2432	01/03/2019	15:28:28	Rua Goias Esquina Com Rua Maranhao sem Nume	5185 / 1
TIAGO HENRIQUE CORGOSINHO SANTOS	D000036982	GVX0497	09/03/2019	16:14:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TIAGO HENRIQUE LOPES COUTO	D000035783	GYR2591	07/03/2019	23:11:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
TIAGO OLIMPIO DE SOUZA	AG01824784	HLZ3425	27/02/2019	17:10:48	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
TIAGO OLIMPIO DE SOUZA	D000047201	HLZ3425	19/03/2019	18:09:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TIAGO RODRIGO DA SILVA	AG01835539	OVH3664	28/02/2019	09:06:01	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
TIKE IND E COM DE CONFECCOES LTD	D000044396	PUR0003	17/03/2019	07:04:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TOLDOS OESTE DE MINAS IND COMER	D000033100	GSZ1356	04/03/2019	13:57:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TONY EDSON DE OLIVEIRA MELO	D000036069	GKS5464	08/03/2019	13:51:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
TORQUATO JOSE CERQUEIRA PIRES	D000038082	GNW4461	07/03/2019	06:31:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TORQUATO JOSE CERQUEIRA PIRES	D000040030	GNW4461	10/03/2019	11:41:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TORQUATO JOSE CERQUEIRA PIRES	D000033022	GNW4461	04/03/2019	13:23:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TORQUATO JOSE CERQUEIRA PIRES	D000041679	GNW4461	12/03/2019	07:13:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TOTAL TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	D000046112	OWJ4550	18/03/2019	09:49:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	D000040733	QNU4595	12/03/2019	10:36:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TRANSBACA LTDA	D000039589	OPK9195	10/03/2019	16:22:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TRANSFERNATA LTDA	D000037631	QPA2222	05/03/2019	12:47:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TRANSPRATUR TRANSP E TUR LTDA	D000042295	PUX9754	14/03/2019	12:03:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
TRES CORACOES ALIMENTOS SA	AG01824447	HWN9484	28/02/2019	15:44:24	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO	AG01824437	QOW6749	27/02/2019	09:50:26	Rua Paraiba 889	5550 / 0
TULIO CESAR ALVES GOMES	D000037026	HMA5090	09/03/2019	16:22:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TULIO DE CASTRO CANCADO CAMPOS	D000047509	HNY7932	20/03/2019	12:17:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TULIO HENRIQUE SILVA COSTA	D000030525	JGV9215	02/03/2019	20:48:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TULIO PEREIRA DE SA	D000039358	HMY1729	10/03/2019	15:23:10	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ULTRA PLUS C DE P DE H LTDA ME	AG01835544	OLW7790	28/02/2019	10:21:00	Rua Paraiba 741	5550 / 0
UNIDAS SA	D000047311	QOZ2944	20/03/2019	05:59:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
USELIGAS INDUSTRIA E COMERCIO LT	D000035772	PZM8596	07/03/2019	22:26:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VAGNER DE ASSIS RESENDE	D000030371	OWM1214	02/03/2019	17:59:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VAGNER DE ASSIS RESENDE	D000046596	HJF0802	16/03/2019	18:01:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VAGNER DE ASSIS RESENDE	D000043901	HJF0802	16/03/2019	16:47:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VAGNER LUIZ DA SILVA	D000048862	GVX2840	23/03/2019	07:17:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VAI E VEM MUDANCAS LTDA	AG01824716	GUG1835	28/02/2019	15:40:42	Rua Cel Joao Notini 248	7366 / 2
VALDA GOMES PINHEIRO	D000048411	HHU7977	22/03/2019	10:43:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALDEBRANDO RESENDE DE OLIVEIRA	D000034639	OWT3342	06/03/2019	09:32:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALDERI PINTO RODRIGUES	D000031152	OPW2112	03/03/2019	11:03:25	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
VALDIR DE OLIVEIRA GUIMARAES	D000034420	PVW1401	06/03/2019	07:15:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	D000042757	OQF5683	15/03/2019	09:36:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALDOMIRO JOSE DA SILVA	D000032208	FEB5847	03/03/2019	19:30:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA LUZ	D000030129	HKC3930	02/03/2019	16:09:27	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VALERIA CRISTINA SANTOS SILVA	D000040645	HBQ0546	12/03/2019	08:27:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALERIA DE FATIMA F.C. FREITAS	D000034947	HBN6116	06/03/2019	15:06:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALMIR DE OLIVEIRA MOURAO	AG01824999	HAK0760	27/02/2019	18:21:29	Rua Paraiba 347	5185 / 2
VALMIR FERNANDES DUTRA	D000029579	HMQ4494	02/03/2019	11:07:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALQUIRIA DE SOUZA ALVES GALLI	D000039633	BOU1253	10/03/2019	16:34:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALQUIRIA MARQUES DOS SANTOS	AG01835761	JFX5254	06/03/2019	16:51:50	Avenida Jk 313	5185 / 1

VALTER ALBERTO BARROSO	D000048840	NSU4601	23/03/2019	07:03:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VALTER APARECIDO MOREIRA	D000038995	OWP5584	10/03/2019	12:49:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
VALTER LUCIO MARTINS GONTIJO	D000033341	QND1286	04/03/2019	17:13:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VALTER PEREIRA DE MENESES	D000031977	QXG5777	03/03/2019	16:28:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VANDA BATISTA SILVA TEIXEIRA	AG01828881	OMC5173	25/02/2019	18:17:02	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
VANDEIR JOSE DE OLIVEIRA	D000040800	QNN1307	12/03/2019	11:19:32	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
VANDEIR JUNIO DA SILVA	D000032032	HAM3036	03/03/2019	16:34:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
VANDER CASTRO SANTOS	D000042515	GYI5943	14/03/2019	17:33:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VANDERLEI CONCEICAO DA SILVA	D000046134	KNX5667	18/03/2019	10:16:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANDERLEI DOS SANTOS SIMOES	D000029370	HFH0403	02/03/2019	07:01:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANDERLI FERREIRA LOPES	D000040568	KJV7610	11/03/2019	18:07:48	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
VANER ALESSANDRO AMARAL	D000034463	HLA0512	06/03/2019	07:55:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANESSA ALVES COSTA	D000033352	HGC7216	04/03/2019	17:31:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANESSA ANTUNES DO NASCIMENTO	D000045419	OQZ9196	17/03/2019	15:11:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANESSA APARECIDA C.DE OLIVEIRA	D000039480	HCU3883	10/03/2019	15:51:17	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
VANESSA CAROLINA M. DOS SANTOS	AG01824803	BTH5439	06/03/2019	18:22:07	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2
VANESSA FAINNE R. DE ALMEIDA	D000044473	FLP0921	17/03/2019	08:06:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VANESSA ISABEL DE ARAUJO RIBEIRO	D000042339	PXL9096	14/03/2019	13:43:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANESSA PEREIRA AMARAL	D000045166	GUA0839	17/03/2019	14:14:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANESSA SILVA METZKER	D000038016	HAA9888	06/03/2019	05:59:47	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
VANESSA SILVA METZKER	D000033594	HAA9888	05/03/2019	05:53:01	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
VANESSA SILVA METZKER	D000050358	OQV0496	24/03/2019	14:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANESSA SOARES B. PINTO COELHO	D000043725	PZF9608	16/03/2019	14:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VANILDA SILVA MORAES	D000038566	HOA8728	10/03/2019	09:11:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VANILDE BATISTA PEREIRA	D000029480	HNA1821	02/03/2019	09:07:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VENIT ADM CORRETORA SEGUROS LTDA	D000040414	JHL8742	11/03/2019	14:33:05	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VERA LUCIA DA SILVA	D000046904	HJH1443	19/03/2019	09:59:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VERA LUCIA MARANGON DA SILVA	D000036377	MGR6224	09/03/2019	05:30:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
VERA MARIA SILVEIRA ALVES	AG01824426	QPV4983	26/02/2019	09:14:49	Rua Paraiba 225	5550 / 0
VERALDINA ALVARES DOS SANTOS	D000049566	HMQ5783	24/03/2019	00:58:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VIACAO DALDEGAN LTDA	D000036542	PUB1793	09/03/2019	09:37:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VICENTE DE PAULA DIAS	D000036487	OPB2858	09/03/2019	07:34:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VICENTE LUIZ DE OLIVEIRA	D000029733	HON8429	02/03/2019	14:09:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
VICENTE PAULA COSTA	D000037829	GZO4884	05/03/2019	17:25:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VICENTE PEDRO DA COSTA	D000043681	HFC0895	16/03/2019	14:44:30	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
VICTOR CORREA GONCALVES	D000034617	HCU3797	06/03/2019	09:21:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VICTOR FERREIRA SILVA	AG01824306	HJW3236	02/03/2019	10:15:49	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
VICTOR HUGO VIEIRA	AG01824316	GLF1677	07/03/2019	12:50:38	Rua Campos Sales 243	5550 / 0
VILMAR ROSA DE SOUZA	D000032043	HGY9261	03/03/2019	16:48:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VINICIO HENRIQUE DE MELO	D000044660	PZA3382	17/03/2019	09:36:14	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VINICIUS ANTONIO GOMES	AG01824997	HDX6512	26/02/2019	16:16:14	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Esquina Com Rua Santo Antoni sem Nume	5380 / 0
VINICIUS HENRIQUE ALMEIDA SOUZA	D000040348	EUN2103	11/03/2019	12:31:49	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
VINICIUS NUNES DA SILVA	AG01824623	HAX4427	27/02/2019	15:00:07	Rua C Joao Notini 767	5487 / 0
VINICIUS RODRIGUES MEDEIROS	D000029744	GLQ7605	02/03/2019	14:13:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VINICIUS SILOS DE LIMA	D000047564	HHB5300	20/03/2019	17:11:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
VIRGILIO NOGUEIRA DA SILVA	D000033748	GQY7413	05/03/2019	09:17:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VIRGINIA CARDOSO COSTA	D000045078	PXL3488	17/03/2019	13:29:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VIRGINIA MARIA PEREIRA	AG01824630	EDQ6760	07/03/2019	13:11:12	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
VIRNA C BAHIA	D000050105	HMC7368	24/03/2019	12:33:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VITOR BERTOLINO P. GONCALVES	D000040810	HHS4463	12/03/2019	11:19:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VITOR GOMES GONTIJO	D000032660	QMW2863	04/03/2019	09:57:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VITORIO JOSE DA ROCHA	D000044539	GGG6644	17/03/2019	08:46:12	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
VIVIANE CAMPBEL DE PAIVA ARAUJO	D000050699	PWP7497	24/03/2019	21:22:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VIVIANE MARIA GARCIA PASSOS	D000046959	GXC1542	19/03/2019	12:15:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VIVIANE PAIVA PAULINO	D000042471	PVB0606	14/03/2019	16:33:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
VLADIMIR CARLOS RIBEIRO	D000047850	JPO3897	21/03/2019	10:34:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WAGNER ALTAMIRO DOS SANTOS	AG01824634	PZY6931	07/03/2019	15:25:09	Rua Sergipe sem Nume	5827 / 0
WAGNER ALVES DE ANDRADE	D000042020	OLS2142	14/03/2019	09:07:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WAGNER ARI DA SILVA	D000048224	PWU3731	20/03/2019	10:37:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WAGNER CRISTIANO DO CARMO	AG01824269	HMQ5731	20/02/2019	15:25:00	Avenida Primeiro De Junho 189	5541 / 2
WAGNER DE ANDRADE	D000038071	GYA1877	07/03/2019	05:39:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WAGNER DIAS GOMES	D000038160	LNH6384	08/03/2019	14:51:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WAGNER DIAS GOMES	D000029964	LNH6384	02/03/2019	15:36:10	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WALDELICE PINTO CUNHA	AG01835128	JJO450	27/02/2019	10:36:28	Rua Vinte E Tres De Novembro sem Nume	5568 / 0
WALDEMAR EUSTAQUIO DE FARIA	D000041569	HHK7866	13/03/2019	17:07:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	D000037466	PVS0095	03/03/2019	13:50:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WALDEMAR JOSE DOS SANTOS	D000040964	GQN0794	12/03/2019	14:51:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALDEMAR PEREIRA	AG01833970	DNE0225	28/02/2019	17:12:31	Avenida 7 De Setembro 1180	7366 / 2
WALDEMIR JOSE DA SILVA	D000048345	GQY4022	22/03/2019	07:25:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WALDETE CAETANO DA SILVA	D000038511	GZN9311	10/03/2019	08:17:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALDIR CARLOS DE OLIVEIRA	D000035651	OWT7220	07/03/2019	15:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALDIR PEREIRA GUIMARAES	D000050370	PWJ8592	24/03/2019	15:03:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALISON NUNES EVANGELISTA	D000039149	HBH7073	10/03/2019	13:52:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WALISSON FELIPE L DA SILVA	D000043769	BUO7111	16/03/2019	15:22:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALISSON JOSE DE MENESES SOUSA	D000030943	AXY9577	03/03/2019	09:29:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WALLACE COELHO BATISTA	D000042834	HCN2246	15/03/2019	10:33:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALLACE GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01828331	GZT0024	07/03/2019	14:48:17	Avenida Parana 548	5568 / 0
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS	D000047883	HMZ8750	21/03/2019	11:45:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALTER JOSE DA SILVA	D000034090	HJA6522	05/03/2019	11:49:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALTER PEREIRA DA COSTA	D000032186	GSZ2558	03/03/2019	19:27:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WALTER QUINTEIRO JUNIOR	D000046640	PXC5071	17/03/2019	14:11:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WALTER QUINTEIRO JUNIOR	D000043813	PXC5071	16/03/2019	15:49:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WANDEIR DE SOUSA	D000040062	HCU0418	10/03/2019	16:44:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
WANDEIR GONCALVES MARTINS	D000034804	HGZ9042	06/03/2019	12:23:40	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WANDERLY MIGUEL	D000032923	HKG9996	04/03/2019	12:23:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	D000032373	GTH1694	04/03/2019	06:27:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	D000037565	GTH1694	05/03/2019	06:23:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WANIA HELENISE DE FARIA	D000049885	QQC9397	24/03/2019	09:09:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WASHINGTON MEDEIROS DE FREITAS	D000033099	HDF4853	04/03/2019	13:56:47	Av Jk N255 Scb	6050 / 3

WEDERSON EDNEI DA SILVA	D000031603	GZV0630	03/03/2019	14:07:37	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WELDER JUNIO DUQUE	D000035002	HLE0284	06/03/2019	16:37:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELINGTON APARECIDO FERREIRA	D000049115	PUF3545	23/03/2019	10:17:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELINGTON SILVA DE ANDRADE	D000035332	JRH6034	07/03/2019	08:39:30	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WELINGTON SILVA DE ANDRADE	D000050303	JRH6034	24/03/2019	14:44:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLENILTON CARLOS SANTOS	D000050424	GSF6422	24/03/2019	15:38:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLERSON ALVES DE FARIA	AG01833977	HCA2524	01/03/2019	17:47:31	Rua Goias 926	7633 / 2
WELLERSON JORGE DE OLIVEIRA	D000044165	HDV0976	16/03/2019	21:04:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLERSON JORGE DE OLIVEIRA	D000037114	GUI3922	09/03/2019	17:26:21	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
WELLERSON MARCIO FARIA	D000046981	PWQ5039	19/03/2019	13:15:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLIMAR JARDIM RAMALHO	D000032318	GYS2475	03/03/2019	22:42:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLINGTON APARECIDO AMARAL	D000036476	GZJ1160	09/03/2019	07:34:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WELLINGTON ARNOLD DA SILVA LIMA	D000040227	HKQ0410	11/03/2019	09:29:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLINGTON COSTA DOS SANTOS	D000033979	GVSS493	05/03/2019	10:59:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLINGTON DE LIMA	D000036839	PUD8970	09/03/2019	15:01:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLINGTON DE LIMA	D000038247	PUD8970	09/03/2019	15:52:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WELLINTON DE CASTRO SILVA	D000044055	HGS5069	16/03/2019	17:49:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WELTON JOSE DA CRUZ	D000045056	GQN1613	17/03/2019	13:23:09	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WEMERSON MATEUS DE OLIVEIRA	D000030866	HMY4344	03/03/2019	08:08:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WENDEL PARREIRA COSTA	D000039490	GOE4090	10/03/2019	15:53:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA	D000043780	AMQ9371	16/03/2019	15:41:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WESLEY DE SOUSA BATISTA	AG01824297	GZH5850	26/02/2019	16:49:06	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1
WESLEY FERNANDO RAMOS	D000040150	PWA1248	11/03/2019	07:17:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WESLEY JACQUES OLIVEIRA MENDES	D000039820	PUT9966	10/03/2019	17:59:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WESLEY RAMOS DA SILVA	D000037280	HGZ4238	09/03/2019	20:40:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WESLEY SENRA ALVES MARTINS	D000047872	HNY7988	21/03/2019	11:17:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WHEBER DA SILVA GOMES	D000049588	HOC8562	24/03/2019	05:00:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WILLIAM ANDRADE DA SILVA	D000032714	HDG8247	04/03/2019	10:19:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WILLIAM BELLUOMINI ADAS	D000033363	PZG5686	04/03/2019	17:33:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WILLIAM EMIDIO RIBEIRO	D000032703	GWS1017	04/03/2019	10:19:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
WILLIAM LOPES GARCIA	D000050732	GYR4444	24/03/2019	23:08:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
WILLIAN AUGUSTO PEREIRA	D000029788	HAR7922	02/03/2019	14:29:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WILLIAN GOMES MELO	AG01825340	HJN3395	07/03/2019	18:41:13	Avenida Vinte E Um De Abril 800	5185 / 1
WILSON FERREIRA DE ARAUJO	AG01824777	GPQ5429	26/02/2019	09:55:57	Rua Sergipe 99	7633 / 1
WILSON ZIEGUELBOIM FILHO	D000035233	OMG6512	06/03/2019	23:59:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
WJR CONSTRUCOES E INCORPORACAO L	AG01828328	FRP2163	07/03/2019	11:52:47	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 2
YASMIN DIAS POZZOLINI FROES	D000034419	OQP5826	06/03/2019	05:55:39	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
YOLANDA CRISTINA ALVES	AG01825303	OPZ9125	27/02/2019	10:30:00	Rua Paraiba 410	5541 / 2
ZELIA FELIPE DE LIMA	D000045254	HHF8109	17/03/2019	14:32:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ZELIA FERREIRA VAZ	AG01825108	HJA6529	27/02/2019	15:04:00	Avenida Primeiro De Junho 179	5541 / 2
ZENILDA PAZ DE SIQUEIRA	D000032934	NFX7775	04/03/2019	12:35:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ZENILDA PAZ DE SIQUEIRA	D000037587	NFX7775	05/03/2019	10:39:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ZENITA FERREIRA DA SILVA	D000048983	GZQ3969	23/03/2019	08:21:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ZERO SETE AT E DISTRIBUICAO LTDA	AG01824883	OPC6618	27/02/2019	18:27:38	Rua Paraiba 305	5550 / 0
ZILCA MESQUITA DE OLIVEIRA	D000035893	OQH2076	08/03/2019	08:05:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	D000035827	PVY4833	08/03/2019	05:09:43	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	D000039952	PVY4833	09/03/2019	23:37:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	D000038170	PVY4833	09/03/2019	05:07:21	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ZURIQUE EMPREENDE PART.LTDA	D000032791	OPI2277	04/03/2019	10:57:53	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

Divinópolis, 29 de março de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE856192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/
COORDENADORIA DE OUVIDORIA**

PERÍODO: MÊS DE MARÇO DE 2019

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Março/2019	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	10
Análise de Contratos/Termo Aditivo de Contrato/Termo de Rescisão de Contrato	31
Atendimento Pessoal e Telefone	420
Reunião no Gabinete	03
Reunião na Semad	01
Reunião com Semsur	02
Reunião com Semusa	01
Lançamentos de Ata de Registros de Preços	10
Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio	146
Ofícios Expedidos	08
Publicações de Extratos	203
Arquivo de Publicações	203
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	155
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	83
Ouvidoria/Atendimento Presencial	03
Ouvidoria/Atendimento Site	25
Justificativa de Quebra da Ordem Cronológica	02
Lançamento de Convênio	02

Lançamentos de Convênio/Termo Aditivo	04
Lançamentos de Contratos	05
Lançamentos de Contratos/Termo Aditivo	26
Termo de Compromisso de Doação	03
Termo de Permissão de Uso	04
Ratificação	01
Andamento da Agenda de Abril	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Março	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:825E974D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMP. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Atividades Operacionais	2018	2017
Recebimentos de Clientes	14.422.492,24	12.247.246,75
Pagamentos de Fornecedores	-1.137.596,19	-1.840.542,42
Pagamentos de Impostos s/ Receitas	-2.170.003,31	-1.548.038,35
Pagamento de Despesas Operacionais	-11.497.525,35	-9.541.403,58
Pagamento de Despesas Financeiras	-17.006,72	-89.568,17
Recebimentos de Receitas Financeiras	35.649,98	37.282,71
Recebimentos de Receitas Não Operacionais	0,00	0,00
Pagamentos de IR e CSLL	-266.954,98	-85.957,30
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-630.944,33	-820.980,36
Atividades de Investimentos		
Valor de Venda de Investimentos	0,00	0,00
Valor de Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Aquisições de Investimentos	0,00	0,00
Aquisições de Imobilizado	-24.045,02	-87.136,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Recebimentos de Empréstimos	0,00	0,00
Aplicação de Renda Fixa	0,00	0,00
Recebimentos de Aplicações Renda Fixa	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-24.045,02	-87.136,00
Atividades de Financiamentos		
Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Recebimentos de Integralização de Capital	555.778,60	2.213.037,84
Dividendos Pagos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	555.778,60	2.213.037,84
Aumento Líquido no Caixa	-99.210,75	1.304.921,48
Caixa no Início do Período	1.377.030,24	72.108,76
Caixa no Fim do Período	1.277.819,49	1.377.030,24

Divinópolis, 29 de Março de 2019.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral

HILTON TEODORO BORBA
Diretor Adm. Financeiro

ROSELENE R. RABELO SILVA
Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DC164B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019– PREGÃO Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019– PREGÃO Nº 008/2019 – OBJETO registro de preços visando à aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Ordens Judiciais e requisições do Ministério Público de natureza continuada, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais). Data: 22/03/2019. Parte: **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 08.088.996/0001 – 40. Itens:**

SEQ.	UN.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	LA	160	Formula adaptada de Soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligossacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00

			a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-camitina. Não contém glúten. RECONSTITUIÇÃO: uma medida rasa de pó 4,77gr para cada 30ml de água morna, previamente fervida, correspondendo a uma diluição de 14,3% 14,3grde pó e 90ml de água = 100ml. osmolalidade: 290mosm/kg de água na reconstituição a 14,3%. osmolaridade: 258mosm/litro de água na reconstituição a 14,3%. carga desoluto renal: 140 mosm/litro INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: 469 kcal / 100gr 67 kcal / 100ml PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NAN CONFORT 2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS		
04	LA	160	Fórmula infantil especial, isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos opção adequada na intolerância à lactose. Composição: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, L-carnitina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, iodo de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12. Não contém glúten. Lata 400g. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NAN SEM LACTOSE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS	R\$ 47,00	R\$ 7.520,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7C99C5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019– PREGÃO Nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019– PREGÃO Nº 008/2019 – OBJETO registro de preços visando à aquisição de leites e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Ordens Judiciais e requisições do Ministério Público de natureza continuada, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data: 22/03/2019. Parte: RICARDO RUBIO - EPP, CNPJ: 00.826.788/0001 - 90. Itens:

SEQ.	UN.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LA	240	Formula adaptada de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalorico susp > 1. Distribuição energética: Proteína: 14% Carboidratos: 55% Lipídios: 31% Osmolalidade: 320 mOsm/kg de agua fonte de fibras: 17g/L;55% fibra de soja, 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. Apresentação: Tetra Square 1L Sabor: artificial de Baunilha - Ingredientes: agua, maltodextrina, proteína isolada de soja, oleo de canola, triglicerídeos de cadeia media, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrosilada, citrato de potassio, fosfato tricalcico, inulina, citrato de sodio, bitartarato de colina, cloreto de potassio, oxido de magnesio, cloreto de magnesio, vitamina C, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, vitamina A, vitamina k, vitamina D, sulfato de manganes, pantotenato de calcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1,vitamina B6, iodo de potassio, vitamina B2, selenito de sodio, acido folico, vitamina B12, cloreto de cromo, molibdato de sodio, antiespumantes mono e diglicerídeos de acidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, espessante carragena e corante natural urucum. NÃO CONTEM GLUTEN. PRODUTO DE REFERENCIA LEITE ISOSOURCE FIBER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE- 1LITRO.	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
02	LA	240	Formula adaptada de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ouoral, normocalorico susp>1. Diatribuição energetica: Proteina:14% Carboidratos: 56% Lipídios: 30% Osmolalidade: 360 mOsm/kg de agua.. Apresentação: TetraSquare 1L Sabor: artificial de Baunilha - Ingredientes: agua, maltodextrina, proteína isolada de soja, oleo de canola, triglicerídeos de cadeia media, citratodepotassio, fosfato tricalcico, citrato de sodio, bitartarato de colina, cloretode potassio, oxido de magnesio, cloreto de magnesio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganes, pantotenato de calcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6,vitamina B2, cido folico, iodo de potassio, cloreto de cromo, molibdato de sodio, vitamina k, selenito de sodio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de acidos graxos ecarragena, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum. NÃO CONTEM GLUTEN. PRODUTO DE REFERENCIA LEITE ISOSOURCE SOYA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 1 LITRO.	R\$ 17,50	R\$ 4.200,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:68895E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00008/ 2019

DECRETO Nº 00008, de 01 de fevereiro de 2019
DECRETO Nº 00008/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1054/2018, de 26 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 50 da Lei Mun. 1044/2018, de 08 de Novembro de 2018 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 32.120,00 (trinta e dois mil cento e vinte reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14		100	2.300,00
02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	83	SAUDE	102	1.200,00
02.06.02.12.365.0009.2.090- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260	ENSINO	101	800,00
02.06.02.12.365.0009.2.091- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	262	ENSINO	101	500,00
02.06.05.13.392.0010.2.104- MANUT. DE ATIVID. DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309		100	1.000,00
02.06.07.27.812.0011.2.110- PROMOCAO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E ESTUDANTIS				
339030 - Material de Consumo	338		100	600,00
02.07.01.08.244.0007.2.022- MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	367	AS.SOC	100	500,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	387	AS.SOC	100	9.650,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	407	AS.SOC	100	500,00
02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	424		100	2.200,00
02.09.03.04.122.0012.2.121- MANUT DE ATIV. DEPART.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	439		100	200,00
02.09.03.04.122.0012.2.122- MANUT E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE USO CIVIL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445		100	1.020,00
02.09.03.10.301.0008.2.123- MANUT E CONSERVACAO DAS UNID BASICAS DE SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450	SAUDE	102	3.100,00
02.09.03.12.365.0009.2.125- MANUT.E CONSERV. DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458	ENSINO	101	950,00
02.10.02.04.129.0004.2.153- MANUT DAS ATIV DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339030 - Material de Consumo	576		100	600,00
02.11.02.18.542.0015.2.168- MANUT.DA COLETA SELETIVA E DEST. DOS RESID.SOLIDOS				
339030 - Material de Consumo	623		100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				32.120,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	FICHA	FONTE	DR	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO				
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339030 - Material de Consumo	13		100	2.300,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	SAUDE	102	4.300,00
02.06.02.12.361.0009.2.076- MATERIAL DIDATICO E PEDAG PARA ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	223	ENSINO	101	1.750,00
02.06.02.12.365.0009.2.091- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	ENSINO	101	500,00
02.06.05.13.392.0010.2.103- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM ENC SOCIAIS - BIBL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304		100	1.000,00
02.06.07.27.812.0011.2.112- APOIO A PARTIC EM COMPETICOES DE ATLETISMO OFICIAL				
335041 - Contribuicoes	342		100	600,00
02.08.01.08.241.0007.2.024- CONVENIO REDE SOCIO ASSISTENCIAL PROT.BASICA IDOSO				
335041 - Contribuicoes	371	AS.SOC	100	500,00
02.08.01.08.241.0007.2.032- CONVENIO REDE SOC ASSIST ESP M E ALTA COMPL IDOSO				
335041 - Contribuicoes	372	AS.SOC	100	500,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382	AS.SOC	100	9.650,00
02.09.03.04.122.0004.1.001- INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL				
449151 - Obras e Instalacoes	433		100	4.020,00
02.11.02.18.542.0015.2.168- MANUT.DA COLETA SELETIVA E DEST. DOS RESID.SOLIDOS				
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	624		100	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				32.120,00
TOTAL DE RECURSOS				32.120,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de fevereiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:896A9529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1059/ 2019

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR
LEI MUNICIPAL Nº 1059/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R\$65.394,26 (sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
UNIDADE:	02.03.01 – SECRET. MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			
04.122.0004.2012	CONVÊNIOS COM ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAL			
3.3.70.41	Contribuições	100	Record	16.000,00
UNIDADE:	02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2054	MANUT.DE DESPESAS MÉDICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30	Material de Consumo	249	BLMAC	5.722,96
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	249	BLMAC	15.000,00
UNIDADE:	02.08.01 – FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.2031	MANUT.DO CONS.MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	229	FNAS	2.008,00
UNIDADE:	02.09.05 – DEPARTAMENTO MUNIC DE AGUA E ESGOTOS			
17.511.0014.2145	MANUT.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SETRUR			
3.3.90.40	Serviços Tecnol. Inform. e Comunicação – Pessoa Jurídica	100	Record	1.409,70
17.512.0014.2147	MANUT.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SETUR			
3.3.90.40	Serviços Tecnol. Inform. e Comunicação – Pessoa Jurídica	100	Record	3.289,30
17.512.0014.2177	MANUT.DE ATIV.DO SIST.DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	Record	19.000,00
UNIDADE:	02.12.01 – CONTROLADORIA INTERNA			
04.124.0004.2007	MANUT.DAS ATIVID. DA CONTROLADORIA INTERNA			
3.3.90.40	Serviços Tecnol. Inform. e Comunicação – Pessoa Jurídica	100	Record	2.964,30
TOTAL				65.394,26

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

I) Superávit financeiro por fonte ocorrido no exercício anterior no valor de R\$22.730,96 (vinte e dois mil e setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos), de recursos de transferências do Fundo Nacional de Saúde – FNS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destinados a ações de saúde de média complexidade e ações de políticas sociais, conforme Dispõe o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos.

II) Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R\$42.663,30 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
UNIDADE:	02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
04.122.0004.1001	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS DE USO CIVIL				
4.4.90.51	Obras e Instalações	433	100	Record	12.923,00
UNIDADE:	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.99	Reserva de Contingência	571	100	Record	29.740,30
TOTAL					42.663,30

Art. 3º – Fica Poder Executivo autorizado durante a execução das despesas decorrentes da presente lei, fazer ajustes mediante créditos adicionais suplementares através de Decreto até o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais) em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal 4320/64 mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em de 28 de Março de 2.019

LAELSON DE LIMA

Assessor Jurídico

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:79C0E7D8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de contrato. Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº 018/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019, CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,

destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. ART. 33 DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015. CONTRATADO(S)/VALOR(ES):

Contratados	Valor total	Pólo/Esc.
ADNALDO APARECIDA SILVA SANTOS	3.696,00	Centro Educacional- Baixa Quente/ Tenente França – Córrego do Ouro / Pré-escolar do Indaiá
ANA MOREIRA DOS SANTOS	2.175,50	Padre Sacramento /Santiago
ANTONIO SOARES DE SOUSA	6.095,00	Antonio Da Mota – Cantinho / Campos – Campos / Jose Barbosa Duarte- Santo Izidório/ Emparedado / Pré-escolar de Mangabeiras
AUREO BATISTA DOS SANTOS	2.037,50	Pré-escolar de Imbiruçu e Creche Branca de Neve de Imbiruçu
CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO	17.000,00	Secretaria Municipal de Educação – Sede
COOPERATIVA DOS APICULTORES DO VALE DO JEQUITINHONHA	3.625,00	Secretaria Municipal de Educação – Sede
DENILSON GOMES	4.119,50	Adir Sena Costa E Pré-escolar Creche Da Cruzinha
GELCIRA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	2.216,75	Campinho
IVANETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	5.697,50	Escola Gabriela Leite Araújo
JOÃO MOREIRA DE SOUSA	5.198,00	Escola Presidente Roosevelt / Adriaõzinho e Escola Governador Israel Pinheiro Em Jacú
JOÃO PERES DA SILVA	1.019,00	Proinfância Sede
JOÃO RAMOS DE MEIRA	2.367,75	Muquém / Benedito Nogueira Badaró – Severina / Pré Vila Cansação
JOSE AFONSO LIMA CORDEIRO	10.146,25	Proinfância Sede / Professor Paulo Freire – Forquilha/ Travessias/ Logoinha/ Pré-escolar Da Bem Posta / Aristedes Sena – Palmeiras / Maria Rodrigues Da Rocha – Córrego Maria Pinto
JOSÉ GOMES MARTINS	2.733,00	Aguiinhas / Pré-escolar de Pau D'Olinho / Pré-escolar de Ribeirão dos Santos
JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	3.802,50	São Vicente de Paula – Palmital / Nagô
JOSÉ VALDECI PEREIRA	2.604,75	Fortuna / Antônio Lemos Alvarenga – Barra do Fanado / Francisco Neiva- Buriti Boa Vista/
LAURA GOMES PIRES AZEVEDO	822,25	Escola Gabriela Leite Araújo
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	1.587,00	São Pedro do Fanado
MARIA APARECIDA LIMA PINHEIRO	4.656,50	Unidades Pré-escolar Sede I E II
MAURA APARECIDA COSTA SOARES	4.818,75	Nove de Março- Tibuna/ Cedro / Demóstenes Cesar –Buracão/ Pré-escolar do Ribeirão Da Folha E Elias Mota Borges - Rubim
NIVALDO SIMÕES FERREIRA	726,00	Nossa Senhora do Rosário – Capela
NOMIZA GOMES LIMA	3.095,00	Proinfância Rosa F. Barbosa- Lagoa Grande
ODAIR JOSÉ RODRIGUES	15.000,00	Secretaria Municipal de Educação – Sede
RONALDO FERREIRA DE SOUSA	5.200,00	Secretaria Municipal de Educação – Sede
VILMA APARECIDA ALVES CORDEIRO	822,25	Escola Gabriela Leite Araújo

Assinado(s): 28 DE MARÇO DE 2019. PRAZO: 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:31EFBE70

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - MURIAÉ-PREV 2018

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2018

PREÂMBULO

Cumprindo as disposições do Artigo 74 da Constituição Federal, do Artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº. 102, de 17 de janeiro de 2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG), das Instruções Normativas nº. 09/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ** apresenta o presente **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**, conforme abaixo.

É da competência do Agente de Controle Interno do Fundo de Previdência do Município de Muriaé – Edmar Rodrigues Pereira, nomeado pelo Presidente do MURIAÉ-PREV, pela Portaria nº. 48, datada de 8 de maio de 2018, expressar opinião sobre a composição do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2018 do Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**, e ainda sobre a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e a adequação dos controles administrativos.

1 – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o Processo de Prestação de Contas, fica verificado que o mesmo encontra-se devidamente instruído com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº. 009/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

2 – DO CONTROLE DA GESTÃO FISCAL

2.1 – Avaliação do Cumprimento e da Execução das Metas Previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

As metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias respeitaram o limite de arrecadação da receita, verificando-se a eficiência e a satisfação das prioridades estabelecidas no Plano de Governo.

Por conseguinte, houve total cumprimento e execução das metas previstas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, no que tange à Entidade Previdenciária Municipal.

Houve ainda, a total compatibilidade das metas previstas para o Exercício Financeiro de 2018 no Plano Plurianual de Investimento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as atividades e projetos efetivamente executados mediante a Lei Orçamentária Anual de 2018.

2.2 – Avaliação dos Resultados Quanto à Eficácia e à Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O Controle Interno avaliou a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos programas de governo, e constatou organização nos procedimentos e técnicas adotadas.

Foram analisados os documentos de receitas e despesas da Entidade Previdenciária Municipal, e seus respectivos balancetes mensais, ficando constatada obediência aos preceitos legais contidos na Lei Federal 4.320/64.

As receitas foram devidamente alocadas em suas rubricas próprias, demonstrando assim a correta contabilização orçamentária e extraorçamentária, conforme cada caso. Os comprovantes de arrecadação também se fazem presentes, e demonstram as entradas das receitas públicas nos cofres do Fundo de Previdência.

A Receita Orçada para o Exercício Financeiro de 2018 foi no montante de **R\$45.977.881,81 (quarenta e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um mil e oitenta e um centavos)**, sendo que deste total, o montante de **R\$28.860.100,88 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta mil, cem reais e oitenta e oito centavos)** corresponde à previsão de **Receitas Correntes**, e o valor de **R\$17.117.780,93 (dezesete milhões, cento e dezessete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e três centavos)** corresponde à previsão de **Operações Intra-Orçamentárias Correntes**, não havendo previsão orçamentária para arrecadação de Receitas de Capital.

A efetiva arrecadação orçamentária atingiu o montante de **R\$36.301.995,15 (trinta e seis milhões, trezentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)** sendo todo este montante correspondente à arrecadação de receitas de natureza corrente, dos quais **R\$22.125.867,40 (vinte e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavo)** são relativos a arrecadação de **Receitas Correntes** e **R\$15.852.637,75 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** relativos a arrecadação de **Operações Intra-Orçamentárias Correntes**, não havendo arrecadação de Receitas de Capital, contudo havendo **Deduções de Receitas Correntes** no montante de **R\$1.676.507,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e sete reais)**.

Os estágios das despesas públicas foram respeitados, ou seja, o prévio empenho, a liquidação da despesa, a autorização e a efetivação do pagamento, e a devida quitação pelo credor. As Notas de Empenho estão devidamente acompanhadas de seus respectivos comprovantes legais, e trazem em seu contexto identificação da dotação orçamentária utilizada e as demonstrações de saldos orçamentários disponíveis.

As despesas públicas da Entidade Previdenciária Municipal são pagas, em sua maioria, através de cheques nominativos emitidos a favor de seus respectivos credores bem como por transferências de valores por meio de contas bancárias. No caso das despesas com tarifas de serviços bancários, estas são descontadas das contas correntes automaticamente, mas sempre se fazem acompanhar das notas de empenho e dos respectivos comprovantes bancários. Todavia, a Caixa Econômica Federal tem restituído todas as tarifas bancárias ao MURIAÉ-PREV, ou seja, isentando-o desses dispêndios.

No caso das despesas com folhas de proventos de aposentadorias e pensões, e das folhas dos benefícios de salários família, auxílios doença, reclusão e maternidade, estas são quitadas via crédito bancário direto na conta dos respectivos servidores beneficiários, sempre se fazendo acompanhar das respectivas quitações bancárias.

Ao verificarmos as despesas executadas no Exercício Financeiro de 2018, estas se apresentam da forma a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (EM R\$)
DESPESAS CORRENTES	29.538.020,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.964.435,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	573.585,64
DESPESAS DE CAPITAL	2.936,00
INVESTIMENTOS	2.936,00
TOTAL GERAL	29.562.956,75

Ao confrontarmos as receitas e despesas orçamentárias realizadas pelo MURIAÉ-PREV, verifica-se um **superávit na execução orçamentária** no valor de **R\$6.739.038,40 (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)**.

Portanto, não houve a necessidade de limitação de empenhos para cumprimento das metas de equilíbrio entre receitas e despesas da Entidade.

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares por anulação total ou parcial no Exercício Financeiro de 2018, no montante de **R\$6.378.100,00 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil e cem reais)**, em total obediência à autorização constante da Lei Orçamentária Anual nº. 5.360, de 15 de dezembro de 2016 e ainda em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320/64.

Foram abertos, Créditos Adicionais Especiais no Exercício Financeiro de 2018 em conformidade com a Lei Municipal 5570 de 15 de novembro de 2017 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). O presente crédito adicional deve-se à doação de instituições privadas com finalidade de patrocínio do 10º Encontro de Aposentados e Pensionistas do MURIAÉ-PREV que ocorreu em 08 de dezembro de 2018.

A conta Caixa ao final do Exercício Financeiro de 2018 demonstra saldo zero e confere com os demonstrativos contábeis e financeiros do MURIAÉ-PREV, além de representar a realidade fática apurada.

As conciliações bancárias foram feitas mensalmente, e demonstram de forma correta os saldos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras do Fundo de Previdência Municipal, dando assim total confiabilidade aos registros contábeis de receitas e despesas. Os saldos bancários de contas movimento e aplicações financeiras apurados em 31/12/2018 encontram-se em conformidade com seus respectivos extratos e conciliações bancárias que somam **R\$191.684.213,20 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e vinte centavos)**. Entretanto, há valores em trânsito na importância de **R\$540.592,37 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e**

trinta e sete centavos). Em virtude desses valores em trânsito, as disponibilidades financeiras são de **R\$191.143.620,83 (cento e noventa e um milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos).**

O Fundo de Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV desde junho de 2016 mantém controle da movimentação de entradas e saídas dos materiais de expediente, limpeza e gêneros de alimentação em estoque necessários para o desenvolvimento das atividades operacionais da instituição. Em 31/12/2018 o saldo em estoque foi de **R\$10.731,45 (dez mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

O Controle Interno verificou que o Setor de Contabilidade do MURIAÉ-PREV possui controle mensal de avaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis regulamentado pela Portaria 55 de 02 de agosto de 2016 em consonância com a Resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16 e com Portaria STN Nº 700 de 10 de dezembro de 2014 e que as respectivas movimentações encontram-se demonstradas nos balancetes mensais e os saldos apresentados estão atualizados.

Os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo não são remunerados, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.432, de 27 de março de 2007.

O Diretor Executivo do MURIAÉ-PREV, Sr. **Antônio José Pereira de Oliveira**, recebe uma gratificação nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 4.214, de 23 de março de 2012, que alterou o Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.432/2007, conforme abaixo discriminado:

COMPETÊNCIA	VALORES (EM R\$)
JANEIRO	R\$2.451,54
FEVEREIRO	R\$2.454,54
MARÇO	R\$2.556,42
ABRIL	R\$2.502,29
MAIO	R\$2.502,29
JUNHO	R\$2.502,29
JULHO	R\$1.095,18
AGOSTO	R\$1.095,18
SETEMBRO	R\$1.095,18
OUTUBRO	R\$1.095,18
NOVEMBRO	R\$1.095,18
DEZEMBRO	R\$1.095,18
13º. SALÁRIO	R\$1.095,18
TOTAL	R\$22.635,63

Este Controle Interno constatou que não foram realizadas operações de crédito no Exercício de 2018.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária Bimestral e os Relatórios de Gestão Fiscal foram consolidados aos do Poder Executivo Municipal, sendo publicados nos termos da Lei Complementar nº. 101/00.

As contribuições previdenciárias retidas nas folhas de salários dos servidores municipais e as recolhidas sobre a parte patronal relativas às entidades municipais foram regularmente depositadas em favor do MURIAÉ-PREV. De acordo com a conveniência das atividades da Entidade, sempre em observância à legislação pertinente em vigor, em especial a Resolução CMN nº. 4604/2017, foram realizadas transferências operacionais de numerários para as contas de aplicações financeiras existentes na Caixa Econômica Federal.

O Controle Interno constatou um Patrimônio Líquido Acumulado na ordem de **R\$5.987.355,68 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** no Exercício Financeiro de 2018, já deduzidas as Obrigações Exigíveis a Longo Prazo com Provisões Matemáticas Previdenciárias, relativas a benefícios concedidos e a conceder, conforme discriminado na Reavaliação Atuarial elaborada em 2018, data base 31/12/2017.

A Entidade não apresenta dívida pública consolidada ou fundada e nem passivo circulante, todavia, apresenta um passivo não circulante – provisões a longo prazo referente provisões matemáticas previdenciárias, relativas a benefícios concedidos e a conceder no valor de **R\$189.833.792,30 (cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**, conforme reavaliação atuarial elaborada em 2018, data base 31/12/2017.

O Controle Interno avaliou a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos programas de governo, e constatou organização nos procedimentos e técnicas adotadas.

O Controle Interno destaca que não foi possível o cumprimento da meta financeira e atuarial de rentabilidade das aplicações financeiras no ano, prevista na faixa de **9,97% (nove inteiros e noventa e sete décimos por cento)**, permitindo o atingimento do percentual de **6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro por cento)**, ou seja, **65,6% (sessenta e cinco inteiros e seis décimos por cento)** da meta atuarial no ano com referência aos rendimentos auferidos em aplicações financeiras de renda fixa, conforme nota técnica do Comitê de Investimentos. O total de rendimentos líquidos auferidos no exercício de 2018 foram de **R\$11.935.396,83 (onze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).** Segue a justificativa do Comitê de Investimentos:

“O ano de 2018 foi um ano movimentado de intensa volatilidade provocada por fatores internacionais como a guerra comercial EUA-China, elevação do preço do petróleo, elevação da taxa de juros do FED americano, e Banco Central Europeu; e fatores nacionais como: a greve dos caminhoneiros, as eleições presidenciais e dificuldades de proposição e aprovação de reformas estruturais necessárias à economia, sobretudo a reforma da previdência; que de uma forma conjunta, trouxeram oscilação para os investimentos e contribuíram para um cenário com redução das taxas de juros dos títulos públicos federais e oscilação no mercado secundário (negociações entre agentes de mercado), com reflexos negativos sobre a rentabilidade dos respectivos fundos de investimentos. As oscilações estão relacionadas ao risco do país e a remuneração que os investidores exigem para financiar o Governo. Além disso, com a manutenção da SELIC em 6,5%, inflação fechou em 3,75 (2018), resultando na meta atuarial de 9,97%. As dificuldades observadas nos cenários econômicos nacional e internacional impôs à maioria dos RPPSs, a recomendação prudencial de calibragem de carteira de investimentos, em caso de opção conservadora, utilizado de forma majoritária, fundos ou títulos públicos federais de renda fixa com prazos mais curtos, de até dois anos, com o objetivo de defesa patrimonial em face de um cenário econômico volátil, permeado por incertezas trazidas por um ano marcado pelo pleito eleitoral presidencial e outras oscilações negativas, concluindo na rentabilidade de 6,54% da carteira de investimentos do Muriaé-Prev em 2018.

Quanto ao COMPREV – Compensação Previdenciária entre o RGPS x RPPS, o MURIAÉ-PREV conseguiu êxito arrecadando durante o exercício de 2014, o importe de R\$671.068,94 (seiscentos e setenta e um mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos); em 2015 R\$32.306,97 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e noventa e sete centavos); em 2016 R\$121.019,40 (cento e vinte e um mil, dezenove reais e quarenta centavos); em 2017 R\$911.809,40 (novecentos e onze mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos), e em 2018 R\$318.472,11 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos, totalizando até 31/12/2018 a importância de R\$2.054.676,82 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) em receitas de compensações financeiras previdenciárias. Já as despesas foram: R\$18.782,09 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos) em 2016; R\$1.669,11 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos) em 2017; R\$63.782,01 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e um centavo) totalizando R\$84.233,21 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), já embutido o fluxo mensal de R\$556,37 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

2.3 – Avaliação Sobre as Providências Adotadas pelo Gestor diante de Danos Causados ao Erário, com Especificação, Quando for o Caso, de Sindicâncias, Inquéritos, Processos Administrativos ou Tomadas de Contas Especiais, Instaurados no Período e os Respetivos Resultados, com Indicação de Números, Causas, Datas de Instauração e Comunicação ao Tribunal de Contas.

Não houve necessidade de ocorrências de sindicâncias, inquéritos, outros tipos de processos administrativos ou tomadas de contas especiais instaurados no período em análise, pois não ocorreram quaisquer tipos de danos causados ao erário previdenciário.

2.4 – Relação das Auditorias Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial Realizadas, Indicando as Providências Adotadas Diante das Falhas, Irregularidades ou Ilegalidades Porventura Constatadas.

Não houve durante o exercício 2018 auditorias no Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV.

2.5 – Declaração de que foi Verificada e Comprovada a Legalidade dos Atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Declaro que o Controle Interno verificou e comprovou a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela atual Administração da Entidade Previdenciária Municipal.

2.6 – Parecer Conclusivo Sobre as Contas Anuais.

Por tudo que se verificou nas execuções orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade Previdenciária Municipal, na opinião deste Controle Interno, a Prestação de Contas Anual do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, encontra-se **REGULAR**, estando em condições de ser submetida à apreciação do Conselho Fiscal e ficar à disposição para demais órgãos de controle externo e cidadãos interessados.

2.7 – Outras Informações Estabelecidas na Decisão Normativa a que se refere o Art. 3º da IN nº 14/2011.

2.7.1 – Informação Quanto à Observância dos Limites para Inscrever Despesas em Restos a Pagar e Quanto aos Limites e Condições para Realizar a Despesa Total com Pessoal.

O Controle Interno informa que houve inscrição de despesas em Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2018 referente ao exercício 2017 na soma de R\$17.998,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais) relacionados aos convênios com a Caixa Econômica Federal, Bradesco e Itaú, cujas despesas foram do 9º Encontro de Aposentados e Pensionistas do MURIAÉ-PREV realizado em 08/12/2017. As respectivas baixas foram processadas durante o exercício 2018 quando as receitas foram realizadas.

Em 2018, apenas dois empenhos de despesas não foram liquidados e pagos dentro do exercício, decorrente de atraso do repasse financeiro da Caixa Econômica Federal e do Bradesco relacionados ao convênio para a realização do 10º Encontro de Aposentados e Pensionistas do MURIAÉ-PREV, ou seja, foi inscrito Restos a Pagar no Exercício 2019 o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

A Entidade Previdenciária Municipal somente realizou despesas de pessoal no período com pagamentos de aposentadorias, pensões, auxílios reclusão, maternidade e doença, salário família e gratificações salariais, cujos valores foram consolidados nas contas públicas do Poder Executivo Municipal para apuração do índice de pessoal do Município de Muriaé, como é de sua competência.

2.7.2 – Informações Quanto à Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

O Controle Interno constatou não haver alienação de Ativos no Exercício Financeiro de 2018.

2.7.3 – Indicação do Montante Inscrito em Restos a Pagar e do Saldo, na Conta Depósitos, de Valores referentes a Contribuições Previdenciárias devidas a Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver.

Não foram inscritos Restos a Pagar de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao próprio Fundo Previdenciário Municipal – MURIAÉ-PREV.

2.7.4 – Detalhamento da Composição das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, distinguindo-se os Valores Repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles Repassados ao Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver.

O Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, contraiu despesas inerentes às contribuições previdenciárias patronais para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no montante de R\$20.626,82 (vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), contudo, desembolsou o valor de **R\$23.380,94 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)**, ou seja, **R\$2.754,17 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)** a maior. Em contato com o Setor de contabilidade, foi informado que houve equívoco ao informar na GFIP em abril de 2018 os prestadores de serviços que já haviam terminado o contrato (médicos peritos) acarretando em contribuição patronal majorada. Todavia, os procedimentos de compensação desse valor contribuído a mais serão executados nos próximos meses e terão acompanhamento do Controle Interno até a finalização. Faz-se necessário acrescentar que essa matéria de compensação de contribuição previdenciária pela GFIP é de fácil operacionalização pelo Setor de Contabilidade. Com relação aos descontos dos prestadores de serviços, efetuou repasses ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no montante de **R\$13.240,92 (treze mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois**

centavos), Sendo que o desconto foi de **R\$12.662,14 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)**. A diferença de repasse a maior está embutida nos valores supracitados, bem como sua respectiva compensação.

Portanto, o MURIAÉ-PREV, efetuou contribuições previdenciárias para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante o Exercício Financeiro de 2018, originárias de prestadores de serviços, no montante de **R\$36.621,86 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)**. Havendo, entretanto, créditos a compensar de **R\$2.754,17 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)**.

Com relação às contribuições para a Entidade de Previdência Municipal, impossível seria conceber obrigações patronais para si próprio.

2.7.5 – Avaliação dos Procedimentos Adotados Quando de Renegociação da Dívida com o Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver, com Indicação do Valor do Débito, dos Critérios Utilizados para a Atualização da Dívida, do Número de Parcelas a serem Amortizadas ou de Outras Condições de Pagamento Pactuadas.

Não houve renegociação de dívida com o Fundo Próprio de Previdência, haja vista que as contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas aos cofres públicos de forma tempestiva pelo Ente Municipal, não havendo, portanto, dívidas a serem negociadas ou renegociadas para com a Entidade Previdenciária Municipal.

2.7.6 – Informação Acerca da Conformidade dos Registros Contábeis Gerados pelos Sistemas Operacionais Utilizados pelas Entidades com os Dados do SICOM.

Os registros contábeis gerados pelo Sistema Operacional Contábil utilizado pela entidade previdenciária municipal conferem com os dados apresentados no SICOM, demonstrando de forma precisa os valores constantes dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da entidade previdenciária municipal, encontrando-se conforme, principalmente os relativos ao Exercício Financeiro de 2017 (saldos anteriores), que expressam a realidade fática das movimentações orçamentária, financeira e patrimonial do MURIAÉ-PREV.

2.7.7 – Informações Sobre os Critérios Adotados para Manter Atualizados os Dados Cadastrais dos Contribuintes e Segurados.

Os dados cadastrais dos contribuintes e segurados ativos não se encontram atualizados. Já foi solicitado ao Chefe do Poder Executivo as devidas atualizações por meio do ofício 052/2017 emitido em 28/06/2017 todas as informações relativas aos servidores municipais, tais como nome, filiação, endereço, documentação, remuneração, proventos, número de dependentes, cargo, data da posse e dados afins, porém até a presente data não foi realizado esse levantamento.

No que se refere aos aposentados e pensionistas, o Setor de CPD / Folha de Pagamentos realizou o recadastramento de agosto a outubro de 2018.

2.7.8 – Detalhamento da Composição das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, distinguindo-se os Valores Repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles Retidos pelo Próprio Instituto ou Fundo Gestor de Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme anteriormente demonstrado no subitem 2.7.4, a Entidade Previdenciária Municipal recolheu ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) os valores de sua competência no Exercício Financeiro de 2018, originários da prestação de serviços de terceiros, conforme abaixo detalhado:

Contribuições	Valores
Patronais	R\$23.380,94
Retidos de Segurados e Empresas	R\$13.240,92
Total	R\$36.621,86
Pagamento a maior / à Compensar	R\$2.754,17

2.7.9 – Comportamento da Arrecadação de Receitas de Contribuições em Relação à Previsão Contida na Lei do Orçamento, com Indicação das Principais Medidas Adotadas para Limitar as Despesas, Quando Verificado Déficit na Arrecadação.

A arrecadação das receitas de contribuições em relação à sua previsão contida na Lei Orçamentária Anual do Município de Muriaé de nº. 5.360/2016, datada de 15/12/2016, se comporreu da seguinte forma:

Receitas	Previsão Orçamentária	Arrecadação Efetiva	Diferença
Contribuição de Servidor Ativo Civil	8.205.600,88	7.717.950,91	487.649,97
Contribuições de Servidor Inativo Civil	276.000,00	291.294,90	-15.294,90
Contribuições de Pensionista Civil	8.500,00	6.189,36	2.310,64
Contrib. Patronal e Amortização atuarial de Serv. Ativo Civil (cedidos)	14.000,00	17.419,81	-3.419,81
Multas e Juros de Mora Contr. Patronal	1.000,00	384,68	615,32
Contrib. do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	32.844,63	-32.844,63
Contrib. Patronal e Amortização atuarial – Intraorçamentária	17.117.780,93	15.852.634,75	1.265.146,18
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	68.525,84	68.525,84
TOTAIS	25.622.881,81	23.987.244,88	1.772.688,61

Diante do quadro de arrecadação das Contribuições Previdenciárias do Município de Muriaé, pode-se afirmar que não houve necessidade de se adotar medidas para limitar a realização de despesas, haja vista que mesmo com a arrecadação efetivamente realizada com contribuições previdenciárias sendo inferior à sua previsão orçamentária no montante de **R\$1.772.688,61 (Um milhão, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, no contexto geral da execução orçamentária, houve um superávit de **R\$6.739.038,40 (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrado no item 2.2 contribuindo de forma satisfatória para a execução dos gastos da entidade previdenciária municipal no Exercício Financeiro de 2018.

2.7.10 – Procedimentos Adotados para Possibilitar a Cobrança, Também dos Exercícios Anteriores, de Contribuições Não Recebidas dos Segurados e Patronais.

O Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**, não possui pendências com os demais órgãos municipais, exceto parte das contribuições dos segurados e patronais da competência dezembro/2018, inclusive décimo terceiro salário, que foram quitadas dentro do prazo legal - janeiro/2019.

2.7.11 – Data da Realização da Última Avaliação Atuarial, Nome do Atuário, Seguido do Número de seu Registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuarial (MIBA).

O Controle Interno apurou que foi elaborada Reavaliação Atuarial em 2018, data base 31 de dezembro de 2017, com o objetivo de quantificar as responsabilidades do plano previdenciário para com seus participantes, estabelecer o nível das contribuições, determinar os valores das reservas matemáticas e, verificando a situação atual do regime, apresentar resultados que possibilitem o seu equilíbrio e a perpetuidade do modelo. A partir da definição do conjunto de participantes do sistema, do plano de benefícios e as condições de elegibilidade, procura-se construir um modelo, sob determinadas hipóteses, para estimar o fluxo de caixa esperado (atuário) do desembolso de recursos decorrentes dos pagamentos dos benefícios estabelecidos. Por outro lado, procura-se estabelecer o fluxo provável de entradas de recursos para viabilização econômica do sistema.

A Atuária responsável pela elaboração do Cálculo em questão foi a Sra. Maria Luiza Silveira Borges, com registro no MTE/MIBA 1.563

2.7.12 – Informação Quanto ao Atendimento aos Artigos 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS nº. 4.992/99

A Entidade não utilizou recursos do regime próprio de previdência social para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, utilizando as contribuições do Município e as contribuições do pessoal civil ativo, inativo e dos pensionistas, somente para pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e para manutenção de suas despesas administrativas.

No Município de Muriaé existe somente um regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos, que é o Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV.**

Não foram celebrados convênios, consórcios ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre Estados e o Município de Muriaé, e entre Municípios e o Município de Muriaé.

Tais informações servem para atesto e certificação da total regularidade do funcionamento administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, em conformidade com a legislação em vigor, registrando-se o fato de que a Portaria MPAS nº. 4.992/99 encontra-se revogada.

2.7.13 – Indicação do Percentual Contributivo dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Segurados, da Parte Patronal e da Contribuição Adicional.

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas é de 11% (onze por cento), sendo que os servidores inativos e os pensionistas somente contribuem para a Previdência Municipal quando seus proventos excedem o valor do teto do Regime Geral – INSS, conforme Lei Municipal nº. 4.076/2011, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 4.105/2011.

O percentual contributivo das Entidades Patronais é de 12,45% (doze inteiros e quarenta e cinco décimos por cento), mais alíquota suplementar de 10,50% (nove inteiros e cinco décimos por cento), totalizando 22,95% (vinte e dois inteiros e noventa e cinco décimos por cento) de contribuição patronal, conforme Lei Municipal nº 5.119 de 27 de dezembro de 2015.

2.7.14 – Informação do Valor do Déficit do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, Explicitando a Forma de Amortização, se for o caso.

O valor do Déficit Atuarial é de **R\$369.039.593,80 (trezentos e sessenta e nove milhões, trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, que representa as reservas não formadas e que deverão ser integralizadas ao plano conforme demonstrado no **Quadro Q 12 – Valores Resultantes da Avaliação Atuarial**, inserido na Reavaliação Atuarial realizada em 2018. A amortização deste valor ocorrerá na aplicação do Plano de Custeio, conforme abaixo especificado, a partir do ano de 2018:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEMENTAR	SOMA
SERVIDOR ATIVO	11,00%	0,00%	11,00%
PATROCINADORA	12,45%	10,50%	22,95%
ALÍQUOTA TOTAL	23,45%	10,50%	33,95%

O Déficit Atuarial acima identificado tem como Plano de Amortização proposto ao longo do tempo a aplicação do seguinte plano de custeio:

- 10,50% custeio suplementar em 2018;
- 3,50% custeio suplementar em 2019;
- 5,50% custeio suplementar em 2020;
- 9,44% custeio suplementar em 2021;
- 13,38% custeio suplementar em 2022;
- 17,32% custeio suplementar em 2023;
- 21,27% custeio suplementar em 2024;
- 25,21% custeio suplementar em 2025;
- 29,15% custeio suplementar em 2026;
- 33,09% custeio suplementar em 2027;
- 37,03% custeio suplementar em 2028;
- 40,97% custeio suplementar em 2029;
- 44,91% custeio suplementar em 2030;
- 48,86% custeio suplementar em 2031;
- 52,80% custeio suplementar em 2032;
- 56,74% custeio suplementar em 2033;
- 60,68% custeio suplementar em 2034;
- 64,62% custeio suplementar em 2035;
- 68,56% custeio suplementar em 2036;
- 72,50% custeio suplementar em 2037;
- 76,44% custeio suplementar em 2038;
- 80,39% custeio suplementar em 2039;
- 84,33% custeio suplementar em 2040;

- 88,27% custeio suplementar em 2041;
- 92,21% custeio suplementar em 2042;

De acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela atuária Maria Luiza Silveira Borges, pág 41, o Município de Muriaé, através da Lei Complementar 5.119/2015, instituiu um Plano de Amortização de Déficit Atuarial, que prevê contribuições suplementares de 10,50% em 2018 até 2042. A partir de 2019, com advento da Lei Municipal 5774/2018, houve mudança nas alíquotas patronal normal e a alíquota patronal suplementar. Essa modificação proposta pela técnica atuarial, traz mais segurança dos repasses, tendo em vista quanto maior a alíquota normal, potencializa a expectativa de recebimentos e consequentemente reduz o passivo a longo prazo, pois a alíquota normal em nenhuma hipótese pode ser reduzida enquanto não houver a liquidação das provisões matemáticas, ao passo que a alíquota suplementar, em algumas conjecturas há possibilidades de redução. Portanto, considerando que a majoração da alíquota normal traz maior certeza de amortização, o MURIAÉ-PREV endossou a proposição da alteração. Conforme demonstrado acima, tal plano será suficiente para a amortização do Passivo Atuarial descoberto.

Importante ainda, se faz a obtenção de rendimentos líquidos superiores à expectativa atuarial de rentabilidade líquida, equivalentes à correção monetária ocorrida no período acrescida da taxa real de juros de 6% (seis por cento) ao ano, e também a amortização imediata de dívidas pelo não repasse de contribuições previdenciárias, caso ocorram, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.

E, para que a amortização do déficit atuarial se consolide ao longo dos 24 (vinte e quatro) anos, é imprescindível manter o caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

2.7.15 – Informação Acerca dos Valores de Contribuições Recebidos da Prefeitura, da Câmara e de Entidades da Administração Indireta, de Forma Individualizada.

O Controle Interno informa, conforme demonstrado nos Balancetes Mensais, os seguintes valores de repasses recebidos das entidades municipais durante o exercício 2018:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (EM R\$)
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.933.279,46
- PREFEITURA MUNICIPAL	12.467.387,30
- CÂMARA MUNICIPAL	1.588.099,79
- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES – FUNDARTE	345.963,17
- DEMSUR	2.949.000,33
- SERVIDORES CEDIDOS	12.118,87
CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	7.750.795,54
- PREFEITURA MUNICIPAL	5.940.528,63
- CÂMARA MUNICIPAL	76.126,34
- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES – FUNDARTE	166.103,26
- DEMSUR	1.383.192,43
- MURIAÉ-PREV (inativos, pensionistas e licenciados)	476.431,99
- SERVIDORES CEDIDOS	5.897,15
- TOTAL GERAL	23.684.075,00

2.7.16 – Comprovação da Observância do Disposto na Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e 4604 de 19 de outubro de 2017, do Banco Central do Brasil, sobre as Aplicações dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

As aplicações financeiras da Entidade Previdenciária Municipal encontram-se em observância aos ditames legais inseridos na Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e 4604 de 19 de outubro de 2017, sendo aquela, substituída e revogada por esta, conforme classificado no Quadro de Investimentos que se segue:

CONTA	BASE LEGAL	VALOR (EM R\$)	%
FI 100% TÍT. PÚBLICOS	ART. 7º., INC. I, ALÍNEA “b” (LÍMITE DE ATÉ 100%)	150.649.812,85	78,82%
FI RENDA FIXA	Art 7º, III “a” (LÍMITE DE ATÉ 80%)	4.994.994,54	2,61%
FI RENDA FIXA	ART. 7º., INC. IV, ALÍNEA “a” (LÍMITE DE ATÉ 30%, SENDO MÁXIMO DE 20% EM CADA FUNDO)	32.860.750,41	17,19%
FI RF CRÉDITO PRIVADO	ART. 7º., INC. VII, ALÍNEA “b” (LÍMITE DE ATÉ 5%)	1.421.854,00	0,75%
FI EM PARTICIPAÇÕES – RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, INC. V (LÍMITE DE 5%)	1.209.172,53	0,63%
Total Geral	-	191.136.584,33	100,00%

2.7.17 – Informação do Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos Segurados Vinculados ao RPPS, Relativo ao Exercício Anterior, Explicitando o Percentual Definido em Lei para a Taxa de Administração, se for o caso, e o Montante das Despesas Realizadas no Exercício Destinado à Referida Taxa.

O valor total líquido das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, se compõe da forma a seguir discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (EM R\$)
- Remunerações dos Servidores Ativos	1.990.147,03
- Proventos de Aposentadorias	24.881.106,99
- Proventos de Pensões	1.915.853,84
TOTAL GERAL	28.787.107,86

O percentual definido na Lei Municipal nº. 3.432, de 27 de março de 2007, para a utilização da Taxa de Administração é de até 2% (dois por cento), correspondendo no exercício 2018 ao limite de **R\$2.147.966,30 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**. As despesas administrativas realizadas no Exercício Financeiro de 2018 com fulcro na legislação previdenciária em vigor atingiram o montante de **R\$690.616,88 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**, ou seja, atingiram um percentual de **0,65%**, obedecendo ao limite legal estabelecido para este tipo de despesa. A economia até o final do exercício de 2018 somadas aos rendimentos de aplicações auferidos, acumularam até o final deste exercício foi de **R\$7.479.240,64 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)**. Todavia, antes do finalizar o exercício, por força da Portaria do MURIAÉ-PREV nº

119 de 26/12/2018, foram revertidos para as reservas previdenciárias, o montante de **R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais)**, deixando para reserva de taxa de administração a diferença de **R\$279.240,64 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.7.18 – Informação acerca de Processos Judiciais em Andamento que Tenha o Fundo Previdência como Polo Ativo ou Passivo.

O Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV possui demanda judiciais que possam vir a afetar o patrimônio líquido. Segue a relação dos principais processos em andamento.

0125859-79.2013.8.13.0439	ALDAIR DE PAULA LIMA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 26.400,00
0130479-37.2013.8.13.0439	ANDREA RODRIGUES DA ROCHA MORAES	AUXÍLIO-DOENÇA	R\$ 10.000,00
0101239-66.2014.8.13.0439	ALEX FERREIRA COELHO	PENSÃO POR MORTE	R\$ 10.000,00
0143702-23.2014.8.13.0439	GENI SOARES DOS REIS DE MEDEIROS	PENSÃO POR MORTE	R\$ 80.000,00
0146622-67.2014.8.13.0439	HELOÍSA HELENA DE SOUZA	DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS	R\$ 4.844,56
0170259-47.2014.8.13.0439	DENILSON FERREIRA DE SOUZA E OUTROS	INDENIZATÓRIA	R\$ 20.000,00
0078004-36.2015.8.13.0439	JOSEPHA DA APARECIDA MARTINS	INDENIZAÇÃO DANO MORAL	R\$ 50.000,00
0080398-16.2015.8.13.0439	ESTHER MATOS DUARTE	AUXÍLIO-RECLUSÃO	R\$ 1.244,29
0105385-19.2015.8.13.0439	ANTONIA MARTINS PEREIRA	PENSÃO POR MORTE	R\$ 80.000,00
0130805-26.2015.8.13.0439	LUZIA AUREA DE LACERDA RAMOS	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 36.045,00
0064275-06.2016.8.13.0439	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PENSÃO POR MORTE	R\$ 50.000,00
0089520-19.2016.8.13.0439	SILAS SIMOES CARVALHO	TEMPO DE SERVIÇO VISTA AO AUTOR SOBRE CONTESTAÇÃO	R\$ 1.000,00
0122030512017.8.13.0439	ORAIR ERNESTO CARVALHO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R\$ 5.000,00
0130066-82.2017.8.13.0439	JOANA PURCINA DFE ALMEIDA	PENSÃO POR MORTE	R\$ 27.000,00
000239637.2018.8.13.0439	ANDRE PEREIRA DE JESUS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R\$ 2.000,00
0053803-72.8.13.0439	MESSIAS DAS GRAÇAS SILVA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R\$ 2.500,00
000078-53.2018.8.13.0439	MILTON ALVES DE ARAÚJO	PENSÃO POR MORTE	R\$ 10.000,00

3 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

3.1 – Informações sobre concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

Durante o exercício 2018 foram concedidos 72 aposentadorias e 11 pensões por morte. Os processos de aposentadorias e pensões foram devidamente elaborados com todas as documentações indispensáveis para análises. Foram submetidas a averiguações criteriosas pelo Setor de Benefícios e Setor Jurídico do MURIAÉ-PREV, bem como da empresa de consultoria previdenciária – Libertas & Associados Ltda contratada para essa finalidade. Todos os processos de aposentadorias e pensões são enviados para o TCE/MG por meio do sistema FISCAP. É oportuno esclarecer que se caso houver alguma irregularidade nos processos que são enviados para o TCE/MG, o Fundo Previdenciário deixa de receber as compensações previdenciárias do INSS.

3.2 – Informações sobre os desembolsos para pagamentos de benefícios previdenciários, tais como: auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão durante o exercício 2018.

Além de aposentadorias e pensões, os servidores públicos Municipal efetivos do MURIAÉ-PREV são beneficiados com auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão.

Abaixo segue o resumo dos desembolsos realizados para os benefícios supracitados:

Benefícios	Valores desembolsados
Aposentadorias	24.881.106,99
Pensões	1.915.853,84
Auxílio Doença	1.763.311,28
Salário Maternidade	1.68.655,30
Salário Família	40.169,10
Auxílio Reclusão	18.011,35
Total	28.787.107,86

4 – TRANSPARÊNCIA

4.1 – Informações acerca das publicações das contas do MURIAÉ-PREV.

O Fundo Previdenciário de MURIAÉ-PREV possui um site próprio cujas informações de gestão e controle encontram-se publicadas no endereço eletrônico <http://www.muriaeprev.com.br>.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, por ser o que havia para manifestar e relatar no momento, sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, abaixo subscrevo o presente instrumento.

Muriaé – MG, 13 de março de 2019.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Agente De Controle Interno
CPF: 514.525.376-15

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:4F1DCBC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTAGIÁRIOS DO MAGISTÉRIO**

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público o resultado do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Resultado final do processo seletivo simplificado – Estagiários do Magistério

Colocação	Pontos	Nome
1º	14	LARISSA FREIRE G. CARDOSO
2º	13	LUCIANA MARIA FRANCO
3º	13	LALESKA ANDRADE FERREIRA
4º	13	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA SOUZA
5º	12	AMANDA RODRIGUES PIMENTA
6º	12	FRANCIENE SOARES
7º	12	AMANDA CRISTINA DA SILVA
8º	12	KELVIA CRISTINA DA SILVA
9º	12	MARIA LUIZA FIDELIS CARLOS
10º	11	LIDIA SILVA OLIVEIRA
11º	11	EDLENE LILIAN MARTINS FERREIRA
12º	11	LARISSA DA SILVA FERREIRA
13º	11	CATIA IMACULADA DE ASSIS
14º	10	JESULANE ANACLETO DE F. RIBEIRO
15º	10	DYONARA FRANCINE TRINDADE
16º	10	ANA FLAVIA CARVALHO SANTOS
17º	10	DANIELLE OLIVEIRA NOGUEIRA
18º	10	BRUNA HELOISA SILVA BARBOSA
19º	10	LILIANE PRIMO FREIRE
20º	10	MILENA PEREIRA MARCIANO
21º	10	LUARA PEREIRA
22º	10	NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA
23º	10	ANA FLAVIA CARVALHO FERREIRA
24º	9	JUNIA APARECIDA FERREIRA
25º	9	PATRICIA DE FATIMA AVELAR
26º	9	ALESSANDRA DAS GRACAS CIRINO SILVA
27º	9	VIVIANE DE ASSIS JORDÃO
28º	9	DANIELLA SANTANA ALVARENGA
29º	9	VELAINE DE O.DA SILVA RODRIGUES
30º	8	LARISSA CARDOSO PEREIRA
31º	8	LAISA MARIA VILELA BORTONE
32º	7	ANA LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA
33º	7	JORDANIA DE AZEVEDO DOMINGOS
34º	6	LAVINIA DE FATIMA CARVALHO
35º	6	KAREN HERRANE MARQUES DE PAULO
36º	5	VITORIA REGINA DE PAULA CARVALHO
Desclassificada	0	LILIANE AMARAL FAGUNDES

Haverá um edital de contratação para 10 vagas, no dia 03/04/19 (quarta-feira), às 8h30 na Secretaria Municipal de Educação, todos os classificados interessados poderão participar.

Prefeitura Municipal de Perdões - MG, 01 de abril de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8271E393

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**
**ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL Nº 001/2019**
EDITAL Nº 001/2019

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos do 6º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.242/91 e nº 12.696/12, Lei Estadual nº 21.163/14 Resolução do CONANDA 152/12, 170/14, Resolução CEDECA Nº 49/12, segundo a Lei Complementar nº 002/2002 de 13 de Julho de 2002 com suas alterações, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela Resolução 002/2019, do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata/MG.

1.1.1. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Prata, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.1. Das atribuições do Conselho Tutelar:

1.1.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.2. Da Remuneração:

1.2.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R\$-1.680,04 (HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

1.2.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.3. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:

1.3.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante 24h00min por dia, 07 (sete) dias por semana com uma carga horária de 40 horas semanal, devendo atuar em sua composição PLENA, ou seja, com seus cinco (05) integrantes atuando conjuntamente, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

1.3.2. O exercício da função de membro do Conselho Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender às seguintes condições:

ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal, atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

ter idade igual ou superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;

residir no município há pelo menos dois (02) anos, comprovados através de declaração de próprio punho;

estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

comprovar a conclusão do 2º grau através do respectivo certificado, ou documento que comprove;

na data da inscrição, apresentar comprovante de endereço (conta de luz, telefone ou outro documento que atenda a essa finalidade);

não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.

apresentar currículo vitae, discriminando o exercício de atividades ligadas ao atendimento da criança ou adolescente, com fontes de referência;

comprovar o exercício de, no mínimo, dois anos de atividades ligadas ao atendimento da criança e do adolescente, mediante atestado da entidade (papel timbrado ou carimbo) legalmente constituída para esse fim;

comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste Edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

- Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;

- Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;

- Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;

- Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, etc.;

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

3.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.242/91 e nº 12.696/12, Lei Estadual nº 21.163/14 Resolução do CONANDA 152/12, 170/14, Resolução CEDECA Nº 49/12, segundo a Lei Complementar nº 002/2002 de 13 de Julho de 2002 com suas alterações, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela Resolução 001/2019, do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

3.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, bem como nos demais locais indicados neste Edital, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

a) Inscrições e entrega de documentos;

b) Relação de candidatos inscritos;

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

e) Dia e locais de votação;

f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e

h) Termo de Posse.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar.

- 4.3. As inscrições ficarão abertas no período de **15/04 á 15/05 de 2019**, no horário das 08h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min.
- 4.4. As inscrições serão feitas no endereço Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, localizada nesta cidade de Prata/MG, na Avenida Major Carvalho, nº 16 – Prédio Lazuli;
- 4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá: preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital; apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura; apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste Edital; em relação ao item 2.1, número I, a critério da Comissão Especial Eleitoral, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local;
- 4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição;
- 4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;
- 4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o candidato que tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo **até o dia 10 de janeiro de 2016**;
- 4.9. Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
- 4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Prata, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, com cópia para o Ministério Público.

5. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO:

- 5.1. O teste escrito constará de prova com questões abertas e de múltipla escolha, que visará medir o grau de conhecimento do candidato e versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, Lei Estadual nº 21.163/14, Resolução do CONANDA 152/12, 170/14, Resolução CEDECA Nº 49/12, segundo a Lei Complementar Municipal nº 002/2002 de 13 de Julho de 2002 com suas alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.
- 5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
- 5.3. A prova constará de uma (01) questão aberta e escrita e 18 (dezoito) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para cada questão, sendo que a única questão aberta e escrita terá o valor de 10 pontos e as demais questões o valor de 05 (cinco) ponto, no total de 100 (cem) pontos.
- 5.4. O candidato terá 02 (duas) horas para realizar a prova.
- 5.5. A prova será realizada no dia **05/06/2019** (quarta-feira) com início às 09h00min e término às 11h00min no endereço Rua Presidente Antônio Carlos, nº 201 – centro, auditório da UAITEC – Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais.
- 5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
- 5.7. É de responsabilidade de o candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
- 5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
- 5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
- 5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
- 5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
- 5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
- 5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
- 5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
- 5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral em até 48h00min da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
- 5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.
- 5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.

6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar;
- 6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sócios familiares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e legislação municipal em vigor;
- 6.1.2. De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ano 2007, os membros do Conselho Tutelar devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
- 6.2. A avaliação psicológica será realizada em dia e endereço, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17 deste Edital.
- 6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
- 6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
- 6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.

6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Especial Eleitoral que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

7. DA ELEIÇÃO:

7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Especial Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:

aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);

às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);

à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);

à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;

à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);

à definição do número de cada candidato;

aos critérios de desempate;

aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069/90;

à data da posse.

7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.

7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acórdará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.

7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.

7.2. Da Candidatura:

7.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

7.2.2. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.

7.3. Dos Votantes:

Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município;

Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato;

Não será permitido o voto por procuração.

7.4. Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste Edital.

Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;

É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;

As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar.

Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 05 (cinco) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;

Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;

Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste Edital aos organizadores;

Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este Edital.

7.4.1. Das Proibições:

É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

b.1) entidade ou governo estrangeiro;

b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;

b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

b.5) entidade de utilidade pública;

b.6) entidade de classe ou sindical;

b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;

b.8) entidades beneficentes e religiosas;

b.9) entidades esportivas;

b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;

b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.

É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;

É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;

É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;

É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.4.2. Das Penalidades:

O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;
As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentados pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.

b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.

b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;

A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisado pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:

7.5.1. A votação ocorrerá no **dia 06/10/2019**, em local e horário definidos por edital da Comissão Especial Eleitoral, a ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal de Prata, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.

7.5.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas ou manuais a ser cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

7.5.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar. Às 17h00min do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;

Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;

Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;

O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;

O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Especial Eleitoral com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;

No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.

7.5.4. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.

7.5.5. Será considerado inválido o voto:

cujas cédulas contenham mais de 01 (um) candidato assinalado;

cujas cédulas não estiver rubricadas pelos membros da mesa de votação;

cujas cédulas não corresponder ao modelo oficial;

em branco;

que tiver o sigilo violado.

7.6. Da mesa de votação

7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.

7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

7.6.3. Compete a cada mesa de votação:

Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;

Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;

Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;

Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial Eleitoral.

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.

O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.

O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste Edital.

Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como membros do Conselho Tutelar titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;

apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;

residir a mais tempo no município;

tiver maior idade.

8. DOS IMPEDIMENTOS:

- 8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
- 8.2. Estende-se o impedimento do membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
- 8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Será admitido recurso quanto:

- ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
- à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
- ao resultado da prova de conhecimento;
- à aplicação da avaliação psicológica;
- ao resultado da avaliação psicológica;
- à eleição dos candidatos;
- ao resultado final.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).

9.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.

9.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1. Deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço localizada nesta cidade de Prata/MG, na Avenida Major Carvalho, nº 16 – Prédio Zaluri;

9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.

9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, letra “c” deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Prata/MG

Candidato: _____

Nº. do Documento de Identidade: _____

Nº. de Inscrição: _____

Nº. da Questão da prova: ____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 “c”)

Fundamentação: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Especial Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias.

9.9.1. O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.

9.9.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.

9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

9.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e nas sedes do Conselho Tutelar e do CMDCA no endereço localizada nesta cidade de Prata/MG, na Avenida Major Carvalho, nº 16 – Prédio Lazuri, e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:

10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.

10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 (três) dias.

10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.

10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observados a ordem decrescente de votação, como suplentes.

10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em **10 de janeiro de 2020**, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.

10.5.1. A convocação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado nos locais indicados no item 9.14 deste Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10.5.2. Os candidatos também serão pessoalmente convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.

10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.

10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.

10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exercem atividade incompatível com o exercício da função de membro do Conselho Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso.

11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal).

11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço localizado nesta cidade de Prata/MG, na Avenida Major Carvalho, nº 16 – Prédio Lazuri;

11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.

11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial Eleitoral.

11.9. Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.

11.10. Todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.

11.11. Os membros do Conselho Tutelar eleito como titulares e os seus suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.

11.12. O CMDCA manterá guardado, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses todo o material relativo ao processo de escolha.

11.13. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do pleito.

11.14. Revogam-se as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Encaminhem-se cópias ao Ministério Público,

Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Prata/MG, 01 de abril de 2019.

AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO

Presidente do CMDCA

CALENDÁRIO OFICIAL DO 6.º PROCESSO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR DA COMARCA DO PRATA-MG.

DATA	CRONOGRAMA
26/03/2019	Reunião do CMDCA para aprovação da criação da Comissão Organizadora do 6º Processo para escolha de Conselheiro Tutelar.
27/03/2019	Publicação da Resolução CMDCA 002/2019 (Comissão Organizadora)
28/03/2019	Reunião do CMDCA para aprovação do 6º Edital
02/04/2019	Publicação do Edital de convocação para os candidatos habilitarem-se ao Processo para escolha de Conselheiro Tutelar da Comarca do Prata;
15/04/2019 A 15/05/2019	Inscrições dos candidatos das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;
20/05/2019	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.
21/05/2019 e 22/05/2019	Prazo de 02 dias para impugnações ou recurso de inscrição.
27/05/2019	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas após a avaliação das Impugnações/recursos.
05/06/2019	Prova escrita – de 09h00min às 11h00min horas
12/06/2019	Publicação da Lista de Aprovados
13/06/2019 e 14/06/2019	Prazo de 2 dias para recurso
17/06/2019	Resultado dos recursos, Publicação da Lista Definitiva dos Aprovados e Convocação para Avaliação Psicológica
25/06/2019 e 26/06/2019	Avaliação Psicológica
10/07/2019	Publicação da relação dos candidatos considerados aptos pela avaliação psicológica
02/08/2019	Reunião com os candidatos para esclarecimentos sobre a campanha eleitoral
05/08/2019	Início da Campanha Eleitoral dos candidatos
06/10/2019	Votação 13h00min às 17h00min e após apuração
08/10/2019	Publicação dos candidatos eleitos
10/01/2020	Posse dos titulares e suplentes
11/01/2021	Entrada em Exercício dos Titulares

Prata/MG, 01 de abril de 2019.

AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DF1E3FD1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2018**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 01/10/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA PINHEIRO LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME, JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ROCHA COMERCIO LTDA - EPP e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, PAM – Pronto Atendimento Municipal, das Unidades Básicas da Zona Rural, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental-Zoonoses, das UBSF's – Unidades Básicas de Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. Empresa Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 12, 55, 56, 87, 97, 103, 140, 144, 146, 162, 163, 164, 165, 185, 195, 254, 295, 298, 305, 318, 345, 346, 347, 350, 357 e 358.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
01	PC	Abaixador de língua de madeira descartável	Theoto	2,86
04	GL	Água destilada para uso em autoclaves, galão de 5 litros	Ciclofarma	4,81
12	LT	Álcool 70% 1000 ml	Ciclofarma	3,74
55	UN	Cateter intravenoso nº 14 G, com dispositivo de segurança.	Labor Import	1,29
56	UN	Cateter intravenoso nº 16 G, com dispositivo de segurança.	Labor Import	1,61
87	GL	Detergente poli-enzimático, galão de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral, composto por no mínimo 4 enzimas, amilase, protease, lipase e carbohidrase. Produto Saneante Notificado na ANVISA	Prolink	71,12
97	UN	Eletrodo descartável adulto	Descarpack	0,21
103	UN	Equipo macro gotas com injetor tipo y	Descarpack	0,81
140	UN	Fita zebreada para autoclave, com dorso de papel crepado à base de celulose, uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30mm.	Politape	2,29
144	LT	Formol líquido 37% 1000 ml	Antares	8,57
146	UN	Fralda geriátrica média	Medi House	0,98
162	KT	Kit para nebulização adulto, completo para oxigenio (mascara, mangueira e copinho - conector verde, rosca 9/16, mangueira 1,60m)	Daru	4,37
163	KT	Kit para nebulização adulto completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,37
164	KT	Kit para nebulização infantil, completo (mascara, mangueira e copinho - conector verde, rosca 9/16, mangueira 1,60m)	Daru	4,37
165	KT	Kit para nebulização infantil completo para ar comprimido (mascara, mangueira e copinho - conector amarelo, rosca 3/4, mangueira 1,60m)	Daru	4,37
185	PR	Luva cirúrgica estéril descartável 6,0	Kevenoll	0,91
195	UN	Malha tubular 20 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polarfix	19,72
254	UN	PRESERVATIVO DE LATEX MASCULINO LUBRIFICADO	Inovatex	0,21
295	UN	Sonda nasogástrica curta nº 18	Biosani	0,58
298	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	Biosani	0,47
305	UN	Sonda nasogástrica longa nº 20	Biosani	0,94
318	UN	Termômetro clínico digital	Bioland	8,44
345	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5	Solidor	2,60
346	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7	Solidor	3,57
347	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5	Solidor	3,37
350	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 9	Solidor	2,59
357	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3 SEM BALAO	Labor Import	2,34
358	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALAO	Labor Import	2,47

Empresa Contratada: **CIRURGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 109, 110, 111, 113, 161, 257, 335 e 336.

CIRURGICA PINHEIRO LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
109	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para adulto, com estetoscópio duplo para adulto, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, para adulto	P.A.Med	95,00
110	UN	Esfigmomanometro com estetoscópio duplo para obeso, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com	P.A.Med	125,00

		estetoscópio, para obeso		
111	UN	Esfigmomanômetro com estetoscópio infantil, aprovados pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, verificado pelo INMETRO, estojo para viagem, braçadeira de Nylon, fecho de velcro, cor da braçadeira preta, com estetoscópio, para infantil	P.A.Med	95,00
113	PC	Espátula de Ayres, pcte com 100 unidades	Theoto	4,01
161	KT	Kit indicador biológico sportest	Clean Test	4,30
257	UN	Regulador de pressão medicinal para oxigênio com fluxometro	Protec	228,00
335	LT	Tintura de benjoim 20% 1000 ml	Farmax	45,00
336	LT	Tintura de iodo 2% 1000 ml	Farmax	28,20

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 60, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 90, 112, 137, 138, 142, 143, 151, 158, 160, 180, 181, 190, 194, 201, 203, 260, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 293, 304, 316, 337 e 362.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
05	LT	Água oxigenada 10v 1000 ml	Farmax	4,20
06	UN	Agulha descartável 13 x 4,5 mm	Sr	0,058
07	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20 x 5,5 mm	Sr	0,058
08	UN	Agulha descartável 25 x 7 mm	Sr	0,058
09	UN	Agulha descartável 25 x 8 mm	Sr	0,058
10	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 x 6 mm	Sr	0,058
11	UN	Agulha descartável 40 x 1,2 mm	Sr	0,067
14	RL	Algodão hidrófilo rolo 500 gr	Nevoa	8,48
17	UN	Almotolia âmbar bico reto 250 ml	Hitoplast	1,85
18	UN	Almotolia âmbar bico reto 500 ml	Hitoplast	2,20
19	UN	Almotolia transparente 250 ml bico reto	Hitoplast	1,85
20	UN	Almotolia transparente 500 ml bico reto	Hitoplast	2,22
21	PC	Atadura crepe 10 cm x 4,5 - 13 fios - PCT COM 12 UNIDADES	Med Plus	4,38
22	PC	Atadura crepe 20 cm x 4,5 - 13 fios - PCT COM 12 UNIDADES	Med Plus	8,75
23	UN	Atadura gessada 10 cm - caixa com 20 unidades	Polar Fix	1,04
24	UN	Atadura gessada 15 cm - caixa com 20 unidades	Polar Fix	1,55
25	UN	Atadura gessada 20 cm - caixa com 20 unidades	Polar Fix	2,86
28	UN	Bobina para eletro cardiograma 216mm x 30mt (papel termosensível)	Four Star	20,00
29	UN	Bobina para eletrocardiograma 58 x 30m	Four Star	3,70
60	UN	Cateter intravenoso nº 24 G, com dispositivo de segurança.	Injex	1,78
71	UN	Colar cervical de espuma G	Polar Fix	5,35
72	UN	Colar cervical de espuma M	Polar Fix	5,35
73	UN	Colar cervical de espuma P	Polar Fix	5,35
74	UN	Colar cervical de espuma PP	Polar Fix	5,35
79	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 13 litros	Astrobox	3,20
80	UN	Coletor de materiais perfurocortantes 20 litros	Astrobox	4,50
84	UN	Conexão de silicone para aspiração, pacote com 15 mt	Kinner	105,00
86	UN	Cuba rim de aço inox 26 x 12 cm	Fava	32,20
88	UN	Dreno torácico estéril descartável Nº 10	Medsharp	4,28
89	UN	Dreno torácico estéril descartável Nº 24	Medsharp	4,28
90	UN	Dreno torácico estéril descartável Nº 32	Medsharp	4,28
112	UN	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5m de comprimento	Ad Pele	5,10
137	UN	Fita adesiva hospitalar, em papel crepado saturado e adesivo de borracha natural e resinas sintéticas, medindo no mínimo 16 mm x 50 m.	Adere	1,99
138	UN	Fita micropore 5cm x 10m	Ciex	3,11
142	GL	Fixador processamento automático para raio-x 38 litros	Agfa	165,00
143	UN	Fluxometro para oxigênio, modelo tipo fêmea	Protec	54,00
151	GL	Gel eletro condutor 5000 ml	Multigel	15,50
158	LT	Iodopolividona degermante 10% 1000 ml	Rioquímica	30,00
160	KT	Kit de drenagem pulmonar nº 32, com frasco 500 ml e dreno conector	Medsharp	24,00
180	UN	Lanceta descartável caixa com 100 unidades	G-Tech	3,98
181	RL	Lençol descartável 50 cm x 50 m	Flex Pell	4,60
190	CX	Luva de látex para procedimento tamanho XG, caixa com 100 unidades	Lengruber	18,10
194	UN	Malha tubular 15 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Polar Fix	11,63
201	LT	Óleo de vaselina 1000 ml	Farmax	10,70
203	UN	Otosopia com 5 espéculos e estojo	Mikatos	280,00
260	GL	Revelador para raios-x galão de 38 litros	Agfa	238,00
270	UN	Seringa descartável 03 ml sem agulha	Sr	0,119
271	UN	Seringa descartável 05 ml sem agulha	Sr	0,129
272	UN	Seringa descartável 10ml sem agulha	Sr	0,229
273	UN	Seringa descartável 20ml Luer Slip sem agulha, estéril, cilindro siliconado	Sr	0,35
275	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 2000 ml, com frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc Cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água, conector escalonado e alça para transporte e fixação.	Medsharp	24,00
276	UN	Sistema de drenagem mediastinal, torácica e gástrica, com capacidade de 500 ml, com frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc Cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água, conector escalonado e alça para transporte e fixação.	Medsharp	24,00
293	UN	Sonda nasointestinal adulto nº 16	Medicone	10,50
304	UN	Sonda nasogástrica longa nº 18	Mark Med	0,86
316	UN	Suporte para lençol de papel de 50 cm para fixar na mesa/cama.	Flex Pell	75,00
337	CX	Tiras para dextro caixa com 50 unidades, a cada 10 caixas fornecer um glicosímetro compatível com as tiras), manuseio rápido, aviso de vencimento da tira de teste, Possibilidade de 2º gota em 10 segundos, média dos resultados de teste dos últimos 7, 14, 30 e agora, 90 dias, armazena 500 resultados com data e horário, Conexão USB para transferência dos resultados para o computador e Duração da bateria: 1.000 testes	Active	22,50
362	UN	UMIDIFICADOR DE NÍVEL MÁXIMO EM MATERIAL PLÁSTICO	Protec	13,99

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 13, 26, 34, 35, 39, 40, 48, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 116, 117, 118, 125, 130, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 255, 261, 262, 263, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 334.

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	RS/Unit.
13	CX	Alfabeto de chumbo com base em PVC , com altura de 06 mm, acondicionado * em estojo contendo cinco letras de cada, totalizando 130 letras. Acompanha * canaleta para composição das palavras.	Konex	160,00
26	UN	Bandeja inox retangular pequena 23 cm x 19 cm simples sem alça	Fami	39,00
34	UN	CABO P/ LARING. ADULTO CONVENCIONAL	Oxigel	130,00
35	UN	CABO P/ LARING. INFANTIL CONVENCIONAL	Oxigel	130,00
39	UN	Caixa porta Lâminas capacidade para 50 Lâminas	Cral	5,90
40	UN	Caneta para bisturi, com comando manual, equipamento conector 3 pinos, uso autoclavavel, bipolar, cabo fixo.	Cmd	490,00
48	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff nº5	Bci	48,00
98	UN	Eletrodo médico 45 mm, ponta reta tipo alça, diâmetro 4,5 mm	Emai	45,00
99	UN	Eletrodo médico 45 mm, ponta reta tipo bola, diâmetro 2,38 mm	Emai	45,00
100	UN	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola, diâmetro 3,96 mm	Emai	45,00
101	UN	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola, diâmetro 4,76 mm	Emai	45,00
102	UN	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo faca	Emai	45,00
106	UN	Equipo modelo EQL-E (enteral)	Lifemed	23,80
107	UN	Equipo para Bomba de Infusão, (Simples) para utilização em bomba de infusão Med Pump MP-20. De uso único e descartável, este produto é estéril, atóxico, apirogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC com componente foto protetor (20 gotas/ml) com filtro de solução de 15 micra. Produzido com materiais de primeira qualidade, este equipo é formado por tubo flexível em PVC com componente foto protetor, contém pinça corta fluxo (tipo rolete) intermediário por segmento de silicone grau médico com gravação do nome do fabricante e número do lote.	Lifemed	25,00
116	UN	ESPECULO NASAL HARTMANN ADULTO	Abc	79,00
117	UN	ESPECULO NASAL HARTMANN INFANTIL	Abc	79,00
118	UN	Éter solução alcoolizada 1000 ml	Anatres	29,00
125	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 1, COM AGULHA CILINDRICA Nº1, CX COM 24 UNIDADES	Shalon	99,80
130	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº2, CX COM 24 UNIDADES	Technofio	108,00
155	UN	Histerômetro de Collin 28cm	Abc	50,00
168	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 0	Oxigel	101,50
169	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 01	Oxigel	101,50
170	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 02	Oxigel	101,50
171	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 03	Oxigel	101,50
172	UN	Lâmina para Laringoscópio curva nº 04	Oxigel	101,50
173	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 01	Oxigel	101,50
174	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 02	Oxigel	101,50
175	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 02	Oxigel	101,50
176	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 03	Oxigel	101,50
177	UN	Lâmina para Laringoscópio reta nº 04	Oxigel	101,50
179	UN	Lâmpada para Laringoscópio Universal - 2,5 V x 500 mA (numeração 1, 2, 3 e 4). Adapta-se nos Laringoscópios Nacionais: Oxigel, Ifab , Missouri, Takaoka, AMS , Erwin Guth, Protec, ABC MD.	Md	30,90
205	UN	Pás eletrodo descartável adulto para desfibrilador CMO Drake	Cmos Drake	360,00
206	UN	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA GRANDE	Mikatos	4,00
208	UN	Pêra para eletrocardiograma pequena	Mikatos	3,50
209	UN	Pinça Adson 12 cm com serrilha	Abc	11,50
210	UN	Pinça Adson Brow 12 cm furada	Abc	26,00
211	UN	Pinça Adson dente de rato 12 cm furada	Professional	89,00
212	UN	Pinça Adson serrilhada 18 cm furada	Professional	120,00
213	UN	Pinça Adson videa 12 cm dente de rato	Rhosse	230,00
214	UN	PINÇA ALLIS 15CM	Abc	26,70
215	UN	PINÇA ALLIS 20CM	Abc	55,00
216	UN	Pinça Allis baby 12 cm	Abc	33,00
217	UN	Pinça anatômica delicada 16 cm	Abc	16,50
218	UN	Pinça anatômica dente de rato 10 cm	Abc	10,50
219	UN	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	Abc	13,00
220	UN	Pinça anatômica dissecação 10 cm	Abc	9,00
222	UN	Pinça anatômica dissecação 14 cm	Abc	9,35
223	UN	Pinça Babcock 16 cm	Abc	58,00
224	UN	Pinça Backaus 8 cm	Abc	25,50
225	UN	Pinça crile 14 cm reta	Abc	21,00
227	UN	Pinça dente de rato 16 cm	Abc	13,00
228	UN	Pinça Halstead mosquito 10 cm curva	Abc	23,00
229	UN	Pinça Halstead mosquito 12 cm curva	Abc	21,00
230	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA	Abc	21,00
231	UN	Pinça hartman 15cm (otorrino)	Abc	96,00
233	UN	Pinça hemostática mosquito inox curva 20 cm	Abc	61,00
238	UN	Pinça Kelly curva 14 cm	Abc	24,00
239	UN	Pinça Kelly curva 16 cm	Abc	28,00
240	UN	Pinça Kelly curva 18 cm	Abc	46,00
243	UN	Pinça Kelly reta 14 cm	Abc	24,00
244	UN	Pinça Kelly reta 18 cm	Abc	46,00
245	UN	Pinça Kocher 14 cm reta	Abc	32,00
248	UN	Pinça saca bocado 23 cm	Abc	250,00
249	UN	Porta agulha mayo hegar 16 cm	Abc	29,00
250	UN	Porta agulha mayo hegar 20 cm	Abc	39,00
253	UN	Prancha para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno; Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura)	Dormed	209,00
255	UN	Punch dermatológico 4mm (Material confeccionado em Aço Inox, material autoclavável, instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante.)	Abc	67,00
261	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho G	Taylor	1,40
262	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho M	Taylor	1,18
263	UN	Salto ortopédico de borracha tamanho P	Taylor	1,10
320	UN	Tesoura cirúrgica 17 cm reta fina	Abc	27,50
321	UN	Tesoura cirúrgica Mayo Stille ABC reta 19cm	Abc	44,00
322	UN	Tesoura curva 17 cm	Abc	27,50
323	UN	Tesoura Iris 11 cm curva ponta fina com faceta	Harte	115,00
324	UN	Tesoura Iris 14 cm curva ponta fina com faceta	Rhosse	230,00
326	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm curva	Abc	29,00
327	UN	Tesoura Mayo Stille 15 cm reta	Abc	29,00
328	UN	Tesoura metzemba curva 12 cm	Abc	25,50
329	UN	Tesoura para cortar gesso de 20 cm	Abc	50,00

330	UN	TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA 15CM CURVA	Abc	20,00
331	UN	Tesoura reta 17 cm	Abc	27,50
332	UN	Tesoura sem ponta reta 17 cm	Abc	27,50
334	UN	TESOURA SNOLDEN SERRILHADA 17 CM	Harte	219,00

Empresa Contratada: **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** vencedora para os itens nºs: 27, 38, 41, 52, 53, 54, 127, 139, 226, 235, 246, 247 e 333.

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME				
Item	Un	Especificação	Marca	RS/Unit.
27	UN	Bateria não recarregável de lítio modelo CR 2032; capacidade nominal mínima 200 mah; tensão 3v	Elgin	3,27
38	UN	CAIXA INSTRUMENTAL COM TAMPA INOX 28 x 14 x 06 cm	Golgran	133,59
41	UN	Caneta para bisturi, com comando por pedal, equipamento conector tipo banana, uso autoclavável, bipolar, cabo fixo.	Emai	301,32
52	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G, sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - estéril. Cateter 1,7mm / 30,5cm (16GA), agulha 2,1mm / 14,1cm (14GA)	Biomedical	37,94
53	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19G, sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - estéril. Cateter 1,1mm / 30,5cm (19GA), agulha 1,5mm / 5,1cm (17GA)	Biomedical	37,94
54	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22G, sistema por dentro da agulha com mandril gui BD Vialon, material radiopaco - estéril. Cateter 0,7mm / 20,3cm (22GA), agulha 1,1mm / 5,1cm (19GA)	Biomedical	37,94
127	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 3, COM AGULHA CILINDRICA Nº3, CX COM 24 UNIDADES	Shalon	104,89
139	UN	Fita teste, tipo Bowie Dick, para autoclave a vapor saturado sob pressão, com tecnologia TST, para monitorar autoclave com bomba de vácuo e ciclos de pré-vácuo em esterilizadores a vapor, para descobrir vazamentos de ar, penetração inadequada de vapor e falhas na bomba de vácuo. Sendo atóxico e isento de chumbo.	Clean Test-Clean Up	465,00
226	UN	Pinça dente de rato 15 cm reta	Golgran	16,62
235	UN	Pinça hemostática mosquito inox reta 20 cm	Golgran	75,69
246	UN	Pinça mosquito 9 cm curva	Golgran	25,47
247	UN	Pinça mosquito 9 cm reta	Golgran	25,47
333	UN	Tesoura Snolden curva 15 cm	Golgran	25,47

Empresa Contratada: **JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A** vencedora para os itens nºs: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 62, 63, 85, 108, 126, 128, 129, 147, 148, 149, 156, 157, 166, 167, 178, 197, 199, 251, 252, 256, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 274, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 311, 315, 317, 338, 356, 359, 360 e 361.

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A				
Item	Un	Especificação	Marca	RS/Unit.
42	UN	Cânula de guedel nº 0	Advantive	1,74
43	UN	Cânula de guedel nº 1	Advantive	1,74
44	UN	Cânula de guedel nº 2	Advantive	1,74
45	UN	Cânula de guedel nº 3	Advantive	1,74
46	UN	Cânula de guedel nº 4	Advantive	2,74
47	UN	Cânula de guedel nº 5	Advantive	2,74
49	UN	Cânula de traqueostomia descartável com cuff nº6	Cpl	22,64
50	UN	Cânula de Traqueostomia descartável sem Cuff nº4	Cpl	22,64
51	UN	Cânula de traqueostomia descartável sem cuff nº5	Cpl	22,64
57	UN	Cateter intravenoso nº 18 G, com dispositivo de segurança.	Polymed	1,70
58	UN	Cateter intravenoso nº 20 G, com dispositivo de segurança.	Polymed	1,70
59	UN	Cateter intravenoso nº 22 G, com dispositivo de segurança.	Polymed	1,70
62	UN	Cateter nasal tipo óculos infantil silicone	Markmed	1,06
63	UN	Cateter Nasal tipo óculos infantil silicone	Markmed	1,06
85	UN	Cuba inox redonda 10cm (Em aço inoxidável; medida: Ø 10 x 5; capacidade 300ml.	Fortinox	15,03
108	UN	Escova cervical pacote com 100 unidades	Kolplast	13,23
126	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 2, COM AGULHA CILINDRICA Nº3/8, CX COM 24 UNIDADES	Technofio	98,49
128	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 03 CAIXA COM 24 UNIDADES	Technofio	98,49
129	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 04 CAIXA COM 24 UNIDADES	Technofio	98,49
147	UN	Fralda geriátrica Pequena	Mastersolft	0,92
148	UN	Fralda infantil descartável tamanho G	Dry	0,46
149	UN	Fralda infantil descartável tamanho XG	Dry	0,53
156	UN	Imobilizador lateral de cabeça, retangular, com medidas 25,5cm x 16cm x 7,5 cm em espuma expandida de polietileno ou EVA,	Resgate	119,00
157	UN	Imobilizador lateral de cabeça, retangular, com medidas 25cm x 13 cm x 7 cm em espuma expandida de polietileno ou EVA	Resgate	119,00
166	UN	Lamina de bisturi nº 15	Advantive	0,18
167	UN	Lamina de bisturi nº 23	Advantive	0,18
178	CX	Lamina para microscopia 26.07 x 76.0 mm, ponta fosca	Neolab	3,45
197	CX	Máscara descartável com elástico, cx com 50 unidades	Innova	4,73
199	UN	Máscara venturi com válvulas e reservatório de oxigênio, ideal para procedimentos de resgate, utilização em centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva.	Advantive	12,92
251	UN	Prancha de Imobilização, confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos, projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; possibilita o resgate na água e em altura; dimensionada para suportar vítimas com peso de até 300 kg.; Rígida, leve confortável, translúcida para uso em Raio-X e Ressonância Magnética; possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. ACOMPANHA CONJUNTO COM 3 CINTOS.	Resgate	115,25
252	UN	Prancha Infantil de resgate em Polietileno, com 3 Cintos possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Foi desenhada para proporcionar uma melhor acomodação para a vítima, fácil manuseio por ser bem leve e é muito resistente. Transparente para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água e em alturas.	Resgate	444,53
256	UN	Regulador para rede de ar comprimido medicinal	Morya	150,32
258	UN	Ressuscitador pulmonar manual - tipo ambu borracha adulto	Advantive	120,75
259	UN	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL - TIPO AMBU BORRACHA INFANTIL	Advantive	120,75
264	UN	Scalp intravenoso nº 21 G, com dispositivo de segurança.	Vital Gold	0,40
265	UN	Scalp intravenoso nº 23 G, com dispositivo de segurança.	Vital Gold	0,40
266	UN	Scalp intravenoso nº 25 G, com dispositivo de segurança.	Vital Gold	0,40
267	UN	Seringa 10 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica. atóxica; corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Rymco	0,24
268	UN	Seringa 20 ml, siliconizada, descartável, sem agulha; bico Slip Lock; látex free; estéril, apirogênica, atóxica, corpo transparente; cilindro com anel de retenção; haste com quebra de segurança.	Rymco	0,38
269	UN	Seringa descartável 01ml insulina com agulha 8 x 0,3mm	Tkl	0,24
274	UN	Seringa descartável 60ml, bico cateter, sem agulha, estéril, confeccionada em polipropileno.	Advantive	1,63
282	UN	Sonda de foley 2 vias nº 08	Advantive	2,63
283	UN	Sonda de foley 2 vias nº 12	Advantive	2,39
284	UN	Sonda de foley 2 vias nº 14 com balão 30cc	Advantive	2,39

285	UN	Sonda de foley 2 vias nº 16 com balão 30cc	Advantive	2,39
286	UN	Sonda de foley 2 vias nº 18 com balão 30cc	Advantive	2,39
287	UN	Sonda de foley 2 vias nº 20 com balão 30cc	Advantive	2,39
288	UN	Sonda de foley 2 vias nº 22 com balão 30cc	Advantive	2,39
289	UN	Sonda de foley 2 vias nº10	Advantive	2,63
292	UN	Sonda nasoenteral adulto nº 12	Solumed	8,16
294	UN	Sonda nasogastrica curta nº 10	Medsonda	0,46
311	UN	Sonda uretral nº 14	Medsonda	0,49
315	UN	Suporte para coletor de perfurocortantes 20 litros	Descarbox	20,58
317	UN	Tala metálica para imobilização 19 x 250 mm	Mso	0,85
338	UN	Torneira de três vias	Wellmed	0,52
356	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALAO	Vital Gold	2,50
359	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 SEM BALAO	Vital Gold	2,50
360	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Vital Gold	2,50
361	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 SEM BALAO	Vital Gold	2,50

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 15, 16, 36, 37, 75, 76, 77, 78, 82, 105, 114, 115, 141, 145, 152, 153, 154, 192, 193, 196, 200, 202, 204, 221, 234, 236, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 314, 319, 325, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 349, 351, 352, 353, 354 e 355.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
03	UN	Água boricada 100 ml	Farmax	1,30
15	PC	Algodão ortopédico 10 cm x 1 m - PCT COM 12 UNIDADES	Ortom	3,90
16	PC	Algodão ortopédico 20 cm x 1m - PCT COM 12 UNIDADES	Ortom	7,70
36	UN	CABO PARA BISTURI INOX Nº03	Cassiflex	8,50
37	UN	CABO PARA BISTURI INOX Nº04	Cassiflex	8,50
75	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho médio, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho médio; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia ; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	14,15
76	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho pequeno, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho pequeno; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	14,70
77	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho PP, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho PP; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	Confortell	14,70
78	UN	Colar cervical tipo resgate, tamanho grande, em polietileno, espuma de borracha articulável, na cor azul; tamanho grande; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados.	Confortell	14,70
82	UN	Comadre tipo pá inox 2,5 litros	Fava	104,00
105	UN	EQUIPO MICRO GOTAS	Ciruti	0,94
114	UN	Especulo descartável tamanho médio, vaginal	Adlin Plasticos	0,75
115	UN	Especulo descartável tamanho pequeno, vaginal	Adlin Plasticos	0,64
141	UN	Fixador citológico 100 ml spray	Adlin Plasticos	5,15
145	UN	Fralda geriátrica grande	Descarpac/Matri	1,01
152	UN	Glicosímetro	Hdi do Brasil	35,50
153	CX	Hastes flexíveis, caixa com 50 unidades	Higie-Topp	1,02
154	GL	Hipoclorito de Sódio 1% para esterilização de material hospitalar; galão de 05 litros	Ciclo Farma	6,50
192	RL	Malha tubular 06 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Ortom	5,88
193	RL	Malha tubular 10 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Ortom	9,61
196	UN	Malha tubular 25 cm x 25 m, embaladas individualmente em sacos plásticos, excelente elasticidade e tecido 100% Algodão.	Ortom	26,70
200	UN	Óculos de proteção, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança.	Supermedy	2,80
202	LT	Óleo mineral 100 ml	Imec	2,09
204	UN	PAPAGAIO INOX 1000ML	Fava	67,00
221	UN	Pinça anatômica dissecação 12 cm	Cassiflex	9,10
234	UN	Pinça hemostática mosquito inox reta 12 cm	Erwin Gut	12,41
236	UN	Pinça hemostática reta 16 cm	Cassimar	14,54
296	UN	Sonda nasogastrica curta nº 8	Mark Med	0,43
297	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	Mark Med	0,46
299	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	Mark Med	0,55
300	UN	Sonda nasogastrica longa nº 10	Mark Med	0,68
301	UN	Sonda nasogastrica longa nº 12	Mark Med	0,67
302	UN	Sonda nasogastrica longa nº 14	Mark Med	0,70
303	UN	Sonda nasogastrica longa nº 16	Mark Med	0,78
306	UN	Sonda nasogastrica longa nº 6	Mark Med	0,58
307	UN	Sonda nasogastrica longa nº 8	Mark Med	0,61
314	UN	Sonda uretral silicizada calibre nº12	Mark Med	0,46
319	UN	Termômetro para caixa de vacinas	Supermedy	49,86
325	UN	Tesoura Iris curva ponta fina 11 cm	Cassiflex	15,80
340	PC	Tubo de látex nº 200	Lemgruber	14,50
341	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 3	Ciruti	3,50
342	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5	Ciruti	3,57
343	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6	Ciruti	3,56
344	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 6	Ciruti	3,56
348	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8	Ciruti	3,57
349	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5	Ciruti	3,57
351	UN	Tubo endotraqueal com balão nº 9,5	Ciruti	3,57
352	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3,5	Ciruti	3,57
353	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4,0	Ciruti	3,57
354	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4,5	Ciruti	3,50
355	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5,0	Ciruti	3,57

Empresa Contratada: **ROCHA COMERCIO LTDA - EPP** vencedora para os itens nºs: 64, 65, 66, 67, 68, 69, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 119, 120, 121, 122, 123 e 124.

ROCHA COMERCIO LTDA - EPP				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
64	UN	Chassi radiográfico 13 x 18 cm com janela	Lumax Kiran	198,80
65	UN	Chassi radiográfico 18 x 24 cm com janela	Lumax Kiran	315,00
66	UN	Chassi radiográfico 24 x 30 cm com janela	Lumax Kiran	350,00
67	UN	Chassi radiográfico 30 x 40 cm com janela	Lumax Kiran	460,00
68	UN	Chassi radiográfico 35 x 35 cm com janela	Lumax Kiran	460,00
69	UN	Chassi radiográfico 35 x 43 cm com janela	Lumax Kiran	470,00
91	UN	Ecran 13 x 18 cm	Lumax Kiran	230,00
92	UN	Ecran 18 x 24 cm	Lumax Kiran	500,00
93	UN	Ecran 24 x 30 cm	Lumax Kiran	770,00
94	UN	Ecran 30 x 40 cm	Lumax Kiran	1.200,00
95	UN	Ecran 35 x 35 cm	Lumax Kiran	1.270,00
96	UN	Ecran 35 x 43 cm	Lumax Kiran	1.500,00
119	CX	Filme para raio-x 13 x 18 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	39,00
120	CX	Filme para raio-x 18 x 24 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	68,00
121	CX	Filme para raio-x 24 x 30 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	119,00
122	CX	Filme para raio-x 30 x 40 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	206,40
123	CX	Filme para raio-x 35 x 35 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	210,00
124	CX	Filme para raio-x 35 x 43 cm, caixa com 100 unidades	Fujifilm	255,00

Empresa Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 30, 31, 32, 33, 61, 70, 81, 83, 104, 131, 132, 133, 134, 135, 150, 159, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 198, 278, 279, 280, 281, 308, 309, 310, 312, 313 e 339.

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Item	Un	Especificação	Marca	R\$/Unit.
02	GL	Ácido Peracético 0,2% - Galão 5 Litros	Pront-Use 2000 Ecoper	117,00
30	UN	Bobina para esterilização 150mm x 100m	Hospflex	53,90
31	UN	Bobina para esterilização 250mm x 100m	Hospflex	91,90
32	UN	Bobina para esterilização 80mm x 100m	Hospflex	29,00
33	UN	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Descarpac	2,30
61	UN	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	Mark Med	0,74
70	UN	Clorexidine alcoólico 1lt	Septmax-Farmax	9,00
81	UN	Coletor de urina tipo saco 2 litros descartável	Mark Med	0,32
83	PC	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 - 09 fios pacote com 10 unidades	Herika	0,32
104	UN	Equipo macrogotas para soluções enterais (nutrição)	Descarpac Jiangsu	0,88
131	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 02, fio de 45 cm e agulha de 2 cm, caixas com 24 envelopes.	Procure	24,50
132	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 3, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procure	24,50
133	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 4, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procure	24,50
134	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 5, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procure	24,50
135	CX	Fio de sutura de nylon monofilamento preto nº 6, fio de 45 cm e agulha de 2 cm	Procure	24,50
150	UN	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Biofrascos Nutri Biobase	0,60
159	LT	Iodopolividona tópico 10% 1000 ml	Septmax-Farmax	15,85
182	PR	Luva cirúrgica descartável estéril nº 7	Descarpac	0,87
183	UN	Luva cirúrgica descartável estéril nº 7,5	Descarpac	0,87
184	PR	Luva cirúrgica descartável estéril nº 8	Descarpac	0,87
186	PR	Luva cirúrgica estéril descartável 6,5	Descarpac	0,87
187	CX	Luva de látex para procedimento tamanho G, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	16,06
188	CX	Luva de látex para procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	17,00
189	CX	Luva de látex para procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	17,00
191	UN	Luva látex de procedimento PP, caixa com 100 unidades	Lemgruber-Proced Targa	16,20
198	UN	Mascara N95	Descarpac	1,94
278	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 08	Mark Med	0,56
279	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 10	Mark Med	0,61
280	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 12	Mark Med	0,60
281	UN	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 14	Mark Med	0,64
308	UN	Sonda uretral nº 08	Mark Med	0,40
309	UN	Sonda uretral nº 10	Mark Med	0,42
310	UN	Sonda uretral nº 12	Mark Med	0,45
312	UN	Sonda uretral nº 4	Mark Med	0,39
313	UN	SONDA URETRAL Nº6	Mark Med	0,38
339	CX	Touca descartável, cx com 100 unidades	Hn Desc	4,67

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018 e seus anexos;

b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor de Tesouraria.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme discriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

- * 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 241 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 279 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 289 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

- * 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

- * 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 279 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

- * 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

- * 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - material de consumo
- * 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - material de consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos materiais desta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

- 8.1.1. Número da Ata;
- 8.1.2. Quantidade do Produto;
- 8.1.3. Descrição do produto requisitado;
- 8.1.4. Local e hora da entrega;
- 8.1.5. Do recebimento;
- 8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
- 8.1.7. Valor;
- 8.1.8. Condições de pagamento;
- 8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 01 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DO PRATA

Anuar Arantes Amui

Empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATADA CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91

(itens nºs: 01, 04, 12, 55, 56, 87, 97, 103, 140, 144, 146, 162, 163, 164, 165, 185, 195, 254, 295, 298, 305, 318, 345, 346, 347, 350, 357 e 358)

CIRURGICA PINHEIRO LTDA

Contratada CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06
(itens nºs: 109, 110, 111, 113, 161, 257, 335 e 336)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
(itens nºs: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 60, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 84, 86, 88, 89, 90, 112, 137, 138, 142, 143, 151, 158, 160, 180, 181, 190, 194, 201, 203, 260, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 293, 304, 316, 337 e 362)

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Contratada CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
(itens nºs: 13, 26, 34, 35, 39, 40, 48, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 116, 117, 118, 125, 130, 155, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 255, 261, 262, 263, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 334)

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME

Contratada CNPJ sob o nº 23.420.875/0001-48
(itens nºs: 27, 38, 41, 52, 53, 54, 127, 139, 226, 235, 246, 247 e 333)

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Contratada CNPJ sob o nº 78.742.491/0001-33
(itens nºs: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 62, 63, 85, 108, 126, 128, 129, 147, 148, 149, 156, 157, 166, 167, 178, 197, 199, 251, 252, 256, 258, 259, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 274, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 311, 315, 317, 338, 356, 359, 360 e 361)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52
(itens nºs: 03, 15, 16, 36, 37, 75, 76, 77, 78, 82, 105, 114, 115, 141, 145, 152, 153, 154, 192, 193, 196, 200, 202, 204, 221, 234, 236, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 314, 319, 325, 340, 341, 342, 343, 344, 348, 349, 351, 352, 353, 354 e 355)

ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

Contratada CNPJ sob o nº 41.714.981/0001-16
(itens nºs: 64, 65, 66, 67, 68, 69, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 119, 120, 121, 122, 123 e 124)

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67
(itens nºs: 02, 30, 31, 32, 33, 61, 70, 81, 83, 104, 131, 132, 133, 134, 135, 150, 159, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 198, 278, 279, 280, 281, 308, 309, 310, 312, 313 e 339)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:2AF75F66

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL – CMDCA – Nº 01/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves – MG, considerando o disposto nos artigos 132 e 139 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.670/2015, Lei Municipal 3.672/15, Decreto Municipal nº. 268/2018 e na resolução CMDCA nº. 33/2019 e neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O processo de escolha de Conselheiro Tutelar é regido por este edital.

1.2 – O processo de escolha de Conselheiro Tutelar consistirá em:

- inscrição;
- prova de conhecimentos gerais e redação;
- avaliação psicológica;
- registro da candidatura;
- divulgação da candidatura;
- votação;
- nomeação e posse.

1.2.1 – As etapas enumeradas nas alíneas “a”, “b” e “c” têm caráter eliminatório, será eliminado, respectivamente, o candidato que não obtiver o deferimento de sua inscrição, a aprovação na prova de conhecimento e redação e for considerado inapto na avaliação psicológica.

1.3 – O CMDCA instituirá entre os seus membros e colaboradores uma Comissão Organizadora a qual ficará encarregada de coordenar o processo de escolha.

1.3.1 – As atribuições da Comissão Organizadora encontram-se disciplinadas na Resolução CMDCA nº. 33/2019 do CMDCA.

2 – DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

2.1 – **Atribuição:** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federal e municipal que regem a matéria.

2.2 – **Vagas:** 15 (quinze) Conselheiros Titulares, sendo 05 (cinco) para o Conselho Tutelar da Regional Centro, 05 (cinco) para a Regional Justinópolis e 05 (cinco) para Regional Veneza, para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020 e término em 09 de janeiro de 2024.

2.3 – Serão considerados Conselheiros Tutelares Suplentes os candidatos que excederem à quinta colocação no processo de votação de cada Conselho Tutelar.

2.3.1. Não havendo candidato titular ou suplente classificado em determinada regional, poderá ser convocado candidato suplente de outra regional para assumir a função de Conselheiro Tutelar, obedecida a classificação geral.

2.3.2 – O Suplente de Conselheiro Tutelar será convocado, para atuar provisoriamente em substituição do Conselheiro Tutelar Titular, obedecida a ordem de classificação do processo de votação previsto neste edital, nas seguintes situações:

a) Férias do Conselheiro Tutelar Titular;

b) Licença médica do Conselheiro Tutelar Titular de acordo com a legislação municipal;

c) Outras situações que a necessidade do serviço exigir.

2.3.3 – Ao Suplente de Conselheiro Tutelar, quando convocado, será garantido os mesmos direitos que o titular.

2.3.4 – Ocorrendo vacância na composição do Conselho Tutelar o suplente será convocado a assumir a titularidade pelo tempo que restar o mandato do titular, obedecida a ordem de classificação do processo de votação.

2.4 – **Salário base:** R\$ 3.843,00, na data da publicação deste Edital

2.4.1 – A função de Conselheiro Tutelar equipara-se, para efeito de direitos, a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino III.

2.4.2 – É assegurado ao servidor municipal no exercício da função de Conselheiro Tutelar o direito de optar pela remuneração e pelas vantagens de seu cargo efetivo, nos termos da legislação municipal que rege a matéria.

2.5 – **Carga Horária:** A jornada mínima de trabalho do Conselheiro Tutelar é de 40h (quarenta horas) semanais, incluindo regime de plantão na modalidade de sobreaviso.

2.6 – A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

2.7 – O exercício da função de Conselheiro Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município.

2.8 – São direitos dos Conselheiros Tutelares:

a) cobertura previdenciária;

b) gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

c) licença-maternidade;

d) licença-paternidade;

e) gratificação natalina.

3 – CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

3.1 – O cidadão que desejar candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar deverá atender as seguintes condições:

a) ter reconhecida idoneidade moral;

b) ter idade superior a vinte e um anos na data da posse;

c) residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;

d) ter reconhecida experiência, de no mínimo 1 (um) ano, em atividade de proteção, defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente;

e) ser aprovado em prova de conhecimentos gerais e redação;

f) ter condições psicológicas para lidar com conflitos atinentes ao cargo;

g) ter concluído o ensino médio;

h) estar quite com os direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 – **Data:** 22/04/2019 a 10/05/2019 (de segunda-feira a sexta-feira).

4.2 – **Local:** Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, n. 470, São Pedro – Ribeirão das Neves - Casa dos Conselhos de Ribeirão das Neves.

4.3 – **Horário:** 09h às 11h e de 13h30 às 16h.

4.4 – **Do conhecimento do edital:** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura da função de Conselheiro Tutelar.

4.5 – **Do ato de inscrição:** No ato da inscrição o candidato, pessoalmente, deverá preencher requerimento de inscrição, conforme modelo disposto no anexo I deste edital, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital, bem como indicando a qual Conselho Tutelar deseja concorrer.

4.5.1 – o requerimento de inscrição deverá ser acompanhado de documentos que comprovem todas as condições enumeradas no item 3.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “g”, “h” e “i”, observado o seguinte:

a) A comprovação de idoneidade moral far-se-á por apresentação de certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG (Certidão Judicial da Comarca de Ribeirão das Neves-MG) e folha de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

b) A comprovação de idade será mediante apresentação de cópia de documento oficial com foto.

c) A comprovação de residência deverá ser por conta de luz, telefone, água, IPTU ou outro documento oficial hábil, evidenciando o período de dois anos imediatamente anteriores à data da inscrição.

d) A experiência deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração instituição de que o candidato tenha prestado serviço (modelo de declaração disposto no anexo II deste edital), discriminando o exercício e a atividade desenvolvida na instituição, de no mínimo 1 (um) ano, em atividade de proteção, defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, caso a experiência seja no serviço público deverá ser apresentado declaração do órgão competente.

e) A comprovação de escolaridade far-se-á através da apresentação de cópia do diploma de conclusão do ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

f) A comprovação de quitação dos direitos políticos será através de apresentação de comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

g) A comprovação de quitação das obrigações militares será através de apresentação de cópia do certificado de reservista.

4.5.2 – O candidato que porventura tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar titular ou suplente fica dispensado da apresentação de experiência de que trata o item 4.5.1, “d”.

4.6 – O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova de conhecimentos e redação deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos), o qual será atendido dentro de critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.7 – **Dos Impedimentos:** São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

4.7.1 – O mesmo impedimento do item 4.7 estende-se em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da infância e da juventude da Comarca.

4.7.2 – São impedidos de se inscreverem no processo de escolha o Conselheiro Tutelar Titular que exerceu a função por período consecutivo superior a um mandato e meio.

4.8 – **Da Análise da Inscrição:** A Comissão Organizadora, que trata o item 1.3 deste edital avaliará a inscrição do candidato e poderá realizar diligências para sanar dúvidas ou para apurar denúncias em relação à veracidade das informações ou documentos apresentados pelo candidato.

4.8.1 – Cabe à Comissão Organizadora deferir ou indeferir a inscrição do candidato.

5 – DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1 – O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, participará do processo de escolha em igualdade de condições com os candidatos, no que se refere ao conteúdo das fases das 02 (duas) etapas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de realização das respectivas fases.

5.2 – Aos candidatos com deficiência é garantido o direito de se inscreverem no processo de escolha, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função pública de conselheiro tutelar.

5.3 – Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato que necessitar de condição especial para a realização de quaisquer fases do processo de escolha, deverá solicitá-la no ato de inscrição, por escrito, datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial, indicando os recursos necessários para a realização das fases do processo de escolha.

5.3.1 – O laudo médico deverá ser original ou cópia simples, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término do prazo das inscrições.

4.3.2 – O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise e decisão da Comissão nomeada pelo CMDCA, que verificará a viabilidade e de razoabilidade do pedido.

5.3.3 – O candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para a realização das fases das etapas do processo de escolha deverá realizá-las nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.4 – O candidato que não realizar a inscrição conforme previsto nos itens anteriores, não poderá alegar posteriormente a condição de pessoa com deficiência para reivindicar quaisquer prerrogativas especiais para participação no processo de escolha.

5.5 – Para nomeação e posse, o candidato eleito deverá ser avaliado por órgão competente da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, que emitirá laudo pericial fundamentado sobre a qualificação como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições das funções de conselheiro tutelar, nos termos previstos neste edital e nas disposições legais vigentes.

6 – DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E REDAÇÃO

6.1 – A prova de conhecimentos gerais versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e Políticas Públicas de Assistência Social.

6.2. A prova sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, avaliará a capacidade de interpretação do texto legal, especificamente:

- Das Disposições Preliminares (art. 1º ao art. 6º);
- Dos Direitos Fundamentais (art. 7º ao art. 85);
- Da Política de Atendimento (art. 86 ao art. 97);
- Das Medidas de Proteção (art. 98 ao art. 102);
- Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao art. 128);
- Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis (art. 129 e art. 130);
- Do Conselho Tutelar (art. 131 ao art. 140);
- Da Justiça da Infância e da Juventude (art. 145 ao art. 149);
- Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 ao art. 258 – C).

6.3. A prova sobre Políticas Públicas de Assistência Social avaliará o conhecimento do candidato sobre a Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), especificamente:

- Das Definições e Objetivos (art. 1º ao art. 3º);
- Dos Princípios e das Diretrizes (art. 4º e art. 5º);
- Da Organização e da Gestão (art. 6º ao art. 6º – E);
- Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social (art. 20 ao art. 26).

6.4. A prova de conhecimentos constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

6.4.1. Cada questão de múltipla escolha constará de 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta.

6.4.2. Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto.

6.5. A prova de redação deverá ser desenvolvida em forma de texto dissertativo argumentativo, em letra legível elaborado a partir de um tema contemporâneo relacionado à realidade brasileira.

6.6. A prova de redação avaliará a capacidade do candidato quanto à produção de texto na modalidade culta da língua, a correção, a clareza, a concisão e a propriedade no uso das estruturas da língua padrão.

6.7. Serão também avaliados a habilidade e o discernimento do candidato no que tange à adequação da redação ao tema proposto, à pertinência, à suficiência e à relevância dos argumentos e das ideias, bem como os aspectos concernentes à concatenação das ideias, à coesão e à coerência textuais.

6.8. A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos distribuídos conforme os critérios do quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO ASPECTOS AVALIADOS	TOTAL DE PONTOS	DESCONTO POR ERRO
Pertinência ao tema (PT)	Até 1,0 ponto	-
Continuidade e articulação entre as ideias, consistência argumentativa, pertinência, suficiência e relevância dos argumentos (CA)	Até 4,0 pontos	-
Estruturação e organização do período (EP)	Até 2,0 pontos	0,2 ponto por erro
Propriedade quanto ao uso de articuladores e de vocabulário (PV)	Até 4,0 pontos	0,2 ponto por erro
Ortografia, pontuação, acentuação gráfica (OP)	Até 4,0 pontos	0,2 ponto por erro
Morfossintaxe (M)	Até 5,0 pontos	0,2 ponto por erro
TOTAL	20 pontos	-

6.9. O erro ortográfico idêntico será computado apenas uma vez.

6.10. A Prova de Redação deverá conter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas.

6.11. Ao candidato que não obedecer aos limites de linhas estabelecidos no parágrafo anterior, serão observados os seguintes critérios:

- desconto de 0,2 (zero vírgula dois) pontos por linha aquém do mínimo estipulado;
- desconto de 0,2 (zero vírgula dois) pontos por linha que exceda o máximo estipulado.

6.12. À redação que não abordar o tema proposto será atribuída a nota zero.

6.13. O candidato deverá obter, no mínimo, 10 (dez) pontos na prova de redação para ser aprovado neste teste.

- 6.14. A prova de conhecimentos gerais e redação será realizada em Ribeirão das Neves em data, local e horário previamente publicados no Diário Oficial dos Municípios.
- 6.15. A prova de conhecimentos e redação será elaborada por uma comissão examinadora designada pelo CMDCA.
- 6.16. A responsabilidade de elaborar, aplicar e corrigir a prova de conhecimentos e redação será da Comissão Examinadora e da Comissão Organizadora designada pelo CMDCA.
- 6.17. A prova é sigilosa sendo vedado qualquer informação a seu respeito antes do encerramento de sua aplicação.
- 6.18. Além dos candidatos, o acesso ao local da prova será restrito aos responsáveis pela elaboração da prova, à equipe que trabalhará na aplicação da prova e à Comissão Organizadora.
- 6.19. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- 6.20. O ingresso do candidato na sala para a realização da prova só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante apresentação de documento de identidade de valor legal do qual conste foto e assinatura.
- 6.21. Iniciada a aplicação da prova não será permitido o acesso de candidatos retardatários.
- 6.22. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, leis, impressos ou quaisquer anotações.
- 6.22.1. Para a realização da prova o candidato deverá portar somente, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.23. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado em comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda utilizar alguma forma de consulta.
- 6.24. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de celular, transmissor/receptor de mensagens, ou qualquer tipo de equipamento mecânico, eletrônico ou óptico que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.
- 6.25. Junto com a prova o candidato receberá uma folha de rascunho e uma oficial para anotação das respostas da prova de conhecimento, bem como uma folha de rascunho para a elaboração da redação e uma folha oficial de transcrição da redação.
- 6.25.1. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta oficial e da folha oficial de redação por erro do candidato.
- 6.25.2. Não serão computadas no gabarito oficial, questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 6.26. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
- 6.27. As provas de conhecimentos e redação terão duração total de 04 (quatro) horas, incluído tempo de transcrição do rascunho da redação para a folha oficial e preenchimento do gabarito oficial.
- 6.28. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de pontos atribuído à prova de conhecimentos e de redação.
- 6.28.1. O candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de pontos atribuído à prova de conhecimento não terá a sua redação corrigida e estará automaticamente eliminado do processo de escolha.

7 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 7.1. A avaliação psicológica tem por finalidade avaliar as condições psicológicas do candidato, indispensáveis para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.
- 7.2. A avaliação psicológica ocorrerá a partir de testes, dinâmicas em grupo e entrevistas, observando-se os seguintes requisitos: ética; relacionamento interpessoal; trabalho em equipe; adaptação; percepção de si; patologias; capacidade do uso do poder e da autoridade; atitudes no trabalho; potencialidades de comunicação, discernimento.
- 7.3. Será emitido um laudo de avaliação psicológica sobre a aptidão ou inaptidão do candidato para exercer a função de Conselheiro Tutelar.
- 7.4. A avaliação psicológica poderá ser realizada por uma equipe de psicólogos autônomos, sem ônus financeiro para o candidato.
- 7.5. A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando se o candidato está apto ou inapto.
- 7.5.1. O sigilo sobre os resultados obtidos na avaliação psicológica deverá ser mantido pelo psicólogo, na forma prevista pelo código de ética da categoria profissional.
- 7.5.2. Será facultado ao candidato avaliado como inapto e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva com o psicólogo responsável pelo teste.
- 7.6. A Comissão Organizadora publicará as datas em que serão disponibilizadas as entrevistas devolutivas.
- 7.6.1. Após a publicação das datas de disponibilidade de entrevista devolutiva o candidato terá o prazo de três dias para entrar em contato com a Comissão Organizadora para agendar a sua entrevista, dentro das datas indicadas.
- 7.6.2. Fica facultado ao candidato inapto comparecer à entrevista devolutiva acompanhado por um psicólogo assistente, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.
- 7.6.3. O psicólogo assistente não poderá interferir na entrevista devolutiva, apenas acompanhará o candidato e fará as anotações que achar necessárias, para posterior recurso endereçado à equipe que realizou a avaliação.
- 7.6.4. A escolha e a contratação do psicólogo assistente é de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.7. O prazo para recurso da avaliação psicológica será de três dias, a contar do dia seguinte da data de encerramento das entrevistas devolutivas.
- 7.8. Na hipótese de recurso, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo que não tenha feito parte da avaliação psicológica.
- 7.9. Tanto para a entrevista devolutiva quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento.

8 – DO REGISTRO DA CANDIDATURA

- 8.1. O registro da candidatura constitui ato formal, lavrado em documento subscrito pelo CMDCA, e será assegurado ao candidato que:
- a) obtiver o deferimento da sua inscrição;
 - b) alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída à prova de conhecimentos gerais e de redação;
 - c) for considerado apto na avaliação psicológica.
- 8.2. Após a expedição do registro o candidato estará apto a divulgar a sua candidatura.
- 8.3. Haverá atribuição de número para o candidato divulgar sua candidatura.
- 8.4. A lista contendo nome e número dos candidatos que obtiveram o registro de sua candidatura será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

9 – DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA

- 9.1. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto à população através de debates, seminários, distribuição de panfletos e mídias sociais.
- 9.2. É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou a particulares.
- 9.3. Os debates e seminários deverão garantir oportunidades iguais para todos os candidatos.
- 9.4. É proibida a divulgação da candidatura que consista:
- a) em pintura ou pichação de letreiros ou *outdoors* nas vias públicas, nos muros e nas paredes de prédios públicos ou privados ou nos monumentos;
 - b) em distribuição de camisetas, bonés e outros meios semelhantes;
 - c) em doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

d) em uso de faixas, cartazes, ainda que afixados dentro de propriedades particulares.

9.5. O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem registradas as candidaturas, encerrando-se na véspera do dia marcado para a votação.

9.6. No dia da votação é vedado distribuição de panfletos, propaganda, transporte particular de votantes ou qualquer tipo de aliciamento, sujeitando-se o candidato que assim agir à cassação de sua candidatura.

9.7. A candidatura à função de conselheiro tutelar é individual e sem vinculação a partido político.

9.8. É vedada a formação de chapas entre os candidatos.

9.9. É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

9.10. Será penalizado com a suspensão ou cancelamento da candidatura ou perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de sua campanha ou descumprir com o disposto neste edital.

9.11. É vedado ao conselheiro tutelar, durante o seu expediente de trabalho, promover campanha com o público atendido.

9.12. Aplica-se subsidiariamente a legislação eleitoral em casos omissos e à comprovada prática de abuso de poder econômico e/ou político, sujeitando-se o candidato que cometa tais práticas à cassação de sua candidatura.

10. DA VOTAÇÃO

10.1. A votação ocorrerá por voto direto e secreto facultativo dos eleitores maiores de dezesseis anos residentes no município de Ribeirão das Neves – MG.

10.2. Haverá postos de votação em unidades públicas do município previamente determinadas.

10.2.1. O eleitor poderá votar uma única vez em apenas um candidato.

10.3. No ato da votação o eleitor deverá apresentar documento de identidade e o título de eleitor.

10.4. A votação será realizada no horário de 8 (oito) às 17 (dezesete) horas no primeiro domingo do mês de outubro de 2019.

10.4.1. Às 17h (dezesete horas) do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes, para assegurar-lhes o direito de votar.

10.5. Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração.

10.6. O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à comissão organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação.

10.7. O fiscal deverá portar crachá e poderá solicitar ao presidente da mesa de votação o registro em ata, de irregularidade identificada no processo.

10.8. No posto de votação haverá mesas de votação compostas por 3 (três) membros efetivos, escolhidos pela Comissão Organizadora no prazo mínimo de 3 (três) dias de antecedência do pleito.

10.8.1. Não poderá participar da mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou o seu cônjuge ou companheiro.

10.8.2. A mesa de votação fará a identificação do votante, a seguir este assinará a lista de presença e procederá à votação.

10.8.2.1. O votante que não souber ou não puder assinar usará a impressão digital como forma de identificação.

10.9. Compete à mesa de votação:

a) solucionar, imediatamente, dificuldades ou dúvidas que ocorra na votação;

b) lavrar ata de votação e de apuração dos votos, anotando eventual ocorrência;

c) remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.

10.10. Será afixada no local de votação a lista contendo o nome e o número dos candidatos.

10.11. O processo de votação utilizará o voto de cédula, a qual terá impresso o nome e/ou apelido dos candidatos, com seu respectivo número de registro.

10.11.1 – Será considerado inválido o voto cuja cédula:

a) assinalar mais de 1 (um) candidato;

b) conter expressão, frase ou palavra;

c) não corresponder ao modelo oficial;

d) não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

e) estiver em branco.

11 – DA APURAÇÃO DA VOTAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

11.1. Concluída a votação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará o resultado no diário oficial no segundo dia útil seguinte.

11.2. Havendo empate na ordem de classificação, o desempate será apurado pela maior pontuação na prova de conhecimentos gerais e redação, caso ainda persista, a ordem de classificação favorecerá o candidato de maior idade.

11.3. Serão considerados eleitos os 5 (cinco) candidatos mais votados em cada Conselho Tutelar, os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

12 – DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, no prazo de três dias, contados da publicação do ato, contra:

a) o indeferimento de inscrição;

b) a prova de conhecimentos e redação;

c) a avaliação psicológica;

d) penalidades aplicadas na divulgação da candidatura;

e) o resultado da votação.

12.2. O recurso contra o indeferimento da inscrição, penalidade aplicada na divulgação da candidatura e o resultado da votação serão apreciados pelo CMDCA.

12.3. O recurso contra a prova de conhecimento, redação e a avaliação psicológica serão apreciados pelos responsáveis por suas realizações.

12.4. Das decisões da Comissão, caberá recurso ao CMDCA.”

12.5. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado.

12.6. O recurso deverá conter o nome do candidato e o número de inscrição e deverá ser entregue no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro do prazo previsto.

12.7. O recurso contra qualquer questão da prova de conhecimentos deverá ser apresentado individualizado por questão recorrida.

12.7.1. Os pontos relativos às questões anuladas serão distribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

12.8. O recurso deverá seguir o modelo disposto no anexo III deste Edital.

12.9. O prazo para o recurso tem seu termo inicial no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da publicação do resultado do evento a ser recorrido.

12.10. Não será apreciado recurso entregue fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

12.11. Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fax símile, telex, telegrama, internet, aplicativos de mensagens.

12.12. O recurso não terá efeito suspensivo.

12.13. No caso de recurso contra a avaliação psicológica o candidato também deverá observar o disposto nos itens 7.7, 7.8 e 7.9.

13. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

13.1. A nomeação dos eleitos será por ato normativo do Prefeito, após a homologação do processo de escolha pelo CMDCA.

13.3. A posse dos conselheiros tutelares eleitos será por ato formal de assinatura de termo de posse perante a Administração Pública Municipal.

13.4. A posse e entrada em exercício dos conselheiros tutelares ocorrerão no dia 10 de janeiro de 2020.

13.5. Após a nomeação, aplicam-se as regras para admissão da Administração Pública para admissão dos conselheiros tutelares.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O CMDCA publicará os atos necessários à realização do processo de escolha de Conselheiro

Tutelar com a sua fixação na sede da Prefeitura, sede do CMDCA/RN e outros locais que a comissão organizadora julgar necessário.

14.2. Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o evento, circunstâncias estas que serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

14.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a candidatura ao processo de escolha quando constatada alguma irregularidade.

14.4. O prazo para impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

14.5. As razões da impugnação deste edital deverão ser formalizadas por escrito e serem protocoladas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

14.6. Não serão recebidas e protocoladas as impugnações caso apresentadas fora do prazo, local e horários previstos no Edital, bem como que não estejam subscritos pelo impugnante, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado.

14.7. A impugnação interposta através de procurador (a) será admitida, mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do(a) procurador(a) particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do(a) procurador(a).

14.8. As razões da impugnação do edital não serão recebidas e protocoladas, caso estejam ilegíveis;

14.9. A análise e decisão das impugnações do edital porventura interpostas, caberá exclusivamente a Comissão Organizadora.

14.10. Não caberá recurso da decisão da Comissão Organizadora que indeferir a impugnação do Edital.

14.4. A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Ribeirão das Neves será comunicada dos atos deste edital.

14.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela plenária do CMDCA.

Ribeirão das Neves, 01 de abril de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA

ANEXO I

(a que se refere o item 4.5 do Edital – CMDCA – Nº 01/2019)

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – EDITAL 01/2019 – CMDCA.	
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
Nome do Candidato:	
Conselho Tutelar que o Candidato pretende concorrer: ☐ Centro ☐ Justinópolis ☐ Veneza.	
Data de Nascimento:	
Nº Documento de Identidade:	
Nº CPF:	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:
Celular:	E-mail:
Escolaridade:	
Tempo de Residência em Ribeirão das Neves/MG:	
Declaro, sob as penas da lei, que:	
– preencho todas as condições exigidas no Edital 01/2019 – CMDCA;	
– tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo de Escolha a que me submeto;	
– estou ciente de que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação no concurso, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.	
Data:	
Assinatura do Candidato:	
Apresentar os seguintes documentos:	
a) A comprovação de idoneidade moral far-se-á por apresentação de certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG (Certidão Judicial da Comarca de Ribeirão das Neves-MG) e folha de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;	
b) A comprovação de idade será mediante apresentação de cópia de documento oficial com foto.	
c) A comprovação de residência deverá ser por conta de luz, telefone, água, IPTU ou outro documento oficial hábil, evidenciando o período de dois anos imediatamente anteriores à data da inscrição.	
d) A experiência deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração instituição de que o candidato tenha prestado serviço (modelo de declaração disposto no anexo II deste edital), discriminando o exercício e a atividade desenvolvida na instituição, de no mínimo 1 (um) ano, em atividade de proteção, defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, caso a experiência seja no serviço público deverá ser apresentado declaração do órgão competente.	
e) A comprovação de escolaridade far-se-á através da apresentação de cópia do diploma de conclusão do ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	
f) A comprovação de quitação dos direitos políticos será através de apresentação de comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.	
g) A comprovação de quitação das obrigações militares será através de apresentação de cópia do certificado de reservista.	
A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.	

ANEXO II

(a que se refere o item 4.5.1, “d”, do Edital – CMDCA – Nº 01/2019)

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Nome da instituição (que o candidato prestou serviço em atividade de proteção, defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente):

Endereço da instituição:

Nome do responsável legal da instituição:
 Nº da Carteira de Identidade do responsável legal da instituição:
 Nº do CPF do responsável legal da instituição:
 Nome do candidato:
 Função exercida na instituição pelo candidato:
 Período:
 Principais atividades:

Declaro para efeitos de inscrição no processo de escolha de Conselheiro Tutelar, Edital nº 01/2019 – CMDCA, que as informações acima prestadas são verdadeiras, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis.

Assinatura do responsável legal da instituição:

ANEXO III
(a que se refere o item 12.8 do Edital – CMDCA – Nº 01/2019)

RECURSO
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

RECURSO CONTRA:

Nome do Candidato:
 Número de Inscrição:

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Local e data:
 Assinatura do Candidato:

Publicado por:
 Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:982E779F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019 INEXIGIBILIDADE 003/2019
CREDENCIAMENTO 001/2019

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato nº 033/2019

Processo Licitatório nº 020/2019

Inexigibilidade nº 003/2019

Credenciamento nº 001/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE.

Vigência: 27/03/2019 a 27/03/2020

Dotação Orçamentária: 02.02.05..00.012.306.046.2033.33903000

Data da assinatura: 27/03/2019

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622

Valor:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID	ESPÉCIE DA PRÓTESE	CÓDIGO	VALOR (R\$)	UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	140	UNID	Prótese Total Mandibular	07.01.07.012-9	150,00		21.000,00
02	150	UNID	Prótese Total Maxilar	07.01.07.013-7	150,00		22.500,00
03	150	UNID	Prótese Parcial Mandibular Removível	07.01.07.009-9	150,00		22.500,00
04	150	UNID	Prótese Parcial Maxilar Removível	07.01.07.010-2	150,00		22.500,00
05	10	UNID	Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento)	07.01.07.014-5	150,00		1.500,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Karla Barros de Oliveira - KARLA BARROS DE OLIVEIRA 02782834622 - CONTRATADO

Publicado por:
 Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7E8B5C1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 REGISTRO DE PREÇOS 008/2019

Processo Licitatório Nº 016/2019
 Pregão Presencial Nº 012/2019
 Registro de Preços Nº 008/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de roçada manual e mecanizada, covas para plantio e replantio de árvores, limpeza de córrego, limpeza manual de boca de lobo, poda em árvores, abertura manual de valas, remoção, construção e manutenção de cercas nas estradas vicinais do Município de Rodeiro, conforme Termo de Referência, desse edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado à empresa abaixo indicada:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	V.TOT.
LOTE -> 1 SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, COVAS						
1	393878	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA SAÍDE DE ÁGUAS PLUVIAIS (DRENAGEM E ESCOAMENTO SUPERFICIAL), INCLUINDO	480,00	HR	13,79	6.619,20
.TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO						
2	393872	COVAÇÃO PARA PLANTIO E REPLATIO DE ÁRVORES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS	480,00	HR	13,77	6.609,60
.À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
3	393877	INTERVENÇÃO DE PODA EM ARVORES E ARBUSTOS (ENGLOBALANDO TODOS OS TIPOS DE PODA) E EM ALGUNS CASOS,	960,00	HR	14,00	13.440,00
.SUPRESSÃO DE ÁVORES, REMOÇÃO DE GALHOS E ENTULHOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO						
4	393873	LIMPEZA DE CÓRREGO, INCLUINDO AMONTOAMENTO DE MATERIAIS RETIRADOS, DE FORMA A MANTER A ÁREA LIMPA,	1.920,00	HR	15,70	30.144,00
.INCLUINDO EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
5	393874	LIMPEZA MANUAL DE BOCA DE LOBO SIMPLES, DUPLA E TRIPLA, CANAIS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, POÇO	1.152,00	HR	14,75	16.992,00
E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, DE FORMA A EVITAR SUA OBSTRUÇÃO E ASSOREAMENTO OU, EM CASO EXTREMO, A REMOÇÃO DE MATERIAL QUE ESTEJA OBSTRUINDO O FUNCIONAMENTO DO						
.SISTEMA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO						
6	393876	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS DE PROPRIEDADES E TERRENOS DA PREFEITURA	1.824,00	HR	13,79	25.152,96
MUNICIPAL DE RODEIRO, DE 4 E 6 FIOS DE ARAME FARPADO, COM MOURÃO DE EUCALÍPTO COM ESPAÇAMENTO DE 3M ENTRE MOURÕES, COM MOURÕES E ARAMES SENDO CEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO MG						
7	393875	REMOÇÃO DE CERCAS DE ARAMES NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	480,00	HR	13,79	6.619,20
.NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO						
8	393870	ROÇADA MANUAL, INCLUINDO AMONTOAMENTO DOS MATERIAIS RETIRADOS, DE FORMA A MANTER A ÁREA ROÇADA LIMPA	576,00	HR	13,79	7.943,04
.INCLUINDO FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
9	393871	ROÇADA MECANIZADA, INCLUINDO AMONTOAMENTO DOS MATERIAIS RETIRADOS, DE FORMA A MANTER A ÁREA ROÇADA	1.920,00	HR	13,79	26.476,80
LIMPA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEIS, LÂMINAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS						
.SERVIÇOS						
TOTAL DO LOTE -> CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						139.996,80

Rodeiro, 01 de Abril de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS

Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7001C06D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL 012/2019
REGISTRO DE PREÇOS 008/2019

Processo Licitatório Nº 016/2019
Pregão Presencial Nº 012/2019
Registro de Preços Nº 008/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 016/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, Registro de Preços 008/2019, com vistas a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de roçada manual e mecanizada, covas para plantio e replantio de árvores, limpeza de córrego, limpeza manual de boca de lobo, poda em árvores, abertura manual de valas, remoção, construção e manutenção de cercas nas estradas vicinais do Município de Rodeiro, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	V.TOT.
LOTE -> 1 SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, COVAS						
1	393878	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA SAÍDE DE ÁGUAS PLUVIAIS (DRENAGEM E ESCOAMENTO SUPERFICIAL), INCLUINDO	480,00	HR	13,79	6.619,20
.TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO						
2	393872	COVAÇÃO PARA PLANTIO E REPLATIO DE ÁRVORES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS	480,00	HR	13,77	6.609,60
.À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
3	393877	INTERVENÇÃO DE PODA EM ARVORES E ARBUSTOS (ENGLOBALANDO TODOS OS TIPOS DE PODA) E EM ALGUNS CASOS,	960,00	HR	14,00	13.440,00
.SUPRESSÃO DE ÁVORES, REMOÇÃO DE GALHOS E ENTULHOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO						
4	393873	LIMPEZA DE CÓRREGO, INCLUINDO AMONTOAMENTO DE MATERIAIS RETIRADOS, DE FORMA A MANTER A ÁREA LIMPA,	1.920,00	HR	15,70	30.144,00
.INCLUINDO EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
5	393874	LIMPEZA MANUAL DE BOCA DE LOBO SIMPLES, DUPLA E TRIPLA, CANAIS,	1.152,00	HR	14,75	16.992,00

		GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, POÇO				
E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, DE FORMA A EVITAR SUA OBSTRUÇÃO E ASSOREAMENTO OU, EM CASO EXTREMO, A REMOÇÃO DE MATERIAL QUE ESTEJA OBSTRUINDO O FUNCIONAMETO DO .SISTEMA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO						
6	393876	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS DE PROPRIEDADES E TERRENOS DA PREFEITURA	1.824,00	HR	13,79	25.152,96
MUNICIPAL DE RODEIRO, DE 4 E 6 FIOS DE ARAME FARPADO, COM MOURÃO DE EUCALÍPTO COM ESPAÇAMENTO DE 3M ENTRE MOURÕES, COM MOURÕES E ARAMES SENDO CEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO MG						
7	393875	REMOÇÃO DE CERCAS DE ARAMES NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	480,00	HR	13,79	6.619,20
.NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO						
8	393870	ROÇADA MANUAL, INCLUINDO AMONTOAMENTO DOS MATERIAIS RETIRADOS, DE FORMA A MANTER A ÁREA ROÇADA LIMPA	576,00	HR	13,79	7.943,04
.INCLUINDO FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
9	393871	ROÇADA MECANIZADA, INCLUINDO AMONTOAMENTO DOS MATERIAIS RETIRADOS, DE FORMA A MANTER A ÁREA ROÇADA	1.920,00	HR	13,79	26.476,80
LIMPA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEIS, LÂMINAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS .SERVIÇOS						
TOTAL DO LOTE -> CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						139.996,80

Rodeiro, 01 de Abril de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D47DC0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/19

Processo Licitatório n.º 041/19
Ata de Registro de Preços n.º 027/2019
Contratada: PLAMINER – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de engenharia de elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico com fornecimento de toda a infraestrutura tais como extintores, tripé simbologias e outros que se fizerem necessários para a vistoria e aprovação do evento pelo Corpo de Bombeiros.
Prazo: 26/03/2019 a 25/03/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	DE QTD.LANCES
001 - (020630) PROJETO PREVENCAO P/1 DIA	6.0000	SV	1.090,0000	6.540,00	33.74	17

Valor total estimado: R\$ 6.540,00
Data de assinatura: 26/03/2019

Santa Bárbara, 01/04/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:493BC827

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/19

Processo Licitatório n.º 041/19
Ata de Registro de Preços n.º 028/2019
Contratada: WE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de engenharia de elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico com fornecimento de toda a infraestrutura tais como extintores, tripé simbologias e outros que se fizerem necessários para a vistoria e aprovação do evento pelo Corpo de Bombeiros.
Prazo: 26/03/2019 a 25/03/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	DE QTD. LANCES
002 - (020631) PROJETO PREVENCAO P/2 DIAS	4.0000	SV	1.390,0000	5.560,00	30.50	49
003 - (020632) PROJETO PREVENCAO P/3 DIAS	8.0000	SV	1.390,0000	11.120,00	36.82	28
004 - (020633) PROJETO PREVENCAO P/4 DIAS	2.0000	SV	1.395,0000	2.790,00	38.74	8
005 - (020634) PROJETO PREVENCAO P/5 DIAS	2.0000	SV	1.895,0000	3.790,00	24.20	2
006 - (020635) PROJETO PREVENCAO P/8 DIAS	2.0000	SV	1.850,0000	3.700,00	34.81	5

Valor total estimado: R\$ 26.960,00
Data de assinatura: 26/03/2019

Santa Bárbara, 01/04/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:07C17656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIM 2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00) Período: 1º Bimestre							
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		1º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	146.467.630,00	146.467.630,00	21.956.902,52	18.481.614,26	21.956.902,52	18.481.614,26	127.986.015,74
Tributárias	16.129.000,00	16.129.000,00	1.346.632,54	1.366.101,42	1.346.632,54	1.366.101,42	14.762.898,58
Impostos	15.479.000,00	15.479.000,00	1.252.400,00	1.295.970,78	1.252.400,00	1.295.970,78	14.183.029,22
IPITU	1.107.000,00	1.107.000,00	121.700,00	126.058,55	121.700,00	126.058,55	980.941,45
ISSQN	4.152.000,00	4.152.000,00	490.700,00	697.420,51	490.700,00	697.420,51	3.454.579,49
ITBI	6.160.000,00	6.160.000,00	130.000,00	182.812,33	130.000,00	182.812,33	5.977.187,67
IRRF	4.060.000,00	4.060.000,00	510.000,00	289.679,39	510.000,00	289.679,39	3.770.320,61
Taxas	650.000,00	650.000,00	94.232,54	70.130,64	94.232,54	70.130,64	579.869,36
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	4.654.402,39	4.654.402,39	885.785,80	679.965,22	885.785,80	679.965,22	3.974.437,17
Patrimoniais	2.214.362,00	2.214.362,00	369.059,64	369.831,66	369.059,64	369.831,66	1.844.530,34
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	149.300,00	149.300,00	15.433,32	18.894,38	15.433,32	18.894,38	130.405,62
Transferências Correntes	112.853.683,74	112.853.683,74	19.024.449,26	15.969.797,60	19.024.449,26	15.969.797,60	203.029.543,08
Transferências Correntes - Convênios	212.000,00	212.000,00	107.000,00	22.409,86	107.000,00	22.409,86	189.590,14
Outras Receitas Correntes	539.311,87	539.311,87	88.541,96	8.325,86	88.541,96	8.325,86	530.986,01
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	18.311.000,00	18.311.000,00	0,00	118.790,70	0,00	118.790,70	18.192.209,30
Operações de Crédito	14.680.000,00	14.680.000,00	0,00	118.790,70	0,00	118.790,70	14.561.209,30
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.631.000,00	3.631.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.631.000,00
Transferências de Capital - Convênios	3.531.000,00	3.531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	20.285.000,00	20.285.000,00	3.178.900,00	2.609.713,09	3.178.900,00	2.609.713,09	17.675.286,91
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	10.543.370,00	10.543.370,00	2.110.092,04	1.341.151,79	2.110.092,04	1.341.151,79	9.202.218,21
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	155.037.000,00	155.037.000,00	20.888.094,56	17.331.843,66	20.888.094,56	17.331.843,66	137.705.156,34

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			1º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	115.670.624,39	-219.509,00	115.451.115,39	22.975.610,99	13.705.124,74	22.975.610,99	13.705.124,74	92.475.504,40
Pessoal/Encargos Sociais	72.302.930,39	125.000,00	72.427.930,39	10.863.866,75	10.486.095,57	10.863.866,75	10.486.095,57	61.564.063,64
Juros/Encargos da Div. Int.	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	119.815,45	119.096,67	119.815,45	119.096,67	911.184,55
Juros/Encargos da Div. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.336.694,00	-344.509,00	41.992.185,00	11.991.928,79	3.099.932,50	11.991.928,79	3.099.932,50	30.000.256,21
DESPESAS DE CAPITAL (F)	27.218.558,61	829.509,00	28.048.067,61	2.946.557,63	431.488,54	2.946.557,63	431.488,54	25.101.509,98
Investimentos	24.569.862,61	981.413,38	25.551.275,99	2.673.632,80	159.554,97	2.673.632,80	159.554,97	22.877.643,19
Inversões Financeiras	507.636,00	-151.904,38	355.731,62	0,00	0,00	0,00	0,00	355.731,62
Amortização da Div. Interna	2.141.060,00	0,00	2.141.060,00	272.924,83	271.933,57	272.924,83	271.933,57	1.868.135,17
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	9.661.826,00	-20.000,00	9.641.826,00	1.400.118,14	1.392.234,85	1.400.118,14	1.392.234,85	8.241.707,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	2.485.991,00	0,00	2.485.991,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	155.037.000,00	590.000,00	155.627.000,00	27.322.286,76	15.528.848,13	27.322.286,76	15.528.848,13	128.304.713,24

	1º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	9.990.443,10	0,00	9.990.443,10
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	1.802.995,53	0,00	1.802.995,53	0,00
	Nome		CPF	CRC
Prefeito	ISPER SALIM CURI		04724771100	
Contador	JOÃO ADÃO GUIMARÃES		74053175615	
Controle Interno	ANDREYA DE FATIMA LIMA		04935130601	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:36712718

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIM 2019

Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)

Período: 1º Bimestre

01 - CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo Empenhar	a
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado		
01	0	LEGISLATIVA	7.100.000,00	7.100.000,00	1.437.289,07	18.877,96	926.755,66	1.437.289,07	18.877,96	926.755,66	5.681.588,89	
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.100.000,00	7.100.000,00	1.437.289,07	18.877,96	926.755,66	1.437.289,07	18.877,96	926.755,66	5.681.588,89	
TOTAL POR ORGÃO			7.100.000,00	7.100.000,00	1.437.289,07	18.877,96	926.755,66	1.437.289,07	18.877,96	926.755,66	5.681.588,89	

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo Empenhar	a
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado		
01	0	LEGISLATIVA	966.000,00	968.000,00	189.483,97	0,00	183.755,78	189.483,97	0,00	183.755,78	778.516,03	
01	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	966.000,00	968.000,00	189.483,97	0,00	183.755,78	189.483,97	0,00	183.755,78	778.516,03	
04	0	ADMINISTRAÇÃO	38.761.716,86	38.703.800,26	7.798.344,06	335,00	5.231.588,50	7.798.344,06	335,00	5.231.588,50	30.905.791,20	
04	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	360.000,00	360.000,00	160.000,00	0,00	32.000,00	160.000,00	0,00	32.000,00	200.000,00	
04	121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	5.808.772,92	5.795.272,92	1.108.332,86	0,00	909.668,36	1.108.332,86	0,00	909.668,36	4.686.940,06	
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.747.514,67	31.686.098,07	6.336.758,37	335,00	4.198.191,27	6.336.758,37	335,00	4.198.191,27	25.349.674,70	
04	125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	284.540,00	284.540,00	25.585,58	0,00	24.865,58	25.585,58	0,00	24.865,58	258.954,42	
04	128	FORMAÇÃO RECURSOS HUMANOS	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	
04	181	POLICIAMENTO	119.000,00	119.000,00	46.525,17	0,00	4.132,62	46.525,17	0,00	4.132,62	72.474,83	
04	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	431.289,27	448.289,27	121.142,08	0,00	62.730,67	121.142,08	0,00	62.730,67	327.147,19	
06	0	SEGURANÇA PÚBLICA	725.900,00	725.900,00	287.793,60	0,00	75.963,65	287.793,60	0,00	75.963,65	438.106,40	
06	181	POLICIAMENTO	715.900,00	715.900,00	287.793,60	0,00	75.963,65	287.793,60	0,00	75.963,65	428.106,40	
06	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
08	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.123.717,74	6.133.817,74	1.331.375,63	0,00	517.311,51	1.331.375,63	0,00	517.311,51	4.802.442,11	
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.586.600,00	2.586.600,00	373.969,21	0,00	302.622,45	373.969,21	0,00	302.622,45	2.212.630,79	
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	299.171,80	299.171,80	196.000,00	0,00	37.055,00	196.000,00	0,00	37.055,00	103.171,80	
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.167.057,98	1.177.157,98	653.401,42	0,00	104.401,42	653.401,42	0,00	104.401,42	523.756,56	
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.929.208,76	1.929.208,76	108.005,00	0,00	73.232,64	108.005,00	0,00	73.232,64	1.821.203,76	
08	332	RELAÇÃO DE TRABALHO	41.679,20	41.679,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.679,20	
08	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
10	0	SAÚDE	31.277.467,40	31.813.563,02	6.229.561,10	4.404,47	3.838.809,68	6.229.561,10	4.404,47	3.838.809,68	25.588.406,39	
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.819.300,05	2.039.300,05	526.102,38	2.549,67	357.332,11	526.102,38	2.549,67	357.332,11	1.515.747,34	
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	8.742.370,00	9.132.370,00	1.096.742,78	0,00	998.103,30	1.096.742,78	0,00	998.103,30	8.035.627,22	
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	18.994.373,35	18.920.468,97	4.406.791,65	1.854,80	2.325.724,12	4.406.791,65	1.854,80	2.325.724,12	14.515.532,12	
10	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	447.000,00	447.000,00	32.559,54	0,00	0,00	32.559,54	0,00	0,00	414.440,46	
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.263.000,00	1.263.000,00	165.525,76	0,00	155.811,16	165.525,76	0,00	155.811,16	1.097.474,24	
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.424,00	11.424,00	1.838,99	0,00	1.838,99	1.838,99	0,00	1.838,99	9.585,01	
11	0	TRABALHO	240.500,00	228.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.500,00	
11	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	220.500,00	208.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.500,00	
12	0	EDUCAÇÃO	23.885.088,00	23.984.130,00	5.144.115,43	14,50	1.939.769,11	5.144.115,43	14,50	1.939.769,11	18.840.029,07	
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.113.194,00	1.091.194,00	134.055,19	14,50	99.860,33	134.055,19	14,50	99.860,33	957.153,31	
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.536.804,00	14.536.804,00	3.129.083,27	0,00	1.453.939,00	3.129.083,27	0,00	1.453.939,00	11.407.720,73	
12	363	ENSINO PROFISSIONAL	227.710,00	227.710,00	33.753,77	0,00	13.183,54	33.753,77	0,00	13.183,54	193.956,23	
12	364	ENSINO SUPERIOR	1.555.000,00	1.555.000,00	1.044.304,96	0,00	32.521,35	1.044.304,96	0,00	32.521,35	510.695,04	
12	365	ENSINO INFANTIL	5.836.690,00	5.940.532,00	705.087,88	0,00	296.409,57	705.087,88	0,00	296.409,57	5.235.444,12	
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	397.350,00	397.350,00	38.033,47	0,00	29.784,05	38.033,47	0,00	29.784,05	359.316,53	
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	197.140,00	214.340,00	59.796,89	0,00	14.071,27	59.796,89	0,00	14.071,27	154.543,11	
12	541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	
13	0	CULTURA	1.998.120,00	1.753.121,00	36.312,78	0,00	6.000,00	36.312,78	0,00	6.000,00	1.716.808,22	
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO ARQUEOLÓGICO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.637.120,00	1.392.121,00	36.312,78	0,00	6.000,00	36.312,78	0,00	6.000,00	1.355.808,22	
13	813	LAZER	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	
14	0	DIREITOS CIDADANIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
14	124	CONTROLE EXTERNO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
15	0	URBANISMO	18.774.816,00	19.031.457,38	1.173.449,61	0,00	4.129,00	1.173.449,61	0,00	4.129,00	17.858.007,77	
15	451	INFRAESTRUTURA URBANA	17.752.616,00	18.009.257,38	1.169.320,61	0,00	0,00	1.169.320,61	0,00	0,00	16.839.936,77	
15	452	SERVIÇOS URBANOS	922.200,00	922.200,00	4.129,00	0,00	4.129,00	4.129,00	0,00	4.129,00	918.071,00	
15	813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
16	0	HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
16	482	HABITAÇÃO URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	86.000,00	86.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	77.000,00	
18	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	

18	541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	E	26.000,00	26.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	17.000,00
20	0	AGRICULTURA		1.630.990,00	1.612.107,60	366.983,19	0,00	170.593,87	366.983,19	0,00	170.593,87	1.245.124,41
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.096.590,00	1.110.157,20	323.698,67	0,00	127.309,35	323.698,67	0,00	127.309,35	786.458,53
20	601	PROMOÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL	DA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
20	602	PROMOÇÃO PRODUÇÃO ANIMAL	DA	68.900,00	36.450,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.450,40
20	606	EXTENÇÃO RURAL		413.000,00	413.000,00	43.284,52	0,00	43.284,52	43.284,52	0,00	43.284,52	369.715,48
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS		379.500,00	379.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.500,00
23	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL		97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00
23	692	COMERCIALIZAÇÃO		62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
24	0	COMUNICAÇÕES		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
24	722	TELECOMUNICAÇÕES		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
25	0	ENERGIA		390.000,00	390.000,00	232.125,00	0,00	17.732,00	232.125,00	0,00	17.732,00	157.875,00
25	752	ENERGIA ELÉTRICA		390.000,00	390.000,00	232.125,00	0,00	17.732,00	232.125,00	0,00	17.732,00	157.875,00
26	0	TRANSPORTE		362.020,00	362.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.020,00
26	451	INFRAESTRUTURA URBANA		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
26	606	EXTENÇÃO RURAL		62.020,00	62.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.020,00
27	0	DESPORTO E LAZER		1.019.104,00	1.039.023,00	438.919,47	0,00	0,00	438.919,47	0,00	0,00	600.103,53
27	695	TURISMO		24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		939.904,00	959.823,00	438.919,47	0,00	0,00	438.919,47	0,00	0,00	520.903,53
27	813	LAZER		55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS		5.172.060,00	5.172.060,00	659.025,88	0,00	657.315,84	659.025,88	0,00	657.315,84	4.513.034,12
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		5.172.060,00	5.172.060,00	659.025,88	0,00	657.315,84	659.025,88	0,00	657.315,84	4.513.034,12
99	0	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO				132.137.000,00	132.727.000,00	23.896.489,72	4.753,97	12.642.968,94	23.896.489,72	4.753,97	12.642.968,94	108.730.264,25

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado	Bimestre Anulado	Liquidado	Empenhado	Acumulado Anulado	Liquidado	Saldo Empenhar
			Inicial	Atualizado							
09	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.419.009,00	13.419.009,00	2.013.527,90	1.388,00	1.959.123,53	2.013.527,90	1.388,00	1.959.123,53	11.406.869,10
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.142.303,00	1.142.303,00	126.415,25	1.388,00	72.010,88	126.415,25	1.388,00	72.010,88	1.017.275,75
09	272	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	12.276.706,00	12.276.706,00	1.887.112,65	0,00	1.887.112,65	1.887.112,65	0,00	1.887.112,65	10.389.593,35
99	0	RESERVA CONTINGÊNCIA	2.380.991,00	2.380.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	997	RESERVA CONTINGÊNCIA RPPS	2.380.991,00	2.380.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			15.800.000,00	15.800.000,00	2.013.527,90	1.388,00	1.959.123,53	2.013.527,90	1.388,00	1.959.123,53	11.406.869,10
TOTAL GERAL			155.037.000,00	155.627.000,00	27.347.306,69	25.019,93	15.528.848,13	27.347.306,69	25.019,93	15.528.848,13	125.818.722,24

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Isper Salim Curi	047.247.711-00	
Contador	João Adão Guimarães	043.476.256-34	16040
Controle Interno	Andreya de Fatima Lima	049.351.306-01	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:12676D79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 29 DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público Edital nº 001/2015 e devidamente habilitados a tomarem posse nos respectivos cargos.”

DANILO WAGNER VELOSO, Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Artigo 1º. NOMEAR, em caráter efetivo e em virtude da aprovação em Concurso Público realizado por meio do Edital nº 001/2015, prorrogado em 02/02/2018, através do Decreto nº 003/2018 e convocado pelo Edital nº 001/2019, os candidatos abaixo relacionados para os cargos de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Giliard Marques Lobato	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Luiz Henrique Fagundes de Oliveira	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Marlene Aparecida Soares da Silva	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Carla Patrícia Silva Souza	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Tainar Pereira Hermínio Xavier	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Renata Pereira de Siqueira	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Elza Gonçalves Cordeiro	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA

Gelcon Barbosa Oliveira	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Edna Rodrigues de Oliveira	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Tanúsia Rodrigues da Silva	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Wesley Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Ocludson Lopes Ferreira	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Amanda Rodrigues Ferreira	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Simões Evaristo da Silva	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – CATEGORIA B

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Lauro Eduardo dos Santos	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde
Vinicius da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde
Rubens Dias Quaresma	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde
Gustavo Luiz Ferreira	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde
Felipe Costa Alves	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – CATEGORIA D

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Wildison da Silva Cordeiro	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação
Marlon Sandro Gusmão	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Fernando Campos Fernandes Santos	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA

FISCAL SANITÁRIO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Daniel Silva Xavier	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Geraldina da Rocha Gonçalves	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Glecia Anne santos Ferreira	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Juliana Rodrigues Lopes	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Dayane Gomes de Souza	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Magno Ferreira Niz	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Cleomar Fagundes Jacome	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA
Wilker Borges da Costa	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/FUMASA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Gilvan Fernandes dos Santos	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Luciano Magnum Lima	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Mateus Fiuza Queiroz	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Rodrigo Joanes Ferreira de Souza	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação
Hugo Marcelo Lima Ribeiro	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação
Simone Sobral Silva Nunes	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Tatiane Alves Silva	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Juliana Santos Peres	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação
Rose Mere Versiane Oliveira Santos	Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º. A posse se dará mediante a assinatura do respectivo termo no dia 02 de abril de 2019, às 09 horas, na Sede da Prefeitura Municipal desta cidade, situado na Praça Olimpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte, MG.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 01 de Abril de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:B7E4D473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO IPTU ANO 2019

Patrocínio, 01 de abril de 2019.

Aos Proprietários de imóveis do “Condomínio Caminhos do Cerrado”.
Assunto : Carnê de IPTU ano 2019.

A Secretaria Municipal de Finanças notifica os proprietários de imóveis do “Condomínio Caminhos do Cerrado”, imóveis estes adquiridos da Empresa Israel Empreendimentos Ltda, CNPJ 66.429.697/0001-29 para retirar seu carnê de IPTU ANO 2019, na Secretaria Municipal de Finanças. Informamos que o vencimento do carnê para pagamento à vista ou parcelado é até o dia 15/04/2019. Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários para retirarem seus carnês junto a Secretaria Municipal de Finanças. Os contribuintes deverão procurar Simone/Aline ou Ticiara e também atualizar endereço de entrega para os próximos anos. Colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

SANDRA ISABEL DA SILVA.

Coordenadora de Gestão Financeira.

NOME	CPF	SETOR QUADRA LOTE SUB LOTE
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 001
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 002
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 003
ROBERTO CARLOS SILVEIRO DE SOUZA	119.860.366-69	20 001 0281 004
LILIANA ALVES PEDROSA	045.707.976-28	20 001 0281 007
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	125.031.466-60	20 001 0281 008
THAINARA CLAUDIENE DE OLIVEIRA	121.688.216-90	20 001 0281 009
LEANDRO PRADO NASCIMENTO	113.765.966-10	20 001 0281 010
ANDRE ALBINO DE ALMEIDA	144.921.406-11	20 001 0281 012
ANNA CHRISTINA ALVES DE SOUZA SANTOS	114.022.556-16	20 001 0281 013
NAYARA APARECIDA SANTOS SILVA	076.720.606-19	20 001 0281 014
LUCAS APARECIDO DOS SANTOS	134.410.796-63	20 001 0281 016
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 020
JESSICA NATHALIA DE PAULA	091.754.436-60	20 001 0281 022
IGOR SANARELLI CHAGAS	128.638.786-89	20 001 0281 025
TULIO UMBERTO PEREIRA ALMEIDA	089.982.496-00	20 001 0281 026
WELINGTON JUNIOR NICOLAU	053.925.486-01	20 001 0281 027
KELLEY CRISTINE CAIXETA	027.984.396-99	20 001 0281 029
LAIS HELENA VARGAS VIEIRA SILVA	114.271.586-81	20 001 0281 032
ROMEU JOSE DA SILVA	849.023.966-53	20 001 0281 036
LETICIA SOUZA DAVI	116.894.116-43	20 001 0281 037
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 038
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 039
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 040
JOSE JHONATAN DA SILVA AGOSTINHO	097.756.194-16	20 001 0281 041
EDUARDO BATISTA COUTINHO	335.636.018-36	20 001 0281 042
JEAN CARLOS DE BRITO	117.805.986-37	20 001 0281 043
THAIS VIEIRA DOS SANTOS	129.065.976-19	20 001 0281 044
SHEILA LUZIA DE OLIVEIRA	095.621.156-90	20 001 0281 045
BRUNA DE SOUZA SILVA	102.002.966-03	20 001 0281 046
WARLEY FACUNDES DA SILVA	084.402.756-17	20 001 0281 048
TARCISIO MATEUS DE SANTANA	090.570.546-71	20 001 0281 050
FELIPE AUGUSTO LUCAS MELO	109.378.966-24	20 001 0281 051
LETTYCIA FERNANDES DINIZ	108.805.196-06	20 001 0281 052
ADRIANE MARIA DOS SANTOS	014.602.091-09	20 001 0281 053
WILLIAN AFONSO DA SILVA	135.516.436-28	20 001 0281 054
MATHEUS FRANCISCO DE SOUZA QUERINO	067.050.046-14	20 001 0281 056
EGLISSON RIBEIRO DA SILVA	833.742.561-04	20 001 0281 058
DIEGO JOSE DA SILVA	127.183.186-43	20 001 0281 059
ENOCH ALVES MAGALHAES	100.145.766-86	20 001 0281 060
CASSIO NUNES CAETANO	052.163.246-31	20 001 0281 061
GERALDO DE SOUZA CORTES	535.774.776-87	20 001 0281 062
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 063
KAMILA ABADIA PEREIRA RODRIGUES	061.352.026-26	20 001 0281 065
RENATA APARECIDA ROSA	087.159.646-63	20 001 0281 066
ADER APARECIDO BATISTA	049.068.076-31	20 001 0281 067
RAFAEL SANTOS DE JESUS	049.979.295-57	20 001 0281 069
PAMELA BORGES PEREIRA DE SOUZA	112.199.796-19	20 001 0281 070
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 071
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 073
PAULO RICARDO DOS REIS	123.315.526-14	20 001 0281 074
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 075
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 076
CAMILA ROZA MARTINS STEIN	107.463.916-25	20 001 0281 079

IANKE GUSTAVO DA COSTA	021.027.466-23	20 001 0281 082
FRANCIELLY FARIA TEIXEIRA	109.677.196-90	20 001 0281 086
ELIZANGELA MARTA DA SILVA	107.537.396-40	20 001 0281 090
LUIZ BRUNO MIGUEL	110.559.356-81	20 001 0281 091
ERICA QUEIROZ ALVES	096.679.716-78	20 001 0281 094
WELDER WENDER SILVA	106.369.956-82	20 001 0281 095
GRECIANE PEREIRA DA SILVEIRA	807.725.106-44	20 001 0281 096
ANERILDA RODRIGUES CHAVES	095.146.066-80	20 001 0281 097
RODRIGO ROSSONI FLORES	057.110.136-45	20 001 0281 099
MAYSA DIAS DE CASTRO	049.413.176-45	20 001 0281 101
BHRENDIA MARTA SILVA	127.975.576-89	20 001 0281 104
WESLEY SILVA MOTA	083.890.116-62	20 001 0281 105
SUZANA OLIVEIRA MENDES	057.919.205-98	20 001 0281 106
ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS	104.902.556-39	20 001 0281 107
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 109
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 110
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 112
YURI EDUARDO FREITAS ROCHA	111.341.426-09	20 001 0281 113
FABIOLA GONCALVES DE SIQUEIRA	135.072.106-90	20 001 0281 116
MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	109.809.576-64	20 001 0281 117
AMANDA CAROLINE FELIPE GARCIAS	137.805.966-28	20 001 0281 121
JULIE STHEFANY DE AQUINO CUNHA	127.394.156-05	20 001 0281 122
ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	130.867.736-77	20 001 0281 126
JANAINA BACELAR DE SOUZA	055.513.036-32	20 001 0281 128
LUCAS PEREIRA DUTRA	066.591.846-19	20 001 0281 129
NEIVA DE LOURDES DE JESUS	039.821.866-84	20 001 0281 130
FLAVIA DANIELA BERTI	296.306.618-02	20 001 0281 131
JOSE EDUARDES SILVA	068.897.316-70	20 001 0281 135
KENIA CRISTINA NAVES	097.499.236-42	20 001 0281 137
PAULA JOANNES DE SOUZA NUNES	073.028.526-00	20 001 0281 139
RHUAN RODRIGUES FRESNEDA DE SOUZA	108.031.266-89	20 001 0281 140
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA AFONSO	096.690.466-45	20 001 0281 141
LUISMAR DA SILVA CRISPIM	109.833.586-48	20 001 0281 142
HALANA GOMES DE CASTRO	097.483.636-27	20 001 0281 143
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 145
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 146
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 147
ALAN CRISTINO	121.552.376-93	20 001 0281 148
REGINALDO RIBEIRO XAVIER	080.450.586-17	20 001 0281 151
LUIZ PEREIRA NETTO	097.071.266-24	20 001 0281 153
ALEXANDRE GONCALVES	116.357.086-99	20 001 0281 155
WELLIGTON FERNANDES GONÇALVES	145.889.776-01	20 001 0281 157
DANIELE POLYANE DE MELO	045.362.426-00	20 001 0281 158
DAIANA ABADIA DOS REIS SILVA BRITO	108.902.446-00	20 001 0281 161
SILVIO CRISPIM DE OLIVEIRA	031.796.666-92	20 001 0281 162
LARISSA DANIELA SILVA	124.602.546-95	20 001 0281 163
LEONARDO LUIZ CRUZEIRO	004.201.306-24	20 001 0281 165
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA PERES	089.321.116-85	20 001 0281 166
MAYKE CESAR CRUZEIRO	129.267.096-76	20 001 0281 167
MARIA APARECIDA DE SOUZA MANOEL	041.557.746-23	20 001 0281 168
MARIA LÚCIA DE CASTRO	003.846.846-88	20 001 0281 172
CASSIO ANTONIO DA SILVA	059.869.496-09	20 001 0281 173
ANA CAROLINA APARECIDA SILVA	101.976.166-07	20 001 0281 174
GISLENE FIDELIS DOS REIS	849.026.396-53	20 001 0281 175
BRUNO GONCALVES VARGAS	106.124.176-97	20 001 0281 176
JULIANA DOS REIS LOURENÇO	110.765.706-74	20 001 0281 177
PABLO FERREIRA MARTINS	122.541.146-70	20 001 0281 180
LUCIANA APARECIDA SILVA FELIX	695.978.551-00	20 001 0281 181
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 182
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 183
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 184
ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	096.367.218-58	20 001 0281 185
KETILA KAROLINNE SOARES BATISTA	106.940.256-74	20 001 0281 187
EDERSON JUNIO DE OLIVEIRA	066.663.996-50	20 001 0281 188
DANILO ANGELO DA SILVA	097.499.406-52	20 001 0281 189
AKILAN NICOLLAS ALVES MATIAS	108.856.606-50	20 001 0281 190
GILBERTO ELVIS DE OLIVEIRA	019.541.821-20	20 001 0281 194
SOLANGE ZANI DOS SANTOS	281.260.468-99	20 001 0281 195
THAYS CARVALHO SILVA	117.263.566-80	20 001 0281 197
ITALLO VINICIUS VIEIRA CAIXETA	135.074.466-26	20 001 0281 198
OZEIAS MARCILIO FEITOSA	025.950.221-99	20 001 0281 199
RENATA FONTES	888.700.226-68	20 001 0281 200
PAULO HENRIQUE DOS REIS PIRES LOPES	092.414.996-56	20 001 0281 201
SILVIA HELENA HELENA DE QUEIROZ PIRES	038.578.266-73	20 001 0281 202
MARIA ZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	632.041.696-34	20 001 0281 204
EDMAR JOSE PEREIRA JUNIOR	102.702.806-51	20 001 0281 206
AMANDA LETICIA EDUARDO PERES	132.063.416-80	20 001 0281 207
PAULO SERGIO RODRIGUES	056.537.356-04	20 001 0281 208
ESDRA MARIA DORNELAS	001.152.836-25	20 001 0281 209
ANDREZA GRAZIELA SEBAIO	055.760.696-92	20 001 0281 211
KLEBER JARDIM DE ARAUJO	849.040.896-34	20 001 0281 212
MARCO TULIO DOS REIS CUNHA	100.805.966-81	20 001 0281 213
MARIA HELENA DA SILVA	783.925.516-72	20 001 0281 214
CASSIO NASCIMENTO PEREIRA	126.394.386-11	20 001 0281 215
SCARLET CASSIANO DOS REIS	116.894.456-29	20 001 0281 216
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 217
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 218
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 219
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 220

DIOGO MARCELINO LEMOS	124.508.366-08	20 001 0281 227
WEIDER JUNIOR DE MAGALHAES	118.662.076-52	20 001 0281 229
RICARDO TEIXEIRA SILVA NEVES	085.622.766-85	20 001 0281 230
GABRIEL REZENDE	074.531.256-00	20 001 0281 232
RAFAEL LUIZ DA SILVA	103.248.506-03	20 001 0281 233
BRIGIDA SARA MARQUES	102.330.546-18	20 001 0281 235
LUCIMAR APARECIDA MARTINS	091.406.656-07	20 001 0281 238
FABIO SANTOS VIANA	536.106.966-05	20 001 0281 240
RAFAEL FERNANDES NUNES	117.953.426-33	20 001 0281 241
ANA PAULA CAIXETA DE ARAUJO/OUTROS	088.672.736-71	20 001 0281 242
PRISCILLA PINHEIRO TEIXEIRA	095.989.966-97	20 001 0281 243
MARLI BASILIO	084.206.566-07	20 001 0281 244
EDMAR EUSTAQUIO SOUZA	069.952.026-60	20 001 0281 246
JULIANA APARECIDA MENDES	089.039.696-50	20 001 0281 248
ROSEMIR ESTEVAO SEVERINO	057.713.546-51	20 001 0281 249
LUCIANO BORGES DE CASTRO FILHO	761.680.186-20	20 001 0281 251
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 253
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 254
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 255
ISRAEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	66.429.697/0001-29	20 001 0281 256

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:14AA7B71

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS
COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS,
MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
(Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2019							
Período de referência: 1º bimestre							
RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	228.566.178,00	228.566.178,00	29.099.951,94	12,73	29.099.951,94	12,73	199.466.226,06
RECEITAS CORRENTES	213.964.328,00	213.964.328,00	29.099.951,94	13,60	29.099.951,94	13,60	184.864.376,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.891.466,00	28.891.466,00	3.281.363,80	11,36	3.281.363,80	11,36	25.610.102,20
Impostos	23.852.602,00	23.852.602,00	2.955.592,48	12,39	2.955.592,48	12,39	20.897.009,52
Taxas	5.038.864,00	5.038.864,00	325.771,32	6,47	325.771,32	6,47	4.713.092,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.118.500,00	6.118.500,00	1.113.022,47	18,19	1.113.022,47	18,19	5.005.477,53
Contribuições Sociais							0,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.118.500,00	6.118.500,00	1.113.022,47	18,19	1.113.022,47	18,19	5.005.477,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.349.134,00	1.349.134,00	75.576,51	5,60	75.576,51	5,60	1.273.557,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	211.418,00	211.418,00		0,00		0,00	211.418,00
Valores Mobiliários	1.137.716,00	1.137.716,00	75.576,51	6,64	75.576,51	6,64	1.062.139,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	174.972,00	174.972,00	87.852,73	50,21	87.852,73	50,21	87.119,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	174.972,00	174.972,00	87.852,73	50,21	87.852,73	50,21	87.119,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.957.756,00	176.957.756,00	24.472.472,05	13,83	24.472.472,05	13,83	152.485.283,95
Transferências da União e de suas Entidades	93.215.870,00	93.215.870,00	12.902.147,46	13,84	12.902.147,46	13,84	80.313.722,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.444.701,00	54.444.701,00	6.681.332,62	12,27	6.681.332,62	12,27	47.763.368,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	307.204,00	307.204,00	499,00	0,16	499,00	0,16	306.705,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.869.981,00	28.869.981,00	4.887.894,18	16,93	4.887.894,18	16,93	23.982.086,82
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas	120.000,00	120.000,00	598,79	0,50	598,79	0,50	119.401,21
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	472.500,00	472.500,00	69.664,38	14,74	69.664,38	14,74	402.835,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	292.500,00	292.500,00	5.000,00	1,71	5.000,00	1,71	287.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			64.571,88		64.571,88		-64.571,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	92,50	0,05	92,50	0,05	179.907,50

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2019							
Período de referência: 1º bimestre							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	14.601.850,00	14.601.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.601.850,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.601.850,00	14.601.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.601.850,00
Transferências da União e de suas Entidades	12.428.400,00	12.428.400,00		0,00		0,00	12.428.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.173.450,00	2.173.450,00		0,00		0,00	2.173.450,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	228.566.178,00	228.566.178,00	29.099.951,94	12,73	29.099.951,94	12,73	199.466.226,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	228.566.178,00	228.566.178,00	29.099.951,94	12,73	29.099.951,94	12,73	199.466.226,06
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	228.566.178,00	228.566.178,00	29.099.951,94	12,73	29.099.951,94	12,73	199.466.226,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2019							

Período de referência: 1º bimestre										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	210.969.696,00	210.969.696,00	69.563.402,18	69.563.402,18	141.406.293,82	17.423.782,70	17.423.782,70	193.545.913,30	10.415.324,91	0,00
DESPESAS CORRENTES	182.658.346,36	182.406.665,73	64.924.902,19	64.924.902,19	117.481.763,54	16.782.957,49	16.782.957,49	165.623.708,24	9.776.539,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.327.030,68	85.347.030,73	23.638.858,47	23.638.858,47	61.708.172,26	12.070.647,62	12.070.647,62	73.276.383,11	6.284.499,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	854.822,00	854.822,00	446.560,83	446.560,83	408.261,17	78.749,09	78.749,09	776.072,91	78.749,09	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.476.493,68	96.204.813,00	40.839.482,89	40.839.482,89	55.365.330,11	4.633.560,78	4.633.560,78	91.571.252,22	3.413.290,62	
DESPESAS DE CAPITAL	27.967.429,14	28.219.109,77	4.638.499,99	4.638.499,99	23.580.609,78	640.825,21	640.825,21	27.578.284,56	638.785,21	0,00
INVESTIMENTOS	26.339.929,14	26.591.609,77	3.534.262,30	3.534.262,30	23.057.347,47	458.718,64	458.718,64	26.132.891,13	456.678,64	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.627.500,00	1.627.500,00	1.104.237,69	1.104.237,69	523.262,31	182.106,57	182.106,57	1.445.393,43	182.106,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.920,50	343.920,50			343.920,50			343.920,50		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	210.969.696,00	210.969.696,00	69.563.402,18	69.563.402,18	141.406.293,82	17.423.782,70	17.423.782,70	193.545.913,30	10.415.324,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	210.969.696,00	210.969.696,00	69.563.402,18	69.563.402,18	141.406.293,82	17.423.782,70	17.423.782,70	193.545.913,30	10.415.324,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	210.969.696,00	210.969.696,00	69.563.402,18	69.563.402,18		17.423.782,70	17.423.782,70		10.415.324,91	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2019				
Período de referência: 1º bimestre				
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2019							
Período de referência: 1º bimestre							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
CNPJ:										
Exercício: 2019										
Período de referência: 1º bimestre										
RREO-Anexo 01 Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Notas Explicativas							Valores			
							28/02/2019			
Notas Explicativas										
Notas Explicativas										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2019											
Período de referência: 1º bimestre											
RREO-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	210.969.696,00	210.969.696,00	69.563.402,18	69.563.402,18	100,00	141.406.293,82	17.423.782,70	17.423.782,70	100,00	193.545.913,30	0,00
Legislativa	5.900.000,00	5.900.000,00	882.659,38	882.659,38	1,27	5.017.340,62	725.514,39	725.514,39	4,16	5.174.485,61	0,00
Ação Legislativa	2.995.000,00	2.995.000,00	338.473,22	338.473,22	0,49	2.656.526,78	334.973,22	334.973,22	1,92	2.660.026,78	
Controle Externo						0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	2.905.000,00	2.905.000,00	544.186,16	544.186,16	0,78	2.360.813,84	390.541,17	390.541,17	2,24	2.514.458,83	
FU01 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária						0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Administração	32.985.554,50	33.291.214,50	8.190.059,27	8.190.059,27	11,77	25.101.155,23	3.753.962,07	3.753.962,07	21,55	29.537.252,43	0,00
Planejamento e Orçamento	471.118,00	471.118,00	83.989,15	83.989,15	0,12	387.128,85	11.824,88	11.824,88	0,07	459.293,12	
FU04 - Administração Geral	19.459.277,00	19.754.937,00	5.373.625,27	5.373.625,27	7,72	14.381.311,73	2.579.086,26	2.579.086,26	14,80	17.175.850,74	

Administração Financeira	4.706.123,00	4.706.123,00	1.163.678,94	1.163.678,94	1,67	3.542.444,06	411.465,81	411.465,81	2,36	4.294.657,19	
Controle Interno	474.529,00	474.529,00	116.682,83	116.682,83	0,17	357.846,17	51.447,40	51.447,40	0,30	423.081,60	
Normatização e Fiscalização	598.125,00	595.125,00	110.768,74	110.768,74	0,16	484.356,26	1.440,67	1.440,67	0,01	593.684,33	
Tecnologia da Informação						0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial						0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	120.932,00	120.932,00	12.985,34	12.985,34	0,02	107.946,66	2.692,48	2.692,48	0,02	118.239,52	
Administração de Receitas	174.968,00	174.968,00	66.208,30	66.208,30	0,10	108.759,70	3.285,71	3.285,71	0,02	171.682,29	
Administração de Concessões						0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	592.297,00	592.297,00	115.521,60	115.521,60	0,17	476.775,40	19.611,13	19.611,13	0,11	572.685,87	
FU04 - Demais Subfunções	6.388.185,50	6.401.185,50	1.146.599,10	1.146.599,10	1,65	5.254.586,40	673.107,73	673.107,73	3,86	5.728.077,77	
Defesa Nacional	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Defesa Aérea						0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval						0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre						0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00		7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
FU05 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento						0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil						0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência						0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional						0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	7.696.302,00	7.696.302,00	2.126.840,76	2.126.840,76	3,06	5.569.461,24	537.793,53	537.793,53	3,09	7.158.508,47	0,00
Assistência ao Idoso	158.800,00	158.800,00	101.800,00	101.800,00	0,15	57.000,00	3.400,00	3.400,00	0,02	155.400,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	445.634,00	445.634,00	364.878,00	364.878,00	0,52	80.756,00	50.439,00	50.439,00	0,29	395.195,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.342.400,00	1.342.400,00	257.458,00	257.458,00	0,37	1.084.942,00	82.839,68	82.839,68	0,48	1.259.560,32	
Assistência Comunitária	2.213.833,00	2.213.833,00	529.433,57	529.433,57	0,76	1.684.399,43	176.240,59	176.240,59	1,01	2.037.592,41	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2019											
Período de referência: 1º bimestre											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.697.000,00	1.697.000,00	437.616,36	437.616,36	0,63	1.259.383,64	218.046,43	218.046,43	1,25	1.478.953,57	
FU08 - Demais Subfunções	1.838.635,00	1.838.635,00	435.654,83	435.654,83	0,63	1.402.980,17	6.827,83	6.827,83	0,04	1.831.807,17	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica						0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário						0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar						0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial						0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Saúde	86.046.788,00	86.046.788,00	31.904.708,04	31.904.708,04	45,86	54.142.079,96	5.668.918,91	5.668.918,91	32,54	80.377.869,09	0,00
Atenção Básica	18.531.633,00	18.546.633,00	4.843.653,32	4.843.653,32	6,96	13.702.979,68	2.025.537,43	2.025.537,43	11,63	16.521.095,57	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.315.426,00	59.300.426,00	25.041.048,29	25.041.048,29	36,00	34.259.377,71	2.696.410,14	2.696.410,14	15,48	56.604.015,86	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.590.080,00	1.590.080,00	208.909,74	208.909,74	0,30	1.381.170,26	74.740,65	74.740,65	0,43	1.515.339,35	
Vigilância Sanitária	606.655,00	606.655,00	164.611,04	164.611,04	0,24	442.043,96	69.555,16	69.555,16	0,40	537.099,84	
Vigilância Epidemiológica	2.756.412,00	2.756.412,00	793.147,61	793.147,61	1,14	1.963.264,39	378.192,78	378.192,78	2,17	2.378.219,22	
Alimentação e Nutrição	120.722,00	120.722,00	34.282,24	34.282,24	0,05	86.439,76	16.895,53	16.895,53	0,10	103.826,47	
FU10 - Administração Geral	3.125.860,00	3.125.860,00	819.055,80	819.055,80	1,18	2.306.804,20	407.587,22	407.587,22	2,34	2.718.272,78	

FU10 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho						0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade						0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho						0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Educação	51.372.441,00	51.338.441,00	15.866.705,72	15.866.705,72	22,81	35.471.735,28	5.485.291,06	5.485.291,06	31,48	45.853.149,94	0,00
Ensino Fundamental	36.928.707,00	36.857.707,00	11.660.188,53	11.660.188,53	16,76	25.197.518,47	3.947.435,68	3.947.435,68	22,66	32.910.271,32	
Ensino Médio						0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional						0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior						0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	8.342.084,00	8.379.084,00	2.184.307,36	2.184.307,36	3,14	6.194.776,64	909.142,16	909.142,16	5,22	7.469.941,84	
Educação de Jovens e Adultos	333.438,00	333.438,00	84.397,22	84.397,22	0,12	249.040,78	40.786,72	40.786,72	0,23	292.651,28	
Educação Especial	955.445,00	955.445,00	262.077,38	262.077,38	0,38	693.367,62	132.021,72	132.021,72	0,76	823.423,28	
Educação Básica						0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	4.812.767,00	4.812.767,00	1.675.735,23	1.675.735,23	2,41	3.137.031,77	455.904,78	455.904,78	2,62	4.356.862,22	
FU12 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Cultura	994.678,00	1.028.678,00	318.760,36	318.760,36	0,46	709.917,64	129.229,43	129.229,43	0,74	899.448,57	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	305.000,00	305.000,00	109.399,01	109.399,01	0,16	195.600,99	30.306,21	30.306,21	0,17	274.693,79	
Difusão Cultural	689.678,00	723.678,00	209.361,35	209.361,35	0,30	514.316,65	98.923,22	98.923,22	0,57	624.754,78	
FU13 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social						0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos						0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas						0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	11.718.460,00	11.725.460,00	5.486.506,41	5.486.506,41	7,89	6.238.953,59	417.966,03	417.966,03	2,40	11.307.493,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.806.460,00	4.806.460,00	529.953,84	529.953,84	0,76	4.276.506,16	256.294,85	256.294,85	1,47	4.550.165,15	
Serviços Urbanos	6.912.000,00	6.919.000,00	4.956.552,57	4.956.552,57	7,13	1.962.447,43	161.671,18	161.671,18	0,93	6.757.328,82	
Transportes Coletivos Urbanos						0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural						0,00			0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2019											
Período de referência: 1º bimestre											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana						0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Saneamento	933.240,00	922.080,00	73.764,74	73.764,74	0,11	848.315,26	48.251,24	48.251,24	0,28	873.828,76	0,00
Saneamento Básico Rural						0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	933.240,00	922.080,00	73.764,74	73.764,74	0,11	848.315,26	48.251,24	48.251,24	0,28	873.828,76	
FU17 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	847.300,00	847.300,00	23.880,00	23.880,00	0,03	823.420,00	3.980,00	3.980,00	0,02	843.320,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	847.300,00	847.300,00	23.880,00	23.880,00	0,03	823.420,00	3.980,00	3.980,00	0,02	843.320,00	
Controle Ambiental						0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas						0,00			0,00	0,00	

Recursos Hídricos						0,00			0,00	0,00	
Meteorologia						0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico						0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Agricultura	412.060,00	412.060,00	87.701,64	87.701,64	0,13	324.358,36	9.425,41	9.425,41	0,05	402.634,59	0,00
Abastecimento						0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	412.060,00	412.060,00	87.701,64	87.701,64	0,13	324.358,36	9.425,41	9.425,41	0,05	402.634,59	
Irrigação						0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária						0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária						0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária						0,00			0,00	0,00	
Colonização						0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Indústria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Produção Industrial						0,00			0,00	0,00	
Mineração						0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial						0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade						0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	1.876.204,00	1.876.204,00	356.534,00	356.534,00	0,51	1.519.670,00	0,00	0,00	0,00	1.876.204,00	0,00
Promoção Comercial						0,00			0,00	0,00	
Comercialização						0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior						0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros						0,00			0,00	0,00	
Turismo	1.876.204,00	1.876.204,00	356.534,00	356.534,00	0,51	1.519.670,00	0,00	0,00	0,00	1.876.204,00	
FU23 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais						0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações						0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2019											
Período de referência: 1º bimestre											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia						0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica						0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais						0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis						0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	

FU25 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Transporte	4.802.680,00	4.501.180,00	676.919,72	676.919,72	0,97	3.824.260,28	209.442,07	209.442,07	1,20	4.291.737,93	0,00
Transporte Aéreo						0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	3.917.800,00	3.616.300,00	578.513,84	578.513,84	0,83	3.037.786,16	180.892,81	180.892,81	1,04	3.435.407,19	
Transporte Ferroviário						0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário						0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais						0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	884.880,00	884.880,00	98.405,88	98.405,88	0,14	786.474,12	28.549,26	28.549,26	0,16	856.330,74	
Desporto e Lazer	820.246,00	820.246,00	337.563,62	337.563,62	0,49	482.682,38	583,10	583,10	0,00	819.662,90	0,00
Desporto de Rendimento						0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	820.246,00	820.246,00	337.563,62	337.563,62	0,49	482.682,38	583,10	583,10	0,00	819.662,90	
Lazer						0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	4.162.322,00	4.162.322,00	3.230.798,52	3.230.798,52	4,64	931.523,48	433.425,46	433.425,46	2,49	3.728.896,54	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	2.482.322,00	2.482.322,00	1.550.798,52	1.550.798,52	2,23	931.523,48	260.855,66	260.855,66	1,50	2.221.466,34	
Serviço da Dívida Externa						0,00			0,00	0,00	
Transferências						0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	2,42	0,00	172.569,80	172.569,80	0,99	1.507.430,20	
Transferências para a Educação Básica						0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	343.920,50	343.920,50				343.920,50				343.920,50	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	210.969.696,00	210.969.696,00	69.563.402,18	69.563.402,18	100,00	141.406.293,82	17.423.782,70	17.423.782,70	100,00	193.545.913,30	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = A (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											

FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
CNPJ:											
Exercício: 2019											
Período de referência: 1º bimestre											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

											PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:											
Exercício: 2019											
Período de referência: 1º bimestre											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
------------------	------	------	------	------	--	------	------	------	------	--	------	------

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
CNPJ:												
Exercício: 2019												
Período de referência: 1º bimestre												
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
CNPJ:												
Exercício: 2019												
Período de referência: 1º bimestre												
RREO-Anexo 02 Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção												
Notas Explicativas									Valores			
									28/02/2019			
Notas Explicativas												
Notas Explicativas												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária														
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
CNPJ:														
Exercício: 2019														
Período de referência: 1º bimestre														
RREO-Anexo 03 Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	12.934.096,98	17.833.698,02	16.782.946,39	11.899.802,14	13.423.402,76	12.053.740,57	11.971.277,59	10.800.297,99	11.269.129,59	15.236.820,17	14.502.625,65	14.597.326,29	163.305.164,14	213.964.328,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.793.616,97	6.229.442,58	2.295.836,90	1.596.465,18	2.284.894,92	2.181.574,97	1.831.908,30	1.858.936,94	1.772.416,93	2.218.189,43	1.720.991,81	1.560.371,99	27.344.646,92	28.891.466,00
IPTU	539.001,66	4.000.272,12	772.658,26	374.867,64	482.498,44	406.962,31	417.053,74	401.178,43	352.912,26	365.665,47	127.841,48	83.465,96	8.324.377,77	5.739.015,00
ISS	538.232,48	700.375,02	659.533,25	601.376,91	760.906,34	734.268,86	718.564,48	707.434,79	779.354,11	890.149,83	889.797,10	714.433,32	8.694.426,49	7.422.587,00
ITBI	104.694,65	220.769,47	174.423,80	74.193,26	165.146,48	296.901,77	104.759,40	232.369,32	86.543,31	196.738,26	213.267,63	269.830,31	2.139.637,66	3.953.286,00
IRRF	224.065,06	220.877,36	223.288,76	223.225,39	272.078,26	258.948,47	226.760,12	230.731,70	224.420,98	436.324,22	236.143,65	239.627,69	3.016.491,66	2.717.277,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	387.623,12	1.087.148,61	465.932,83	322.801,98	604.265,40	484.493,56	364.770,56	287.222,70	329.186,27	329.311,65	253.941,95	253.014,71	5.169.713,34	9.059.301,00
Contribuições	477.681,30	647.641,99	473.275,91	449.834,28	446.221,68	460.650,32	519.484,64	568.013,70	553.983,12	607.840,30	789.889,02	323.133,45	6.317.649,71	6.118.500,00
Receita Patrimonial	56.719,83	57.713,17	63.601,27	62.769,36	59.338,48	57.812,35	49.311,97	48.954,74	45.956,04	61.624,34	36.853,33	38.723,18	639.378,06	1.349.134,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.719,83	57.713,17	63.588,47	62.769,36	59.338,48	57.799,55	49.311,97	48.954,74	45.956,04	61.598,74	36.853,33	38.723,18	639.326,86	1.137.716,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	12,80	0,00	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	25,60	0,00	0,00	51,20	211.418,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	176,05	0,00	147,72	0,00	147,72	0,00	28.207,94	59.644,79	88.324,22	174.972,00
Transferências Correntes	10.581.836,60	10.889.887,34	13.945.440,79	9.708.738,80	10.617.715,84	9.349.038,39	9.556.132,22	8.309.824,36	8.839.991,52	12.329.156,58	11.863.053,61	12.609.418,44	128.600.234,49	176.957.756,00
Cota-Parte do FPM	2.672.599,35	2.802.133,34	3.438.898,38	3.220.364,80	3.709.721,91	2.759.268,76	2.081.042,61	2.364.050,89	2.969.529,12	5.196.696,09	3.677.573,75	4.039.594,57	38.931.473,57	49.998.961,00
Cota-Parte do ICMS	1.804.955,21	1.976.359,83	2.092.902,02	1.707.419,98	2.028.567,47	2.095.308,98	1.990.706,54	1.371.873,87	1.131.726,79	1.359.685,25	1.162.504,63	1.739.673,70	20.461.684,27	28.649.238,00
Cota-Parte do IPVA	1.112.021,97	875.236,97	3.553.538,29	409.332,24	470.350,06	369.403,49	217.237,69	158.939,89	118.629,47	166.478,72	2.062.579,62	1.448.035,97	10.961.784,38	11.388.576,00
Cota-Parte do ITR	1.739,78	1.206,74	549,54	1.285,14	5.467,23	9.914,39	22.445,99	198.005,89	19.109,27	17.860,07	8.335,53	8.334,33	294.253,90	346.299,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	0,00	0,00	102.605,10	148.628,00
Transferências da LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	1.649.957,61	1.661.885,47	1.196.306,69	850.451,40	745.005,84	1.049.073,95	1.740.645,57	761.874,38	794.690,62	881.583,68	2.736.798,24	2.151.095,94	16.219.369,39	28.869.981,00
Outras Transferências Correntes	3.330.302,17	3.562.804,48	3.652.985,36	3.509.624,73	3.648.342,82	3.055.808,31	3.493.793,31	3.444.818,93	3.796.045,74	4.696.592,26	2.215.261,84	3.222.683,93	41.629.063,88	57.556.073,00
Outras Receitas Correntes	24.242,28	9.012,94	4.791,52	81.994,52	15.055,79	4.664,54	14.292,74	14.568,25	56.634,26	20.009,52	63.629,94	6.034,44	314.930,74	472.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.125.353,17	1.138.370,27	1.824.808,47	1.075.890,81	945.564,15	1.052.921,97	869.958,18	826.212,73	855.336,59	1.044.456,42	1.386.971,04	1.452.055,42	13.597.899,22	17.596.482,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.125.353,17	1.138.370,27	1.824.808,47	1.075.890,81	945.564,15	1.052.921,97	869.958,18	826.212,73	855.336,59	1.044.456,42	1.386.971,04	1.452.055,42	13.597.899,22	17.596.482,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.808.743,81	16.695.327,75	14.958.137,92	10.823.911,33	12.477.838,61	11.000.818,60	11.101.319,41	9.974.085,26	10.413.793,00	14.192.363,75	13.115.654,61	13.145.270,87	149.707.264,92	196.367.846,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2019	
Período de referência: 1º bimestre	
RREO-Anexo 03 Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2019				
Período de referência: 1º bimestre				
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				

Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária								
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
CNPJ:								
Exercício: 2019								
Período de referência: 1º bimestre								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ:									
Exercício: 2019									
Período de referência: 1º bimestre									
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS									
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário								Previsão Orçamentária	
								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário									
VALOR									
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS									
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário								Previsão Orçamentária	

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência		
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2019	2018	
Bens e Direitos do RPPS	-	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2019				
Período de referência: 1º bimestre				
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				

RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas			-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária								
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
CNPJ:								
Exercício: 2019								
Período de referência: 1º bimestre								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2019	
Período de referência: 1º bimestre	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
RREO-Anexo 04 Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	213.964.328,00	29.099.951,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.891.466,00	3.281.363,80
IPTU	5.739.015,00	211.307,44
ISS	7.422.587,00	1.604.230,42
ITBI	3.953.286,00	483.097,94
IRRF	2.717.277,00	475.771,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.059.301,00	506.956,66
Contribuições	6.118.500,00	1.113.022,47
Receita Patrimonial	1.349.134,00	75.576,51
Aplicações Financeiras (II)	1.137.716,00	75.576,51
Outras Receitas Patrimoniais	211.418,00	0,00
Transferências Correntes	176.957.756,00	24.472.472,05
Cota-Parte do FPM	49.998.961,00	7.717.168,32
Cota-Parte do ICMS	28.649.238,00	2.902.178,33
Cota-Parte do IPVA	11.388.576,00	3.510.615,59
Cota-Parte do ITR	346.299,00	16.669,86
Transferências da LC 87/1996	148.628,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	28.869.981,00	4.887.894,18
Outras Transferências Correntes	57.556.073,00	5.437.945,77
Demais Receitas Correntes	647.472,00	157.517,11
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	647.472,00	157.517,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	212.826.612,00	29.024.375,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.601.850,00	0,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	14.601.850,00	0,00
Convênios	3.389.450,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.212.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	14.601.850,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	227.428.462,00	29.024.375,43

Relatório Resumido de Execução Orçamentária								
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
CNPJ:								
Exercício: 2019								
Período de referência: 1º bimestre								
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios								
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	182.406.665,73	64.924.902,19	16.782.957,49	9.776.539,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	85.347.030,73	23.638.858,47	12.070.647,62	6.284.499,99				
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	854.822,00	446.560,83	78.749,09	78.749,09				
Outras Despesas Correntes	96.204.813,00	40.839.482,89	4.633.560,78	3.413.290,62				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	181.551.843,73	64.478.341,36	16.704.208,40	9.697.790,61	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.219.109,77	4.638.499,99	640.825,21	638.785,21	0,00	0,00	0,00
Investimentos	26.591.609,77	3.534.262,30	458.718,64	456.678,64			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.627.500,00	1.104.237,69	182.106,57	182.106,57			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	26.591.609,77	3.534.262,30	458.718,64	456.678,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	343.920,50						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	208.487.374,00	68.012.603,66	17.162.927,04	10.154.469,25	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2019	
Período de referência: 1º bimestre	
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	18.869.906,18
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-495.888,52
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	18.869.906,18
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-13.495.004,21

RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.157.964,38	2.975.857,81
DEDUÇÕES (XXIX)	13.301.903,86	24.052.811,28
Disponibilidade de Caixa	13.229.211,48	23.979.351,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.187.877,11	24.251.089,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.958.665,63	271.738,25
Demais Haveres Financeiros	72.692,38	73.459,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.143.939,48	-21.076.953,47
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2019	

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.933.013,99
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.686.927,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.246.086,61
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2019	
Período de referência: 1º bimestre	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.246.086,61
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
RREO-Anexo 06 Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
CNPJ:												
Exercício: 2019												
Período de referência: 1º bimestre												
RREO-Anexo 07 Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	36.234,72	6.698.804,33	6.686.927,38	0,00	48.111,67	2.214.088,57	8.545.445,38	5.089.177,30	5.089.177,30	0,00	5.670.356,65	5.718.468,32
PODER EXECUTIVO	36.234,72	6.632.417,33	6.620.540,38		48.111,67	2.144.418,18	8.391.489,19	5.050.413,26	5.050.413,26		5.485.494,11	5.533.605,78
PODER LEGISLATIVO	0,00	66.387,00	66.387,00	0,00	0,00	69.670,39	153.956,19	38.764,04	38.764,04	0,00	184.862,54	184.862,54
Câmara Municipal	0,00	66.387,00	66.387,00		0,00	69.670,39	153.956,19	38.764,04	38.764,04		184.862,54	184.862,54
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	36.234,72	6.698.804,33	6.686.927,38	0,00	48.111,67	2.214.088,57	8.545.445,38	5.089.177,30	5.089.177,30	0,00	5.670.356,65	5.718.468,32

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º bimestre
RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º bimestre
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2019	
Período de referência: 1º bimestre	
RREO-Anexo 13 Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	210.969.696,00
Previsão Atualizada	210.969.696,00
Receitas Realizadas	29.099.951,94
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	210.969.696,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	210.969.696,00
Despesas Empenhadas	69.563.402,18
Despesas Liquidadas	17.423.782,70
Despesas Pagas	10.415.324,91
Superávit Orçamentário	
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	69.563.402,18
Despesas Liquidadas	17.423.782,70
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	149.707.264,92
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	

Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal	-	-	-	
Resultado Primário - Acima da Linha	-495.888,52	18.869.906,18	-38,05	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-13.495.004,21	18.869.906,18	-1,40	
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.735.039,05	0,00	6.686.927,38	48.111,67
Poder Executivo	6.668.652,05		6.620.540,38	48.111,67
Poder Legislativo	66.387,00		66.387,00	0,00
Poder Judiciário				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2019				
Período de referência: 1º bimestre				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.759.533,95	0,00	5.089.177,30	5.670.356,65
Poder Executivo	10.535.907,37		5.050.413,26	5.485.494,11
Poder Legislativo	223.626,58		38.764,04	184.862,54
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	17.494.573,00	0,00	11.776.104,68	5.718.468,32

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino		
		Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado	Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e				
	2.575.222,64		25,00	15,01
Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino				
Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação				
	1.673.197,66		60,00	35,97
Infantil e Ensino Fundamental				
Complementação da União ao FUNDEB				

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios
--

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de			
	2.437.809,95	15,00	14,21
Impostos			
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período		
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-		
Total das Despesas/RCL (%)			
RREO-Anexo 14 Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2019	
Período de referência: 1º bimestre	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA:92189172691
Date: 2019.03.29 13:30:23 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by MAURILIO SOARES GUIMARAES:14962551604
Date: 2019.03.29 13:51:29 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:8B6AE71D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3.978/2019.

Altera a Lei Municipal nº 3.613 de 2014 que “*Dispõe sobre os cargos públicos estatutários de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, nos termos da Emenda Constitucional nº 51 e da Lei Federal nº 11.350/2006 e dá outras providências*”, alterada pela Lei Municipal nº 3.669 de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Para fins de adequação à Lei Federal nº 13.708 de 2018, o § 1º do artigo 21 da Lei Municipal nº 3.613 de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 3.669 de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 (...)

§ 1º Os vencimentos iniciais dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias estão definidos no Grau A das Classes I ou II, conforme o cargo, da tabela de vencimentos constante do Anexo II desta Lei, o qual tem por base o piso salarial inicial a partir de 01 de janeiro de 2019, obedecendo o seguinte escalonamento:

I - R\$1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$1.400,00 (mil, quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º O artigo 31 da Lei Municipal nº 3.613 de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº 3.613 de 2014, passa a vigorar conforme a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela de Vencimentos

GRAU A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CLASSE I E II	R\$1.250,00	R\$1.287,50	R\$1.325,00	R\$1.362,50	R\$1.400,00	R\$1.437,50	R\$1.475,00	R\$1.512,50	R\$1.550,00	R\$1.587,50	R\$1.625,00	R\$1.662,50

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:479F6002